SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2669

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
AVISO DE ADIAMENTO PROVA TÉCNICA PP0032019 - CONSMEPI

AVISO DE ADIAMENTO PROVA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE GESTÃO DOCUMENTAL, DE PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITALIZAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO DE PROVA TÉCNICA: 08 horas do dia 14/01/2020.

João Monlevade, 08 de Janeiro de 2020.

ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:8EBCBAE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CIMERP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO MÉDIO RIO POMBA,

SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CIMERP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO MÉDIO RIO POMBA, TENDO COMO PAUTA ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E DIRETORIA DA ENTIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

REUNIRAM-SE PREFEITOS INTEGRANTES AO CIMERP-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE, NA SEDE DA AMERP, SITO À RUA EDMUNDO GERMANO, 35 – CENTRO – MURIAÉ/MG, CONFORME CONVOCAÇÃO DIRIGIDA AOS PREFEITOS CONSORCIADOS E PREVISTA NOS ARTIGOS DOZE (12), CATORZE (14) E VINTE E UM (21) DO ESTATUTO DA ENTIDADE, TENDO COMO PAUTA OS SEGUINTES ASSUNTOS: ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO CIMERP PARA O PERÍODO DE (07/01/2020), SETE DE JANEIRO DE DOIS E VINTE A (31/12/2020), TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. PARTICIPARAM DESTA ASSEMBLÉIA PREFEITOS, REPRESENTANTES CREDENCIADOS, EQUIPE DO CIMERP E DA AMERP, CONFORME ASSINATURAS REGISTRADAS NO PRESENTE LIVRO. INICIANDO A ASSEMBLEIA FALARAM RESPECTIVAMENTE O PRESIDENTE DO CIMERP E DA AMERP, CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE, FALOU DA IMPORTÂNCIA DA ASSEMBLEIA E AGRADECEU A PRESENÇA DOS PREFEITOS E DEMAIS REPRESENTANTES DOS MUNICIPAIS, O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMERP SR. EVANDRO HASSEN FREIRE FEZ A APRESENTAÇÃO DE TODOS PARTICIPANTES E APRESENTOU A PAUTA DOS ASSUNTOS SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A ESCOLHA DO PRESIDENTE CONFORME DETERMINA O ESTATUTO DA ENTIDADE. INFORMOU QUE ESTAVAM PRESENTES (06) SEIS PREFEITOS E (02) DOIS REPRESENTANTES TOTALIZANDO (08) OITO MUNICÍPIOS PARTICIPANTES, EXPLICOU QUE O CONSÓRCIO CIMERP ENCONTRA-SE EM FASE DE CRIAÇÃO DO CNPJ E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO. APÓS ALGUNS DEBATES DOS PREFEITOS PRESENTES, FOI REELEITO POR UNANIMIDADE COMO PRESIDENTE DO CIMERP SR. CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE, E O VICE PRESIDENTE SR ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO – PREFEITO DE MIRADOURO NO PERÍODO COMPREENDIDO DE SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. JÁ NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE PROMOVEU A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA AMERP PARA O MESMO PERÍODO CITADO ANTERIORMENTE. PARA EFEITOS DE REGISTRO DE DOCUMENTO EM CARTÓRIO TODOS OS PREFEITOS ELEITOS ASSINARAM O TERMO DE POSSE ESPECÍFICO, COMPONDO OFICIALMENTE A (37ª) TRIGÉSIMA SÉTIMA DIRETORIA DA AMERP, QUE FICOU ASSIM CONSTITUÍDA: PRESIDENTE SR CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE, VICE PRESIDENTE: ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO – PREFEITO DE MIRADOURO. POR DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE E APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PREFEITOS O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AMERP CONTINUARÁ OCUPADO PELO SR EVANDRO HASSEN FREIRE. O PRESIDENTE ELEITO, BEM COMO, OS DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA TOMAM POSSE NESTA MESMA DATA. O PRESIDENTE AGRADECEU A CONFIANÇA DE TODOS EM SUA PESSOA E EM SUA GESTÃO FRENTE À AMERP E O CIMERP, E ESTE PASSO É MUITO IMPORTANTE NA BUSCA DE SUA PRINCIPAL PROPOSTA JUNTO AO CIMERP QUE É A LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA. NÃO HAVENDO NADA MAIS A DELIBERAR A PRESENTE ASSEMBLEIA FOI DADA POR ENCERRADA.

Publicado por:
Graziela Maria Albrigo Cesário
Código Identificador:FECFC1E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2020

Processo nº 003/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA E ANÁLISES DE EXAMES TOXICOLÓGICOS ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA LABORATÓRIO MORALES LTDA – CNPJ: 05.934.885/0003-81. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 06/01/2020.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:9B23F754

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

Processo nº 003/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA E ANÁLISES DE EXAMES TOXICOLÓGICOS ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA LABORATÓRIO MORALES LTDA – CNPJ: 05.934.885/0003-81. Valor Total Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais). *Vigência: 06/01/2020 a 31/01/2020*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:536A6B0E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Processo nº 001/2020 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2020. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: UBER FRANQUIA RODOVIARIA LTDA - EPP - CNPJ: 25.711.052/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e postagens de correspondências e encomendas do CISTRI. Fundamento Legal: Base Legal: art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 06/01/2020.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:67C15AF2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

Processo nº 001/2020 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2020. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: UBER FRANQUIA RODOVIARIA LTDA - EPP - CNPJ: 25.711.052/0001-05. Base Legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de postagens de correspondências e encomendas do CISTRI. Valor contratado: R$10.000,00 (dez mil reais). *Assinatura:06/01/2020. Vigência: 06/01/2020 a 31/12/2020.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:7886167D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

Processo n° 043/18. Pregão Pres. 14/18. *Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI*, CNPJ sob o n° **19.455.924/0001-00**. *Contratada:* BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ: 00.456.865/0001-67. *Objeto:* Prorrogação da vigência do instrumento contratual tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:D4BFC4F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 454/2019

PORTARIA N° 454, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTORES E FISCAL DO CONTRATO Nº 02/2020, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e
Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";
Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores Geraldo Afonso Araújo Ramos – Chefe do Setor Administrativo –, Geralda Lúcia Pereira da Fonseca – Chefe do Setor Contábil, Financeiro e Pessoal – e Paulo Henrique Gonçalves Olavo – Técnico Legislativo – para atuarem como gestores do Contrato Administrativo nº 02/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 19/2019 – Pregão Presencial nº 07/2019, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação mensal, com licença de uso, de sistemas integrados de informática para gestão pública municipal, plataforma Windows, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo".
Art. 2º Designar o servidor Charles Rodrigues de Souza – Assessor de Gabinete – para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 02/2020.
Art. 3º Designar, como suplente, o servidor Marcelo Leandro Rodrigues de Oliveira – Analista de Tecnologia da Informação.
Parágrafo único. Na ausência do servidor mencionado no art. 2º, a função de fiscalização do contrato será executada por suplente.

Art. 4º Compete ao fiscal, ora designado, acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 02/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2020.

LAUDIMIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:F3FC6134

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 06/2020 QUE DISPÕE SOBRE "CONVOCA APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º Fica autorizada convocação dos aprovados no Concurso Público do exercício de 2019 da Câmara Municipal de Guaxupé para os seguintes cargos, obedecendo à classificação e os requisitos do Edital de Convocação deste:
I – Oficial Legislativo;
II – Analista de Comunicação;
III – Pedagogo;
IV – Procurador Jurídico; e
V – Agente Condutor.

Art. 2º Os convocados deverão demonstrar interesse ou então assinar o termo de desistência até dia **15 de janeiro de 2020**.

Art. 3º Os convocados tomarão posse e iniciarão suas atividades no dia **03 de fevereiro de 2020**.

Art. 4º Fica a Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos incumbida da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

Em **06** de **janeiro** de **2020**.

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:10E338FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1505, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

A Prefeita Municipal de Itapeva/MG, Claudia Viveani de Moraes Andrade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2020, no montante de R$ 42.989.508,30 (Quarenta e dois milhões novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e oito reais e trinta centavos), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo o orçamento fiscal referente às entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I. Relatórios de Anexo:

Demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, Anexo Um, da Lei Federal 4.320/64;
Natureza da despesa por categorias econômica, Anexo Dois; da Lei Federal 4.320/64;
Funções e Sub funções de governo, Anexo Cinco; da Lei Federal 4.320/64;
Programa de trabalho de Governo, Anexo Seis; da Lei Federal 4.320/64;
Programa de trabalho de governo Dem. De Funções e Sub Funções e Programas, Anexo Sete; da Lei Federal 4.320/64;
Demonstrativo da Despesa por função e sub função por vinculo de recursos, Anexo Oito; da Lei Federal 4.320/64;
Demonstrativo da despesa por órgão e funções, Anexo Nove; da Lei Federal 4.320/64;

II. Relatórios Gerenciais:

Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;
Quadro Discriminativo das receitas e respectivas legislações;
Quadro Discriminativo das despesas e respectivas legislações;
Relatório de despesa por órgão conforme vinculo e recurso;
Demonstrativo da participação relativa das despesas;
Relatório da previsão das receitas e das despesas mês a mês;

Relatório das receitas e despesas por fonte de recurso.

III. Relatórios de consulta:

Relação de despesa planejada;
Relação da proposta da despesa;
Relação da proposta da Receita.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado:

I. Abrir créditos adicionais suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos do inciso I do Art. 7º e Art. 43º, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante previsto nesta Lei.

II. A contratar, conforme disposto no art. 32, § 1º, inciso I da LRF (LCP nº 101/2000) e inciso II e § 3º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, operações de credito para o atendimento das despesas que, de acordo com a legislação vigente, possam ser financiadas com essa receita;

Art. 3º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 4º Fica o poder executivo municipal e as demais entidades da administração direta e indireta do Município de Itapeva - MG, autorizados a criar sub elementos, para atender as necessidades da execução de projetos ou atividades no orçamento de 2020.

§ 1º. O município poderá incluir na Lei Orçamentária, novas fontes e destinação de recurso e/ou grupo da fonte e destinação de recursos para atender à suas peculiaridades, ante as necessidades de execução; em consonância com o anexo III, da Instrução Normativa nº 15/2011 do Tribunal de Contas de Minas Gerais e conforme a legislação vigente.

§ 2º. Cabe aos poderes executivo e legislativo assegurarem a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2020 contido no Plano Plurianual 2018 – 2021 e a Lei Orçamentária para o

exercício de 2020, ficando autorizado os ajustes necessários à plena compatibilização.

Art. 5º. As emendas parlamentares de naturezas impositivas são de execução obrigatória pelo Poder Executivo, nos termos do Art. 166, §11 da Constituição Federal e Art. 126-A da Lei Orgânica Municipal, devendo o Poder Executivo, se for o caso, adotar providências para abrir o respectivo crédito suplementar, se necessário

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva , 16 de dezembro de 2019.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:6D91227F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Jacuí – MG torna publico o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°.: 05/19 – Pregão n.º: 03/19 - Processo nº: 019/2019, para acrescentar ao valor de R$ 5.116,80 (cinco mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos), elevando o valor total do contrato para R$ 28.543,60 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), representando o acréscimo de 21,84% (vinte e um inteiros e oitenta e quatro centésimo por cento) ao valor inicial do contrato.

Câmara Municipal de Jacuí. 20/12/2019,

JOSÉ CARLOS ARANTES
Presidente.

Publicado por:
Marcus José Machado Miranda
Código Identificador:5446424D

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Jacuí – MG torna publico o segundo Termo Aditivo ao Contrato n°.: 05/19 – Pregão n.º: 03/19 - Processo nº: 019/2019, Para alterar o prazo de vigência contratual até 30 de junho de 2020. Contratado: MESSIAS NATANAEL CINTRA. Contratante: Câmara Municipal de Jacuí, 23/12/2019,

JOSÉ CARLOS ARANTES
Presidente.

Publicado por:
Marcus José Machado Miranda
Código Identificador:300D3BE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA Nº 3/2020

PORTARIA Nº 3/2020

ALTERA O TEXTO DO ART. 2º DA PORTARIA Nº 82, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

Na condição de Presidente da Câmara Municipal, com fulcro no Artigo 38, Incisos II e XIII da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 38, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de se alterar a jornada de trabalho da estagiária de Direito desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 82, de 17 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A estagiária se sujeita à jornada diária de trabalho de 05 (cinco) horas, das 12 às 17 horas.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a consolidar no texto da Portaria nº 82/2019 a alteração prevista nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 08 de janeiro de 2020.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:7B51F603

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA Nº 4/2020

PORTARIA Nº 4/2020

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, inciso II, da LOM, nos termos da Lei Nacional nº 11.788/2008 e , por fim, fundamentada nas disposições da Lei Municipal nº 1.523/2007 e Convênios firmados, tendo em vista os objetivos neles previstos, bem como a necessidade desta Casa de Leis;
Considerando a realização do processo seletivo simplificado por meio de comissão composta nos termos da Lei Municipal nº 1.523/2007, conforme resultado que se encontra arquivado nesta Casa:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de **LEONARDO FERREIRA BESSAS**, portador do RG nº MG-17.738.499, SSP/MG, inscrito no CPF nº 131.779.436-21, como estagiário da área de Direito, nos termos da legislação e convênios acima citados.

Art. 2º O estagiário se sujeita à jornada diária de trabalho de 05 (cinco) horas, das 12 às 17 horas.

Art. 3º O estagiário citado no Art. 1º desta Portaria somente iniciará o exercício de suas funções a partir do momento em que o Termo de Compromisso for assinado e o seguro contra acidentes pessoas estiver contratado em seu favor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 08 de janeiro de 2020.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:F07BABEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 28/2019

b) Modalidade: Pregão Presencial nº 17/2019

c) Data da Homologação: 08/01/2020

d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios, visando atender estudantes de educação superior e ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país para preenchimento de oportunidades de estágio na Câmara Municipal.

e) Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Fornecedores	Qtde. de itens	Média Descto. (%)	Total dos itens (em reais r$)
000479 – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - ME	1	0,0000	5.100,00
TOTAL			**5.100,00**

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:EDA2A923

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DISPENSA 01-2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 1/2019
Modalidade: Dispensa
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM
Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATERIAS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO
Prazo: 1º/01/2020 a 31/12/2020
Valor global estimado: R$ 4.080,00
Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.3300100 - Serviços de Comunicação em Geral

Data: 17/12/2019

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:9A1CB918

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
NOMEAÇÃO VANESSA

PORTARIA N º 009 de 07 de JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO SERVIDOR COMISSIONADO."

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no exercício das prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a Srta. **Vanessa Carvalho Ferreira,** CPF 097.612.266-97, portador RG MG 12.956.057 SSP MG, para o cargo comissionado de Assessor Legislativo da Câmara Municipal constante das Leis Complementares nº 117/18 e 131/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ROSEVALDO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:6B5EF07E

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PRONTO PAGAMENTO

PORTARIA Nº 010 de 07 de JANEIRO de 2019.

"Cria os suprimentos de fundos para cobertura de despesas de pronto pagamento que por sua natureza não passam pelos procedimentos normais de despesa".

Considerando a necessidade em agilizar o pagamento de despesas de pronto pagamento e de pequeno valor, realizadas pela Câmara Municipal de Poço Fundo (MG);

Considerando o princípio da economicidade e o princípio da eficiência, que exigem da atividade administrativa presteza, perfeição e rendimento funcional,

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo (MG), ROSEVALDO DE ARAÚJO no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1º - Institui o Regime de Adiantamento, o qual é aplicado aos casos de despesas de pronto pagamento e de pequeno valor, sempre precedido de empenho na dotação própria, para o fim de realização de despesa que não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação e sejam necessárias ao bom desempenho das atividades, bem como o necessário funcionamento da Câmara Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos dos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320/64, e da presente portaria, fica a Contabilidade autorizada a liberar o importe bimestral de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) à Vanessa Carvalho Ferreira, CPF 097.612.266-97, portador RG MG 12.956.057 SSP MG, lotada no cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal.
Art. 2º - Para os efeitos de contabilização e controle do valor fixado no artigo anterior, o servidor responsável pelo recebimento deverá:

§1º – requisitar ao gabinete do Presidente, por escrito, até o penúltimo dia útil do bimestre antecedente, o valor fixado no artigo anterior, que será encaminhado, após aprovação, à contabilidade da Câmara para emissão do respectivo pagamento, contendo expressamente o seguinte:

I - cargo ou função e nome do servidor ou agente político, ao qual se deve ser feito o adiantamento;
II - dispositivo legal em que se baseia;
III - importância requisitada e o fim a que se destina;
IV - a dotação orçamentária ou o crédito por onde deve ser empenhada a despesa.

§2º – o pagamento do suprimento de fundos será efetuado pela Contabilidade, providenciando a emissão de uma nota de empenho em nome do responsável que requisitou;

§3º – os valores pagos com o suprimento de fundos serão relacionados em formulário próprio e somados. Havendo saldo de sobra, este deverá ser restituído à Contabilidade da Câmara Municipal, através de depósito bancário, na conta "indenização e restituições" do orçamento da Câmara Municipal de Poço Fundo (MG), ou através restituição administrativa, devendo a Contabilidade dar quitação ou recibo ao servidor.

§ 4º – a prestação de contas deverá acontecer em até 10 (dez) dias, a contar após o penúltimo dia útil do bimestre em referencia, e seguirá o seguinte trâmite:

I – uma pasta apropriada contendo cópia da presente portaria;
II - uma via da nota de empenho do suprimento;
III - comprovantes das despesas, como por exemplo, notas fiscais ou cupom fiscal, sem emendas e rasuras, emitidas em data igual ou posterior à data da entrega do numerário, e anterior ao penúltimo dia útil do mês seguinte;
IV – comprovante de depósito do reembolso à Contabilidade da Câmara Municipal, ou do documento da restituição administrativa e recibo de quitação, conforme §3º do presente decreto;

§5º – após a prestação de contas efetuada na forma do §3º deste artigo, o responsável pelo suprimento de fundo fará requerimento de novo suprimento, para o próximo bimestre, e a Contabilidade terá o prazo de 10 (dez) dias para a conferência da prestação de contas e emissão de novo suprimento;

Art. 3º - Não se fará adiantamento a servidor ou agente político em débito, nem prestado contas.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria;

§1º - Os adiantamentos serão escriturados como despesa efetiva, à conta das respectivas consignações e subconsignações orçamentárias ou créditos especiais.

Art. 5º - Fica revogada as disposições em contrário entra em vigor na data de sua publicação.

Poço Fundo (MG), de 07janeiro de 2019.

ROSEVALDO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:DEB9146F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
AVISO DE EXTRATO DA ATA

AVISO DE EXTRATO DA ATA PROCESSO 70/12019 – CONVITE 01/2019
A Câmara Municipal de São Lourenço/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.388.661/000161, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através do Decreto n.º 06 de 2020, torna público, o resultado da Licitação abaixo, conforme publicação feita nos sites da Câmara Municipal e AMM, no dia 09/01/2020.
EXTRATO DE ATA DO CONVITE Nº 01/2019
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de São Lourenço/MG
Origem: Processo nº 70/2019 – Convite 01/2019
OBJETO: Assessoria e Consultoria Técnica e Contábil
VENCEDORE: GERENCIAL CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – CNPJ n.º 06.067.005/0001-18
Valor Total Anual: R$ 33.240,00 (Trinta e três mil, duzentos e quarenta reais).
Intima-se as empresas licitantes sobre a decisão, bem como para, caso queiram, apresentem recurso.

CYNTHIA MARIA BRITO SILVEIRA
Presidente Ad Hoc

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:CDE60026

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO
RESOLUÇÃO Nº 002/2019

"Dispõe Sobre Orçamento 2020 e dá outras providências".

O Conselho de Prefeitos – CP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial ao que dispõe a alínea "b" do artigo 46 e do Estatuto Social, APROVA e eu Presidente PROMULGO o seguinte Resolução: **Art. 1º -** Fica aprovado Orçamento para 2020 no valor de R$ 10.824.071,84 (Dez milhões oitocentos e vinte e quatro mil, setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **Art. 2º -** Revogados as disposições em contrário entrará a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, MG, 20 de Dezembro de 2019.

GERALDO MARTINS GODOY
Prefeito de Periquito
Presidente do CONSAÚDE.

Publicado por:
Elci Rodrigues
Código Identificador:B31626C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
RETIFICAÇÃO CONTRATO 017/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Contrato** 017/2019, referente ao PAL 017/2019 – DL 011/2019, publicado na edição do dia 22/07/2019 neste jornal, pag.02. Desta forma tem-se:
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Valor: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
Vigência: 04/07/2019 a 17/07/2020

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:04A2139C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO ARAÇAÍ Nº 03/2019

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE ARAÇAÍ CNPJ: 18.116.111/0001-23. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Araçaí/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2020. Embasamento legal: Art. 8º da Lei

11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 04.122.0003.6032-3.1.71.70.00 – 04.122.0003.6032-3.3.71.70.00 - 04.122.0003.6032-4.4.71.71.00. Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2020. Corinto, 16 de Dezembro de 2019. Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:BF4FB852

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO BALDIM Nº 05/2019

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE BADIM CNPJ: 18.116.129/0001-25. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Baldim/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2020. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 02.11.10.17.512.0448.1508.4.4.71.70.00
- 02.11.10.17.512.0448.2567.3.1.71.70.00
- 02.11.10.17.512.0448.2567.3.3.71.70.00. Prazo: janeiro a dezembro/ 2020.

Corinto, 16 de dezembro de 2019.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:DD00414F

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO AUGUSTO DE LIMA Nº 04/2019

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA CNPJ: 17.694.845/0001-27. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Augusto de Limas/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2020. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 11.02.01-18.542.0021.2095.31717000 – 33717000 –33933900. Prazo: janeiro a dezembro/ 2020.

Corinto, 16 de dezembro de 2019.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:68BDDFFD

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO DIAMANTINA Nº 12/2019

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE DIAMANTINA CNPJ: 17.754.136/0001-90. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Diamantina/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2020. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 01.1710.04.0122.0024.2235.31.71.70.00.00, ficha 1181, fonte 100 - 01.1710.04.0122.0024.2235.33.71.70.00.00, ficha 1182, fonte 100 01.1710.04.0122.0024.2235.44.71.70.00.00, ficha 1183, fonte 100. Prazo: janeiro a dezembro/ 2020.

Corinto, 16 de dezembro de 2019.

Ass: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:4FC338C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2019

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.159/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
COOPERATIVA DE CREDITO DELIVRE ADMISSAO DO SUL DE MINAS LTDA – SICOOB CREDIVASS, CNPJ 01.604.998/0006-00
Fica prorrogado o Contrato nº 009/2019, até 31 de dezembro de 2020, com início da vigência do presente Termo de Prorrogação em 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:F1113709

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2019

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.159/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
ITAU UNIBANCO S.A, CNPJ 60.701.190/0001-04
Fica prorrogado o Contrato nº 006/2019, até 31 de dezembro de 2020, com início da vigência do presente Termo de Prorrogação em 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:9257E0B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Pregão 07/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2.019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (PRIMEIRA QUALIDADE) PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. PROCESSO Nº 012/2019. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**– MG x CONTRATADO: IRMÃOS CASTRO LTDA, CNPJ: 04.340.890/0001-31. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato até 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:7EC9CE1C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Pregão 09/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2.019 – CONTRATO DE COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SELEÇÕES DO FUTURO PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 090963/2017 E ANEXO I. PROCESSO Nº 014/2019. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**– MG x CONTRATADO: REGO ESPORTES E CIA LTDA, CNPJ: 18.774.985/0001-78. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato em 03 (três) meses, até 31/03/2020. DATA DE ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:03F5D3DD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Pregão 09/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2.019 – CONTRATO DE COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SELEÇÕES DO FUTURO PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 090963/2017 E ANEXO I. PROCESSO Nº 014/2019. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**– MG x CONTRATADO: ESPORTE MG COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 21.721.465/0001-01. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato em 03 (três) meses, até 31/03/2020. DATA DE ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D8DAC667

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Pregão 09/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2.019 – CONTRATO DE COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SELEÇÕES DO FUTURO PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 090963/2017 E ANEXO I. PROCESSO Nº 014/2019. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**– MG x CONTRATADO: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 18.905.288/0001-09. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato em 03 (três) meses, até 31/03/2020. DATA DE ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D065C70A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019– PROCESSO Nº 005/2019

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a INEXIGIBILIDADE n.º 005/2019.

R E S O L V E:

RATIFICAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em primeiro de agosto de dois mil e dezenove às 16 h, onde aparece o vencedor da Inexigibilidade n.º 001/2019 a pessoa jurídica: **SERVIÇOS MÉDICOS MICHELLE REIS LTDA.**

A chamada pública ora homologada, foi realizada para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar com a Prefeitura Municipal de Açucena, TERMO DE CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços que se habilitarem, com disponibilidade de profissional médico, para prestação de serviços médicos na ESF, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Açucena/MG, anexo II ao edital, para atender ao Município de Açucena, em conformidade com a oferta de serviços do credenciado, o valor global de **R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).**

Açucena, MG, 07 de janeiro de 2020.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:01580934

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/19– PROCESSO Nº 046/19

A Prefeita municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a Chamada Pública n.º 002/19.

R E S O L V E:

RATIFICAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em oito de janeiro de 2020 às 13h30min, onde aparece o vencedor do Credenciamento n.º 002/19 a empresa: Hospital de Olhos Vale do Aço Ltda.

A chamada pública ora homologada, foi realizada para credenciamento de empresas prestadoras de serviços que se habilitarem, com disponibilidade para prestação de serviços de assistência a saúde, em conformidade com a tabela de valores médios praticados a nível regional num raio de 100 km do Município de Açucena, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Açucena/MG e em conformidade com a oferta de serviços do credenciado, perfazendo o valor global de **R$ 151.921,20 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e vinte e um reais e vinte centavos)**

Açucena, MG, 08 de janeiro de 2020.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:9BBF3D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 001/2020

A Prefeita municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o processo licitatório n.º 001/2020.

R E S O L V E:

RATIFICAR o resultado nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei 8666/93, registrado na Ata de Reunião realizada em sete de janeiro de 2020 às 13h30min, onde aparece com o menor valor orçado Hugo Pacifico Maciel.

A Dispensa ora ratificada, foi realizada para a contratação de serviços de máquinas escavadeiras para limpeza e desassoreamento no córrego do distrito de Felicina no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Açucena, MG, 08 de janeiro de 2020.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:211F4892

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº046/19
PREGÃO 041/19 – PRC 057/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia com profissionais para a atendimento do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena.

Contratada: NATÁLIA CAROLINE DOS SANTOS SILVA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:14E64E13

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº047/19
PREGÃO 042/19 – PRC 058/2019

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados para manutenção da frota da propriedade da Prefeitura Municipal de Açucena /MG, e em atendimento às Resoluções de Politicas Públicas da Saúde Indígena nº 5263/2016, 4997/2015, 4202/2014, 5972/2017, para exercício de 2020.

Contratada: POSTO ACUCENA LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$ 2.048.250,00(dois milhões e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:B63468C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº:	**003/2020**
ADESÃO Nº:	**001/2020**
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos automotores para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da Ata 009/2019 ,Pregão Presencial 085/2018 do Município de Guapimirim

À vista da aprovação da Procuradoria do Município da Prefeitura Municipal de Além Paraíba HOMOLOGO, o presente procedimento licitatório, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado a empresa GLOBAL RENT A CAR LTDA-ME CNPJ: 01.187.093/0001-78 , no valor de R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

Além Paraíba, 08 de Janeiro de 2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:1846E1EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA A SRA. JULIANA DE MATOS SILVA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, a Sra. **JULIANA DE MATOS SILVA,** portadora do CPF nº 014.610.416-19, RG. MG 11.926.011, para exercer o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:C5604382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA O SR. WALNEI JUNIOR SILVA COSTA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia o Sr. WALNEI JUNIOR SILVA COSTA, portador do CPF nº 058.024.736-81, RG MG-123.666-26, para exercer o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:01B144E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA O SR. DANILIO CLÉSSIO FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, o Sr. DANILIO CLÉSSIO FERREIRA, portador do CPF nº 059.793.676-59, RG. MG-13.055.978, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:CDFDD806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA A SRA. ELIETE KENIA DOS REIS PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, a Sra. **ELIETE KENIA DOS REIS,** portadora do CPF nº 085.385.006-27, RG. MG-13.940.019, para exercer o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:40CF89A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 05 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 05 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA O SR. IDANIR ELBER MIRANDA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia o Sr. IDANIR ELBER MIRANDA, portador do CPF nº 034.904.026-50, RG MG-09.099.810, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:03912AA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 06 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA A SRa. ERINELIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA DE CONVENIOS E CONTRATOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia a Sra. ERINELIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA, portador do CPF nº 073.753.336-61, RG. MG-14.032.039, para exercer o cargo de GESTORA DE CONVENIOS E CONTRATOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:9CAB91A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 07 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA A SRa. JOSEMEIRE PERCILIANA DUMONT PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia a Srta. JOSEMEIRE PERCILIANA DUMONT, portador do CPF nº 089.336.386-36, RG. MG 13.310.508, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:F2E11BFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 08 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA A SRA. FERNANDA IRACEMA AMARAL SIMÕES PARA EXERCER O CARGO DE CONTROLADORA INTERNA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia a Sra. FERNANDA IRACEMA AMARAL SIMÕES, portador do CPF nº 074.653.986-06, RG MG-12.667.810, para exercer o cargo de CONTROLADORA INTERNA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:0AB4A0F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 09, de 06 de JANEIRO de 2020.

NOMEIA O SR. JOAO PAULO BRANDAO SIMOES COSTA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, nomeia o Sr. **JOAO PAULO BRANDAO SIMOES**, portador do CPF nº 088.274.986-21, Id. nº M.14.089.030, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:7478CF2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA A SRA. PATRICIA HELEN DE CASTRO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia a Sra. **PATRICIA HELEN DE CASTRO**, portadora do CPF nº 117.257.166-07 Id. nº MG-16.921.032 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO COMPRAS E ALMOXERIFADO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:CFD615EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 11 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA S SRA. CARLA DA CONCEIÇÃO NUNES PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia a Sra. CARLA DA CONCEIÇÃO NUNES, portador do CPF nº 066.232.466-81, RG MG-13.215.843, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:D394B192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA O SR. GILMAR SILVA MOURAO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia o Sr. **GILMAR SILVA MOURAO**, portador do CPF nº 125.357.186-42, Id. nº MG 19.101.774, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:92F52918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA O SR. JOSYMAR CARVALHAIS REIS NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia o Sr **JOSYMAR CARVALHAIS REIS**, portador do CPF nº **880.104.146-20, Id nº M 7.229.112,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:019A9A3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA O SR. RONALDO SANTANA DA SILVA NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE OFICINA E GARAGEM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria o Sr **RONALDO SANTANA DA SILVA**, portador do CPF nº **084.813.116-93, Id nº MG-12.033.144,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE OFICINA E GARAGEM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:A8EED141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA RAIANE COSTA SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria **RAIANE COSTA SANTOS**, portadora do CPF nº 128.026.366-00, Id. nº MG 19.957.519, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:38C858C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

EXONERA O SR. CLAUDENILSON GERALDO DE OLIVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMONIO, ALMOXERIFADO E SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art.1°: Exonerar, o Sr **CLAUDENILSON GERALDO DE OLIVEIRA**, portador CPF nº 903.089.996-49, Id. nº M.6.066.646, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMONIO, ALMOXERIFADO E SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:5642F9D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA O SR. JOSE GERALDO BRAGA NO CARGO POLITICO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia o Sr **JOSE GERALDO BRAGA**, portador do CPF nº **538.125.066-53, Id nº M 2.670.189,** para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:CDCEA8D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 096/2019 PP 060/2019

NO DIA 02/12/2019 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: BRAZIL CORES COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME E PAULO GIL DOS SANTOS PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 02/03/2020

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:32023427

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 097/2019 PP 061/2019

NO DIA 13/12/2019 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: JULIANO MAGALHÃES LUIZ E VIDROFERRO LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 13/03/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:ED375025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 098/2019 PP 062/2019

NO DIA 13/12/2019 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: JULIANO MAGALHÃES LUIZ E VIDROFERRO LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 13/03/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7ADBCF0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 099/2019 PP 063/2019

NO DIA 13/12/2019 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARAÇUAÍ LTDA, JULIANO MAGALHÃES LUIZ E VIDROFERRO LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 13/03/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:687E4E05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 106/2019 PP 067/2019

NO DIA 23/12/2019 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: RENATO ANTÔNIO SILVA- ME E JULIANO MAGALHÃES LUIZ PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25/03/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3652FCC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 107/2019 PP 067/2019

NO DIA 23/12/2019 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: ELIETE APARECIDA BARROSO EIRELI E JULIANO MAGALHÃES LUIZ PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25/03/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6E51E2F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 20/12/2019, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2019 COM A EMPRESA ELIETE APARECIDA BARROSO EIRELI- ME EM DECORRÊNCIA DO PP 071/2018, ALTERA O SUBITEM **3.1**, VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/12/2019 A 31/12/2020. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A08F23F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PAL 042/2019 TP 04/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 09/12/2019 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2019, COM A EMPRESA CONSTRUTORA ONNIS & ONNIS LTDA, ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA **3.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 15/12/2019, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 15/06/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:04B82FC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PAL 063/2018 TP 11/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/12/2019 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 133/2019, COM A EMPRESA GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS, ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA **3.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 07/12/2019, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 07/06/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C3E44989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PAL 064/2019 TP 07/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 11/12/2019 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2019, COM A EMPRESA CONSTRUTORA GOMES & BARROSO LTDA, ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA **3.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 18/12/2019, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 18/06/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7611035E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PAL 060/2019 TP 06/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 11/12/2019 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2019, COM A EMPRESA SANEAR SANEAMENTO E PROJETOS EIRELI, ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA **3.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 21/12/2019, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 21/06/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5D87860B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO 001/2019 - CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

EDITAL Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

OBJETIVO
A presente convocação tem por objetivo convocar os canditados classificados e excedentes do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2019, para as inscrições do Curso de Formação Inicial para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e os Agentes de Combates às Endemias – ACE.

DA INSCRIÇÃO DO CURSO

O Curso será ofertado na modalidade Presencial e tem como objetivo qualificar os processos de trabalho dos ACS e ACE para atuarem junto às equipes multiprofissionais que desenvolvem ações de cuidado e promoção à saúde de indivíduos e grupos sociais, em domicílios e coletividades da Cidade de Arcos/MG
Para efetivar a inscrição o candidado deverá preencher o formulario de Inscrição do Curso de Formação Inicial, disponibilizado no ANEXO I, deste edital.
Poderão participar do curso de formação Inicial, além dos candidatos aprovados, os 30 (trinta) primeiros candidatos clasiificados execedentes às vagas oferecidas no Edital.
A ficha de incrição deverá seguir **um envelope fechado**, no qual deve constar o nome completo do candidato, função do cargo e ser entregue na Casa de Cultura de Arcos, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 34, Centro, Arcos/MG, **de 09/01/2020 a 10/01/2020, no horário de 8h as 12h e das 13:30 ás 17h.**
Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

Arcos/MG, 07 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

FORMULARIO DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

1 -DADOS PESSOAIS

Nome Sexo: ( ) F ( ) M				
Data de Nascimento / /	**Local de Nascimento**		**Estado**	
Endereço			**Bairro**	
Cidade	**Estado**	**CEP**	**Telefone Residencial**	**Celular**
Endereço eletrônico (e-mail pessoal)				

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Número do CPF	Número do RG	Órgão e Estado Emissor /	Data de Emissão / /

3 -DO CARGO

[ ] Agente de Combate às Endemias	
[ ] Agente Comunitário Saúde	
[ ] Canditado Classificado	[ ] Canditado Excedente

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:725FFAC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019 e do Decreto nº 4.908/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites **www.arcos.mg.gov.br** e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:
original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.
Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Motorista, além dos exames (Hemograma Completo e Glicemia Jejum), previstos no item 13.6 , deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
Exame de audiometria com laudo;
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.
Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os exames descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitem e 13.8. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.
Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS E SEUS RESPECTIVOS CARGOS

Cargo: **ASSISTENTE**

Classif.	Nome	Inscrição
19	**FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO**	**63597**

Arcos, 07 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7DEFCD6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5437/2020

DECRETO municipal Nº 5.437 – 06/01/2020

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "a", e
CONSIDERANDO a política de austeridade com o erário e a necessidade de ações planejadas e transparentes prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas,
CONSIDERANDO que o Município está obrigado a satisfazer despesas decorrentes da vinculação constitucional de receitas, especialmente com áreas de educação e saúde e,
CONSIDERANDO que este fato tem gerado dificuldade para a execução orçamentária e financeira do Município, exigindo-se a tomada de providências que levem ao equilíbrio das contas públicas,
DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente vedado o pagamento do adicional por serviços extraordinários aos servidores municipais da Administração Municipal Direta e Indireta e aos cedidos para outros órgãos através de convênios pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único - Somente será permitido pagamento do adicional por serviço extraordinário para atender as seguintes situações:

I – Na Secretaria Municipal de Saúde, para os servidores ocupantes dos cargos de Motorista, Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem, sendo estes últimos somente para acompanhamento de pacientes transferidos para outros municípios e curativos domiciliares aos fins de semana e feriados, mediante justificativa apresentada previamente pelo Secretário da pasta.

II – Na Secretaria Municipal de Educação, para os servidores ocupantes do cargo de Motorista que estiverem designados para realizar o transporte escolar dos alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.

III – Na Secretária Municipal de Administração, para servidores lotados no Setor de Informática que estiverem designados para realizar manutenção de computadores, atuando tanto de forma preventiva como corretiva, nas Escolas Municipais, Hospital Municipal São José, FUMUSA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Unidade Básica de Saúde e Poupa Tempo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:26D6F484

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5438/2020

DECRETO municipal Nº 5.438 – 06/01/2020

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo, 135, inciso I, alínea "a", e
CONSIDERANDO a política de austeridade com o erário e a necessidade de ações planejadas e transparentes prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas,
CONSIDERANDO que o município está obrigado a satisfazer despesas decorrentes da vinculação constitucional de receitas, especialmente com áreas de educação e saúde e,
CONSIDERANDO que este fato tem gerado dificuldade para a execução orçamentária e financeira do Município, exigindo-se a tomada de providências que levem ao equilíbrio das contas públicas,
DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente vedado o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais da Administração Municipal Direta e Indireta e aos cedidos para outros órgãos através de convênios pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único – Somente será permitido o pagamento de diárias para atender as seguintes situações excepcionais e temporárias:

I - Na Secretaria Municipal de Saúde, para os servidores ocupantes dos cargos de Técnico em Enfermagem para acompanhamento de pacientes transferidos para outros municípios, para o(a) servidor(a) responsável pelo Alto Custo.

II – Ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários e ao(a) servidor(a) que estiver os acompanhando.

III - Aos servidores de todas as Secretarias que tiverem de freqüentar treinamentos considerados indispensáveis para o exercício de sua respectiva atribuição.

Art. 2º - Nos casos de deslocamentos de servidores para outros municípios em atendimento a demandas decorrentes de ordem judicial ou do Ministério Público, será autorizado o ressarcimento das despesas devidamente comprovadas através de documento fiscal com identificação do servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.340, de 01/10/2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:61DF3DE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5439/2020

DECRETO municipal Nº 5.439– 06/01/2020

DISCIPLINA A CONCESSÃO E INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "a", e
CONSIDERANDO a política de austeridade com o erário e a necessidade de ações planejadas e transparentes prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas,
CONSIDERANDO que o Município está obrigado a satisfazer despesas decorrentes da vinculação constitucional de receitas, especialmente com áreas de educação e saúde e,
CONSIDERANDO que este fato tem gerado dificuldade para a execução orçamentária e financeira do Município, exigindo-se a tomada de providências que levem ao equilíbrio das contas públicas,
DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente vedado a conversão de férias prêmio em espécie, a conversão de férias regulamentares em abono pecuniário, aos servidores municipais da Administração Municipal Direta e aos cedidos para outros órgãos através de convênios pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.250, de 01/07/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A39D3369

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5436/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.436 – 03/01/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ENFERMEIRO (A)** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IX, padrão A, o (a) Sr (a) **DÉBORA CAROLINA BATISTA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 151307/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor(a) ora nomeado(a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado(a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 03 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7F93701C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 002/2020

Aviso de edital

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
DIA: 21 de janeiro de 2020
HORÁRIO: 08:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na venda e fornecimento parcelado de combustíveis tais como: gasolina comum, diesel comum, diesel S-10 e etanol, visando atender às necessidades da frota municipal, do tipo **menor preço por item,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 08 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1511DF11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 003/2020

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

OBJETO: R**egistro de preço** para futuras e eventuais locação de horas/franquia de Máquina Motoniveladora (Patrol), com operador, incluindo equipamentos e EPI's e aluguel de máquina rolo compactador pé de carneiro, sem operador, para exevução de bases para recebimento de pavimentação asfáltica e para preservação de estradas vicinais, **do tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 21 de janeiro de 2020 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos,08 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C9CBCF17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, considerando, ainda, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Casa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada em locação de software de contabilidade pública e outros serviços correlatos à implantação do sistema para a Câmara Municipal de Argirita.

Pessoa Jurídica: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
CNPJ N° **26.125.096/0001-08**
Endereço: Rua Uruguaian**a**, nº 147, Bairro – Jardim Glória, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.015-020
Valor da Contratação: R$ 8.400 (oito mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:R$ 20.000,00. 3.3.90.40.00.1.01.01.01.031.0002.2.0002– Manutenção das Atividades Legislativas.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 09 de janeiro de 2020.

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente - Câmara Municipal de Argirita

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:8803A1F2

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020.
OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de software de contabilidade pública e outros serviços correlatos à implantação do sistema para a Câmara Municipal de Argirita.

Valor total de R$ 8.400 (oito mil e quatrocentos reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita resolve**HOMOLOGAR**o processo licitatório em epígrafe.

Argirita, MG, 09 de janeiro de 2020.
.

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:813722E3

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo nº 01/2020, firmado em 09/01/2020; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA; **Contratada:** PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, **CNPJ N°** 26.125.096/0001-08**, Endereço:** Rua Uruguaian**a,** nº 147, Bairro – Jardim Glória, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.015-020. **Valor da Contratação:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** R$ 20.000,00. 3.3.90.40.00.1.01.01.01.031.0002.2.0002 – Manutenção das Atividades Legislativas. **Objeto: contratação de empresa especializada em locação de software de contabilidade pública e outros serviços correlatos à implantação do sistema para a Câmara Municipal de Argirita**. **Amparo:** Dispensa de Licitação nº 01/2020, Processo nº 01/2020; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Cobertura Orçamentária:** R$ 20.000,00. 3.3.90.40.00.1.01.01.01.031.0002.2.0002 – Manutenção das Atividades Legislativas. **Signatários:** pela Contratante, Gilberto Rocha Policiano, inscrito no CPF sob o nº 114.319.386-53, e, pela Contratada, PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08, representada por Edson Carvalho Cardozo.

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:ADB2C0C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público e fará realizar o registro de preços na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para instalação de bueiro metálico ARMCO. A sessão pública acontecerá no dia 23 de Janeiro de 2019, às 8 hs e 30 min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 08 de Janeiro de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:30062D7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
DATA: 9 de janeiro de 2020.

OBJETO: Contratação de Equipe de Arbitragem para a Realização do Campeonato de Ruas 2020.

CONTRATADO: ***LIGA DE FUTSAL DE CATAGUASES***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 07.993.638/0001-10, com sede na Praça Rui Barbosa, 174, segundo andar, Cataguases – MG, com CEP 367700-34.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR TOTAL DE: R$6.264,00
DO PRAZO DO CONTRATO: 17/01/2020 a 31/12/2020

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:0D8C2A84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
DATA: 9 de janeiro de 2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a capacitação e consultoria aos Conselheiros Tutelares.

CONTRATADO: ***TAIS TAVARES JUNQUEIRA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 24.094.928/0001-39 , com sede na Avenida Mário Soares Cortes, Centro, Volta Grande-MG, CEP 36720-000.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR TOTAL DE : R$1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
DO PRAZO DO CONTRATO: 10/01/2020 a 31/12/2020

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:D438B4F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O Município de Belo Oriente (MG), por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a Fundação Educativa e Cultural de Belo Oriente, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Quadro de Avisos deste Município e, ainda, no sítio eletrônico (http://www.belooriente.mg.gov.br/). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Belo Oriente (MG), situada à Praça da Jaqueira, nº 40, Bairro: Centro, Belo Oriente/MG.

Belo Oriente (MG), 08 (oito) de janeirode 2020.

WANDERSON ANGÊLO DE JESUS
Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

Publicado por:
Graciele Iara Ribeiro da Silva
Código Identificador:A1963984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO N° 02

PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, JUCEMG Nº 1061. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados da data de 07/01/2020, objetivando a realização pelo contratado do Leilão Público de bens inservíveis, conforme teor do "Edital de Credenciamento nº 05/2018", em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com as normas regulamentadora das atividades de leiloeiro oficial, devidamente homologada pela junta comercial em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo de Chamada Pública nº 05/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:8B955D00

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 04/2020. Tipo Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra de engenharia, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à restruturação da Praça Santa Rita nesta cidade. Entrega dos envelopes até às 10h:00min. de 24/01/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:E1096F94

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA USO EM INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA,

DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 140/2019, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Comunicação.

Boa Esperança/MG, 07 de JANEIRO DE 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:CAA31623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
APOSTILA CTO 25/2019 ASRP 01/2019

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Termo de Apostilamento. **Processo Nº 162/2018. Contrato: Nº 25/2019, ASRP01/2019**. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: **AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA**. Dotação Orçamentária:
02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0451 -
02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0452.
Assinatura: 27/12/2019. Data Vigência: 31-12-2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:E9726DA7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
APOSTILA AO CTO 102/2019

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Termo de Apostilamento. **Processo Nº 118/2019. Contrato: Nº 102/2019**. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: **SEBASTIÃO ILTO DE ANDRADE JÚNIOR**. Dotação Orçamentária: 02.04.02.15.452.0007.1.047.449051.0084. Assinatura: 30/12/2019. Data Vigência: 03-02-2020.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:CC19C1E2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO PRORROGAÇÃO CTOS 139 E 140/18

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 161/18. Dispensa n. 08/18. Contratos n. 139/18 e n. 140/18 Contratante: Município de Bom Repouso. Contratados: LEANDRO AGNELO SILVA e LEONARDO JOAQUIM DA SILVA. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 09/12/2019. Vigência: até 07-12-2020. Valor R$ 37.730,40. Dotação Orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.2.011.33936.0102

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:3F3129CA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 142/18

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 168/18. Dispensa n. 10/18. Contrato n. 142/18. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2019. Vigência: até 31-12-2020. Valor R$ 60.000,00. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0035

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:E51E14D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA 01_2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Concorrência Pública para venda de Lotes Urbanos. Edital n° 01/2020. A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 10 de fevereiro de 2.020, a partir das 14h00min, para venda de lote urbano de propriedade do Município, destinados a uso residencial e comercial, obedecidas as condições do Edital 01/2020 conforme processo licitatório 02/2020. O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 06 de fevereiro de 2020, através da conta constante no edital. As propostas de compra deverão serem entregues até às 13h50min do dia 10 de fevereiro de 2020 no setor de Licitações no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG e sua conferência e leitura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventual dúvidas e maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-3562.1202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou pessoalmente no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2020,

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 001/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:0B42F90A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 163/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 163/2019**.Objeto: Prestação de serviços de capacitação de Conselheiros Tutelares eleitos e suplentes, e outros ligados ao assunto. Síntese do treinamento: Direitos e garantias sociais à luz da Constituição e legislação brasileira; História dos Direitos Sociais; Legislação de proteção à criança e ao adolescente; O Conselho Tutelar; Atribuições e competências do Conselho Tutelar; Ética do Conselho Tutelar; Direitos e deveres do Conselho Tutelar; Redes sociais e o Conselho Tutelar; Poder de Polícia do Conselho Tutelar; Rotina prática do Conselheiro Tutelar; A relação do Conselheiro Tutelar com os órgãos da Justiça; Português jurídico; Prática em confecção de relatórios, denúncias e notificações; Treinamento teórico e prático; Disponibilização de material de apoio e certificação inclusa. Valor do Contrato: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03.12.2019 à 31.12.2019. Data da assinatura: 03.12.2019.

Contratado:
FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:38C34367

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 164/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 164/2019**.Objeto: Serviço de motorista para a realização de viagem de Brás Pires a Belo Horizonte, ida e volta, transportando pacientes. Valor do Contrato: R$ 300,00 (trezentos reais) Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03.12.2019 à 20.12.2019. Data da assinatura: 03.12.2019.

Contratado:
CARLOS ROBERTO SEBASTIÃOSOARES.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:8316FB9F

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 165/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 165/2019**.Objeto: Serviços na apresentação de show musical para a confraternização de fim de ano com os Servidores Municipais no dia 23 de dezembro. Valor do Contrato: R$ 200,00 (duzentos reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03.12.2019 à 31.12.2019. Data da assinatura: 03.12.2019.

Contratado:
SAMUEL OLIVEIRA PINHEIRO.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:B296666A

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 166/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 166/2019**.Objeto: Contratação de profissional especializado na área de segurança e medicina do trabalho com intuito de elaborar laudo técnico de ambiente do trabalho (LTCAT), nos setores da Prefeitura Municipal. Valor do Contrato: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03.12.2019 à 31.12.2019. Data da assinatura: 03.12.2019.

Contratado:
ARY GONÇALVES NOGUEIRA.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:FDD381E1

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA DA LEI MUNICIPAL N° 200 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O**MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG** torna público para conhecimento de todos os interessados a**ERRATA DA LEI MUNICIPAL N° 200 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019,** referente a "***autorização legislativa para a participação do Município de Brás Pires/MG no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR e dá outras providências."*** sendo que ocorreu pequeno erro material de digitaçãono número da lei **onde se lê**: "...Lei Municipal nº 200..." **passa-se a ler** "...Lei Municipal nº 201...". As demais disposições permanecem inalteradas.

Brás Pires-MG, 08 de janeiro de 2020

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:F3EF36E5

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 201 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a autorização legislativa para a participação do Município de Brás Pires/MG no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Brás Pires aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a participação do Município de Brás Pires/MG no **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR**, a ser firmado com os Municípios listados a seguir: ***Andrelândia, Aracitaba, Argirita, Astolfo Dutra, Belmiro Braga, Bias Fortes, Bicas, Bom Jardim de Minas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Dona Euzébia, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarani, Guarará, Guidoval, Itamarati de Minas, Juiz de Fora, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Mercês, Olaria, Oliveira Fortes, Paiva, Passa Vinte, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Piraúba, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, Rodeiro, Rochedo de Minas, Santana do Deserto, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Rita de Jacutinga, Santo Antônio do Aventureiro, Santos Dumont, São João Nepomuceno, Senador Cortes, Silveirânia, Simão Pereira e Tabuleiro e Tocantins,*** com a finalidade de prestar atividades de planejamento, fiscalização e regulação nas áreas de gestão de Iluminação Pública visando à melhoria da qualidade de vida da população, pelo Contrato de Consórcio Público por seus estatutos e pelos demais atos ou normas que venha a adotar.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a subscrever Contrato de Consórcio com natureza jurídica de associação pública com natureza autárquica nos moldes da Lei 11.107/05.

Art. 3º - Fica autorizada a cessão de servidores municipais ao consórcio num primeiro momento visando à economia de gastos públicos.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal deverá consignar nas leis orçamentárias dos próximos exercícios, dotações específicas para atender à celebração de contrato de rateio e demais despesas decorrentes da participação do Município no consórcio público de que trata esta lei.

´§1º - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações consignadas no orçamento correspondente.

§2º - É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§3º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o consórcio público deverá fornecer informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude do contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 5º - O Poder Executivo deverá elaborar Contrato de Programa disciplinando os serviços e as obrigações entre Municípios e com o consórcio público.

Art. 6º - A fiscalização dos atos do Poder Executivo no que pertine sua participação no Consórcio em epígrafe se dará nos termos da Lei Orgânica Municipal

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brás Pires/MG, 19 de dezembro de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:7DFC9A66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 095/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 069/2017. Termo de Aditamento n.º 03 ao Contrato n.º 095/2017. Contratada: Secretaria de Estado de Governo. Objeto: Prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "MINAS GERAIS". Alteração da **TITULARIDADE** do contrato em virtude da Lei Estadual n. 23.304/2019 que extinguiu a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, e em especial seus artigos 35, IV; e 66, que determina a sucessão contratual, passando a figurar como CONTRATADO o ESTADO DE MINAS GERAIS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**. Vigência: 01-01-2020 a 31-12-2020. Dotação Orçamentária: 0201 041310002 2.205 339039. Data: 04/12/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:88F421AB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 208/2019. Contrato n.º 227/2019. 2.º Termo Aditivo. Contratada: Perfurart Poços Artesianos Ltda. Objeto: Prestação de serviços de perfuração de poço artesiano no bairro Serrinha para atender o Departamento de Turismo – Acréscimo Contratual. Valor: R$ 19.588,95. Novo valor contratual: R$ 98.588,95. Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 0204 236950005 1.239 449051. Prorrogado o prazo de execução contratual por 30 dias. Prorrogado o prazo de vigência contratual para o dia 31/01/2020. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, IV e § 2º, da Lei nº 8.666/93. Data: 10/12/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:BF3C0B27

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 101/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 298/2015. Termo de Aditamento n.º 04 ao Contrato n.º 101/2016. Contratada: Hetikos Assessoria Ltda – ME. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria junto ao Departamento Municipal de Educação para implantação, acompanhamento e monitoramento dos programas relacionados ao SIMEC/FNDE. Vigência: 31-12-2019 a 31-12-2020. Dotação Orçamentária: 020902 123610015 2.112 339039. Data: 11/12/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:152B50B2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 314/2018. Contrato n.º 335/2018. 7.º Termo Aditivo. Contratada: Construtora Minascon Ltda. Objeto: Execução de obra pública de construção de um galpão para Oficina Mecânica, compreendendo materiais e mão de obra, conforme contrato de financiamento BDMG/BF nº 240.825/17, celebrado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, para atender ao Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos – Acréscimo Contratual. Valor: R$ 54.611,49. Supressão Contratual. Valor: R$ 17.539,53. Novo valor contratual: R$ 500.837,59. Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 1.214 449051. Prorrogado o prazo de execução contratual por 30 dias. Prorrogado o prazo de vigência contratual para o dia 29/01/2020. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, IV e § 2º, da Lei nº 8.666/93. Data: 16/12/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:E34590FA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 145/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 504/2017. Termo de Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 145/2018. Contratada: Cricca Comercial Ltda – ME. Objeto: Prestação de serviços de distribuição e acesso a rede de dados via internet. Vigência: 31-12-2019 a 31-12-2020.
Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339039;
020203 082430004 2.207 339039;
020203 082440004 2.208 339039;
0203 041220002 2.217 339039;
0204 236950005 2.218 339039;
0205 133920007 2.230 339039;
0206 278120008 2.234 339039;
0208 154510010 2.239 339039;
020902 123610015 2.108 339039;
020902 123650014 2.100 339039;
0210 103010020 2.011 339039;

0210 103010021 2.001 339039. Data: 20/12/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:37C71C08

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 146/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 504/2017. Termo de Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 146/2018. Contratada: Hardonline Ltda. Objeto: Prestação de serviços de distribuição e acesso a rede de dados via internet. Vigência: 31-12-2019 a 31-12-2020. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.200 339039; 020203 082430004 2.207 339039; 020203 082440004 2.208 339039; 0203 041220002 2.217 339039; 0204 236950005 2.218 339039; 0205 133920007 2.230 339039; 0206 278120008 2.234 339039; 0208 154510010 2.239 339039; 020902 123610015 2.108 339039; 020902 123650014 2.100 339039; 0210 103010020 2.011 339039; 0210 103010021 2.001 339039. Data: 20/12/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F7F1D029

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 147/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 504/2017. Termo de Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 147/2018. Contratada: Wisp Iconecta Serviços de Rede Ltda-ME. Objeto: Prestação de serviços de distribuição e acesso a rede de dados via internet. Vigência: 31-12-2019 a 31-12-2020.
Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339039;
020203 082430004 2.207 339039;
020203 082440004 2.208 339039;
0203 041220002 2.217 339039;
0204 236950005 2.218 339039;
0205 133920007 2.230 339039;
0206 278120008 2.234 339039;
0208 154510010 2.239 339039;
020902 123610015 2.108 339039;
020902 123650014 2.100 339039;
0210 103010020 2.011 339039;
0210 103010021 2.001 339039. Data: 20/12/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B19A58C5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 304/2016. Termo de Aditamento n.º 03 ao Contrato n.º 02/2017. Contratado: Espólio de Lúcio Eustáquio da Silveira. Objeto: Locação de um imóvel coberto, com área de 631,56 metros quadrados, para utilização como garagem e estacionamento dos veículos de propriedade desta municipalidade, lotados no Departamento Municipal de Educação, bem como para instalar uma oficina mecânica para atender aos veículos do Departamento Municipal de Educação, e mais uma área descoberta contígua ao galpão até a Rua Pará de Minas, localizado na Rua Pará de Minas, n.º 111, centro, Bueno Brandão, MG, registrado no CRI local sob a matrícula 5.511, livro n.º 2, ficha 01F. Vigência: 31-12-2019 a 31-12-2020. Dotação Orçamentária: 020902 123610015 2.108 339036. Data: 20/12/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:538EA692

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 122/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 389/2017. Termo de Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 122/2018. Contratada: SERQUIP – Tratamento de Resíduos MG Ltda. Objeto: Prestação de serviços especializados para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde classificados nos grupos A, B e E da Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, por meio de incineração para os resíduos da classe A2, A3, A5 e B, autoclavagem ou microondas para os resíduos da classe A1, A4 e E, observando as Resoluções n.º 316/2002 e 386/2006 do CONAMA e Resolução Anvisa RDC n° 306/2004. Vigência: 31-12-2019 a 31-12-2020. Reajuste contratual de 3,37%. Dotação Orçamentária: 0208 154510011 2.237 339039. Data: 20/12/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:410CDFC1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 111/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 510/2017. Termo de Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 111/2018. Contratada: Armando Mazolini 354.179.196-91. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para atender o Departamento Municipal de Educação. Vigência: 31-12-2019 a 31-12-2020. Dotação Orçamentária:020902 123610015 2.113 339039 e 020902 123610015 2.116 339039. Data: 26/12/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:8507C285

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 112/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 510/2017. Termo de Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 112/2018. Contratada: Transporte Inconfidentes LTDA – ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para atender o Departamento Municipal de Educação. Vigência: 31-12-2019 a 31-12-2020. Dotação Orçamentária:
020902 123610015 2.113 339039 e
020902 123610015 2.116 339039. Data: 26/12/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:7715AA1A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 113/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 510/2017. Termo de Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 113/2018. Contratada: Transporte Ventura LTDA – ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para atender o Departamento Municipal de Educação. Vigência: 31-12-2019 a 31-12-2020. Dotação Orçamentária:020902 123610015 2.113 339039 e 020902 123610015 2.116 339039. Data: 26/12/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2BE6F331

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 114/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 510/2017. Termo de Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 114/2018. Contratada: Tunes & Tunes – ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para atender o Departamento Municipal de Educação. Vigência: 31-12-2019 a 31-12-2020. Dotação Orçamentária:020902 123610015 2.113 339039 e 020902 123610015 2.116 339039. Data: 26/12/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:CD0114F9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 115/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 510/2017. Termo de Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 115/2018. Contratada: Turismo Legal LTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para atender o Departamento Municipal de Educação. Vigência: 31-12-2019 a 31-12-2020. Dotação Orçamentária:020902 123610015 2.113 339039 e 020902 123610015 2.116 339039. Data: 26/12/2020.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:67692C44

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 130/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 510/2017. Termo de Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 130/2018. Contratada: Transporte Ventura LTDA – ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para atender o Departamento Municipal de Educação. Vigência: 31-12-2019 a 31-12-2020. Dotação Orçamentária:020902 123610015 2.113 339039 e 020902 123610015 2.116 339039. Data: 26/12/2020.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:EDC371CF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 125/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 028/2019. Termo de Aditamento n.º 01 ao Contrato n.º 125/2019. Contratada: HYUNDAI HEAVY IND. BR. IND. E COM. EQ. CONST. S.A. Objeto: Fornecimento de 01(uma) escavadeira hidráulica para o Departamento de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, conforme Convênio/MAPA nº 111/2018 – SINCOV nº 880689/2018. Vigência: 31-12-2019 a 30-06-2020. Data: 27/12/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2CE2542C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 027/2019. Concorrência Pública nº 01/2019. Contrato nº 150/2019. 2º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública de cascalhamento de 5,6 Km da Estrada Municipal que liga Bueno Brandão a Munhoz, compreendendo materiais e mão de obra, conforme contrato de repasse nº 2691.1042.133-78/844407/2017/MAPA/CAIXA, celebrado com a Caixa Econômica Federal, para atender ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. - Prorrogado o prazo de vigência contratual até a data de 28 de Fevereiro de 2020.Fundamento legal: Inciso II e VI, § 1.º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data: 27 de Dezembro de 2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:21309799

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 320/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 397/2019. Termo de Aditamento n.º 01 ao Contrato n.º 320/2019. Contratada:J. A. Zardo. Objeto: Fornecimento de equipamentos para o Galpão de Triagem de Materiais de Reciclagem, conforme Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 240.827/17.Vigência: 31-12-2019 a 29-02-2020. Data: 27/12/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:97386ECF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 321/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 397/2019. Termo de Aditamento n.º 01 ao Contrato n.º 321/2019. Contratada:M. E. A. Equipamentos Ltda. Objeto: Fornecimento de equipamentos para o Galpão de Triagem de Materiais de Reciclagem, conforme Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 240.827/17.Vigência: 31-12-2019 a 29-02-2020. Data: 27/12/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B589746F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 322/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 397/2019. Termo de Aditamento n.º 01 ao Contrato n.º 322/2019. Contratada:M. K. R. Comércio de Equipamentos Eireli. Objeto: Fornecimento de equipamentos para o Galpão de Triagem de Materiais de Reciclagem, conforme Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 240.827/17.Vigência: 31-12-2019 a 29-02-2020. Data: 27/12/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:10829ED9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 323/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 397/2019. Termo de Aditamento n.º 01 ao Contrato n.º 323/2019. Contratada:Vitanet – Comercial Eireli. Objeto: Fornecimento de equipamentos para o Galpão de Triagem de Materiais de Reciclagem, conforme Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 240.827/17.Vigência: 31-12-2019 a 29-02-2020. Data: 27/12/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:9C2A9754

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 414/2017. Concorrência Pública nº 02/2017. Contrato nº 059/2018. 9º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública de continuação da construção da Creche Proinfância – Tipo 2 conforme 1ª Reformulação ao Termo de Compromisso PAC2 7371/2013 – FNDE, compreendendo materiais e mão de obra. - Prorrogado o prazo de vigência contratual para o dia 30/06/2020. Fundamento legal: Inciso II, § 1.º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data: 27 de Dezembro de 2019.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5B1511F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de contratação de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar para alunos e professores da rede municipal e estadual de ensino, com abertura prevista para o dia 22/01/2020, a partir das 09h. O edital poderá ser retirado através do site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 08 de janeiro de 2020.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7B19CC4E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos e de Fanfarra, com abertura prevista para o dia 22/01/2020, a partir das 14h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 08 de janeiro de 2020.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:31015EC3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Vestuário, com abertura prevista para o dia 23/01/2020, a partir das 9h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 08 de janeiro de 2020.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0FE16AEB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, com abertura prevista para o dia 23/01/2020, a partir das 14h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 08 de janeiro de 2020.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8CF6E800

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de materiais Gráficos, com abertura prevista para o dia 24/01/2020, a partir das 9h. O edital poderá ser retirado no site

www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 08 de janeiro de 2020.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8D7774C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS AGRICULTURA FAMILAR N.º 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2018
CHAMADA PUBLICA N.º 001/2018

CONTRATADO:CARLOS SOUZA MARTINS - DAP: **SDW0013671756070702190330.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 19.994,40 (Dezenove mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Objeto: A aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Vigência: 14/03/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura do Contrato: 14/03/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C1D103EC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS AGRICULTURA FAMILAR N.º 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2018
CHAMADA PUBLICA N.º 001/2018

CONTRATADA: SIMÃO DE SOUZA MARTINS - DAP: **SDW0061364556170902180206**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 19.994,40 (Dezenove mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Objeto: A aquisição de**GÊNEROSALIMENTÍCIOSDA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Vigência: 14/03/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura do Contrato: 14/03/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F506B2E4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS AGRICULTURA FAMILIAR N.º 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2018CHAMADA PUBLICA N.º 001/2018

CONTRATADA: ADELICIA DE SOUSA MARTINS - DAP: **SDW0013671756070702190330.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 19.994,40 (Dezenove mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Objeto: A aquisição de**GÊNEROSALIMENTÍCIOSDA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Vigência: 14/03/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura do Contrato: 14/03/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3144D385

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS AGRICULTURA FAMILIAR N.º 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2018
CHAMADA PUBLICA N.º 001/2018

CONTRATADO: IVAIR SANCHES DE LIMA - DAP: **SDW0071063416142607181105**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 14.530,00 (Quatorze mil e quinhentos e trinta reais)
Objeto: A aquisição de**GÊNEROSALIMENTÍCIOSDA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Vigência: 14/03/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura do Contrato: 14/03/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:90E52A60

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS AGRICULTURA FAMILIAR N.º 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2018
CHAMADA PUBLICA N.º 001/2018

CONTRATADO: SEBASTIÃO FELIX FILHO - DAP: **SDW0215337909134221117014 9**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 12.158,00 (Doze mil e cento e cinquenta e oito reais)
Objeto: A aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Vigência: 14/03/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura do Contrato: 14/03/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A3165A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **003/2020**, Pregão Presencial nº **003/2020**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **22/01/2020**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de refeição e refrigerante, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/anda mento).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 46 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 08 de janeiro de 2020.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:F5DFB5EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 3 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO (VIGÊNCIA)
CONTRATO Nº..: 022/2017
PROCESSO.....: PRC 102/2017 LICITAÇÃO: INEX 049/2017
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO - PROEPRE LTDA
VALOR.....: R$ 52.000,00
ASSINATURA...: 20/12/2019
VIGÊNCIA.....: 20/12/2019 a 31/12/2020
JUSTIFICATIVA.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:2A7E0B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 001/20 – Inexigibilidade n.º 001/20***, cujo objeto refere-se à *contratação de serviços de extensão de rede de energia elétrica no Distrito do Itaim,* com a pessoa jurídica ***CEMIG - DISTRIBUICAO S.A.***, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.981.180/0001-16, no valor total de R$ 16.889,14 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quatorze Centavos). Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 08 de Janeiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:0031740B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 197/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 197/19 – Pregão Presencial n.º 073/19*** para a *aquisição de materiais permanentes necessários para a manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do município*. Após transcorridos os prazos de recursos, contrarrazões e posterior decisão, fica acatado a decisão tomada pela pregoeira, ficando assim mantida integralmente a rejeição dos recursos interpostos pelos seus próprios fundamentos. E na oportunidade, ficam convocadas as pessoas jurídicas para apresentação de amostras, até o dia 10 (Dez) de Janeiro de 2020. As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Educação, localizada no endereço na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Janeiro de 2020.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:48EC7893

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 226/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 226/19 – Pregão Presencial n.º 072/19***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal a ser utilizado nas unidades básicas de saúde do município e outros serviços da saúde com fornecimento a pacientes portadores de doenças crônicas graves; locação e instalação de concentradores e outros aparelhos para uso domiciliar*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***GIBIEL E GONÇALVES LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 09.013.998/0001-33, no valor total de R$ 157.680,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Cachoeira de Minas, 08 de Janeiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:6512FAFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 045/18***, publicado em 08 de Janeiro de 2019 em sua edição n.º 2668, Ano XI, página 42, devido a erro de digitação; onde se lê: "Vigência: ***EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL***"; leia-se: "Vigência: ***EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL****"*.

Cachoeira de Minas, 08 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:4BB40C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 021/19****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***CASA LAR TIA OLGUINHA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de instituição para acolhimento da menor S.L.S.A. e do menor A.A.S.A., conforme determinação judicial.
Processo Licitatório n.º 027/19 – Inexigibilidade n.º 001/19.
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Cachoeira de Minas, 27 de Dezembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:E600D46A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 096/17**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTOES, SERVICOS DE CADASTRO E COBRANCA LTDA - ME**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, distribuição, fornecimento e manutenção de benefício alimentação, através de cartões magnéticos, para os servidores desta administração.
Processo Licitatório n.º 107/17 – Pregão Presencial n.º 043/17.
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Cachoeira de Minas, 27 de Dezembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:8996338B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2020
COMPRA DIRETA: 006/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93), e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa**AMARAL & AVELAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS**,**CNPJ 19.232.780/0001-23,**no valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe.Publique-se e Cumpra-se.

Campanha, 07 de janeiro de 2020.

VALÉRIA CRISTINA BORGES
Diretora Presidente do Campanha Previ

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:FC3BE32E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00196/2017 - EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato – Processo nº 00107/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00071/2017 – Contrato nº 00196/2017 – Contratada **Diretriz Informatica Eireli,** CNPJ n° 22.493.902/0001-40, situada na Rua Salomé Leite Alvarenga, 86 - Vila Verônica - Varginha – MG., Altera do Valor Mensal , com valor mensal total de **R$ 10.698,63** (Dez mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), Para **R$ 11.013,17 (Onze mil e treze reais e dezessete reais)** - Objeto: manutenção de sistemas de informatica desta Prefeitura - Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.

Campanha/MG, 02 de janeiro de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B4C2DC32

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO N° 7054/ 2020

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL-UFM, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 276 da Lei Complementar nº 001/2002,

DECRETA:

***Art. 1º -** Fica reajustado na ordem de 7,30 % a UFM – Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2020, que corresponde ao índice de referência 2,8495, de acordo com o índice de inflação no período, auferido pelo IGPM/FGV, Índice Geral de Preços de Mercado - Fundação Getúlio Vargas.*

***Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 02 de janeiro de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVDECRETO N° 7054/ 2020
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL-UFM, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 276 da Lei Complementar nº 001/2002,

DECRETA:

***Art. 1º -** Fica reajustado na ordem de 7,30 % a UFM – Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2020, que corresponde ao índice de referência 2,8495, de acordo com o índice de inflação no período, auferido pelo IGPM/FGV, Índice Geral de Preços de Mercado - Fundação Getúlio Vargas.*

***Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 02 de janeiro de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOÃO GABRIEL BORGES
Diretor Substituto do Deptº de Atos e Publicações ARES

JOÃO GABRIEL BORGES
Prefeito Municipal Diretor Substituto do Deptº de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:8732E641

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público a instauração do Processo Licitatório nº 002/2020 - Pregão Presencial nº 002/2020 - SRP nº 002/2020, que tem por finalidade o registro de preços de suplementos alimentares para fornecimento às pessoas que necessitam suprir carências nutricionais do organismo. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo dos envelopes proposta e documentação e início da sessão: 21/01/2020 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital: www.campeste.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:373E41BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 475/2020

DECRETO Nº 475/2020

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2020 o Servidor **PAULO RICARDO MACHADO BORGES, portador do CPF: 091.434.126-02, filho Eliana Márcia Machado e de Fernando José Borges para ocupar o** Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gestão em Convênio e Contrato de Repasse, na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 07 de janeiro de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:675571AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 476/2020

DECRETO Nº 476/2020

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 06 de janeiro de 2020 a Servidora **DANIELA MELO MENDONÇA, inscrita no CPF: 062.149-376-70**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Cadastro Imobiliário, na Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 07 de janeiro de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E9737723

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS

ANEXO I
PROTOCOLO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS

A SMS – Secretaria Municipal de Saúde incentiva o aleitamento materno exclusivo até os 06 (seis) meses de idade.

INSTRUMENTO NORMATIVO PARA CONCESSÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES

Considerando a necessidade de disciplinar a concessão de fórmulas alimentares no Município de Campos Altos/MG, cria-se o mesmo.

I- OBJETIVOS

1.1- OBJETIVO GERAL

- Garantir a integralidade da assistência às crianças com distúrbios nutricionais.

1.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer um fluxo hierarquizado da assistência às crianças com distúrbios nutricionais, respeitando os níveis de complexidade.

- Elaborar o protocolo clínico com critérios para dispensação das fórmulas infantis e especiais padronizadas no Programa de Fórmulas Infantis da Secretaria Municipal de Saúde de Campos Altos.

2 – CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Critérios exigidos para inclusão no Programa:

1**.** Crianças menores de dois (02) anos e residentes em Campos Altos;
2. Falência de crescimento: desaceleração do ganho pôndero-estatural ou traçado de curva de peso para idade descendente, após três medições consecutivas;
3. Alergia a proteína do leite de vaca;
4. Síndrome de má absorção;
5. Recém-nascidos com prematuridade extrema ou pequenos para Idade Gestacional;
6. Situações em que há contraindicação absoluta da amamentação;
7. Filhos de mães soropositivo para HIV;
8. Alimentação exclusiva através de sonda gástrica;

Enfim, somente em casos referentes à saúde e com reavaliação a cada três (03) meses.

A necessidade de fornecimento é avaliada por uma equipe multidisciplinar composta pelos seguintes profissionais:

a) – Médico da Rede SUS: Responsável por realizar diagnóstico do paciente que justifique a necessidade de receber o leite, ou dieta e responda um questionário e relate a indicação formal para criança especial/idoso;

b) - Nutricionista (unidade): responsável por avaliar o estado nutricional do paciente, verificar suas necessidades e quantificar o fornecimento mensal de alimentos (leite, complementos); ou indicar alternativas quanto às fórmulas;

c) - Farmacêutico (SMS): responsável pela avaliação da documentação exigida, cadastro nutricional e entrega do insumo;

d) - Assistente Social: Responsável pela avaliação socioeconômica e condições previstas em lei que garantam o fornecimento de alimentos ao paciente e se necessário fazer visita domiciliar.

e) – Secretário (a) de Saúde: Responsável pela avaliação da demanda, e posterior deferimento ou indeferimento deste.

3- AO USUÁRIO:

Critérios para recebimento de complementação alimentar (fórmulas lácteas, suplementos, fórmulas especiais):

3.1**.** Apresentar receita (nome da fórmula e quantidade mensal) e Questionário médico padrão, devidamente preenchido.

3-2. Em caso de o receituário médico ser fornecido por profissional de outra cidade, o paciente obrigatoriamente deverá passar por consulta médica com profissional atendente da Rede SUS, da cidade de Campos Altos, que deverá analisar a real necessidade do fornecimento ‘da fórmula e quantidade mensal;

3.3. Avaliação médica com laudo (problema de saúde) e exames, detalhando a necessidade de recebimento de complemento alimentar;

3.4. Avaliação da nutricionista (estado nutricional, fórmula nutricional indicada, quantidade de fornecimento mensal, diluição);

3.5. Após realizado laudo reposta do questionário médico e receita cabe ao paciente levá-los à Secretaria de Saúde para realização do registro individual do usuário, com a assistente social e nutricionista e posteriormente análise do Secretário de Saúde.

4. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO E REAVALIAÇÃO**

Ø - Identidade dos responsáveis (cópia);
Ø - Comprovante de endereço atual (cópia);
Ø - Certidão de nascimento da criança (cópia);
Ø -Cartão SUS da criança (cópia);
Ø -CPF do usuário e/ou responsável (cópia);
Ø - Laudo médico detalhado (diagnóstico, histórico detalhado, quadro clínico atual, previsão do tempo de uso da fórmula e se faz uso de outra alimentação);
Ø Prescrição (receita) médica (com a quantidade de fórmula necessária para 01 mês, tempo de tratamento, quantitativo e previsão de uso da fórmula). « Exige-se que se tenha o código da doença (CID 10);
Ø - Exame comprobatório da necessidade do uso da fórmula prescrita (crianças acima de 6 meses);
Ø - Caderneta de saúde da criança (cópia da página principal e do gráfico de crescimento devidamente preenchido).
Ø - A renovação ocorre trimestralmente e é necessário: receita médica ou de nutricionista atualizada com justificativa e CID da doença; juntamente com peso e estatura da criança, encaminhados para o setor de Nutrição.

5- REAVALIAÇÃO DO USUÁRIO

5.1. A cada três (03) meses, o processo deve ser reavaliado por toda a equipe técnica com finalidade de averiguar a necessidade ou não de continuar o fornecimento da complementação alimentar;

5.2. Após reavaliação da equipe, um novo laudo deve ser emitido se houver comprovação da necessidade de continuidade do tratamento;

5.3. Caso o usuário não mais se enquadre nos critérios definidos será cessado automaticamente o fornecimento do complemento.

6- <u>FÓRMULAS E INDICAÇÃO CLÍNICA</u>

6.1- Fórmula de Partida: (LEITE- I) Leite Fórmula Infantil para Lactentes – 800 Gr.
Recém-nascidos com prematuridade extrema e/ou Pequenos para idade gestacional (PIG) ou com contraindicação absoluta ao aleitamento materno, até 6 meses de idade.

6.2-Fórmula de Sequência:(LEITE- II) Leite Fórmula Infantil para Lactentes – 800 Gr.
Casos com falência de crescimento em que a referência secundária observar a necessidade deste suplemento, até que se estabeleça a recuperação nutricional.

6.3- Fórmula Infantil para Lactentes e de Segmento para Lactentes Isenta de Lactose 800 Gr.
Crianças menores de um ano com Síndrome de má-absorção e com comprometimento intestinal em investigação até que se estabeleça o diagnóstico.

6.4- Fórmula Infantil para Lactentes e de Segmento para Lactentes a base de proteína isolada de soja. 800 Gr
Criança com suspeita de alergia a proteína do leite de vaca, IGE mediada, com idade maior ou igual a 6 meses. Em 8 semanas deverá ser realizado teste de confrontação e a cada 6 meses desencadeamento com leite de vaca ou Fórmula Infantil.
6.5 - Fórmula extensamente hidrolisada: Alfaré- 400 Gr
Criança com suspeita de alergia a proteína do leite de vaca, IGE mediada, com idade menor de 6 meses ou Não IgE mediada. Em 8 semanas Teste de Confrontação e a cada 6 meses desencadeamento com leite de vaca ou Fórmula Infantil;

· O teste de provocação não deverá ser realizado em casos de anafilaxia, pois podem ocorrer até 4 horas nos casos de reação mediada por IgE e em horas ou dias nas não mediadas.

7- Suplementos Alimentares.
Criança que necessita de alimentação complementar, em casos onde sua ingestão sela insuficiente ou ainda a dieta requer suplementação, e não sendo possível substituir alimentos, e até utilizados como alimentação exclusiva através de sonda gástrica, nasoentérica ou nasogástrica.

Observação:

Receitas e Ficha de Avaliação, deverão ser do mesmo profissional, apresentados, **SEPARADAMENTE**, devidamente assinados, carimbados e datados.

considerações finais

O desligamento do Programa dar-se-á por: recuperação diagnosticada pela referência secundária e terciária; Idade: até completar 2 anos de idade e exceções serão avaliadas pelas referências; mudança de Município; e uso indevido da fórmula prescrita**.**
O Presente Protocolo do Programa Municipal de Distribuição de Fórmulas Infantis, foi apresentado no dia 10/12/2019, pelo Comitê do Conselho Municipal de Saúde de Campos Altos e demais profissionais na área de saúde. O modelo foi elaborado a partir de várias discussões entre os membros do Conselho e participantes do debate, com prévia colheita de sugestões e análises do protocolo.
Sua elaboração decorreu da constatação das dificuldades de compreender a real necessidade da distribuição da fórmula, visando atender com eficácia e segurança dos produtos e serviços de saúde, para os usuários que se pretende ter acesso, tentando garantir a segurança alimentar como um direito humano, condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

Campos Altos, 10 de dezembro de 2019.

ELIAS RODRIGUES BORGES
Secretário Municipal de Saúde

REFERÊNCIAS:

· *Constituição Federal – Artigos 196 / 197;*

· Lei Federal 8080/90 -
· Nota Técnica nº 84/2010-CGPAN/DAB/SAS/MS

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:96F5FFF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ALTERAÇÃO DE EDITAL PP 58-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076-2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 058-2019, objeto: coleta de lixo hospitalar. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata torna público que em decorrência da necessidade de alteração no edital do Processo acima referido, fica alterada a data e horário da sessão de entrega dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação para o dia 23/01/2020 com início do credenciamento às 12:30 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 08/01/20120,

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:38611FB9

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o contrato nº 080/2019 cuja despesa correrá à conta de dotação própria do orçamento vigente: CONTRATADO: Carlos Eduardo Fraga-ME, objeto: contratação de Show Artístico, no dia 31/12/2019 com a "Banda Fama", nos eventos de comemoração ao Réveillon 2020, valor: R$13.000,00, data: 27/12/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:BA9C60E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 07/2020 - PP Nº. 05/2020**. Objeto: Aquisição de leite pasteurizado tipo C, com fornecimento parcelado durante o exercício de 2020, visando a assistência às famílias carentes do Município. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 22/01/2020 às 09h00min**. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:15BCDBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 08/20 - PP Nº. 06/20. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas durante o exercício de 2020, para serem entregues às famílias em vulnerabilidade e risco social. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia **22/01/20 às 14h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CE4EEE17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 01/2020
Inexigibilidade n.º 01/2020

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 25, inciso III, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8.883/93.
Autorizo a Contratação de serviços artísticos/banda musical de renome regional para apresentação musical, da **BANDA ESTRELA SUPER SOM**, destinada ao público em geral para a realização do baile no salão paroquial do Distrito de São Sebastião do Pontal – MG , no dia 11 de Janeiro de 2020, em comemoração às festividades do Aniversário do Distrito de São Sebastião do Pontal-MG., através da empresa **POP EVENTOS –ME, CNPJ Nº 17.344.067/0001-46**, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo valor global de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), em observação ao disposto no Processo Licitatório n.º 01/2020, Inexigibilidade de n.º 01/2020.

Carneirinho-MG, 08 de Janeiro de 2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E31B6F8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA Nº 11/2017. Processo Licitatório nº 74/2017. Quarto termo aditivo ao Contrato N° 69/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: :- ITMS do Brasil Ltda.- CNPJ sob o n.º 04.276.380/0001-42; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25 de julho de 2017, nos termos previstos em sua "CLÁUSULA VI - DA VIGÊNCIA; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, nos termos do Memorando Interno exarado pela Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 8.879,40; Data da assinatura: 30/12/2019. Carneirinho/MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1AD2C457

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA Nº 06/2018. Processo Licitatório nº 41/2018. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 30/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ODENIR LUIZ GONZAGA; Do Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato

firmado entre as partes em 30 de Abril de 2018, nos termos previstos em sua "Cláusula Quinta:- DO PRAZO DE VIGÊNCIA"; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020; Valor: R$ 3.600,00; Data da assinatura: 30/12/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:AECD0E67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA Nº 04/2017. Processo Licitatório nº 12/2017. Terceiro termo aditivo ao Contrato N° 31/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: VIEIRA & WINCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BARRETOS S/S LTDA.- CNPJ Nº 21.648.085/0001-99; Do Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24 de Fevereiro de 2017, nos termos previstos em sua "Cláusula Quinta:- DO PRAZO DE VIGÊNCIA"; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020; Valor: R$ 30.000,00; Data da assinatura: 30/12/2019. Carneirinho/MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:890948EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
39ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE

39ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE *Observação: as vagas desta convocação não fazem parte do Concurso Publico N° 02/2019

ESF - JOÃO SOARES DE ASSUNÇÃO

Carneirinho

Cirurgião-Dentista
BRUNA CRISTINA DE FREITAS RIBEIRO

ESF - OZIEL PEREIRA

Estrela da Barra

Auxiliar de Saúde Bucal
DENISE VITÓRIA DA SILVA

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:07820046

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LISTA DE DOCUMENTOS 39ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

39ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lista de Documentos para os convocados da Secretaria Municipal de Saúde. Apresentar entre os dias 10, 13 e 14 de Janeiro de 2020 ao Departamento de Recursos Humanos com os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/ index.xhtml; jsessionid= DMMJcXXM8Z j1hpqL3dQ Gv5v0fG9SnKrL WhMQK27pFrlc9MZwl G3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo
OBSERVAÇÃO:
TODO CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR DUAS VIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, SENDO QUE UMA VIA SERÁ ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO DE DIAS 10, 13 E 14 DE JANEIRO DE 2020. A OUTRA VIA SERÁ ENTREGUE NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:499BF258

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICACÃO

O Município de Catas Altas/MG torna público a ratificação da Contratação Direta, processo autuado sob n° 404/2019. Contratada: **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.** Objeto: prestação de serviços de fornecimento diário de pesquisas de recortes eletrônicos,

no Diário Oficial dos municípios de Minas Gerais, bem como nos Diários Oficiais do Estado e da União e outros veículos de interesse do município, incluindo a disponibilização diária via correio eletrônico ou website e acesso ao sítio da Grifon através do aplicativo Grifon Alerta, em atendimento Procuradoria Jurídica. Valor do contrato: R$960,00. Contrato nº 001/2020. Fund. Legal: artigos 24, II c/c 23, II, alínea "a", Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 02/01/2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:09D58D4D

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 01/2020

LEI Nº 01/2020

Transforma Zona Rural em Zona Urbana Especifica.

O Povo do Município de Catas Altas/MG por seus representantes aprova, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam transformados em zona urbana especifica, para fins do disposto no art. 3º, da Lei nº 6.766/79, os imóveis rurais correspondentes à matricula nº 17930, livro 2-AP e matrícula 17932, livro 2 – AP, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara-MG, com áreas de 39,23,41 hectares e 07,95,52 hectares, respectivamente, de propriedade de Luzia Rodrigues Rocha, localizado neste Município de Catas Altas, conforme imagem do Anexo I.

Art. 2º - A Zona de Urbanização Específica do Condomínio Fechado visa a regularização de núcleos urbanos em áreas rurais consolidadas ou não, com usos e parâmetros urbanísticos especiais.

Art. 3º - Na Zona de Urbanização Específica do Condomínio não será permitido parcelamento do solo diferentemente do projeto aprovado pela Administração e registrado no Cartório de Registro de Imóveis, tratando-se exclusivamente de condomínio fechado, obedecidas as legislações vigentes e ainda as seguintes determinações:

I - o perímetro do condomínio deverá ser cercado com muro ou cerca, e com portaria de acesso controlado;

II - o condomínio deverá contar com os seguintes elementos de infraestrutura urbana:

a) abastecimento de água potável, apresentando sistema autônomo de captação, tratamento, reserva e distribuição;

b) projeto de sistema autônomo de coleta e tratamento de esgoto;

c) sistema de captação de águas pluviais;

d) pavimentação asfáltica, pedra ou blocos de concreto intertravado nas vias internas de circulação;

e) rede de distribuição de energia elétrica e iluminação viária aprovada pela CEMIG;

III - as unidades autônomas edificáveis no condomínio terão testada mínima de 20,00 m (vinte metros) e área mínima de 1000,00 m² (mil metros quadrados);

IV - será permitida edificações de no máximo dois pavimentos**;**

V - os parâmetros urbanísticos para ocupação do solo nas unidades autônomas do condomínio serão regulados posteriormente à sua aprovação;

VI - o projeto de condomínio fechado deverá ter área de reserva florestal legal e contígua, localizada no próprio imóvel, com cobertura florestal averbada como área verde;

VII - serão preservadas as áreas de mata nativa existentes, as quais farão parte da reserva florestal de que trata o inciso anterior;

VIII - qualquer reflorestamento só poderá ser feito utilizando árvores nativas da região.

§ 1º - A coleta de resíduos sólidos será de estrita responsabilidade dos condôminos, que os encaminharão para lixeiras específicas do condomínio em local de fácil acesso à rede pública de coleta de resíduos.

§ 2º - A conservação das vias internas do condomínio correrá por conta exclusiva dos condôminos, sendo vedada à municipalidade efetuar qualquer obra de infraestrutura na área interna do condomínio.

§ 3º - A aprovação do projeto obedecerá às demais determinações da Lei de Parcelamento do Solo, Plano Diretor e às determinações das legislações ambiental, sanitária e urbanística que forem estipuladas pelos órgãos municipais, estaduais e federais existentes, respeitado o princípio da legalidade.

Art. 4º - Os imóveis provenientes do parcelamento nesta Zona de Urbanização Especifica serão passiveis de cobrança de IPTU e demais impostos e taxa devidos no âmbito do Município.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 07 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sthefane de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:F2528F0A

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI 02/2020

LEI Nº 02/2020

Dá denominação às vias públicas, residencial Vista da Serra, Distrito do Morro da Água Quente.

Faça saber que a Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada "Francisca Xavier da Silva" a Rua que tem início na esquina da Rua da Paz e termino na esquina da Rua José Miguel Aparecido, passando por entre os lotes 02 e 03, da quadra 04 e lotes 09 e 10 da quadra 02, do Residencial Vista da Serra.
Art. 2º - Fica denominada "Eulália Conceição de Souza", a Rua que tem seu início na esquina da Rua da Paz e termino na Rua José Miguel Aparecido, passando por entre os lotes 01 e 18 da quadra 02 e lotes 11 e 10 da quadra 01, do Residencial Vista da Serra.
Art. 3º - Fica denominada "Rosalino Pedro Rodrigues" a Rua que tem seu início na esquina da Rua da Paz, passando por entre os lotes 01 e 20 da quadra 01; lote 01 da quadra 03; seguindo e atravessando a Rua José Miguel Aparecido, prolongando-se até o Velório Municipal, no Residencial Vista da Serra.
Art. 4° - O Executivo Municipal cuidará de colocar placas indicativas na mencionada Rua, bem como dar ciência desta Lei aos seguintes órgãos:
I – proprietários de imóveis situados na mencionada rua;
II – cartório de registro de imóveis;
III - Cartório de notas;
IV – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 07 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sthefane de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:807AD4B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 057

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº094/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº057/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 053/2019, tipo menor preço unitário, a empresa: **J H AR CONDICIONADOS EIRELI ME,** com seguintes valores unitários e globais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	**APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLITER, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A",** PISO TETO, 48.000 BTUS, 220 V, TRIFÁSICO, CONSUMO MÁXIMOATÉ 15 AMPARES CADA UNIDADE.	UN	06	R$ 6.899,00	41.394,00
2	**APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLITER, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A",** PISO TETO, 60.000 BTUS, 220 V, TRIFÁSICO, CONSUMO MÁXIMOATÉ 15 AMPARES CADA UNIDADE.	UN	06	R$ 7.399,00	44.394,00
TOTAL					R$ 85.788,00

Centralina, 08 de janeiro de 2020.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:8CEB97B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação 001/2020, em favor da pessoa jurídica "**THALYTA PEPPES NASCIMENTO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS**", inscrita no CNPJ sob nº 18.231.201/0001-65, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DIRETA DO CANTOR "**NANDO MORENO"** POR INTERMÉDIO DE SEU SUA REPRESENTANTE EXCLUSIVA, "**THALYTA PEPPES NASCIMENTO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS**", PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA.
Valor R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Centralina-MG, 02 de janeiro de 2020.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:BD779BA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 061-2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027-2019-EXTRATOS DOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 001/2019 – Processo Nº. 061/2019 – Pregão Presencial Nº. 027/2019 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa VALDECI CONSOLAÇÃO DA SILVA – ME. – Objeto: Contratação de Empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) da Cipotânea em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global: R$ 37.842,00 - Vigência: 06/01/20, encerrando-se em data equivalente ao final do calendário escolar (18/12/2020).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 002/2020 – Processo Nº. 061/2019 – Pregão Presencial Nº. 027/2019 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa MÁRCIO JOSÉ DE PAULA – MEI. – Objeto: Contratação de Empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) da Cipotânea em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global: R$ 70.140,00 - Vigência: 06/01/20, encerrando-se em data equivalente ao final do calendário escolar (18/12/2020).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 003/2020 – Processo Nº. 061/2019 – Pregão Presencial Nº. 027/2019 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa PAULO HENRIQUE MOREIRA – MEI. – Objeto: Contratação de Empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) da Cipotânea em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global: R$ 75.154,80 - Vigência: 06/01/20, encerrando-se em data equivalente ao final do calendário escolar (18/12/2020).

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:5601058B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 061-2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027-2019-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 061/2019 – Pregão Presencial Nº. 027/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S), ATRAVÉS DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL) EM VEÍCULO APROPRIADO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O**

DECORRER DO ANO CIVIL DE 2020 (DOIS MIL E VINTE) PARA ATENDIMENTO EM PROL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DA CIDADE DE CIPOTÂNEA.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:ACF14AE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO que o Pregão Presencial 42/2.019 visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL MANUEL CINTRA FILHO**, publicado no dia 17 (dezessete) de dezembro do ano de 2.019 (dois mil e dezenove), está **SUSPENSO** para análise e possíveis ajustes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos. Em data oportuna o Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo telefone (34) 3353-5200.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:4329416C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2016- PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES , 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG
TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823
CEP 35530-000 ***www.cláudio.mg.gov.br***
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2016

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecido a CALÇADA CANOPO, Nº. 11, 2ºANDAR SALA 03 - Centro, na cidade de ALPHAVILLE (SP) CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, representada neste ato pela Renata Nunes Ferreira, inscrita no CPF: 371.237.288-40 e Carteira de Identidade nº. RG: 48.437.010-4 SSP/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual da prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura do Município de Cláudio, com fornecimento de peças, acessórios e serviços, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via WEB e em tempo real, em rede especializada de serviços, em conformidade com o anexo II do edital juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 026/2016, celebrado em 18/04/2016, em sua cláusula sétima, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II- que o Contratado ainda está executando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 026/2016, assinado em 18/04/2016, com vigência até 31/12/2016 prorrogado até 31 de Dezembro de 2017, depois prorrogado até 31 de Dezembro de 2018**,** prorrogado até 31 de Dezembro de 2019, **fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2020**, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Dezembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prime Cons. e Asses. Empresarial LTDA EPP
Prefeito do Município Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:3AF637CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA I-CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO REFERENTE AOS ROTEIROS 13 E 25- MACTUR TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – **ERRATA I-CANCELAMENTO** DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 032/2019 PUBLICADO EM 31/12/2019, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, DA EMPRESA MACTUR TURISMO LTDA, referente os roteiros 13 e 25. A empresa não tem interesse em renovar o contrato.

Cláudio, 08 de Janeiro de 2020 2019.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C7430610

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 001/2020-LICENÇA PARA AUTOESK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 001/2020, autuado em 08/01/2020 Pregão Presencial nº 001/2020, que tem como objeto a contratação de revenda homologada pela autodesk para o fornecimento de assinaturas de licenças de uso do software autocad, incluindo suporte técnico com garantia d instalação utilização e atualização do sotware, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Cláudio, de acordo com as especificações

contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 23/01/2020 às 10h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 08 de Janeiro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:2CEF34BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS DO PROCESSO Nº 125/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 125/2019– Tomada de Preço nº 029/2019, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços da obra de drenagem e pavimentação dos pontos críticos – estradas vicinais – lote 01, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos ao edital n° 125/2019.Dia da abertura: 16de janeiro de 2020às 14h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:7561DDA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 2011 DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ANDRÉ VITOR SILVA DE FARIA,** inscrito no CPF 121.828.676-86, aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Fiscal Municipal.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso do nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 8 de janeiro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:413AE32D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1.269/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Denomina quadra de areia e dá outras providências"

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "**LUSSAIR DOS ANJOS REZENDE"**, a quadra de areia situada no interior do Parque de Exposições "João de Araújo Souza".

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 27 de dezembro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:C18FDC10

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CANASSA E VALENTE LTDA.**

OBJETO: **Aquisição de 01 servidor para instalação do CDS módulo PEC (Prontuário Eletrônico) para atender as Unidades da Equipe de Estratégia de Saúde da Família em conformidade com as exigências do Ministério da Saúde, conforme tabela:**

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Servidor com chassi de 3,5'' para até 04 discos rígidos de conexão cabeada e RAID por software. Contendo: Processador de no mínimo 3,3 GHz cachê de 8mb, 4 núcleos/4segmentos com turbo (71w), com 16 GB UDIMM DDR4 de 2666 MT/s, com RAID1 para S140 SATA incorporada (necessário discos com as mesmas características – mínimo de 2 discos), 02 discos satã 1 TB SATA cabeado, 6 Gbps, 7200 RPM e 3,5''. Placa de rede integrada com duas portas de 1 Gb, 01 disco ssd. Gerenciamento de sistema incorporado (iDrac 9 ou compatível). Licenciamento de Windows Server 2012 ou superior. Garantia no mínimo de 12 meses.
Total	_____R$ 7.000,00

VALOR: **R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2019.**

CONQUISTA/MG, 02 DE JANEIRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:E5C8B2D5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **RICARDO MATIAS DE MELO 75530465668.**

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica e/ou física especializada para ministrar curso de formação continuada para equipe de Estratégia Saúde da Família, objetivando a qualificação teórica e prática para o módulo ESUS completo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conquista, conforme tabela:**

Quantidade	Descrição
03	Instalação e Treinamento de Unidades de Saúde Básica no sistema de Prontuário E-SUS
01	Instalação de Servidor Central do Prontuário Eletrônico
02	Suporte mensal (Suporte via acesso remoto, telefone, whatsapp e email)
TOTAL:	_____R$ 10.500,00

VALOR: **R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2019.**

CONQUISTA/MG, 02 DE JANEIRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:6DD5FE81

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

VALOR: **R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019.**

CONQUISTA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:A67775F9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

OBJETO: **O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO, O ACRÉSCIMO DE 4,07% (QUATRO VÍRGULA SETE POR CENTO) AO VALOR TOTAL DO CONTRATO, CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 104/2018.**

EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE ADITIVO, FICAM ACRESCIDOS OS SEGUINTES VALORES:

Especificação	Valor do contrato	Valor do acréscimo	Valor total do contrato
Execução de serviços de infraestrutura de pavimentação, recapeamento e capeamento asfáltico, concretagem de passeios (calçada), acessibilidade e drenagem com objetivo de cumprir a META 05, utilizando-se de Convênio nº 783/2014 – (SETOP) – PROMUNICÍPIO, visando o recapeamento de parte da Rua Rogério Caramori, Rua Aldo Furiati, Rua Jaime Vieira Machado e Rua Antônio Wazir no Bairro Bisinoto (antigo mutirão), conforme Projeto de Engenharia que junta ao Projeto Básico.	R$ 147.211,11	R$ 5.357,04	R$ 152.568,15
TOTAL _____ **R$ 152.568,15**			

VALOR: **R$ 152.568,15 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.**

CONQUISTA/MG, 02 DE JANEIRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:D99D775F

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

07/01/2020	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 62.182,09
07/01/2020	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 11.936,06

Conquista, 07 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:C17EC5F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019, SRP Nº 031/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019, SRP Nº 031/2019. A PMC através da CPL que realizou Errata ao Edital do Processo Licitatório nº 111/2019, licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor tarifa de administração do benefício de Auxílio Alimentação; para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão, distribuição, gerenciamento e administração do benefício de auxílio alimentação, fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão alimentação eletrônico, magnético, ou de similar tecnologia, em pvc, com chip de segurança, com recargas mensais, sistema de controle de saldo e senha pessoal e intransferível, para validação das transações pelo usuário, na rede de estabelecimentos comerciais credenciados no Município de Coqueiral/MG, (que a empresa licitante mantenha ou venha a manter convênio), no ato da aquisição dos gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Coqueiral e Conselheiros Tutelares, conforme Lei Municipal nº 2.471/2019, sendo vedado o credenciamento de bares, botecos e similares, que fará parte integrante do processo licitatório e termo de referência. conforme especificações contidas no termo de referência do Edital, 1ª Publicação, COMUNICA A ALTERAÇÃO no instrumento licitatório: **Onde se lê**: 8.3 - prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da licitante (Alvará de Funcionamento e este será validado com a apresentação do documento do item 8 e subitem 8.4.3). **Leia-se**: 8.3: Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da licitante. Uma vez que a presente alteração não gera impacto na formulação das propostas, não haverá alteração da data de realização do certame, conforme preceituado no art. 21, §4º, da Lei 8.666/93. Mantendo-se a Entrega dos Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **09/01/2019** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 08 de janeiro de 2020.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro,

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:5D10E2B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 075/2019

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 075/2019, cujo objeto é REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CARROCERIA PARA RETIRADA DE ENTULHO DAS VIAS URBANAS E LOTES VAGOS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI NESTE MUNICÍPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2020. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:91E52032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 03/2019, Dispensa 02/2019**. OBJETO:** ***LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR PARREIRA, Nº 51, CENTRO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, CONTENDO CORREDOR PEQUENO (HALL DE ENTRADA), 01 SALA PEQUENA, 02 QUARTOS PEQUENOS, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA, ÁREA PEQUENA E SEM QUINTAL. O IMÓVEL DESTINA-SE AO FUNCIONAMENTO ESPECIFICO DO CONSELHO TUTELAR (ASSISTÊNCIA SOCIAL), DO MUNICÍPIO*****. LOCADOR:** Maria Isabel Silva Nalesso, CPF 569.785.616-49. Ficam aditados as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato inicial. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA QUARTA:** Fica reajustado o presente contrato em 7,31% (correção IGP-M), passando o valor para R$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais) a titulo de mensalidade.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Coronel Xavier Chaves, 08 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:5F70D6D0

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 14/2016, Pregão Presencial 09/2016, OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL), ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS (ÓLEO E AR) PARA CONSUMO NOS VEÍCULOS DA FROTA*****. Vencedor:** Trivale Administração Ltda., CNPJ 00.604.122/0001-97. Fica aditada a Cláusula Nona do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Coronel Xavier Chaves, 08 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:F0134474

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 TOMADA DE PREÇO N° 007/2019 POLIÉDRICO CÉLIO XAVIER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
TOMADA DE PREÇO N° 007/2019

O prefeito Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2019 à empresa **CÉLIO XAVIER DA SILVA ME**, pelo valor global de R$ 77.873,43 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 07 de janeiro de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D2CBA17E

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 003/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 TOMADA DE PREÇO N° 007/2019 POLIÉDRICO CÉLIO XAVIER

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 003/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
TOMADA DE PREÇO N° 007/2019

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação poliédrica em vias públicas de Córrego Danta, conforme Convênio nº 1491000397/2019 celebrado com o estado de Minas Gerais, e especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: Celio Xavier da Silva ME
VALOR TOTAL: R$ 77.873,43 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2020, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 07 de janeiro de 2020.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:519886F8

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 POLIÉDRICO CÉLIO XAVIER

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 038/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 007/2019, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação poliédrica em vias públicas de Córrego Danta, conforme Convênio nº 1491000397/2019 celebrado com o estado de Minas Gerais, e especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços, sendo vencedora a empresa **CÉLIO XAVIER DA SILVA ME** pelo valor global de R$ 77.873,43 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 07 de janeiro de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:E85AE028

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.943, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.3.90.39.00 150 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Dívida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato
3.2.90.21.00 517 Juros Sobre Dívida Por Contrato 300.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
4.4.90.52.00 872 Equipamento e Material Permanente 94.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 94.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
4.4.90.52.00 911 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40% 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 429.000,00
Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Acessibilidade e Mobilidade
26.452.2602.1019 Construção de abrigo de passageiros
4.4.90.51.00 189 Obras e Instalações 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Dívida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato
4.6.90.71.00 518 Principal da Dívida Contratual Resgatado 300.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.1101 Construção de Prédios para Escola
4.4.90.51.00 828 Obras e Instalações 94.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 94.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.1101 Construção de Prédios para Escola
4.4.90.51.00 882 Obras e Instalações 10.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40% 10.000,00
TOTAL: R$ 429.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de janeiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8E575CCE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.683, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL VANICE RICARDO DA SILVEIRA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB IV, PADRÃO H.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Vanice Ricardo da Silveira, o benefício de nº 194.483.032-1, espécie 57, Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica, e,

Considerando o Ofício nº 031/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Serviço de Professor, a partir de 13 de janeiro de 2020, a servidora municipal Vanice Ricardo da Silveira, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV, Padrão H, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de janeiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5F5889B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.684, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade às seguintes servidoras:
- Sigrid Moura Silva, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (02/01/2020 a 30/04/2020);
- Vania Lucia Silveira da Costa, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (02/01/2020 a 30/04/2020);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de janeiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8209F8D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.676, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA ALEX SANDRO RIBEIRO EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 017/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alex Sandro Ribeiro, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 012.000.806-88, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível II, Setor de Manutenção, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de janeiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C5BF71E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 070/2019

Objeto: registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de copa e cozinha, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, nos itens 13, 42, 50, 51, 63 e 76, no valor total de R$ 2.659,78, DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA., nos itens 04, 11, 36, 62, 68, 70, 74, 79, 80 e 90, no valor total de R$ 11.549,32 E M GONÇALVES – ME, nos itens 06, 10, 15, 21, 23, 25, 26, 29, 37, 44, 49, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 66, 71, 77, 82, 83, 85, 87, 89 e 91, no valor total de R$ 43.709,34, GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA., no item 40, no valor total de R$ 4.090,50, PONTO CERTO CEREAIS EIRELI, nos itens 01, 02, 12, 14, 16, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 41, 43, 45, 47, 48, 53, 55, 64, 65, 67, 69, 72, 73, 86 e 88, no valor total de R$ 36.070,13 e WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, nos itens 03, 05, 07, 08, 09, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 35, 46, 52, 60, 75, 78, 81 e 84, no valor total de R$ 23.347,09. Em 8/1/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:AF8BD84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2019 –

Objeto: Registro de preços para fornecimento de merenda escolar (polpa de fruta), para atender à demanda da Rede Municipal e Creches, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – com itens com reserva de cotas para MEs, EPPs ou equiparadas. Ficam desclassificadas as propostas das empresas FORTPRES ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA (melhor classificada para os itens 01, 02, 05, 06, 07 e 08 do Anexo I do Edital) e NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (melhor classificada para os itens 03 e 04 do Anexo I do Edital), uma vez que as amostras dos produtos foram reprovadas pela unidade requisitante, conforme documentos constantes dos autos do processo. Nestes termos, fica designado o dia 15/1/2020 às 9 horas, para abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes 2ºs melhores classificados para os referidos itens, a saber: FRUTO DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP – Itens 01, 05, 06 e 07, TRADE MAGAZINE EIRELI – Itens 02, 03 e 04 e CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA – ME – Item 08, devendo ser publicado o presente julgamento, bem como NOTIFICADOS os licitantes participantes.

Curvelo, 8/1/20.

CPJL

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:A31845A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 073/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento industrial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, no item 04, no valor total de R$ 3.840,00, DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA., nos itens 01 e 05, no valor total de R$ 21.135,00 e ITACA EIRELI, nos itens 02, 03 e 06, no valor total de R$ 18.499,00. Em 8/1/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:A47304CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 068/2019

Objeto: Aquisição de veículos automotores (motocicletas), zero km, conforme Contrato de Financiamento CAIXA nº 0525927 – DVº: 28 – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 23/1/20 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 8/1/20.

VALQUÍRIA M D.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:8A3EBAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 077/2019

Objeto: Registro de preços para aquisições de materiais de construção (manta geotextil e tubo para drenagem flexível) necessários para ampliação dos drenos de gases do Aterro Sanitário – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 22/1/20 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 8/1/20.

VALQUÍRIA M D.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:B7282206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: Paulo Roberto Pereira / PRP Publicidade e Propaganda, CNPJ 26.401.091/0001-60. Do objeto: I. O prazo de vigência previsto na cláusula terceira do contrato fica prorrogado por mais doze meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2020 até 03 de fevereiro de 2021. IV. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2004.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CAC43355

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: Prius Representações Ltda., CNPJ 03.361.851/0001-58. Do objeto: I. O prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato fica prorrogado por mais doze meses, iniciando-se em 10 de janeiro de 2020 até 09 de janeiro de 2021. IV.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0002.2002.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66A54735

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.628/2020

NOMEIA RAFAELLA CRISTINA SOUSA SANTANA NO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RAFAELLA CRISTINA SOUSA SANTANA** no cargo em comissão de Gerência de Atenção Básica, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4272248E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 256/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2018 – CONTRATO/SEMUSA Nº 024/2018 - CONTRATADA: TRANSGIL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 04 de janeiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2020, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 04 de Janeiro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41715A9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 008/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA
(Republica por incorreção)

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 40659/2019, datado de 27/12/2019, concede o Adicional de Permanência à servidora **CÁSSIA MARA SABADINI FERREIRA**, matriculada sob o nº 0201391-9, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, **com efeitos a contar de 27/12/2019 (NR)**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED88FEE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.631/2020

NOMEIA INTERINAMENTE RODRIGO MOURA RODRIGUES NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente, **RODRIGO MOURA RODRIGUES,** no cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Governo, sem prejuízo de suas atribuições e com a retribuição pecuniária do cargo ora nomeado.

Parágrafo único. A vigência do presente Decreto corresponde ao período de férias do titular do cargo, de 08/01/2020 a 30/01/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:864FBE34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N ° 001/2020

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15.
Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, alterado pelo Decreto 13.066/2018 publicado em 08/11/2018, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e os horários das reuniões referentes ao mês de Janeiro de 2020 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
08/01	07h00min CRESST
15/01	07h00min CRESST
20/01	07h00min CRESST
29/01	07h00min CRESST

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2020.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48A6FB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.630/2020

ESTABELECE, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS, CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, e considerando a necessidade de organização e funcionamento das Unidades Escolares Municipais em 2020,

DECRETA:

Art. 1°. O Calendário Escolar para o ano letivo de 2020, respeitadas as normas legais, deve ser elaborado pela Comunidade Escolar, discutido com os servidores, alunos e pais dos alunos, aprovado pelo Conselho Escolar e ter ampla divulgação, cabendo à Secretaria Municipal de Educação homologar e supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas.

Art. 2°. O Calendário Escolar de 2020 poderá ser construído coletivamente entre as Unidades Escolares, resguardando-se o interesse dos alunos, as especificações locais e viabilizando o melhor gerenciamento do transporte escolar.

Art. 3°. O Calendário Escolar da Educação Infantil deve prever o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária anual de 800 (oitocentas) horas, com 4 (quatro) horas diárias de aulas, acrescidas ainda, de 30 (trinta) minutos do recreio/merenda.

Art. 4°. O Calendário Escolar do Ensino Fundamental deve prever o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária anual de 833 (oitocentas e trinta e três) horas e 20 (vinte) minutos, com 04 (quatro) horas e 10 (dez) minutos diários de aulas, acrescidas ainda, de 20 (vinte) minutos do recreio/merenda.

Art. 5°. O Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos deve prever o mínimo de 160 (cento e sessenta) dias letivos e 40 (quarenta) dias de planejamento para o professor, distribuídos ao longo do ano escolar.

§1°. A carga horária anual presencial oferecida no 1° e 2° Segmentos será de 480 (quatrocentas e oitenta) horas.
§2°. A carga horária anual não presencial oferecida no 1° e 2° Segmentos será de 320 (trezentos e vinte) horas.
§3°. A carga horária anual total (que inclui a carga horária anual presencial e a não presencial) oferecida no 1° e 2° Segmentos será de 800 (oitocentas) horas, com 03 (três) horas diárias de aulas, acrescidas ainda, de 20 (vinte) minutos destinados à merenda e socialização dos alunos.

Art. 6°. Nos calendários das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino devem constar as seguintes datas e programações:
I - Férias escolares: 02 de janeiro a 31 de janeiro e 13 a 27 de julho de 2020;
II - Início do ano escolar: 03 de fevereiro de 2020;
III- Início do ano letivo: 10 de fevereiro de 2020;
IV - Dias escolares: 09 (nove) dias, sendo:
a- 07 (sete) dias comuns a todas as Unidades Escolares, destinados a planejamento, reuniões, formação continuada dos profissionais, Estudo da Base Nacional Comum Curricular - BNCC/Currículo Referência de Minas Gerais e Itinerários Avaliativos: 03, 04, 05, 06 e 07 de fevereiro e 21 e 22 de dezembro de 2020.
b- 02 (dois) dias, a serem definidos a critério da Unidade Escolar que atende exclusivamente a Educação Infantil, ou que atenda a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou ainda para as Unidades Escolares que atendam exclusivamente os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
c- 02 (dois) dias no final dos meses de abril (1º período avaliativo) e agosto (2º período avaliativo) para as Unidades Escolares que atendem os Anos Finais do Ensino Fundamental e para as Unidades Escolares que atendem a Educação de Jovens e Adultos – EJA, destinados para a realização do Conselho de Classe e/ou Reunião Pedagógica.
V – Circuito Artístico-cultural/Projeto Minha Cidade Lê: 19 de setembro de 2020;
VI - Término do ano letivo: 18 de dezembro de 2020;
VII - Término do ano escolar: 22 de dezembro de 2020;
VIII - Dias destinados à recuperação final: 21 e 22 de dezembro;
IX - Recessos escolares em 2020: 24 e 26 de fevereiro; 9 e 20 de abril;12 de junho; 13 a 16 de outubro; 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020;
X - Feriados Nacionais/Municipais: 1º de janeiro; 25 de fevereiro; 10 e 21 de abril; 1° de maio; 1º e 11 de junho; 7 de setembro; 12 de outubro; 2 e 15 de novembro; 8 e 25 de dezembro;
XI – 06 (seis) dias destinados às reuniões ordinárias do Conselho Escolar: de dois em dois meses, com datas a serem definidas por cada Unidade Escolar.
Parágrafo Único. Os dias escolares a que se referem às alíneas b e c, inciso IV deste artigo, poderão ser realizados aos sábados ou à noite, a critério da unidade escolar, com duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, conforme estabelece o artigo 17 da Resolução nº 04/2019.

Art.7º. O período de 23/08 a 29/08/2020 será destinado às atividades da "Semana da Educação Infantil", conforme determina a Lei nº 12.602, de 03 de abril de 2012, que institui a Semana Nacional da Educação Infantil a ser celebrada anualmente na semana de 25 de agosto, data esta que passa a ser comemorada como o Dia Nacional da Educação Infantil.

Art. 8º. A Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla será comemorada de 21 a 28 de agosto, conforme determina a Lei nº 13.585, de 26 de dezembro de 2017.
Parágrafo Único. As comemorações da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla visam à conscientização da sociedade sobre as necessidades específicas de organização social e de políticas públicas para promover a inclusão social desse segmento populacional e para combater o preconceito e a discriminação.

Art. 9º. O período de 05/10 a 09/10/2020 será destinado às atividades em comemoração ao dia 16 de outubro, **Dia Mundial da Alimentação** que foi criado com o intuito de desenvolver uma reflexão a respeito do quadro atual da alimentação mundial.
Parágrafo Único. O período relacionado no caput deste artigo tem por objetivo promover informações sobre uma alimentação saudável, de forma a contribuir para a democratização de informações relativas à alimentação saudável, ao combate à desnutrição, à obesidade infantil, diabetes, hipertensão arterial e outras doenças crônicas não transmissíveis, possibilitando debates sobre a importância da alimentação de boa qualidade e balanceada, nas Unidades Escolares,

como instrumento pedagógico para aquisição de hábitos alimentares saudáveis.

Art. 10. O período de 16/11 a 20/11/2020 será destinado às atividades da "Semana de Educação para a Vida", instituída pela Lei Federal nº 11.988/2009 (para o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA).

Art. 11. Para o cumprimento dos 200 dias letivos, a Unidade Escolar deverá utilizar-se de 05 (cinco) sábados letivos para a composição do seu calendário de 2020.

§1°- O dia 29 de agosto (sábado) será considerado letivo, devendo esse dia ser destinado à culminância das atividades relacionadas à Semana Nacional da Educação Infantil e da Pessoa com Deficiência, para as Unidades Escolares que atendem a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
§2°- O dia 19 de setembro (sábado) será considerado letivo, destinado ao Circuito Artístico-cultural / Projeto Minha Cidade Lê, para a composição dos dias letivos e da carga horária legalmente estabelecida, correspondente a segunda-feira.
§3°- O dia 24 de outubro (sábado) será considerado letivo, destinado as atividades a critério da Unidade Escolar para a composição dos dias letivos e da carga horária legalmente estabelecida, correspondente a segunda-feira.
§4°- O dia 05 de dezembro (sábado) será considerado letivo, destinado a Festa da Família, para a composição dos dias letivos e da carga horária legalmente estabelecida, correspondente a uma segunda-feira.
§5º - O sábado letivo restante, necessário para a composição dos dias letivos e da carga horária legalmente estabelecida para as Unidades Escolares que atendem exclusivamente a Educação Infantil, poderá ser definido a critério da Unidade escolar.
§6º - Os 02 (dois) sábados letivos restantes, necessários para a composição dos dias letivos e da carga horária legalmente estabelecida, para as Unidades Escolares que atendem o Ensino Fundamental, poderão ser definidos a critério da Unidade Escolar, resguardando o interesse dos alunos, das especificidades locais e viabilizando o melhor gerenciamento do transporte escolar, devendo os sábados definidos, corresponderem a uma segunda-feira e a uma terça-feira.
§7º - O dia 16 de dezembro (quarta-feira) será destinado à composição das semanas letivas e da carga horária legalmente estabelecida, devendo as Unidades Escolares, que atendem o Ensino Fundamental desenvolver as atividades correspondentes ao horário de aulas de sexta-feira.
Parágrafo Único. Os sábados letivos poderão ser destinados às seguintes atividades: Aniversário da Escola, Mobilização Social, Feira de Ciências, Festa Junina, Projeto Fazendo Arte (se for o caso).

Art. 12. As Unidades Escolares que utilizam transporte escolar compartilhado com a rede estadual deverão programar os sábados letivos para que os mesmos aconteçam no mesmo dia.

Art. 13. Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos ou feriados municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, as Unidades Escolares poderão alterar seus calendários, resguardando o cumprimento da exigência mínima de dias letivos e carga horária.

§ 1º - As alterações no Calendário Escolar, para atender ao disposto neste artigo, deverão ser discutidas e aprovadas pelo Conselho Escolar e supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
§ 2º - O ofício de solicitação com justificativa da alteração deverá ser encaminhado em 2 (duas) vias, para a Dinâmica Escolar - Gerência de Políticas Educacionais/SEMED, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, para posterior deferimento ou não.

Art. 14. O Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo" – CEAE poderá elaborar proposta de calendário diferenciado.
Parágrafo Único. A proposta de calendário elaborada pelo CEAE deverá ter a aprovação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 15. No desenvolvimento das atividades letivas programadas, ocorrendo qualquer interrupção, independentemente do motivo, deverá ser providenciada a imediata reposição, tanto em termos de carga horária, quanto em número de dias letivos, a fim de atender aos mínimos estabelecidos em lei.
Parágrafo único. As Unidades Escolares deverão encaminhar, através de ofício, as propostas de reposição dos dias letivos e carga horária à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para análise, aprovação e acompanhamento do efetivo cumprimento do Calendário Escolar.

Art. 16. É de responsabilidade do Diretor da Escola fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos e à carga horária.

Art. 17. Caberá ao responsável pelo Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo" – CEAE fazer cumprir o Calendário.
Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1 de janeiro de 2020.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79E9CFFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.587/2019 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO art. 1° do DECRETO 12.140, DE 06 DE MAIO DE 2016, ALTERADO PELO DECRETO 12.395 DE 11 DE JANEIRO DE 2017, 12.461 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017, 12.907 DE 23 DE ABRIL DE 2018, 12.952 DE 18 DE JUNHO DE 2018, 13.094 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018,13. 292 DE 06 DE JUNHO DE 2019, 13.328 DE 25 DE JUNHO DE 2019 E 13.416 DE 07 DE AGOSTO DE 2019 QUE NOMEIA A COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº. 11.036, DE 17/04/2013.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto 12.140, de 06/05/2016, alterado pelos Decretos 12.395 de 11/01/2017, 12.461 de 06/02/2017, 12.907 de 23/04/2018, 12.952 de 18/06/2018, 13.094 de 27/12/2018, 13.292 de 06/06/2019, 13.328 de 25/06/2019 e 13.416 de 07 de agosto de 2019, que nomeia a Comissão de Recadastramento de Servidores Municipais, instituída pelo Decreto n° 11.036 de 17/04/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
Art. 3º (...)
I - Régis Jhonatan Morais Gonçalves – Presidente;
II - Michele Aparecida Costa Oliveira – Membro;
III – Antônia Eustáquia Faria Martins – Membro;
IV – Sara Amaral Oliveira Greco – Membro;
V – Felipe Henrique de Assis Miguel – Membro; (NR)
VI – Jussara Martins de Souza – Membro;

"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2020.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:969A17A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.627/2020

EXONERA a pedido MARIA GERALDA GOMES DA ROCHA, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, **MARIA GERALDA GOMES DA ROCHA**, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13/01/2020.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73AF0B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.625/2020

Divulga as normas eleitorais referentes às condutas vedadas aplicáveis aos agentes públicos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal e recomenda as cautelas administrativas e funcionais para a observância das vedações e o integral cumprimento das disposições legais em face das eleições do ano de 2020.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO que no ano de 2020 serão realizadas, no mês de outubro, as eleições municipais;
CONSIDERANDO que a legislação federal estabelece diversas condutas que são vedadas aos agentes públicos;
CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral editou a Resolução nº 23.610, publicada no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2019, regulamentando as condutas vedadas a esses agentes;
DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° – Este decreto divulga normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal e recomenda as cautelas administrativas e funcionais para a observância das vedações e o integral cumprimento das disposições legais em face das eleições do ano de 2020.
Art. 2º – Os agentes públicos, servidores ou não, da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal, no ano das eleições de 2020, estão sujeitos às normas previstas na legislação eleitoral, especialmente as divulgadas neste decreto.

CAPÍTULO II

DAS CONDUTAS VEDADAS NO ÂMBITO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Art. 3. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais (Lei nº 9.504/1997, art. 73, I a VIII):
I - ceder ou usar, em benefício de candidato, de partido político ou de coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;
II - usar materiais ou serviços, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e nas normas dos órgãos que integram;
III - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, de partido político ou de coligação durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado;
IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, de partido político ou de coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;
V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos 3 (três) meses que antecedem a eleição até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvadas:
a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
b) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;
c) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
VI - nos 3 (três) meses que antecedem a eleição até a sua realização:
a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para a execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;
b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;
c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e de televisão fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;
VII - realizar, no primeiro semestre do ano da eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da administração indireta que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito;
VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, nos 180 (cento e oitenta) dias que antecedem a eleição até a posse dos eleitos.
§ 1º Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos

órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional (Lei nº 9.504/1997, art. 73, § 1º).
§ 2º A vedação do inciso I deste artigo não se aplica ao uso, em campanha, de transporte oficial pelos candidatos à reeleição aos cargos de prefeito e de vice-prefeito, de suas residências oficiais, com os serviços inerentes à sua utilização normal, para realização de contatos, encontros e reuniões pertinentes à própria campanha, desde que não tenham caráter de ato público (Lei nº 9.504/1997, art. 73, § 2º).
§ 3º As vedações do inciso VI deste artigo, alíneas b e c, aplicam-se apenas aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição (Lei nº 9.504/1997, art. 73, § 3º).
§ 4º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e sujeitará os agentes responsáveis à aplicação de multa pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de outras sanções de caráter constitucional, administrativo ou disciplinar fixadas pelas demais leis vigentes (Lei nº 9.504/1997, art. 73, § 4º, c.c. o art. 78).
§ 5º As condutas enumeradas no caput caracterizam, ainda, atos de improbidade administrativa, a que se refere o art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429/1992, e sujeitam-se às disposições daquele diploma legal, em especial às cominações do art. 12, III (Lei nº 9.504/1997, art. 73, § 7º).
§ 6º No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa (Lei nº 9.504/1997, art. 73, § 10).
§ 7º Nos anos eleitorais, os programas sociais de que trata o § 6º deste artigo não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida (Lei nº 9.504/1997, art. 73, § 11).
Art. 4º. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos (Constituição Federal, art. 37, § 1º).
Art. 5º. Nos 3 (três) meses que antecedem as eleições, na realização de inaugurações, é vedada a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos (Lei nº 9.504/1997, art. 75).
Art. 6º É proibido a qualquer candidato comparecer, nos 3 (três) meses que precedem a eleição, a inaugurações de obras públicas (Lei nº 9.504/1997, art. 77, caput), o que poderá ensejar a cassação do registro ou diploma do infrator pela Justiça Eleitoral.

CAPÍTULO III

DO CALENDÁRIO ELEITORAL NO ÂMBITO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Seção I

Da publicidade institucional no Calendário Eleitoral de 2020, conforme Resolução TSE nº 23.610, de 27 de dezembro de 2019:

Art. 7º – A Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, concretizada no ano de 2020 pela Resolução TSE nº 23.610, de 27 de dezembro de 2019, define os seguintes períodos para a adequação da publicidade institucional:

I – de 1° de janeiro a 3 de julho – período em que podem ser realizadas ações de publicidade institucional pelo Governo, com as restrições no volume de gastos indicado no inciso VII do art. 3º deste decreto, observadas, ainda, aquelas definidas no § 1º do art. 37 da Constituição da República e no art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, independentemente de consulta ou autorização do Tribunal Regional Eleitoral – TREMG;

II – de 4 de julho a 4 de outubro, período em que somente poderá ser realizada a publicidade legal (atos administrativos,portarias, atas e editais) e a propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, ressalvada, ainda, a possibilidade de veicular publicidade institucional nos casos de grave e urgente necessidade pública, desde que previamente autorizada pelo TREMG, a quem compete analisar a gravidade e urgência da comunicação;

III – a partir de 5 de outubro podem ser realizadas ações de publicidade institucional nos termos do inciso I.

Seção II

Do conceito de publicidade institucional definido pela Lei Eleitoral:

Art. 8º – O conceito de publicidade institucional definido pela Lei Eleitoral é abrangente e alcança todo o tipo de mensagem sobre atos, fatos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos e entidades da administração indireta, incluindo as comunicações pagas.

§ 1º – O agente público deverá, para a classificação de uma comunicação como publicidade institucional apurar seu conteúdo, independentemente de ser ou não publicidade gratuita ou paga com recursos públicos, verificando se ela contém juízos de valor sobre a ação do governo, análises e indução a conclusões por parte dos receptores.

§ 2º – É publicidade institucional toda ação que não se caracterize como publicidade legal ou ação de propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado.

Seção III

Das definições e providências relativas à marca institucional da Governo de Divinópolis e a peças e veículos de comunicação

Art. 9º – A aplicação da marca institucional do Governo de Divinópolis fica suspensa a partir de 4 de julho de 2020.

§ 1º – Todas as placas relacionadas a projetos de obras ou obras em andamento realizadas por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, bem como por outros entes, públicos ou privados, decorrentes de convênios, contratos e quaisquer outros ajustes deverão ser, antes de 4 de julho de 2020:

I – alteradas, com a retirada ou cobertura da marca institucional do Governo de Divinópolis, inclusive, seu brasão;

II – retiradas as próprias placas.

§ 2º – As placas de obras já concluídas devem ser retiradas antes do início do período de vedação da publicidade institucional.

Art. 10 – Considera-se como placa de projeto de obra ou placa de obra, para os fins deste documento, além das placas em metal, os painéis, outdoors, tapumes, empenas e quaisquer outras formas de identificação ou divulgação de obra ou projeto que o Poder Executivo Municipal participe, direta ou indiretamente.

Art. 11 – A retirada ou alteração das placas de que trata o § 1º do art. 9º é de responsabilidade:

I – dos agentes do Poder Executivo Municipal, da administração direta e indireta, nos casos em que estes órgãos e entidades as tenham instalado;

II – nos casos em que as placas tiverem sido instaladas por entes públicos ou privados, em obediência a convênios, contratos ou quaisquer ajustes, a responsabilidade cabe ao órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal responsável pelo ajuste solicitar a retirada ou cobertura da marca ou propor a retirada da placa, mediante correspondência oficial e protocolo de recebimento ou outra comprovação clara e inquestionável de que a providência foi tomada, para efeito de, eventualmente, constituir prova junto à Justiça Eleitoral.

Seção IV

Dos sítios na Rede Mundial de Computadores das administrações direta e indireta:

Art. 12 – A marca institucional do Governo de Divinópolis deve ser retirada, a partir de 1° de julho, de todos os sítios na Rede Mundial de Computadores – internet − de órgãos e entidades das administrações direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único – Também devem ser retirados todos os conteúdos caracterizados como publicidade institucional do Governo de Divinópolis nos termos do art. 3º, VI, "b", a fim de que o sítio na internet disponibilize apenas informações e serviços que já eram regularmente prestados à população.

Art. 13 – Os conteúdos caracterizados como de informações e solicitações de serviços públicos são admitidos durante o período eleitoral.

§ 1º – Para classificar os conteúdos de que trata o *caput*, o órgão ou a entidade deverá compará-los a um guichê de atendimento físico, que continuará a prestar informações e a interagir com o usuário do serviço público.

§ 2º – Os sítios na Rede Mundial de Computadores poderão continuar a prestar informações e solicitações de serviços públicos ao usuário.

Art. 14 – Deverão ser retiradas dos sítios na Rede Mundial de Computadores a parte dos noticiários e não poderão ser reproduzidos conteúdos de matérias, mesmo que já tenham sido veiculadas pela imprensa.

Seção V

Dos jornais e outras publicações:

Art. 15 – Fica proibida a publicação de jornais, bem como qualquer outro tipo de publicação, por exemplo, revistas, folhetos, informativos, no período eleitoral.

Parágrafo único – Em caso de dúvida deve ser feita prévia consulta específica ao TREMG.

Art. 16 − A reutilização de peças gráficas e eletrônicas (reimpressão, reedição) depende de prévia autorização do TREMG, independente de seu conteúdo.

Seção VI

Dos eventos:

Art. 17 – Os eventos que não sejam caracterizados como publicidade institucional, conforme disposto no art. 3º, VI, "b" deste decreto, poderão ser realizados em período eleitoral, observado o disposto nesta Seção.

Art. 18 – Nas solenidades realizadas em período eleitoral são vedadas:

I – a utilização de marcas de governo, slogans, banners, faixas e outras peças de comunicação contendo referências, informações ou juízos de valor acerca de governo;

II – a presença de candidatos que concorram a quaisquer cargos eletivos nas eleições de 2020 em inaugurações de obras públicas;

III – a realização de shows artísticos;

IV – a realização de discurso político-partidário e a menção a eleições ou a candidatos;

V – a utilização de cartazes, faixas, carros de som, distribuição de releases e outras formas de divulgação pública ou convocação para o evento.

Parágrafo único – Para os efeitos deste decreto, considera-se solenidade a cerimônia pública realizada por ocasião da formalização de atos administrativos, inauguração ou visita a obras, visita a dependências de governo, ou assemelhados.

Art. 19 – Nos congressos e seminários realizados em período eleitoral, os materiais de trabalho a serem utilizados, tais como blocos, canetas, pastas, cartilhas, programações visuais diversas, dentre outros, somente poderão conter o nome por extenso do órgão ou entidade responsável pela promoção do evento, sem quaisquer marcas ou slogans, em especial do Governo de Divinópolis.

§ 1º – Os congressos e seminários em que não for possível atender ao disposto no caput somente poderão ser realizados após autorização expedida pelo TREMG – mediante consulta prévia.

§ 2º – Para os efeitos deste decreto, consideram-se congressos ou seminários as reuniões de caráter técnico, científico ou cultural para discussão, por especialistas, de matérias de interesse de seus promotores, em ambientes fechados, sem natureza publicitária.

Art. 20 – Fica vedada a realização, por parte da administração direta e indireta do Município,de feiras e exposições em período eleitoral, nos termos do art. 3º, VI, "b" deste decreto.

§ 1º – Mediante autorização do TREMG à vista de consulta prévia, para a realização e publicidade do evento, poderão ser realizadas feiras e exposições tradicionalmente consagradas por sua realização habitual e periódica, bem como aquelas referentes a produtos ou serviços que tenham concorrência no mercado, limitada a atuação em seus estandes à prestação direta de serviços aos cidadãos.

§ 2º – Para os efeitos deste decreto, consideram-se feiras e exposições os eventos que visam a promover ou divulgar produtos ou serviços dos expositores.

Art. 21 – A realização de publicações técnicas e didáticas em período eleitoral, nos termos do inciso VI, "b" do art. 3º deste decreto, fica condicionada à autorização expedida pelo TREMG mediante consulta prévia.

Art. 22 – Na veiculação de vídeos e na transmissão em TV fechada, durante eventos em período eleitoral, somente serão permitidas, observadas as seguintes condições ou exigências:

I – que se trate de evento fechado e restrito ao público alvo;

II – que o conteúdo do evento consista no desenvolvimento da missão institucional do órgão ou entidade realizadores;

III – que o conteúdo dos vídeos ou da transmissão destine-se estritamente à atividade de treinamento e qualificação dos servidores.

Parágrafo único – Fica vedada a utilização da marca do Governo de Divinópolis, de slogans ou de frases que caracterizem propaganda institucional, nos termos do inciso VI, "b" do art. 3º deste decreto.

Art. 23 – A divulgação destinada à comercialização de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, poderá ser realizada independentemente de autorização prévia pelo TREMG sendo admitida a divulgação da marca da entidade responsável pela comercialização, vedada a utilização de marca ou slogan do Governo de Divinópolis.

Art. 24 – O patrocínio e a promoção de eventos, com a veiculação de nome de órgão ou entidade estatal ou de logomarca, inclusive aquelas das leis de incentivo cultural ou esportivo, em período eleitoral, nos termos do inciso VI, "b" do art. 3º deste decreto, ficam condicionados à autorização do TREMG à vista de consulta prévia, vedada, em qualquer hipótese, a utilização da marca do Governo de Divinópolis.

CAPÍTULO IV

DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO FUNCIONALISMO EM CAMPANHA ELEITORAL E DA PROPAGANDA ELEITORAL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 25 – É vedado a quaisquer candidatos fazer campanha ou distribuir material de campanha nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município.
.
Art. 26 – Os servidores públicos da administração direta e indireta do Município somente poderão participar de campanhas políticas ou de eventos eleitorais fora do horário de expediente e na condição de cidadão-eleitor.

Parágrafo único – Fica expressamente vedado aos servidores públicos o uso de bens e recursos públicos, tais como e-mail institucional e computadores do Município, para realização de manifestações eleitorais, mesmo que fora do horário do expediente.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 – O erro ou descumprimento da legislação eleitoral acarreta a responsabilização penal, civil, eleitoral e administrativa do agente.

Parágrafo único – Dentre as sanções a que se sujeita o infrator estão a demissão, multa, suspensão dos direitos políticos, proibição de contratar com o Poder Público, ressarcimento do dano, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo disciplinar.
Art. 28 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06FE06A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.626/2020

REVOGA O DECRETO N° 13.589 de 13 de dezembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n° 13.589/2019, de 13 de dezembro de 2019, que altera a composição da Comissão de Controle do Ponto Biométrico – COPOB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75F04E1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 001/2020 AO CONVÊNIO 58/19/SOCIESC.

Estagiário (a): ELAINE CRISTINA PIVOTO SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 02/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:106601B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 890/2019 AO CONVÊNIO 57/18/UFLA.

Estagiário (a): ALEXANDRE LUIZ COSTA DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 27/03/2020. **ASS:** 06/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4ACC756

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 13.619/2020 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXONERA OS(AS) TITULARES DOS CARGOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados(as) os(as) titulares dos seguintes cargos:

I – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA - SETTRANS:
a) Coordenadoria Administrativa e de Controle Orçamentário: ÉRIKA JÚNIA DE FARIA;

II - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV:
a) Assessoria de Informações e Interface Administrativa: IARA MENDES FERREIRA;

Parágrafo Único: A exoneração constante no inciso I, item a), terá seus efeitos produzidos a partir de 06/01/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2020.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F69E836

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 002/2020

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado

pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	1400177-5	Luciene Costa	PAEIAIEF	Período de 2 (dois) anos, a partir de 20/12/2019

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptado(a), o(a) servidor(a) conforme descrito acima, no período de 20/12/2019 a 20/12/2021, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do CRESST e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2020.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A35AD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 003/2020

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	9901468-1	Madalena Maria da Silva	PAEIAIEF	Período de 365 dias, a partir de 03/01/2020

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptado(a), o(a) servidor(a) conforme descrito acima, no período de 03/01/2020 a 02/01/2021, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do CRESST e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2020.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A63763E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO
Nº 01/2020

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública do Município de Divinópolis / MG, com fulcro no artigo 4º, inciso II, alínea "b" do Decreto Municipal nº 13.194/2019, notifica aos proprietários / responsáveis legais dos veículos / chassis / carcaças em situação de abandono nas áreas públicas do município, concedendo-lhes prazo de 10 (dez) dias consecutivos para retirada e destinação adequada do referido veículo, observados os artigos 6º, 7º e 9º do referido decreto.

Nº da NVA	Placa / Chassi	Data	Local do abandono
9163/2020	BHA9217	02/01/2020	Rua Conquista com Rua Passa Tempo – Afonso Pena
9164/2020	CQK6393	02/01/2020	Rua Itamarandiba, 640 – Bom Pastor
9165/2020	KHU2119	02/01/2020	Rua Olinda, 810 – Bom Pastor
9166/2020	GTP9247	02/01/2020	Rua Pratápolis, 940 – Bom Pastor
9167/2020	GNU2801	02/01/2020	Rua Souza Lima, 61 – Antônio Fonseca
9168/2020	GLJ0521	02/01/2020	Rua Maria Corgozinho Raposo, 90 – Cidade Jardim
9169/2020	GKO7156	02/01/2020	Rua Frei Braz, 241 – Nova Holanda
6171/2020	GLF7251	02/01/2020	Rua Tailândia, 111 – Jusa Fonseca
6172/2020	GMH9938	02/01/2020	Rua Tailândia, 172 – Jusa Fonseca
6173/2020	GSH7084	02/01/2020	Rua Uruguai, 380 – Nações
6174/2020	GRD0286	02/01/2020	Rua Uruguai, 380 – Nações

Divinópolis, 06 de janeiro de 2020.

MARCELO AUGUSTO SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C45D9530

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para ***Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, conforme Anexo I do edital***. O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – centro, ***no município de Dona Euzébia, às 13:00 horas do dia 23 de janeiro de 2020.***

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 11:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou no site www.donaeuzebia.mg.gov.br.

Dona Euzébia, 06 de janeiro de 2020.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:9864583A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020

A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de cascalhos, conforme especificações, quantidades e condições presentes no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, parte integrante deste Edital, para manutenção das estradas municipais, período de 12(doze) meses.

O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – centro, no município de Dona Euzébia, às 13:00 horas do dia 22 de janeiro de 2020.

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 08 de janeiro de 2020.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:9C749DFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - , PROCESSO LICITATÓRIO N° 118/2019, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 118/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n° 030/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: GUILHERME ANASTÁCIO DE OLIVEIRA SILVA, CPF: Nº 097.691.546-44. Objeto: Contratação de biólogo para prestação de serviços especializados de biologia, em caráter de suporte às atividades do Departamento Municipal do Meio Ambiente, para atender demandas recorrentes do Município da área ambiental. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º67/2019 pelo período de 31/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:B181AE96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - , PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2019, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 013/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n° 004/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: CARLOS ROBERTO SILVA, CPF: Nº 482.646.956-04. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Benedito Valadares, nº126, Bairro São Sebastião, destinado às instalações e funcionamento da Biblioteca Pública "Emílio Moura", do Município de Dores do Indaiá – MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º06/2019 pelo período de 31/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:9D234DC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
. PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2019, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 039/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n° 008/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: MARIA ALVES DA SILVA, CPF: Nº 364.704.906-97. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Caetés, nº 25, Bairro São José, para instalação e funcionamento do Centro de Convivência do CRAS, de forma a propiciar estrutura física para realização de aulas de música com instrumentos de sopro, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dores do Indaiá – MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º26/2019 pelo período de 31/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:64FDF72D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 008/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 004/2020. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à demanda das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG em seus vários setores de atuação, a ser realizado no dia 21/01/2020 às 12:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 08 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:0D7A22D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação nº 064/2019. Dispensa de Licitação nº 022/2019. Contrato Administrativo nº 090/2019. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Everaldo José Teixeira de Almeida - ME. O**bjeto**: Contratação de empresa para prestar os serviços de mão de obra de reparos em telhados nas unidades habitacionais das famílias carentes afetadas com a forte chuva de granizo e o vendaval do dia 22/12/2019. Valor Total: R$ 45.000,00. Vigência contratual: 03 meses. Dotação Orçamentária: 208.01.08.244.0011.2.0061...3.3.90.39 (00.01.00). 30/12/2019.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:2234E0B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº004, DE 08-01-2020

PORTARIA No 004, DE 08-01-2020.

Dispõe sobre férias regulamentares de Funcionário desta Prefeitura Municipal e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, considerando o requerimento protocolado por:

EDMAR JORGE DOS SANTOS, a qual requer a concessão de férias regulamentares a que faz jus, ou a respectiva indenização da mesma, no caso de impossibilidade de deferimento. E considerando a indispensabilidade dos serviços do mesmo.

RESOLVE:

1º - Ficam as férias regulamentares do citado funcionário convertidas em indenização.

2º - A indenização será paga no valor correspondente ao salário do funcionário, com mais 1/3 (um terço) constitucional.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de janeiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:5C699744

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DP Nº003/2020

PORTARIA DP Nº 003 /2020.

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DE POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ - EDITAL Nº 01/2018.

O Prefeito de Estrela do Indaiá/MG, Sr. **HUGO GERALDO LOPES**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2018, homologado através do Decreto nº 1076, de 14 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos a seguir para comparecerem à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo em que logrou aprovação, quais sejam:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA I
4º lugar ADRIEL MARTINS DA SILVA
5º lugar JOICIMARA BRAGA
6º lugar ELIANA APARECIDA DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I
6º lugar LUCIENE CARDOSO SILVA

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
Original e fotocópia de comprovante de residência;
Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
Original e fotocópia do CPF;
Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);
2 fotografias 3x4 recentes;
Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Estrela do Indaiá/MG, 08 de janeiro DE 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:D0454075

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.1.116/2020

DECRETO Nº. 1.116/2020

Concede Pensão à Sra. JENUINA DE ALCANTARA CARVALHO, viúva do Ex-Prefeito JOÃO JOSE DE CARVALHO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, no uso das atribuições que lhe compete o seu cargo, considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a ocorrência do falecimento do Sr. João José de Carvalho, Ex-Prefeito do Município de Estrela do Indaiá, Minas Gerais;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1.162, de 17 de março de 1989;

Considerando, que a Sra. **JENUINA DE ALCANTARA CARVALHO**, preenche os requisitos da Lei Municipal Nº. 1.162, de 17 de março de 1.989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **JENUINA DE ALCANTARA CARVALHO**, viúva do Ex-Prefeito João José de Carvalho, pensão mensal, no valor correspondente a 1 (um) Salário Mínimo, a contar de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de Janeiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:F5D15C91

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 001/DP, DE 07.01.2020

PORTARIA 001/DP, de 07.01.2020.

"Exonera Servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme art. 78, inciso V e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o pedido de exoneração apresentado pela requerente nos termos do caput do art. 32 da Lei Municipal Nº. 1.352/93,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Agente de Serviços Administrativos, o Sr. **NELSON MILAGRE DE SOUSA JUNIOR**, portador do CPF:073.686.836-44, RG: MG – 12.994.956 – PC/MG, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, 07 de janeiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:D9045853

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 16.248, em 08-01-2020, a Srª. **SILVIA HELENA ALVES RODRIGUES**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 01 (hum) mês de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de março de 2020, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal nº 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de janeiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:1B6FDE73

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 16.249, em 08-01-2020, o Sr. **ANTONIO CARLOS DA COSTA**, Funcionário Público Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1º da Lei Municipal nº 914 de 17-03-83, Lei Municipal nº 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de janeiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:59262EA4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 16.251, em 08-01.2020, a Srª. **JULIANA MARIA dos santos**, funcionária desta Prefeitura, licença maternidade, segundo o disposto no art. 7º , Inciso XVIII da Nova Constituição Federal/88, a contar de 10 de janeiro de 2020 a 09 de maio de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de janeiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:8213328E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 178/19 – MOD. – PREGÃO Nº 115/2019 - NOVA ABERTURA

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 178/19 – MOD. – PREGÃO Nº 115/2019. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de instalação e acesso à internet banda larga visando atender a Escola Municipal José João de Melo. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 23/01/2020. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:82CA9B04

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 199/19 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 127/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 199/19 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 127/2019. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para campeonatos amadores e estudantis de futsal, basquete, handebol, voleibol, jiu-jitsu e futebol categoria adulto desenvolvidos pelo setor de esportes através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 24/01/2020. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BD3A38E7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.073

DECRETO Nº 8.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 004/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa a servidora Renata de Oliveira Nativo para assinar todas as Notas de Empenho da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, especificamente nos campos "Ordenador de Despesa" e "Ordenador de Pagamento", em substituição ao Secretário Municipal de Saúde, Leandro Pimentel da Silva dos Santos, em seu período de férias regulamentares compreendido entre 6/1/2020 a 9/2/2020.

Art. 2º Designa a servidora Maria Rosa de Castro para assinar todas as Notas de Empenho da Secretaria Municipal de Saúde especificamente no campo "Liquidação de Despesas", em substituição ao Secretário Municipal de Saúde, Leandro Pimentel da Silva dos Santos, em seu período de férias regulamentares compreendido entre 6/1/2020 a 9/2/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8.064, de 27 de dezembro de 2019.

Formiga, 30 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F7B02EFE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.074

DECRETO Nº 8.074, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 7.394, de 25 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação realizada através do Memorando nº 003/2020/SMADE, oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;

D E C R E T A:

Art. 1º Acresce o inciso VI ao art. 33 do Decreto nº 7.394, de 25 de maio de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

VI – Não comparecer ao setor de trabalho na data e horário definidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 30 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:78ABFC14

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 182/2019, INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2019 - RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICO o Processo Licitatório nº. 182/2019, Inexigibilidade nº. 017/2019, referente ao credenciamento 04/2019, da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG-FUOM,** CNPJ nº. 20.501.128/0001-46, com sede de suas atividades na Avenida Doutor Arnaldo de Senna – bairro Palmeiras - Formiga – MG – CEP – 35574-530, cujo objeto é o Credenciamento para prestação de ações e serviços de saúde de fisioterapia e serviços ambulatoriais, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Formiga (MG), 07 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:00F1693A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4996

PORTARIA Nº. 4996/2020

Tranfere e lota servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e inciso II da Instrução Normativa nº. 12, de 15 de julho de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Transferir e lotar o(a) servidor(a), CLAUDIA APARECIDA DE FARIA, RECEPCIONISTA I C, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6DA6C016

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4997

PORTARIA Nº. 4997/2020

Cede servidor(a) conforme legislação específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995, e Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações, em seu artigo 157, §3º.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) VIVIANE MARIA DA SILVA FERREIRA, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI B, para prestar serviços junto a(ao) TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - 114ª ZONA ELEITORAL DE FORMIGA - MG, de 01/01/2020 a 31/12/2020 , com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CAE06318

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4998

PORTARIA Nº. 4998/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), VALDIR AMERICO DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS I F, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/01/2020 a 30/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A930FAB0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4995

PORTARIA Nº. 4995/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), FERNANDO FONSECA DE PAULA, FISCAL DE OBRAS VI G, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 26/12/2019 a 24/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8F06DF8F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4999

PORTARIA Nº. 4999/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADAIR RODRIGUES TEIXEIRA RAIMUNDO, SERVENTE DE LIMPEZA, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F6BB834C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5000

PORTARIA Nº. 5000/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADALGISA ALVES CAIRES, ENFERMEIRO, CLASSE XI, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DEEB35F5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5001

PORTARIA Nº. 5001/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADÃO DA SILVA NETO, MOTORISTA, CLASSE VI, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3C236896

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5002

PORTARIA Nº. 5002/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADÃO DOS SANTOS, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:86366613

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5003

PORTARIA Nº. 5003/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADELANDIA SANT'ANA DE OLIVEIRA, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:839A4A4F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5004

PORTARIA Nº. 5004/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADENAUER VALÉRIO DA SILVA, PROFESSOR II - GEOGRAFIA, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A02B3C0A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5005

PORTARIA Nº. 5005/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADENISA APARECIDA ALVES MENEZES, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:375D18EF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5006

PORTARIA Nº. 5006/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADILSON DA SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:745F04D6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5007

PORTARIA Nº. 5007/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADILSON PEREIRA MACEDO, ESCRITURÁRIO I, CLASSE VII, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E57D7AAA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5008

PORTARIA Nº. 5008/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADRIANA AMELIA ANDRADE MARTINS, ORIENTADOR EDUCACIONAL, CLASSE IV, GRAU H,** passando o percentual de Enquadramento de 28% para 42%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B4319E40

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5009

PORTARIA Nº. 5009/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADRIANA APARECIDA DA SILVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A99FB168

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5010

PORTARIA Nº. 5010/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADRIANA APARECIDA PEREIRA PINTO, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:810DDD88

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5011

PORTARIA Nº. 5011/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADRIANA CARLA BALDONI MARTINS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7949E41A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5012

PORTARIA Nº. 5012/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADRIANA DE FATIMA FONSECA COSTA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C410E2CB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5013

PORTARIA Nº. 5013/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADRIANA FERNANDES LIMA RAMOS, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PRefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D19E2A83

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5014

PORTARIA Nº. 5014/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADRIANA MELO SILVEIRA, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
SEcretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:275F8A3F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5015

PORTARIA Nº. 5015/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADRIANA MIZERANI MACHADO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EDE79C14

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5016

PORTARIA Nº. 5016/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADRIANA OLIVEIRA DE MENEZES, OFICIAL ADMINISTRATIVO II, CLASSE VI, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3CA1D64D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5017

PORTARIA Nº. 5017/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADRIANA PAULA QUINTILIANO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F1407E4E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5018

PORTARIA Nº. 5018/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADRIANA REGINA FLÁVIO DE OLIVEIRA, SERVENTE DE LIMPEZA, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F980FEC4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5019

PORTARIA Nº. 5019/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADRIANA RODRIGUES SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6AA36736

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5020

PORTARIA Nº. 5020/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADRIANA SOARES DA SILVA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, CLASSE II, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DA306115

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5021

PORTARIA Nº. 5021/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II,

alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADRIANA TEREZINHA DE SOUSA, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0A057AD0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5022

PORTARIA Nº. 5022/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADRIANO CÉSAR ARANTES BERALDO, RECEPCIONISTA, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:909FAB04

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5023

PORTARIA Nº. 5023/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADRIMARA DUARTE ELIAS, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8B3FE499

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5024

PORTARIA Nº. 5024/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ADUÍLIO SOUTO FERREIRA, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, CLASSE VI, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0E52A20E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5025

PORTARIA Nº. 5025/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **AIRTON LAGOEIRO CORRÊA, CIRURGIÃO DENTISTA, CLASSE XI, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:74627BAF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5026

PORTARIA Nº. 5026/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALCIONE ALVES DE AZARA SOUTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3E280C70

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5027

PORTARIA Nº. 5027/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALCIONE SINESIA CAMPOS, SERVENTE DE LIMPEZA, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:56D4A2DB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5028

PORTARIA Nº. 5028/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALDA SILVEIRA SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:933F42D9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5029

PORTARIA Nº. 5029/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALDERICO ROSA DA SILVA, PINTOR, CLASSE VI, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F00D521B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6099

PORTARIA Nº. 6099/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELIZANGELA PATRÍCIA DA SILVA COSTA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4696D797

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6100

PORTARIA Nº. 6100/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MIRELY DA COSTA SILVA, TELEFONISTA I A, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E0DD484B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6101

PORTARIA Nº. 6101/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CARLOS ALBERTO PEREIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C0310487

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6102

PORTARIA Nº. 6102/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), REJEANE APARECIDA RODRIGUES DE CAMARGOS, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3A1382C8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6103

PORTARIA Nº. 6103/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), DANIELA LUCIA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM III B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4BB91C6D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6104

PORTARIA Nº. 6104/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LUCIENE CRISTINA DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:223EEB81

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6105

PORTARIA Nº. 6105/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SORAIA PINHEIRO LIMA, AUXILIAR DE SAÚDE IV F, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:26688917

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6106

PORTARIA Nº. 6106/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ROSILENE ANDRADE, CIRURGIÃO DENTISTA XI B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6BD62A38

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6107

PORTARIA Nº. 6107/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CELIA LOPES GUIMARÃES, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AABBAD2A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6108

PORTARIA Nº. 6108/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), GEOVANIA MARIA BORGES, PROFESSORA III G, 06 (seis) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2020 a 29/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:57A101A0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6109

PORTARIA Nº. 6109/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61,

inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), EDISON DA FONSECA RODRIGUES, AUXILIAR ALMOXARIFE I I G, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EC917207

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6110

PORTARIA Nº. 6110/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), AMILTON DE SOUSA, MOTORISTA VI C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0A038A57

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6111

PORTARIA Nº. 6111/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA ROSA DOS REIS, AUXILIAR DE SAÚDE IV F, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:158222A1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6112

PORTARIA Nº. 6112/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ERIVELTON ARMANDO DA SILVA, AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS II C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AB9B4A9E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6113

PORTARIA Nº. 6113/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ROSÂNGELA COUTINHO DA SILVA, SERVENTE DE LIMPEZA I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:293AC2E3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6114

PORTARIA Nº. 6114/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELIANA MARIA SANTOS SILVA, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI G, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 03/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C5508280

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6115

PORTARIA Nº. 6115/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LUCIANO CABRAL CARVALHO, MÉDICO PNEUMOLOGISTA XII C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 03/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:799F971D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6105

PORTARIA Nº. 6105/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SORAIA PINHEIRO LIMA, AUXILIAR DE SAÚDE IV F, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9E7D52DE

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3.988

PORTARIA Nº 3.988, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

Altera Portaria nº 3.879, de 21 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 002/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.879, de 21 de agosto de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Vitória Márcia Garcia;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 8 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AB3A3D4A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5031/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALESSANDRA APARECIDA DE MORAES CUNHA, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A2F96048

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5050/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALINE MARIA DE SOUZA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, CLASSE II, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8533DB6E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5051/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALPRANA DE ALMEIDA LIMA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6E1E586E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5032/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALESSANDRA CRISTINA LEAL, BIBLIOTECÁRIO, CLASSE XI, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7E32FC9C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5052/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALTIVINO ELIAS DA SILVA, ZELADOR, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1B5E557D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5033/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALESSANDRA DA SILVA LEAL, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:81DE1DF1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5053/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALUIZIO JUNIO RODRIGUES, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1A9A3F88

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5034/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES, SERVENTE DE LIMPEZA, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:286520E9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5054/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **AMADEU DOS SANTOS BARBOSA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6BC8117D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5035/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALESSANDRA DE SOUSA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B93A8079

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5055/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **AMANDA CLEMENTINA DA SILVA, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:23840659

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5036/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA SILVA, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1C0B9BB3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5037/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALESSANDRA MARA LOPES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D22506FC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5056/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **AMANDA CRISTINA PARREIRA, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:BBE39D85

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5038/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALESSANDRA ONEIDA DA CUNHA DUQUE, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:01BA3701

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5057/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **AMANDA MARLA DA SILVEIRA ROCHA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6C0C1B75

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5039/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALESSANDRA PIRES VIEIRA COSTA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:094FF0E6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5058/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **AMAURI MELO SANTOS, MOTORISTA, CLASSE VI, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:58DF0BBF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5040/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALESSANDRO GERALDO LEAL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:EB398066

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5059/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **AMILTON DE SOUSA, MOTORISTA, CLASSE VI, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3ABBF9F8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5041/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALESSANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:12D0F03D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5060/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA AUGUSTA DE CASTRO MADUREIRA, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C7E0A142

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5042/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALEX DOS REIS, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CBE138F2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5061/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA AUGUSTA DE CASTRO MADUREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2DCC7DCA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5043/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALEXANDRE AUGUSTO AMARAL, MÉDICO DA FAMÍLIA, CLASSE XIV, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8FC09EB5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5062/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA CAROLINA CASTRO OLIVEIRA, ENFERMEIRO, CLASSE XI, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:768DA5A4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5070/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA KARINA LARA AMIM, MÉDICO DA FAMÍLIA, CLASSE XIV, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:44247CFA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5044/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALEXANDRE DA SILVA COUTO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, CLASSE VI, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3E188B4A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5063/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA CAROLINA DA CUNHA REGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B97897BA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5071/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA LIVIA LARA MACHADO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:80EF736C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5045/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALEXANDRE GOMES MENDONÇA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4BAF9790

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5072/2020

PORTARIA Nº. 5072/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA LUCIA DE SOUZA CONSENTINO, OFICIAL ADMINISTRATIVO II, CLASSE VI, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5B66B398

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5064/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA CAROLINA LOPES SOUZA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D48DC5C7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5046/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALEXSANDRO APARECIDO RAMOS, COLETOR DE LIXO, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:ED58BE8B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5073/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA MARIA ALVES CUNHA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9466FBF4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5047/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALINE APARECIDA RIBEIRO, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7A89178E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5065/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA CATARINA DO AMARAL E CASTRO, PROFESSOR II - CIÊNCIAS, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6F973FBC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5048/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALINE MAGELA LEAL DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D16E725A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5049/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ALINE MARA DE ANDRADE DUARTE CRAVO, SERVENTE DE LIMPEZA, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4B046EBD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5074/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA MARIA CAMPOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2CE7F3F4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5075/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA MARIA DA SILVEIRA OLIVEIRA, PEDAGOGO, CLASSE V, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DB5927A0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5076/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA, PROFESSORA, CLASSE III, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D472775E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5077/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, SERVENTE DE LIMPEZA, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:786929FC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5078/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA MARIA FLÁVIA LEAL, SERVENTE, CLASSE I, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:77845CBB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5079/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA MARIA MACHADO CASTRO, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4AD8554B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5080/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA PATRICIA COSTA PIERONI, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:72DC5B63

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5081/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA PAULA BARBOSA, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4A9C8297

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5082/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA PAULA COELHO RESENDE LADEIRA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:693BE76F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5083/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA PAULA CUNHA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, CLASSE II, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DC283B82

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5084/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA PAULA DA SILVA BISPO, MÃE SOCIAL, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8C3C1462

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5066/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA CLAUDIA BATISTA LEÃO, NUTRICIONISTA, CLASSE X, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CED3FE3A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5085/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA PAULA DE MELO GARCIA, PROFESSORA, CLASSE III, GRAU F,** passando o percentual de Enquadramento de 20% para 30%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1F55BF47

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5086/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA PAULA MACHADO FERREIRA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CF8F22E1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5087/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA PAULA MIRANDA, PROFESSORA, CLASSE III, GRAU F,** passando o percentual de Enquadramento de 20% para 30%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B860DC06

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5067/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA CLÁUDIA GABRIEL ALVES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F2235167

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5088/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA PAULA PASSOS BASILIO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5585E113

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5100/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANDRÉA CHRISTINA DE MELLO, CANTINEIRA, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FB63C232

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5089/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA PAULA RODRIGUES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:47561F63

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5090/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA PAULA SANTOS MADEIRA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6C1161A4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5091/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA PAULA SILVA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:58E6D1B2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5101/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANDRÉA DO NASCIMENTO FELIX COSTA, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:84C056B9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5092/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA RENATA CARRO VIDAL, MÉDICO DA FAMÍLIA, CLASSE XIV, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C9CC1218

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5102/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANDREIA CÁSSIA DE OLIVEIRA GARCIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:ECC39650

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5103/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANDRÉIA CRISTINA DE FARIA, BIBLIOTECÁRIO, CLASSE XI, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:924AE3D0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5093/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANA RITA DO COUTO, PROFESSOR II - CIÊNCIAS, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:510CB71B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5104/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANDREIA CRISTINA FIGUEIREDO, AUXILIAR EM FARMÁCIA, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0E2DACC7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5105/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANDRÉIA GERALDA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:DC7E3BBF

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO CONTRATO N° 001/2018 - PREVIFOR

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO CONTRATO N° 001/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
Contrato: N. 001/2018
Aditamento: N. 002

Objeto: Credenciamento, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga- PREVIFOR, de empresa especializada para a prestação de serviços nas modalidades de Perícia Médica e emissão de Pareceres Especializados para instruir processos de concessão e manutenção de benefícios previdenciários previstos na Lei Municipal 4172 de 31 de março de 2009, e suas alterações posteriores.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR.

Contratada: CENTRO DE IMAGEM DE ARCOS LTDA-ME

Valor Total do Contrato: O valor por atendimento, aplicando-se o reequilíbrio econômico financeiro, passará de R$ 146,77 (cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) para R$ 151,71 (cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) e exames médicos especializados de R$ 173,27 (cento e setenta e três reais e vinte e sete centavos) para R$ 179,10 (cento e setenta e nove reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.01.09.272.0023.8.003.3.3.90.39.00.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2020, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura do contrato: 30 de dezembro de 2019.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F8D6643E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5106/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANDREIA MARIA DA SILVA, RECEPCIONISTA, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A12B6AE2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5107/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANDREIA ROSANA BORGES TATAGIBA, PSICÓLOGO, CLASSE VI, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9D386581

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 001 / 2020 - PREVIFOR

PORTARIA Nº. 001 / 2020

A Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Márcio Gabriel Amarante, para fiscalizar e acompanhar as exigências contidas no Contrato de prestação de serviço técnico especializado em Consultoria, Assessoria e Gestão Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 08 de janeiro de 2020.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DF528181

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5108/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANDREZA CRISTIANE DE SOUSA FERNANDES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4D7A4BC7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5109/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANDREZA MARIA PEREIRA SOUZA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:89314AD7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5110/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANDREZZA PAULA FARIA FONSECA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:88175EF8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5094/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANAMARIA DE FARIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**

BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C, passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DD765F69

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5111/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANÉSIA ALVES, ENFERMEIRO, CLASSE XI, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A7E0CCAF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5112/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6F51CA4B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5095/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANAMARIA PALHARES, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:14784B23

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5113/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANGELA MARIA GOMIDE PEREIRA, AUXILIAR DE SAÚDE, CLASSE IV, GRAU F,** passando o percentual de Enquadramento de 20% para 30%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9BF07BEB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5114/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANGELA SUELI TEIXEIRA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:46FB5749

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5115/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANIENNE TEIXEIRA DE AZARA, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A2BED05D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5116/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANITA PINHEIRO OLIVEIRA FURTADO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:EFE3D3CD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5117/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANÍZIO JOSÉ PINTO, ZELADOR, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:792642D6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5118/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANNAMARY ROSELANY S MADUREIRA, PROFESSORA, CLASSE III, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E2D1EEFC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5119/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANSELMO ANTONIO DE ALMEIDA, AGENTE DISTRITAL, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:21F1F01D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5120/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANTONIO AMANCIO CAETANO, GARI, CLASSE I, GRAU E,** passando o percentual de Enquadramento de 16% para 24%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A6A4DD5F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5096/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANDERSON GOMES RODRIGUES, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5B74D85B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5097/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANDERSON NATAL PEREIRA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C2051986

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5098/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANDERSON RICARDO AVELAR CASTRO, AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FFC91643

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5099/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANDERSON SALATIEL DA SILVA, MOTORISTA, CLASSE VI, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:763B89D2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5121/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANTONIO JOAO NETO, PEDREIRO, CLASSE VI, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:42509F26

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5122/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANTONIO MARCOS DA SILVA, OFICIAL ADMINISTRATIVO II, CLASSE VI, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:14232F3D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5123/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ANTONIO PEDRO PINTO, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU E,** passando o percentual de Enquadramento de 16% para 24%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FBE9FC3E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5124/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **APARECIDA ALVES MOREIRA, RECEPCIONISTA, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DA86653C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5125/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **APARECIDA DA SILVA COSTA, PEDAGOGO, CLASSE V, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EFB4F5A9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5126/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **APARECIDA DA SILVA FARIA, SERVENTE, CLASSE I, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:622B91CF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5127/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **APARECIDA FÁTIMA DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1C77B1C8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5128/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **APARECIDA LUCIANA ALVES DE MORAIS, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AECED059

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5129/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **APARECIDA MAIA ASSUNCAO FONSECA, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:073A4513

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5130/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **APARECIDA MARIA DE MELO, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3E63C6F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2020 – Pregão Presencial SRP nº 001/2020 - Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SÁ/MG". Sessão dia **20 de Janeiro de 2020 às 14h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:060CACEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
Processo Licitatório nº 158/2019 – Pregão Presencial nº 049/2019 Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOPSIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO SÁ/MG". Abertura da sessão dia **21 de janeiro de 2020 às 14h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:D710832A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2158/2020

DECRETO Nº 2158/2020

Regulamenta os Artigos 53 C.C. art. 69, Ambos da Lei Municipal Nº 1.524/2001

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e disciplinando o art. 53 combinado com o art. 69, ambos do Código Tributário Municipal - Lei Municipal nº 1.524/2001 e

Considerando que a última atualização de valores ocorrida no imposto de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para construções civis no Município de Guaxupé foi promovida no exercício financeiro de 2019, através do Decreto n. 2.045/2019;

DECRETA

Art. 1º Os proprietários de obras de construção civil enquadrados no item 7 e subitens da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 1.524/2001, que não possuírem documentação fiscal que especifique os valores de ISSQN recolhidos, devidos em razão da execução da obra, terão o valor do imposto arbitrado, observando o seguinte critério:

a) CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

Até 70,00 m²	R$ 147,76 por m²
de 70,01 m² a 99,99 m²	R$ 209,67 por m²
de 100,00 m² a 149,99 m²	R$ 287,53 por m²
acima de 150,00 m²	R$ 349,44 por m²

b) CONSTRUÇÃO COMERCIAL

Com qualquer metragem	R$ 259,58 por m²

c) CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL E GALPÕES

Com qualquer metragem	R$ 195,69 por m²

d) DEMOLIÇÃO	R$ 29,95 por m²

Art. 2º O valor do imposto está sendo corrigido somente pelo INPC, índice oficial do Município, referente ao período de dezembro de 2018 à novembro de 2019, e será encontrado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Valor do m² (art. 1º) X metragem da construção X alíquota ISS

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.045, de 10/01/2019.

Guaxupé, 06 de janeiro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:6A8E9EE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.159

DECRETO Nº 2.159

REAJUSTA AS TABELAS DE PREÇO PÚBLICO DE QUE TRATA A LEI 1524/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guaxupé, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal 1524/2001 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º O preço público pela utilização do espaço público e preço público de fotocópias, passam a vigorar conforme as tabelas 1 e 2, atualizadas com o percentual de 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento), que corresponde ao INPC (IBGE) acumulado de dezembro de 2018 à novembro de 2019, a seguir:

TABELA 1 – UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Espaço Ocupado	Valor Diário R$	Valor Mensal R$	Valor Anual R$
Até 1,00 metro linear	10,42	42,22	166,89
De 1,01 até 2,00 metros lineares	17,36	67,57	279,49
De 2,01 até 5,50 metros lineares	34,76	140,78	365,01
De 5,51 até 8,00 metros lineares	55,61	225,25	704,08
De 8,01 até 12,00 metros lineares	104,30	112,29	1.060,49
Acima de 12,00 metros lineares	156,44	633,60	1.590,73

TABELA 2 – FOTOCÓPIAS

Discriminação	Valor em R$
Unidade de Fotocópias Simples	0,30
Unidade de Fotocópia frente e verso	0,61

Parágrafo único – Para o cálculo a que se refere a Tabela I:

Estará sujeito ao cálculo sob o valor diário os requerimentos de uso de espaço público que não excedam a 29 (vinte e nove) dias.
O valor mensal será aplicado aos períodos de uso de 30 (trinta) dias ininterruptos ou mais, sendo aplicada à fração de período que exceda 30 (trinta) dias a proporção correspondente do valor mensal.
Considera-se anual o período de 12 (doze) meses ininterruptos.
Para os casos de contribuintes permanentes que façam uso do espaço público para exercício de sua atividade econômica, o valor cobrado pela utilização do espaço público será correspondente ao tempo de permissão dentro do exercício.
Para os casos do inciso IV, quando, no primeiro licenciamento, o preço pela utilização do espaço público for superior ao valor correspondente ao período anual, a parcela excedente será objeto de desconto no valor cobrado.

As renovações de ofício da autorização do uso do espaço público serão realizadas com base no período anual.

VII- O cancelamento da autorização poderá ser solicitado pelo contribuinte. Nestes casos, quando haja solicitação de revisão do valor cobrado, o mesmo será recalculado utilizando-se os valores diário e mensal, conforme o caso e sem incidência do desconto previsto no inciso V.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.060, de 21 de fevereiro de 2019.

Guaxupé, 06 de janeiro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:6E5D4D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo – Edital 001/2018, desistência e desclassificação de candidatos, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados conforme abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

TERRITÓRIO DR. ROBERTO MAGALHÃES RIBEIRO GOMES – VILA CAMPANHA		
Nº Inscrição	Classificação	Nome
1767	12º	ROSANA PACHECO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 08 de janeiro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) – Carteira de Trabalho (cópia e original);
( ) – Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original),
-CPF dos dependentes acima de 8 anos (cópia e original);
- Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de**até 6 anos de idade** (cópia e original),;
- Comprovação de frequência escolar dos dependentes de**7 a 14 anos de idade** ;
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);

( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 2 fotos 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório de conclusão do ensino médio (cópia e original);
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) –Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, caso o candidato tenha participado do Processo Seletivo na cota de etnias/cor;
( ) - Comprovante de residência nos termos do Edital do Processo Seletivo conforme Art. 12, letra e ***: " residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público".*** (cópia e original);
Comprovante de residência em nome próprio;
Comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel, mais contrato de locação vigente;
Comprovante de residência em nome de parentes, pai e mãe inclusive. Com declaração do candidato e do parente, com firmas reconhecidas, de que o candidato reside no endereço indicado (modelos abaixo);
Comprovante de residência em nome do cônjuge, mais certidão de casamento ou comprovante de união estável.
( ) -Telefone fixo / Celular: **_____ / _____**
( ) - E-mail: _____

Modelo de Declaração do Parente:
"Eu, JOÃO DA SILVA, portador do CPF de nº XXXX, tio da candidata MARIA DA SILVA, portadora do CPF de nº XXXX, declaro para os devidos fins e sob às penas da lei que MARIA DA SILVA reside em minha residência localizada na Rua XXX, Nº XX Bairro XXX, conforme comprovante de residência apresentado."
Modelo de Declaração do Candidato:
"Eu, MARIA DA SILVA, portadora do CPF de nº XXXX, candidata do Processo Seletivo nº 001/2018, declaro para os devidos fins e sob às penas da lei que resido com o meu tio, JOÃO DA SILVA, portador do CPF de nº XXXX, em sua residência localizada na Rua XXX, Nº XX, Bairro XXX, conforme comprovante de residência apresentado".

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9BB13508

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2160

DECRETO Nº 2160

ESTABELECE VALOR DA UFM(UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO) PARA O ANO DE 2020

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e especialmente o que dispõe a Lei 683/1976 e os artigos 258 e 259 da Lei 1524/2001 (Código Tributário).

DECRETA:

Art. 1º O valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) passa a ser de R$ 153,31(cento e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), atualizado com o percentual de 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento), que corresponde ao INPC (IBGE) acumulado do período de Dezembro de 2018 à Novembro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 06 de janeiro de 2020.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:66CBCEDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG - Chamada Pública - Dispensa 002/2020 – A Prefeitura Municipal de Ibiá, torna público, para ciência dos interessados, a abertura de Processo de Chamada Pública - Dispensa nº 002/2020 cujo objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar destinados à merenda escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 026/2013 do Ministério da Educação. A entrega da documentação necessária para participar deste processo deverá ser realizada no período compreendido entre a data de publicação deste aviso do Edital e a data limite de 31/01/2020 às 08:30hs. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:EAA1BA1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, desta Prefeitura, nos termos e efeitos do inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" que versa sobre a prestação de serviços de publicações de atos exigidos por Lei no Diário Oficial "Minas Gerais" num total de 85 cm.

Determino a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá (MG), 03 de janeiro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:39753D83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N°003/2019**, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal Lindomar Amaro Borges torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará processo de Inexigibilidade por Credenciamento n°003/2019 de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos para o Município de Indianópolis/MG, conforme especificações constantes no edital. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL) nomeada pelo Decreto 3.984/2020, e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A **Terceira Chamada** do Credenciamento para recebimento dos envelopes será realizada do dia 09 de janeiro de 2020 até o dia 10 de

fevereiro de 2020. O Edital completo e maiores informações acaso pedidas, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça Urias José da Silva, nº 42, Centro, na cidade de Indianópolis/MG, fone: 034-3245.2587 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:037A1D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA Nº 18 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O Sr. Lindomar Amaro Borges, na qualidade de Prefeito do Município de Indianópolis, no uso da competência que lhe confere os incisos VI e IX do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Indianópolis e a aplicação subsidiária do disposto na Lei nº. 9.784 de 29 de janeiro de 1999 que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal; e

CONSIDERANDO, que chegou ao conhecimento da administração pública que em meados do final de dezembro do ano de 2019, houve problema com um maquinário locado pela prefeitura, quando da execução de obra de cascalhamento de uma estrada vicinal do Município de Indianópolis/MG, acarretando danos patrimoniais a lotes de particulares;

CONSIDERANDO, que a municipalidade tem o dever e a responsabilidade de apurar os fatos acima descritos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, com fulcro na Lei Federal nº. 9.784/1999 – Lei de Processo Administrativo Federal -, visando à apuração dos fatos em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Fica designada para assessoramento e acompanhamento deste processo à Procuradoria Jurídica do Município, sendo facultada à realização de todos os atos e diligências necessárias à conclusão deste procedimento de caráter sumário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:13404420

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº. 012/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ANA CLAUDIA CANDIDA 05977202660**. Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médico veterinário para credenciamento no ano de 2019**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2020. Data da assinatura: 20/12/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F9327527

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – CONTRATO Nº. 016/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de concentrador convencional de oxigênio medicinal, cilindro de oxigênio medicinal e recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades do centro de Saúde Batista Naves do Município de Indianópolis – MG**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2020. Data da assinatura: 20/12/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AD141B42

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – CONTRATO Nº. 015/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**. Objeto: **locação de Sistemas, incluindo a implantação, migração e/ou Conversão das Bases de Dados, bem como assistência técnica e treinamentos para atender as necessidades da Administração Municipal**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2020. Data da assinatura: 20/12/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:56BCF93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 – CONTRATO Nº. 040/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ATITUDE CONSULTORIA-PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA**. Objeto: **contratação de Prestação de Serviços Especializado para Consultoria e Assessoria aos Programas, Bloco da Gestão do IGD PBF, Bloco da Gestão Do IGD SUAS, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Projeto, Serviços e Benefícios do Governo Federal, no Âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, para aprimoramento da Politica de Assistência Social e no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Município de Indianópolis-MG**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2020. Data da assinatura: 20/12/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3FD9C23F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – CONTRATO Nº. 020/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis/MG**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2020. Data da assinatura: 20/12/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:21F08594

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – CONTRATO Nº. 030/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **GPS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. Objeto: **contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria voltada ao apoio a gestão estratégica de resultados, com objetivos de diagnosticar, capacitar e melhorar com plano de ação e medidas corretivas, atendimento nos diversos setores da gestão**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2020. Data da assinatura: 20/12/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A6BD2C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – CONTRATO Nº. 059/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **PRÓ – IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA**. Objeto: **contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia geral, ressonância magnética e tomografia computadorizada para atendimento, sob demanda de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Indianópolis/MG**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2020. Data da assinatura: 20/12/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3E919371

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017 – CONTRATO Nº. 053/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **MOREIRA ALVES & RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**. Objeto: **contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em Administração Publica e Direito Municipal para o Município de Indianópolis/MG**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2020. Data da assinatura: 20/12/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:ADFBD47F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – CONTRATO Nº. 057/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **LH7 CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA – ME**. Objeto: **contratação de empresa de prestação de serviço e assessoria em Contabilidade, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2020. Data da assinatura: 20/12/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5CE85617

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – CONVITE Nº 001/2018 – CONTRATO Nº. 033/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **RAFAEL B DOS SANTOS ME**. Objeto: **contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de Engenharia Civil visando gestão de projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução e medições das obras realizadas pelo Município de Indianópolis/MG**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2020. Data da assinatura: 20/12/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:587355FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017 – CONTRATO Nº. 054/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ALAMY GOMES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**. Objeto: **contratação de Sociedade de advogados especializada na prestação de serviços de assessorias e consultoria jurídica nas áreas de Direito Tributário e Direito Financeiro, em assuntos de alta complexidade para o Município de Indianópolis/MG**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2020. Data da assinatura: 20/12/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:39063B21

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – CONVITE Nº 001/2019 – CONTRATO Nº. 037/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **PLANARI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental para atender as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Indianópolis/MG**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2020. Data da assinatura: 20/12/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C174D3D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – CONTRATO Nº. 036/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CHECK-UP LABORATORIO ANALISE CLINICAS LTDA**. Objeto: **prestação de serviços na contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para atender as necessidades da atenção básica do Município de Indianópolis/MG.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2020. Data da assinatura: 20/12/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:527B84D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – CONTRATO Nº. 098/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Objeto: **contratação de serviços técnicos para recuperação créditos referente a valores pagos a maior a título de ICMS referente às Unidades Consumidoras, apuração de créditos decorrentes de repasses de valores a menor a título de royalties e compensação financeiras decorrentes de área alagada, e ainda a prestação de serviços técnicos especializados visando à análise e a recuperação de valores referentes ao ITBI, especialmente no caso de transferência de titularidade de concessões de Usinas Hidrelétricas.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2020. Data da assinatura: 20/12/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7AACCA79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. LICITATÓRIO 02/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 02/2020 Pregão Eletrônico 02/2020 - Aviso de retificação do edital – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de palco, som e iluminação, gerador de energia, painel de led, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Itaguara. Em qualquer parte do edital: 1- Onde se lê ... "A abertura para fase de lances disputa de preços terá duração de 03 (três) minutos, seguida de um tempo aleatório de 05 (cinco) a 30 (trinta) minutos, bem como as condições a seguir estabelecidas. " **LEIA-SE** ... A abertura para fase de lances disputa de preços terá duração de 10 (dez) minutos, seguida de prorrogação automática de 2 em 2 minutos e desempate conforme estabelece o Decreto 10.024/19, modo de disputa aberto ... 2- Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente edital inclusive o **início da sessão de disputa de preços que será às** 09h00min do dia 22/01/2020, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Edital completo e realização através do site www.bll.org.br Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara 08/01/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:E3193F05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

OBJETO: Aquisição parcelada de Dietas Enteral e Suplementos Alimentar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG.

FASE: A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n. 002/2020, de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo E-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 5121.

Data de Abertura: 22/01/2020

Horário: 10h00min (Horário Brasília)

Itambé do Mato Dentro (MG), 09 de janeiro de 2020.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:0BB625C9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2020
DISPENSA Nº 004/2020

OBJETIVO: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), mais conhecido como gás de cozinha para atendimento as diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. CNPJ 18.299.537/0001-60.

CONTRATADA: Distribuidora de Gás Itabira Ltda, CNPJ: 03.473.227/0001-42.

VALOR: R$: 11.000,00 (onze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

RATIFICAÇÃO EM: 03/01/2020, pelo Sr. José Elísio de Oliveira Duarte - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:BA361A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 002/2020 – Objeto: contratação de instrutor para ministrar atividades recreativas para o serviço de proteção especial: projeto águia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão dia 22/01/2019 às 14h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B71D5676

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 003/2020 – Objeto: contratação de prestação de serviços de entrevistador social para atuar em programa do governo federal (bolsa família/cad único). Sessão dia 22/01/2019 às 09h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5845A0F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2019: Convênio que celebram o Município de Jacuí e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE JACUI - ASSPM, tendo por objeto realizar o repasse mensal pelo conveniado ao convenente, correspondente aos Serviços do Plano de Saúde São Francisco Saúde, Odontológico e Seguro de Vida Bradesco ora previsto, prestado aos usuários associados. Vigência: de 06/01/2020 a 31/12/2020.

Jacuí, 08 de janeiro 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito de Jacuí.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:CF7A8B5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 160/2018 e Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO ANDRADE PEREIRA
VALOR: O valor mensal da locação é de R$ 664,4675 (seiscentos e sessenta e quatro reais vírgula quatro seis sete cinco centavos) e valor total de R$ 7.973,61 (sete mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos). Reajuste concedido sobre o ultimo índice IGPM acumulado dos últimos 12 meses.
Prazo de Vigência: da data de sua assinatura até 19 (dezenove) de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 19 de dezembro de 2019.

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES RODRIGUES
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:DBC1D66F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 74/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 32/2019 - HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA
O processo licitatório nº 74/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 32/2019, objetiva o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação e manutenção de software para controle de frequência dos funcionários.No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade e ao procedimento, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente* ***LOGMATCH SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA,*** *como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 26 de Dezembro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:0EAEE3FF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 129/2019 - CONVITE Nº: 02/2019 - ATA DE REUNIÃO

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2019, MODALIDADE CONVITE Nº 02/2019, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-CONTÁBIL. Preâmbulo: Aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no setor de licitações deste Município, reuniu-se a comissão permanente de licitações, nomeada pela Portaria nº: 106/2019, datada de 30 de agosto de 2019, para receber os envelopes encaminhados ao processo licitatório em referência e promover o julgamento da fase de habilitação e comercial. **Publicidade**: Iniciando os trabalhos a comissão constatou que ao presente certame foi dada a necessária publicidade, convocando os interessados, tendo sido afixado no quadro de avisos que se encontra no Hal de entrada desta Prefeitura cópia integral do edital e seus anexos e para ampliar a divulgação do

certame o edital foi inserido no site oficial. **Credenciamento***:* Após a divulgação do certame, constatou que, a tempo e modo, que uma licitante proponente (RN Assessoria Contábil Ltda – ME), protocolou seus envelopes de proposta e documentação, no setor de Licitações, no dia 02/01/2020 (quinta-feira), exatamente às 10:30 (dez horas e trinta minutos), bem como, compareceram na sessão 02 (dois) licitantes proponentes, demonstrando interesse em ofertar à administração Municipal, protocolando os envelopes no setor de licitações, contendo as propostas comerciais e os documentos, quando então a comissão procedeu ao protocolo dos envelopes das licitantes, a saber: (1) - CONSYSTEM LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº: 02.325.018/0001-99, (2) - JPB AUDITORIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.050.880/0001-61 e a licitante que já havia deixado seus envelopes no dia anterior, teve seus envelopes anexados ao processo, conforme determina a Lei Federal 8.666/93, (3) – RN ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.637.971/0001-30. Isto feito, a Comissão Permanente de Licitações, passou para a conferência dos lacres dos envelopes quando foi constatada a sua inviolabilidade. **Abertura Envelope 01 - Documento**: Encerrada esta fase, a comissão passou para a abertura do envelope contendo os documentos necessários à habilitação das licitantes proponentes. Após confrontar os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a comissão juntamente com o suporte jurídico, delibera no sentido de promover a habilitação das mesmas. **Abertura Envelope 02 - Proposta Comercial**: Tomando conhecimento das propostas comerciais, a comissão permanente de licitações verificou que as propostas das licitantes estavam em conformidade com os ditames do edital e em ato contínuo apresenta-se portanto, os seguintes valores: a licitante (1) - JPB Assessoria, Consultoria e Assessoria LTDA-ME, apresentou sua proposta no valor total de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), com pagamento mensal no valor de R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), a licitante (2) - Consystem LTDA-ME, apresentou seu valor total de R$ 78.00,00 (setenta e oito mil reais), com pagamento mensal no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e a licitante proponente (3) – RN Assessoria Contábil Ltda - ME, apresentou seu valor total de R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), com pagamento mensal no valor de R$ 6.900,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais). Sendo assim, a comissão permanente de licitações promoveu a classificação das licitantes proponentes que protocolaram seus envelopes e de conformidade com os requisitos constantes no edital e na legislação vigente, em ato contínuo iniciou-se a classificação das licitantes de acordo com os valores apresentados, que os membros da comissão acataram e obedecendo ao critério de julgamento, qual seja o menor preço, declarando portanto, a classificação das licitantes proponentes na seguinte ordem: a licitante proponente que ficou em ***primeiro lugar*** *foi: A* ***JPB Assessoria, Consultoria e Assessoria LTDA-ME****, com pagamento mensal no valor de R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), em* ***segundo lugar*** *foi a licitante: Consystem LTDA-ME, com seu valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e em* ***terceiro lugar*** *foi a licitante proponente: RN Assessoria Contábil Ltda – ME, com valor para pagamento mensal de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)*. Concluído o julgamento de ambas as fases do certame, a comissão permanente de licitação declara como vencedora do presente certame a licitante proponente ***JPB Assessoria, Consultoria e Assessoria LTDA-ME, CNPJ nº: 04.050.880/0001-61,*** que irá prestar os serviços do objeto ora licitado, nas condições propostas e exigidas no edital. **Fase Recursal**: Os licitantes proponentes presentes na sessão pública não manifestaram interesse em interpor recurso administrativo. Registre-se que não ocorreu nenhum fato a mais que se deva constar em ata. A Comissão Permanente de licitações, comunica a todos que, atendendo à legislação vigente, esta ata será publicada na íntegra, abrindo assim prazo recursal para a licitante ausente na sessão. Nada mais a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação agradeceu a presença dos demais integrantes, noticiando que este processo será encaminhado para a assessoria jurídica e em seguida para a autoridade superior que tomará a sábia decisão. **Encerramento da Sessão Pública**: A presidente suspendeu a presente sessão pelo prazo de 20 (vinte) minutos necessários à lavratura desta ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida e por todos aprovada, sem ressalva. Nada mais havendo a tratar a presidente da comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta sessão pública.

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

VERA LÚCIA DE ASSIS PINHEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Consystem LTDA-ME
ELIMAR MAGALHÃES

JPB Assessoria, Consultoria e Assessoria LTDA-ME
JOUBERT CARLOS DA SILVA

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:6D04B084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, abertura dia **21/01/2020 às 09h00**, tipo Maior Desconto, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, biológicos e específicos com base no maior desconto percentual, constantes na tabela CMED/ANVISA de preços de medicamentos - Preço de Fábrica (PF) e desconto único para todos os itens constantes na Tabela CMED/ANVISA, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento. O Edital poderá ser acessado nos sites www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro, 08 de janeiro de 2020.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:A8B3BC74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 092/2018

2º Termo Aditivo do Contrato 092/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Viação Sertaneja Ltda.**, empresa com sede a Av. Simão da Cunha, 69, Centro, Abaeté/MG, CNPJ 16.505.190/0001-39, neste ato representada pelo **Sr.Waldomir Mendes Morato de Andrade**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente na Avenida Barão di Indaiá, 602, Centro, Abaeté- MG, inscrito no CPF 003.893.86-49 RG M-674.360, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Maio de 2018 o Instrumento de Contrato 092/2018 no qual ajustaram o fornecimento de passagens/bilhetes rodoviários com destino a diversos municípios de Minas Gerais, Brasília–DF e distritos do município de João Pinheiro-MG, destinados a pessoas em tratamento de saúde fora do domicilio e pessoas carentes.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Dezembro de 2019 os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo de validade do contrato para **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

WALDOMIR MENDES MORATO DE ANDRADE
Viação Sertaneja LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:268280FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2019

3º Termo Aditivo do Contrato 167/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto Pirapatos Ltda ME**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 225, S/N, Distrito Luizlandia do Oeste, João Pinheiro/MG, CNPJ 05.761.080/0001-11, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Agosto de 2019 o Instrumento de Contrato 167/2019 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis destinados aos veículos da frota das secretarias de Obras e Saúde, no distrito de Luizlândia do Oeste**
2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 17 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item abaixo, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Item 01, passará para o valor de R$ 3,33
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 17 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Posto Pirapatos LTDA ME
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:52E0C1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 174/2018

9º Termo Aditivo do Contrato 174/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto Pioneiro Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.465.753/0001-80, empresa sediada na Rodovia BR 040,KM, 356 / - Bairro: Pioneiro, CEP: 35794-000, Felixlândia, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Mario Kilson Neto**, inscrito(a) no CPF sob o nº 333.345.106-97, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Novembro de 2018 o Instrumento de Contrato 174/2018 no qual ajustaram o fornecimento de aquisição de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal, com destino as cidades de Uberaba-mg, Uberlândia-mg e Belo Horizonte – MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 17 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Item 12 passará para o valor de R$ 3,39.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 17 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

POSTO PIONEIRO LTDA
Mario Kilson Neto

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:20DA2421

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 53/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 53/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Chirley Alves Marques Pereira - ME**, empresa sediada na Rua Augusto Gonçalves dos Santos, nº 255, Bairro Vera Cruz – Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.799.491/0001-61, neste ato representada pela **Sra. Chirley Alves Marques Pereira**, inscrita no CPF sob o nº 044.965.176-20, RG nº MG 11.145.306, SSP/MG residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Março de 2019 o Instrumento de Contrato 52/2019 no qual ajustaram a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e hospitalares do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares Do Município De João Pinheiro

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Chirley Alves Marques Pereira – ME
SRA. CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AAB0F18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 60/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 60/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Chirley Alves Marques Pereira - ME**, empresa sediada na Rua Augusto Gonçalves dos Santos, nº 255, Bairro Vera Cruz – Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.799.491/0001-61, neste ato representada pela **Sra. Chirley Alves Marques Pereira**, inscrita no CPF sob o nº 044.965.176-20, RG nº MG 11.145.306, SSP/MG residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Abril de 2019 o Instrumento de Contrato 60/2019 no qual ajustaram a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e hospitalares das 10 Unidades Básicas de Saúde, Clinica da Mulher e SESP no município de João Pinheiro.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Chirley Alves Marques Pereira – ME
SRA. CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E56F5A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2014

8º Termo Aditivo do Contrato 003/2014, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sr. **Décio Coelho de Lima**, brasileiro, portador do CPF 258.904.336-87 e RG MG – 2.978.041 SSP/MG e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Janeiro de 2014 o Instrumento de Contrato 003/2014 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano localizado à Rua Deputado Quintino Vargas, n° 258, Centro, nesta cidade, com área construída de 116,00 m² e total de 520,75m², mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades funcionais da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social – Conselho Tutelar.
2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Locatário

DÉCIO COELHO DE LIMA
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C51C4896

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 189/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 189/2019. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado : **Eloah Publicidade e Propaganda Eireli - EPP,** empresa com sede a Rua Antonio Felix de Souza Brito, 38, Vila Anhanguera – Campinas – São Paulo – CEP 13.031-830, CNPJ 11.779.005/0001-80, neste ato representada Pelo Sr(a) **Wildenberg Max Penna,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 16.579.326-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 083.288.998-92, residente e domiciliado na cidade de Campinas - SP, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Setembro de 2019 o Instrumento de Contrato 189/2019 no qual ajustaram a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da União, para divulgação dos atos oficiais e administrativos do Município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Eloah Publicidade e Propaganda EIRELI – EPP
WILDENBERG MAX PENNA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D5FA118C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 91/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 91/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo

Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Gibbor Publicidade e Publicações de Editais – EIRELI,** empresa com sede a Avenida Barão de Itapura, 2.294, Ed. Montpellier, salas 15 e 16, Jardim Guanabara, Campinas – SP, CEP 13.073-300, CNPJ 18.876.112/0001-76, neste ato representada por **Keli Alessandra Bandetini,** brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente, inscrito sob o CPF 252.001.028-20 e RG 26.585.319-9 SSP/SP, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Maio de 2019 o Instrumento de Contrato 91/2019 no qual ajustaram a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações nos Diários Oficiais da União e do Estado de Minas Gerais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos do Município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2020.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Gibbor Publicidade e Publicações de Editais – EIRELI
KELI ALESSANDRA BANDETINI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DF097E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 210/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 210/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Tratorpatos Eireli**, empresa com sede a Rua José de Santana, 967, Loja 01, Bairro Centro, Patos de Minas - MG – CEP 38.700-052 - MG, CNPJ 20.459.928/0001-46, neste ato representada por **Amanda de Lima Carneiro,** brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF nº 110.437.746-29 e RG MG-13.835.435 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Outubro de 2019 o Instrumento de Contrato 210/2019 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de peças e serviços para reparo e manutenção na Motoniveladora NEW HOLLAND RG 170 2014/2015, CHASSI HBZN0170CEAF04844, lotada na Secretaria Municipal de Obras..

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Tratorpatos EIRELI
AMANDA DE LIMA CARNEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:67A45FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 152/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 152/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Tratorpatos Eireli**, empresa com sede a Rua José de Santana, 967, Loja 01, Bairro Centro, Patos de Minas - MG – CEP 38.700-052 - MG, CNPJ 20.459.928/0001-46, neste ato representada por **Amanda de Lima Carneiro,** brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF nº 110.437.746-29 e RG MG-13.835.435 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Julho de 2019 o Instrumento de Contrato 152/2019 no qual ajustaram o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais das marcas Case, XGMA, XG93H, Terex, Michigan, New Holans, Komatsu, Tema terra, Caterpillar, Massey Ferguson, Fiat Allis, JCB, Volare, Ford, Chevrolet, Fiat, Renault e Mercedes Benz destinados aos veículos das secretarias de Obras, Agricultura, Saúde e Educação.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Tratorpatos EIRELI
AMANDA DE LIMA CARNEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4975373E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 217/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 217/2019. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Agropecuária Boa Safra Ltda**, empresa sediada na Rua Professor Abeylard, 21056, Bairro Manoa, Sete Lagoas – MG, CEP 35.700-069, inscrita no CNPJ sob o nº 41.937.665/0001-03; neste ato representada pelo(a) **Sr(a) Ronaldo Alves Costa**, brasileiro, solteiro,

engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 194.368.406-59, RG nº M-784.193 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na cidade de Sete Lagoas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Novembro de 2019 o Instrumento de Contrato 217/2019 no qual ajustaram o fornecimento de inseticida, larvicida, herbicida e gerador de aerossol destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de João Pinheiro.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

SR(A) RONALDO ALVES COSTA
Agropecuária Boa Safra LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:59C2FD02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 99/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 99/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **West Parts Peças e Lubrificantes Eireli,** empresa sediada na Rua Sergipe, 3993, Vila Paulista – Catanduva - SP, CEP 15.803-160, inscrita no CNPJ sob o nº 27.614.905/0001-08; neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Pedro Lorenço Jorge**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 389.054.328-67, RG nº 50.750.269-3 SSP/SP, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2019 o Instrumento de Contrato 99/2019 no qual ajustaram o fornecimento de filtros e óleos lubrificantes, destinados aos veículos, ônibus e máquinas da frota municipal de João Pinheiro MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

PEDRO LORENÇO JORGE
West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:85544D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 168/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 168/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado a empresa: **J Marangoni Comercial - Importação e Exportação Ltda - EPP**, empresa com sede a Rua Carlos Gomes, 790, Centro, Pindorama – SP, CEP 15.830-000, CNPJ 20.649.395/0001-65, neste ato representada por **Daiane Gentile Marangoni,** brasileira, solteira, empresária, CPF 324.212.248-88 e RG 34.549.748 X-SSP/SP, residente e domiciliada em Fernandópolis – SP, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Agosto de 2019 o Instrumento de Contrato 168/2019 no qual ajustaram o fornecimento de graxas e óleos lubrificantes, destinados aos veículos, ônibus e máquinas da frota municipal de João Pinheiro MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

J Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA – EPP
DAIANE GENTILE MARANGONI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E648FB0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 100/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 100/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Renata Raimunda Evangelista 08245697680**, empresa com sede a Rua Avenida Maria Raimunda Evangelista, 623, Bairro Porto, Brasilândia de Minas/MG, CNPJ 33.319.281/0001-07, neste ato representada pelo **Sra. Renata Raimunda Evangelista**, portador do CPF 082.456.976-80, residente e domiciliado na cidade de Brasilândia de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 24 de Maio de 2019 o Instrumento de Contrato 100/2019 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2019.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra. Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte juntamente com o Senhor Sebastião Eustáquio de Lima – chefe de seção – Transporte Escolar, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 29 de Novembro de 2019 de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescentado 1207,7 quilômetros na linha 34.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Novembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Renata Raimunda Evangelista 08245697680
SRA. RENATA RAIMUNDA EVANGELISTA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7462E4A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO –PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020: abertura dia 23/01/2020, às 09h15, tipo menor preço unitário; tendo como objeto a contratação dos serviços de transporte coletivo de estudantes credenciados no município, com automóveis "ônibus" e "van", durante o ano letivo 2020. O Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 08/01/2020,

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:4F9BDBA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - DEZEMBRO/2019

Convênio nº 015/2019 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação Chiquita Perilo. O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custear o projeto "Prevenção é Vida", que visa a construção de um consultório médico adequado para realizar ações de prevenção primária e detecção primária do câncer, aumentando a chance de cura.VIGÊNCIA: 16/12/2019 a 30/08/2020. DATA: 16/12/2019.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:D1CF6604

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - DEZEMBRO/2019

Convênio nº 016/2019 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custear despesas com o projeto "Centro de Equoterapia da APAE de Lagoa da Prata", com objetivo de eliminar as dificuldades encontradas pelas famílias ao acesso de serviços especializados de equoterapia.VIGÊNCIA: 16/12/2019 a 30/11/2020. DATA: 16/12/2019.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:11A271F6

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - DEZEMBRO/2019

Convênio nº 017/2019 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Fazenda de Recuperação Novo Caminho. O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custear o projeto "Instruindo e Transformando Vidas", que visa a construção de dormitórios com o intuito de melhorar e ampliar o acolhimento de dependentes de substâncias psicoativas.VIGÊNCIA: 16/12/2019 a 30/04/2020. DATA: 16/12/2019.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:209B1D07

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - DEZEMBRO/2019

Convênio nº 018/2019 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custear as despesas com a manutenção da unidade hospitalar, através da aquisição de materiais e medicamentos para complementar a prestação de serviços assistenciais para atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.VIGÊNCIA: 16/12/2019 a 30/11/2020. DATA: 16/12/2019.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:334FF8BC

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - DEZEMBRO/2019

Convênio nº 019/2019 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação e Associação para Reintegração e Assistência Social a Viciados e Carentes-FARASVEC. O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custear o projeto "Família Farasvec", que visa acolher usuários de substâncias psicoativas através de alimentação saudável e diferenciada, material de higiene pessoal e a manutenção do transporte para atendê-los, bem como suas famílias nos dias de visita.VIGÊNCIA: 16/12/2019 a 30/11/2020. DATA: 16/12/2019.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:9FDF6A13

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - DEZEMBRO/2019

Convênio nº 020/2019 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação e Associação para Reintegração e Assistência Social a Viciados e Carentes-FARASVEC. O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custear o projeto "Cozinha para Todos", que visa a construção de uma cozinha na Comunidade Terapêutica Farasvec, para melhor acolhimento dos internos, bem como para adequação segundo as normas da vigilância sanitária.VIGÊNCIA: 16/12/2019 a 30/04/2020. DATA: 16/12/2019.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:78878742

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - DEZEMBRO/2019

Convênio nº 021/2019 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Feminina de Recuperação de Lagoa da Prata - ASFER. O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custear o projeto "Vidas Resgatando Vidas", com objetivo de promover para as acolhidas, dependentes de substâncias psicoativas, um novo contexto social, educacional e familiar.VIGÊNCIA: 16/12/2019 a 30/11/2020. DATA: 16/12/2019.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:87A2D41A

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - DEZEMBRO/2019

Convênio nº 022/2019 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Mãos Patas Coração - AMAPCOR. O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos para custear o Projeto "Ser Humano é Ser Amigo dos Animais", objetivando a proteção aos animais de rua, bem como a redução do número de animais abandonados na cidade.VIGÊNCIA: 16/12/2019 a 30/08/2020. DATA: 16/12/2019.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:C41F6901

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - DEZEMBRO/2019

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2019 firmado entre o Município de Lagoa Da Prata e a Polícia Civil de Minas Gerais, através da Delegacia de Polícia de Lagoa da Prata. Objeto: O acréscimo de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no valor total do Convênio, para cobertura de despesas com pessoal referentes ao mês de dezembro de 2019.Data: 18/12/2019.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:F00AE3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO 143-2019 _ ELETROCARDIÓGRAFO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 143/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Abertura das propostas: 27/01/2020 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

Lagoa da Prata, 08 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:4CBED2DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO 006/2017

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG. 3º aditivo ao contrato 006/2017. Prorrogação por 12 meses. Objeto: prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) com provimento de link de internet via rede wireless e via fibra óptica, de acordo com a especificação do local, com roteamento local na sede da Prefeitura em fibra óptica e nos demais setores na freqüência 5.8 GHZ, destinados para diversas Secretarias, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, sem ônus para o Município.com velocidade mínima de 30 Mbps (trinta mega bits por segundo) no total. Contratado: **HUGO EIKITI IIDA-ME**. Vigenc. 01/01/2020 a 31/12/2020.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:CFE1A5AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO 48/2017

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG. 3º aditivo ao contrato 48/2017. Prorrogação por 12 meses. Objeto: Aulas de Música serviço convivência. Contratado: **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS MEI**. Vigenc. 01/01/2020 a 31/12/2020.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:C7FC1115

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO 002/2018

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG. 2º aditivo ao contrato 002/2018. Prorrogação por 12 meses. Objeto: prestação de serviços de assessoria jurídica ao departamento licitações. Contratada: **JANINE HELENA DE MATTOS** SOC INDIVIDUAL ADVOCACIA. Vigenc. 01/01/2020 a 31/12/2020.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:A13610E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO 42/2018

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG. 1º aditivo ao contrato 42/2018. Prorrogação por 12 meses. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOSSÓLIDOSDOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, para atendimento ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE LAGOA DOS PATOS. Contratado: **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOSMG LTDA**. Vigenc. 01/01/2020 a 31/12/2020.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:5E63AD20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO 39/2018

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG. 3º aditivo ao contrato 39/2018. Prorrogação por 12 meses. Objeto: Contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em pontos de iluminação com fornecimento de peças como lâmpadas, rele, reatores, cabos e acessórios pertinentes por ponto, com manutenção de até 420 pontos, abrangendo toda extensão territorial do município -sede-distritos-comunidades e povoados. Contratado: SOARES E M MANUTENÇÕES E COMERCIO LTDA-ME. Vigenc. 01/01/2020 a 31/12/2020.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:9D4AC977

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
4º ADITIVO AO CONTRATO 37/2017

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG. 4º aditivo ao contrato 37/2017. Prorrogação por 12 meses. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica e lógica de dados nos prédios públicos municipais. Contratado: ALESSANDRO DA SOLEDADE GONÇALVES. Vigenc. 01/01/2020 a 31/12/2020.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:E139614F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
6º ADITIVO AO CONTRATO 87/2015

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG. 6º aditivo ao contrato 87/2015. Prorrogação por 12 meses. Objeto: serviços de engenharia ambiental para elaboração de projetos diversos de engenharia ambiental. Contratado: PEDRO BICALHO MAIA-ME,. Vigenc. 01/01/2020 a 30/09/2020.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:AF489524

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO 39/2017

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG. 3º aditivo ao contrato 39/2017. Prorrogação por 12 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, em imprensa oficial de minas gerais, imprensa oficial da união. Contratado: W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP. Vigenc. 01/01/2020 a 31/12/2020.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:E819CF18

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
. 1º ADITIVO AO CONTRATO 010/2019

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG. 1º aditivo ao contrato 010/2019. Prorrogação por 12 meses. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS ATINENTES A DEFESO DOS INTERESSES DE LAGOA DOS PATOS NOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES. Contratada: EDILBERTO CASTRO ARAUJO. Vigenc. 01/01/2020 a 31/12/2020.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:17A5CD89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 106/19

Aviso de Homologação do Pregão Presencial RP 106/19 - Processo licitatório 183/2019, as seguintes empresas: JUSTINO DAVINO PERES – ME, CNPJ: 05.588.878/0001-03, Valor total: R$ 35.160,00; LFD COMÉRCIO MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ: 32.317.610/0001-00, Valor total: R$ 252.580,00; SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.973.149/0001-00, Valor total: R$ 335.450,00. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de tintas, solventes, micro esfera de vidro destinado ao serviço de sinalização viária horizontal no município de Lagoa Santa, sem mão-de-obra.

Lagoa Santa, em 06/01/2020

DALMAR MORAIS DUARTE
Diretor Municipal de Transportes e Trânsito

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3A022BBD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 072/2019 − PP 075/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e REMOÇÃO COLINA LTDA-EPP - CNPJ/MF sob o nº 03.271.315/0001-61. Objeto: registro de preços para futuras aquisições de urnas mortuárias feitas de zinco, para acomodação de restos mortais após exumação, a ser fornecido pelos cemitérios municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020 − Valor: R$ 21.250,00.

FICHA	DOTAÇÃO
103	02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.30.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:0B18A674

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 079/2019 − PP 114/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e SMART DO BRASIL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 33.863.833.0001-35. Objeto: registro de preços para aquisição de caminhonete tipo pick up, para atendimeno da demanda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Lagoa Santa. Vigência: 11/12/2019 a 10/12/2020 − Valor: R$ 50.000,00.

FICHA	DOTAÇÃO
915	02.07.01.12.361.0013.2080.4.4.90.52.00

BRENO GOMES SALOMÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:B78C8C38

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912409196

Partes: Mun. de Lagoa Santa e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS - CNPJ: 34028316001509. Finalidade do T.A.: acréscimo de 25,0% do valor atualizado previsto na cláusula décima do contrato original.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:62F5DBCB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 010/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR - GEAA,** CNPJ sob o nº.: 41.656.331/0001-61. Objeto: capacitação de jovens entre 16 e 21 anos de idade para promover o desenvolvimento profissional visando ingresso no mercado de trabalho formal.Vigência: 11/12/2019 a 10/07/2020 - Valor: . 18.848,13

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:7B6CB896

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para contratação de empresas para o fornecimento de combustível para abastecimento da Frota Municipal, conforme descrição, especificação e quantitativo constante no Anexo I do presente edital.

DATA: 20/01/2020
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:B356A0C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre os serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Leopoldina – MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal de Leopoldina, nos termos do § 1º, do art. 81, da Lei Orgânica Municipal, sancionou tacitamente, e eu, Waldair Barbosa Costa, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 8º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Leopoldina – MG, na qual estabelece o objetivo de proporcionar acessibilidade com segurança à maior quantidade possível de pessoas, independentemente da idade, estatura e condição física ou sensorial.

Art. 2º Os serviços de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Leopoldina serão formados por um conjunto harmônico de linhas, pontos de paradas, itinerários, organizados de modo a atender as necessidades de deslocamento da população e objetiva viabilizar, de modo racional e dinâmico, a mobilidade de todos os cidadãos.

Art. 3º Compete ao Município de Leopoldina – MG planejar, programar, organizar e prestar, diretamente, ou sob o regime de concessão ou permissão, todo o serviço regular de transporte público coletivo local e distritos, exercer o seu controle e fiscalização, interceder na modalidade privada, bem como estabelecer a forma e as condições de contratação que melhor atenda ao interesse público, no caso de execução indireta, na forma da lei.

Art. 4º Para a consecução do propósito expresso, cabe ao Município:
I – implantar e extinguir linhas e extensões;
II – fixar itinerários e cada ponto de parada de suas linhas;
III – fixar horários, frequência, frota e terminais de cada linha;
IV – determinar os pontos de paradas das linhas intermunicipais dentro do Município;
V – autorizar e executar concessões ou permissões;
VI – promover, adequadamente, a mobilidade urbana;
VII – realizar outras ações para otimizar todos os seus serviços;
VIII – padronizar as características dos ônibus ou outros veículos que venham a fazer parte da frota das contratadas.

Art. 5º Para obter o objetivo constante desta Lei, incumbe ainda ao Poder Público, se realizá-lo na forma indireta:
I – Regulamentar os serviços de transporte coletivo de passageiros, gerenciá-los, fiscalizá-los permanentemente, podendo criar uma ouvidoria para atendimento ao usuário;
II – assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das concessões;
III – cumprir e fazer cumprir os dispositivos regulamentares e contratados;
IV – intervir na prestação dos serviços quando houver risco de descontinuidade;
V – declarar a extinção da concessão / permissão se pertinente ao interesse público;
VI – fixar as tarifas do serviço de transporte público coletivo e fiscalizar seu integral cumprimento;
VII –proceder às revisões tarifárias e homologar reajustes;
VIII – aplicar penalidades regulamentares e contratuais;
IX – zelar pela boa qualidade dos serviços prestados;
X - resolver questões sobre reclamações de usuários, cobrando providências das concessionárias / permissionárias.

CAPÍTULO II
DO PLANEJAMENTO

Art. 6º O planejamento do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros será adequado às alternativas tecnológicas disponíveis, atenderá ao interesse público e obedecerá às diretrizes gerais do Plano Diretor, notadamente no que refere ao uso e ocupação do solo e ao sistema viário básico.

Art. 7º Com o planejamento exposto, o Poder Público visa obter:
I – universalidade de atendimento, fazendo cumprir os direitos e obrigações dos usuários;
II – boa qualidade de todos os serviços, abrangendo rapidez, conforto, regularidade, segurança, continuidade, modicidade tarifária, eficiência e acessibilidade, com especial atenção a pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes e crianças;
III – redução das diversas formas de poluição ambiental, conforme as prescrições das normas técnicas e respeito aos padrões de emissão de poluentes em vigor.

Art. 8º Em qualquer planejamento ou normatização há que se ter por princípio que o transporte coletivo público de passageiros terá prioridade sobre o individual e o comercial, condição que se estende também às vias de acesso e manutenção das pistas de rolamento.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 9º Os serviços de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Leopoldina – MG serão prestados sob a forma de concessão ou permissão.
§1º O Transporte Coletivo Público de Passageiros constitui serviço público essencial, cuja organização e prestação competem ao Município, na forma disposta no art. 30, V, da Constituição Federal, na Lei Orgânica e demais legislações pertinentes;

§2º O Transporte Coletivo Privado destinado ao atendimento de segmentos pré-determinados da população, inclusive de escolares e fretamento, está sujeito à regulamentação e prévia autorização do Poder Público, contratado entre as partes;
§3º As atuais concessionárias executarão os serviços pelo prazo contratado, ou até a adjudicação de eventual vencedor no devido certame licitatório.

CAPÍTULO IV
DAS REFERÊNCIAS NA LEI

Art. 10 Para os efeitos desta Lei, considera-se:
I – Poder Público - Poder Executivo do Município de Leopoldina - MG;
II – objeto da concessão - delegação de prestação e exploração de Transporte Coletivo Público nos limites do Município;
III – concessionárias do serviço público - pessoas jurídicas a quem for delegada a execução do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros;
IV – objeto da permissão - transporte privado de passageiros de segmentos pré - determinados;
V – poder concedente e permitente - ente público investido de autoridade para definir e implementar a gestão do transporte de passageiros;
VI – tarifa - preço fixado pelo Poder Público, a ser pago pelos usuários pelo serviço;
VII – remuneração das concessionárias - valor a ser pago pelas concessionárias e definido em procedimentos licitatórios pertinentes;
VIII – pontos de paradas – áreas localizadas ao longo do trajeto de cada linha, que permitem o embarque e desembarque de passageiros;
IX – terminal – área, edificada ou não, destinada ao embarque e desembarque de passageiros;
X – linhas – rotas definidas pelo Município e identificadas em ato normativo próprio;
XI – acessibilidade – condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos serviços de transporte coletivo público de passageiros, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

CAPÍTULO V
DA CONCORRÊNCIA PÙBLICA

Art. 11 Para escolher uma empresa para executar o serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, entre outras exigências, o edital de licitação conterá, ao menos:
I – o objeto, metas e prazo da concessão;
II – plano de estruturação do sistema de transporte coletivo no Município;
III – os prazos para recebimento das propostas, julgamento da licitação e assinatura de contrato;
IV – prazo, local e horário em que serão fornecidos, aos interessados, os dados necessários à elaboração das propostas;
V – os critérios e a relação dos documentos exigidos para a aferição da capacidade técnica, da idoneidade financeira e de regularidade jurídica e fiscal de interessados;
VI – especificação de garagens, instalações, da frota e de sua idade média;
VII – os direitos e obrigações do Poder Concedente e das concessionárias quanto às modificações dos serviços, como alterações e expansões;
VIII – os critérios de revisão e de reajuste de tarifas;
IX – os critérios de julgamento das propostas;
X – a minuta do respectivo contrato;
XI – a planilha de custo padrão;
XII – programa de qualificação técnica dos membros da equipe operacional.

CAPÍTULO VI
DAS CONCESSÕES / PERMISSÕES
Art. 12 A exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros no Município, urbano e distrital, será concedida como for estabelecido no instrumento convocatório da concorrência pública a se realizar, na forma da lei.
§1º Só nos casos previstos nesta Lei será admissível a concessão, reservando-se ao Município o direito de retomá-la a qualquer tempo, mediante o interesse público, sendo expressamente revogadas todas aquelas outorgadas sem licitação;
§2º VETADO;
§3º É vedada a subconcessão dos serviços contratados;
§4º As empresas contratadas devem cadastrar, junto à Prefeitura Municipal de Leopoldina, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do respectivo registro público de empresas, quaisquer alterações societárias.

Art. 13 As concessões autorizadas por esta Lei são intransferíveis, sem prévia anuência do poder concedente, sendo revogáveis por força do interesse público ou nas demais formas previstas na legislação pertinente, assim também em caso de descumprimento das condições estabelecidas no instrumento próprio de contratação ou por falência / dissolução da concessionária vencedora do certame.
§1º A concessão somente poderá ser transferida com prévia e expressa anuência do Poder Executivo, ainda assim se houver ao menos dois anos de efetiva execução do contrato e restarem preenchidos os requisitos da lei;
§2º A concessionária cedente recolherá ao órgão municipal o equivalente a 3,5% (três e meio por cento) sobre o valor atribuído a cada veículo registrado na linha, objeto da eventual transferência, em caso de assim proceder;
§3º A concessionária sucessora obrigar-se-á com todas as condições originariamente estabelecidas para a concessão original;
§4º Incumbe à concessionária, inicial ou delegada por transferência, responder por todos os prejuízos causados, por dolo ou culpa, devidamente comprovado em procedimento administrativo, no qual seja assegurada a ampla defesa, seja ao Poder Concedente, aos usuários ou a terceiros, sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenue sua responsabilidade.

Art. 14 Caso a concessionária não tenha interesse em prosseguir com a operação das linhas, deverá notificar o Poder Concedente com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.
Parágrafo único: Enquanto não se esgotar o prazo constante do caput, ou ocorrer a liberação pelo Poder Concedente, a concessionária se obriga continuar com a prestação dos serviços adjudicados, conforme pactuado, em razão da continuidade obrigatória do serviço público que se exige preservar.

Art. 15 O contrato de concessão deve estabelecer, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e das propostas a que se vinculam, sendo cláusulas inarredáveis, conforme previstas no art. 23 da Lei nº 8.987/95, além das expressas a seguir, quais sejam:
I – o objeto, seus elementos característicos e prazos de concessão;
II – o regime de execução e sua forma;
III – o valor da remuneração e as condições de pagamento, os critérios, a data base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária;
IV – os direitos, garantias e obrigações do Poder Público e das concessionárias;
V – os direitos e obrigações dos usuários, especialmente no que concerne à qualidade e execução do serviço;
VI – as garantias oferecidas para assegurar a plena execução contratada, quando exigidas;
VII – as penalidades contratuais e administrativas a que se sujeita a concessionária e sua aplicação;
VIII – a obrigação da contratada de manter, durante toda a sua execução, compatibilidade com as condições assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
IX – ao equilíbrio econômico-financeiro dos serviços, através de critérios de reajuste e revisão das tarifas, a ser realizado periodicamente, mediante planilha detalhada de custo;

X – aos casos de extinção da concessão;
XI – a possibilidade de transferência dos direitos, desde que mediante prévia anuência do Poder Concedente e na forma da lei;
XII – a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente os casos omissos.

Art. 16 Independentemente de prazos concedidos para regularização de eventuais pendências, a concessionária responderá, exclusivamente, civil e criminalmente, por quaisquer incidentes ou acidentes que venham a ocorrer na execução dos serviços.

Art. 17 Extingue-se a concessão:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – pela retomada dos serviços pelo Poder Concedente;
III – pela rescisão amigável ou judicial, ou por iniciativa do Poder Concedente;
IV – pela falência ou extinção da empresa concessionária;
V – pelo falecimento ou incapacidade civil de seu titular no caso de firma individual;
VI – por caso fortuito ou força maior que impossibilite a continuidade dos serviços;
VII – pela transferência dos serviços sem prévia anuência do Poder Concedente;
VIII – pelo descumprimento ou não observância desta Lei e do contrato firmado.
Parágrafo único: A inexecução total ou parcial do contrato de concessão, decorrente de dolo ou culpa, comprovada em regular processo administrativo, acarretará, a critério do Poder Público, aplicação das penalidades contratuais, respeitadas as normas vigentes e as convencionadas entre as partes.

CAPÍTULO VII
DOS ENCARGOS DAS CONCESSIONÁRIAS

Art. 18 Além do cumprimento das cláusulas constantes do Contrato de Concessão ou Termo de Permissão, as concessionárias / permissionárias, ficam obrigadas a:
I – iniciar os serviços no prazo estabelecido e executá-los de acordo com o que for contratado e o disposto em lei;
II – prestar serviço adequado aos usuários, com regularidade, continuidade, qualidade e igualdade de tratamento, na forma definida em lei;
III – cumprir e fazer cumprir as normas de serviço e as cláusulas de concessão;
IV – submeter-se e facilitar o exercício de fiscalização pelo Poder Concedente;
V – promover a atualização e o desenvolvimento tecnológico das instalações, equipamentos e sistemas, com vistas a assegurar a melhoria da qualidade do serviço e a preservação do meio ambiente, no prazo de 24 (e quatro) meses, a contar da contratação;
VI – manter a frota e demais condições na forma contratada;
VII – manter instalações apropriadas para guarda e manutenção de seus veículos;
VIII – manter seguro de responsabilidade civil de acordo com a legislação em vigor;
IX – emitir, comercializar e controlar passes e vale transporte;
X – executar os serviços com rigoroso cumprimento do horário, freqüência, itinerário, pontos de paradas e terminais;
XI – apresentar seus veículos para início de operação em adequado estado de conservação e limpeza;
XII – operar com imóveis, equipamentos, máquinas, peças, acessórios, móveis, oficinas, manutenção e pessoal vinculado, com exclusividade, necessários ao serviço de transporte coletivo;
XIII – proporcionar, periodicamente, treinamento e reciclagem do pessoal de operação, principalmente nas áreas de relações humanas, segurança do tráfego e primeiros socorros;
XIV – no caso de interrupção de viagens, a empresa operadora ficará obrigada a tomar imediatas providências para o seu prosseguimento, sem ônus para os usuários que já tenham pago a tarifa.
XV - cobrar tarifas na forma contratada e da lei;
XVI - remeter, mensalmente, ao Poder Executivo, até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, relatórios estatísticos do movimento de passageiros transportados por linha.

Art. 19 Constitui obrigação da contratada prestar o serviço, de forma adequada à plena satisfação dos usuários, conforme disposições estabelecidas na legislação e normas pertinentes.
§1º Exige-se que a contratada opere somente com pessoal capacitado, habilitado, qualificado, devidamente registrado, assumindo integralmente todas as obrigações legais decorrentes, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros contratados pela concessionária e o Poder Público contratante;
§2º A concessionária também deve garantir a segurança, integridade física dos usuários e terceiros, podendo implantar câmeras de segurança no interior dos veículos.

Art. 20 Sem prejuízo das obrigações perante a legislação de trânsito e desta Lei, as empresas exigirão de seus motoristas o cumprimento das seguintes obrigações:
I – respeitar horários, itinerários e pontos de parada;
II – dirigir o veículo de modo a propiciar segurança e conforto aos usuários;
III – manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
IV – evitar freadas ou arrancadas bruscas e outras situações propícias a acidentes;
V – fechar as portas antes de colocar o veículo em movimento;
VI – embarcar e desembarcar passageiros apenas nos pontos estabelecidos ou autorizados;
VII – recolher o veículo a garagem quando o mesmo estiver com indício de defeito mecânico grave, que possa comprometer a segurança dos usuários ou de terceiros.

CAPÍTULO VIII
DOS VEÍCULOS DO SERVIÇO
Art. 21 Os veículos para operação no serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros na cidade de Leopoldina deverão apresentar características que atendam às disposições normativas ABNT - NBR 15.570 - Especificações Técnicas para fabricação de veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros, ABNT - NBR nº 14.022 - Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros, Portaria INMETRO 260 e demais dispositivos legais pertinentes.
§1º É condição para a execução do serviço de transporte coletivo público de passageiros que todos os veículos a serem utilizados sejam emplacados no município de Leopoldina – MG;
§2º A idade mínima dos veículos exigida para circulação em cada linha, a qualquer época, não poderá ser superior a 10 (dez) anos de fabricação.

Art. 22 Os veículos somente poderão ostentar cartazes, avisos e anúncios na parte interna e externa do veículo, exclusivamente de utilidade pública, vedado a veiculação comercial.
Parágrafo único: Todas as ações de tal modalidade devem ser precedidas de expressa autorização do Município.

CAPÍTULO IX
DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 23 São direitos e deveres dos usuários:
I – ser transportados com segurança e conforto dentro dos coletivos que percorrem as linhas e itinerários fixados pelo Município, em velocidade compatível com as vias e as normas legais;
II – ser transportados com urbanidade e respeito pela concessionária, através de seus prepostos ou empregados, bem como bem atendidos pela fiscalização;
III – usufruir serviços de qualidade, tendentes ao seu bem estar;
IV – utilizar o transporte coletivo público dentro dos horários estabelecidos;
V – pagar a tarifa dos serviços correspondentes;
VI – zelar e não danificar bens da concessionária utilizados na prestação do serviço;
VII – contribuir para manter em boas condições os equipamentos urbanos e o ônibus através dos quais lhes são prestados os serviços;
VIII – portar-se de modo adequado, respeitando os demais usuários, fiscais e operadores;
IX – pagar a tarifa devida corretamente;
X – identificar-se quando usuário isento, conforme legislação vigente;

XI – contribuir, informando ao Município, através dos órgãos competentes, quaisquer atos dos operadores que venham em prejuízo à sustentabilidade do sistema viário, bem como quaisquer atos de vandalismo que possam causar prejuízos ao sistema de transporte;
XII – apresentar o cartão transporte ou outro comprovante de passagem à fiscalização, quando solicitado;
XIII - Não consumir bebidas alcoólicas nos terminais de ônibus e no interior dos veículos.
Art. 24 As reclamações encaminhadas às concessionárias, devem ser solucionadas, no que for devido, sendo encaminhado a resposta ao usuário reclamante com cópia ao Município, objetivando o aperfeiçoamento dos serviços.
Parágrafo único. Obrigatoriamente deve constar na parte externa da traseira do veículo o seu número de identificação e o ano de fabricação, além do número de telefone da empresa para contato e reclamações, preferencialmente com prefixo 0800, devendo a empresa informar o número de protocolo ao usuário ou requerente.

CAPÍTULO X
DAS TARIFAS E RECEITAS DO SERVIÇO
Art. 25 O serviço de transporte público coletivo será remunerado pelos usuários mediante o pagamento de tarifa fixada por Decreto do Poder Executivo.
§1º Constituem receitas do serviço a serem consideradas no cálculo tarifário os valores obtidos com a cobrança das tarifas, da comercialização da bilhetagem e do vale transporte.
§2º Os contratos deverão prever mecanismos para manter o equilíbrio econômico – financeiro, na ocorrência das seguintes situações: fatos supervenientes, fatos conjunturais não previstos na ocasião da realização da licitação e na celebração do contrato.

Art. 26 A planilha de custos utilizada para remuneração das contratadas, será estabelecida em edital licitatório, cuja estrutura paramétrica deverá considerar no mínimo os seguintes itens:
I - custos dependentes: custos decorrentes da movimentação dos ônibus com combustível, lubrificantes, rodagem, peças, acessórios e serviços de terceiros relativos à manutenção;
II - custos de pessoal de operação: motoristas, cobradores, porteiros, vigilantes, controladores de tráfego, pessoal de manutenção, pessoal de limpeza e auxiliares de operação e demais funções pertinentes, bem como encargos sociais, benefícios e uniformes;
III - custos de administração: despesas administrativas e o pessoal administrativo;
IV - custos de depreciação: ônibus, instalações e equipamentos;
V - rentabilidade justa do serviço prestado;
VI - custos tributários.

CAPÍTULO XI
DAS GRATUIDADES E DESCONTOS TARIFÁRIOS
Art. 27 Estão isentos da tarifa do serviço regular de transporte coletivo público:
§1º Por motivo de saúde, abaixo discriminado, mediante apresentação de documento próprio emitido pela Prefeitura:
I – os deficientes físicos, não regularmente empregados e que não sejam titulares de benefício da Seguridade Social;
II – portadores do vírus HIV, de doença renal crônica, de doenças oncológicas em tratamento e deficiente visual, com atestado médico;
III - portadores de tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna ou cegueira;
IV - portadores de doença mental e acompanhante exclusivo.

§2º Em razão de suas atividades:
I - policiais fardados;
II - conselheiros tutelares com credenciais.

§3º Por motivo de idade:
I – os menores de 05 (cinco) anos;
II – os maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, mediante Carteira de Identidade.

Art. 28 As gratuidades e descontos nas tarifas fixadas, já vigentes na data da concorrência pública, devem ser expressas no próprio instrumento convocatório.
§1º As gratuidades e abatimentos tarifários são pessoais e intransferíveis e, além daqueles já expressos, outros somente poderão ser concedidos por lei, que defina a fonte do seu custeio;
§2º As gratuidades a estudantes só serão exigíveis ao longo dos meses letivos e não serão extensíveis ao período de férias escolares.

Art. 29 As empresas concessionárias se obrigam a colocar informes nos bancos dos veículos que prestam o serviço público de transporte coletivo, sobre a prioridade de uso para idosos, grávidas e deficientes físicos.

Art. 30 Ficam autorizados os obesos e as grávidas após o 5º (quinto) mês, a entrar pela porta da frente, fazendo, entretanto, girar a catraca e pagando a devida passagem.

CAPÍTULO XII
DA REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO
Art. 31 Será revogada a concessão no caso de reiterada deficiência do serviço ou inadimplência das obrigações assumidas contratualmente.

Art. 32 Considera-se deficiência grave na prestação dos serviços, para efeitos desta Lei:
I – reiterada inobservância dos dispositivos constantes nesta Lei, no Edital e contratos firmados;
II – não atendimento de intimação expedida pelo Poder Público no sentido de retirar de circulação veículo julgado em condições inadequadas para o serviço;
III – o descumprimento, devidamente comprovado em regular processo administrativo, da legislação trabalhista, de modo a comprometer a continuidade dos serviços executados;
IV – a ocorrência de irregularidades dolosas contábeis, fiscais e administrativas, apuradas mediante regular procedimento, que possam interferir na consecução dos serviços prestados;
V – redução superior a 20 % (vinte por cento) dos veículos de transporte de passageiros empregados em quaisquer dos serviços, por mais de 48h (quarenta e oito horas).

Art. 33 Eventual revogação será precedida de sindicância administrativa em que se assegurará o mais amplo direito de defesa.
§1º A sindicância será instaurada quando, notificada para sanar eventuais irregularidades, não se desincumbir de fazê-lo em dez dias passados;
§2º A revogação da concessão não acarreta qualquer direito de indenização, a que título seja;
§3º Ocorrida a revogação administrativa, a concessionária se obriga continuar com a prestação dos serviços adjudicados, conforme pactuado, em razão da continuidade obrigatória do serviço público que se exige preservar, até ocorrer a liberação pelo Poder Concedente.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 34 Compete ao Poder Público editar os instrumentos normativos necessários à regulamentação desta Lei, no que couber.

Art. 35 As infrações a esta Lei e seu regulamento são passíveis de:
Advertência escrita;
Multas estabelecidas no instrumento convocatório;
Rescisão contratual.
§1º As multas serão progressivas a cada reincidência;
§2º Os casos caracterizados como infração, bem como suas penalidades, serão previstos no instrumento convocatório da concorrência a ser realizada.

Art. 36 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37 VETADO.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 22 de novembro de 2019; 165º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B4242254

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre os serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Leopoldina – MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e, nos termos do § 8º, do art. 81, da Lei Orgânica Municipal, eu, Waldair Barbosa Costa, Presidente da Câmara Municipal, promulgo as seguintes partes vetadas da Lei Complementar nº 60, de 22 de novembro de 2019:

CAPÍTULO VI
DAS CONCESSÕES / PERMISSÕES
Art. 12 ...
...
§ 2º O referido Edital deve fixar o prazo para a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros, até o máximo de 10 (dez) anos, para as linhas urbanas e as distritais;

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 Ficam revogadas as Leis nº 2.963, de 10 de setembro de 1997, que "Dispõe sobre o serviço de transporte coletivo no Município de Leopoldina e dá outras providências" e suas alterações, Lei nº 3.017/1998, Lei nº 3.060/1998, Lei nº 3.132/1998, Lei nº 3.156/1999, Lei nº 3.400/2002, Lei 3.770/2007, e demais outras disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de dezembro de 2019; 165º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:205F2E5E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA - PORTARIA N.º 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

ERRATA Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/01/2020. Edição 2667
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

PORTARIA N.º 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Designa integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2° da Lei Municipal n° 3.779/2007, alterado pela Lei nº 4.004/2012, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB", no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Designar os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB:

Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Valter Carlos Gonçalves de Matos
Suplente: Saulo Lopes Barbosa

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Wilma Machado Portela
Suplente: Fernando Luiz Benevenuti Abritta

III - Representantes dos Professores da Educação Básica.
Titular: Regina Resende Vieira
Suplente: Daniele Do Valle Siqueira Ferraz

IV -Representantes de Diretores Da Educação Básica Pública.
Titular: Fátima Terezinha Lacerda Pacheco
Suplente: Janilda de Almeida Andrade

V - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: Stella MattosFontanella
Suplente: Anizia Rosa Ferreira Vieira

VI - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas
Titular: Roberta de Oliveira Domingues
Suplente: Jorge Antônio Morais
Titular: Ozely de Carvalho Moreira Valério
Suplente: Solange Maria Barbosa Adolfo

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica
Titular: Thamires Pereira
Suplente: Nicole Bruna de Souza Teodoro

VIII -Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado Pela Entidade de Estudantes Secundários
Titular: Renata Aparecida Gouvea Rocha
Suplente: Andreia de Souza Dias

IX - Representantes do Conselho Municipal da Educação
Titular: Marilza Aparecida Ferreira Duarte Bella
Suplente: Deise Barbosa Pacheco Nogueira

X - Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Rayssa Venâncio Pereira Cardoso
Suplente: Jéssica Montes Medeiros

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06 de 03 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 06 de janeiro de 2020;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BDD2A86E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório PRC nº. 1132/19. Inexigibilidade nº. 15/19. Tendo em vista a solicitação feita pelo Departamento de Pessoal (Secretaria Municipal de Administração), ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição de vales transportes para atender aos servidores desta Prefeitura, no ano de 2020, junto às empresas de transporte que atendem às necessidades, e pelos valores das tarifas vigentes, sendo a empresa VIAÇÃO

LEOPOLDINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.546.410/0001-00, no valor total anual de R$213.003,00 (duzentos e treze mil e três reais), PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.448.221/0001-34, no valor total anual de R$182.656,80 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e VIAÇÃO BASSAMAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.553.177/0001-95, no valor total anual de R$106.674,00 (cento e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais).

Publique-se.

Leopoldina, MG, 23 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7CD54B08

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, PRC 1194/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA Pregão Presencial nº 001/2020, PRC 1194/19. Objeto: contratação de empresa especializada em transporte escolar para alunos da rede pública municipal durante o período de 12 meses, em estradas pavimentadas e não pavimentadas, valor e quantitativo de quilometragem diária e pagamento mensal, de acordo com os itinerários constantes do Termo de Referência, Anexo I – do edital. **Dia da Licitação: 23/01/2020, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 08 de janeiro de 2020 –

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B84862AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 003/2020-CONCORRÊNCIA 001/2020

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 003/2020-CONCORRÊNCIA 001/2020 - OBJETO: "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONCRETAGEM DO PISO DA PRAÇA DE EVENTOS CONGADEIRO ANTONIO EUGENIO NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". CONFORME CONSTA NO MEMORIAL DESCRITIVO: T**IPO: EMPREITADA **GLOBAL** - LICITAÇÃO DIA: **11.02.2020 ÁS 09:00** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 08.01.2020. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:68C566BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO, Aviso de licitação – Pregão Presencial para Registro de Preço nº 01/2020, do tipo menor preço item, objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, álcool comum, diesel comum e diesel S-10) para a frota do Município. Abertura prevista para 22/01/2020. Horário 08h:30min, à Praça Arthur Bernardes, 30, centro. Maiores informações pelo Tel.(33)3284-1488.

VALDIR BATISTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Guntendorfer
Código Identificador:9CEBAC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO, Extrato de Ata de Registro de Preços nº 01/2020 – Pregão presencial para registro de preços 33/2019, do tipo menor preço item, objeto: Registro de preços para futura e eventual a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e de comunicação visual em geral, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais. A favor de EVERTON MOREIRA VARGAS GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL ME CNPJ 28.724.919/0001, *VENCEDOR DOS ITEM 01 A 41, Totalizando um valor global de R$ 164.467,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).* Assinatura da Ata em 08/01/2020. Validade da Ata - 12 meses.

VALDIR BATISTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Guntendorfer
Código Identificador:1F2D4AD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO MUNICIPAL N° 05/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO MUNICIPAL N° 05/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MATUTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas pelo §3º do art. 27 da Lei Municipal n.º 716 de 27 de maio de 2002 e considerando o resultado do processo seletivo de Eleição efetuado em 06/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares, eleitos na forma da legislação vigente e do Edital 01/2019:

I – **Sr. (a) Edicarlos Sousa Pires,** brasileira, solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade n. MG- 18.563.571, inscrito(a) no CPF n.

084.430.616-93, residente e domiciliado(a) na Rua Totoe Flavio, n. 236, Bairro Centro, Matutina/MG;
II – **Sr. (a) Rosa Monica da Silva,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n. M- 3.874.572, inscrito(a) no CPF n. 031.150.156-74, residente e domiciliado(a) na Rua Zinho Bueno, n. 545, Bairro centro, Matutina/MG;
III – **Sr. (a) Magda Maria Ferreira Pessoa,** brasileira, casada, portador(a) da Carteira de Identidade n. MG- 3.640.590, inscrito(a) no CPF n. 677.923.166-53, residente e domiciliado(a) na Rua Chico Cava, n. 136, Bairro Centro, Matutina/MG;
VI – **Sr. (a) Reginaldo Cesar Rosa,** brasileiro, solteiro, portadora da Carteira de Identidade n. MG- 6.202.198, inscrito(a) no CPF n. 027.303.016-74, residente e domiciliado(a) na Rua Osvaldo Rodrigues, n. 539, Bairro centro, Matutina/MG;
V – **Sr. (a) Lidiane Rodrigues Londe,** brasileira, **solteira**, portador(a) da Carteira de Identidade n. MG- 17.000.113, inscrito(a) no CPF n. 087.609.906-19, residente e domiciliado(a) na Rua Totoe Flavio, n. 490, Bairro centro, Matutina/MG;

Art. 2º - Ficam nomeados os membros suplentes, eleitos na forma da legislação vigente e do Edital 01/2009, na ordem de classificação a seguir disposta:

I – **Sr. (a) Claudiane Aparecida Lopes,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n. MG- 21.127.917, inscrito(a) no CPF n. 809.217.521-72, residente e domiciliado(a) na Rua José Martins, n. 274, Bairro centro, Matutina/MG;
II – **Sr. (a) Ângela Maria Dimas Santos,** brasileira, solteira, portador(a) da Carteira de Identidade n. MG- 6.337.289, inscrito(a) no CPF n. 719.439.516-91, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Cirilo, n. 480, Bairro centro, Matutina/MG.
III – **Sr. (a) Gilson Alves Morato,** brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade n. MG- 8669802, inscrito(a) no CPF n. 030.674.926-25, residente e domiciliado(a) na Rua Vereador Jose Pedro Teixeira, n. 101, Bairro centro, Matutina/MG;
VI – **Sr. (a) Gilmar Lucio do Carmo,** brasileira, solteiro, portadora da Carteira de Identidade n. MG- 7.589.000, inscrito(a) no CPF n. 031.111.026-61, residente e domiciliado(a) na Rua Teófilo Dimas, n. 343, Bairro Grama, Matutina/MG.
V – **Sr. (a) Isabel de Lourdes de Assis,** brasileira, **casada**, portadora da Carteira de Identidade n. MG- 16.555.856, inscrito(a) no CPF n. 091.502.746-19, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Martins, n. 304, Bairro centro, Matutina/MG.

Art. 3º - As atribuições dos Conselheiros Tutelares são as constantes da Constituição Federal, da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação municipal em vigor.

Parágrafo único – O Conselho Tutelar funcionará das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, e fora do expediente normal, os conselheiros distribuirão entre si, segundo normas do regimento, a forma de regime de plantão.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Matutina, 07 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:6B7123BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE GOVERNO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O MUNICÍPIO DE MEDEIROS MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PUBLICO, A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS DEFINIDAS NO EDITAL, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº329 DE 14 DE JULHO DE 2011. "AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER REALIZADAS DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, LOCALIZADA NA AVENIDA CLODOVEL LEITE DE FARIA, Nº400, CENTRO, MEDEIROS MG, CEP 38930-000, TELEFONE (37)34345300, NO PERIODO ENTRE OS DIAS 09/01/2020 À 16/01/2020, DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE 07:30HS AS 11:30HS E 13:30HS AS 16:30HS". O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:378AD3F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 011-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.023/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 011/2019.*
Objeto: *Registro de preços com vistas à eventual aquisição de ferramentas para manutenção da frota municipal*
Fornecedor*:AUTO PEÇAS E SERV. MEC. MINAS NOVAS LTDA ME. CNPJ 01.061.867/0001-26*
Fornecedor: LUCIANA CASSIA MELO – ME. CNPJ 07.283.894/0001-13.
Fornecedor: UNIVERSO AUTO LUB LTDA. CNPJ:19.084.491/0001-24.
Vigência: 14*/03/2019 até 13/03/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:D4A99230

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 015-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.029/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 015/2019.*
Objeto: *Registro de preços para aquisição de materiais e a contratação de mão de obra especializada para manutenção de instalações esportivas de uso da Administração Municipal*
Fornecedor: *ISMAEL PINHEIRO DE SOUSA. CNPJ:19.625.875/0001-07*
Vigência: 05*/04/2019 até 04/04/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:3AF7C010

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 016-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.030/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 016/2019.*

Objeto: *Registro de preços com vistas à eventual aquisição de pneus, câmaras e outros materiais de borracharia, para manutenção de veículos*

Fornecedor: AGNALDO LIMA DOS SANTOS.*CNPJ:66.257.577/0001-91*

Fornecedor: *AUTO PEÇAS E SERV. MEC. MINAS NOVAS LTDA ME. CNPJ 01.061.867/0001-26*

Fornecedor: *JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA - CNPJ: 06.540.440/0001-18*

Fornecedor: ALISSON EDUARDO RAMALHO SANTANA.*CNPJ:12.917.891/0001-24*

Fornecedor: LUCIANA CÁSSIA MELO-ME.*CNPJ:07.283.894/0001-13*

Fornecedor: TRAUTOCAM MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA-ME.*CNPJ:23.256.589/0001-99*

Fornecedor: UNIVERSO AUTO LUB LTDA. CNPJ:19.084.491/0001-24.

Vigência: 08*/04/2019 até 07/04/2020*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:FD64A46F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 017-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.031/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 017/2019.*

Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender a demanda da Administração Municipal, especialmente a Secretária Municipal de Educação

Fornecedor: CLAUDIONOR AMARAL FILHO.*CNPJ:08.469.570/0001-37*

Vigência: 08*/04/2019 até 07/04/2020*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:CFCDA7C4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 018-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.032/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 018/2019.*

Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de concreto para uso em diversas atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Fornecedor: MIX MATTAR ITAOBIM LTDA.*CNPJ:28.959.360/0001-34*

Vigência: 25*/04/2019 até 24/04/2020*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:DED814E9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 101/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SISTEMA DE VIGILÂNCIA PARA INSTALAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRAÇAS MUNICIPAIS E NA PONTE SOBRE O RIO FANADO. CONTRATADO: A&L TECNOLOGIA EIRELI - ME. CNPJ Nº 23.689.236/0001-77. VALOR: R$21.108,10. DATA DE ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2020. VIGÊNCIA: 12 MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:CBDB08D9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 3. Processo 019/2017 Dispensa 002/2017, Contrato Nº 008/2017. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato locação de imóvel para funcionamento do posto de atendimento dos Correios no Distrito de Baixa Quente. Fornecedor: Maria Aparecida Gomes de Almeida. CPF: 036.826.316-06. Valor: R$: 2.154,24. Termo aditivo assinado: 30 de Dezembro de 2019. Prazo: 31/12/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:4C81E344

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 021-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.037/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 021/2019.*

Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, em ônibus, micro ônibus e van, em atendimento aos pacientes do SUS, para atender a demanda do Programa transporte em Saúde

Fornecedor: VICENTE DE PAULA FERREIRA COSTA-ME.*CNPJ:04.404.128/0001-71*

Vigência: *30/04/2019 até 29/04/2020*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:FE3F197F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 032-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.050/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 032/2019.*

Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de material limpeza para atender a demanda da administração municipal

Fornecedor: CLAUDEMI APARECIDO DE SOUZA-ME. CNPJ 09.400.922/0001-60

Fornecedor: COMERCIAL FERNANDES E FERNANDES LTDA. CNPJ: 19.308.785/0001-92

Fornecedor: MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA – ME.CNPJ nº 09.555.539/0001-81

Fornecedor: MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA – ME.CNPJ nº 09.555.539/0001-81
Fornecedor: PAULO FRANCYS GOMES SANTOS & CIA LTDA.CNPJ nº 12.733.679/0001-07
Fornecedor: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO – ME. CNPJ 07.676.668/0001-00
Vigência: *15/07/2019 até 14/07/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:535C5F54

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 031-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.049/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 031/2019.*
Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de material médico hospitalar, para uso nas Unidades de Saúde do Município
Fornecedor: *DENTAL SETE LAGOAS LTDA. CNPJ:21.913.587/0001-08*
Fornecedor: *EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 25.725.813/0001-70*
Fornecedor: *MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME - CNPJ:17.461.173/0001-00*
Fornecedor: PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE.*CNPJ:19.188.783/0001-07*
Vigência: *03/07/2019 até 02/07/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:FFC7EBF9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 036-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.054/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 036/2019.*
Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de lubrificantes para atender a demanda da frota municipal
Fornecedor: BRUNO LIMA CORDEIRO. CNPJ:28.257.677/0001-29
Fornecedor: *EDSON FERREIRA RODRIGUES. CNPJ:13.575.184/0001-60*
Fornecedor: *JOSE DAS DORES ALVES DE SOUZA - CNPJ: 21.799.110/0001-35*
Fornecedor: *LIS TRANSPORTES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ:07.300.352/0001-01*
Fornecedor: *OLIMPIO SENA DO ESPIRÍTO SANTO-ME. CNPJ:01.834.538/0001-84*
Vigência: *16/07/2019 até 15/07/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:91A0DEC0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 037-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.055/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 037/2019.*
Objeto: Registro de preços com vistas a eventual aquisição de equipamentos agrícolas para atender a demanda das atividades rurais no município
Fornecedor: COMERCIAL LICITA LTDA-EPP. CNPJ:15.513.036/0001-46
Vigência: *16/07/2019 até 15/07/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:95477151

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 040-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.058/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 040/2019.*
Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição lanches para a realização de eventos no município
Fornecedor: *DIOGO ELIAS MACEDO DE OLIVEIRA. CNPJ:27.894.634/0001-91*
Fornecedor: *PANIFICADORA MINAS NOVAS LTDA-ME. CNPJ:01.576.989/0001-49*
Fornecedor: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO. *CNPJ:07.676.668/0001-00*
Vigência: *25/07/2019 até 24/07/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E57579B0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 041-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.059/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 041/2019.*
Objeto: Registro de preços com vistas a eventual aquisição de carnes para manutenção das atividades de interesse da municipalidade
Fornecedor: *MARIA LUCIANA GONÇALVES FERREIRA-ME. CNPJ:34.278.520/0001-82*
Vigência: *26/07/2019 até 25/07/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:C25B1EB4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 090-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.139/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 090/2018.*
Objeto: *Registro de preços p/ eventual prestação de serviços com estruturas para realização de eventos culturais, esportivos, etc*
Fornecedor: A. S. C SOUZA. CNPJ:17.570.748/0001-22
Fornecedor: JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS-ME. CNPJ**:**09.389.279/0001-11
Fornecedor: *JUMP PRODUÇÕES LTDA-ME. CNPJ:07.683.661/0001-08*

Fornecedor: *MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA. CNPJ:03.149.058/0001-90*
Fornecedor: *MINAS INTERAÇÃO EIRELLI-ME. CNPJ:17.460.233/0001-70*
Fornecedor: *ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTOS LTDA-ME. CNPJ:05.980.675/0001-68*
Vigência: 17/01/2019 até 16/01/2020
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:D7A9231F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 091-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.141/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 091/2018.*
Objeto: *Registro de preços p/ eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de bandas musicais com estilo "axé, frevo, samba, música popular brasileira, forro universitário, sertanejo, pagode, marchinha e jovem guarda", no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019*
Fornecedor: *FANADEIROS PRODUÇÕES LTDA-ME. CNPJ: 14.263.437/0001-22.*
Fornecedor: *JOSÉ NILSON LAGES-ME. CNPJ 24.957.8668/0001-53*
Fornecedor: *JOSIAS DIONE FERREIRA DA SILVA. CNPJ:32.111.846/0001-95*
Fornecedor: *LAIZ NIZ E SILVA. CNPJ:29.395.458/0001-79*
Fornecedor: *MAURO TÚLIO MACEDO SANTOS. CNPJ 24.813.249/0001-84*
Fornecedor: *RAMON ANTÔNIO FERNANDES. CNPJ: 31.956.794/0001-95*
Vigência: *07/01/2019 até 06/01/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:58066D71

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 092-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.143/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 092/2018.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de uniformes esportivos*
Fornecedor: *COOPERATIVA DAS CONFECCIONISTAS MINAS NOVAS LTDA - CNPJ: 01.260.305/0001-03.*
Fornecedor: *MAISA ALMEIDA EMPREEDIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 01.293.454/0001-60*
Fornecedor: *MALHARIA FERNANDES MATA EIRELLI-ME - CNPJ: 23.331.402/0001-74*
Vigência: *08/01/2019 até 07/01/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:71EEA326

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 020-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que foram alterados os preços do item: ÓLEO 15W40, PARA MOTOR A DIESEL TURBO, BALDE COM 20 LITROS passando de R$209,00 para R$236,94 e do item: ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE COM 20 LITROS, passando de R$147,00 para R$158,40, registrado na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.036/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 020/2019.*
Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de lubrificantes para atender a demanda da frota municipal
Fornecedor: AGNALDO LIMA DOS SANTOS.*CNPJ:66.257.577/0001-91*
Vigência: *29/04/2019 até 28/04/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:B0B121B7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 020-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.036/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 020/2019.*
Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de lubrificantes para atender a demanda da frota municipal
Fornecedor: AUTO PEÇAS E SERV. MEC. MINAS NOVAS LTDA ME. CNPJ 01.061.867/0001-26
Fornecedor: JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA - CNPJ: 06.540.440/0001-18
Fornecedor: TRAUTOCAM MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA-ME.*CNPJ:23.256.589/0001-99*
Vigência: *29/04/2019 até 28/04/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9F627F9E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 035-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados foram alterados os preços dos itens: BRITA Nº 0 GUINASSES, passando de R$141,10 para R$155,10; BRITA Nº 01 GUINASS passando de R$141,10 para R$161,14 registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.053/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 035/2019.*
Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de material de construção para atender a demanda municipal
Fornecedor: COMERCIAL MAGNO LTDA. CNPJ 22.675.086/0002-76
Vigência: *15/07/2019 até 14/07/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:C2601B5D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 035-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.053/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 035/2019.*
Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de material de construção para atender a demanda municipal

Fornecedor: E M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 21.542.011/0001-73
Vigência: *15/07/2019 até 14/07/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:CFEA4F83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **119/2019**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Lar Engenharia Eireli, CNPJ nº 27.589.533/0001-07. Objeto:**Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de unidades sanitárias domiciliares, conforme projetos que integram o presente edital.** Iniciando tal prorrogação em 16 de dezembro de 2019 pelo período de 03 meses (até 15/03/2020).

FERNANDA CRISTINA V. E S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:59B28380

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 064/2019 a realizar-se dia 22/01/2020 as 8:30 hs – Objeto – Registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais médico hospitalares e fraldas, para atendimento das demandas da gerência de saúde deste município de Mirabela – MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:914A4534

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 02 JANEIRO DE 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE CONSELHEIROS TUTELARES

Dispõe sobre a convocação para a Posse dos Conselheiros Tutelares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº. 1.217/07, resolve:

I – A cerimônia de posse dos Conselheiros Tutelares eleitos pelo pleito realizado em 06 de outubro de 2019, **será realizada no dia 10 de janeiro de 2020, às 09:00, na Casa de Cultura Serra do Brigadeiro**, localizada na Avenida JK, S/Nº, Bairro São Pedro, Miradouro – Minas Gerais.
II – Os candidatos empossados iniciam exercício imediato para o quadriênio 2020 – 2023.
III – Caso o candidato não tome posse por qualquer motivo será automaticamente substituído pelo respectivo suplente, que passará a ocupar o cargo como titular.
IV – No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.
V – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 02 de janeiro de 2020.

ISABELLA CRISTINA PROCÓPIO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:B8DF3CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 009/2015

Processo Licitatório 013/2015. Dispensa003/2015. Locador:Rodrigo Chiarelli Andrade Ferrarez.Objeto: Locação de imóvel para abrigar as dependencias da Policia Militar.Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura do 5º Aditivo ao Contrato: 19/12/2019 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:EF3D4D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 023/2015 Pregão Presencial N.º 011/2015 CONTRATADA: Machado Barbosa Representação LTDA.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria rural com ministração de cursos de inseminação artificial de vacas, inseminação artificial de cabras, criação de bezerras, criação de cabritinhas, bovinocultura, caprinocultura, gestão em agropecuária, implantação e acompanhamento do Programa de Melhoramento Genético.Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura do 5º Aditivo ao Contrato: 19/12/2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:868E6915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 044/2015. DISPENSA N.º 008/2015. EMPRESA: maRIANA rITA DE PAULA REIS Objeto: Locação de um terreno para instalação de torre de televisão. Vigência do 3º Aditivo ao Contrato: 02/01/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura 5º Aditivo ao Contrato: 19/12/2019

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:4E9DCE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2019. Tomada de Preço N.º 002/2019. EMPRESA: ScalLberi Construções e Serviços LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para

pavimentação e revitalização na Rua Guedes de Morais.Vigência do Contrato : 01/12/2019 a 01/04/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D166E22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 87/2015

Processo Licitatório 075/2015. Pregão054/2015. Contratada:Fraga Marques Engenharia LTDA.Objeto: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços técnicos de acompanhamento e fiscalização da obra de construção do Esgotamento Sanitário do Município de Miradouro.Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura do 5º Aditivo ao Contrato: 19/12/2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:1CFFBE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 079/2015. INEXIGIBILIDADE N.º 003/2015. EMPRESA: Miramed Serviços Médicos e Odontologicos de Miradouro LTDA. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos plantonistas para o pronto atendimento.Vigência do 4º Aditivo ao Contrato: 02/01/2020 a 31/12/2020

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:CC6104EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016. EMPRESA: Geset - Comércio Assistência Técnica e Locação Máq. Duplic. LTDA. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras. Vigência do 5º Aditivo ao Contrato: 02/01/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura do 5 º Aditivo ao Contrato:19/12/2019

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:E06CC95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 087/2017. INEXIGIBILIDADE N.º 005/2017. EMPRESA: Pontes e Matos-Sociedade de Advogados. Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnico-especializados de assessoria jurídica nos processos de 2º instância e instâncias superiores.Vigência do 2º Aditivo ao Contrato: 15/12/2019 a 15/12/2020

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:607509F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADTIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 086/2017. Convite N.º 017/2017. EMPRESA: Dionízio Silva Júnior ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de locação, Manutenção e atualização de sistema de folha de pagamento. Vigência do contrato : 02/01/2020 a 31/12/2020

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:05750395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2018. Pregão Presencial N.º 001/2018. EMPRESA: Futurize Tecnologia em Informática LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de locação, Manutenção e atualização de software para o setor de tributação, saúde e sistema via web para emissão e controle de notas fiscais de serviços eletrônicas, no município de Miradouro. Vigência do contrato : 02/01/2020 a 31/12/2020

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:CB20F567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 039/2018. Pregão Presencial N.º 019/2018. EMPRESA: Rodrigo de Faria Siqueira. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo junto ao município para implantação e monitoramento do prontuário eletrônico utilizando o sistema E-SUS. Vigência do contrato : 02/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:241D3CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2018. Pregão Presencial N.º 029/2018. EMPRESA: Paulo Sérgio Dias. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, da rede pública de ensino. Vigência do Contrato: 02/01/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura Contrato: 19/12/2019

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:CDF0F10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 070/2018. Convite N.º 016/2018. EMPRESA: Maria da Penha de Almeida. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais para instalação de poço artesiano no Distrito de Santa Bárbara..Vigência do 5º Aditivo Contrato: 14/12/2019 a 14/03/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:F3092A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2019. CONVITE N.º 009/2019. EMPRESA: VANDERLUCIO FREITAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME. Objeto: Prestação de Serviços de suporte jurídico junto ao Programa "MIRAREGULARIZA", prestando toda o suporte jurídico em processos judiciais necessários ao desenvolvimento das atividades do programa, excluídos os já prestados pela empresa contratada, bem como atuar caráter suplementar à assessoria jurídica existente, seja ela contratada ou dos quadros da Prefeitura Municipal, sempre que solicitado pela administração, com elaboração de pareceres em processos administrativos, preparação de proposições à Câmara Municipal e sua devida tramitação junto à Câmara Municipal e interposição de ações

judiciais e apresentação de defesa nas que forem interpostas em face ao Município de Miradouro, em primeira instância, praticando todos os atos para o regular desenvolvimento dos processos, devendo os serviços serem prestados "in loco" no mínimo por 08 (oito) horas semanais.Vigência do 1º Aditivo ao Contrato: 02/01/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura do 1º Aditivo ao Contrato:19/12/2019

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:C41DCA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 091/2019

Processo Licitatório 065/2019. Dispensa 008/2019. Contratada:D.A SERVIÇOS DE MURIAÉ LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cada ponto no Sistema de CFTV (câmeras) da cidade de Miradouro.Vigência: 02/01/2020 a 30/06/2020.Data da Assinatura do Contrato: 19/12/2019 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:972F1451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO CONTRATO Nº 052/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 040/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015. EMPRESA: Waldir de Meira Albuine Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas de taekwondo. Vigência do Contrato: 02/01/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura do Aditivo: 19/12/2020

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:48D01853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2019. CONVITE N.º 009/2019. EMPRESA: **Ômega Serviços e Construções Eireli ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para ampliação do Cemitério Jardim em Miradouro Vigência do 2º Aditivo ao Contrato: 27/01/2020 a 27/05/2020. Data da Assinatura do 2º Aditivo ao Contrato:08/01/2020

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:35DBF679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2017. Tomada de Preço N.º 003/2017. EMPRESA: Meireles e Araújo Construções LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para execução das obras de 2 vestiários, na cidade de Miradouro-MG. Vigência do 8º Aditivo ao Contrato : 01/02/2020 a 01/06/2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:9BF4F77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 096/2019. Convite N.º 017/2019. EMPRESA: **Ômega Serviços e Construções Eireli ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para construção de 3 bueiros ARMCOS..Vigência do 2º Aditivo ao Contrato: 18/01/2020 a 18/03/2020

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:586C6C07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI N.º 1653/2019 "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2020"

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei estima a receita orçamentária, no montante de R$23.746.030,96 (vinte e três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trinta reais e noventa e seis centavos) e fixa a despesa em igual valor para o exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 165, §5º, da CF e com base no disposto na Lei n.º 1637/2019 de 06 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, compreendendo o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único: Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - QUADRO I: Receita Orçamentária por Categoria e Fonte;
II - QUADRO II: Despesa Orçamentária por Funções de Governo;
III - QUADRO III: Despesa Orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - QUADRO IV: Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 20% do montante previsto neste Projeto de Lei, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n.º 4320/64.

Art. 3º - Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 14 de novembro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:9A63EBC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 91/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 91/2019 – PROCESSO Nº 130/2019. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para a Locação de Equipamento BIPAP Synchrony Avaps, para atender processo Judicial, e Eventuais Pacientes Assistidos pela Secretaria

Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG, para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 130/2019, modalidade Pregão SRP nº 91/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** Pulmonar Comercio de Equipamentos Biomédicos Ltda. **Data:** 16/12/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 91/2019 – PROCESSO Nº 130/2019**. O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 130/2019, modalidade Pregão SRP nº 91/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Pulmonar Comercio de Equipamentos Biomédicos Ltda. **Data:** 19/12/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 91/2019. PROCESSO Nº 130/2019. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Ata RP n° 204/2019: Pulmonar Comercio de Equipamentos Biomédicos Ltda; CNPJ: 26.298.204/0001-44. **Valor Global**: R$ 67.200,00. **Data:** 19/12/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:AD0D54F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 92/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 92/2019 – PROCESSO Nº 131/2019. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material de Limpeza e Esterilização Hospitalar, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG, para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 131/2019, modalidade Pregão SRP nº 92/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** DM Logística Hospitalar Ltda; Grandes Marcas Distribuição Eireli-ME; Nakanami Comercial Ltda. **Data:** 18/12/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 92/2019 – PROCESSO Nº 131/2019**. O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 131/2019, modalidade Pregão SRP nº 92/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: DM Logística Hospitalar Ltda; Grandes Marcas Distribuição Eireli-ME; Nakanami Comercial Ltda. **Data:** 26/12/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 92/2019. PROCESSO Nº 131/2019. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 208/2019: DM Logística Hospitalar Ltda, CNPJ: 31.396.050/0001-63; Valor: R$ 5.426,40. Ata RP n° 209/2019: Grandes Marcas Distribuição Eireli-ME, CNPJ: 28.694.741/0001-39; Valor: R$ 88.140,00. Ata RP n° 210/2019: Nakanami Comercial Ltda, CNPJ: 22.756.555/0001-09; Valor: R$ 17.447,00. **Valor Global**: R$ 111.013,40. **Data:** 26/12/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:455CD60E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 5.942 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, POR MOTIVO DE INCORREÇÃO CONFORME O ARTIGO 16 DO DECRETO Nº 8.834 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 5.942 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, POR MOTIVO DE INCORREÇÃO CONFORME O ARTIGO 16 DO DECRETO Nº 8.834 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Fica alterada a Tabela de Vencimentos dos Cargos de Quadro de Provimento Efetivo, Anexo IV da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

TABELA DE VENCIMENTOS	
CARGOS DE QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO	
CÓDIGO DO CARGO	VENCIMENTO BASE MENSAL
AEL	R$ 4.171,41

LEIA-SE:

Art. 2º Fica alterada a Tabela de Vencimentos dos Cargos de Quadro de Provimento Efetivo, Anexo IV da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

TABELA DE VENCIMENTOS	
CARGOS DE QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO	
CÓDIGO DO CARGO	VENCIMENTO BASE MENSAL
AEL	R$ 3.430,03

Muriaé, 07 de Janeiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6517F371

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.426, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre os pontos facultativos para os Servidores Públicos Municipais, para o ano de 2020.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que já é prática consuetudinária a instituição de pontos facultativos para os servidores públicos municipais em determinadas datas comemorativas ou em feriados instituídos pela Igreja Católica;

CONSIDERANDO os termos do art. 276, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé, que dispõe sobre o Dia do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO o previsto na Portaria nº 679 de 30 de Dezembro de 2019 do Ministério da Economia**,** que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do ano de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade do conhecimento prévio dos dias de paralisação para o escalonamento das atividades essenciais, que devem ter continuidade;

DECRETA

Art. 1º Ficam definidos para o ano de 2020, como pontos facultativos para os Servidores Públicos Municipais de Muriaé, os seguintes dias:

I – Dia 25 de Fevereiro, terça-feira de Carnaval (data móvel);
II – Dia 26 de Fevereiro, quarta-feira de Cinzas (data móvel);
III – Dia 09 de Abril, quinta-feira Santa (data móvel);
IV – Dia 20 de Abril, segunda-feira (véspera do feriado de Tiradentes);
V – Dia 11 e 12 de Junho, quinta e sexta-feira (Corpus Christi);
VI – Dia 24 de Dezembro, quinta-feira (véspera de Natal);

VII – Dia 31 de Dezembro, quinta-feira (véspera do Dia da Confraternização Universal).
Parágrafo único: Fica prorrogado para o dia 30 de Outubro de 2020 (sexta-feira), o dia do Servidor Público, tendo em vista o previsto no artigo 276 da Lei nº 3.824 de 1º de Dezembro de 2009.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais não poderão sofrer processo de descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de janeiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:72FCF365

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMS N.º 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre a homologação do resultado final e a convocação de médicos no desenvolvimento do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, e preenchimento de vagas e formação de cadastro de reservas, referente ao Edital nº 006/2019."

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para médicos no desenvolvimento do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF;

Considerando a necessidade de divulgar a homologação do resultado final e a convocação dos candidatos aprovados referente ao Edital nº 006/2019;

RESOLVE

Art. 1° Fica convocado o candidato abaixo nomeado a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 06 de Janeiro de 2020, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 006/2019, para fins de firmar termo de contratação.

2º	Luiza Pereira Moreira	16.670.939

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:655CC1C7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Edital de Chamamento público nº. 004/2019/SMDS.
Termo de Colaboração nº. 005/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, comunica a RETIFICAÇÃO do termo de colaboração nº. 005/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MURIAÉ** e o **PAIS – PROGRAMA DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**, Tendo em vista que a retificação não constitui alteração ideológica do contrato, por tratar-se de erro material, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, haja vista que a alteração da cláusula do valor dos repasses é realizada para adequação do valor do plano de trabalho e do edital, fica alterado conforme se dispõe abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
5.1 *- Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, a* ***ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*** *transferirá à* ***ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL****, de acordo com o cronograma de desembolso, o valor total de R$ 4.602.232,48 (quatro milhões, seiscentos e dois mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), divididos em 13 parcelas mensais e sucessivas, a primeira parcela no valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), como despesas pré-operacionais a ser paga em dezembro de 2019 e as 12 subsequentes parcelas no valor de R$370.186,04 (trezentos e setenta mil cento e oitenta e seis reais e quatro centavos), cada, sendo a primeira parcela até o dia 31/01/2019 e as demais até o último dia útil dos onze meses consecutivos.*

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
5.1 *- Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, a* ***ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*** *transferirá à* ***ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL****, de acordo com o cronograma de desembolso, o valor total de R$ 4.602.534,77 (quatro milhões, seiscentos e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), divididos em 13 parcelas mensais e sucessivas, a primeira parcela no valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), como despesas pré-operacionais a ser paga em dezembro de 2019, a segunda parcela a ser paga em janeiro de 2020 no valor de R$370.211,24 (trezentos e setenta mil duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos) e 11 subsequentes parcelas no valor de R$370.211,23 (trezentos e setenta mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos), cada, sendo a segunda parcela até o dia 31/01/2020 e as demais até o último dia útil dos onze meses consecutivos.*

Ficam mantidas as demais cláusulas do termo de colaboração. Esta retificação entra em vigor na data de sua assinatura.

Muriaé, 02 de janeiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Programa de Ação e Integração Social
VERÔNICA CARINE FONSECA PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:103D82C1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2019/SMS
CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº. 007/2019/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com esteio na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal 8.110 de 2017 e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO a ausência de interposição de recurso do resultado preliminar e a homologação do resultado definitivo do chamamento público 007/2019/SMS;
RESOLVE convocar a OSC classificada **UPAV – UNIÃO PLANETÁRIA AMOR E VIDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.889.718/0001-34, nos dias 10/01/2020 à 14/01/2020 para apresentar, conforme item 5.2 do edital o proposta/plano de trabalho/cronograma de execução e desembolso (anexos IV,V), ficando facultado à entidade consultar a ata da sessão de julgamento anexada ao processo para a correção de eventual falha na proposta/plano de trabalho, bem como a apresentação dos documentos dos arts. inciso I do "caput" do art. 2º, nos incisos I a V do "caput" do art. 33 e nos incisos II a VII do "caput" do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, , e previstos no edital em epígrafe no item 5.5, a saber:

5.5. Além da apresentação do plano de trabalho, a OSC selecionada, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do "caput" do art. 2º, nos incisos I a V do "caput" do art. 33 e nos incisos II a VII do "caput" do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;
III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;
f) Certificado de Utilidade Pública Municipal;
g) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais, Estaduais e Municipais e à Dívida Ativa da União, do Estado e do Município;Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
i) cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
j) todas as declarações e relações dispostas nos anexos deste Edital.

Os modelos das declarações encontram – se nos anexos II,VI,VIII, IX do edital de chamamento público nº. 007/2019/SMS. Todos os documentos deverão ser entregues no **Protocolo Geral do Município de Muriaé (Cadastro Econômico)**, sediada na Av. Maestro Sansão, nº 236, **no térreo**, Centro, Muriaé/MG, CEP 36.880-002, no período de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e 30 min. e de 13h às 17h, em envelope lacrado. As dúvidas poderão ser dirimidas junto à administração pública.

Publique-se.

Muriaé, 09 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D682A740

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.428, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, senhor IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8666/93, que disciplina a composição das Comissões de Licitação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01 (um) ano, os seguintes membros:

FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA	OBSERVAÇÕES
PRESIDENTE	MARCUS MOIA CARVALHO SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
SECRETÁRIA	ALICE MELO ALMEIDA DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
MEMBRO	ROBERTA CRISTINA FERREIRA PEIXOTO	SAÚDE	Gratificação de 10%
MEMBRO	PAULO EDNILSON DA SILVA	FAZENDA	Gratificação de 10%
MEMBRO	DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTA	EDUCAÇÃO	Membro titular/efetivo de outra comissão especial
MEMBRO	ELAINE CRISTINA MAGALHÃES DIAS	ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES	Gratificação de 10%
MEMBRO	SUELI RIBAS PAULINO COSTA	ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
MEMBRO	NATÃ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
MEMBRO	CAROLINE FRANKLIN GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

Art. 2º Ficam nomeados, pelo período de 01 (um) ano, os seguintes Pregoeiros:

NOME		
ALICE MELO ALMEIDA DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
CAROLINE FRANKLIN GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTA	EDUCAÇÃO	Membro titular/efetivo de outra comissão especial
NATÃ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
SUELI RIBAS PAULINO COSTA	ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, pelo período de 01 (um) ano, os seguintes membros:

NOME	SECRETARIA	
LEANDRA MARIA MONTEIRO BASTOS	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
ADRIANO BARBOSA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Gratificação de 10%
ELAINE CRISTINA MAGALHÃES	ADMINISTRAÇÃO	Membro titular/efetivo de outra comissão especial
MÁRCIO SANTOS ARAÚJO	AGRICULTURA	Membro titular/efetivo de outra comissão especial
ANTÔNIO EDUARDO RIBEIRO LOURES	SAÚDE	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
ALEXANDRE MARTINS OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	Membro titular/efetivo de outra comissão especial
RODRIGO DO CARMO CASTRO	PLANEJAMENTO	Gratificação de 10%
ANDRÉA FERNANDA DA SILVA	DESENVOLVIMENTO	Ocupante de Cargo de

FONSECA	SOCIAL	Provimento em Comissão
ANTÔNIO CARDOSO NETO	OBRAS	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

Art. 4º Fica revogado o Decreto 8.845 de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de Janeiro de 2020.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E2ED2A7E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019/SMS

O Município de Muriaé, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.947.581/0001-76, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Chamamento Público n°. *007/2019/SMS*, que tem por objeto a contratação de entidade interessada na operacionalização, gerenciamento do Serviço de Assistência Psicossocial por meio de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que nos termos da etapa 6, subitem 4.22 do edital, **HOMOLOGA** o resultado definitivo da fase de seleção em favor da O.S.C. UPAV – UNIÃO PLANETÁRIA AMOR E VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº . 10.889.718/0001-34, com sede na Rua Paschoal Bernardino, nº. 223, Centro – Muriaé – MG, CEP 36.880-049, tendo em vista a pontuação recebida no resultado preliminar e diante da ausência de interposição de recurso conforme certidão anexa ao processo*;*

Publique-se no D.O.M., no sítio oficial e Arquive - se.

Muriaé, 08 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:16557DA1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 9.429, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

"Fixa a modalidade da Reurb para fins de enquadramento em Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S no Núcleo denominado Bom Jesus da Cachoeira".

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 94, VIII da Lei Orgânica do Município de Muriaé:
Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, especialmente o inciso I e o §2º do art. 30;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.665, de 27 de junho de 2018;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.788, de 27 de fevereiro de 2019;

Considerando o Mapa 2 – Áreas de Especial Interesse Urbano da Lei Complementar n.º 5.915/2019, que institui o Plano Diretor Participativo de Muriaé;

Considerando o levantamento socioeconômico realizado no núcleo denominado "Bom Jesus da Cachoeira", a partir do qual foi possível classificar os beneficiários da Reurb como sendo população de baixa renda, nos termos do inciso XIV do art. 4° da Lei Municipal 5.665/2018.

DECRETA

Art. 1º Fica classificada e fixada como sendo de Interesse Social a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S) realizada no Núcleo denominado "Bom Jesus da Cachoeira".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 02 de janeiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:609A3D90

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - QUALIFICAÇÃO Nº01/2019

RESULTADO PRELIMINAR

O Presidente da Comissão de Qualificação, nos termos do item 6.5 do Edital nº 01 de 11 de Dezembro de 2019, destinado à convoção das instituições interessadas em obter a qualificação como Organização Social, na área da saúde, para gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento- UPA/24h, torna público o resultado preliminar da seleção pública.

QUALIFICAÇÃO			
INSTITUIÇÃO	**PROTOCOLO**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
Hospital e Materinidade Terezinha de Jesus	042719/2019	QUALIFICADA	-----
I.J.E. Cidadania e Saúde Avante Social	042838/2019	QUALIFICADA	-----
I.N. Saúde	042943/2019	QUALIFICADA	-----
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social - IBDS	042967/2019	QUALIFICADA	-----
Viva Rio	042924/2019	QUALIFICADA	-----
Fundação São Vicente de Paula	000306/2020	DESQUALIFICADA	Referente ao item 5.1.2 (a4)

De acordo com o item 7.1 do Edital nº 01 de 11 de Dezembro de 2019, "caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da ciência da decisão

Publique-se no D.O.M., no sítio oficial e Arquive-se.

Muriaé, 08 de Janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A94A2B2D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO Nº 026/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES DESTA AUTARQUIA, PELO REGIME ESTATUTÁRIO, EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE R$ 61.667,27 AO VALOR INICIAL DO CONTRATO VIGENTE, REFERENTE AO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DAS INSCRIÇÕES - CONTRATADA:

EXCELENCIA SELECOES E CONCURSOS PUBLICOS LTDA, CNPJ N° 21.963.926/0001-52 - DATA: 03/10/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8189977F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 220/2019

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma comissão para conferência dos valores existentes em Caixa na data de 31/12/2019 para realização indispensável do Balancete do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor esta comissão:
Simone Maria da Silva Andrade;
Rodrigo Tureta Silva;
Ivanice de Souza Tureta.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 27 de dezembro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:262A35A3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 217/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que a autarquia poderá ter servidores de sobreaviso para executarem serviços imprevistos;
CONSIDERANDO que o servidor efetivo que permanecer em sua residência, aguardando, a qualquer momento ser chamado para serviços extraordinários, sendo que, cada escala de sobreaviso, será de, no máximo, 24h (vinte e quatro), e as horas de sobreaviso, para todos os efeitos, serão contadas à razão de 1/3 (um terço) do salário normal;
CONSIDERANDO as necessidades prementes dos serviços públicos aos finais de semana e feriado do setor de água potável, dias em que a autarquia não possui expediente administrativo, mas, nos quais devem ser praticados tais serviços, situação fática esta que se adéqua ao previsto na legislação para o instituto jurídico do sobreaviso (Lei 4.183 art. 28 e seus parágrafos);
CONSIDERANDO que a regulamentação do sobreaviso deve se dar por meio de portaria do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEANDRO BATISTA MILANI**, matrícula nº 1.428, do cargo de Aux. Serv. de Saneamento, a cumprir a escala em regime de sobreaviso.
Parágrafo Único - Todo servidor constante na escala de sobreaviso, que será elaborada por sua chefia imediata, deverá cumprir a carga horária estabelecida para seu cargo durante a semana.
Art. 2º - Determinar que o servidor designado deva permanecer em local acessível e informar obrigatoriamente ao coordenador do seu setor até às 18h do último dia útil antes dos plantões para os quais for designado, os números dos telefones através dos quais poderá ser contatado e convocado em caso de necessidade.
Art. 3º - Somente serão pagas como extras as horas efetivamente trabalhadas e consignadas em sistema de controle de ponto, quando da convocação, não sendo esse período pago como sobreaviso (art. 28, §2º, Lei nº 4.183/2011).
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 13 de dezembro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:475F86CE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 221/2019

Constitui Comissão de Inventário dos bens físicos estocados no almoxarifado do DEMSUR.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo do DEMSUR.
CONSIDERANDO a necessidade de controle quantitativo através do inventário, que permite a conciliação dos registros em estoque com a posição física dos bens em almoxarifado.
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário dos bens físicos estocados no Almoxarifado do DEMSUR, composta dos seguintes membros:
WILSON MONTEIRO DA SILVA FILHO
MARA CRISTINA DE LIMA MORAIS
ÉDSON VANDO BATISTA DA SILVA
JÉSIKA DE SOUZA GUIMARÃES
Art. 2º- Compete à Comissão de Inventário:
a) Proceder a contagem e no caso de divergência, a recontagem de todos os itens a serem inventariados;
b) Observar o plano de trabalho para que todos os itens sejam inventariados;
c) Conferir as quantidades lançadas no relatório emitido pelo sistema do Almoxarifado e registrar as diferenças, caso haja;
d) Anotar o estado de conservação dos materiais e local de armazenamento;
e) Elaborar relatório contendo: data de realização do inventário; metodologia utilizada; demonstrativo de saldo inventariado, quantidade inventariada; diferenças apuradas; valor unitário, entre outras informações;
f) Relatar as divergências apuradas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé (MG), 27 de dezembro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:AAA4755A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 001/2020

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função gratificada de Líder de Equipe, o servidor **RAFAEL AGOSTINI LOPES**, matrícula nº 1.127, **com 20% (vinte) por cento de gratificação.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:F33997B7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 002/2020

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função gratificada de Líder de Equipe, o servidor **ADRIANO ELLIS DA SILVA**, matrícula nº 0944, **com 20% (vinte) por cento de gratificação.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:3D4BC1A0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 003/2020

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir para a função gratificada de Encarregado de Serviços de Manutenção de Esgoto, o servidor **WELTON ALVES PEREIRA**, matrícula nº.1105, com 36% (trinta e seis) por cento de gratificação.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta destituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:E08339FF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 004/2020

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função gratificada de Coordenador de Serviços de Manutenção de Esgoto, o servidor **WELTON ALVES PEREIRA**, matrícula nº.1105, com 70% (setenta) por cento de gratificação.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:BE713C18

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 006/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contidos no anexo I;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Serviços Administrativos (GCH-03 - CC-10), LARISSA DE FREITAS CORRÊA.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 09 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C5C2DCB4

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 5 / 2020** -PREGÃO PRESENCIAL **Nº220/2019** - OBJETO :O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BANCOS DE CONCRETO PARA A UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS,CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.(COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME E RESERVA DE COTA DE 25%). - DETENTOR: **JN BLOCOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR: 295.000,00** - PRAZO: 08/01/2020 A 07/01/2021

MURIAÉ/MG,08/01/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 6 / 2020** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº220/2019** - OBJETO :O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BANCOS DE CONCRETO PARA A UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS,CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.(COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME E RESERVA DE COTA DE 25%)/ - DETENTOR: **PREMOLDADOS MURIAE LTDA- VALOR: 908.000,00** - PRAZO: 08/01/2020 A 07/01/2021

MURIAÉ/MG,08/01/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:95E2AF25

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO CONTRATO Nº 147 / 2019 - DISPENSA Nº 20/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO, BAIRRO SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG - CONTRATADA: JE CONSTRUTORA LTDA - ME - VALOR: 392.228,84 - PRAZO: 26/12/2019 A 25/05/2020 – DOTAÇÃO: 02.05.01-3390.39.00-12.365.0029-1.099

MURIAÉ/MG, 26/12/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:DECD7E03

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 232/2019

Muriaé (MG), 06 de janeiro de 2020

É o presente para informar que revogo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 232/2019, processo 293/2019.
O procedimento licitatório em tela destina-se ao Registro de Preço para eventual prestação de serviço de aluguel de andaime para atender as escolas municipais, tendo em vista que nenhuma empresa interessou em participar do certame.

Cumpra-se. Junte-se a presente aos autos respectivos.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:4B935A89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019

A Prefeitura Municipal de Ninheira /MG, comunica aos interessados, a celebração do seguinte contrato:

Contratado: DURAN PEREIRA PONTES 02854851560.

Objeto:Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical

Na realização da festa em comemoração ao 23º (vigésimo terceiro) aniversário da Cidade de Ninheira/MG, a se realizar nos dias 10 e 11 de janeiro do ano de 2020, na Praça Valdomiro Gonçalves desta cidade.

Dotação Orçamentária:

02070030.1339202472.102.33903900000.100 ficha: 376

Fundamento Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93

Valor: R$ 11.860,00(Onze mil oitocentos e sessenta reais)

Data da Homologação/ratificação: 07/01/2020

Data de assinatura do Contrato: 07/01/2020

Atestado de Publicação em Diario Oficial dos Municípios Mineiros

Este Aviso foi publicado no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei 075/2017 no dia 09/01/2020 para que produza todos os seus Efeitos legais.

Ninheira, 07 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:B8159AC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº103/2019

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***

CONTRATADO: ***DURAN PEREIRA PONTES 02854851560***

OBJETO: ***Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical para apresentação no 23º (vigésimo terceiro) aniversário da cidade de Ninheira a se realizar nos dias 10 e 11 de janeiro do ano de 2020, na Praça Valdomiro Gonçalves nesta cidade.***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***INEXIGIBILIDADENº 006/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: ***00376-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA (02070030.2369503632.094.33903600000.100)***

VALOR DO CONTRATO: R$ ***11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais).***

VIGÊNCIA: **90 (noventa) Dias (07/01/2020 á 06/04/2020)**

Aos dias 10/01/2020,no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:4EAA6536

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ONÇA DE PITANGUI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI-RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADM. N° 76/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2019. Contratante: Município de Onça de Pitangui-CNPJ 18.313.858/0001-71. Contratada: Cutlaser Produtos e Serviços Eireli- ME - CNPJ 21.609.684/0001-01. Objeto: Aquisição de cestos coletores (20 unidades) de resíduos leves para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas. Valor total: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: 03/01/2020 a 31/03/2020. Fundamentação: art.24, II, Lei 8.666/93.

Onça de Pitangui/MG, 02/01/2020.

Autoridade Ratificante:
GERALDO MAGELA BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:5989959A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI-RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADM. N° 78/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2019. Contratante: Município de Onça de Pitangui. Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOL AO ENS PESQ E EXTENSAO- CNPJ 00.703.697/0001-67. Objeto: Serviço de manutenção, suporte e atualização do Sistema de Controle e Administração Escolar-SisLAME (tecnologia da UFJF licenciada pela Fadepe - Processo nº 23071.001515/2015-83 do CRITT/UFJF), para o desenvolvimento da Educação, interligando as escolas participantes do projeto à Secretaria Mun. de Educação. Valor total: R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais). Vigência do contrato: 02/01/2020 a 02/01/2021. Fund.: art.24, XIII, Lei 8.666/93.

Onça de Pitangui/MG, 02/01/2020.

Autoridade Ratificante:
GERALDO MAGELA BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:78684791

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI-RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADM. N° 04/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2020. Contratante: Município de Onça de Pitangui. Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará CISPARÁ - CNPJ 01.260.691/0001-25. Objeto: contratação de serviços de assistência à saúde, compreendendo: serviços médicos especializados e serviços de exames médicos (inclusive aqueles prestados através de unidades móveis), destinados aos pacientes do SUS. Valor total: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência do contrato: 03/01/2020 a 31/12/2020. Fundamentação: art.24, XXVI, Lei 8.666/93.

Onça de Pitangui/MG, 02/01/2020.

Autoridade Ratificante:
GERALDO MAGELA BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:0FCB3D2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.567, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

REVOGA O DECRETO nº 9.560 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela alínea "a" do parágrafo único do artigo. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, por meio da Lei Municipal nº 1.591, de 05 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.692, de 25 de março de 2009,

Considerando o memo. nº 005/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a substituição de alguns membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério - FUNDEB **.**

Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, por um período de 02 (dois) anos, os conselheiros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

Titulares: Sandra Antônio de Mesquita
Andréa Silva Brito Guimarães

Suplentes: Sônia da Consolação da Costa Pereira
Márcia Imaculada dos Santos

REPRESENTANTES DOS ALUNOS
Titulares: Micheli Maria da Silva Lisboa
Meire Anunciação de Carvalho
Suplentes: Eugênia Martinho Ribeiro Teodoro
Lúcia Helena Ribeiro

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES
Titular: Fernanda Xavier da Costa Vieira
Suplente: Adriana Félix Rodrigues Teixeira

REPRESENTANTES DOS DIRETORES
Titular: Daniel Vasconcelos Monteiro
Suplente: Isabel Cristina Barros Botelho Rocha

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
Titular: Ana Lúcia de Lima Guimarães
Suplente: Lúcia França Miranda

REPRESENTANTES DOS PAIS
Titulares: Cristiane Aparecida Rodrigues M. Dias
Marli de Paula Souza
Suplentes: Jucileide Secundino Santos
Mônica de Fátima de Melo Lazarino

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Helislaine Ribeiro Rocha
Suplente: Cleidiane Sartori Amorim

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Dulce Auxiliadora Tôrres
Suplente: Roseli Borges Ansélio

Art. 2º. As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal 9.560, de 19 de dezembro de 2019, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a produção de seus efeitos ao dia 19 de dezembro de 2019.

Ouro Branco, 02 de Janeiro de 2020

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito em Exercício

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:1BFBBD22

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA CONJUNTA SMA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

DECLARA VACÂNCIA POR APOSENTADORIA EM FACE DE CRISTINA DELLARETI BARRETO MARTINS, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

O Prefeito do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.530/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco, especificamente o seu artigo 65, inciso IV, o qual contempla, expressamente, que a vacância de cargo público no Município, decorre, dentre outras hipóteses legais, da aposentadoria;

Considerando que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a possibilidade de a Administração Pública municipal rever seus atos, conforme Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando que aos segurados do regime geral de previdência social, é vedada a permanência no cargo após aposentadoria espontânea, por força de seus estatutos que preveem que a aposentadoria gera vacância;

Considerando que a despeito da alteração do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei n. 1.530/2005), é preciso conferir exegese de que a Lei Municipal nº. 2.078/2015, para ser constitucional, merece interpretação conforme, de modo a ser admitido no âmbito municipal que titular de cargo na Administração que alcance aposentadoria por tempo de contribuição junto ao RGPS, nela poderá permanecer, somente se não tiver se utilizado do tempo junto a essa municipalidade para usufruir do referido benefício previdenciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância, **a partir do dia 01 de Janeiro de 2020**, do cargo de **Psicólogo,** ocupado **Cristina Dellareti Barreto Martins – Mat. nº: 805346**, por motivo de aposentadoria por **IDADE**, nos termos do artigo 65, inciso IV da Lei Municipal nº 1.530/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Determinar as providências cabíveis para o afastamento do cargo de provimento efetivo e para que a servidora não seja acometida, a partir desta data, de nenhuma atribuição no Poder Executivo, neste cargo, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a produção de seus efeitos ao dia 01/01/2020**.**
.

Registre-se, publique-se, intime-se, cumpra-se.

Ouro Branco, 03 de Janeiro de 2020.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:829680BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 013/2019

Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS BELA VISTA E JARDIM AEROPORTO
Objeto – Custeio das ações conforme consta no Plano de Aplicação de Recursos.
Valor Total: 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)
Assinatura – 10/12/2019
Vigência – 31/12/2019

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:32B17690

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 014/2019

Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO ALTO
Objeto – Custeio das ações conforme consta no Plano de Aplicação de Recursos
Valor Total – R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Assinatura – 10/12/2019
Vigência – 31/12/2019

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9D580390

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 015/2019

Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS
Objeto – Custeio das ações conforme consta no Plano de Aplicação de Recursos
Valor Total – R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)
Assinatura – 10/12/2019
Vigência – 31/12/2019

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:DB4273C6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 016/2019

Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ONG – CASA DO OLEIRO LUZ PARA NAÇÕES
Objeto – Custeio das ações conforme consta no Plano de Aplicação de Recursos
Valor Total – R$ 35.885,63 (Trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)
Assinatura – 10/12/2019
Vigência – 31/12/2019

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F401D06C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 007/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Município de Ouro Fino MG - Extrato de Ratificação. Processo nº 007/2020 – Inexigibilidade nº 001/2020 – Objeto: Contratação de empresa para projeto "MAIS MÚSICA" oficina de iniciação e instrumentos de sopro, percussão e coreografia que será desenvolvido pelo Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado: LUIZ AMERICO BIGESCHI. CNPJ Nº 24.413.450/0001-74. Valor Estimado Anual:** R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. Data: 08 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:758A4526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO

Promover a execução do serviço de atendimento ao portador de deficiência intelectual e múltipla. Termo 13/2019. Vigência: 31/12/2019. Partes: Município de Paracatu – MG e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE presente instrumento fica prorrogado até 15/02/2020 para conclusão do objeto

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:6BFB9DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO

Promover a execução do serviço de atendimento ao portador de deficiência. Termo 57/2019. Vigência: 31/12/2019. Partes: Município de Paracatu – MG Associação dos Deficientes Físicos de Paracatu presente instrumento fica prorrogado até 29/02/2020 para conclusão do objeto.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:C2757F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

Promover a execução do serviço de perfuração de poço artesiano. Termo 68/2018. Vigência: 31/12/2019. Partes: Município de Paracatu – MG Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural do Povoado São Sebastião presente instrumento fica prorrogado até 30/06 /2020 para conclusão do objeto.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:41C9FEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Promover a execução do serviço de perfuração de poço artesiano. Termo 08/2019. Vigência: 31/12/2019. Partes: Município de Paracatu – MG Associação dos Assentados e Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Batalha presente instrumento fica prorrogado até 31/03/2020 para conclusão do objeto.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:A9B6D696

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Promover a execução do serviço de silagem e gradagem. Termo 15/2019. Vigência: 31/12/2019. Partes: Município de Paracatu – MG Associação de Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Nova Lagoa Rica presente instrumento fica prorrogado até 29/02/2020 para conclusão do objeto.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:583651D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO 89/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação do Coral Stella Maris. **DATA:** 25/11/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art.227, art. 229; Decreto Municipal n° 5.553/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 10387/2019. **OBJ**. Contratação de prestadores de serviços para suporte técnico profissional ao coral. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.02.13.392.0027.1046.33.50.41; **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2019**. **VALOR**: R$ 8.000,00. **ASSINATURAS:** Zilá Adjuto Carneiro Mendonça pela convenente e Isac Costa Arruda pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:DD121493

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º ADT 132/2018

Processo:1508/2018
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 132/2018 (PROCESSO:1508/2018)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Concreto Construções e Engenharia Ltda. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 10/07/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Concreto Construções e Engenharia Ltda pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:26CC8090

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 40/2019

Processo:15025/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:193/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Jacira Gonçalves Braga Moreira:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15025/2019**. **OBJETO:** Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola - ENSILAGEM. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 40/2019. VENCIMENTO: 09/01/2021:** Detentora do Item: 01. Valor: R$ 53.960,00. Assinaturas: Éverton Luis da Silva, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Jacira Gonçalves Braga Moreira pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 194/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Evandro Gonçalves da Silva:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15025/2019**. **OBJETO:** Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola - ENSILAGEM. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 40/2019. VENCIMENTO: 09/01/2021:** Detentora dos Itens: 02 e 19. Valor: R$ 74.195,00. Assinaturas: Éverton Luis da Silva, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Evandro Gonçalves da Silva pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 195/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Anderson Joaquim de Oliveira:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15025/2019**. **OBJETO:** Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola - ENSILAGEM. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 40/2019. VENCIMENTO: 09/01/2021:** Detentora do Item: 03 e 08. Valor: R$ 114.325,00. Assinaturas: Éverton Luis da Silva, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Anderson Joaquim de Oliveira pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 196/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Heleno da Costa Quirino:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15025/2019**. **OBJETO:** Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola - ENSILAGEM. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 40/2019. VENCIMENTO: 09/01/2021:** Detentora dos Itens: 04, 11, 17, 18 e 20. Valor: R$ 253.500,00. Assinaturas: Éverton Luis da Silva, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Heleno da Costa Quirino pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 197/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Amanda Gonçalves de Lima:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15025/2019**. **OBJETO:** Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola - ENSILAGEM. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 40/2019. VENCIMENTO: 09/01/2021:** Detentora do Item: 5. Valor: R$ 32.700,00. Assinaturas: Éverton Luis da Silva, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Amanda Gonçalves de Lima pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 198/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Christian Caldas Neiva:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15025/2019**. **OBJETO:** Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola - ENSILAGEM. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 40/2019. VENCIMENTO: 09/01/2021:** Detentora dos Itens: 06 e 10. Valor: R$ 65.175,00. Assinaturas: Éverton Luis da Silva, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Christian Caldas Neiva pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 199/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **José Justo de Lima:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15025/2019**. **OBJETO:** Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola - ENSILAGEM. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 40/2019. VENCIMENTO: 09/01/2021:** Detentora do Item: 07. Valor: R$ 40.470,00. Assinaturas: Éverton Luis da Silva, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e José Justo de Lima pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 200/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Junio Andrade Franco:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15025/2019**. **OBJETO:** Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola - ENSILAGEM. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 40/2019. VENCIMENTO: 09/01/2021:** Detentora dos Itens: 09 e 13. Valor: R$ 188.850,00. Assinaturas: Éverton Luis da Silva, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Junio Andrade Franco pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 201/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Ricardo da Silva Couto:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15025/2019**. **OBJETO:** Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola - ENSILAGEM. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 40/2019. VENCIMENTO: 09/01/2021:** Detentora do Item: 12. Valor: R$ 33.725,00. Assinaturas: Éverton Luis da Silva, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Ricardo da Silva Couto pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 202/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **João Paulo Gonçalves Pereira:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15025/2019**. **OBJETO:** Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola - ENSILAGEM. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 40/2019. VENCIMENTO: 09/01/2021:** Detentora do Item: 14 Valor: R$ 26.800,00. Assinaturas: Éverton Luis da Silva, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e João Paulo Gonçalves Pereira pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 203/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Eliana Moreira da Cruz Silva:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15025/2019**. **OBJETO:** Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola - ENSILAGEM. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 40/2019. VENCIMENTO: 09/01/2021:** Detentora do Item: 15. Valor: R$ 80.940,00. Assinaturas: Éverton Luis da Silva, pela Prefeitura

Municipal de Paracatu e Eliana Moreira da Cruz Silva pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 204/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Rozemar de Souza Gonçalves:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15025/2019**. **OBJETO:** Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola - ENSILAGEM. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 40/2019. VENCIMENTO: 09/01/2021:** Detentora do Item: 16. Valor: R$ 20.235,00. Assinaturas: Éverton Luis da Silva, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Rozemar de Souza Gonçalves pela detentora da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:41C2B79A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 206/2019

1º TA ao Contrato 206/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 90 (noventa) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa n.º 019/2019.

Pará de Minas/MG, 30 de dezembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:074FA59B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 037/2019

1º TA ao Contrato 037/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LEVITATUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: supressão de 25% na prestação de serviços de agenciamento de viagens e prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 meses. Valor: R$ 75.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 004/2019.

Pará de Minas/MG, 30 de dezembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:DD44D679

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0123/2019

Ata de Registo de Preços nº 0123/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e JANDAIA GÁS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAME DE 20 LITROS E VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 16.213,92. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 080/2019 - Processo nº 893/2019.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Interino

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:A7832BCF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0124/2019

Ata de Registo de Preços nº 0124/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 49.430,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 087/2019 - Processo nº 1029/2019.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:CBF7D3C5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0127/2019

Ata de Registo de Preços nº 0127/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PADARIA E MERCEARIA PÃO DE MINAS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE PÃES.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ R$ 283.257,05. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 088/2019 - Processo nº 953/2019.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:0B086BEA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 096/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2019 – PROCESSO 1037/19.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE.

Ante a aceitação da documentação ora apresentada, fica a empresa **QUASAR SISTEMAS DE GESTÃO**, convocada para a demostração das funcionalidades do sistema, em conformidade com a cláusula VIII do edital convocatório, a se realizar dia **13/01/2020 às 08:00 horas**, no 3º andar, sala de licitações no Prédio da Municipalidade situado na Praça Afonso Pena nº 30. Ficam também cientificados os demais participantes.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2020.

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Pregoeiro Suplente

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:FBAB60DB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 093/2019 – PRC Nº 913/2019.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 093/2019 – PRC nº 913/2019.** Foi considerada vencedora para o item 01, sendo o mesmo adjudicado, para a empresa: ***AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA.***

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:C1142D00

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO COMPARECEREM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 04 e 06 de janeiro, respectivamente, os candidatos abaixo discriminados, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo, NÃO COMPARECERAM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO, estando, portanto, ELIMINADOS do referido concurso. Pará de Minas, 09 de janeiro de 2020. Gilson Batista. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02337381	José Geraldo dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
02308408	Flaviana Medeiros Guimarães Costa	Tecnico em Administração
02293253	Márcio Rogério Silva	Técnico em Administração

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:DA6879C1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2020 PRC Nº 1151/19

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, n.º 30, bairro Centro, através da Comissão Julgadora de Projetos designada pela Portaria n.º 16.997/2019 de 27/12/2019, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2020 PRC Nº 1151/19** para fins de escolher o melhor projeto, de acordo com as disposições deste Edital e com amparo na Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 5.460/2013 e Decreto Municipal nº 7.194/2013, visando o **"REALIZAÇÃO DO BARIRI EM FORMA 2020"**, conforme denota, pormenorizadamente, o **ANEXO I** (especificações técnicas do objeto) nos termos e condições estabelecidas no referido instrumento. Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: **até às 08:45 horas do dia 20/01/2020.** Abertura dos envelopes: **às 09:00 horas do dia 20/01/2020.**

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2020.

SÉRGIO CLARET ARAÚJO.
Presidente da Comissão Julgadora.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:8CDCE339

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Processo Licitatório: 001/2020, Pregão Presencial 001/2020 RP 001/2020, objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de abastecimento com fornecimento de combustível, para suprir a frota de veículos da Prefeitura de Paula Cândido ou locados por esta, com entregas parceladas. Abertura 21/01/2020 as 09h00min horas. O edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG, ou em sua forma digital no site oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:A4EC81F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO

A Prefeitura Municipal de Paula Cândido / MG, torna público a quanto 050/2019, TP 004/2019, para julgamento das propostas de preço, tendo em vista o cumprimento dos prazos da fase de recursos e contra-razões. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em diversas vias da cidade, contrato de repasse: 1052621-68/2018, Programa Planejamento Urbano/M. do Desenvolvimento Regional. Data designada para Abertura: 10/01/2020 às 09h00m. Tel. (32) 3537 1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:50CDEBC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 005/2020 - CREDENCIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 005/2020

O Município de Pedra do Indaiá torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, para prestação de serviço médico clínico geral no âmbito da assistência médica ambulatorial para realização de pequenas cirurgias conforme necessidade, em regime de execução indireta.

Credenciamento: até 8:30 horas do dia 13 de Janeiro de 2020

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:00 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 07 de Janeiro de 2020

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:4ABE4518

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: A formalização de parceria, através de termo de colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de atividades que envolvem atendimento de animais de rua em situação de risco e maus tratos, para tratamento, esterilização e posterior destino à adoção através de campanhas educacionais, visando o melhor atendimento da população canina e de gatos no Município de Pedrinópolis/MG. **TERMO DE FOMENTO Nº 092/2019. CONTRATANTE:** Município de Pedrinópolis - MG. **VENCEDOR:** Associação Pedrinopolense De Proteção Animal Hélio Santos**. VALOR TOTAL GLOBAL:** R$ 3.000,00 (três mil reais) **DATA DO CONTRATO:** 04/11/2019 **TÉRMINO DO CONTRATO:** 31/12/2019.

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:31DF71E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de Serviços de segurança/vigilância para evento de réveillon no Município de Pedrinópolis-MG, no ano de 2019. **Contrato nº. 096/2019. Contratante:** Município de Pedrinópolis - MG. **Contratado:** Diego de Souza Ramos Segurança e Serviços, CNPJ sob o nº. 30.906.678/0001-07**. Valor total global:** R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) **Data do Contrato:** 24/12/2019 **término do Contrato:** 31/12/2019.

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:D8F5F76A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
JUSTIFICATIVA

Justificativa de Escolha do Fornecedor e do Preço

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2019, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis, inicia-se a formalização do procedimento de inexigibilidade de licitação nº 009/2019.

O presente procedimento tem por fundamento o art. 25, inc. III da Lei Federal nº. 8.666/93.

A empresa OSVALDO PEREIRA DA SILVA EVENTOS - ME, CNPJ n° 09.178.704.0001-23, Av. Cel. Junqueira, 622, Jd.: Aeroporto, Novo Horizonte - SP, representado legalmente por Osvaldo Pereira da Silva, RG nº. 04789084-8 SSP/SP, CPF nº. 197.776.208-53, apresentou a proposta inclusa para contratação direta de show artístico da banda "Metropolitan", com consagração regional, já tendo realizado diversos shows na região, inclusive réveillon e carnaval em outras cidades, pelo valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); com prazo de vigência entre data de assinatura do instrumento contratual até 31/12/19.

Pela documentação acostada, retira-se a regularidade fiscal, técnica e jurídica da empresa proponente, atendendo o disposto no art. 195, §3º, da Constituição Federal, e art. 29, da Lei de Licitação, estando, portanto, apta a ser contratada, bem como, possível a ratificação/homologação do processo.

No tocante ao preço ofertado, pelos documentos fiscais acostados, demonstra-se que o cachê está compatível ao já praticado em outros eventos artísticos na região, e por isso, possível sua contratação.

Desta forma, atendendo a todos os requisitos, especialmente do art. 25, III e art. 26 da Lei nº. 8.666/93 encaminho ao Departamento Jurídico para emissão de parecer.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2019.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Membro da CPL

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Membro da CPL

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro da CPL

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:0869A846

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de PERDIGÃO /MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no dia **22/11/2015**, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, a comparecer à Sessão de Pessoal deste órgão, situada na AVENIDA SANTA RITA,150, CENTRO – PERDIGÃO/ MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos conforme Edital N° 001/2015 e, posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: **VIGILANTE**
CONCURSADOS: ALLAN NUNES RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Perdigão, 07 de janeiro de 2020

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:81C84FC6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Contrato nº 111/2019, referente ao Processo Licitatório nº 000001/2019, Pregão Nº: 000001/2019, Registro de Preços: 000001/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PERDIGÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO. Empresa vencedora*:* M.F.EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.783.659/0001-00, no valor de R$ 307.000,00, Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 08 de janeiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:DDB73EBE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 3º Termo Aditivo ao Contrato 002/2017, referente ao processo licitatório nº 000002/2017, Inexigibilidade nº 000001/2019. Objeto: SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 08 de janeiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:BD955B16

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2017, referente ao processo licitatório nº 000030/2017, Dispensa Nº: 000004/2017. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SALA, SITUADO NA RUA JOSÉ JACINTO BRANDÃO, Nº 193 – CENTRO - PERDIGÃO/MG PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, CONFORME ART. 24, INC.X DA LEI 8.666/93. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 08 de janeiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:31299A0A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Contrato Nº 109/2019, referente ao Processo Licitatório Nº 000084/2019, Tomada de Preço Nº: 000013/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, CONVÊNIO Nº 1491000184/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG. Empresa vencedora*:* EFFES SERVICE LTDA no valor de R$ 169.563,77, CNPJ: 03.795.936/0001-44, venceu o item. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 08 de janeiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:DFFEF767

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.095/19 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04095 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.94.00 063 Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.39.00 070 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 Administracao Geral
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.1.90.13.00 112 Obrigações Patronais 15.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000,00
3.3.90.33.00 116 Passagens e Despesas com Locomoção 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.14.00 131 Diárias - Pessoal Civil 7.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.000,00
3.3.90.30.00 132 Material de Consumo 20.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 20.000,00
3.3.90.36.00 133 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
3.3.90.39.00 134 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.30.00 149 Material de Consumo 10.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.000,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00 178 Contratação por Tempo Determinado 7.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:04095 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.94.00 204 Indenizações e Restituições Trabalhistas 19.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 19.000,00
3.3.90.39.00 209 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 3.000,00
02.07.03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 223 Contratação por Tempo Determinado 15.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 15.000,00
3.1.90.94.00 227 Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 3.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.30.00 267 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.3.90.30.00 333 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.30.00 433 Material de Consumo 500,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 132.500,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:04095 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.11.00 128 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 15.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000,00
10.301.1002.2119 MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG
3.3.93.39.00 139 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 35.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.1025 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 146 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.000,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.11.00 179 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
3.3.90.39.00 184 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 207 Material de Consumo 3.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 3.000,00
02.07.03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13.00 228 Obrigações Patronais RPPS 3.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 3.000,00
3.3.90.39.00 231 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 34.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 19.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 15.000,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2063 REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS
3.3.90.39.00 246 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:04095 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.1.90.11.00 331 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.39.00 336 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.91.13.00 383 Obrigações Patronais RPPS 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.1.90.11.00 432 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 500,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500,00
TOTAL: R$ 132.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 10 DE OUTUBRO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:27F5C172

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.097/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04097 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO: a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.129 Administracao de Receitas
04.129.0404 FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS
04.129.0404.2020 MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT
3.3.30.93.00 054 Indenizações e Restituições 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 600,00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 900,00
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
20.122 Administracao Geral
20.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
20.122.0402.2031 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA
3.3.90.14.00 088 Diárias - Pessoal Civil 200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 200,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 Administracao Geral
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2103 PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS
3.3.90.39.00 121 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.04.00 127 Contratação por Tempo Determinado 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
3.3.90.14.00 131 Diárias - Pessoal Civil 4.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.000,00
3.3.90.30.00 132 Material de Consumo 7.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.000,00
3.3.90.36.00 133 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
3.3.90.39.00 134 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 21.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 20.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:04097 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 149 Material de Consumo 2.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 2.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.302.1002.1123 MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO DO MAC
3.3.90.41.00 161 Contribuições 40.800,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 40.800,00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 170 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 2.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 2.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.00 206 Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.000,00
02.07.02 DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR
12 EDUCAÇÃO
12.306 Alimentacao e Nutricao
12.306.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
12.306.1002.2059 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 221 Material de Consumo 6.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 6.000,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2062 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.30.00 240 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.30.00 267 Material de Consumo 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
3.3.90.39.00 270 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0801 GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:04097 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

08.244.0801.1057 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 411 Equipamento e Material Permanente 2.500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 2.500,00
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.39.00 436 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 132.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.1006 AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR
4.4.90.52.00 058 Equipamento e Material Permanente 20.000,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 20.000,00
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.14.00 066 Diárias - Pessoal Civil 600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 600,00
04.122.0406.2082 MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL
3.1.90.92.00 073 Despesas de Exercícios Anteriores 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.92.00 074 Despesas de Exercícios Anteriores 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.94.00 129 Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000,00
3.3.90.39.00 134 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 2.000,00
3.3.90.48.00 135 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
10.301.1002.2119 MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG
3.3.93.39.00 139 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.36.00 150 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:04097 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

10.301.1012 SAUDE MENTAL
10.301.1012.2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL
3.3.90.30.00 158 Material de Consumo 40.800,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 40.800,00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 170 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 2.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 2.000,00
10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.304.1006.2045 MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.11.00 174 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.122 Administracao Geral
12.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
12.122.0402.2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 190 Material de Consumo 900,00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 900,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 207 Material de Consumo 6.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 6.000,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.1038 CONSTRUCAO CENTRO CULTURAL
4.4.90.51.00 234 Obras e Instalações 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
13.392.1302.2063 REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS
3.3.90.36.00 245 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 URBANISMO
15.452 Servicos Urbanos
15.452.1502 LIMPEZA URBANA
15.452.1502.2035 CONSORCIO RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.71.70.00 297 Rateio pela Particip. Consórcio Público 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
25 ENERGIA
25.752 Energia Eletrica
25.752.2501 ELETRIFICAO URBANA E RURAL
25.752.2501.1047 EXTENSAO ILUM.PUBLICA

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 5

DECRETO No:04097 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 319 Obras e Instalações 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27 DESPORTO E LAZER
27.812 Desporto Comunitario
27.812.2702 PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER (PEL)
27.812.2702.2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEL
3.3.90.48.00 354 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 7.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.91.13.00 383 Obrigações Patronais RPPS 11.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.000,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0805.2092 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.39.00 420 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
08.244.2704 CONTROLE SOCIAL
08.244.2704.1020 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 424 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000,00
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.30.00 433 Material de Consumo 2.500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 2.500,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23 COMERCIO E SERVIÇOS
23.691 Promocao Comercial
23.691.0417 PROMOCAO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
23.691.0417.2107 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO COMERCIO
3.3.90.36.00 476 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
TOTAL: R$ 132.000,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua
publicação.

PERDOES, 22 DE OUTUBRO DE 2019

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 6

DECRETO No:04097 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:426CA99B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.102/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04102 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.2017 PAGAMENTO DA DIVIDA
3.2.91.21.00 046 Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS 16.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.000,00
4.6.90.71.00 047 Principal da Dívida Contratual Resgatado 36.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 36.000,00
4.6.91.71.00 048 Principal da Dívida Contratual Resgatado 61.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 61.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.14.00 131 Diárias - Pessoal Civil 3.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.500,00
3.3.90.30.00 132 Material de Consumo 1.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.500,00
3.3.90.39.00 134 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
3.3.90.93.00 136 Indenizações e Restituições 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
10.301.1002.6001 Realização de Cirurgias para População
3.3.90.39.00 140 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.30.00 149 Material de Consumo 15.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 15.000,00
3.3.90.39.00 151 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.000,00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 170 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 27.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 27.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:04102 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.1031 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 195 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.000,00
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 207 Material de Consumo 260,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 260,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO

04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.39.00 270 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
15 URBANISMO
15.452 Servicos Urbanos
15.452.1504 PARQUES E JARDINS
15.452.1504.7003 INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PR
4.4.90.52.00 308 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27 DESPORTO E LAZER
27.812 Desporto Comunitario
27.812.2701 APOIO AO ESPORTE AMADOR
27.812.2701.1068 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS
4.4.90.51.00 342 Obras e Instalações 17.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 17.500,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.36.00 435 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.500,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2062 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.33.00 506 Passagens e Despesas com Locomoção 1.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 225.460,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:04102 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.1006 AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR
4.4.90.52.00 058 Equipamento e Material Permanente 7.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 Administracao Geral
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.1.90.11.00 111 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.100,00
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.11.00 128 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 14.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 14.000,00
10.301.1002.2119 MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG
3.3.93.39.00 139 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000,00
10.301.1002.6001 Realização de Cirurgias para População
3.3.90.39.00 140 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.1025 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 146 Equipamento e Material Permanente 25.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 25.000,00
10.301.1012 SAUDE MENTAL
10.301.1012.1029 AQUIS.TERRENO/CONST.PREDIO PROPRIO
4.4.90.61.00 154 Aquisição de Imóveis 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
10.301.1012.2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL
3.3.90.14.00 157 Diárias - Pessoal Civil 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
3.3.90.30.00 158 Material de Consumo 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.1065 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PREDIO FARMACIA
4.4.90.51.00 167 Obras e Instalações 100,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:04102 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.1.90.04.00 168 Contratação por Tempo Determinado 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.304.1006.1026 AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE
4.4.90.52.00 172 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.1027 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 177 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.11.00 179 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 13.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 13.000,00
3.3.90.14.00 181 Diárias - Pessoal Civil 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
10.843 Servico da Divida Interna
10.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
10.843.0000.2018 DIVERSOS PRECATORIOS
3.3.90.91.00 185 Sentenças Judiciais 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.1031 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 195 Equipamento e Material Permanente 260,00

1.47.00 Transferência do Salário - Educação 260,00
12.361.1201.1037 AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR
4.4.90.52.00 200 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.000,00
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 201 Contratação por Tempo Determinado 97.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 97.000,00
3.3.90.93.00 210 Indenizações e Restituições 17.500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 17.500,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2063 REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS
3.3.90.39.00 246 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 5

DECRETO No:04102 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.93.00 271 Indenizações e Restituições 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
15 URBANISMO
15.452 Servicos Urbanos
15.452.1504 PARQUES E JARDINS
15.452.1504.7004 INSTALAÇÃO DE PLAYGROUD INFANTIL
3.3.90.30.00 309 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.3.90.39.00 336 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.200,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.91.13.00 383 Obrigações Patronais RPPS 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0805.1058 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 415 Equipamento e Material Permanente 3.500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.500,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2108 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.36.00 455 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00

TOTAL: R$ 225.460,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 6

DECRETO No:04102 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PERDOES, 30 DE OUTUBRO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:64E2D9E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO N.º 5.571/17 – ALUGUEL ALMOXARIFADO GERAL – JOSÉ FERREIRA BASTOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO N.º 5.571/17 – ALUGUEL ALMOXARIFADO GERAL – JOSÉ FERREIRA BASTOS

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo que celebramos de um lado, o**MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade M-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, centro e doravante denominado**MUNICÍPIO**, e de outro lado**JOSÉ FERREIRA BASTOS**brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n.º 058.958.636-04, RG nº M1709555 – SSP/MG, Rua Ciriaco Capitalucci, 168, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente instrumento segundo as seguintes disposições:
CLÁUSULA PRIMEIRA– Da vigência: A cláusula terceira do instrumento de contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA– prazo: O presente contrato **vigorará até 31.12.2020**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante termo aditivo e caso haja interesse da administração, nos termos do art. 57, II da lei 8.666/93, sendo reajustado pelo índice do IGP-M, no índice acumulado nos últimos 12 meses de 3,98%, passando o valor para R$ 727.86 (setecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), podendo acontecer à antecipação do presente contrato em caso de interesse do Município".
CLÁUSULA SEGUNDA– Da fundamentação:
Este instrumento de contrato encontra-se aditivado a luz do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA– das demais disposições contratuais ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 27 de dezembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ FERREIRA BASTOS
Locador

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0D37AA13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO N.º 5.564/17 – ALUGUEL FEIRINHA MUNICIPAL – JOSÉ PEREIRA DE ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO N.º 5.564/17 – ALUGUEL FEIRINHA MUNICIPAL – JOSÉ PEREIRA DE ALVARENGA

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo que celebramos de um lado, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal,**Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade M-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **JOSÉ PEREIRA DE ALVARENGA,** brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF n° 004.098.476-15, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, à Av. Getúlio Vargas, nº 56, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente instrumento segundo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Da vigência: A cláusula terceira do instrumento de contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:**"CLÁUSULA TERCEIRA**– prazo: O presente contrato**vigorará até 31.12.2020**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante termo aditivo e caso haja interesse da administração, nos termos do art. 57, II da lei 8.666/93, podendo acontecer a antecipação do presente contrato em caso superveniente de termino das obras do Mercado Municipal"
CLÁUSULA SEGUNDA– Da fundamentação:
Este instrumento de contrato encontra-se aditivado a luz do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA– das demais disposições contratuais ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 27 de dezembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEREIRA DE ALVARENGA
Locador

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5E5C4930

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 7.009/2020 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO REMUNERADO). LAYRA FLAVIA PLACEDINO DA SILVA

Contrato nº: 7.009/2020

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio não remunerado – Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **LAYRA FLÁVIA PLACEDINO DA SILVA,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-13.882.623 SSP/MG e CPF n.º 114.810.796-70, residente e domiciliada no Beco Francisco José Pereira, n.º 19, Rosário, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no quarto período do Curso de **Medicina Veterinária** da **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a**Fundação Educacional de Lavras**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.075.444/0001-29, localizada á Rua Padre José Poggel, nº 506, bairro Centenário, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente **Prof. João Antônio Argenta**, brasileiro, casado, portador da CI nº 2009341435 SSP/RS, inscrito no CPF nº 279.473.000-20, residente e domiciliado em Lavras-MG, com a interveniência do seu mantido **Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS**, adiante denominado **Instituição de Ensino** ou simplesmente **UNILAVRAS**, neste ato representado por sua **Reitora Profª Christiane Amaral Lunkes Argenta**, brasileira, casada, portadora da CI nº 5.289.256-2, SSP/PR, inscrita no CPF nº 611.142.356-87, residente em Lavras-MG, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio, através da Secretaria de Agricultura.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar a Secretaria de Agricultura quando solicitada, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos pela Secretaria.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** iniciaram no dia **06/01/2020 com seu término em 31/04/2020,** de forma não remunerada, sem nenhum ônus para o MUNICÍPIO.

Parágrafo Primeiro **-** *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A **ESTAGIÁRIA** prestará atividades na Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **20 horas semanais**, divididas em 4 (quatro) vezes por semana, que serão cumpridas de **das 13h00 as 17h00** e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO,** devendo o mesmo fazer a comunicação justificada da falta por escrito ao Assessor Jurídico Municipal na sede da Prefeitura Municipal de Perdões.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 10 (dez) dias de antecedência.

7º - A estagiária poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário de Agricultura.

8º - O presente termo de compromisso não enseja o pagamento de Bolsa Auxílio em favor da Estagiária.

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor do Estagiário a apólice da ZURICH n.º 01.82.9186286, tendo como seguradora ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportada pelo Município.

10 - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos da Assessoria Jurídica Municipal, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, a falta injustificada ao Assessor Jurídico Municipal ou trancamento da matrícula no Curso de Medicina Veterinária por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: A ESTAGIÁRIA deverá informar ao Assessor Jurídico Municipal por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de janeiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

PROFª CHRISTIANE AMARAL LUNKES ARGENTA
Reitora do Centro Universitário de Lavras - UNILAVRAS

LAYRA FLÁVIA PLACEDINO DA SILVA
Estagiária de Medicina Veterinária

Testemunha: Visto: MARCUS PAULO CARNEIRO
Assessor Jurídico Adjunto

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1C08F0ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 7.008/2020 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO REMUNERADO), EMILIA BARBOSA SANTOS AMARAL

Contrato nº: 7.008/2020

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio não remunerado – Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **EMILIA BARBOSA SANTOS AMARAL,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-12.509.138 SSP/MG e CPF n.º 082.033.746-38, residente e domiciliada na Rua Governador Valadares, n.º 88, Centro, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no quarto período do Curso de **Medicina Veterinária** da **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a**Fundação Educacional de Lavras**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.075.444/0001-29, localizada á Rua Padre José Poggel, nº 506, bairro Centenário, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente **Prof. João Antônio Argenta**, brasileiro, casado, portador da CI nº 2009341435 SSP/RS, inscrito no CPF nº 279.473.000-20, residente e domiciliado em Lavras-MG, com a interveniência do seu mantido **Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS**, adiante denominado **Instituição de Ensino** ou simplesmente **UNILAVRAS**, neste ato representado por sua **Reitora Profª Christiane Amaral Lunkes Argenta**, brasileira, casada, portadora da CI nº 5.289.256-2, SSP/PR, inscrita no CPF nº 611.142.356-87, residente em Lavras-MG, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio, através da Secretaria de Agricultura.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar a Secretaria de Agricultura quando solicitada, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos pela Secretaria.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** iniciaram no dia **06/01/2020 com seu término em 07/02/2020,** de forma não remunerada, sem nenhum ônus para o MUNICÍPIO.

Parágrafo Primeiro *- A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A **ESTAGIÁRIA** prestará atividades na Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **20 horas semanais**, divididas em 4 (quatro) vezes por semana, que serão cumpridas de **das 13h00 as 17h00** e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO,** devendo o mesmo fazer a comunicação justificada da falta por escrito ao Assessor Jurídico Municipal na sede da Prefeitura Municipal de Perdões.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 10 (dez) dias de antecedência.

7º - A estagiária poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário de Agricultura.

8º - O presente termo de compromisso não enseja o pagamento de Bolsa Auxílio em favor da Estagiária.

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor do Estagiário a apólice da ZURICH n.º 01.82.9186286, tendo como seguradora ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportada pelo Município.

10 - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos da Assessoria Jurídica Municipal, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, a falta injustificada ao Assessor Jurídico Municipal ou trancamento da matrícula no Curso de Medicina Veterinária por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: A ESTAGIÁRIA deverá informar ao Assessor Jurídico Municipal por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de janeiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

PROFª CHRISTIANE AMARAL LUNKES ARGENTA
Reitora do Centro Universitário de Lavras - UNILAVRAS

EMILIA BARBOSA SANTOS AMARAL
Estagiária de Medicina Veterinária

Testemunha: Visto: MARCUS PAULO CARNEIRO
Assessor Jurídico Adjunto

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D05D0885

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº015/2019-PROCESSO LICITATÓRIO 022/2019, TOMADA DE PREÇO 002/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa sob o regime de execução empreitada global, para a execução de Obras de Recapeamento Asfáltico na Rua Dr. João Batista Miranda, Rua Antônio de Castro Pinto, Rua Sebastião Ferreira de Oliveira e Rua Henrique Alves Batista no município através do Processo nº 2604.1040380-86/2017 e Contrato de Repasse nº844943/2017 do Programa Planejamento Urbano firmado entre o Ministério das Cidades por intermédio da Caixa Econômica Federal e o município de Pescador/MG. Contratada: Lindomar Soares.CNPJ: 19.964.498/0001-30, OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 dias, pelo período compreendido entre 11 de dezembro de 2019 a 09 de junho de 2020, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 180 dias, pelo período compreendido entre 11 de dezembro de 2019 a 09 de junho de 2020, Assinatura: 08 de janeiro de 2020.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D10EA231

SETOR DE GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº027/2019-PROCESSO LICITATÓRIO 032/2019, TOMADA DE PREÇO 003/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa sob o regime de execução empreitada global, para a execução de Obra de Pavimentação e Drenagem em Diversas Ruas na Zona Urbana (Rua Adalberto Alves Pereira e Rua A – Conjunto Habitacional Adalberto Alves Pereira) do município de Pescador/MG, através do Processo nº 1038871-62 e Contrato de Repasse nº 862434/2017 do Programa Planejamento Urbano firmado entre o Ministério das Cidades por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Pescador/MG. Contratada: ECOUSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 33.803.257/0001-30, OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, pelo período compreendido entre 02 de abril de 2020 a 02 de outubro de 2020, Assinatura: 07 de janeiro de 2020.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9E010726

SETOR DE GABINETE
PORTARIA 001/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020. "NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA COORDENAR OS TRABALHOS DO PREGÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PESCADOR"

O Prefeito Municipal de Pescador, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Pregoeira e Equipe de Apoio nos trabalhos do Pregão no âmbito do Município de Pescador**.**
PREGOEIRA:
ELAINE ALMEIDA ELLER
EQUIPE DE APOIO:
PRESIDENTE: AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO: AGINALDO GRIGORIO DOS SANTOS
MEMBRO: ITAMAR DE ALMEIDA PINA
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A7BA9C3C

SETOR DE GABINETE
PORTARIA Nº 002/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

"ORLANDO LUCIANO SARTORI, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições legais, e, com base do inciso VI, Art. 66 da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores."
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os **Membros da Comissão Permanente de Licitação do Exercício de 2020**:
PRESIDENTE: AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO: AGINALDO GRIGORIO DOS SANTOS
MEMBRO: ITAMAR DE ALMEIDA PINA
Art. 2º - As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 06 de janeiro de 2020.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C764E090

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1º *(primeiro) Termo Aditivo de prazo* ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Física: **José Francisco de Miranda**,**portador do CPF: Nº126.289.726-20-** .Processo Licitatório №029/2019-Dispensa nº.004/2019,Objeto: Locação de Imóvel destinado ao atendimento das finalidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) em benefícios eventuais de provisão de proteção social básica de caráter,suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.Contrato Nº.023/2019, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal,19 de Dezembro de 2019,

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:7CB2A41A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1º *(primeiro) Termo Aditivo de prazo* ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Física: Maria Odete Pereira Antunes,brasileira,portador do CPF: 665.078.986-00-Processo Licitatório №.030/2019-Dispensa nº.005/2019,Objeto: Locação de Imóvel destinado ao atendimento das finalidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) em benefícios eventuais de provisão de proteção social básica de caráter,suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.Contrato Nº.024/2019, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal,19 de Dezembro de 2019

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:F47F0C23

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1º *(Primeiro) Termo Aditivo de Prazo* ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: **ALENI DE FATIMA COELHO-CNPJ:10.917.464/0001-10**,**denominado CONTRATADO**.Objeto: **Prestação de Serviços de Tributários com foco na apuração de ISSQN de Empresa que atuaram na área limítrofe do Município,bem como atualização de legislação Municipal visando a instituição do ITR Municipal durante o exercício de 2019,conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital e de conformidade as cláusulas e condições a seguir especificadas**, durante o exercício de 2020, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2020.Processo Licitatório №.021/2019- Carta Convite nº.002/2019,Contrato Nº.014/2019.

Prefeitura Municipal, 19 de Dezembro de 2019

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:89E59CCE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1º *(Primeiro) Termo Aditivo de Prazo* ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: **R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º .34.827.873/0001-94,**denominado CONTRATADO**.Objeto: Prestação de Serviços para Consultoria Tributária para a execução de serviços técnicos junto ao departamento de tributos do Município de Pescador/MG para lançamento e recuperação de crédito de natureza tributária -ISSQN-IPTU,TAXAS entre outros existentes neste Município, conforme

especificado no Termo de Referência, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Inc I, art. 48 da Lei Complementar 123/06, durante o exercício de 2020, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2020.Processo Licitatório №.033/2019- Pregão Presencial nº.016/2019,Contrato Nº.028/2019.

Prefeitura Municipal, 19 de Dezembro de 2019

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:504632AE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1º *(Primeiro) Termo Aditivo de Prazo* ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: **DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 28.748.272/0001-93,**denominado CONTRATADO**.Objeto: Contratação de empresa especializada para locação/instalação de programa, treinamento de pessoal e digitalização de documentos em papel com software de gestão e certificação ICP-Brasil em documentos digitalizados, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, conforme especificações técnicas que integram este Edital, durante o exercício de 2020, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2020.Processo Licitatório №.010/2019- Pregão Presencial nº.006/2019,Contrato Nº.007/2019.

Prefeitura Municipal, 19 de Dezembro de 2019,

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:3A2CE442

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 002/2020

Portaria nº 002/2020 de 08 de janeiro de 2020

"Nomeia membros da Comissão de Licitação do Município de Piranga/MG e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.666/93, notadamente em seu art. 51;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Licitação do Município de Piranga/MG,para atuação nas respectivas funções, relativamente ao exercício financeiro de 2020, assim constituída:
Presidente: GLAYCE CRISTIANE REZENDE, inscrita no CPF sob o nº 128.161.186-73;
Membro: RAFAEL MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 015.875.396-83;
Membro: LEONARDO DA SILVA ARAUJO NETO, inscrito no CPF sob o nº 625.182.676-20;
Suplente: DOUGLAS VICENTE DE PAULA, inscrito no CPF sob o nº 116.270.386-55;
Suplente: GUEDSON HENRIQUE PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 131.195.536-46.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2020.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:FFD00C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 003/2020

Portaria nº 003/2020 de 08 de janeiro de 2020

"Nomeia Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio ao pregão do Município de Piranga/MG e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/02, com as suas posteriores alterações;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Pregoeiro do Município de Piranga/MG e os membros da Equipe de Apoio ao Pregão, relativamente ao exercício financeiro de 2020, assim constituída, respectivamente:
Pregoeiro: LEONARDO DA SILVA ARAUJO NETO, inscrito no CPF sob o nº 625.182.676-20;
Apoio ao Pregão: DOUGLAS VICENTE DE PAULA, inscrito no CPF sob o nº 116.270.386-55;
Apoio ao Pregão: RAFAEL MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 015.875.396-83;
Apoio ao Pregão: GLAYCE CRISTIANE REZENDE, inscrita no CPF sob o nº 128.161.186-73;
Apoio ao Pregão: GUEDSON HENRIQUE PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 131.195.536-46.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:2C1BFDE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2020
DATA DA LICITAÇÃO: 13:00 hs (treze horas) do dia 22/01/2020.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível para veículos da Frota Municipal.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.

O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 12:00hs às 17:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 08 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:26688FAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
MODALIDADE: DISPENSA nº 002/2020
CONTRATO Nº 001/2020
DATA: 08 de janeiro de 2.020
OBJETO: Contratação de Banca Organizadora de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos conforme Leis Complementares nº 39/2015 e 41/2015 para Professor I e Nutricionista, proposto pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO - INCP, pessoa jurídica de direito privado, brasileiro, entidade técnico-cultural, sem fim lucrativo, inscrito no CNPJ sob o n. 04.647.563/0001-27 sediado à Rua sete de setembro,343 Centro, na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ, representada por seu Presidente Alex Paes Guimaraes, brasileiro, casado, portador do CPF nº 079484267-44 e identidade nº 11415166-5 IFP, residente em Campos dos Goytacazes.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: Caso haja 1.500 inscritos ou menos a Contratante deverá pagar a contratada o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.07.00.12.122.0023.2.0045 33.90.39

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:4F4DD545

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Processo de Dispensa nº 001/2020
Chamada Pública n.º 001/2020, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).
O Município de Pirapetinga, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 18.092.825/0001-49, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Enoghalliton de Abreu Arruda, inscrito no CPF nº 016.471.426-01, portador da Carteira de Identidade nº 21.539.369-5 DETRAN RJ, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de assinatura do contrato até 31/12/2020. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 20 dias após a publicação desta chamada pública, **encerrando-se em 29 de janeiro de 2020**, às 15:00 (quinze horas), na sede da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Centro, Pirapetinga/MG.

Pirapetinga, 08 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:FADD6320

GABINETE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO E POSSE

Concurso Público n. 01/2018
Edital de Retificação

Convocação e Posse

O Município de Pirapetinga/MG, por meio do Prefeito Municipal, torna público o edital de convocação e de posse referente ao Concurso Público nº 01/2018. O inteiro teor do edital pode ser acessado nos sites da empresa organizadora do certame www.incp.org.br , da Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG https://pirapetinga.mg.gov.br/ e ainda, afixado no Prédio da Prefeitura de Pirapetinga/MG.

Pirapetinga (MG), 08 de janeiro de 2020.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:F2394D41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 31 DE JANEIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 125/2019 – Pregão - 058/2019**, com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de monitores de oficina para as pessoas cadastradas no CRAS (Centro de Referência a Assistência Social).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:489827A7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 32 DE JANEIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47,

torna público que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 120/2019 – Pregão - 057/2019**, com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta, análise e confecção de laudo de exames laboratoriais para suprir as necessidades de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BC7D492C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 33 DE JANEIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 119/2019 - PREGÃO 056/2019 – REGISTRO DE PREÇO 042/2019**, com vistas à aquisição de óleos Lubrificantes, Baterias, Pneus, Câmaras de ar e Protetores, para a frota Municipal e entes Conveniados da Prefeitura Municipal de Pitangui/MG.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D217E2A7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 34 DE JANEIRO

EXTRATO
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou contrato de rateio com o**CISPARÁ – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARÁ**, com objeto repassar recursos financeiros na ordem deR$ 2.000,00 (Dois mil reais)mensais para fins de custeio de despesas com pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Período de Vigência:**01/01/2020 a 31/12/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:86E518F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO. LEI Nº 12.846/2013. FRAUDE NO PROCESSO LICITATÓRIO MUNICIPAL Nº 189/2017 CARACTERIZADA. ADEQUAÇÃO FORMAL E MATERIAL DO PROCESSO. DEVIDA RESPONSABILIZAÇÃO DA EMPRESA PROCESSADA

Trata-se de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) – instaurado pela Portaria nº 3.748/2019 e prorrogado pela Portaria nº 3.802/2019 – para apurar possível fraude no processo licitatório municipal nº 189/2017, pregão nº 95/2017, que tem por objeto o "registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de reprografia e servidor de impressão destinados às diversas secretarias e setores com locação, instalação e manutenção de máquinas e equipamento, incluindo treinamento de pessoal e fornecimento de insumos, exceto papel, grampo e energia elétrica".

Verifica-se que a Comissão Processante empreendeu seus trabalhos nos estritos termos do que determinam a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 8.420/2015 – que regem este procedimento –, notadamente no que se refere ao devido processo legal, conferindo à empesa processada as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Após conclusão da instrução processual pela Comissão Processante – com o competente relatório final – o processo foi remetido à Procuradoria-Geral do Município, conforme dispõe o art. 6º, § 2º, da Lei nº 12.846/2013 e o art. 9º, § 4º, do Decreto nº 8.420/2015, que emitiu parecer – restrito à ótica jurídica e avaliando critérios formais – pela adequação do processo administrativo de responsabilização em exame.

Em sendo assim, julga-se que o processo está em plenas condições de ser julgado. Avaliaremos, pois, seu mérito.

O processo administrativo de responsabilização está instruído com relevante arcabouço probatório. Além das provas colhidas pela Comissão Processante, verifica-se que constam nos autos cópias relativas ao Inquérito Civil nº MPMG 0525.17.001081-9. Estas provas, sublinha-se, podem ser legitimamente utilizadas como prova emprestada.

Sobre o tema, a Corregedoria-Geral da União – CGU emitiu o Enunciado nº 20, de 26 de fevereiro de 2018, que possui a seguinte redação:

O compartilhamento de provas entre procedimentos administrativos é admitido, independentemente de apurarem fatos imputados a pessoa física ou a pessoa jurídica, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

Deveras, "no processo administrativo, que se orienta no sentido da verdade material, não há razão para dificultar o uso da prova emprestada, desde que, de qualquer maneira, se abra possibilidade ao interessado de questioná-la" (FERRAZ, Sérgio; e DALLARI, Adilson Abreu. Processo Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2001, p. 135).

No caso dos autos, a Processada, desde o primeiro momento, teve a oportunidade de se manifestar acerca do procedimento administrativo levado a cabo pelo órgão ministerial, tanto que, junto à Notificação Prévia de fls. 241/242, foi-lhe remetida mídia com cópia integral do Inquérito Civil nº 0525.17.001081-9 (que também substancia estes autos – fls. 04/239).

Nas oitivas realizadas pelo eminente Ministério Público do Estado de Minas Gerais se apurou que as empresas Papelaria Copiadora Copysul Ltda., Printec Tecnologia de Impressão Ltda. e MH Papelaria e Copiadora Ltda. participaram do certame como se concorrentes fossem, porém são administradas pela mesma pessoa – Sr. Nilson de Souza.

Revelou-se, por exemplo, que: a empesa Printec Tecnologia de Impressão Ltda. está em nome da esposa do sócio majoritário da Copysul (Sr. Nilson de Souza); e a empresa MH Papelaria e Copiadora pertence formalmente a Sra. Maria de Fátima Ribeiro da Silva Ramos (sogra do Sr. Nilson de Souza) que, na verdade, é dona de casa e sequer deve saber o que é um processo licitatório; conforme depoimento pessoal da Sra. Bianca Ribeiro da Silva:

Que não sabe quem, juntamente com o seu marido, é sócio da Papelaria e Copiadora Copysul. **Que, no tocando à empresa MH Papelaria, apesar de que ela está em nome de sua mãe, na verdade a sua genitora é "dona de casa", ressaltando que ela não dirige qualquer empresa. Que a MH Papelaria foi colocada em nome da genitora da declarante pelo seu esposo Nilson de Souza.**

Embora o Sr. Nilson de Souza não figure nos três contratos sociais, administra e elabora as propostas de preço de todas elas. O relatório de inteligência nº 06/2018 GCOC-R6/GAECO/VARGINHA, de 21/11/2018 aponta que:

3.1 Na Rua Maria Benedita, nº 134, bairro Vila Pinto, Varginha, endereço em que estaria estabelecida a Empresa MH Papelaria e Copiadora Ltda., há na fachada do imóvel, além de um Banner com a inscrição "Copiadora do Baiano", uma placa da Copiadora Copysul (imagem 01). Em consulta ao sistema Infoseg constatamos que a referia empresa está registrada em nome de Maria de Fátima Ribeiro da Silva Ramos, mãe de Bianca Ribeiro da Silva Ramos, companheira de Nilson de Souza (imagem 02).
3.2 Na Avenida Benjamin Constant, nº 322, Sala 04, Centro de Varginha, endereço em que estaria estabelecida a Empresa Printec Tecnologia da Impressão Ltda, há na fachada da aludida empresa, uma placa da Copiadora Copysul Ltda (imagem 03). Em consulta ao sistema Infoseg constatamos que a referida empresa está registrada em nome de Bianca Ribeiro da Silva Ramos, companheira de Nilson de Souza (imagem 04). Ademais, existe um acesso interno que liga a Empresa Printec à Copiadora Copysul que está estabelecida no mesmo endereço, na sala 06 (fls. 122/124).

Ademais, a testemunha arrolada pela defesa, Sr. Jader Juliano Pio (fl. 299), afirmou que já representou as empresas Copysul e Printec em processos licitatórios e que as três empresas são administradas pelo Sr. Nilson de Souza. Este, repisa-se, confessou que "algumas vezes é comum às três empresas participarem juntamente do mesmo processo licitatório" (fls. 299/300).

Logo, resta evidenciado o prejuízo à competitividade e à isonomia do certame, conduta que se amolda à tipificada no art. 5º, inc. IV, alínea "a", da Lei nº 12.846/2013. In verbis:

Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:
IV - no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

E esse fato não é diminuído pela falta de comprovação de dano ao erário – como alega a empresa Processada. O Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1262/2007, entendeu que "para configuração de fraude à licitação, é prescindível a existência de sobrepreço, basta a comprovação de ausência de competição por meio de artifícios escusos" (como a apresentação de diferentes propostas por uma só pessoa, violando o sigilo e comprometendo a competitividade e igualdade entre os demais participantes, os quais concorrerão com uma única proposta).

Os princípios da igualdade entre os participantes, do sigilo da proposta e da ampla competitividade do certame, estatuídos no art. 3º e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, portanto, foram maculados pela empresa Processada.

Dito isso, acrescenta-se que a responsabilidade da empresa Processada é objetiva, conforme art. 2º da Lei nº 12.846/2013, o que significa dizer que deverá ser responsabilizada independentemente da comprovação de culpa ou de sua intenção em fraudar licitação e ocasionar dano (ao erário ou aos princípios da Administração Pública). O simples benefício da empresa no certame já reivindica a atuação do direito administrativo sancionador.

Impossível pensar que três empresas administradas por uma única pessoa competiam efetivamente entre si. Certo é que atuavam de forma concertada para ter melhores chances na contratação com o Poder Público. E isso, iniludivelmente, lhes dá maior vantagem, em detrimento dos demais concorrentes. Como bem notou a Comissão Processante, poderia a empresa Processada tirar proveito, por exemplo, do disposto no art. 4º, incisos, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 10.520/2002.

Tem-se evidenciado, pois, o nexo causal entre a conduta das empresas com sócios com relação de parentesco – administradas apenas pelo Sr. Nilson de Souza – e a frustração dos princípios e dos objetivos da licitação, o que caracteriza fraude à licitação, vez que frustra a competitividade do certame (cf. acórdão 2.803/2016-TCU-Plenário, Ministro-Substituto André de Carvalho).

Concernente à sanção recomendada pela Comissão Processante, temos que mais uma vez lhe assiste razão, encontrando respaldo na Lei Federal nº 12.846/2013, no Decreto Federal nº 8.420/2015 e na Instrução Normativa nº 02/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (aprova a metodologia de cálculo da multa administrativa). Os critérios utilizados, ademais, estão detalhados nas fls. 700/713 e lastreadas em documentos.

Sublinha-se, enfim, que discordamos da recomendação disposta no item "c" ("suspender os atuais contratos que estão em vigência os quais figuram como parte o Município de Pouso Alegre e a empresa Papelaria e Copiadora Copysul Ltda"), por inexistir autorização legal para tanto na Lei Federal nº 12.846/2013. Recomenda-se, em vez disso, a instauração de Processo Administrativo Sancionatório, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, **suspendendo em caráter cautelar eventuais contratos em curso firmados com a empresa processada, notadamente a Ata de Registro de Preço nº 20/2019 (pregão presencial nº 12/2019, processo administrativo nº 12/2019), vigente até fevereiro de 2020, em que a Papelaria e Copiadora Copysul Ltda figura como detentora.**

Ante o exposto, considerando a legitimidade e a adequação do Processo Administrativo de Responsabilização – sob os aspectos formal e meritório –, DECIDO por acatar as recomendações finais da Comissão Processante (com a ressalva acima relativa ao item "c"), aplicando-lhe as seguintes sanções: (i) multa no importe de R$291.230,42 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos); e (ii) inscrição da empresa processada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS em conformidade com os arts. 22 e 23 da Lei nº 12.846/2013.

Oficie-se o egrégio órgão ministerial para que tome conhecimento desta decisão.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Pouso Alegre, 02 de janeiro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:1FF79A48

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 125/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2019 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 125/2019 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX"** Valor R$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), referente ao item 01. Contratada: **RESTAURANTE CATALINA BISTRÔLTDA – ME.** Data da assinatura: 20/12/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:40C5FBDE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019 - CONTRATO **Nº 02/2020.** Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NOS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ONDE FUNCIONAM AS ESCOLAS MUNICIPAIS: DOUTOR ÂNGELOCONSOLI E TEREZINHA BARROSO HARDY E AS CRECHES MUNICIPAIS: LÁZARA DIANI CASARINO E MEYRE APARECIDA DE PINHO, PERTENCENTESÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA". Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura em 02/01/2020. Contratada: **ORIGINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 21.379.951/0001-93 - Valor R$ 1.002.158,64 (um milhão dois mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Dotação orçamentária nº:
02.07.0012.0365.0004.1542.1472005 – ficha 1250 /
nº 02.07.0012.0361.0004.1032.1012001 – ficha 393.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A52C13E3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 115/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 115/2019 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA PRAÇA DE ESPORTES MUNICIPAL (PREFEITO ALVARIM VIEIRA RIOS)"** Valor R$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais), referente ao item 01. Contratada: **LUBRIMAR COMÉRCIO PNEUMÁTICOS LTDA – ME.** Data da assinatura: 02/01/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária
nº 02.012.0004.0122.0001.2079.3.3.90.30.00 – ficha 979 /
nº 02.012.0004.0122.0001.1086.3.4.4.90.52.00 – ficha 962.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:726E3BF5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 305/2017 - DISPENSA Nº 38/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO **Nº 305/2017 –** DISPENSA Nº **38/2017**. Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA AFONSO PENA, Nº 278, BAIRRO CENTRO – NA CIDADE DE POUSO ALEGRE / MG PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO / SERVIÇO DE ASSISTÊNCIAESPECIALIZADA – CTA/SAE EM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 02/01/2021. Assinatura em 02/01/2020. Locador: **COPAÍBA EMPREENDIMENTOS LTDA**. Valor mensal R$ 6.033,17 (seis mil trinta e três reais e dezessete centavos). Dotação orçamentaria nº 02.11.10.305.0002.2140.3.3.90.39.00 .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:6D3521D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.443/2019

"Disciplina os atos praticados por servidores e agentes municipais no período eleitoral e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO que a Lei Federal 9.504, de 30.09.97 estabelece vedações aplicáveis aos agentes políticos, servidores ou não, no ano de realização de eleições;

CONSIDERANDO que, respeitadas as limitações legais, a campanha eleitoral deve transcorrer de forma democrática e com observância do princípio da livre manifestação do pensamento e do debate político;

CONSIDERANDO que é lícito aos servidores públicos a filiação e participação em atos políticos-partidários, bem como legitima a manifestação de apoio a candidatos;

E, **CONSIDERANDO** que a Administração Pública Municipal, direta e indireta, através de suas secretarias, departamentos, autarquias, fundações e empresas públicas têm o dever de zelar pela observância da legislação eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores municipais ocupantes de cargos efetivos ou comissionados, aos contratados em geral, bem ainda aos agentes políticos ocupantes da função de Secretário ou assemelhados, são vedadas as seguintes condutas no ano eleitoral:

I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do Município, exceto para realização de convenção partidária;

II – usar materiais ou serviços custeados pelos cofres públicos municipais em benefício de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação;

III – ceder servidor efetivo, servidor comissionado ou contratado por prazo determinado, sob sua chefia direta, para realização de serviços junto a comitês de campanha eleitoral de candidato, partido ou coligação durante o horário de expediente;

IV- prestar serviços, de forma onerosa ou gratuita, durante o horário de expediente, junto a comitês de campanha eleitoral de candidato, partido ou coligação;

V – fazer propaganda política em prol de candidato, partido ou coligação em prédios públicos ou, na qualidade de chefe, permitir que outros, inclusive terceiros, a façam;

VI – utilizar impressos, cartazes, faixas ou quaisquer outros adornos contendo as marcas da Administração Estadual ou Federal para realização de propaganda política em prol de candidato, partido ou coligação;

VII – utilizar ou permitir o uso de qualquer serviço público ou programa social em benefício de candidato, partido ou coligação;

VIII – transportar, em veículos oficiais ou nos colocados à disposição do Município, mediante terceirização, material de campanha, especialmente folhetos publicitários para distribuição ao público.

Parágrafo único – A proibição contida no inciso V deste artigo abrange a colocação de selos, adereços, adesivos e quaisquer similares, destinados à propaganda política, em veículos e máquinas pertencentes ao Município ou colocados à sua disposição mediante contratados terceirizados, bem ainda a afixação de propaganda em prédios públicos, inclusive em seus espaços internos e mobiliários.

Art. 2º - Fica vedada, a partir de 04 de julho de 2020, a confecção, distribuição ou veiculação de qualquer material de propaganda

institucional, destinadas a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos do Governo Estadual ou do Governo Federal;

I – a vedação se estende a todos os órgãos da administração direta e indireta do Município, especialmente em relação às Secretarias Municipais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas;

II – caso seja necessária à veiculação de propaganda institucional, no prazo vedado, motivada por casos de grave e urgente necessidade pública, tais circunstâncias deverão ser encaminhadas à Procuradoria Geral do Município, que encaminhará à Justiça Eleitoral, requerimento de autorização para veiculação da mesma;

Art. 3º - Os infratores do presente Decreto sujeitar-se-ão às seguintes sanções:

I – servidores efetivos: abertura de processo disciplinar para apuração de responsabilidade funcional e aplicação da penalidade cabível em virtude de desobediência grave;

II – servidores comissionados e Diretores de Departamentos Municipais: exoneração imediata de seus cargos;

III – contratados por prazo determinado: rescisão do contrato, após apuração sumária, em virtude de justa causa;

IV – contratados para realização de serviços de interesse da Administração Municipal mediante terceirização: rescisão do contrato, nos termos do art. 78, VII, da Lei Federal 8.666, de 21.06.93.

Art. 4º - As sanções indicadas no presente Decreto serão promovidas sem prejuízo das demais cominações previstas na legislação em vigor.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prata, MG, em 30 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7E7E4969

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1279/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2017 a 02/03/2018, para serem gozadas no período de 16/12/2019 a 14/01/2020, ao servidor **MANOEL SILAS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula nº 05703.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:6EE361CD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1301/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 04/01/2017, para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, ao servidor **THACIANO HENRIQUE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, 1° cargo, matrícula nº 04134.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:A5050A4C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1302/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2016 a 02/08/2017, para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, ao servidor **THACIANO HENRIQUE SOUSA SANTOS,** ocupante do cargo de Médico Veterinário, 2° cargo, matrícula nº 05689.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:75841C83

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1303/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2019 a 05/01/2020, para serem gozadas no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, a servidora **NEDIMAR FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n° 04170.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:47321B51

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1304/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, ao servidor **ADÃO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, matrícula nº 06427.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:39196797

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1305/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2018 a 02/11/2019, para serem gozadas no período de 12/01/2020 a 31/01/2020, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 02/01/2020 a

11/01/2020, a servidora **LEONILDA CRISTINA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula n° 04361.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:7C063D9D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1306/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, para serem gozadas no período de 13/01/2020 a 11/02/2020, a servidora **JAQUELINE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula n° 05511.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:9D2D4B8E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1307/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/08/2018 a 06/08/2019, para serem gozadas no período de 09/01/2020 a 07/02/2020, a servidora **ABADIA HELENA MORAIS MACHADO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula n° 05240.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:FAB7A4D8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1308/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2019, para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, a servidora **LAURA ALVES VILELA**, ocupante do cargo de Médico PSF, matrícula n° 06506.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:7E7B9B89

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1309/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/08/2006 a 27/08/2011, para serem gozadas no período de 05/12/2019 a 03/01/2020, a servidora efetiva **IRENE DIAS SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:F66F384C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1310/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 03/01/2019, para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 21/01/2020, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 22/01/2020 a 31/01/2020, ao servidor **MARCOS HENRIQUE SANTOS SOUZA,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº 06145.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:D6C3760B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1311/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, a servidora **LAIS GEOVANNA LIMA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Coordenador do CRAS, matrícula n° 05871.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:11A03E6B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1312/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2018 a 03/07/2019, para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, a servidora **ELLEN CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula n° 06084.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:2153046A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1313/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, a servidora **IZABELA PENHA SILVA**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula n° 05868.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:19BD5FF2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1314/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/10/2018 a 12/10/2019, para serem gozadas no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, ao servidor **ANICIO VIEIRA TANNUS NETO,** ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, matrícula nº 05475.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:91595898

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1315/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 31/08/2019, para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, a servidora **CARLA LORRAINE FRANCO AQUINOS,** ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula n° 05809.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:51EDC36D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1316/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, para serem gozadas no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, a servidora **DINAH APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 06036.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:DCD55157

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1317/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/05/2008 a 06/05/2013, para serem gozadas no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, a servidora efetiva **ANDREIA GONÇALVES RIBEIRO ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 06269.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:9FACE56F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1318/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/11/2018 a 05/11/2019, para serem gozadas no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, ao servidor **ALEXANDRE RODRIGUES SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº 03658.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:C6687DB4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1319/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019, para serem gozadas no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, a servidora **KATIA DI BLASIO**, ocupante do cargo de Médico PSF, matrícula n° 04550.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:FC1BA913

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1320/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2017 a 23/10/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, a servidora **ELIZABETE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula n° 03628.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:CEEB9693

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1321/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/01/2019 a 07/01/2020, para serem gozadas no período de 08/01/2020 a 27/01/2020, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 28/01/2020 a 06/02/2020, a servidora **MAYARA PASSOS MACEDO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula n° 06527.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:1E8744B9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1322/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 11/12/2019 a 20/12/2019, devendo retornar ao serviço no dia 21/12/2019, a servidora **MARIA APARECIDA CAMPOS SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:324751EE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1323/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/07/2017 a 13/07/2018, para serem gozadas no período de 12/01/2020 a 31/01/2020, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 02/01/2020 a 11/01/2020, a servidora **LARISSA FERREIRA TEODORO**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula n° 04505.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:754FF43D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1324/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/10/2018 a 24/10/2019, para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, a servidora **LUCIMAR SILVA ROSA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 03522.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:F2488F98

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1325/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/03/2007 a 12/03/2012, para serem gozadas no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, a servidora efetiva **LUCIENE SILVA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n° 03590.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:AA3D6A4B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1326/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 03/01/2019, para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, a servidora **CLEDINALDA DE SOUZA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula n° 06144.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:04523784

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1327/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/01/2017 a 07/08/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, a servidora **LUCIMAR RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula n° 03679.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:6B259334

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1328/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 04/01/2019, para serem gozadas no período de 09/01/2020 a 07/02/2020, a servidora **PATRICIA SOUZA MAMEDE GONÇALVES**, ocupante do cargo de Dentista PSF, matrícula n° 04123.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:24CD0515

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1329/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019, para serem gozadas no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, a servidora **ROGERIA MENDES JUNQUEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula n° 03599.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:C606FA98

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1330/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, ao servidor **MAIKON DIVINO VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 06020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:6362E6CF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1331/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/03/2018 a 13/03/2019, para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, a servidora **PAOLA CAROLINA RAMOS MACHADO,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula n° 05984.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:B60D5814

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1332/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2019, para serem gozadas no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, ao servidor **WENZEL SOUSA SATHLER**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº 06431.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:6E5115DC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1333/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2018 a 03/07/2019, para serem gozadas no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, a servidora **VANIA CARNEIRO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n° 04910.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:75646C8E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1334/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) meses para tratamento de saúde, a partir do dia 11/12/2019 a 10/03/2020, devendo retornar ao serviço no dia 11/03/2020, ao servidor **LINDOLFO LAGE**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:4755D860

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1335/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2018 a 03/07/2019, para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, a servidora **STEFANY SANTOS NOVAIS**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula n° 06087.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:DDCB75EB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1336/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/08/2018 a 11/08/2019, para serem gozadas

no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, a servidora **JOANA ANGELICA FERREIRA DE CAMPOS ABREU**, ocupante do cargo de Dentista PSF, matrícula n° 06784.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:35CFFCD7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1337/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/09/2018 a 08/09/2019, para serem gozadas no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, a servidora **STEPHANI SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula n° 05814.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:6488FD35

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1338/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/01/2018 a 13/01/2019, para serem gozadas no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, a servidora **CECILIA TEODORO ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 00497.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:00CA4319

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, em atendimento ao que dispõe o inciso I e II, art. 33, da Lei Orgânica e inciso I e III, § 1º, art. 16, do Regimento Interno, CONVOCA V. Sa. para um período de Sessões Extraordinárias que serão realizadas a partir do dia 13 de janeiro de 2020, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para deliberar sobre:
Designação das Comissões Permanentes do exercício de 2020;
Projeto de Lei nº051/2019 *que "Altera o artigo 2º, da Lei nº2.383, de 19 de março de 2014, que "Dispõe sobre o auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, para os servidores públicos da administração municipal, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal;*
Projeto de Lei nº052/2019 *que "Concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais e contém outras providências", de autoria do Prefeito Municipal;*
Projeto de Lei nº053/2019 *que "Denomina o próprio municipal mencionado e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal;*
Projeto de Lei nº054/2019 *que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal;*
Projeto de Lei nº001/2020 *que "Concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal do Prata e contém outras providências", de autoria da Mesa Diretora;*
Projeto de Lei nº002/2020 *que "Denomina o próprio municipal mencionado e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; e*
Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às Contas da Prefeitura deste Município, exercício 2017.
Nesta pauta, poderão ser acrescidas outras matérias, se consideradas de urgência e relevância pelo Plenário.

Câmara Municipal do Prata, 07 de janeiro de 2020.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:BF60BC66

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 357/2019 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 272/2019 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2019.
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a Banda "Cultura Negra", em evento destinado a comemoração do "Reveillon 2020", a se realizar no dia 31 de Dezembro de 2019, início previsto às 23:30 horas e término às 04:00 horas do dia 01/01/2020, na Praça XV de Novembro, Centro, no município de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **WEDER KECIO RODRIGUES DA SILVA**
Valor Total Global: R$8.000,00 (oito mil reais).
Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 18/12/2019.
Data da Assinatura: 18/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:087B54D0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 260/2019, modalidade Pregão Presencial nº 095/2019. Objeto: Contratação de pessoa física sendo: 01 (um) Coordenador Técnico Pedagógico e 04 (quatro) Monitores; bem como contratação de pessoa jurídica sendo: 01 (um) Coordenador Geral com formação em Educação Física preferencialmente ou com experiência comprovada em gestão de projetos sociais, esportivos, ou culturais, para prestação de serviços na realização de torneios de futebol do Programa Seleção do Futuro – Categorias de base, Pré Fraldinha, Fraldinha, Pré Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil, atendendo o convênio nº 880194/2018 da Secretaria Especial do Esporte/Ministério da Cidadania, celebrado entre o Município de Prata-MG e a Secretaria Especial do Esporte/Ministério da Cidadania. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante interessado ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Gustavo dos Santos Faria, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 08 de janeiro de 2020.

***GUSTAVO DOS SANTOS FARIA*.**
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:86F756F0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08h30min, do dia 22/01/2020, **REPETIÇÃO** da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 095/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o devido objeto: Contratação de pessoa física sendo: 01 (um) Coordenador Técnico Pedagógico e 04 (quatro) Monitores; bem como contratação de pessoa jurídica sendo: 01 (um) Coordenador Geral com formação em Educação Física preferencialmente ou com experiência comprovada em gestão de projetos sociais, esportivos, ou culturais, para prestação de serviços na realização de torneios de futebol do Programa Seleção do Futuro – Categorias de base, Pré Fraldinha, Fraldinha, Pré Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil, atendendo o convênio nº 880194/2018 da Secretaria Especial do Esporte/Ministério da Cidadania, celebrado entre o Município de Prata-MG e a Secretaria Especial do Esporte/Ministério da Cidadania. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 08 de janeiro de 2020.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:D6BC5B7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO

PARTES: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG e AMPLA – Associação dos Municípios do Planalto de Araxá.

OBJETO: Validar a participação na ASSOCIAÇÃO AMPLA para conjugação de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do MUNICÍPIO, através de ações conjuntas na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020

VALOR ANUAL: R$-42.048,00.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 02 de janeiro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Cristina Borges Silva
Código Identificador:C6A65D1A

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO COM O CIMPLA.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG e CIMPLA – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá.

OBJETO: Prorrogação até 31/12/2020 da Vigência do Contrato de Programa firmado com o CIMPLA – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá que tem por objeto a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados, conforme especificações e condições descritas nos anexos e apêndices, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019

NOVA VIGÊNCIA:01/01/2020 a 31/12/2020

VALOR: R$-25.860,00 anual

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 02 de Janeiro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Cristina Borges Silva
Código Identificador:937BC2FA

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE PROGRAMA S/N

PARTES: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG e o CIMPLA - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá.

OBJETO: Prorrogação até 31/12/2020 da Vigência do Contrato de Programa firmado para estabelecer normas de mútua cooperação entre as partes convenentes, participando conjuntamente na abertura, melhoria, conservação e manutenção de estradas vicinais e vias urbanas, no âmbito do Município, comparecendo a PREFEITURA, com o apoio financeiro, e a AMPLA, com os recursos técnicos e "Patrulha Motomecanizada" e Caminhões Basculantes e Pipa, (próprios e/ou terceiros).

VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020

VALOR:
O Valor será correspondente aos serviços prestados pelas máquinas e caminhões, encaminhados por meio deste termo, acrescidos de 10% (dez por cento) de taxa de administração, ficando a cargo da Prefeitura despesas com combustível, transporte dos equipamentos, eventuais horas extras, estadia e refeições dos operadores e ajudantes quando estiverem trabalhando para o Município.

Os valores unitários dos serviços prestados pelas maquinas e caminhões correspondem a:

Caminhão Pipa----------550,00 a hora trabalhada
Caminhão Toco----------440,00 a hora trabalhada
Caminhão Truck----------550,00 o dia trabalhado
Escavadeira----------200,00 a hora trabalhada
Motoniveladora----------160,00 a hora trabalhada
Pá Carregadeira----------150,00 o dia trabalhado
Retroescavadeira----------110,00 a hora trabalhada
Rolo Compactador----------1.000,00 o dia trabalhado
Trator Agrícula----------100,00 a hora trabalhada
Trator Esteira----------200,00 a hora trabalhada

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 02 de janeiro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Cristina Borges Silva
Código Identificador:C3DAB49B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
2º ADITAMENTO.

2º Aditamento
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada: Reyvi Internet Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de Internet.
Período: de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensais.
a Direção: José Augusto de Souza Filho.

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:8C8254C8

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 113/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2019

Processo Licitatório n ° 113/2019
Pregão Presencial n° 071/2019
Registro de Preço nº 059/2019

Pelo presente Despacho, o - **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 433 de 20 de Novembro de 2019, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustível para abastecimentos de veículos da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, para atender a demanda das Secretarias Municipais, a seguinte empresa:

AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.578.026/0001-26
VALOR: R$ 683.370,00 (seiscentos e oitenta e três mil e trezentos e setenta reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 08 de janeiro de 2020.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:3871E820

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2019 N°: 106/2019.

N°: 106/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de saco de lixo reforçado e esponja de aço para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
VIGÊNCIA: 10/12/2019 a 10/12/2020.
VALOR ESTIMADO: R$ 27.320,00 (vinte e sete mil e trezentos e vinte reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 103/2019, Pregão Presencial nº 063/2019, Registro de Preços nº 052/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE, e Camila dos Santos Magalhães Silva pela CONTRATADA AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:4A8CF506

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2019 N°: 107/2019.

Processo de Licitação nº 103/2019
Pregão Presencial nº 063/2019
Registro de Preço nº 052/2019

N°: 107/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de saco de lixo reforçado e esponja de aço para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
VIGÊNCIA: 10/12/2019 a 10/12/2020.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 103/2019, Pregão Presencial nº 063/2019, Registro de Preços nº 052/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE, e Camila dos Santos Magalhães Silva pela CONTRATADA MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:4896E2B5

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 166/2019.

Processo de Licitação nº 103/2019
Pregão Presencial nº 063/2019
Registro de Preço nº 052/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 166/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de saco de lixo reforçado e esponja de aço para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 27.320,00 (vinte e sete mil e trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo
3.3.90.30.00
Ficha: 46
Fonte: 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 103/2019 – Pregão Presencial n° 063/2019 – Registro de Preço nº 052/2019 – Ata de Registro de Preço nº 106/2019.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante**,** AMANDA SERAFIM MATTOS DA

SILVA pela contratada AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:40C2ABD3

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 167/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 167/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de saco de lixo reforçado e esponja de aço para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo
3.3.90.30.00
Ficha: 46
Fonte: 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 103/2019 – Pregão Presencial n° 063/2019 – Registro de Preço nº 052/2019 – Ata de Registro de Preço nº 107/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante**,** CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA pela contratada MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:167D9792

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL 002/2020 REGISTRO DE PREÇO 002/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 003/2020 Pregão Presencial nº 002/2020 Registro de Preço 002/2020 para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte de estudantes residentes no Município de Recreio, matriculados no curso técnico de CEFET/LEOPOLDINA –MG, ônibus com capacidade para 46 (quarenta e seis) passageiros nos turnos manhã e noite para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, na data do dia 27/01/2020 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 08 de janeiro de 2020.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:E4DC5106

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 106/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2019

Pelo presente Despacho, o - **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 433 de 20 de Novembro de 2019, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em Impressos Gráficos, para atender a demanda das Secretarias Municipais, as seguintes empresas:

PRISMART EDITORA GRAFICA LTDA - ME
CNPJ: 00.786.682/0001-00
VALOR: R$ 66.845,25 (sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

ROBERTO RANGEL JÚNIOR – ME
CNPJ: 27.274.046/0001-55
VALOR: R$ 131.338,70 (cento e trinta e um mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 08 de janeiro de 2020.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:BC10A6A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 197/2019.

Estabelece o valor por metro linear de testada a ser utilizado para determinação do cálculo da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea "a", do inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal e, os artigos nº 235 e 236 da Lei Complementar nº 142/2013 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Para os efeitos de determinação do cálculo da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, fica estabelecido o valor de R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos) por metro linear de testada, conforme tarifa B4b vigente em Novembro de 2019.

Paragrafo único. O valor previsto no caput deste artigo servirá como base para o cálculo da COSIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, no exercício de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 20 de Dezembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CBF97D3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 198/2019

Dispõe sobre a atualização monetária da Unidade Fiscal do Município - UFM de Ribeirão das Neves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea "a", do inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no § 1º, do artigo 1º da Lei Complementar nº 178, de 04 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Declara que o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o exercício de 2019, atualizado na forma do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 178, de 04 de junho de 2019 pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ficou alterado para R$10,41 (dez reais e quarenta e um centavos), reajustado em 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos por cento), conforme Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º A Unidade Fiscal do Município - UFM para o exercício de 2020, atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA fica alterada para o valor de R$10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos), reajustado em 3,27% (três inteiros e vinte e sete centésimos por cento), conforme dados divulgados pelo pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 20 de Dezembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A4CF2F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1/2.020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **Exonerar** o servidor **LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS** do cargo de **Secretário Municipal de Obras (interino)**, da **Secretaria Municipal de Obras**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EC3C2C56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 2/2.020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **Exonerar** o servidor **ANDRE ALEXANDRE DA SILVA MOTTA** do cargo de **DAM-10**, da **Secretaria Municipal de Obras**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8179827E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 3/2.020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **Nomear ANDRE ALEXANDRE DA SILVA MOTTA** para exercer cargo de **Secretário Municipal de Obras**, da **Secretaria Municipal de Obras**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D25CA442

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019 - PREGÃO Nº 38/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público a retificação da publicação no jornal Diario Oficial dos Municipios Mineiros, Ano XI, nº 2668, pagina 170 do dia 08 de Janeiro de 2020, no título da publicação e na descrição do processo referente ao título. **Onde se lê:** "EXTRATO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019 – PREGÃO Nº 38/2019". **Leia-se: "EXTRATO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019 – PREGÃO Nº 38/2019"**. **Onde se lê:** "Torna Público que se encontra disponível no portal institucional ..., o 1º Termo de Retificação à Ata de Registro de Preços nº 53/2019, referente ao pregão nº 38/2019. **Leia-se:** "**Torna público que se encontra disponível no portal institucional ..., o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 53/2019, referente ao pregão nº 38/2019**.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:FCEC72EA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 107/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 107/2.019
OBJETO: Registro de preço visando a Aquisição de Equipamentos Médicos, por um período de 12 (doze) meses.

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA. Vencedora do item 3 perfazendo o valor total de R$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais); **BEAGÁ HOSPITALAR EIRELLI LTDA**. Vencedora dos itens 5, 6, 7, 22, 34, 36 e 45 perfazendo o valor total de R$479.979,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais); **BHIOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA APOIO CLINICO EIRELLI.** Vencedora dos itens 15 e 39 perfazendo o valor total de R$14.260,00 (Quatorze mil, duzentos e sessenta reais); **CIRÚRGICA BIRIGUI COM. E REP. LTDA**. Vencedora do item 40 perfazendo o valor total de R$10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais); **CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA.** Vencedora do item 01 perfazendo o valor total de R$252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais); **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA-EPP** Vencedora dos itens 12, 14, 16, 19, 20, 26, 33, 38, 41, 42 e 44 perfazendo o valor total de R$134.283,44 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos); **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.** Vencedora do item 30 perfazendo o valor total de R$40.000,00 (Quarenta mil reais); **HEALTH SANTA LUZIA LTDA-EPP** Vencedora dos itens 4, 8, 10, 11, 13, 17, 21, 23, 24, 43 e 47 perfazendo o valor total de R$231.805,00 (Duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinco reais); **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.** Vencedora do item 2 perfazendo o valor total de R$43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais); **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.** Vencedora dos itens 28 e 29 perfazendo o valor total de R$738.000,00 (Setecentos e trinta e oito mil reais); **LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** Vencedora do item 37 perfazendo o valor total de R$32.000,00 (Trinta e dois mil reais); **M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP.** Vencedora dos itens 18, 31, 35 perfazendo o valor total de R$28.000,00 (Vinte e oito mil reais); **MED CENTER COMERCIAL LTDA.** Vencedora do item 27 perfazendo o valor total de R$17.355,00 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); **PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** Vencedora do item 25 perfazendo o valor total de R$384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Restou-se Deserto: 32 e 48.
Restou-se Frustrado: 09 e 46.

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível no portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

08 de Janeiro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:F3838578

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 084/2017, Processo: N.º 132/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração (CONTRATANTE) e **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O presente instrumento tem por objeto alterar a titularidade do contrato, prorrogar o prazo de vigência contratual, alterar a forma de pagamento e dotação orçamentária. Data da assinatura: 14 de Dezembro de 2019.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:33475CB0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 034/2017, Processo: N.º 092/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação (Locatário) e **ALBERT FELIPE OLIVEIRA** (Locador). Objeto do aditivo: O prazo estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses e o valor total deste aditivo é de R$34.956,24 (Trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R$2.913,02 (Dois mil novecentos e treze reais e dois centavos). Data da assinatura: 30 de Dezembro de 2019.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CC66D8DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE. DISPENSA Nº 003/2017. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo aditivo ao Contrato N. º CL - 005/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Doce e a empresa Informatiza Soluções Empresariais LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Data de assinatura: 20 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:582B3B3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE. DISPENSA Nº 002/2018. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo aditivo ao Contrato N. º CL - 003/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Doce e a empresa Glaciliano Antônio Guerra Neto ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Data de assinatura: 20 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:740B9E6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE. DISPENSA Nº 004/2018. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato N. º CL - 005/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Doce e a empresa Edgar Júnior Luiz Ferreira 12805382609. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Data de assinatura: 20 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:B1B73DAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo aditivo ao Contrato N. º CL - 006/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Doce e a empresa ADPM Administração Pública para Municípios LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Data de assinatura: 20 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:EAE6D9E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE. DISPENSA Nº 003/2019. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato N. º CL - 009/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Doce e a empresa Adriana Cristina dos Santos 10639019609. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Data de assinatura: 20 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:D8AD504E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO 01/2020

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 01/2020, Processo Licitatório 59/2019, Pregão Presencial 44/2019. Objeto: Prestação de Serviços de serralheria em atendimento as demandas do município de Rio Espera/MG. Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Data da assinatura: 02/01/2020.

Contratado:
SR. JOSINEY LUIS DOS SANTOS.

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:06DE8533

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG,**Extrato de acordo de cooperação técnica**. Objeto: Utilização de plataforma de tecnologia da Central de remessa de arquivos- CRA, para recepção eletrônica e centralizada das remessas de arquivos de certidões de dívida ativa. Valor: Valores serão pagos pelos devedores. Vigência: prazo indeterminado. Data da assinatura: 19.12.2019. Convenente: Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil-Seção Minas Gerais. Apresentante: Município de Rio Espera-MG.

LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:52458802

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TP 005/2019

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE AMPARO DO SITIO, PGTº COM RECURSOS DO CONVÊNIO SEGOV/DCP/PMR Nº1491000428/2019.
TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 005/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubelita, com sede à Praça Major Avelino de Almeida, 406 –centro - 39.565-000, Rubelita/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL nomeados através da Portaria nº003 de 07 de janeiro de 2020, a Sra. Edileuza Miranda Jardim – Presidente, Sr. Magno Almeida Santos – Membro, e o Sr. Manoel Uerliton Alves Loiola – Membro, com a finalidade de dar continuidade no certame e julgamento das Propostas.
Após diligência aberta no dia 30/12/2019, com a finalidade de análise da documentação, em especial Balanço Patrimonial e Atestado de Capacidade Técnica junto aos setores correspondentes, onde foi analisado pelos Técnicos do Município, o Engenheiro Sr. Franky Harlley Miranda emitiu Parecer Técnico FAVORÁVEL aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa **MEGA CONSTRUTORA AGUILAR LTDA-ME,** achado pelo mesmo com similaridade e complexidade equivalente ás preponderantes constantes da planilha de quantitativos e o proposto no Edital de convocação. O contador o Sr. Gilson Alves Prates emitiu Parecer Técnico FAVORÁVEL ao Balanço Patrimonial apresentado pela empresa **MEGA CONSTRUTORA AGUILAR LTDA-ME,** achado pelo mesmo que se encontra em conformidade com o exigido no Edital de convocação, clausula 13.2, (Parecer Técnico em anexo).
Diante dos fatos a CPL constata a **HABILITAÇÃO DA EMPRESA MEGA CONSTRUTORA AGUILAR LTDA-ME.**
Considerando a presença do representante legal da empresa o Sr. Osmário Martins Oliveira, RG 6485537 – SSP-MG, a CPL deu continuidade ao certame fazendo a abertura do envelope da proposta comercial da empresa **MEGA CONSTRUTORA AGUILAR LTDA-ME**, que após rubricada e conferida pelos membros da CPL, apresentou valores conforme a seguir: **Valor de R$127.990,59(Cento e vinte e sete mil e novecentos e noventa reais e cinqüenta e nove centavos)**. Diante do resultado a CPL encaminhou a proposta para analise técnica do Engenheiro da Prefeitura Sr. Franky Harlley Miranda – CREA/MG 243180/LP, e achada pelo mesmo compatível com as planilhas elaboradas pela prefeitura, assim, a CPL sugere, mediante parecer jurídico, pela homologação desta licitação e adjudicação à favor da empresa **MEGA CONSTRUTORA AGUILAR LTDA-ME pelo valor de R$127.990,59(Cento e vinte e sete mil e novecentos e noventa reais e cinqüenta e nove centavos)**.
Não havendo mais nada a se tratar, Eu, Edileuza Miranda Jardim, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da CPL, demais presentes e posteriormente (dentro dos prazos previstos na Lei de Licitações de nº8.666/93 com suas alterações) encaminhada ao Senhor Prefeito para que tome as decisões que lhe melhor convier.

PUBLIQUE-SE.

Rubelita, 07 de janeiro de 2020

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:7370E2C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/20

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PROCESSO N° 02/2020 – CHAMADA PÚBLICA 01/20. A Prefeitura de Santa Bárbara torna público que a partir do dia **09/01/2020 a 30/01/2020**, está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 08/01/2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. de Administração Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:8D75A61F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS 09/2019

Encerrada a fase de Habilitação e não havendo manifestação de recurso, a Comissão Permanente de Licitação designa para o dia **13 de janeiro de 2020 às 08 horas** a sessão de abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços n.º 09/2019, Processo nº 289/2019, cujo objeto é a Execução de obra de Pavimentação Asfáltica das ruas Piraciba, rua 4, Dr. Hélvio Moreira dos Santos, rua Dimissiana, rua José Felisberto de Oliveira, e melhoria na Infraestrutura na rua das Orquídeas – Bairro São José – Bairro São Bernard – Bairro São Veríssimo e Residencial Santo Antônio no município de Santa Bárbara-MG, conforme edital e demais anexos.

Santa Bárbara, 08 de janeiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:8D03736C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - PRC N.º 01/2020 - Menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de botijão de gás e água mineral atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **22/01/2020** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 08 de janeiro de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.mun.administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:4E0016CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4226/2020

Nomeia os Membros do Conselho Tutelar de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 49, §4º, da Lei Municipal n.º 1876/2018 e o teor do Ofício n.º 01/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Santa Bárbara, com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

a) Viviane Aparecida Felipe dos Anjos;
b) Adriana Aparecida dos Santos;
c) Uruatã de Campos Ramos;
d) Nadine Nithielly Lopes Borges;
e) Aliandra Aparecida de Assis Alves.

II – Membros Suplentes:

a) Taciane Graziele Santos;
b) Fernanda Stefania Alves;
c) Tatiana Maria de Souza;
d) Anaires de Oliveira Assis;
e) Marcelha Magna Marcelino Peixoto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 08 de janeiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:6C22454C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Arts. 56,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar retorno de licença remunerada, para a servidora MARIA DE FÁTIMA RAMOS, concedida por motivo de doença em pessoa da família, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.
Art. 2º - Fica revogado a Portaria Municipal nº 063/2019, que concede à licença para à servidora pelo período de 03 (três) meses.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Santa Bárbara, 02 de janeiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:81B99CF0

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DO PRAZO E CONVALIDAÇÃO DO CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL - PMCMV-FAR

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DO PRAZO E CONVALIDAÇÃO DO CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL -
PMCMV-FAR

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DO PRAZO E CONVALIDAÇÃO DO CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL - PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo do Prazo e Convalidação do Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Santa Bárbara/MG, CNPJ 19.391.945/0001-00,Operação 0428.568-16, no âmbito do no

Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, a partir da realização das atividades constantes do Instrumento de Planejamento do Trabalho Social, empreendimento Residencial Campus Fidei, no Município de Santa Bárbara/MG. O valor de R$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais) fica inalterado. O Termo Aditivo assinado por Ivana Augusto Duarte Lisboa e Leris Felisberto Braga, em 13/11/2019, convalida todos os atos praticados do dia 18/09/2019 até a data de sua assinatura, bem como prorroga o convênio por 15 (quinze) meses.
Vigência do aditivo:13/11/2019 a 12/02/2021.

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:D7A072E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 045/2019

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: RONALDO ALMEIDA MENDES DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 24.170.072/0001-45, vencedora com o valor total de R$ 349.605,15 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos), e M G CALINÇANI TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, inscrita no CNPJ nº 23.970.489/0001-20, vencedora com o valor total de R$ 16.985,04 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 08 de Janeiro de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:BD393315

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 048/2019

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de borracharia para veículos de pequeno, médio e grande porte que integram a frota municipal e soldagem a arco elétrico, oxiacetilênica e arco elétrico com proteção gasosa, para atender às necessidades do Município, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: CLAUDIANO MARTINS DE OLIVEIRA 05105344650, inscrita no CNPJ nº 27.565.535/0001-66, vencedora com o valor total de R$ 16.073,00 (dezesseis mil, e setenta e três reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 08 de Janeiro de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:B90FB612

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 052/2019

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S500 e Diesel S10), para abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota do município de Santa Margarida/MG, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: AUTO POSTO SANTA MARGARIDALTDA, inscrita no CNPJ nº 07.192.063/0001-36, vencedora com o valor total de R$ 1.476,125,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 08 de Janeiro de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:9470FC73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 001/PMSR/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO E/ OU DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS E SAÚDE - COLEFAR LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 008/PMSR/2020, oriundo de Processo Licitatório nº 001-PMSR/2020 na Modalidade Dispensa 001-PMSR/2020. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO E/ OU DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS E SAÚDE, DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO".**

Contratado: COLEFAR LTDA – **CNPJ: 04.962.103/0001-93**, Valor global de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:80FDB73E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 091/PMSR/2019 -MS PRODUÇÕES EVENTOS LTDA - ME SHOW POR ACASIÃO DAS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON - 2019-2020

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 091/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 090-PMSR/2019 na Modalidade Inexigibilidade 007/PMSR/2019. Objeto: "**CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL COM APRESENTAÇÃO DE BANDA AO VIVO NO DIA 30/12/2019, SEGUNDA-FEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG,** DURANTE AS FESTIVIDADES DE "REVEILLON", EVENTO TRADICIONAL PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL."

- Contratada: MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - **CNPJ:** 16.932.678/0001-42
Valor Global da contratação: **R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F60E95C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 092/PMSR/2019 - NUZIA DE REZENDE ROCHA - SHOWS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE REVEILLON 2019/2020

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 092/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 091-PMSR/2019 na Modalidade Inexigibilidade 008/PMSR/2019. Objeto: "**CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL COM APRESENTAÇÃO DE BANDAS AO VIVO,** DURANTE AS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON 2019-2020**, EVENTO TRADICIONAL PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO".**

- Contratada: NUZIA DE REZENDE ROCHA - ME - **CNPJ:** 19.019.502/0001-92
Valor Global da contratação: **R$10.100,00 (dez mil e cem reais).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F1DF57A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO LEILÃO 001/2019

Município de Santa Vitória MG – Resultado Leilão 001/2019, Processo Licitatório 185/2019. Sendo 21 lotes, total de 19 arrematados. Objeto: alienação de bens móveis inservíveis do Patrimônio Público Municipal. Arrematantes: Antônio Joaquim da Silva Neto, Jesus Pereira da Silva, Leone Borges Batista, Manoel de Miranda Uchoa, Marcos Gomes Vilarinho, Paulo Cesar Andrade Maia, Rafael Silva Nascimento, Rayllon Neves de Souza Nascimento, SS Mecanização Agrícola, Willian Jefferson Aguilar, Zenilson Rodrigues de Souza. Valor total efetivamente arrecadado: R$ 142.200,00. Lotes 01 e 17, não alienados. Aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:FC535136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2020

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE, para a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, para a prestação de serviços médicos, atendendo ao disposto nas Tabelas vigentes da CISAJE (Tabela de Procedimentos), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de **R$ 108.101,28 (Cento e oito mil e cento e um reais e vinte e oito centavos).**
Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 07 de janeiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:ECAE0C85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA, ATENDENDO AO DISPOSTO NAS TABELAS VIGENTES DA CISAJE (TABELA DE PROCEDIMENTOS), PARA OS MUNICIPES DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, SENDO:

I - Realização de exames de cardiologia, oftalmologia, Angiologia, Pneumologia, Neurologia e ultrassonografia dos tipos: Exames em cardiologia: ecocardiografia, MAPA, Holter, Telemetria e Teste Ergométrico; Exame em neurologia: Eletroencefalograma; Exames em pneumologia: Espirometria; Exames em oftalmologia: Angiografia, Retinografia, Gonioscopia, Campimetria e Paquimetria; Exames em angiologia: Dupplex scan; Ultrassonografia dos tipos: mamária bilateral, ultrassonografia sistemas diversos 01 (Abdômen total, Abdômen superior, Articulação, Endovaginal/transvaginal, Membros, Obstétrico, Pélvico feminino (ginecológico),Pélvico masculino, Rins e vias urinárias, Tórax extracardíaco) ; Ultrassonografia sistemas diversos 02 (Bolsa escrotal, Bolsa escrotal doppler, Glândulas salivares, Região cervical, Tireoide; Ultrassonografia morfológica, Ultrassom de tireoide com punção (paaf), Tomografia cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, Tomografia do abdômen total, Ressonância cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, Tomografia do abdômen total, Ressonância cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, Ressonância de abdômen total, Esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva), Colonoscopia e Biópsia de próstata.
II – Realização de Consultas profissionais especializados em Alergologia, Anestesiologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia geral, Dermatologia, Endocrinologia, Fonoaudiologia Gastroenterologia, Mastologia, Neurologia, Neuropediatria, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, psiquiatria, Reumatologia, Urologia, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato;
III - Gerenciamento e manutenção do transporte em Ambulância Tipo Simples e Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Adulto e Neonatal aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS em alto risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do Município contratante, garantindo aos usuários, melhores condições no deslocamento para atendimentos médicos adequados em hospitais referência, nos termos constantes no Anexo II deste Contrato;
IV – Serviços da saúde na área de urgência e emergência na especialidade médica Neurologia, objetivando o atendimento aos pacientes do Município Contratante, nos termos constantes no Anexo III deste Contrato.
V – Serviços de transporte em Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Adulto e Neonatal, em veículos não pertencente ao Contratado, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS em alto risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do Município contratante, garantindo aos usuários, melhores condições no deslocamento para atendimentos médicos adequados em hospitais referência, nos termos constantes no Anexo IV deste Contrato.

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE

CNPJ: 00.669.767/0001-50

Valor global: **R$ 108.101,28 (Cento e oito mil e cento e um reais e vinte e oito centavos)**

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.

Fundamentação Legal: Inciso XXVI do art. 24 da Lei 8666/93

Santo Antônio do Itambé/MG, 07 de maio de 2020.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:F3FCC6A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO No: 002/2020

Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE, para a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, para a contratação de prestação de serviços na área de assistência à saúde pública, de transporte de pacientes de santo Antônio do Itambé/mg à diamantina/mg, levando munícipes para consultas no CISAJE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de **R$ 111.052,80 (Cento e onze mil e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 07 de janeiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:3AAC943E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO No 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA, DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG À DIAMANTINA/MG, LEVANDO MUNÍCIPES PARA CONSULTAS NO CISAJE, SENDO:
I - Gerenciamento e manutenção do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal - SETS, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS melhores condições no deslocamento para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato;
II - Efetivação da manutenção para a realização de transporte dos usuários do SUS, residentes na área territorial do CONTRATANTE, para o Município de Diamantina e/ou Belo Horizonte (ou esporadicamente outras localidade previamente acordado com o Setor SETS/CISAJE), conforme rota contratada, visando a estes o atendimento a consultas, exames e demais serviços em saúde, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato.
III – Avaliação e treinamento dos profissionais utilizados na execução deste contrato, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato.

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE

CNPJ: 00.669.767/0001-50

Valor global: **R$ 111.052,80 (Cento e onze mil e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).**

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.

Fundamentação Legal: Inciso XXVI do art. 24 da Lei 8666/93

Santo Antônio do Itambé/MG, 07 de janeiro de 2020.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:91B13486

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017

PROCESSO: 03/2017

MODALIDADE: Pregão nº 03/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Oscar Aparecido da Silva ME

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município durante todo o ano letivo.

ADITIVO: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade licitada para as linhas quatorze e quinze.

Santo Antônio do Monte, 02 de dezembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:403DCA13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017

PROCESSO: 03/2017

MODALIDADE: Pregão nº 03/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: AJ Santos Transportes Eireli ME

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município durante todo o ano letivo.

ADITIVO: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade licitada para a linha quatro, que corresponde a 7.000 (sete mil) quilômetros.

Santo Antônio do Monte, 02 de dezembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CA5D84F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019

PROCESSO: 59/2019

MODALIDADE: Pregão nº 38/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Mário Luiz Gonçalves Filho e Cia Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender toda a frota de veículos do Município.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços, o valor do item 01 (gasolina comum) passa a ser de R$4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos) a partir de 20 de dezembro de 2019.

Santo Antônio do Monte, 19 de dezembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A25228CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019

PROCESSO: 59/2019

MODALIDADE: Pregão nº 38/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Auto Posto Petromonte Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender toda a frota de veículos do Município.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços, o valor do item 03 (diesel s 10) passa a ser de R$3,98 (três reais e noventa e oito centavos) a partir de 25 de dezembro de 2019.

Santo Antônio do Monte, 24 de dezembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5A59D960

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 230/2019

PROCESSO: 116/2019

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 11/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Construtora Andrade FL Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para proceder a serviços complementares na Quadra Poliesportiva no bairro da Chácara e no prédio da Pré-Escola Municipal Maria Angélica de Castro, serviços de pintura na Escola Municipal Juca Pinto.

APOSTILAMENTO: Inclusão das dotações orçamentárias nº 02.16.12.361.0141.1011.44.90.51; 02.16.12.361.0141.2178.33.90.39 e 02.16.12.361.0141.1011.44.90.51, da Secretaria Municipal de Educação oriundos dos recursos do Fundeb.

Santo Antônio do Monte, 26 de dezembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E16B37CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2019

CONTRATO Nº 260/2019

PROCESSO: 109/2019

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 10/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Serralheria Montense Ltda EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para proceder à cobertura da quadra "Wilmar de Oliveira", destinada à atender as necessidades da Unidade de Ensino construída no bairro.

VALOR: R$219.700,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 16/12/2019 a 15/12/2020

Santo Antônio do Monte, 16 de dezembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:43A49A83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

PROCESSO: 128/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 15/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Pietro Henrique de Souza e Cia Ltda

OBJETO: Credenciamento de pessoas física ou jurídica para prestação de serviços de *Diretor Técnico*/Diretor Clínico para gerenciamento da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Santo Antônio do Monte, 16 de dezembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:36E0302F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016

PROCESSO: 80/2015

MODALIDADE: Concorrência nº 04/2015
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Strada Sinalizações e Construções Ltda EPP
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de educação infantil - Projeto Pro Infância Padrão Tipo 1, no bairro Dom Bosco, na Rua Travessa dos Ferreiras, no Município de Santo Antônio do Monte MG.

ADITIVO: Fica reajustado em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), sobre o saldo remanescente em janeiro de 2019, que corresponde à importância de R$13.669,38 (treze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) nesta data.

Santo Antônio do Monte, 10 de dezembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A01A598C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019 - PREGÃO 034/2019

AVISO DE SUSPENÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG vem informar a suspensão do Processo Licitatório que seria realizado no dia 08 de janeiro de 2020 as 15 horas e 15 minutos através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019,** autorizado nos autos do **Processo Licitatório n.º 058/2019**, tendo por finalidade o registro de preços para possível e futura contratação de empresa apta para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos e máquinas da frota do Município de São Bento Abade, pelo menor Preço unitário e que na forma da lei, o pregoeiro e sua equipe farão a publicação de nova data para realização do processo após adequação do edital. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 e e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 08 de janeiro de 2020.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:3AD38A78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – **OBJETO:** Concessão da exploração e administração do serviço público para a travessia fluvial do Rio São Francisco entre pontos situados às margens do Rio São Francisco no Município de São Francisco, e de uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais. Data de abertura: **11/02/2020 às 09:00** horas. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3631-1420 no horário de 07:00 as 13:00 horas ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco/MG, 08 de Janeiro de 2020.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:610E01E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 08901.01/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 08901/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Centro, em SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, **ACI COMÉRCIO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 71.208.094/0001-37, com sede na Rua José Martins Silva, nº. 515, Térreo, Sala 01, Bairro Jardim São João, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo Licitatório nº. 089/2019, Pregão Presencial nº. 059/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CONSIDERANDO que devido ao recesso de final do ano a empresa não conseguiu entregar os itens contratados até o término da vigência do contrato.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto o fornecimento de equipamentos e utensílios destinados ao Centro de Saúde Paulo Ricardo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória, a qual o contrato primitivo foi firmado em 19/11/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Este aditivo de contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento no dia 31/03/2020, podendo ser prorrogado a critério da administração, mediante a formalização de novo Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES
Fica acordado entre as partes que, no período aditado, os valores do contrato primitivo permanecerão tal como contratados, sem qualquer alteração.
CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias empenhadas no orçamento do ano de 2019, considerando que se encontram em conta de restos a pagar.
CLÁUSULA QUINTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
CLÁUSULA OITAVA: DO FORO
As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé, cuja vigência dar-se-á à partir do dia 01/01/2020.

São Francisco do Glória, 20 de dezembro de 2.019.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

ACI COMÉRCIO EIRELI EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
DÁVISON CARVALHO PEREIRA
CPF: 031.967.756-74

_____
LÁZARO LUIZ LAZARONI DE FREITAS
CPF: 083.497.496-79

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:E93DE84F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 08905.01/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 08905/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Centro, em SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, **RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 05.325.240/0001-80, com sede na Rua José Libanio Rodrigues, nº. 65, Bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora, Estado do Estado de Minas Gerais, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo Licitatório nº. 089/2019, Pregão Presencial nº. 059/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CONSIDERANDO que devido ao recesso de final do ano a empresa não conseguiu entregar os itens contratados até o término da vigência do contrato.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto o fornecimento de equipamentos e utensílios destinados ao Centro de Saúde Paulo Ricardo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória, a qual o contrato primitivo foi firmado em 19/11/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Este aditivo de contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento no dia 31/03/2020, podendo ser prorrogado a critério da administração, mediante a formalização de novo Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES
Fica acordado entre as partes que, no período aditado, os valores do contrato primitivo permanecerão tal como contratados, sem qualquer alteração.
CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias empenhadas no orçamento do ano de 2019, considerando que se encontram em conta de restos a pagar.
CLÁUSULA QUINTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
CLÁUSULA OITAVA: DO FORO
As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé, cuja vigência dar-se-á à partir do dia 01/01/2020.

São Francisco do Glória, 20 de dezembro de 2.019.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
DÁVISON CARVALHO PEREIRA
CPF: 031.967.756-74

_____
LÁZARO LUIZ LAZARONI DE FREITAS
CPF: 083.497.496-79

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:0CA55388

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 09301.01/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 09301/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 093/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2019

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Centro, em SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 78.589.504/0001-86, com sede na Avenida Tiradentes, nº. 4455, Bairro Setor industrial, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo Licitatório nº. 093/2019, Pregão Presencial nº. 062/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CONSIDERANDO que devido ao recesso de final do ano a empresa não conseguiu entregar o item contratado até o término da vigência do contrato.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto o fornecimento de ar condicionado, câmara para conservação de imunológicos, computador, grupo gerador portátil longarina e notebook, destinados ao Centro de Saúde Geraldo Moreira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória, a qual o contrato primitivo foi firmado em 29/11/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Este aditivo de contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento no dia 31/03/2020, podendo ser prorrogado a critério da administração, mediante a formalização de novo Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES

Fica acordado entre as partes que, no período aditado, o valor do contrato primitivo permanecerá tal como contratado, sem qualquer alteração.
CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias empenhadas no orçamento do ano de 2019, considerando que se encontram em conta de restos a pagar.
CLÁUSULA QUINTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
CLÁUSULA OITAVA: DO FORO
As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé, cuja vigência dar-se-á à partir do dia 01/01/2020.

São Francisco do Glória, 20 de dezembro de 2.019.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
DÁVISON CARVALHO PEREIRA
CPF: 031.967.756-74

_____
LÁZARO LUIZ LAZARONI DE FREITAS
CPF: 083.497.496-79

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:EE243007

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2.019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação **C9A6E3C6.**

ONDE SE LÊ:
"**TERMO ADITIVO Nº 00601.01/2019**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 00603/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

O ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA 66361737691**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.320.221/0001-75, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n°. 925, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, representado pelo titular, o Senhor CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. M5659462, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº. 663.617.376-91, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CONSIDERANDO que o trajeto de transporte escolar foi realizado no mês de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO também que no curso do ano letivo algumas famílias mudaram de endereço, necessitando que os veículos se deslocassem por um trajeto maior;
CONSIDERANDO ainda que houve acréscimo de alunos durante o ano letivo, o que também demandou acréscimo da rota.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
1.1. Constitui objeto do presente termo o acréscimo de trajeto, com base na claúsula quarta do contrato originário do Processo Licitatório nº. 006/2019/Pregão Presencial nº. 003/2019, a saber:
1.1.1. Trajeto V: 490 km ao valor de R$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos)/km, no montante de R$ 1.234,80 (um mil e duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos);
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.1. Conforme disposto na cláusula quarta do contrato primitivo, o valor do contrato fica acrescido de R$ 1.234,80 (um mil e duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), passando o valor total para R$ 46.594,80 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
2.2. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no contrato primitivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE
4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Francisco do Glória, 02 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
HUGO STTEFFERSON CUNHA
CPF: 089.533.816-57

_____
JOSÉ RENATO RORIZ
CPF: 049.583.116-61**"**

LEIA-SE:

"**TERMO ADITIVO Nº 00601.01/2019**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 00601/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

O ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita

no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA 66361737691**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.320.221/0001-75, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n°. 925, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, representado pelo titular, o Senhor CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. M5659462, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº. 663.617.376-91, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que o trajeto de transporte escolar foi realizado no mês de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO também que no curso do ano letivo algumas famílias mudaram de endereço, necessitando que os veículos se deslocassem por um trajeto maior;

CONSIDERANDO ainda que houve acréscimo de alunos durante o ano letivo, o que também demandou acréscimo da rota.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1. Constitui objeto do presente termo o acréscimo de trajeto, com base na claúsula quarta do contrato originário do Processo Licitatório nº. 006/2019/Pregão Presencial nº. 003/2019, a saber:

1.1.1. Trajeto V: 746 km ao valor de R$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos)/km, no montante de R$ 1.879,92 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Conforme disposto na cláusula quarta do contrato primitivo, o valor do contrato fica acrescido de R$ 1.879,92 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), passando o valor total para R$ 47.239,92 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

2.2. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no contrato primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Francisco do Glória, 02 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
HUGO STTEFFERSON CUNHA
CPF: 089.533.816-57

_____
JOSÉ RENATO RORIZ
CPF: 049.583.116-61**”**

São Francisco do Glória, 08 de janeiro de 2020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:85D94DEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL NO 057/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL No 057/2019 - PROCESSO LICITATÓRIONº 106/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Tamires Cristina da Cruz Ferreira, torna público que fará Pregão, para contratação de empresa para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição de material médico - hospitalar, material laboratorial, medicamentos e material odontológico, em atendimento as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Ver maiores especificações no Edital) – Entregam de propostas, documentações e credenciais até 23/01/2020 às 09h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:66B88F3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2018, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E A SRA. CARLA ELISIA LOPES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua das Flores, 215, Centro, São Gonçalo do Rio Preto-MG, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr**. **JOÃO LEOPOLDO DUMONT e a Sra. CARLA ELISIA LOPES**, brasileiro (a), inscrito no **CPF N.º 133.059.636-62 e RG N.º MG – 20.845.870,** todos devidamente qualificados no preâmbulo do contrato originário, celebrado em 25 de junho de 2018, na condição de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, considerando a necessidade de continuidade dos serviços contratados inicialmente resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato Administrativo N.º 009/2018 celebrado entre as partes em 25 de junho de 2018, conforme previsto em sua Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor, produzindo seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas do Contrato Original, firmado em 25 de junho de 2018.

E por estarem justos e acordados, assinam este instrumento os representantes das partes em duas vias de igual teor e conteúdo para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas no final assinadas.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 30 de dezembro de 2019.

CARLA ELISIA LOPES
Contratada

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Contratante

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:6D0E46E5

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2018, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E A SRA. RAYANE ROCHA PASCOAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua das Flores, 215, Centro, São Gonçalo do Rio Preto-MG, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr**. **JOÃO LEOPOLDO DUMONT e a Sra. RAYANE ROCHA PASCOAL**, brasileiro (a), inscrito no **CPF N.º 131.135.806-41 e RG N.º MG – 19.392.093,** todos devidamente qualificados no preâmbulo do contrato originário, celebrado em 07 de maio de 2018, na condição de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, considerando a necessidade de continuidade dos serviços contratados inicialmente resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato Administrativo N.º 008/2018 celebrado entre as partes em 07 de maio de 2018, conforme previsto em sua Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor, produzindo seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas do Contrato Original, firmado em 07 de maio de 2018.

E por estarem justos e acordados, assinam este instrumento os representantes das partes em duas vias de igual teor e conteúdo para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas no final assinadas.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 30 de dezembro de 2019.

RAYANE ROCHA PASCOAL
Contratada

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Contratante

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:9125EDF7

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017, PARA EXERCER A FUNÇÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E A SRA. MACILANY APARECIDA SOUZA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua das Flores, 215, Centro, São Gonçalo do Rio Preto-MG, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr**. **JOÃO LEOPOLDO DUMONT e a** Sr. (a). **MACILANY APARECIDA SOUZA PASCOAL**, brasileiro (a), portadora do RG N.º MG – 15.477.827, inscrita no CPF N.º 110.39.636-08**,** todos devidamente qualificados no preâmbulo do contrato originário, celebrado em 03 de abril de 2017, na condição de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, considerando a necessidade de continuidade dos serviços contratados inicialmente resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato Administrativo N.º 010/2017 celebrado entre as partes em 03 de abril de 2017, conforme previsto em sua Cláusula Quinta, prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor, produzindo seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas do Contrato Original, firmado em 03 de abril de 2017.

E por estarem justos e acordados, assinam este instrumento os representantes das partes em duas vias de igual teor e conteúdo para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas no final assinadas.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 30 de dezembro de 2019.

MACILAYNE APARECIDA SOUZA PASCOAL
Contratada

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Contratante

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:E4204E59

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2017, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E A SRA. ALESSANDRA APARECIDA PINHEIRO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua das Flores, 215, Centro, São Gonçalo do Rio Preto-MG, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr**. **JOÃO LEOPOLDO DUMONT e a Sra. ALESSANDRA APARECIDA PINHEIRO**, brasileiro (a), inscrito no **CPF N.º 089.564.696-01 e RG N.º MG – 16.624.309,** todos devidamente qualificados no preâmbulo do contrato originário, celebrado em 04 de julho de 2017, na condição de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, considerando a necessidade de continuidade dos serviços contratados inicialmente resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato Administrativo N.º 017/2017 celebrado entre as partes em 04 de julho de 2017, conforme previsto em sua Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor, produzindo seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas do Contrato Original, firmado em 04 de julho de 2017.

E por estarem justos e acordados, assinam este instrumento os representantes das partes em duas vias de igual teor e conteúdo para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas no final assinadas.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 30 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA APARECIDA PINHEIRO
Contratada

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Contratante

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:5444678F

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2017, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E O SR. FRANCELINO BELIZÁRIO SANTOS LOPES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua das Flores, 215, Centro, São Gonçalo do Rio Preto-MG, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr**. **JOÃO LEOPOLDO DUMONT e o Sr. FRANCELINO BELIZÁRIO SANTOS LOPES**, brasileiro (a), inscrito no **CPF N.º 089.113.336-46 e RG N.º MG – 15.909.194,** todos devidamente qualificados no preâmbulo do contrato originário, celebrado em 03 de julho de 2017, na condição de **CONTRATANTE** e **CONTRATADOP**, respectivamente, considerando a necessidade de continuidade dos serviços contratados inicialmente resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato Administrativo N.º 013/2017 celebrado entre as partes em 03 de julho de 2017, conforme previsto em sua Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor, produzindo seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas do Contrato Original, firmado em 03 de julho de 2017.

E por estarem justos e acordados, assinam este instrumento os representantes das partes em duas vias de igual teor e conteúdo para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas no final assinadas.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 30 de dezembro de 2019.

FRANCELINO BELIZARIO SANTOS LOPES
Contratado

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Contratante

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:DDCE4E4E

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2017, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E A SRA. GEISE BEL JULIA SOARES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua das Flores, 215, Centro, São Gonçalo do Rio Preto-MG, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr**. **JOÃO LEOPOLDO DUMONT e a Sra. GEISE BEL JULIA SOARES** brasileiro (a), inscrito no **CPF N.º 110.433.746-04 e RG N.º MG – 17.476.844,** todos devidamente qualificados no preâmbulo do contrato originário, celebrado em 03 de julho de 2017, na condição de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, considerando a necessidade de continuidade dos serviços contratados inicialmente resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato Administrativo N.º 014/2017 celebrado entre as partes em 03 de julho de 2017, conforme previsto em sua Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor, produzindo seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas do Contrato Original, firmado em 03 de julho de 2017.

E por estarem justos e acordados, assinam este instrumento os representantes das partes em duas vias de igual teor e conteúdo para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas no final assinadas.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 30 de dezembro de 2019.

GEISE BEL JULIA SOARES
Contratada

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Contratante

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:D5823256

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2017, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E A SRA. VANESSA FERNANDA SILVA LEITE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua das Flores, 215, Centro, São Gonçalo do Rio Preto-MG, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr**. **JOÃO LEOPOLDO DUMONT e a Sra. VANESSA FERNANDA SILVA LEITE**, brasileiro (a), inscrito no **CPF N.º 093.375.846-46 e RG N.º MG – 14.072.343,** todos devidamente qualificados no preâmbulo do contrato originário, celebrado em 03 de julho de 2017, na condição de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, considerando a necessidade de continuidade dos serviços contratados inicialmente resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato Administrativo N.º 016/2017 celebrado entre as partes em 03 de julho de 2017, conforme previsto em sua Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor, produzindo seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas do Contrato Original, firmado em 03 de julho de 2017.

E por estarem justos e acordados, assinam este instrumento os representantes das partes em duas vias de igual teor e conteúdo para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas no final assinadas.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 30 de dezembro de 2019.

VANESSA FERNANDA SILVA LEITE
Contratada

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Contratante

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:4F3205D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N° 195/2018 E Nº 199/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CANCELAMENTO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 195/2018 E 199/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 195/2018 E 199/2018 ATÉ 31/12/2019. CONTRATADAS: UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA E ROYAL MED HOSPITALAR LTDA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/10/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31/10/2019 A 31/12/2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:CC915684

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 297/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 297/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2019, DISPENSA Nº. 010/2019, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA RIO BRANCO, N. 147, BAIRRO CENTRO, EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR O HOSPITAL MUNICIPAL. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020. VALOR MENSAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). VALOR GLOBAL: R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). LOCADOR: OBRA UNIDA DE SÃO GOTARDO DA SSVP.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:90472E57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RATIFICA NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 106/2019, DISPENSA N° 010/2019, DESTINADA À LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA RIO BRANCO, N. 147, BAIRRO CENTRO, EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR O HOSPITAL MUNICIPAL. LOCADOR: OBRA UNIDA DE SÃO GOTARDO DA SSVP, COM O VALOR TOTAL DE R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/12/2019.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:E757BE4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RATIFICA NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 105/2019, DISPENSA N° 009/2019, DESTINADA À LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL FONTE BOA, Nº 647-A, BAIRRO CENTRO, EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR A FARMÁCIA VERDE. LOCADOR: LAZARO TEIXEIRA DO CARMO, COM O VALOR TOTAL DE R$ 12.659,88 (DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/12/2019.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:0D05E665

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 296/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 296/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2019, DISPENSA Nº. 009/2019, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL FONTE BOA, Nº 647-A, BAIRRO CENTRO, EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR A FARMÁCIA VERDE. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020. VALOR MENSAL: R$ 1.054,99 (MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). VALOR GLOBAL: R$ 12.659,88 (DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

LAZARO TEIXEIRA DO CARMO.
Locador

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:53AE1EBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/103/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DA VIA QUE LIGA SÃO GOTARDO AO DISTRITO DE ABAETÉ DOS VENÂNCIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. DATA DE ABERTURA MANTIDA PARA O DIA: 16/01/2020 – ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. RETIFICAÇÃO COMPLETA DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:CF3BE9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. Nº 002/2020

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA

Aos dias 08(oito) do mês de janeirode 2020, às 13:30hs, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, reuniram-se os membros da Comissão de **Processo administrativo nº 002/2020**, designada pela Portaria n.º 002de 02de janeirode 2020publicada no dia 07 de janeirode 2019no Jornal Oficial do Município (AMM-MG). Iniciaram-se os trabalhoscom o encaminhamento do oficio nº 001/2020 - Referência Processo Administrativo nº 001/2020, onde o setor de licitações encaminhou cópia integral do processo administrativo licitatório. Logo, passou-se a deliberar sobre a citação dosenhor **JEOVER ANTÔNIO PEREIRA**,brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 687.823.066-72, portador da Carteira de Identidade nº M-4.822.047 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Souza nº 428, Bairro Nossa Senhora de Fátima em São Gotardo/MG - CEP: 38.800-000, na condição de interessado, para que tome ciênciada instauração do presente Processo Administrativo, conforme cópia de todo o feito, inclusive da presente ata, para que, a teor do inciso LV do art. 5º da Constituição da República, exerça seu direito ao contraditório e da ampla defesa, podendo acompanhar o processo ou por intermédio de procurador. Cita-se ainda, o interessado para, querendo, apresente defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da citação, e apresenteas provas que entender pertinente; e, por fim, que preste depoimento sobre os fatos narrados na portaria n.º 002/2020caso a administração entenda necessário, em momento oportuno. Para constar lavrei a presente ata, assinada por mim, Cleia Maria Ribeiro Araújo, e demais presentes.

DAVI KODI SATO
Presidente

CLEIA MARCIA RIBEIRO ARAÚJO
Membro

JAKSON WILLIS DA PURIFICAÇÃO
Membro

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:CE938416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

NOTIFICAÇÃO DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão nomeada no processo administrativo 002/2020, por meio da portaria n.º 002/2020, devidamente publicada, **NOTIFICA**o **JEOVER ANTÔNIO PEREIRA**,brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 687.823.066-72, portador da Carteira de Identidade nº M-4.822.047 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Souza nº 428, Bairro Nossa Senhora de Fátima em São Gotardo/MG - CEP: 38.800-000, para no prazo de 10 (dez) dias, querendo, apresente **DEFESApessoalmente ou por intermédio de procurador constituído e pratique todos os demais atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, em desfavor dos fatos arguidos junto a Portaria n.º 002/2020, instaurada para apurar eventuais valores referentes a alugueres não pagos em decorrência de atraso na reforma do imóvel de sua propriedade, situado na Avenida Rio Branco nº 474, razão pela qual foi instaurado, no âmbito dos Poderes que foram conferidos pelo Prefeito Municipal o presente Processo Administrativo, do qual designou comissão via portaria susomencionada para dar seguimento aos trabalhos.**

São Gotardo/MG, 08de janeirode 2020.

DAVI KODI SATO
Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 002/2020

CLEIA MARCIA RIBEIRO ARAÚJO
Membro

JAKSON WILLIS DA PURIFICAÇÃO
Membro

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:34E6F753

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 08 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 46, inciso III, da Lei Municipal nº 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte) e demais dispositivos legais atinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerara pedido, o servidor **Rodrigo Mendes da Silva,** brasileiro, inscrito no CPF 075.151.726-73**,**do Cargo de provimento efetivo **Bombeiro**, cuja posse ocorreu em 02/05/2003, conforme Termo de Posse.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 08 de janeiro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:BCCACC99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.704 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.321.880,58 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.704

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 2.321.880,58 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.321.880,58 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - - - - - R$ 32.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 32.800,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - -- -- - - R$ 32.800,00

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.28.846.0000.9.0001-100 - 3.1.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - -- R$ 542.773,54

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R$ 46.706,01
2.02.00.03.091.0001.2.0171-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Coordenadoria Geral Do PROCON-R$ 1.695,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 591.174,55

Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 591.174,55

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento- - - - -- - - - R$ 215,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 215,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Administração -- - - - R$ 20.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - R$ 2.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0020-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Licitações, Compras E Contratos - R$ 28.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio- - - - - R$ 16.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - R$ 19.775,00
2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.46.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - - -- - - R$ 24.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 110.275,00
Continua folha 02

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 Contribuições Ao PASEP - - - - -- - R$ 26.065,93
2.03.03.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral - - R$ 505.582,44

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - -- - R$ 531.648,37

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.04.122.0001.2.0029-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Fiscalização De Obras Particulares- - - - - - - - - --R$ 48.000,00
2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - R$ 119.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - -- - - R$ 167.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - -- - R$ 809.138,37

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana- - - - - - - -- - - R$ 52.000,00
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - - - - - - R$ 52.000,00
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana - - - -- - - - - - - -R$ 33.010,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 137.010,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - -- - - - - -R$ 32.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - -R$ 32.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - --- - R$ 169.510,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação- - - - - - - -R$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - -R$ 28.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R$ 9.000,00
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - - - - - - -R$ 93.000,00
Continua folha 03

2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - R$ 10.000,00
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - R$ 24.295,00
2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola -- - R$ 7.627,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 143.922,50

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - - - - -- - R$ 373,36
2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - - -- - -- R$ 100.000,00
2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.13.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - - - - - - R$ 34.118,59

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 134.491,95

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - R$ 306.414,45

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.1.90.04.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária -- R$ 292,23
2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -- - - - -- R$ 56.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -- - - - - - - -- R$ 5.800,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - - - - - -- - R$ 161.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - - - - - - R$ 200,00
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.30.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária- R$ 8.794,50
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - - - -R$ 2.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.3.90.46.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - -- - - -- -- - - R$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 238.586,73

Total da Unidade 06 - - - - - - - -- - R$ 238.586,73

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - - - - -- - - R$ 58.400,00
2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - -- - - R$ 2.500,00
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - -- - - - -- - - R$ 57.117,86

Continua folha 04

Total da Sub-Unidade 05 - - - - -- - - R$ 118.017,86

Total da Unidade 07 - - - - - - - - -- - R$ 118.017,86

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -- - -- R$ 2.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - -- - - - R$ 2.000,00

Unidade 11 - Secretaria M Ind. Ag. Com e D. Econômico
Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind, Ag, Com E D. Econômico
2.11.00.04.122.0001.2.0180-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Minas Fácil - - - - - - - -R$ 282,73

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - -- - R$ 282,73

Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - -- - -R$ 282,73

Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente
2.12.01.08.243.0021.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - R$ 53.955,89

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - - -R$ 53.955,89

Total da Unidade 12 - - - - - - - - - - R$ 53.955,89

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 2.321.880,58

Total Geral Acrescido - - - - - - - - -R$ 2.321.880,58

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - - - - - - R$ 5.092,93
2.01.00.04.122.0001.2.0195-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Controladoria Geral - - - - - - - -R$ 17.000,00
2.01.00.04.131.0001.2.0164-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação - - - - R$ 11.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - - - - - - R$ 2.200,44
2.01.00.04.122.0001.2.0195-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Controladoria Geral - - - - -- R$ 244,04

Continua folha 05

DECRETO Nº 7.704
Folha 05

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - -R$ 35.537,41

Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 35.537,41

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R$ 15.880,00
2.02.00.03.091.0001.2.0171-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Coordenadoria Geral Do PROCON-R$ 3.000,00
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - -R$ 20.880,00

Total da Unidade 02 - - - - - - - -- - - R$ 20.880,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - - - - - - - -- - - R$ 22.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - - - -- - - - - -R$ 4.897,17

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - -R$ 26.897,17

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda
2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - - -- - - R$ 16.000,00
2.03.02.04.129.0001.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Cadastro E Tributação Imobiliária R$ 12.000,00
2.03.02.04.129.0001.2.0173-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Fiscalização De Tributos - - - - - R$ 6.000,00
2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - - - - - - R$ 1.900,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - -- - - - -R$ 35.900,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.09.272.0000.9.0003-100 - 3.1.90.01.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - - - R$ 15.000,00
2.03.03.09.272.0000.9.0003-100 - 3.1.90.03.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - - - R$ 14.273,38
2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R$ 54.000,00
2.03.03.09.271.0001.2.0022-100 - 3.1.90.13.00 Pagamento De Encargos Patronais - - - - - R$ 648.355,58

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - R$ 731.628,96

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.04.122.0001.2.0028-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Fiscalização De Posturas - - - - - R$ 13.000,00
2.03.04.15.122.0001.2.0030-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana - - - - - - - - - - - - - - -- - - R$ 35.000,00
2.03.04.15.122.0001.2.0030-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana- - - - - - - -- - -- R$ 1.000,00
Continua folha 06

DECRETO Nº 7.704
Folha 06

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - -R$ 49.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - -- - R$ 843.426,13

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.18.541.0001.2.0175-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Meio Ambiente E Educação Ambiental - - - - - - - -- - - --- -- - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - -- - - - - -- R$ 2.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Ttransportes E Obras Públicas - - - - - - - - -R$ 7.000,00
2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R$ 23.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - -- - - -R$ 30.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia
2.04.02.04.122.0001.2.0174-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia - - - - - - - R$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 28.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - - -- - - R$ 60.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.1.90.13.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação - - - - - - - - - -- - - -R$ 25.515,83

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -R$ 25.515,83

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola- - - R$ 7.627,50
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - - - - - - -R$ 13.517,86
2.05.01.12.367.0010.2.0057-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - R$ 13.506,83
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - R$ 65.221,39
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - - - - - - -R$ 60.892,58
2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - R$ 10.502,53
2.05.01.12.366.0007.2.0056-101 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos - - - - - - -- -- R$ 4.000,00
2.05.01.12.367.0010.2.0057-101 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - R$ 26.729,31

Continua folha 07

DECRETO Nº 7.704
Folha 07

2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - -- - -- -- - -R$ 2.000,00
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - -- -- -R$ 8.788,17

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 212.786,17

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.0050.2.0170-118 - 3.1.90.04.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Pré-Escola FUNDEB - - - - -- - - - R$ 32.373,36
2.05.02.12.365.0006.2.0169-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.05.02.12.365.0050.2.0170-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Pré-Escola FUNDEB - - - - -- R$ 7.000,00
2.05.02.12.366.0007.2.0130-118 - 3.1.90.11.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB - - - - - - - - - -- R$ 4.700,00
2.05.02.12.367.0010.2.0160-118 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva/FUNDEB - - - - - - - - - -- R$ 3.300,00
2.05.02.12.365.0050.2.0170-118 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Pré-Escola FUNDEB - - - - - - - - -R$ 34.118,59
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - - - -- - - - -- - R$ 2.000,00
2.05.02.12.367.0010.2.0160-119 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva/FUNDEB - - - - - - - - - -- R$ 12.000,00
2.05.02.12.366.0007.2.0130-119 - 3.3.90.32.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB - - - - - - -R$ 10.000,00
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - - -- - - - - - - - -- - - R$ 5.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB - - - -- - - - - - - -- R$ 2.650,00
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - - - -- - - - - - - -- - R$ 5.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB - - - -- - - - - - - -- R$ 6.500,00
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - - - - - - - - - - -R$ 2.250,00
2.05.02.12.366.0007.2.0130-119 - 3.3.90.46.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB - - - - - - - - - - -- R$ 2.600,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 134.491,95

Total da Unidade 05 - - - - - - - - R$ 372.793,95

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
Continua folha 08

DECRETO Nº 7.704
Folha 08

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.1.90.04.00 Gestão Do SUS - - - - -- -- R$ 49.999,30
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Policlínica - -- R$ 95.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.1.90.04.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -- R$ 26.300,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.1.90.11.00 Gestão Do SUS - --- - R$ 59.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068-102 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - - -- R$ 123.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Policlínica - - - --- - R$ 7.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0073-102 - 3.1.90.11.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - R$ 33.292,73
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - -R$ 37.000,00
2.06.01.10.304.0003.2.0080-102 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária - - - - ---- - - -- R$ 18.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081-102 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - - -- R$ 18.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.1.90.13.00 Gestão Do SUS - - - - -- - - - - -- R$ 144.159,08
2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.1.90.13.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -- - - R$ 166.800,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.1.90.13.00 Gestão Da Policlínica - - - - - - -- - R$ 39.141,49
2.06.01.10.302.0004.2.0073-102 - 3.1.90.13.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - R$ 21.694,15
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.1.90.13.00 Apoio E Diagnóstico - - - --- -- R$ 47.827,63
2.06.01.10.304.0003.2.0080-102 - 3.1.90.13.00 Vigilância Sanitária - - - - - - - -- -- R$ 21.934,24
2.06.01.10.305.0003.2.0082-102 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - R$ 10.259,95
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.46.00 Gestão Do SUS - - - - - - - - - - R$ 8.794,50
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.46.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - -- - R$ 3.820,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -- - - -- R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 933.023,07

Total da Unidade 06 - - - - - - - -- - R$ 933.023,07

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.0023.2.0094-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do SINE Sistema Nacional De Emprego - - - - - - - - - -R$ 10.200,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - -R$ 10.200,00

Total da Unidade 07 - - - - - - - --- - - R$ 10.200,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Turismo - - - - - -- -- - R$ 23.609,85

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -R$ 23.609,85

Total da Unidade 09 - - - - - - - - R$ 23.609,85

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Continua folha 09

DECRETO Nº 7.704
Folha 09

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - -- - - - -R$ 16.302,74
2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - - - - - - -- R$ 6.107,43

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -R$ 22.410,17

Total da Unidade 10 - - - - - -- - - R$ 22.410,17

Total da Instituição 02 - - - - - - - - --- R$ 2.321.880,58

Total Geral Anulado - - - - - - -- R$ 2.321.880,58

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de dezembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:396FCB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.705 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.705

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.538.601,04 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e um reais e quatro centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.09.271.0001.2.0022-160 - 3.1.90.13.00 Pagamento De Encargos Patronais - - - - - R$ 1.538.601,04

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - R$ 1.538.601,04

Total da Unidade 03 - - - -- - - - - R$ 1.538.601,04

Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 1.538.601,04

Total Geral Acrescido - - - - -- - - - R$ 1.538.601,04
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de dezembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:65532E9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2456

PORTARIA Nº 2456

"NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 PARA ACOMPANHAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e o Decreto Municipal nº 4.918 de 24 de março de 2017 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e inciso XII do art. 2º do Decreto Municipal nº 4.918 de 24 de março de 2017;

CONSIDERANDO que para a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no art. 25, estabelece que a "celebração de convênios com os recursos do Fundo para a execução de projetos ou a realização de eventos deve se sujeitar às exigências da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação que regulamenta a formalização de convênios no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios";

CONSIDERANDO que para a realização de repasse dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), será publicado o Edital de Chamamento Público;

CONSIDERANDO que para a realização de repasses dos recursos do FMDCA há necessidade da cita Comissão, conforme prevista no Edital de Chamamento Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Chamamento Público dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que será repassado a entidade Lar Pedacinho do Céu, os seguintes membros:

- João Bugança Junior, membro CMDCA;
- Adriana Estela Uzai, membro CMDCA;
- Luciana Justina Rodrigues, matrícula 15388.

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II – proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

II – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de janeiro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:298F8831

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 01/2020 - P.A.D

PORTARIA Nº 01/2020 – P.A.D.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com o art. 186 da Lei Complementar nº 41 e a pedido da Comissão Processante, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de dezembro de 2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora **N.H.M.** matrícula nº 7515.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Portaria em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14.12.2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de janeiro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:C8832A00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Vistos, etc. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica o Processo Administrativo nº 0001/2020, de "Dispensa de Licitação nº 001/2020", com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, a favor da empresa Viação Leopoldinense Ltda - EPP, para prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros do Município de São Sebastião do Paraíso – MG, em caráter de urgência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, vez que o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 08 de janeiro de 2.020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:D441315D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Prefeito Sr. Walker Américo Oliveira ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, conforme determina o artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o **PRC Nº 2234/2019**– **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019**, a qual refere-se à Locação de imóvel situado à Rua Stela, nº 390A, Bairro Jardim Santa Maria, para servir de estacionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito.

08 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:9C43F04A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 001/2.020. Processo: 001/2.020 – Objeto: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE ACORDO COM AS LINHAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO PROCESSO. Vigência: 09/01/2020 a 06/07/2020. Contratada: VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA. Valor Estimado do Contrato: R$ 2.064.555,90 (dois milhões, sessenta e quatro mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e noventa centavos), de acordo com projeto básico anexo ao processo de dispensa de licitação nº 001/2020. O valor da tarifa para prestação do serviço público, objeto do presente contrato será de R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) para Zona Urbana e o valor de R$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) para Zona Rural.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

09/01/2.020.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:046DA4CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO DESERTO

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 131/2019, Pregão Presencial nº 051/2019, tendo como objeto Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Uniformes destinados a equipe de Vigilância em saúde e Atenção Básica do município de São Tomé das Letras. O certame foi deserto por falta de interesse de licitantes.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:F188936C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
CHAMADA PÚBLICA CENTRO DE EVENTOS

O Município de São Tomé das Letras torna público a Chamada Pública para locação do Centro de Eventos conforme datas especiais determinadas pelo DETUR nº 001/2020. O interessado deverá se cadastrar através do e mail turismo@saotomedasletras.mg.gov.br até 1 dia antes da sessão, que será dia 21/01/2020, às 15h, no DETUR, com sede na Rua José Cristiano Alves, nº 20, Centro, São Tomé das Letras. Informações pelo tel: (35) 3237-1276

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:6187FD03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato Administ. nº 063/2017, PL nº 034/2017, PP nº 018/2017. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Tamara Pimenta Abuabara ME**, CNPJ nº 16.519.102/0001-58. Fica prorrogado o contrato original, passando a vigorar até o dia 31/03/2020. Objeto: Contratação através de Pessoa Física ou Jurídica de Profissional para prestação de Serviços Médicos (clínico geral) junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 19 de dezembro de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:20001315

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2019 (PROCESSO 34/2019, DISPENSA 28/2019)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de captação, leitura e envio de recorte eletrônico para atender a Secretaria de Administração durante o ano de 2019. **Contrato nº** 019/2019. **Contratada:** GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. **CNPJ: 21.129.497/0001-12. Vigência:** 31/12/2019 até 29/02/2020.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:C80C1F12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/19 DO PROCESSO 123/2019, TOMADA DE PREÇOS 06/2019

Objeto: Serviço de consultoria para auxiliar e executar os trabalhos de Patrimônio cultural (critério ICMS cultura)l, ano 2019, exercício 2021, em cumprimento ao cronograma e plano de trabalho do Conselho Municipal de Patrimônio do Serro e critérios da deliberação CONEP vigente. **Contratada:** O3L ARQUITETURA LTDA. **CNPJ:** 12.442.381/0001-48. **Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2020**.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:55701616

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 59 E 60/19 DO PROCESSO 49/2019, PREGÃO PRESENCIAL 6/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames parasitológicos (Kato Katz) e ultrassonográficos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratadas:** INOVAR LABORATÓRIO E CLÍNICA LTDA ME / **CNPJ:** 26.042.217/0001-58 e CLÍNICA DE IMAGEM E CONSULTAS SERRO LTDA / **CNPJ:** 10.441.283/0001-60. **Vigência: 31/12/2019 a 29/02/2020.**

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:993D4838

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 109, 111, 112, 114 E 204/19 - PROCESSO 84/2019, PREGÃO PRESENCIAL 14/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atendimento das Secretarias Municipais. **Contratadas:** SERROFERTIL LTDA / CNPJ: 64.244.783/0001-31, SUPERMERCADO PALADAR LTDA - EPP / CNPJ: 65.274.573/0001-59, LUCIENE MARIA MIGUEL E CIA LTDA ME / CNPJ 05.533.177/0001-77, MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI / CNPJ 24.216.677/0001-20 e Supermercado Paladar LTDA EPP – Rede Smart / CNPJ: 65.274.573/0001-59. **Vigência:** 31/12/2019 a 31/03/2020.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:ECB0716B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 217/19 – P. 310/19, P.P.58/19

Objeto: Aquisição de tubos PVC para o sistema de abastecimento das Comunidades rurais deste município. **Contratada:** Polyvin Plásticos e Derivados LTDA. **CNPJ:** 41.664.871/0001-97. **Vigência:** 31/12/19 A 30/04/2020.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:0D85920B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVOS DOS CONTRATOS 62, 63, 64, 65 E 66/19 - PROCESSO 59/2019, PREGÃO PRESENCIAL 9/2019

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos, instrumentos e outros materiais odontológicos para atendimento ao Serviço Odontológico Municipal, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratadas:** Dental Maria Ltda / CNPJ 09.222.369/0001-13, Dental Sete Lagoas Ltda / CNPJ 21.913.587/0001-08, J F AQUINO DISTRIBUIDORA / CNPJ 27.014.086/0001-68, MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI / CNPJ 17.461.173/0001-00 e NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / CNPJ 22.218.845/0001-90. **Vigência:** 31/12/2019 a 29/02/2020.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:27356FEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos) horas do dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2020, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá a abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , para a Futura e Eventual Aquisição de câmaras de ar e pneus novos (primeiro uso), livres de quaisquer processos de recondicionamento ou remoldagem e detenham Certificado de qualidade do INMETRO para os veículos da frota desta municipalidade e do convenio com a Polícia Militar de Simão Pereira - MG, diversos e de forma parcelada, conforme especificado no termo de referência – Anexo I do EDITAL que é parte integrante deste processo, O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou extraído no site da Prefeitura- www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 08 de janeiro de 2020.

GUIDO GOUVÊA DA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 085/2018)

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:2710D249

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2018

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2018 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: ASO Engenharia Ltda. **Referência**: Tomada de Preços nº 002/2018. Data: 19/12/2019. **Do Objeto**: Alteração dos prazos de vigência e execução do contrato. **Dos Prazos**: O prazo de vigência do contrato retromencionado fica prorrogado por 01 (um) mês, a contar de 15/01/2020; O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 01 (um) mês, contados a partir do dia 22/12/2019.

NATÁLIA GALVÃO PEREIRA
Secretária Municipal de Esportes e Lazer.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B411E11B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2019 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: **VIAÇÃO VALE DO MUCURY LTDA**. Referência: Inexigibilidade nº 005/2019. Data: 13/12/2019. Do Objeto: O presente Termo de alteração contratual tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato. **Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, encerrando-se em 31/12/2020.

NATALIA GALVÃO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:528E3138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 001/2020, no dia 21/01/2020, às 9h. Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem por diária. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 08/01/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E02FA68A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 002/2020, no dia 22/01/2020, às 9h. Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 08/01/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:24034A53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019 - **Objeto:** Contratação do artista Koringuinha do Korró para se apresentar nas comemorações de fim de ano no dia 31 de dezembro de 2019 em Mucurí Distrito de

Teófilo Otoni. **Contratada: FLÁVIO DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS 06510291630** CNPJ nº. 19.615.182/0001-33. **Referência**: Inexigibilidade nº. 051/2019. **Da Dotação Orçamentária:** 02.17.13.392.0024.2142.3.3.90.39.00 - Realização, Apoio a eventos e desenvolvimento de projetos culturais diversos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 1062 - Fonte: 100 – Recursos Ordinários. **Do Valor:** R$ 10.000,00 (Dez mil reais). **Da Vigência**: 30 (trinta) dias contados a partir da sua assinatura. **Data da Assinatura**: 20/12/2019. Teófilo Otoni/MG.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR.
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8390CFEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00123/2019. PROCESSO N.° 000673/2019

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de alteração de data. pregão presencial srp: n.º 00123/2019. Processo n.° 000673/2019. Objeto: contratação de empresa para serviços de vidraçaria. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a alteração de data do pregão presencial. Nova data de abertura dos envelopes: dia 21 de janeiro de 2020 às 09h30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 08 de janeiro de 2020.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:BC83AE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE CANCELAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 000124/2019. PROCESSO Nº. 00637/2019

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de cancelamento. Pregão presencial nº 000124/2019. Processo nº. 00637/2019. A prefeitura municipal de três corações torna público o cancelamento do processo supracitado, considerando divergências ocorridas na elaboração das propostas, conforme relatado em ata da sessão. Três corações, 07 de janeiro de 2020. Heitor de paula maia.

Pregoeiro

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:2083DD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 000151/2019. PROCESSO: N.º 000674/2019

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial srp: n.º 000151/2019. Processo: n.º 000674/2019. Objeto: aquisição de materiais elétricos. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 23 de janeiro de 2020 às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 08 de janeiro de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:92128EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 000122/2019. PROCESSO: N.º 000670/2019

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de republicação. Pregão presencial srp: n.º 000122/2019. Processo: n.º 000670/2019.objeto: aquisição de pilhas especiais a675/d6 para atender o paciente eduardo xavier junqueira. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 28 de janeiro de 2020 às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

três corações, 08 de janeiro de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:CA4F487B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 000138/2019. PROCESSO: N.º 000590/2019

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de republicação. Pregão presencial srp: n.º 000138/2019. Processo: n.º 000590/2019. Objeto: contratação de empresa especializada/serviços técnicos de manutenção de equipamentos. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 31 de janeiro de 2020 às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 08 de janeiro de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:B5FEBAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REPUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: N.º 00014/2019. PROCESSO: N.º 000687/2019

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de republicação. Tomada de preços: n.º 00014/2019. Processo: n.º 000687/2019. Objeto: contratação de empresa especializada/construção quadra futsal/bairro santo afonso. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 29 de janeiro de 2020 às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 08 de janeiro de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:6052E085

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00026/2019. PROCESSO: N.º 000519/2018

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial srp: n.º 00026/2019. Processo: n.º 000519/2018. Objeto: aquisição de equipamento tonômetro computadorizado de mesa. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 27 de janeiro de 2020 às 13h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 08 de janeiro de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:6577DAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00099/2019. PROCESSO: N.º 000520/2019

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de republicação. Pregão presencial srp: n.º 00099/2019. Processo: n.º 000520/2019. Objeto: contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ultrassom na clínica da mulher. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 27 de janeiro de 2020 às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 08 de janeiro de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:6833AB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 000109/2019. PROCESSO: N.º 000435/2019

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de republicação. Pregão presencial srp: n.º 000109/2019. Processo: n.º 000435/2019. Objeto: aquisição de ferramentas. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 24 de janeiro de 2020 às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação e outras conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 08 de janeiro de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:1B08D39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 000102/2019. PROCESSO: N.º 0005368/2019

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial srp: n.º 000102/2019. Processo: n.º 0005368/2019. Objeto: aquisição de móveis, materiais de escritório e eletrodomésticos. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 30 de janeiro de 2020 às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de governo e outras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 08 de janeiro de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:CE9D8F95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
PUBLICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO 011/2019 - Objeto – Contratação de empresa de Construção Civil para execução da obra de ampliação do Anexo I do Prédio da Sede da Câmara Municipal de Três Marias/MG, compreendendo a construção de 01 (um) gabinete individual de Vereador, incluído o fornecimento de todo o material necessário, equipamentos, mão de obra e todos os serviços complementares, conforme definido em Memorial Descritivo, Projetos, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

CONTRATADA - MENDES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.194.034/0001-60, com sede à Rua Geraldo Gomes dos Santos, nº. 753, Bairro Ipiranga, cidade Três Marias, representada por **RENATO PIRES MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG. nº MG – 10.233.693, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 013.876.056-07, residente a Av. Felinto Muller, nº. 857-A, Bairro JK, cidade de Três Marias/MG.

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG - CNPJ Nº **20.215.539/0001/75**, representada pelo Vereador Presidente **EDVANDO JOSÉ E SILVA,** portador da Cédula de Identidade M - 3.572.050, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 528.939.016-20, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 92, Bairro São Jorge, em Três Marias/MG.

VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ASSINATURA: 27/12/2019

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

PRESIDENTE EDVANDO JOSÉ E SILVA
Pregoeiro

PABLISON MICKEY DE AGUIAR CAMPOS

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:51214C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 190/2019**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de nº 033/2019**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 19 de dezembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1C3263F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA

O Município de Três Marias, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 07 de janeiro de 2020 página 171, referente ao Termo de Ratificação para fazer constar a seguinte alteração:
ONDE SE LÊ:
Dispensa de licitação nº 033/2019
LEIA-SE:
Dispensa de licitação nº 034/2019

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 08 de janeiro de 2020.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7BA5F2E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2020 - PROCESSO N.º 004/2020

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da **Secretaria de Estado de Governo - Segov**, inscrita no CNPJ n.° 05.475.103/0001-21, ao valor global estimado em 30.120,60 (trinta mil e cento e vinte reais e sessenta centavos), para prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros atos exigidos por lei, no Diário Oficial "MINAS GERAIS", que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º 0205 041222050 2.026 339039, ficha n.º 271 as Secretaria Municipal de Administração; nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 08 de janeiro de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A9FD8A04

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 160/2019 - PROCESSO N.º 2658/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 160/2019 – Processo n.º 2658/2019, realizado em 20 de dezembro de 2019, referente à Registro de Preços para Aquisição de Gás Oxigênio 1m3 para Uso Medicinal, em favor da empresa: Comercial Pítia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 21.942.511/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Três Pontas, 20 de dezembro de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:1C581183

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 160/2019 – PROCESSO N.º 2658/2019

Objeto: Aquisição de Gás Oxigênio 1m3 para Uso Medicinal. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Comercial Pítia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 21.942.511/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 28.000,00 (vinte e oito reais). Vigência: 20/12/2019 a 20/06/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B7A900B1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2019 - PROCESSO N.º 2428/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação do "TRIO BRAVANA" através da sua empresária exclusiva, WB Produções Artísticas Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.386.313/0001-02, para a realização de 01 (uma) apresentação no evento "Carnaval 2020", realizado na cidade de Três Pontas, ao valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme proposta comercial anexa aos autos, que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a n.º 0211 131222058 2 056 339039 - ficha n.º 526, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 08 de janeiro de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:05C95D99

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 002/2020 – PROCESSO N.º 002/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Equipamento BIPAP, Aparelho CPAP e Concentrador de Oxigênio**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **13h30min do dia 22 de janeiro de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE JANEIRO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:21664A02

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 166/2019 – PROCESSO N.º 2693/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem de Pneus.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15h30min do dia 22 de janeiro de 2020, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE JANEIRO DE 2020

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:01551D32

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 001/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Hortifrutigranjeiros.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08h30min do dia 22 de janeiro de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE JANEIRO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:6B07FD43

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2.020

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751, de 18 de Junho de 2.019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório da servidora **Janaina Aparecida de Sousa,** tornando a estável.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 07 de Janeiro de 2.020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 10.751, de 18 de Junho de 2019

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:93899070

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2019

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 094/2019, modalidade Concorrência Pública nº. 008/2019

objetivando a concessão de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Tupaciguara destinada à exploração por particular, para fins de cultivo de lavoura com área de 187.577,27 m² de terras, nos termos da Lei Complementar nº. 481/2019 e disposições constantes em anexos. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 27 de Fevereiro de 2020 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra–se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:E6A70357

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PP 38/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o extrato do 2° termo aditivo de vigência referente ao Contrato Administrativo n°. 0081/2018, fica prorrogada a vigência nos termos do § 2° do artigo 57 da lei 8.666/93. Tupaciguara/MG, 13 de dezembro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:1875B165

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PP 81

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o extrato do 1° termo aditivo de vigência referente ao processo licitatório nº. 0081/2019, Pregão Presencial nº. 00067/2019, Contrato Administrativo n°. 00169/2019, fica prorrogada a vigência nos termos do § 2° do artigo 57 da lei 8.666/93. Tupaciguara/MG, 17 de dezembro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:C2899143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019; Ref.: Processo 033/2019 – INEXIBILIDADE Nº 004/2019; Objeto: "*Credenciamento de artistas locais e regionais para a realização de apresentações musicais, referente às festividades de acordo com a programação de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Turmalina/MG*" *CONTRATADO*: WILLIAN CESAR MOREIRA FERNANDES, CPF: 107.094.426-29 */ VALOR ESTIMADO* R$1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais)*/ VIGÊNCIA: 11/12/2019 A 31/12/2019.*

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:E3185BFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2019; Ref.: Processo 033/2019 – INEXIBILIDADE Nº 004/2019; Objeto: "*Credenciamento de artistas locais e regionais para a realização de apresentações musicais, referente às festividades de acordo com a programação de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Turmalina/MG*" *CONTRATADO*: LUCAS DA SILVA NORANHA, CPF: 035.852.426-18 */ VALOR ESTIMADO* R$4.460,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta reais) */ VIGÊNCIA: 11/12/2019 A 31/12/2019.*

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:3EE8C0EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2019; Ref.: Processo 033/2019 – INEXIBILIDADE Nº 004/2019; Objeto: "*Credenciamento de artistas locais e regionais para a realização de apresentações musicais, referente às festividades de acordo com a programação de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Turmalina/MG*" *CONTRATADO*: ROGER LAGO E CASTRO 105739186-78, CNPJ: 21.489.853/0001-09 */ VALOR ESTIMADO* R$ 5.465,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) */ VIGÊNCIA: 12/12/2019 A 31/12/2019.*

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:0059443F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2019; Ref.: Processo 070/2019 – INEXIBILIDADE Nº 008/2019; Objeto: "*Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de exames laboratoriais de média e alta complexidade em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Turmalina - MG, conforme termo de referência anexo, nos quantitativos e especificações contidas no memorando da Secretária de Saúde, nas quantidades e especificações abaixo*" *CONTRATADO*: SERRA MEDICINA DIAGNOSTICA TC LTDA., CNPJ: 32.585.092/0001-05 */ VALOR ESTIMADO* R R$128.731,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos e trinta e um reais) */ VIGÊNCIA: 12/12/2019 A 31/12/2019.*

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:3A73E97F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2019; Ref.: Processo 070/2019 – INEXIBILIDADE Nº 008/2019; Objeto: "*Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de exames laboratoriais de média e alta complexidade em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Turmalina - MG, conforme termo de referência anexo, nos quantitativos e especificações contidas no memorando da Secretária de Saúde, nas quantidades e especificações abaixo*" *CONTRATADO*: SERRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA., CNPJ: 26.078.960/0001-68 */ VALOR ESTIMADO* R R$164.440,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos de quarenta reais) */ VIGÊNCIA: 19/12/2019 A 31/12/2019.*

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:50D200FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019

EXTRATO DA ATA Nº 130/2019; Ref.: Processo 085/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019: Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, hidráulicos, epi's e de construção em geral em atendimento as secretarias diversas do município de Turmalina – MG" CONTRATADO: COMERCIAL MAGNO LTDA */ CNPJ*

22.675.086/0001-95 / *VALOR ESTIMADO R$* 412.123,84 *(quatrocentos e doze mil e cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) / VIGÊNCIA: 12/12/2019 A 12/12/2020.*

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:DB6AA7CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019

EXTRATO DA ATA Nº 131/2019; Ref.: Processo 085/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019; Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, hidráulicos, epi's e de construção em geral em atendimento as secretarias diversas do município de Turmalina – MG" CONTRATADO: CONSTRUCERTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME / *CNPJ* 10.340.253/0001-68 / *VALOR ESTIMADO R$* 7.218.978,87 *(sete milhões e duzentos e dezoito mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) / VIGÊNCIA: 12/12/2019 A 12/12/2020.*

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:372B5FB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019

EXTRATO DA ATA Nº 132/2019; Ref.: Processo 085/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019; Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, hidráulicos, epi's e de construção em geral em atendimento as secretarias diversas do município de Turmalina – MG" CONTRATAD:O FERNANDO DAS DORES FERREIRA - ME / *CNPJ* 07.663.795/0001-67 / *VALOR ESTIMADO R$* 1.099.087,50 *(um milhão e noventa e nove mil e oitenta e sete centavos) / VIGÊNCIA: 12/12/2019 A 12/12/2020.*

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:BF137DF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019

EXTRATO DA ATA Nº 133/2019; Ref.: Processo 085/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019; Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, hidráulicos, epi's e de construção em geral em atendimento as secretarias diversas do município de Turmalina – MG" CONTRATADO: LUCINEY JOSE SANTANA DA COSTA-ME / *CNPJ* 22.359.924/0001-11 / *VALOR ESTIMADO R$* 363.167,26 *(trezentos e sessenta e três mil e cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) / VIGÊNCIA: 12/12/2019 A 12/12/2020.*

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:01699AFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2017

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2017; Ref.: PROCESSO 003/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017; Objeto "*Contratação de serviços profissionais técnico-especializados em Consultoria em serviços de assessoria Administrativa Municipal com Assessoramento em Sistema de Compras Municipais"*. CONTRATADO: DSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – CNPJ: 08.254.076/0001-55/ QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:7775566A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 120/2018; Ref.: PROCESSO 045/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018; Objeto "*Contratação de empresa para suporte administrativo, atualização, manutenção e sistematização da gestão do patrimônio cultural, do esporte, meio ambiente e turismo em atendimento as atividades da Secretaria Municipal de cultura e turismo / Esporte e Lazer e Secretaria Municipal Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do município de Turmalina-MG"*. CONTRATADO: GERIR - ADMINISTRAÇAO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 25.774.852/0001-67/ QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:88650ED3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2015

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 099/2015; Ref.: PROCESSO 021/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018; Objeto "*Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria administrativa à Secretaria Municipal de Finanças, setor de arrecadação/tributos, município de Turmalina/MG"*. CONTRATADO: HC TRIBUTOS - EIRELI – CNPJ: 15.724.349/0001-43/ QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 24/04/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:601DE039

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2018; Ref.: PROCESSO 103/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017; Objeto "*Contrato é a prestação de serviços em suporte técnico contábil e licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico, conforme termo de Referência"*. CONTRATADO: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 02.915.196/0001-70/ QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:A88C3150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/2019; Ref.: PROCESSO 027/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019; Objeto "*Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gestão pública municipal na área da saúde (Módulo Prontuário Eletrônico, TFD, Administrativo, Gestor, Tablets ACS), abrangendo a implantação, migração, treinamento e suporte técnico, durante todo o período contratual, conforme especificações do anexo I do edital"*. CONTRATADO: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA –

CNPJ: 02.915.196/0001-70/ QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:A328F6CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2016

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2016; Ref.: PROCESSO 036/2016 – CARTA CONVITE Nº 005/2016; Objeto *"Contratação de empresa para prestação de serviços no provimento de acesso à internet, em atendimento às Secretarias da Prefeitura M. Turmalina (Anexo I – C.Convite nº 005/2016), conforme detalhamento abaixo".* CONTRATADO: MACEDO & CASTRO INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.306.548/0001-52/ QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:A9CB14C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2016

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2016; Ref.: PROCESSO 036/2016 – CARTA CONVITE Nº 005/2016; Objeto *"Contratação de empresa para prestação de serviços no provimento de acesso à internet, em atendimento às Secretarias da Prefeitura M. Turmalina (Anexo I – C.Convite nº 005/2016), conforme detalhamento abaixo".* CONTRATADO: MICROSOL INFORMATICA LTDA. - ME – CNPJ: 05.948.077/0001-01/ QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:47E6982C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2017

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 046/2017; Ref.: PROCESSO 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017; Objeto *"Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transportes de coleta de lixo e de materiais diversos através de veículos apropriados em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Sec. Municipal de Obras Serviços Urbanos e Secretaria de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos".* CONTRATADO: MARCELLA SOARES RAMALHO – CPF: 111.238.406-52 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:8C945391

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2017

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045/2017; Ref.: PROCESSO 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017; Objeto *"Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transportes de coleta de lixo e de materiais diversos através de veículos apropriados em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Sec. Municipal de Obras Serviços Urbanos e Secretaria de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos".* CONTRATADO: SILVANO FERREIRA DAS NEVES – CPF: 350.323.728-38 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:960411DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2017

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2017; Ref.: PROCESSO 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017; Objeto *"Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transportes de coleta de lixo e de materiais diversos através de veículos apropriados em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Sec. Municipal de Obras Serviços Urbanos e Secretaria de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos".* CONTRATADO: CLAUDIANA CORDEIRO DA SILVA – CPF: 130.500.216-40 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:AE6866C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2016

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2016; Ref.: PROCESSO 042/2016 – DISPENSA Nº 002/2016; Objeto *"Locação de Imóvel localizado à Rua Principal, nº 2841, Povoado Campo Buriti, neste município de Turmalina – MG, para fins de instalação de CRECHE".* CONTRATADO: MAURO GOMES NUNES – CPF: 824.579.486-49 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:B2C71D80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2018; Ref.: PROCESSO 017/2018 – DISPENSA Nº 002/2018; Objeto *"Locação de imóvel destinado ao funcionamento das dependências dos CORREIOS localizado na Rua José Alves Ventura, nº 23, distrito de Caçaratiba. Turmalina/ MG".* CONTRATADO: ADALBERTO MARCOS ROCHA – CPF: 732.335.446-34 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:382CA1D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2018; Ref.: PROCESSO 017/2018 – DISPENSA Nº 002/2018; Objeto *"Locação Imóvel destinado ao funcionamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), localizado na – Rua Grão Mogol, nº 44, Bairro Cruzeiro Azul – Turmalina/ MG".* CONTRATADO: JOÃO DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA – CPF: 105.553.826-72 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:E3D2FAEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2019; Ref.: PROCESSO 017/2019 – DISPENSA Nº 002/2019; Objeto *"Locação de imóveis destinados ao funcionamento das dependências do SIAT (serviço Integrado de Administração Fazendária), CRAS (Centro de referência em assistência social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) ambos situados na Sede do Município de Turmalina-MG".* CONTRATADO: ARLEY LÚCIO ANDRADE BARROSO – CPF: 980.382.576-34 QUANTIDADE ADITIVADA: 02 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:B9EEA2C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2019; Ref.: PROCESSO 017/2019 – DISPENSA Nº 002/2019; Objeto *"Locação de imóveis destinados ao funcionamento das dependências do SIAT (serviço Integrado de Administração Fazendária), CRAS (Centro de referência em assistência social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) ambos situados na Sede do Município de Turmalina-MG".* CONTRATADO: CLAUDIA LUIZA DA COSTA SOUZA – CPF: 044.554.266-71 QUANTIDADE ADITIVADA: 02 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:85AB9076

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2019; Ref.: PROCESSO 017/2019 – DISPENSA Nº 002/2019; Objeto *"Locação de imóveis destinados ao funcionamento das dependências do SIAT (serviço Integrado de Administração Fazendária), CRAS (Centro de referência em assistência social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) ambos situados na Sede do Município de Turmalina-MG".* CONTRATADO: JOSÉ EVANDRO FERREIRA DE MACEDO – CPF: 516.190.248-53 QUANTIDADE ADITIVADA: 02 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:265B666E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2018; Ref.: PROCESSO 018/2018 – DISPENSA Nº 003/2018; Objeto *"Imóvel destinado ao funcionamento da Assistência Judiciária do Município de Turmalina – MG, localizado na Rua Teotônio Pinheiro, nº 88, Bairro Campo – Turmalina/ MG".* CONTRATADO: JANE MARIA LORDEIRO DE CASTRO – CPF: 916.232.006-87 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:1CBC823B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2018; Ref.: PROCESSO 018/2018 – DISPENSA Nº 003/2018; Objeto *"Imóvel destinado ao funcionamento da Assistência Judiciária do Município de Turmalina – MG, localizado na Rua Teotônio Pinheiro, nº 88, Bairro Campo – Turmalina/ MG".* CONTRATADO: MARIA ROSA ALVES DE PAULA – CPF: 789.532.196-04 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:8F50BD55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DP 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2017

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2017; Ref.: PROCESSO 009/2017 – DISPENSA Nº 004/2017; Objeto *" Locação de imóveis destinados às dependências: casa de apoio em Diamantina – MG; creche do Bairro Manga da Roda; e, outra para o uso da coordenação da Secretaria de Ação Social no bairro Manga da Roda".* CONTRATADO: ALFREDO VALMIR CORDEIRO LINO – CPF: 634.367.446-20 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:7E76F5B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DP 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2017

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2017; Ref.: PROCESSO 009/2017 – DISPENSA Nº 004/2017; Objeto *" Locação de imóveis destinados às dependências: casa de apoio em Diamantina – MG; creche do Bairro Manga da Roda; e, outra para o uso da coordenação da Secretaria de Ação Social no bairro Manga da Roda".* CONTRATADO: RONI LOPES LIBÓRIO – CPF: 963.009.146-15 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:C4B378A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DP 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2017

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 066/2017; Ref.: PROCESSO 030/2017 – DISPENSA Nº 007/2017; Objeto *" Locação de imóvel situado à Rua Americana, 07, Poço Dantas, município de Turmalina - MG, destinado ao funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social".* CONTRATADO: MARIA APARECIDA GONÇALVES SODRÉ – CPF: 047.417.716-52 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:00FA2334

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DP 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2017

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 088/2017; Ref.: PROCESSO 043/2017 – DISPENSA Nº 009/2017; Objeto *" Locação de imóvel situado à Rua Pássaro Preto, nº 340, bairro Nova Turmalina, destinado ao funcionamento da Creche (ensino Infantil) do bairro Nova Turmalina".* CONTRATADO: VICENTE FERREIRA DOS

SANTOS – CPF: 337.567.406-68 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:38864031

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DP 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 070/2018; Ref.: PROCESSO 041/2018 – DISPENSA Nº 009/2018; Objeto *" Locação Imóvel destinado ao funcionamento das dependências da Creche "Lar da Criança" na sede do Município de Turmalina/ MG".* CONTRATADO: CLUBE DAS MÃES DE TURMALINA – CNPJ: 21.082.623/0001-20 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:16113E73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO D0 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 069/2018; Ref.: PROCESSO 041/2018 – DISPENSA Nº 009/2018; Objeto *" Locação Imóvel destinado ao funcionamento das dependências da Creche "Lar da Criança" na sede do Município de Turmalina/ MG".* CONTRATADO: JOSÉ LOPES NUNES – CPF: 876.642.408-91 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:AD8217BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO D0 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 122/2019; Ref.: PROCESSO 075/2019 – DISPENSA Nº 008/2019; Objeto *"Contrato tem por objeto a Locação de imóvel destinado à residência para médicos estagiários na sede do município de Turmalina".* CONTRATADO: MARCIO GERALDO LOPES PINHEIRO – CPF: 794.107.316-15 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:CADB2056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO D0 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 124/2019; Ref.: PROCESSO 082/2019 – DISPENSA Nº 009/2019; Objeto *"Contrato tem por objeto a locação de imóvel destinado às dependências do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (ABRAÇO), situado na Rua Montes Claros, nº 253 – Bairro Manga da Roda, Turmalina/MG".* CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES GODINHO – CPF: 034.442.686-61 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:7D9AA3A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2016

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 046/2016; Ref.: PROCESSO 037/2016 – ADESÃO Nº 002/2016; Objeto *"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de turmalina com fornecimento total de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada".* CONTRATADO: LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA – CNPJ: 20.544.175/0001-11. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:46D06642

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 070/2019; Ref.: PROCESSO 042/2019 – CARTA CONVITE Nº 002/2019; Objeto *"Contratação de empresa do ramo para execução de obra de extensão e modificação de RDU, com instalação de transformador e iluminação pública na Rua Zuza Cordeiro – Bairro São João Batista no Município de Turmalina/MG de acordo com Projeto Básico, Cronograma Físico-financeiro, Planilha orçamentária e Proposta da Contratada".* CONTRATADO: LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA – CNPJ: 20.544.175/0001-11. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:61E6A9BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2015

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 170/2015; Ref.: PROCESSO 065/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2015; Objeto: "*Contrato é a execução, pela CONTRATADA, das obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Bairro Prosperidade (Loteamentos Antônio Maurílio Macedo e Nilton Machado), no município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: AEP – CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA, CNPJ 05.648.230/0001-85. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:F1291EE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 161/2015

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 161/2015; Ref.: PROCESSO 086/2015 – CARTA CONVITE Nº 005/2015; Objeto: "*Contratação de empresa (s) do ramo de engenharia civil para execução dos projetos de construção de 01 (Uma) quadra poliesportiva simples na comunidade de Olaria, município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: INTEGRAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 20.544.175/0001-11. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:5DF5748C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2014

EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 141/2014; Ref.: PROCESSO 064/2014 – CARTA CONVITE Nº 004/2014; Objeto: "*Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do projeto de pavimentação em bloquetes na Avenida Principal, comunidade de José Silva, Município de Turmalina/MG, através do CONVÊNIO nº 114/2014 – SETOP/MG".* CONTRATADO: CONSTRUTORA MACEDO FERREIRA LTDA. - ME, CNPJ: 17.474.430/0001-48. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:56B8ADE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2015

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 169/2015; Ref.: PROCESSO 096/2015 – CARTA CONVITE Nº 006/2015; Objeto: "*Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para pavimentação em bloquetes em vias urbanas (Rua Agenor Godinho, Rua Carbonita, Avenida Principal – Comunidade José Silva, Rua Teófilo Otoni, Travessa Planalto, Avenida Saudade, Rua Belo Horizonte, Rua Sebastião de Quadros, Rua Filogônio Godinho e Rua Santa Catarina), município de Turmalina/MG".* CONTRATADO*:* TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA. - ME CNPJ 14.209.695/0001-20. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:D39E8FF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2014

EXTRATO DE 14º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 152/2014; Ref.: PROCESSO 078/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014; Objeto: "*Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do(s) projeto(s) de pavimentação em bloquetes nas comunidades Ponte do Funil, Poço Dantas e em vias públicas do município de Turmalina/MG, através dos convênios nº 257/2014 SEGOV/MG, 044/2014 SETOP/MG, 134/2014 SETOP/MG, 594/2014 SETOP/MG e 747/2014 SEGOV/MG".* CONTRATADO*:* TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA. - ME CNPJ 14.209.695/0001-20. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:FA71D86D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2014

EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 151/2014; Ref.: PROCESSO 078/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014; Objeto: "*Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do(s) projeto(s) de pavimentação em bloquetes na av. Minas Gerais Distrito Industrial, no município de Turmalina/MG, através do convênio nº 110/2014 SETOP/MG".* CONTRATADO*:* MINAS GERAIS PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP CNPJ 20.302.996/0001-05. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:3F559F21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 068/2019; Ref.: PROCESSO 039/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019; Objeto: "*Contratação de empresa do ramo, para obras de pavimentação em emulsão asfáltica da Rua Jequitibá, Bairro Nova Turmalina no município de Turmalina/MG, objeto do Contrato de Repasse n.º 850718/2017, - que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano".* CONTRATADO*:* CONSTRUTORA GOUVEIA LTDA. – ME CNPJ 07.373.341/0001-51. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:270E30D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2019; Ref.: PROCESSO 033/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018; Objeto: *"Contratação de empresa do ramo, para construção de Sanitários na sede e zona rural no município de Turmalina, objeto do Convênio FUNASA n.º CV 0322/16 e Convênio CV 1098/17, que si celebram A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA e o MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG na modalidade de MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD".* CONTRATADO*:* PRECONST CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA CNPJ 04.341.052/0001-82 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:D2CB472D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2017

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 119/2017; Ref.: PROCESSO 081/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017; Objeto: "*Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e atualização no sistema de Recepção e transmissão do sinal de TV (Grande Minas e Alterosa MG), em atendimento da Secretaria Geral, do Município de Turmalina/MG, conforme termo de referência Anexo I do edital".* CONTRATADO: HUELTON MACEDO DE QUADROS CNPJ: 15.022.721/0001-70 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:D6BC07CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2018

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 071/2018; Ref.: PROCESSO 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018; Objeto: "*Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte escolar), com utilização de veículos com motorista, no município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: CLAUDIA CORDEIRO DA SILVA CNPJ sob o n.º

29.599.847/0001-16. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:09139B01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2018

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 072/2018; Ref.: PROCESSO 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018; Objeto: "*Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte escolar), com utilização de veículos com motorista, no município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE ANTUNES PINHEIRO CNPJ sob o n.º 29.735.673/0001-71. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:CA880E67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 073/2018; Ref.: PROCESSO 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018; Objeto: "*Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte escolar), com utilização de veículos com motorista, no município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: JOSÉ MARIA FONSECA AFONSO CNPJ sob o n.º 29.882.104/0001-59. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:42597E58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 076/2018; Ref.: PROCESSO 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018; Objeto: "*Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte escolar), com utilização de veículos com motorista, no município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: JURANDIR RIBEIRO ESTEVES CNPJ sob o n.º 29.749.069/0001-02. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:F2CB62A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 077/2018; Ref.: PROCESSO 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018; Objeto: "*Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte escolar), com utilização de veículos com motorista, no município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: MAURILIO LOPES DA TRINDADE, CPF n.º 449.041.696-20. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:E34BCC07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 078/2018; Ref.: PROCESSO 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018; Objeto: "*Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte escolar), com utilização de veículos com motorista, no município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: PAULIANA GOMES ALECRIM, CNPJ sob o n.º 07.696.498/0001-18. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:CCED3999

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 079/2018; Ref.: PROCESSO 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018; Objeto: "*Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte escolar), com utilização de veículos com motorista, no município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: RODRIGO COSTA MACIE CNPJ sob o n.º 012.566.396-05, QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:D7D19AA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 080/2018; Ref.: PROCESSO 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018; Objeto: "*Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte escolar), com utilização de veículos com motorista, no município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: SILVANO FERREIRA DAS NEVES, CNPJ sob o n.º 29.635.672/0001-55. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:E1BF9B36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 081/2018; Ref.: PROCESSO 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018; Objeto: "*Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte escolar), com utilização de veículos com motorista, no município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: SILVEIRA PEREIRA DE MORAIS CNPJ sob o n.º 29.609.258/0001-71. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:13835150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 082/2018; Ref.: PROCESSO 031/2018

– PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018; Objeto: "*Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte escolar), com utilização de veículos com motorista, no município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA. - ME CNPJ sob o n.º 14.209.695/0001-20. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:7DFA2640

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 083/2018; Ref.: PROCESSO 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018; Objeto: "*Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte escolar), com utilização de veículos com motorista, no município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: VICENTE PAULO DE OLIVEIRA, CPF sob o n.º 008.040.036-10. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:732BEC12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 084/2018; Ref.: PROCESSO 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018; Objeto: "*Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte escolar), com utilização de veículos com motorista, no município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO GOMES DA SILVA CNPJ sob o n.º 22.161.252/0001-35. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:B9FC4F4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 086/2018; Ref.: PROCESSO 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018; Objeto: "*Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte escolar), com utilização de veículos com motorista, no município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: WAGNER GONÇALVES DA ROCHA, CNPJ sob o n.º 29.659.337/0001-97. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:154F1103

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº110/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110/2018; Ref.: PROCESSO 044/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018; Objeto: "*Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte escolar), com utilização de veículos com motorista, no município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: FAUSTO AUGUSTO DE PAULA CPF sob o n.º 268.175.786-04. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:6C961CE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 111/2018; Ref.: PROCESSO 044/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018; Objeto: "*Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte escolar), com utilização de veículos com motorista, no município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: JOSÉ MARIA FONSECA AFONSO CPF sob o n.º 055.908.466-84. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:5DD8004B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 112/2018; Ref.: PROCESSO 044/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018; Objeto: "*Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte escolar), com utilização de veículos com motorista, no município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: JULIA RIBEIRO ESTEVES CNPJ sob o n.º 29.425.981/0001-09. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:FA45A97F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 113/2018; Ref.: PROCESSO 044/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018; Objeto: "*Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte escolar), com utilização de veículos com motorista, no município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: SILVEIRA PEREIRA DE MORAIS CNPJ sob o n.º 29.609.258/0001-71. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:0A8B8CCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 087/2018; Ref.: PROCESSO 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018; Objeto: "*Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de feirantes e produtos, incluindo motorista, em atendimento à secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, do município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: ELIZELMA RIBEIRO DE MACEDO CNPJ sob o n.º 29.957.236/0001-00. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:C88BC603

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 089/2018; Ref.: PROCESSO 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018; Objeto: "*Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de feirantes e produtos, incluindo motorista, em atendimento à secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, do município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA CNPJ sob o n.º 22.161.252/0001-35. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:A6EA41AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/2018; Ref.: PROCESSO 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018; Objeto: "*Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de feirantes e produtos, incluindo motorista, em atendimento à secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, do município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: MAURILIO LOPES DA TRINDADE CPF sob o n.º 449.041.696-20. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:AF299BBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 092/2018; Ref.: PROCESSO 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018; Objeto: "*Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de feirantes e produtos, incluindo motorista, em atendimento à secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, do município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: PAULIANA GOMES ALECRIM – ME CNPJ sob o n.º 07.696.498/0001-18. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:57124A88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2018; Ref.: PROCESSO 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018; Objeto: "*Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de feirantes e produtos, incluindo motorista, em atendimento à secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, do município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: PAULO GOMES XAVIER CNPJ sob o n.º 30.006.838/0001-53. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:DF981D52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 094/2018; Ref.: PROCESSO 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018; Objeto: "*Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de feirantes e produtos, incluindo motorista, em atendimento à secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, do município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: RENATO LOPES DA ROCHA CPF sob o n.º 060.061.956-74. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:96155F5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2018; Ref.: PROCESSO 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018; Objeto: "*Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de feirantes e produtos, incluindo motorista, em atendimento à secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, do município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: ROMÁRIO GOMES BARROSO CPF sob o n.º 981.564.116-68. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:D7FE7CBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 096/2018; Ref.: PROCESSO 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018; Objeto: "*Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de feirantes e produtos, incluindo motorista, em atendimento à secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, do município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: SILVANO BARBPSA DE JESUS CPF sob o n.º 032.381.836-64. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:BF399C60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 097/2018; Ref.: PROCESSO 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018; Objeto: "*Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de feirantes e produtos, incluindo motorista, em atendimento à secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, do município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: TRANSMACEDO TRANSPORTE LTDA. – ME CNPJ sob o n.º 14.209.695/0001-20. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:DB0B8A1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 098/2018; Ref.: PROCESSO 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018; Objeto: "*Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de feirantes e produtos, incluindo motorista, em atendimento à secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, do município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: VALDILENE GOMES PEREIRA CNPJ sob o n.º 29.972.861/0001-13. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:B6BC3A5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 143/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 143/2018; Ref.: PROCESSO 066/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018; Objeto: "*Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de feirantes e produtos, incluindo motorista, em atendimento à secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, do município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: WAGNER GONÇALVES DA ROCHA CNPJ sob o n.º 29.659.337/0001-97. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:09031845

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 109/2018; Ref.: PROCESSO 049/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018; Objeto: "*Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de feirantes e produtos, incluindo motorista, em atendimento à secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, do município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: VALDIR GOMES ALECRIM CPF sob o n.º 040.664.656-25. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:151D1C2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2019; Ref.: PROCESSO 007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019; Objeto: "*Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de feirantes e produtos, incluindo motorista, em atendimento à secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, do município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE ANTUNES PINHEIRO CNPJ sob o n.º 29.735.673/0001-71 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:50681DD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 128/2019; Ref.: PROCESSO 080/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019; Objeto: "*Contratação de empresa para futura e eventual realização de Exames Laboratoriais em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG.".* CONTRATADO: SANTIAGO & VILELA MEDICINA LABORATORIAL S/C LTDA. CNPJ sob o n.º 10.911.234/0001-44 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:055F4848

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 123/2019; Ref.: PROCESSO 070/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 – CREDENCIAMENTO 005/2019; Objeto: "*Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de exames laboratoriais de média e alta complexidade em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Turmalina - MG, conforme termo de referência anexo, nos quantitativos e especificações contidas no memorando da Secretária de Saúde, nas quantidades e especificações abaixo".* CONTRATADO: PRESTAR CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA CNPJ: 12.416.559/0001-86 QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/03/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:A9DDE54D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 125/2019; Ref.: PROCESSO 070/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 – CREDENCIAMENTO 005/2019; Objeto: "*Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de exames laboratoriais de média e alta complexidade em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Turmalina - MG, conforme termo de referência anexo, nos quantitativos e especificações contidas no memorando da Secretária de Saúde, nas quantidades e especificações abaixo".* CONTRATADO: CLÍNICA MEDICA CORDEIRO BEBIANO S/C LTDA, CNPJ sob o nº 17.733.971/0002-24. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/03/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:557D9EA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 133/2019; Ref.: PROCESSO 070/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 – CREDENCIAMENTO 005/2019; Objeto: "*Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de exames laboratoriais de média e alta complexidade em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Turmalina - MG, conforme termo de referência anexo, nos quantitativos e especificações contidas no*

memorando da Secretária de Saúde, nas quantidades e especificações abaixo". CONTRATADO: SERRA MEDICINA DIAGNOSTICA TC LTDA. CNPJ: 32.585.092/0001-05 QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/03/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:9F535E5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 134/2019; Ref.: PROCESSO 070/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 – CREDENCIAMENTO 005/2019; Objeto: "*Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de exames laboratoriais de média e alta complexidade em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Turmalina - MG, conforme termo de referência anexo, nos quantitativos e especificações contidas no memorando da Secretária de Saúde, nas quantidades e especificações abaixo".* CONTRATADO: SERRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. CNPJ: 26.078.960/0001-68 QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/03/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:4C8C6758

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2016

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030/2016; Ref.: PROCESSO 030/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016: *Objeto: "Contrato de empresa para Prestação de serviços médicos, pela Contratada, mediante disponibilização de profissional médico de seu quadro, na forma e condições abaixo".* CONTRATADO: PRESTAR CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA CNPJ: 12.416.559/0001-86. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:759C9939

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2017

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 099/2017; Ref.: PROCESSO 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017: *Objeto: "prestação de serviços de assessoria técnica para a Secretaria Municipal de Saúde nas atividades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), planejamento em saúde e execução de projetos, conforme termo de referência Anexo I do edital".* CONTRATADO: LINCOLN CAMPOS VIEIRA CPF n° 878.741.646-87. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:417B5829

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048/2019; Ref.: PROCESSO 021/2019 – DISPENSA Nº 004/2019: *Objeto: "Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE, para Locação dos Equipamentos e Veículos pertencentes ao CII-AMAJE".* CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE CNPJ: 22.835.076/0001-70 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:FD4BDDE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 049/2019; Ref.: PROCESSO 020/2019 – DISPENSA Nº 003/2019: *Objeto: "Contratação de prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final adequada aos resíduos de serviços de saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E" recolhidos pelo Município, para cumprimento das Resoluções CONAMA 385/05 e RDC 306/04) da ANVISA, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 43.635, de 20 de outubro de 2003 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320/1964, Instrução Normativa n.º 009/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar n.º 101/2000, e demais legislações aplicáveis".* CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE CNPJ: 22.835.076/0001-70 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:01B1EB01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 056/2019; Ref.: PROCESSO 029/2019 – DISPENSA Nº 006/2019: *Objeto: "Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE, para realização de pavimentação asfáltica em PMF no Bairro Nova Turmalina, sem fornecimento de material, conforme Projeto Básico em anexo".* CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE CNPJ: 22.835.076/0001-70 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:6FA1F1FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2019; Ref.: PROCESSO 001/2019 – DISPENSA Nº 001/2019: *Objeto: "Contrato é a Prestação de serviços de publicação dos atos públicos do Município no meio eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM".* CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM CNPJ: 20.513.859/0001-01 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:CCFB5B02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 011/2018

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO PROCESSO 011/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018: *Objeto: "Termo de Colaboração, instrumento criado pela Lei nº 13.019/14 e suas alterações, tem por objetivo formalizar a*

relação jurídica estabelecida entre os partícipes, voltada à consecução de conjugação de esforços entre o Município de TURMALINA/MG e a Associação Consórcio Intermunicipal Abrigo Institucional Aninha Gomes - ACIAI, Organização da Sociedade Civil de assistência social, sem fins lucrativos". INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ABRIGO INSTITUCIONAL ANINHA GOMES - ACIAI, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS**.** CNPJ: 11.782.525/0001-42QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:CD3E8405

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 021/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO PROCESSO 021/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018: *Objeto: "Termo de Colaboração, instrumento criado pela Lei nº 13.019/14 e suas alterações, tem por objetivo formalizar a relação jurídica estabelecida entre os partícipes, voltada à consecução de conjugação de esforços entre o Município de TURMALINA/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/TURMALINA, para atendimento dos alunos no âmbito educacional e iniciação profissional dos portadores de necessidades especiais".* INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE TURMALINA**.** CNPJ: 05.043.940/0001-81 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:AA91D45D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 028/2018

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO PROCESSO 028/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018: *Objeto: "Termo de Colaboração, instrumento criado pela Lei nº 13.019/14 e suas alterações, tem por objetivo formalizar a relação jurídica estabelecida entre os partícipes, voltada à consecução de conjugação de esforços entre o Município de TURMALINA/MG e a ASSOCIAÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE HOMERO MACIEL".* INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE HOMERO MACIEL**.** CNPJ: 20.210.738/0001-90 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:D8189ED4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 097/2019; Ref.: PROCESSO 092/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019: *Objeto: "Contrato é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993".* CONTRATADO: ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 05.475.103/0001-21 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 31/12/2020.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:04B638AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2020,** para registro de preços para futura e eventual aquisição de máquina pesada do tipo escavadeira hidráulica nova sobre esteiras com peso operacional mínimo de 13 toneladas, com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 22 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. Demais informações e edital à disposição no site www.turmalina.mg.gov.br ou na PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257.

Turmalina/MG, 08 de janeiro de 2020.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:07AA48B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público processo licitatório nº 05/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 03/2020.
Objeto: Aquisição parcelada de materiais para utilização na fabricação de bloquetes sextavados, meio fios e sarjetas, para pavimentação de vias publicas dos povoados, comunidades e na sede do Município de Ubaí MG.
Data de abertura da sessão: 22/01/2020 - Horário: às 09h00min.
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG,

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG 08 de janeiro 2020.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:08DCA9A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 002/2020. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 23 de Janeiro de 2020, às 10:00 horas, realizara Pregão Presencial 002/2020, objeto: Aquisição de Mobiliários escolares (conjunto Escolar). Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 08 de Janeiro de 2020

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:D9AB12F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. 001/2020 – Preg. Presencial 001/2020- SRP – REG. DE PREÇOS P/ AQUIS. FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - Credenciamento 22/01/2020 às 08h30min – Abertura da sessão 22/01/2020 às 08h50min- Informações: (038) 3625 – 1025. E-mail: www.varzelandia.mg.gov.br -

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:2B11C6C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 6º° TERMO ADITIVO

A Pref. torna público o extrato do 6º Termo Aditivo referente ao contrato Nº: 087/2018, Ref ao Proc. Lic. Nº. 050/2018 – TP Nº. 005/2018, celebrado com **EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EIRELI,** Justifica-se o termo aditivo em razão de alteração de prazo Contratual: Prorrogação por mais 90 dias.

Varzelândia/MG, 27 de dezembro de 2019.

ALAN RODRIGUES CAMELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:3E12F885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2019

A Pref. torna público o extrato do 1º Termo Aditivo referente ao contrato Nº: 102/2019, Ref ao Proc. Lic. Nº. 054/2019 – TP Nº. 005/2019, Celebrado com **EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EIRLEI,** Justifica-se o termo aditivo em razão de alteração de prazo Contratual: Prorrogação por mais 180 dias.

Varzelândia/MG, 03 de janeiro de 2020.

ALAN RODRIGUES CAMELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:CD51AC14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

A Pref. torna público o extrato do 5º Termo aditivo referente ao contrato nº 006/2018, decorrente do proc. Lic. Nº 120/2017 – Concorrência nº 001/2017 – Celebrado com a empresa **CONSTRUTORA PSJ LTDA - ME**. Justifica-se o termo aditivo em razão de alteração de prazo Contratual: Prorrogação por mais 180 dias.

Varzelândia/MG, 07 de janeiro de 2020.

ALAN RODRIGUES CAMELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:7DC9B712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proc. Licit. 090/2019 – TP 007/2019 – Contr. de empresa espec. do ramo de Engenharia, para execução de recapeamento asfáltico em PMF sobre calçamento de pedras irregulares na Avenida Luiz Elesbão, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e Contrato de repasse nº 875631/2018 – CAIXA - Empresa vencedora: **EQUALIZA COMERCIO E CONSTRUTORA EIRELI-ME – CNPJ:** 17.648.108/0001-98, vencedora pelo total de R$ 231.305,90 (duzentos e trinta e um mil trezentos e cinco reais e noventa centavos)-

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 06 de janeiro de 2020;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:4A0A3CF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proc. Licit. 091/2019 – Tomada de Preços 008/2019 – Contr. de empresa espec. do ramo de Engenharia, para execução de serviços de drenagem e pavimentação em bloquetes sextavados de concreto nas ruas Cordisburgo e Patrocínio- Bairro Bom Jesus, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e Convênio n° 144/2019 – SEINFRA - Empresa vencedora: **CONSTRUTORA CASABLANCA LTDA-EPP – CNPJ:** 30.553.096/0001-86, vencedora pelo total de R$ 122.829,54 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos))-

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 06 de janeiro de 2020;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:9F6A0AB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proc. Licit. 092/2019 – Tomada de Preços 009/2019 – Contr. de empresa espec. do ramo de Engenharia, para construção de praça no Distrito de Brejo do Mutambal, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e Contrato de repasse n° 874903/2018 – MTUR/CAIXA - Empresa vencedora: **CONSTRUTORA CASABLANCA LTDA-EPP – CNPJ:** 30.553.096/0001-86, vencedora pelo total de R$ 231.369,61 (duzentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) -

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 06 de janeiro de 2020;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:BF2D610D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 202/2019 – TP 003/2019. JULGAMENTO – PROPOSTA COMERCIAL

A CPL julga vencedora a empresa OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA "ME" no valor global de R$1.792.374,52. Abre-se vista e prazo para recurso e contrarrazão.

CAROLINA VALADARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:AA6364FA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 252/2019 - PE 032/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lubrificantes e acessórios automotivos. Início de acolhimento de proposta: Às 08h do dia 20/01/2020; As propostas serão recebidas até às 09 horas do dia 20/01/2020; Início da sessão de disputa de preços: 09:30 do dia 22/01/2020. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:501AD19D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 255/2019 – DISPENSA 064/2019 – EXTRATO DE CONTRATO 003/2020

Município de Vespasiano e CL Clemente. Objeto: Construção de muro no curumim Morro Alto. VIG: 2 meses. FDO: 407. Vlr:R$27.864,78.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4AD41004

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 177/2019 – TP 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO 001/2020

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Ventura Construções e Reformas Eireli "Me". **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de construção de Capela Velório na Rua Campestre, esquina com Rua Três Irmãos, no bairro Jardim da Glória. **VLR:** R$ 316.070,79. **VIG:** 09 meses. **FDO:** 124.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6BF7FE9A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 245/2019 – INEXIGIBILIDADE 024/2019 – EXTRATO DO CONTRATO 231/2019

Município de Vespasiano e Molejo e Molejo Produções e Eventos Eireli. Objeto: contratação de profissional do setor artístico para o aniversário de 71 anos da cidade. VIG:15 dias. Vlr: R$65.000,00. FDO: 515.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4683E784

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI

LEI Nº 1.386, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de **"JADER JOSÉ BARROSO"**, a Área de Lazer localizada ao lado Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Primavera, nesta Cidade.

Art. 2.º - Fica o Executivo autorizado a confeccionar a placa indicativa e demais atos necessários à consagração do presente ato.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:32992441

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI

LEI Nº 1.387, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE QUE AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E/OU OS SEUS CORRESPONDENTES A REALIZAR VISITA DOMICILIAR PARA FINS DE PROVA DE VIDA DE BENEFICIÁRIOS DO INSS E/OU QUALQUER OUTRA INSTITUIÇÃO DESSA NATUREZA E EM SITUAÇÃO QUE IMPOSIBILITE O COMPARECIMENTO DO CLIENTE À AGÊNCIA.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes legais, APROVOU e eu, em seu nome PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1.º - A visita domiciliar para fins de "PROVA DE VIDA" poderá ser solicitada somente se o pensionista estiver impossibilitado de comparecer à Agência, por problemas graves de saúde ou acidente e de locomoção, que deverão ser comprovados por Atestado Médico, atualizado.

Art. 2.º - Na solicitação deverá ser informado o local para a realização, seja na zona urbana, rural ou hospitalar, e o número do telefone para contato.

Art. 3.º - O agendamento deverá ser realizado na Agência Bancária por um familiar do necessitado, que obrigatoriamente se identificará, através do porte dos documentos de Identidade, CPF e comprovante de residência.

Art. 4.º - A proposta estabelecerá também que o representante da Instituição Bancária que for realizar a prova de vida do beneficiário deverá colher a assinatura ou a digital do pensionista e de mais duas testemunhas, bem como arquivo fotográfico para a comprovação da visita e a prova de vida.

Art. 5.º - O descumprimento da presente Lei pela Instituição Bancária ou seu(s) correspondente(s) implicará em multa pecuniária não superior a 5.000 (cinco mil) UFM – Unidade Fiscal Municipal e será regulamentada através de Decreto do Executivo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação da presente Lei.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:DD3D229E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI

LEI Nº 1.388, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO BENEFÍCIO CESTA-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído no âmbito da Administração Municipal o benefício Cesta de Alimentação, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para cada Servidor, devido nas condições estabelecidas nesta lei e na forma do que dispuser seu regulamento.

Parágrafo único – À exceção dos Agentes Políticos, o benefício criado por esta lei, será pago mensalmente em pecúnia, ao servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo ou cargo de provimento em comissão, ou contratado temporariamente e em exercício nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 2.º O benefício de que trata esta Lei não integrará a remuneração dos servidores, bem como não será computado para efeito de cálculo de quaisquer vantagens funcionais, não configurando rendimento tributável e nem integrando o salário de contribuição previdenciária.

Art. 3.º - O valor mensal, critérios de sua atualização, bem como a regulamentação do benefício instituído por esta Lei será feita pelo Chefe do Poder Executivo através de Decreto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Não farão jus ao benefício instituído pela presente Lei, nos seguintes casos:

a) os inativos de qualquer natureza;
b) os que estiverem em período do gozo de férias;
c) os que estiverem afastados temporariamente, inclusive por atestados médicos;
d) os que estiverem de licença de qualquer natureza.

Art. 5º - O benefício da Cesta Alimentação será concedido uma única vez, nos seguintes casos:

a) estando o servidor em acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas;
b) quando do recebimento do 13º salário.

Art. 6.º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais ao orçamento vigente no valor de até R$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito mil reais), para cobertura das despesas decorrentes com a execução da presente Lei.

Parágrafo único – O Poder Executivo fará constar em seus orçamentos futuros dotações próprias para cobertura das despesas instituídas por essa Lei.

Art. 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:36AED3FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO

DECRETO Nº 495/2019

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nas áreas do Município de astolfo dutra afetadas por chuvas intensas – 1.3.3.1.4.

O Senhor Bruno Ribeiro, Prefeito do Município de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e
CONSIDERANDO que chuvas intensas atingiram o Município de Astolfo Dutra nesses últimos dias, em especial o dia 18 de dezembro, com média superior à prevista para esta época do mês, acompanhada de fortes ventos, que duraram em média por 4 horas ininterruptas, causando prejuízos em vários pontos do Município;
CONSIDERANDOque a forte chuva e as rajadas de ventos, destelharam diversas casas no Município, muros vieram ao chão, assim também como árvores caíram, entre outros ocorridos
CONSIDERANDOque, em consequência deste desastre resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais acima descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;
CONSIDERANDOque o parecer da Defesa Civil Municipal, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas o Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas - 1.3.3.1.4, conforme IN/MI nº 01/2012, de 24 de agosto de 2012.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 19 de dezembro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:B5D3DE22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2019

Ratifico o ato praticado pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Pregoeiro e pela Assessoria Jurídica, declarando o Processo Licitatório nº 140/2019, Pregão Presencial nº 91/2019, fracassado.

Astolfo Dutra, 09 de dezembro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:DF905DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 153/2019 - Dispensa de Licitação nº 33/2019

RATIFICO o ato de dispensa de licitação do Processo nº 153/2019, Dispensa nº 33/2019, para contratação direta da empresa Alzira de Freitas Moreira 24760870687, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.595.847/0001-82, para prestação de serviços na apresentação artística para chegada do Papai Noel, na Cidade de Astolfo Dutra e Distritos de Sobral Pinto e Santana do Campestre, , nos dias 21, 23 e 24 de dezembro do corrente ano, no valor global de R$ 4.000,00, conforme descrito na proposta apresentada.

Astolfo Dutra, MG, 11 de novembro de 2019.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:753D61A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação 34/2019
Processo Licitatório 154/2019

RATIFICO o ato de Dispensa de licitação do Processo Licitatório nº 154/2019, Dispensa nº 34/2019, para contratação da empresa Rhuan Coelho Condé 08131310655, CNPJ nº. 22.431.520/0001-91, para realização de 01 show público com o Artista Rhuan Condé, na Cidade de Astolfo Dutra durante o Reveillon 2020, conforme descrito na proposta apresentada, no valor de R$ 10.000,00.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 12 de dezembro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:117E255E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 143/2019 - Dispensa de Licitação nº 28/2019

RATIFICO o ato de dispensa de licitação do Processo nº 143/2019, Dispensa nº 28/2019, para contratação direta da empresa Rubia Rezende Mesquita 05004973628, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.695.342/0001-43, para prestação de serviços artísticos pela CONTRATADA, nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, com a apresentação do espetáculo infantil "FAZ DE CONTA" e o show de Contação de Histórias e Brincandeiras durante a Feira Literária promovida pela SME, no valor global de R$ 6.000,00, conforme descrito na proposta apresentada..

Astolfo Dutra, MG, 18 de novembro de 2019.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A5E4706D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 04/2017

Nº: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2017
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Paulo Afonso Pinto Ribeiro
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/12/20.
Valor: R$ 1.835,00/mês
Assinatura: 23/12/19
Vigência: 01/01/20 a 31/12/20
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2017, Dispensa de Licitação nº 04/2017, art. 24, X e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Paulo Afonso Pinto Ribeiro - Locador

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:735FE9FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Credenciamento 01/2015

Nº: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2015
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Ariane Mendonça Teza – ME (AT Manufacturing)
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Astolfo Dutra para até 31/05/20.
Assinatura: 23/12/19
Vigência: 01/01/20 a 31/05/20
Processo Licitatório: 36/2015 – Inexigibilidade nº 03/2015; Edital Credenciamento: nº 01/2015, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Ariane Mendonça Teza – Ariane Mendonça Teza – ME (AT Manufacturing)

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:9685FF43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Pregão Presencial 74/2018

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: ACM Assistência Técnica Médica e Odontológica Ltda. ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde por 12 (doze) meses.
Assinatura: 20/12/19
Vigência: 21/12/19 a 20/12/20
Processo Licitatório: 122/2018 – Pregão Presencial: nº 74/2018, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Antônio Carlos Magalhães – ACM Assistência Técnica Médica e Odontológica Ltda. ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C7F662C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 92/2017

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Fernando Sérgio de Castro Sociedade Individual de Advocacia
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica para a Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 5.850,00
Assinatura: 03/01/20
Vigência: 05/01/20 a 04/01/21
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 148/2017 – Pregão Presencial: nº 92/2017 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando Sérgio de Castro - Fernando Sérgio de Castro Sociedade Individual de Advocacia

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:87953A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 03/2017

Nº: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Fraternidade Espírita Abel Gomes
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 30/06/20.
Valor: R$ 2.550,00/mês
Assinatura: 23/12/19
Vigência: 01/01/20 a 31/12/20
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2017, Dispensa de Licitação nº 03/2017, art. 24, X e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Luciano Diogo Pires - Fraternidade Espírita Abel Gomes

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4EED79E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 152/2019 - Dispensa de Licitação nº 32/2019

RATIFICO o ato de dispensa de licitação do Processo nº 152/2019, Dispensa nº 32/2019, para contratação direta da empresa EF4 Agência de Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 27.007.128/0001-33, para prestação de serviços na reformulação e reestruturação do website da Prefeitura de Astolfo Dutra, manutenção, hospedagem dedicada, treinamento, suporte do site e contas de e-mails governamentais e sua administração, no valor global de R$ 6.600,00, conforme descrito na proposta apresentada.

Astolfo Dutra, MG, 11 de dezembro de 2019.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:93062860

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PL 001/2020 - DISPENSA 001/2020 - CHAMADA PÚBLICA 001/2020

Prefeitura Municipal de Brazópolis torna público o Edital de Licitação Processo Licitatório 001/2020 – Dispensa nº 001/2020 - Chamada Pública nº 001/2020 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO ANEXO I DESTE EDITAL.** Abertura: **10/02/2020 às 09:00h**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373.

Brazópolis, 08/01/2020.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:59850A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PL 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 002/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE, ENVOLVENDO A COLETA, O TRANSPORTE, O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE CLASSE A, B E E, CONSIDERADOS INFECTANTES PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura: 20/01/2020 às 09:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373

Brazópolis, 08/01/2020.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:BCCA55D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO N.° 104-2019 -C&S SERVIÇOS MÉDICOS- LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 104/2019**, Processo Licitatório n.º 114/2019, Inexigibilidade de Licitação por Chamada Pública n.° 002/2019, de 07 de novembro de 2019. **Objeto:** contratação da prestação de serviços médicos na especialidade de ortopedia e serviços de plantões médicos na clínica: ortopedia/traumatologia/pequena cirurgia ortopédica ambulatorial na UPA – Unidade de Pronto Atendimento. **Contratada:** C & S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ. sob o n.º 17.815.621/0001-26, sendo que o credenciado receberá pela execução dos serviços, a importância fixa de R$1.050,00 (um mil e cinquenta reais), por cada plantão na clinica ortopedia/traumatologia; R$90,00 (noventa reais) por consulta médica na policlínica municipal disponibilizada à Contratante. **Vigência:** 15/11/2019 a 15/11/2020. **Data da assinatura do contrato:** 15/11/2019.

Carmo do Paranaíba, 15 de novembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:66912316

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO N.° 105-2019 - RODRIGO FERREIRA CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 105/2019,** decorrente do Processo n.° 123/2019 e Dispensa de Licitação n.° 024/2019, de 27 de novembro de 2019, baseada no artigo 24, inciso X, da Lei n.° 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente. **Objeto:** locação de imóvel localizado à Rua Prefeito João Luiz de Carvalho, n.° 687, bairro Centro, na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, para o funcionamento do almoxarifado de vários setores da administração municipal, por um período de doze meses. **Contratada:** RODRIGO FERREIRA CARNEIRO, CPF n.° 051.807.526-55, no total de R$23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais). **Vigência:** 27/11/2019 a 27/11/2020. **Data da assinatura do contrato:** 27/11/2019.

Carmo do Paranaíba, 27 de novembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:6F503E9A

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO N.° 110-2019 - ITAU UNIBANCO SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 110/2019,** decorrente do Processo Licitatório n.° 107/2019 e Pregão Presencial n.° 066/2019. **Objeto:** contratação de instituição financeira privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme item constante dos Anexos I e II, partes integrantes deste instrumento, em quantitativos a serem informados pela CONTRATANTE, através de solicitações de despesas. **Contratada:** ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ sob o n.° 60.701.190/0001-04, pelo valor total de R$750.005,00 (setecentos e cinquenta mil e cinco reais) pela prestação do serviço. **Vigência:** 13/12/2019 a 13/12/2024. **Data da assinatura do contrato:** 13/12/2019.

Carmo do Paranaíba, 13 de dezembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:F36B7EF5

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO N.° 111-2019 - CLINICA MISSAO TERAPEUTICA DE PATROCINIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 111/2019,** decorrente do Processo n.° 125/2019, Dispensa de Licitação n.° 025/2019. **Objeto:** contratação de clínica para prestação de serviços especializados em tratamento de dependente químico feminino em álcool e outras drogas para cumprimento de mandado judicial, conforme item constante dos Anexos I e II, partes integrantes deste instrumento, em quantitativos a serem informados pela contratante, através de solicitações de despesas. **Contratada:** CLINICA MISSAO TERAPEUTICA DE PATROCINIO, CNPJ sob o n.° 25.381.365/0001-34, pelo valor total de R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) pela prestação do serviço. **Vigência**: 02/12/2019 a 02/12/2020. **Data da assinatura do contrato:** 02/12/2019.

Carmo do Paranaíba, 02 de dezembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:2697C9F3

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO N.° 112-2019 - AGNALDO RODRIGUES CASSIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 112/2019,** decorrente do Processo Licitatório n.º 120/2019, Pregão

Presencial n.° 073/2019. **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializada em transporte terrestre com fornecimento de veículos com capacidade mínima de 15 lugares, para transporte diário dos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPSI) e para transporte de pacientes que irão fazer tratamento fora de domicílio. **Contratada:** AGNALDO RODRIGUES CASSIANO, CNPJ sob o n.° 34.469.771/0001-44, pelo valor total de R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) pela prestação do serviço. **Vigência**: 12/12/2019 a 12/12/2020. **Data da assinatura do contrato:** 12/12/2019.

Carmo do Paranaíba, 12 de dezembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:0883D2A6

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO N.° 113-2019 - ISTAEL APARECIDA PEREIRA BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 113/2019,** decorrente do Processo Licitatório n.º 120/2019, Pregão Presencial n.° 073/2019. **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializada em transporte terrestre com fornecimento de veículos com capacidade mínima de 15 lugares, para transporte diário dos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPSI) e para transporte de pacientes que irão fazer tratamento fora de domicílio. **Contratada:** ISTAEL APARECIDA PEREIRA BORGES, CNPJ sob o n.° 27.420.717/0001-49, pelo valor total de R$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) pela prestação do serviço. **Vigência**: 12/12/2019 a 12/12/2020. **Data da assinatura do contrato:** 12/12/2019.

Carmo do Paranaíba, 12 de dezembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:62453058

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO N.° 114-2019 - SEGUROS SURA S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 114/2019,** decorrente do Processo Licitatório n.º 121/2019, Pregão Presencial n.° 074/2019. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de seguro veicular para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba. **Contratada:** SEGUROS SURA S.A., CNPJ sob o n.° 33.065.699/0001-27, pelo valor total de **R$11.100,00 (onze mil e cem reais)** pela prestação do serviço. **Vigência**: 10/12/2019 a 10/12/2020. **Data da assinatura do contrato:** 10/12/2019.

Carmo do Paranaíba, 10 de dezembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:9BA1E1EB

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO N.° 115-2019 - ELETROCEL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 115/2019,** decorrente do Processo Licitatório n.º 113/2019, Tomada de Preços n.° 09/2019. **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviço em eletrificação, para implantação de iluminação pública com extensão de rede incluindo execução e aprovação de projeto na CEMIG, com fornecimento de todo material, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada no Município de Carmo do Paranaíba, conforme anexos integrantes neste edital e de acordo com a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. **Contratada:** ELETROCEL LTDA, CNPJ sob o n.° 02.850.182/0001-15, pelo valor global de R$269.042,50 (duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **Vigência**: 16/12/2019 a 16/12/2020. **Data da assinatura do contrato:** 16/12/2019.

Carmo do Paranaíba, 16 de dezembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:9668DC4C

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO N.° 116-2019 - SISTEMA DE DIAGNOSTICO CARLOS CHAGAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 116/2019,** decorrente do Processo n.º 116/2019, Inexigibilidade por Chamada Pública n.° 03/2019. **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviço em eletrificação, para implantação de iluminação pública com extensão de rede incluindo execução e aprovação de projeto na CEMIG, com fornecimento de todo material, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada no Município de Carmo do Paranaíba, conforme anexos integrantes neste edital e de acordo com a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. **Contratada:** SISTEMA DE DIAGNOSTICO CARLOS CHAGAS LTDA, CNPJ sob o n.° 03.604.950/0001-13, pelo valor estimado e a ser empenhado para a realização de exames anual, é de R$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). **Vigência**: 11/12/2019 a 11/12/2020. **Data da assinatura do contrato:** 11/12/2019.

Carmo do Paranaíba, 11 de dezembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:E5E29A30

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO N.° 117-2019 - ADVICE -MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.º 117/2019,** decorrente do Processo Licitatório n.º 108/2019, Pregão Presencial n.º 067/2019. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para desenvolver trabalhos de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme descrito e especificado nos Anexos I e II do instrumento convocatório. **Contratada:** ADVICE E MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA, CNPJ n.º 30.450.537/0001-14, pelo valor total de R$ 90.000,00(noventa mil reais) pela prestação dos serviços. **Vigência**:20/12/2019 a 20/12/2020. **Data da assinatura do contrato:** 20/12/2019.

Carmo do Paranaíba, 20 de dezembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:83444BDF

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO N.° 118-2019 - APAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.º 118/2019**, decorrente do Processo n.º 127/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2019. **Objeto:**contratação de serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual (SERDI)da rede de cuidado à pessoa com deficiência do SUS/MG, intermédio de metas e indicadores (deliberação CIB – SUS /MG n°1403 de 19/03/13 e suas alterações) **Contratada:**APAE DE CARMO DO PARANAÍBA CNPJ sob o n.º20.726.0060001-58, pelo valor total deR$336.304,56 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) **Vigência:** 16/12/2019 a 16/12/2020. **Data da assinatura do contrato:** 16/12/2019.

Carmo do Paranaíba, 16 de dezembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:6FA3A5BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CONCURSO PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – EXTRATO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2020: Ficam os candidatos e demais interessados devidamente cientificados de que, com base no Decreto nº 37/2019, foi expedido Edital de Convocação nº 41/2020 referente a nova convocação de candidatos aprovados para comparecerem à sede da Prefeitura, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sito à Praça Arthur Bernardes, nº 01, Centro, Ervália/MG, CEP 36.555- 000, no prazo máximo de 30 dias, a contar de 06 de janeiro de 2020, com a finalidade de apresentar documentação exigida e serem empossados no respectivo cargo, no qual obtive aprovação através do concurso público de provas e títulos, Edital nº 002/2018. O Edital de Convocação nº 41/2020, contendo a documentação exigida, encontra-se publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ervália (www.ervalia.mg.gov.br) e poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália, 06 de janeiro de 2020.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.
Prefeito Municipal de Ervália.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:45CAF9BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG**. - Torna público **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, COROAS, ORNAMENTAÇÃO, ROUPA, VELAS, VÉU, TANATOPRAXIA E TRANSLADO**, **DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**. **ABERTURA DOS ENVELOPES**: **Dia 30 de JANEIRO de 2020, às 08:00 horas**. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro - Telefones (38) 3759-1537 – (38) 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com.

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:301ACDEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
DECISÃO REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019 – TOMADA DE PREÇOS 003/2019

Prefeitura Municipal de Lontra-MG, vem através deste tornar púbico decisão referente a fase de Habilitação processo licitatório nº 088/2019 – tomada de preços 003/2019, objeto: objetivando serviços de pavimentação em bloco de concreto sextavado espessura 8,0 cm, fck 35 mpa, assentado sobre colchão de areia nas ruas- Manoel Rodrigues e Manoel Pereira Andrade no município de Lontra/MG. Empresas **HABILITADAS**: **CONSTRUTORA NOVAIS LTDA ME e PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES;** empresa **INABILITDA: ÁPICE CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA EIRELI** a inabilitação em razão do descumprimento do disposto no item VII, subitem 1.16.1**.** A partir desta publicação, inicia-se a fase recursal disposta no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, ficando desde já franqueada aos interessados vista imediata dos autos. Esclarecimentos através do telefone (38) 3234-8443 ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Lontra – MG.

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:C71C6421

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DAS ARP Nº002/2020 E ARP Nº 003/2020.
Onde está escrito: '..... Processo nº098/2019 - Pregão Presencial nº 030/2019.
Leia-se: '..... Processo nº 093/2019 - Pregão Presencial nº 029/2019.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:1C127BA3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ
PROCESSO Nº 001/2020 – TOMADA DE PREÇO 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2020 – TOMADA DE PREÇO 001/2020
A **Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé** - MG, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente, convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **Menor preço por item**, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente licitação tem por objeto a aquisição de Medicamentos e Materiais hospitalares, em atendimento ao Hospital desta cidade,

mediante as especificações técnicas descritas no Anexo I e II deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 27/01/2020
Horário: às 09:00 horas
Local: Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, Canudos

O Edital na integra encontra-se no site: www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital através de solicitação pelo e-mail comprashospitalmdf@gmail.com , mais informações através do telefone: (35) 3662-1118

Publicado por:
Higor Siqueira de Moraes
Código Identificador:4BB37653

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.797, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO DE 2020.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, A SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 134 do Código Tributário Municipal (Lei nº 947/1994);
DECRETA

Art. 1º - O pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), do exercício de **2020** poderá ser efetuado em parcela única ou em 06 (seis) parcelas, nas seguintes condições:

I – PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, com vencimento em 10 de junho de **2020**, com desconto de 10% (dez por cento), até esta data.
II–PAGAMENTO PARCELADO EM 06 (SEIS) PARCELAS, sem desconto, nas seguintes datas:

1ª Parcela com vencimento em 10/06/2020
2ª Parcela com vencimento em 10/07/2020
3ª Parcela com vencimento em 10/08/2020
4ª Parcela com vencimento em 10/09/2020
5ª Parcela com vencimento em 12/10/2020
6ª Parcela com vencimento em 11/11/2020

Art. 2º - Os pagamentos de ISSQN, Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento, Taxa Ocupação Logradouro Público (Taxista), anual de empresas ou profissionais autônomos do exercício de **2020** poderá ser efetuado em parcela única ou em 02 (duas) parcelas, nas seguintes condições:

I – PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, com vencimento em 10 de abril de **2020**, com desconto de 10% (dez por cento), até esta data.
II–PAGAMENTO PARCELADO EM 02 (DUAS) PARCELAS, sem o desconto, com as seguintes datas:

a) 1ª Parcela com vencimento em 10/04/2020
b) 2ª Parcela com vencimento em 11/05/2020

Art. 3º - O pagamento da Taxa de Limpeza Pública do Cemitério Municipal para o exercício de **2020** poderá ser efetuado em parcela única ou em 02 (duas) parcelas, nas seguintes condições:

I – PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, com vencimento em 16 de outubro de **2020**, com desconto de 10% (dez por cento), até esta data.
II – PAGAMENTO PARCELADO EM 02 (DUAS) PARCELAS, sem o desconto, com as seguintes datas:

a) 1ª Parcela com vencimento em 16/10/2020
b) 2ª Parcela com vencimento em 16/11/2020

Art. 4º - Os pagamentos de taxas de licenças diversas (Alvarás, comercio eventual, ocupação de logradouro público, etc...), quando realizados temporariamente, deverão ser pagos em parcela única.

Parágrafo Único – Eventos realizados esporadicamente, deverão recolher as taxas de licenças e impostos antes da data de sua realização.

Art. 5º - Os Tributos não quitados até o seu vencimento, ficam sujeitos à incidência de correção monetária, juros e multas:
I – Juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês ou fração, contados da data de vencimento;
II – Multa de 2% (dois por cento) do valor corrigido do tributo, além dos previstos no Art. 170 do Código Tributário.

Art. 6º - Os Tributos inscritos em Dívida Ativa poderão ser parcelados no ano de **2020** em até 10 parcelas, com valor mínimo de **R$50,00** para Pessoa Física e **R$120,00** para Pessoa Jurídica.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 3.666/2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:4A98587C

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.800, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de GERALDO RIBEIRO DE CARVALHO do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Obras.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE AMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **GERALDO RIBEIRO DE CARVALHO, Mat. C-188**, do cargo em comissão de **Chefe do Serviço de Obras**, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, consolidada em 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na publicação, com efeito retroativo do dia 02 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:145EF14C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.16, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

Edital de Convocação nº.16, de 07 de janeiro de 2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2018, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.630 de 03 de Agosto de 2018, para o cargos do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à contratação, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:
a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento e de filhos menores de 21 anos (se o filho tiver entre 0/7 anos Trazer Cartão de Vacina e se de7/14 declaração de frequência escolar;
c – fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
e – fotocópia do Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
f – fotocópia do CPF, RG, Histórico Escolar e Comprovante de Endereço;
g – laudo médico subscrito por profissional ou junta médica credenciados pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, mais experiência em carteira exigida para o qual se inscreveu;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituo de Identificação de Minas Gerais;

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Fisioteraeuta (NASF)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
03	0001510	CAMILA DE FATIMA NEVES ARAUJO	73,00	23/02/1988

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:EE897F2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PL 052/2019

Torna público a PRORROGAÇÃO na data de abertura do Processo Licitatório nº 052/2019, Pregão Presencial nº 034/2019, Registro de Preços Nº 024/2019, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de ME, EPP ou equiparada para execução de serviços gráficos de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data anterior de abertura do processo: 15/01/2020, início às 08:30, nova data de abertura dia 22/01/2020, início as 08:30. Motivo: correções no edital. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:CA75F8E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0001/PMP/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 0001/PMP/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A PARA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSABÉM/MG, conforme especificações, quantidades e condições presentes no Edital e seus Anexos.

TIPO: **Menor Preço por Item**

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

Dia 22/01/2020 a partir das 09:00h

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:

Dia 22/01/2020 a partir das 09:30h

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Passabém, situado à Pça São José nº 300 - Centro, Passabém/MG.

CONSULTAS AO EDITAL:

Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirado na internet no endereço eletrônico: http://passabem.mg.gov.br, ser solicitado através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br, ou ainda ser obtido pessoalmente no departamento de compras e licitações, na Praça São José nº 300 - Centro, por qualquer interessado, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

ESCLARECIMENTOS:

Através do e-mail: licitacões@passabem.mg.gov.br e/ou pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:32CB3DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0002/PMP/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 0002/PMP/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA, NOVOS DE FÁBRICA, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO,

NÃO RECOBERTOS, NÃO FRISADOS OU RECONDICIONADOS, COM CERTIFICADO INMETRO, ATENDENDO TODAS AS NORMAS DA ABNT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG, conforme especificações, quantidades e condições presentes no Edital e seus Anexos.

TIPO: **Menor Preço por Item**

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

Dia 23/01/2020 a partir das 09:00h

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:

Dia 23/01/2020 a partir das 09:30h

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Passabém, situado à Pça São José nº 300 - Centro, Passabém/MG.

CONSULTAS AO EDITAL:

Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirado na internet no endereço eletrônico: http://passabem.mg.gov.br, ser solicitado através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br, ou ainda ser obtido pessoalmente no departamento de compras e licitações, na Praça São José nº 300 - Centro, por qualquer interessado, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

ESCLARECIMENTOS:

Através do e-mail: licitacões@passabem.mg.gov.br e/ou pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:D0FE4552

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 30/2018 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 1/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 30/2018
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 1/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO DAEPA, EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2009 - ESTATUTO DOS SERVIDORES, À LEI COMPLEMENTAR Nº 154/2017 E AO DECRETO Nº 3.425/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO, neste ato representado pelo Superintendente do DAEPA, Sr: Ronaldo Correa de Lima, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 183.306.496-87.

CONTRATADO: VIAÇÃO CIDADE PARAÍSO LTDA,devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.678.426/0001-61, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01/01/2020 e término em 31 de dezembro de 2020.**

Justificativa: Serviço contínuo, em atendimento à Lei Complementar nº 154 de 12/04/2017.

Asdemaiscláusulas do contrato original permanece inalteradas.

Patrocínio-MG, 27 de dezembro de 2019.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7DADD175

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.653 DE 02 DE JANEIRO DE 2.020

DECRETO Nº 3.653 DE 02 DE JANEIRO DE 2.020.

ESTABELECE O PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO OU ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido o seguinte procedimento para o requerimento, análise e deliberação dos pedidos de concessão e/ou alteração de Alvará Especial de Funcionamento no âmbito do Município de Patrocínio:
I - Os pedidos de Alvará Especial de funcionamento serão protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal e encaminhados à Secretaria Municipal de Finanças;
II – A Secretaria de Finanças deverá encaminhar o requerimento para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes para análise e parecer que deverá ser devolvido à Secretaria de Finanças no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento.
III – Após o parecer da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, a Secretaria de Finanças deverá convocar a Comissão Especial para Deliberar sobre Pedido de Alteração de Horário para Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, Industriais e de Prestação de Serviços, para análise e avaliação do parecer emitido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.
IV – Após a análise da Comissão, caberá à Secretaria Municipal de Finanças notificar o contribuinte sobre o deferimento ou não do pedido.
Parágrafo Único: As reuniões da Comissão Especial para Deliberar sobre Pedido de Alteração de Horário para Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, Industriais e de Prestação de Serviços deverão ocorrer obrigatória e exclusivamente nas dependências do Auditório Municipal Geraldo Campos;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 02 de janeiro de 2.020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6121197A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ERRATA – ALTERAÇÃO NO EDITAL PROCESSO Nº: 212/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 6/2019

ERRATA – ALTERAÇÃO NO EDITAL

Processo nº: 212/2019
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 6/2019
Tipo: Maior Oferta Por Item

Objeto: Alienações de imóveis urbanos residenciais, comerciais e industriais, pertencentes ao patrimônio municipal, nos termos da Lei nº 5.143 de 31 de outubro de 2019 e Lei nº 5.155 de 28 de novembro de 2019.

1 - Fica excluído do item 5.2.2.1 do Edital a exigência de apresentação do seguinte documento para fins de habilitação constante no subitem "b) certidão negativa de débito do Município de Patrocínio" e altera a exigência constante do subitem "c", **passando a vigorar o item 5.2.2.1 e subitens com a seguinte redação:**

"5.2.2.1 – Se pessoa física:
a) Cédula de identidade e CPF, em caso de licitante pessoa física;
b) Comprovante de Endereço residencial ou declaração constando o endereço no qual reside."

2 - Fica excluído do item 5.2.2.2 do Edital a exigência de apresentação dos seguintes documentos para fins de habilitação constantes nos subitens "e) Certidão Negativa de Débito do Município sede da Empresa" e "h) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e para com a Seguridade Social, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, referente aos Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União – expedida pelo Ministério da Fazenda – Procuradoria Geral da Fazenda – Receita Federal do Brasil; (PORTARIA) CONJUNTA RFB/PGFN Nº1751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014).", **passando a vigorar o item 5.2.2.2 e subitens com a seguinte redação:**

"5.2.2.2 – Se pessoa jurídica:
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial e em se tratando de sociedade por ações o estatuto deverá estar acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) comprovante de inscrição no CNPJ;"

3 – Fica alterado o item 6.6 do Edital, **passando a vigorar com a seguinte redação:**

"6.6- As propostas deverão ser apresentadas conforme o Edital em envelope fechado, por cola ou lacre, rubricada no fecho, constando o seguinte título:

Prefeitura Municipal de Patrocínio
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 212/2019
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇO"

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Patrocínio, 08 de janeiro de 2020.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:02E52D93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 092/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dosprodutos da licitante abaixo relacionada, relativo a Licitação **0092/19** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**0045/2019**, de **08/01/2020**, dando como licitante vencedor:

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de serviços gráficos para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Prados, com participação exclusiva de ME e EPP.

Fornecedor	Valor Total	Situação
28775 - CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 49.586,00	Vencedor
28776 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES	R$ 24.866,00	Vencedor

PRADOS, 08 de janeiro de 2020,

FERNANDA APARECIDA VELHO
CPF:093.924.506-05
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:C0F97134

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, torna público aos interessados a publicação de licitação como objeto Aquisição de veículo zero quilômetro. ABERTURA DIA 23/01/2020, ÀS 08h00min. Edital disponível através do Site Da Prefeitura Municipal (www.santanadojacare.mg.gov.br) ou pelo tel. (35): 3866-1203 no horário de 07h30min as 13h00min.

Publicado por:
Luis Enrique Ribeiro Alves
Código Identificador:7ACE220C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020, torna público aos interessados a publicação de licitação como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recapeamento asfáltico de vias públicas urbanas. ABERTURA DIA 29/01/2020, ÀS 14h00min. Edital disponível através do Site Da Prefeitura Municipal (www.santanadojacare.mg.gov.br) ou pelo tel. (35): 3866-1203 no horário de 07h30min as 13h00min.

Publicado por:
Luis Enrique Ribeiro Alves
Código Identificador:14BD86E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, torna público aos interessados a publicação de licitação como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas. ABERTURA DIA 29/01/2020, ÀS 16h00min. Edital disponível através do Site Da Prefeitura Municipal (www.santanadojacare.mg.gov.br) ou pelo tel. (35): 3866-1203 no horário de 07h30min as 13h00min.

Publicado por:
Luis Enrique Ribeiro Alves
Código Identificador:3FC1E230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 144/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 144/2019, na Modalidade Pregão Presencial nº 034/2019, cujo objeto consiste na Contratação de empresa visando Registro De Preços Para Futura e Eventual Contratação De Empresa Especializada No Gerenciamento Da Frota De Veículos e Maquinas Para O Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo, Visando Manutenção Preventiva e Corretiva Incluindo Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Pintura, Retífica De Motores, Alinhamento De Direção, Balanceamento De Rodas, Troca De Óleo Para Motor, Troca De Filtro De Óleo e Filtros De Ar, Óleo Lubrificantes, Serviços De Guincho, Serviços De Borracharia, Com Fornecimento De Peças, Pneus, Baterias, Produtos e Acessórios De Reposição Genuínos Implantação e Operação De Sistema Informatizado e Integrado, Com Acesso Por Meio De Cartão Magnético Com Chip Via Internet, Através De Rede De Estabelecimentos Credenciados, Em Todo O Estado De Minas Gerais, tendo como vencedora a empresa:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO NA TAXA ADMINISTRAÇÃO
LINK CARD ADMINISTRACAO DE BENEFÍCIOS EIRELI	% 0,00

VALOR DA TAXA: 0,00 (Zero por cento).

Santo Antônio do Rio Abaixo, 09 de janeiro de 2020.

ASSIS VIANA ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:D1A43264

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG
Empresa: **CARLOS RONDINELY RODRIGUES OLIVEIRA 08103965642**.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, processamento de dados e periféricos com manutenções diárias nas secretarias do município de Santo Antônio do Rio Abaixo.
Data do Contrato: 10/01/2019
Valor Global do Contrato: R$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Data do Aditivo: 07/01/2020.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período compreendido entre **07 de janeiro de 2020 a 07 de janeiro de 2021**

Valor do Aditivo: O preço dos serviços contidos na **Cláusula Segunda** do referido contrato, é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que passará para o valor de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo pagos posteriormente a execução do serviço em questão.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 07 de janeiro de 2020.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:2A016043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TORNA PUBLICO ATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO ATO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO ADESÃO Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019. Nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **ADJUDICO** o objeto desta licitação, a empresa Licitante – **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.676.271/0001-88, Estrada do Palmital, n° 5000, Palmital, Saquarema/RJ, por ter apresentado em sua proposta o preço compatível com os praticados no mercado.

São Pedro dos Ferros/MG, 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:F75176AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO CONTRATO 140/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 140/2019, PRC 082/2019 Dispensa 008/2019 OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL MORADIA PARA ATENDER A FAMÍLIA CARENTE QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DE RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIA SRA. EVA DE LOURDES AMADO** Com valor global R$ 1.800,00(Hum mil oitocentos reais). contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros/MG, 03 de novembro de 2019.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:785B46C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 078/2019, referente a Dispensa 007/2019 PRC 033/2019 - OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL MORADIA PARA ATENDER A FAMÍLIA CARENTE QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DE RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIA SRA. MARIA FRANCISCA ROCHA**.

São Pedro dos Ferros/MG, 27 de novembro de 2019.

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:0B96EC4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 17/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: MESSIAS TOLEDO DE MELO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 17.319.935/0001-38, situada na Rua Maria José dos Anjos nº. 60, Centro na cidade de Paiva - MG por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcone de Carvalho Lino, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 031.256.576-36 e Identidade nº. 119496/O-1 emitida pelo CRC/MG residente na Praça Corsino Dias Lopes, nº. 21, Apto 201, Bairro: São Jorge, Cep: 36.202-834 na cidade de Barbacena, estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de empresa para os serviços de execução, consultoria e assessoramento contábil à execução orçamentária e financeira do município** fica prorrogada até 31/12/2020, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica reajustado o valor mensal do Contrato original para R$ 5.469,10 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos), totalizando um valor de R$ 65.629,20 (Sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos) de acordo com o índice acumulado do INPC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 27 de Dezembro de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

MESSIAS TOLEDO DE MELO E CIA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:014FB136

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 09 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 02/2018 DISPENSA Nº. 02/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: COLEFAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 04.962.103/0001-93, estabelecida na Rua Governador Milton Campos, nº. 1154, Bairro Tupi B, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31844-440 representada pelo Sr. José Alves Louzada Neto, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº. 819.431.306-63 e RG nº. M – 6.248.026 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e/ou destinação final dos resíduos de serviço de saúde classificados no grupo A, B e E gerados em estabelecimentos da contratante**, fica prorrogada até 31/12/2020, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 27 de Dezembro de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

COLEFAR LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:99C7045B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 50 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 28/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.124.476/0001-10, localizada na Avenida Barão do Rio Branco nº. 2679, Sala 509, Centro na cidade de Juiz de Fora, Cep: 36.010-012, representada pela Sra Ana Lúcia Volpi da Fonseca Lopes, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do CPF nº. 432.335.896-20 e Carteira de Identidade M – 3.573.098 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Coronel José Guilherme de Almeida nº. 765, Bairro: Graminha em Santos Dumont – MG, Cep: 36.240-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na elaboração de projetos, pareceres, estudos, planejamentos e Gestão de Convênios oriundos de recursos municipais, estaduais e federais, de forma continuada, prestação de contas, cadastramento, gerenciamento e prestação de contas "online" de convênios no Portal dos Convênios SICONV, SIGCON, SISMOB, SIMEC – Módulo Obras e outros serviços,** fica prorrogada até 31/12/2020, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica reajustado o valor mensal do Contrato original para R$ 6.202,01 (Seis mil duzentos e dois reais e um centavo), de acordo com o índice acumulado do INPC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 27 de Dezembro de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:F0F9C408

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 01/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 02/2019, DISPENSA Nº. 01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.094.870/0001-32, localizada a Rua Coronel Ferrão nº. 259, Centro, CEP: 36.275-000, representada pela Sra. Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, brasileira, viúva, portador da Carteira de Identidade n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, residente e domiciliada na Rua Antônio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG.

CONTRATADA: JOSÉ EDERSON FAGUNDES 08044282637, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.169.376/0001-58, com sede na Praça Elmo de Oliveira Fonseca, no. 200, Centro, CEP: 36.146-000, na cidade de Santana do Garambéu/MG, neste ato representada por José Ederson Fagundes, brasileiro, casado, portador do CPF sob o no. 080.442.826.37 e da Carteira de identidade nº. MG – 14.487.358.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e periféricos pertencentes às Secretarias Municipais de Senhora dos Remédios**, fica prorrogada até 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 27 de Dezembro de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/ Contratante

JOSÉ EDERSON FAGUNDES 08044282637
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:6B5DBF2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 13/2017

DISPENSA Nº. 04/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: MAURILO NOGUEIRA COELHO, brasileiro, trabalhador rural, viúvo, portador do CPF nº. 261.632.846-15, RG nº. M – 1.030.379, residente e domiciliado na Rua Coronel Ferrão, nº. 181, Centro em Senhora dos Remédios - MG, CEP 36.275-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Locação de imóvel situado na Rua Coronel Ferrão, nº. 181, Loja, Centro na cidade de Senhora dos Remédios, Cep: 36.275-000 de propriedade do Sr. Maurilo Nogueira Coelho, cuja finalidade é a Instalação da Biblioteca Pública Municipal**, fica prorrogada até 31/12/2020, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica reajustado o valor mensal do Contrato original para R$ 467,94 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), totalizando um valor de R$ 5.615,28 (Cinco mil seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos), de acordo com o índice acumulado do IGP-M.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 27 de Dezembro de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Locatário

MAURILO NOGUEIRA COELHO
Locador

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:FC866002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 01/2017
CARTA CONVITE Nº. 01/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: AGNELO SAD SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº. 11.349.808/0001-03 situada na Avenida Pereira Teixeira nº. 482/305, Ibiapaba na cidade de Barbacena – MG, Cep: 36.202-000 representada pelo Sr. Agnelo Sad Júnior, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 88.382, portador do CPF nº. 027.805.386-60 e RG nº. M – 7.446.098 SSP/MG, residente na Rua Professor José Garcia Leão, 34/101, Bairro Funcionários, Cep: 36.202-058 na cidade de Barbacena - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica aos órgãos da Prefeitura Municipal** fica prorrogada até 31/12/2020, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aplicado ao valor originário o índice do INPC, relativo ao período compreendido entre dezembro de 2018 e novembro de 2019, atinente a 3,366790%, correspondendo ao valor mensal a ser doravante aplicado de R$ 6.718,84, (seis mil setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), na forma do Decreto Federal nº. 9.412/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 27 de Dezembro de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

AGNELO SAD SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:38931AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 26 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 17/2018

DISPENSA Nº. 04/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.516.690/0001-90, com sede na Avenida José Maria dos Santos, no. 345, Cep: 36.550-000, Centro, na cidade de Coimbra-MG, representada pelo Sr. Sidney Lopes Pinto, brasileiro, solteiro,

empresário, portador do CPF nº. 042.173.866-99 e Carteira de Identidade M – 7.624.079 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida José Maria dos Santos, no. 345, Cep: 36.550-000, Centro, na cidade de Coimbra-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de empresa para disponibilização de software para a implantação e manutenção de nota fiscal eletrônica de serviços e emissão de guias de ISSQN, buscando a melhoria do serviço de arrecadação de tributos**, fica prorrogada até 31/12/2020, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 27 de Dezembro de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:2984C224

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 10 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 03/2018

DISPENSA Nº. 03/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: JOSÉ AFONSO DE ASSIS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 328.857.846-87, RG nº. M – 1.030.398 SSP/MG residente e domiciliada na Rua São Vicente de Paula nº. 31, Centro na cidade de Senhora dos Remédios - MG, CEP 36.275-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **locação de Imóvel, situado na Rua São Vicente de Paula nº. 31, Centro na cidade de Senhora dos Remédios, de propriedade do Sr. José Afonso de Assis, destinado a Instalação da Delegacia de Polícia Militar**, fica prorrogada até 31/12/2020, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica reajustado o valor mensal do Contrato original para R$ 467,94 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), totalizando um valor de R$ 5.615,28 (Cinco mil seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos), de acordo com o índice acumulado do IGP-M.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 27 de Dezembro de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Locatário

JOSÉ AFONSO DE ASSIS
Locador

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:C811F8DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 46 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 21/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.927.623/0001-65, com sede na Rua Major Lopes, nº. 42, Letra A, Bairro: São Pedro na cidade de Belo Horizonte – MG, Cep: 30.330-050 representada pelo Sr. Rafael Caldeira Ferreira Pinto, brasileiro, casado, arquiteto urbanista, portador do CPF nº. 029.113.036-44 e RG nº. MG – 3.766.228 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução referente aos trabalhos para adequação do município à Lei nº. 18.030/2009**, fica prorrogada até 31/12/2020, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e

distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 27 de Dezembro de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:9567508E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 43/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 24/2019, CARTA CONVITE Nº. 01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.094.870/0001-32, localizada a Rua Coronel Ferrão nº. 259, Centro, CEP: 36.275-000, representada pela Sra. Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, brasileira, viúva, portador da Carteira de Identidade n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, residente e domiciliada na Rua Antônio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG.

CONTRATADA: DIONATAN PAULO ARRUDA, portador do CPF nº. 105.415.456-20 e RG nº. MG – 17.157.732 SSP/MG, CREA nº. MG – 241363/LP, residente na Rua Prefeito José Paulo de Assis, s/nº. Japão na cidade de Senhora dos Remédios – MG, Cep: 36.275-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa física ou jurídica qualificada para prestação de serviços de engenharia civil em atendimento a demanda da Administração Municipal**, fica prorrogada até 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 27 de Dezembro de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

DIONATAN PAULO ARRUDA
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:36DEF7C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 115 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 89/2018

DISPENSA Nº. 12/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: MARCOS EVANGELISTA COELHO, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 061.610.446-41 e RG nº. MG - 13.496.901 SSP/MG, residente e domiciliado na comunidade de Patrício, Zona Rural em Senhora dos Remédios - MG, CEP 36.275-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **locação de imóvel destinado à instalação e manutenção da área de transbordo de resíduos domiciliares e urbanos do Município de Senhora dos Remédios, terreno este que fica localizado na comunidade de Vargas, de propriedade do Sr. Marcos Evangelista Coelho**, fica prorrogada até 31/07/2020, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica reajustado o valor mensal do Contrato original para R$ 493,93 (Quatrocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), totalizando um valor de R$ 3.457,51 (Três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o índice acumulado do IGP-M.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 27 de Dezembro de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Locatário

MARCOS EVANGELISTA COELHO
Locador

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:80E4FFF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 81/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 60/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.094.870/0001-32, localizada a Rua Coronel Ferrão nº. 259, Centro, CEP: 36.275-000, representada pela Sra. Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, brasileira, viúva, portador da Carteira de Identidade n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, residente e domiciliada na Rua Antônio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG.

CONTRATADA: W.D.R Serviços Eireli-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.519.414/0001-50 estabelecida na Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães nº. 310 A, Bairro Chácara na cidade de Senador Firmino/MG, Cep: 36.540-000, legalmente aqui representada na forma de seu (Contrato Social e Alterações subsequentes, pelo Senhor David Dutra Valente, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 98001300734-SSP/AL e do CPF nº. 076.680.706-13 residente e domiciliado na Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães s/nº. Bairro Chácara na cidade de Senador Firmino/MG, Cep: 36.540-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação em alvenaria poliédrica nos seguintes locais: Rua Professora Araci Domingos de Carvalho (Distrito de Palmital dos Carvalhos); Trecho do Morro do Gasparino (Povoado de Gasparino); Trecho do Morro do Mané (Povoado do Cruzeiro), Trecho do Morro do Sabão (Povoado de Vargas) – Zona Rural de Senhora dos Remédios/MG, conforme Convênio no. 1491000494/2018 firmado entre SEGOV/PADEM e o Município de Senhora dos Remédios**, fica prorrogada até 31/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 27 de Dezembro de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:EE8FD304

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PAL Nº 064/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Adjudicação/Homologação do **PAL nº 064/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019,** Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para Aquisição e instalação de **AR CONDICIONADO**, conforme descrição no Termo de Referência, para a Secretaria Municipal de Educação. **Vencedora: PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELI**, CNPJ n.º 27.104.873/0001-09. **Valor Total do Fornecedor: R$ 94.975,00 (noventa e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).**

Tombos – MG, **20 de dezembro de 2019**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:7C6E280E

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PAL Nº 064/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL nº 064/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019,** Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para Aquisição e instalação de **AR CONDICIONADO**, conforme descrição no Termo de Referência, para a Secretaria Municipal de Educação.**Vencedora: PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELI**, CNPJ n.º 27.104.873/0001-09.**Valor Total do Fornecedor: R$ 94.975,00 (noventa e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).**

Tombos – MG, **26 de dezembro de 2019**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:3316EE29

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS COMUNICADO PROCESSO N.º 067/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019
COMUNICADO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tombos/MG, vem **COMUNICAR** que no dia 13/01/2020, às 09 (nove) horas, será retomado o julgamento da fase de habilitação e proposta comercial do processo licitatório em epígrafe.

Ficam desde já intimados os licitantes **CONSTRUTORA R B & LUCAS,** CNPJ n.º 26.426.302/0001-10, **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 27.129.966/0001-80 e **JADER JOSÉ BARROS CASSIM – EPP**, para que, se assim desejarem, participem da sessão pública.

Tombos/MG, 08 de janeiro de 2020.

ANIELLE SATHLER RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:5EE9BC87

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2019

Processo Licitatório n.º 067/2019

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa CONSTRUTORA R B & LUCAS LTDA. contra decisão da Comissão Permanente de Licitação que, nos autos do procedimento licitatório em análise, declarou-a inabilitada por descumprir a exigência contida na cláusula 7, alínea "a", item d.1.

A empresa recorrente argumentou que a exigência contida no edital é ilegal.

As demais proponentes não apresentaram contrarrazões.

A assessoria jurídica manifestou-se improvimento do recurso apresentado pela empresa recorrente.

A Comissão de Licitação acompanhou o parecer da assessoria jurídica.

Assim, vieram os autos para DECISÃO FINAL.

Após analisar os autos com a devida acuidade, tenho por bem conhecer do recurso, posto preenchidos os pressupostos legais. Quanto ao mérito, estou indeferindo o recurso apresentado pela recorrente, cujas razões para a decisão adoto em conformidade com o parecer da assessoria jurídica.

Com efeito, não se pode esquecer que a licitação é "o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos – a celebração de contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico". (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 236.)

E para desenvolver tal mister, é necessária a fiel observância de diversos princípios, dentre eles o do da vinculação ao instrumento convocatório. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui, portanto, extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas.

A empresa confessou em ata acostada às fls. 443/444 que descumpriu o edital, aduzindo esquecimento, não sendo crivo que suas razões recursais sejam acolhidas, sob pena de ofensa ao instrumento convocatório e isonomia.

Ante o exposto e por tudo mais que dos autos constam, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa e, no mérito, NEGO PROVIMENTO ao mesmo, mantendo-se inalterada a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Tombos/MG, 08 de janeiro de 2020.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:0943479F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de software para gerenciamento eletrônico compreendendo as tarefas de digitalização, revisão, indexação, consolidação e compilação de documentos, com módulo para assinatura eletrônica individual e em lote, com disponibilização de armazenamento em nuvem, com possibilidade de acesso ao sistema por celular, tablete ou computador e com geração de backup em mídia pesquisável por palavra off-line, com a respectiva implantação do software, assistência técnica e suporte completo e digitalização de documentos da administração do Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 12h às 18h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 – Bairro - Centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 11h00 do dia 27 de Janeiro de 2020, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 08 de Janeiro de 2020

CARLA APARECIDA MANSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Aparecida Manso
Código Identificador:CAA0A444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 001/2020, Objeto Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, e Aquisição de equipamento e material permanente compreendendo bebedouro, purificador refrigerado, aquecedor portátil de ambiente e computador (desktop – básico) conforme especificações constantes dos Anexos e Proposta do Ministério da Saúde Proposta n° 17654.276000/1177-09, para atender o ESF Antônio Pires, conforme anexo I constante neste edital Pregão Presencial Para Registro de Preço 001/2020. ABERTURA 27/01/2020 as 13:30 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura. No site WWW.ubaporanga.mg.gov.br Pregoeiro e Equipe de Apoio, Mais informações no (33)3323-12 - 00.

Ubaporanga/MG 08 de janeiro de 2020.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:14FCB1DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: Aviso de Licitação: Tomada de Preços nº 01/2020 – Processo Licitatório nº 06/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil (Engenharia), com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários para Construção do Centro de Eventos - Distrito de Claro de Minas. Protocolo dos envelopes: até as 9h do dia 27/01/2020, no setor de

protocolo (recepção). Abertura e Julgamento: dia 27/01/2020 às 9h00. Critério de julgamento: menor preço Global. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante-MG, 08/01/2020

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Presidente da CPL – Portaria 001/2020.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:B4B18FCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: Aviso de Licitação: Tomada de Preços nº 02/2020 – Processo Licitatório nº 07/2020 – Objeto: Contratação de empresa de Engenharia, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários para Ampliação e Reforma da Quadra Poliesportiva "Eberaldo Rosa Xavier", no Bairro Cidade Nova II e Fechamento da Quadra 01 no Bairro Nova Esperança II. Protocolo dos envelopes: até as 14h do dia 27/01/2020, no setor de protocolo (recepção). Abertura e Julgamento: dia 27/01/2020 às 14h00. Critério de julgamento: menor preço Global. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante-MG, 08/01/2020

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Presidente da CPL – Portaria 001/2020.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:FC472CED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG – Aviso Pregão Presencial nº. 02/2020, critério de julgamento: menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de análise de eletrocardiogramas (ECGs), com aparelho em comodato para atender pacientes da rede básica de saúde. Protocolo dos Envelopes: até as 09 horas do dia 20/01/2020. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 20/01/2020, às 09 horas, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico Editais e Licitações, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 08/01/2020

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:ADD42EBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 176

FUNDO MUN. PREVIDÊNCIA DE VISC. DO RIO BRANCO
DECRETO Nº 00176/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1467/2018 de 12/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	03.001.001 - FUNDO DE PREVIDENCIA
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0025 - PROGRAMA DE PREVIDENCIA
Proj/Ativ.:	2.966 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	103 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS
Valor:	R$ 10.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	03.001.001 - FUNDO DE PREVIDENCIA
Função:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção:	272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa:	0025 - PROGRAMA DE PREVIDENCIA
Proj/Ativ.:	2.963 - MANUTENCAO APOS. E PENS. DO RPPS
Conta:	3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUN. E REFORMAS
Fonte:	103 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS
Valor:	R$ 10.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:679A20B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberto, no prazo de até dia **31 de janeiro de 2020**, o procedimento é o credenciamento de pessoas físicas, para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários, para Música (Violão), Música (DJ), Marcenaria, Mecânica de Carros, Mecânica de Bicicletas, Eletrecista (Aparelhos Domésticos), Garçon, Artes Cênicas (Teatro), Oficinas da Emoções (Educação Emocional), Coaching Familiar e Emocional, Ioga, Capoeira, Coaching Educacional e Emocional. (Ver maiores especificações no Edital Republicado) – Entrega do envelope com a documentação e requerimento de pré-qualificação exigida será entregue pelos interessados **até o dia 31/01/2020**, **às 15 horas** na Prefeitura de Visconde do Rio Branco, Praça 28 de Setembro, nº 317, Visconde do Rio Branco, CEP 36.520-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação. Cópia do edital republicado já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:89FD627E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 02/020. Processo: 02/2020. Objeto: Serviço de porteiro/vigia. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 23//01/2020 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D3E39617

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 03/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 03/020. Processo: 03/2020. Objeto: Serviço de locação de trator de esteira para o Aterro Sanitário do Município de Pirapora-MG, com mão de obra do operador da máquina inclusa. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 24//01/2020 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A98E5B52

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 001/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Gabriela Antônia Borges**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:9504D35B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 002/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Roberto Gentil de Souza.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Operador ETA/ETE, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Serviços Técnicos e Operacionais. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:48E13A15

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 003/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Júlio César da Silva.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Operador ETA/ETE, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Serviços Técnicos e Operacionais. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:950A719D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 004/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marcos Salles Krauss Magalhães.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:5B4B8435

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 005/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Roberto Batista Duarte.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de

serviços na função de Calceteiro, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:6D32EFDF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 006/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Diego Nogueira dos Santos.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Operador ETA/ETE, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Serviços Técnicos e Operacionais. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:8B32B511

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 007/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Maira Castilho Vitoriano.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:7C233688

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 008/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Celso Adão.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:0887EF5C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 009/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Vicente de Paula da Silva.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Encanador, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:8829F395

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 010/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Nelson Eduardo dos Santos.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Pedreiro, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:8CDE88A6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 011/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Silas Balbino.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:38D95212

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 012/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Rômulo Santos Oliveira.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Contador, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:42C775FB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 013/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **José Eduardo dos Reis Silva.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:16510B59

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 014/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Adriano Rezende de Oliveira.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:254CD4D6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 015/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **João Batista da Silva.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:AC51B2F2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 016/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Kayo Vinycyus De Souza Oliveira.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Engenheiro, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:BB6CFB36

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 017/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Moacyr Santos Reis.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Pedreiro, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:6AE3FCDD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 018/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Thiago Vicentino Alexandre.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:B2ABDB4A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 019/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marco Antônio da Silva.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Técnico Eletricista, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:2B83046A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 020/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Daiane Josimara Nogueira da Silva.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:D45E4AAD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 021/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Leila Aparecida de Melo.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Limpeza, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:655D5A5F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 022/2020, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **William dos Santos.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Técnico Químico, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor Técnico e Operacional. Vigência: 02/01/20 a 30/06/20. Assinatura do Contrato: 02/01/20.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:7F2957FE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ao contrato 004/2017, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **TECLA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 25.641.127/0001-10. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2017, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta, Sexta e Nona. R$ 4.883,52 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três sete Reais e cinquenta e dois Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: **03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.40**. Vigência até 31/12/2020. Assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2019.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:14A69BC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº, DE 070 de 31 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA CARGOS COMISSIONADOS e dá outras providências.

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,
Resolve:
Art.1°: Fica os servidores relacionados abaixo**,** exonerados de seus cargos, a partir de 31 de dezembro de 2019:

MAT	SERVIDOR	CARGO
1831	ADILSON ANTONIO DOS SANTOS	CHEFE DE DEPTO DE AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO
1993	ADRIELLE SILVA THOME	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA

1964	ANALIA APARECIDA COSTA RABELO	CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1791	ANDERSON DA SILVA SANTOS	REGENTE DE BANDA
1732	ANK SPEKMAN A.LADISLAU DE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE DESVOLVIMENTOS SOCIAL ,
1892	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR
1768	ANTONIO JOVENIL DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇAO DO DESPORTO AMADOR
1893	ARLINDO DOS PASSOS MOREIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE PRATICAS DESPORTIVAS
1738	CARLA DA CONCEICAO NUNES	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
1772	CARLISLENE APOLINARIA VIANA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
1840	CARLLYANNA PEREIRA PIMENTA	SECRETÁRIO DE GABINETE
1932	CINTIA DE CASTRO ARAUJO	PROFESSOR ANOS FINAIS - III - 10 AULAS
1915	CLAUDENILSON GERALDO DE OLIVEIRA	CHEFE DE DEPTO DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO
1842	CLAUDINEI PADILHA DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS
1733	DANILIO CLESSIO FERREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
2013	DELVANE APARECIDA SIMOES LIMA	ASSESSOR PEDAGÓGICO
1938	EDIVANIA APARECIDA BRAZ SIMOES	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS
1928	EDMAR DOS SANTOS MORAIS	CHEFE DE DEIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA
1997	EDNA MARIA DE SOUSA	CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMATICA
1973	EDNO ASSIS FERREIRA SIMOES	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
1755	EJELVANIO DE OLIVEIRA REIS	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
1918	ELIETE KENIA DOS REIS	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
1971	ELLAYSE EVA SANTOS SIQUEIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE EMPENHO
1982	ERICA THAIS MEIRA	SUPERVISOR ESCOLAR
1937	ERINELIA APARECIDA GONCALVES BRAGA	GESTOR DE CONVENIOS E CONTRATOS
1966	EVANDRO VERTELO DOS SANTOS	CHEFE DE DEPTO DE PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS
1866	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMATICA
1838	FABRICIA EMANUELY DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
1962	FERNANDA IRACEMA AMARAL SIMOES	CONTROLE INTERNO
1778	GERALDO ALEXANDRINO DA LOMBA	ASSESSOR
1740	GERALDO LUCIO DOS PASSOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE
1839	GILMAR SILVA MOURAO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
2018	GILSONEY VIEIRA DA SILVA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1969	GLEICINEY EDNO GONÇALVES ARAUJO	MONITOR ESCOLAR
1779	HAILTON CESAR DO SANTOS	CHEFE DE SEÇAO DE MANUTENÇAO DE ESTRADAS
1833	IDANIR ELBER MIRANDA	SECRETARIO M. DE AGROPECUARIA E DES. ECONOMICO
1934	IVONE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA	PROFESSOR ANOS FINAIS - III - 12 AULAS
2010	JHIULY EMILY PEIXOTO DE CARVALHO	MONITOR ESCOLAR
1988	JOAO PAULO BRANDAO SIMOES	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
1774	JOAO PAULO CAMPOS	CHEFE DE DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
1965	JOSE FRANCISCO DA SILVA	CHEFE DE DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS
1886	JOSE GERALDO BRAGA	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1883	JOSE MIRANDA DOS REIS	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
1980	JOSEMEIRE PERCILIANA DUMONT	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
1874	JOSYMAR CARVALHAIS REIS	CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO
1764	JULIANA DE MATOS SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
1901	KEILY APARECIDA DOS SANTOS MORAIS	DIRETOR ESCOLAR
1963	LUCIANO MOREIRA SIMOES	CHEFE DE GABINETE
2003	LUIZ MARIO DA SILVA COSTA	CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇAO
1936	MARA CILENE DE MIRANDA SILVA	PROFESSOR ANOS FINAIS - III - 4 AULAS
2012	MARCELO FAUSTO MIRANDA DE OLIVEIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA
1991	MARCIO JOSE OTONI SIMOES	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
1923	MARIA DA CONCEICAO DE O. PADILHA	CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
1996	MARIA DAS DORES ALVES GOMES	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
1862	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SOARES	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO
1743	MARIA RAMANA MOURAO REIS	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
1960	MARINA CUNHA SANTOS	MONITOR ESCOLAR
1983	MONICA DAVI COELHO COSTA	PROFESSOR ANOS FINAIS - III
1981	NATALIA APARECIDA DE O. FIGUEIREDO	ASSESSOR DE GABINETE
1990	NEIVA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM
2011	NEUZA MARIA FONSECA CARDOSO	SUPERVISOR ESCOLAR
1929	PATRICIA DE MELO PIMENTA	PROFESSOR ANOS FINAIS - III - 14 AULAS
1808	PATRICIA HELEN DE CASTRO	CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXERIFADO
1737	PAULA FRANCELINE DE ANDRADE	CHEFE DE DEPARMENTO DE LICITAÇAO
1943	PAULA GENEROSO LIMA SIMOES	ASSESSOR JURIDICO
1811	RAIANE COSTA SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA
1935	REGIANE APARECIDA MIRANDA E SILVA	PROFESSOR ANOS FINAIS - III
1959	ROGERIO JOSE DA SILVA	MONITOR ESCOLAR
1787	RONALDO SANTANA DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE OFICINA E GARAGEM
1880	RUBENS DO ROSARIO DE PINHO	CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS
1968	RUI DE SOUZA COSTA	CHEFE DE DIVISÃO DE MAT. PATR. ALMOXERIFADO E S. GERAIS
1926	SALETE DOS SANTOS ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR
1930	SANDRA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ANOS FINAIS
1859	SIDNEIA FATIMA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
1863	SIMONE CARVALHO CESARIO	CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1979	THAIS PAULA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1967	VANDER JOSE SIMOES	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO
1984	VANUSIA MARIA DE FIGUEIREDO SANTOS	PROFESSOR ANOS FINAIS - III - 12 AULAS
1832	VARNEI FERREIRA DE FIGUEIREDO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
	VIOLETA DE AGUIAR MOURAO	CHEFE DE DIVISAO E CADASTRO
1741	WALNEI JUNIOR SILVA COSTA	SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
1940	WANDERSON WAGNER COSTA GOMES	CONDUTOR DE VEICULOS CATEGORIA D
1933	WILLIARA DARLYANA PEREIRA E SILVA	PROFESSOR ANOS FINAIS - III - 4 AULAS
1817	WILSON WAGNER SANTOS FONTOURA	CHEFE DE DEPTO DE ESTRADAS E ATENDIMENTO DISTRITAL

Art.2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 31 de dezembro de 2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:D8F9FE70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
GABARITO OFICIAL - EDITAL 09/2019

PROCESSO SELETIVO Nº 09/2019
GABARITO OFICIAL

QUESTÃO	ALTERNATIVA
01	C
02	C
03	A
04	D
05	D
06	C
07	C
08	B
09	D
10	D
11	B
12	B
13	B
14	D
15	A
16	A
17	C
18	D
19	D
20	A
21	B
22	B
23	C
24	D
25	D
26	A
27	C
28	A
29	B
30	D

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:260EB14A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 13.629/2020

NOMEIA OS SERVIDORES ELEITOS PARA A DIREÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNIICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, conforme Anexo 01, parte integrante deste Decreto, os seguintes servidores eleitos para a direção escolar das unidades da Rede Municipal de ensino de Divinópolis, pelo biênio 2020-2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Anexo 01

Nº.	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	NOME
1	Centro Técnico Pedagógico	DIRETOR DE ESCOLA	Nilton Frederico da Costa
		DIRETOR PEDAGÓGICO	Kátia Letícia Morais Pereira Branquinho
		VICE-DIRETOR I	Marcos Sávio Barbosa
		VICE-DIRETOR II	Nádia Nara Soares Sousa
2	E. M. Adolfo Machado	DIRETOR DE ESCOLA	Cássia Lopes Viana
		VICE-DIRETOR	Andréia Cristina dos Santos Bernardes
3	E.M Antonieta Fonseca	DIRETOR DE ESCOLA	Maria Aparecida de Almeida
		VICE-DIRETOR I	Silvânia Maria da Silva Costa
4	E. M. Bom Pastor	DIRETOR DE ESCOLA	Dulce Regina Silva de Mello
5	E. M. Benjamin Constant	DIRETOR DE ESCOLA	Leandro Reis de Melo
		VICE-DIRETOR I	Rosângela Maria Delgado
6	E. M. Dionísio Joaquim Rodrigues	DIRETOR DE ESCOLA	Cláudia Maria Gonçalves
7	E. M. Dona Maria Rosa	DIRETOR DE ESCOLA	Eduardo Christian Paulino de Souza
		DIRETOR PEDAGÓGICO	Lídia Cristina de Andrade Gonçalves
		VICE-DIRETOR I	Cristina Vasconcelos Silva
8	E. M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães	DIRETOR DE ESCOLA	Edina Nogueira Maia Cordeiro
		VICE-DIRETOR I	Kênia Iara Rodrigues Batista
9	E.M. João Epiphânio Pereira	DIRETOR DE ESCOLA	Valéria Zambalde Fonseca
		VICE-DIRETOR I	Christiane Rodarte Nunes Machado
10	E. M. João Gontijo da Fonseca	DIRETOR DE ESCOLA	Sueli Maria Vieira Santos
		VICE-DIRETOR I	Maria Regina de Oliveira
11	E. M. João Severino de Azevedo	DIRETOR DE ESCOLA	Simone Dioracy Maia
		DIRETOR PEDAGÓGICO	Olívia Joana Rodrigues de Oliveira Gonçalves
		VICE-DIRETOR I	Fernanda Marques Tavares
		VICE-DIRETOR II	Leila Shinayda Rodrigues
12	E. M. José Carlos Pereira	DIRETOR DE ESCOLA	Rosilene Elzira Tavares
		DIRETOR PEDAGÓGICO	Kátia Aparecida Barreto
		VICE-DIRETOR	Maria Aparecida dos Santos
13	E. M. José Quintino Lopes	DIRETOR DE ESCOLA	Cássia Petrônia de Castro Moura Soares
		VICE-DIRETOR I	Luciano Gonçalves Campos
14	E. M. Maria Fonseca Peçanha	DIRETOR DE ESCOLA	Denise Ferreira Flora
		DIRETOR PEDAGÓGICO	Simone Fontana de Souza e Silva
		VICE --DIRETOR I	José Ricardo Gonçalves
15	E. M. Oribes Batista Leite	DIRETOR DE ESCOLA	Anaisa Oliveira Dias Barbosa
		VICE-DIRETOR I	Rosane Cristina Alves Beirigo
16	E. M. Otávio Olímpio de Oliveira	DIRETOR DE ESCOLA	Maria Regina Carregal de Souza
		DIRETOR PEDAGÓGICO	Lucilene Soares Ferreira
		VICE-DIRETOR	Sibéria de Fátima Ferreira da Costa
17	E. M. Padre João Bruno	DIRETOR DE ESCOLA	João Renato Souza Cintra
		DIRETOR PEDAGÓGICO	Wilba Lamounier Fernandes de Castro
		VICE-DIRETOR I	Selma Regina Nunes Cordeiro
18	E. M. Padre João Bruno E. M. Emílio Ribas	DIRETOR DE ESCOLA	Selma Cristina Rodrigues
		DIRETOR PEDAGÓGICO	Alcinéia Pêgo Campagnani Gontijo
		VICE-DIRETOR	Cleide de Fátima Ribeiro
19	E. M. Professor Bahia	DIRETOR DE ESCOLA	Alisson Augusto Ferreira
		DIRETOR PEDAGÓGICO	Diva Athouguia de Oliveira
		VICE-DIRETOR I	Gilmara de Souza Rabelo Gontijo
20	E. M. Profº. Darcy Ribeiro	DIRETOR DE ESCOLA	Maria Mônica da Silva
		VICE--DIRETOR I	Michelly Aparecida Andrade
21	E. M. Profº. Odilon Santiago	DIRETOR DE ESCOLA	Mara Regina Soares Santos
		DIRETOR PEDAGÓGICO	Rejane Leni Ferreira Nunes
		VICE-DIRETOR I	Luciene de Assis Santos Bento
22	E. M. Prof.. Paulo Freire	DIRETOR DE ESCOLA	Josiane de Oliveira Sousa
		DIRETOR PEDAGÓGICO	Gilmar Raimundo Dias
		VICE-DIRETOR	Eduardo Alves Tavares
23	E. M. Profª. Evelina Greco dos Santos E. M. Antônio Pio da Silva	DIRETOR DE ESCOLA	Andreza Nogueira dos Santos
		DIRETOR PEDAGÓGICO	Inalda da Silva
		VICE-DIRETOR I	Elaine Dias Gonçalves Faria
24	E. M. Profª. Hermínia Corgozinho	DIRETOR DE ESCOLA	Adriano Sathler Rocha
		DIRETOR PEDAGÓGICO	Mágna Macêdo Corrêa
		VICE-DIRETOR I	Elisa Duarte dos Santos Mesquita
25	E. M. Profª. Maria de Lourdes Teixeira	DIRETOR DE ESCOLA	Keylla Oliveira dos Santos
		VICE-DIRETOR I	Tatiana Fonseca Silva
26	E. M. Profª. Veneza Guimarães de Oliveira (Anexo: Maria Valinhas Ramos)	DIRETOR DE ESCOLA	Elaine Fátima Souza Andrade
		DIRETOR PEDAGÓGICO	Fernanda Cristina Martinho
		VICE-DIRETOR I	Deiliania Fernanda Marçal Silva
27	E. M. Raio de Sol	DIRETOR DE ESCOLA	Carla Rabelo dos Santos Reis
		VICE-DIRETOR I	Renata Almada de Oliveira Santos
28	E. M. São Geraldo	DIRETOR DE ESCOLA	Marlandes de Fátima Evaristo e Silva
		VICE-DIRETOR I	Nara Dias de Andrade Fonseca
29	E. M. São José	DIRETOR DE ESCOLA	Alessandra Cecília da Silva
		VICE-DIRETOR I	Luciene Couto Simões Borges
30	E. M. São Sebastião	DIRETOR DE ESCOLA	Josiane Aparecida Lopes Silva
31	E. M. Sidney José de Oliveira	DIRETOR DE ESCOLA	Érica Sousa Silva
		DIRETOR PEDAGÓGICO	Angela Maria Sirineu
		VICE-DIRETOR I	Juliane Ribeiro Silva Camargos
33	C.M.E.I Candidés	DIRETOR DE ESCOLA	Jussara Pereira Barros Souza
32	C.M.E.I. Anália Nogueira Silva	DIRETOR DE ESCOLA	Márcia Gomes da Fonseca Vasconcelos
		VICE-DIRETOR I	Virgínia Marques de Freitas Gomes
34	C.M.E.I Herbert de Souza	DIRETOR DE ESCOLA	Elizabeth Teles Vaz
		VICE-DIRETOR I	Dalila Ferreira Terra
35	C.M.E.I. Isaura Ferreira	DIRETOR DE ESCOLA	Jaqueline Medeiros Amaral de Assis
		VICE-DIRETOR I	Maria Adonina de Araújo Xavier
36	C.M.E.I. Isauro Silva	DIRETOR DE ESCOLA	Renata Gomes dos Santos Miranda

		DIRETOR PEDAGÓGICO	Welyda Patrícia da Silva
		VICE-DIRETOR I	Thaís de Carvalho Lima
37	C.M.E.I. Jesus Pereira da Costa	DIRETOR DE ESCOLA	Micheline Aparecida Pereira
		VICE-DIRETOR I	Patrícia Siqueira Silva Gonçalves
38	C.M.E.I. José Clementino Filho	DIRETOR DE ESCOLA	Rildilene Maria Jesuina Mendes
		VICE-DIRETOR I	Diolina Almada Alvim Neta
39	C.M.E.I. José Cristovam	DIRETOR DE ESCOLA	Eloisa Cristina Rabelo da Silva
		VICE-DIRETOR I	Simònia Dias Felipe
40	C.M.E.I. Maria da Conceição Fernandes	DIRETOR DE ESCOLA	Meire Cristina dos Santos
		VICE-DIRETOR I	Cristina Aparecida de Moura Lopes
41	C.M.E.I. Maria José Fernandes	DIRETOR DE ESCOLA	Elisandra Zilá de Silqueira Laudares
42	C.M.E.I. Miguel Rodrigues Filho	DIRETOR DE ESCOLA	Edivânia Miranda Pereira
		VICE-DIRETOR I	Elaine Miranda Pereira
43	C.M.E.I. Nossa Senhora das Graças	DIRETOR DE ESCOLA	Maria Pereira da Silva Ramos
		VICE-DIRETOR I	Irene da Silva
44	C.M.E.I. Oficina da Criança	DIRETOR DE ESCOLA	Nívia Paula de Azevedo Gonçalves Carregal
		VICE-DIRETOR I	Fernanda Guimarães de Oliveira Silva
45	CMEI. Professora Maria D'Alva	DIRETOR DE ESCOLA	Cacilda Maria da Silva Dutra
46	C.M.E.I. Rafael Nunes	DIRETOR DE ESCOLA	Sônia Maria Canto
47	C.M.E.I. Santa Luzia	DIRETOR DE ESCOLA	Júnia Mesquita de Moraes
48	C.M.E.I. São Tarcísio	DIRETOR DE ESCOLA	Alessandra Gontijo Costa
49	C.M.E.I. Vicente Amador	DIRETOR DE ESCOLA	Dulce Maria da Silva Souza
		VICE-DIRETOR I	Daniela Camilo de Freitas

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:800B581D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 3.934, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação parcial do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA			
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**
2532329	8	FABIOLA CRISTINA OLIVEIRA	PSICÓLOGO
2517215	9	JULIANA PONTES RIBEIRO CONTATORI	PSICÓLOGO
2513305	10	CRISTIANE RAMOS PEREIRA	PSICÓLOGO
2524523	11	CAMILA SILVA SOUZA	PSICÓLOGO
2522578	12	FERNANDA AUGUSTO SPINDULA	PSICÓLOGO
2505430	13	ONI MARCIA JARDIM	PSICÓLOGO
2505010	14	ELISA SOARES MAIA	PSICÓLOGO
2510119	15	JOSE GUEDES COTA	PSICÓLOGO
2508955	16	LUCIMEIRE KOTSUBO	PSICÓLOGO
2505458	17	JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO
2520791	18	PAULO LOBEMVEIN HEIDENREICH JUNIOR	PSICÓLOGO
2508964	6	ALINE SOARES MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL
2534601	7	DIANA GOMES AMORIM NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL
2525908	8	NATALIA CAROLINA MELO	ASSISTENTE SOCIAL
2514837	9	EDNEIA NUNES PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
2506458	10	GABRIELA AMARAL DIAS	ASSISTENTE SOCIAL
2506622	11	ISABEL CRISTINA GUIMARAES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
2528450	12	NATALIA BRAZ GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL
2503840	13	LUCAS DE OLIVEIRA SANTAROSA	ASSISTENTE SOCIAL
2514383	14	CATIA MOREIRA SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL
2515899	15	ALAN CESAR PIRES AMORIM	ASSISTENTE SOCIAL
2525207	16	CASSIA DA CONCEICAO JUSCELINO	ASSISTENTE SOCIAL
2511530	17	ALIAGNE MARIELLE PINHEIRO FAGUNDES	ASSISTENTE SOCIAL
2525994	18	MARIA CRISTINA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
2522487	19	THAIS RAMOS SILVA REZENDE	ASSISTENTE SOCIAL
2507283	20	FLAVIA ROSA ROCHA MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL
CANDIDATOS APROVADOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)			
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**
2505453	1	SALETE DAS DORES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
2525860	1	ERIKA MELINA DE SOUZA NEMI	PSICÓLOGO

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Ficam sem efeito as convocações constantes do Decreto nº 3.929, de 02 de janeiro de 2020, para os cargos de Assistente Social e Psicólogo dos seguintes candidatos:

Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo
2532329	8	FABIOLA CRISTINA OLIVEIRA	PSICÓLOGO
2517215	9	JULIANA PONTES RIBEIRO CONTATORI	PSICÓLOGO
2513305	10	CRISTIANE RAMOS PEREIRA	PSICÓLOGO
2524523	11	CAMILA SILVA SOUZA	PSICÓLOGO
2522578	12	FERNANDA AUGUSTO SPINDULA	PSICÓLOGO
2505430	13	ONI MARCIA JARDIM	PSICÓLOGO
2505010	14	ELISA SOARES MAIA	PSICÓLOGO
2510119	15	JOSE GUEDES COTA	PSICÓLOGO
2508955	16	LUCIMEIRE KOTSUBO	PSICÓLOGO
2505458	17	JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO
2520791	18	PAULO LOBEMVEIN HEIDENREICH JUNIOR	PSICÓLOGO
2515264	19	RAIKA LIDIANE MARQUES RODRIGUES	PSICÓLOGO
2508964	6	ALINE SOARES MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL
2534601	7	DIANA GOMES AMORIM NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL
2525908	8	NATALIA CAROLINA MELO	ASSISTENTE SOCIAL
2514837	9	EDNEIA NUNES PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
2506458	10	GABRIELA AMARAL DIAS	ASSISTENTE SOCIAL
2506622	11	ISABEL CRISTINA GUIMARAES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
2528450	12	NATALIA BRAZ GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL
2503840	13	LUCAS DE OLIVEIRA SANTAROSA	ASSISTENTE SOCIAL
2514383	14	CATIA MOREIRA SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL
2515899	15	ALAN CESAR PIRES AMORIM	ASSISTENTE SOCIAL
2525207	16	CASSIA DA CONCEICAO JUSCELINO	ASSISTENTE SOCIAL
2511530	17	ALIAGNE MARIELLE PINHEIRO FAGUNDES	ASSISTENTE SOCIAL
2525994	18	MARIA CRISTINA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
2522487	19	THAIS RAMOS SILVA REZENDE	ASSISTENTE SOCIAL
2507283	20	FLAVIA ROSA ROCHA MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL

Parágrafo único. As demais nomeações constantes do Decreto nº 3.929, de 02 de janeiro de 2020, permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:B95E2588

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 001/2020 - INCLUSÃO SUJEITO PASSIVO DE TRIBUTO IMOBILIÁRIO

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o contribuinte a seguir relacionado não foi localizado quando da notificação por AR, nos termos do artigo 283, § 5º, do Código Tributário Municipal, Lei Municipal 3080/2010, resolve COMUNICÁ-LO da sua inclusão, na qualidade de Promissário Comprador, no cadastro do(s) imóvel (is) abaixo identificado(s):
;

IMOVEL	LOTE	QUADRA	BAIRRO	CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
34879	2	14	Residencial Montreal	Maria da Consolação Pereira	883.200.146-20	0013-154/2019

Na oportunidade, fica vossa Senhoria NOTIFICADA a comparecer ao Setor de Rendas Imobiliárias, localizado na Rua São João, nº 290 – Centro, no horário de 12:00 as 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências:
REGULARIZAÇÃO CADASTRAL e PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO, sob pena de ter o seu débito PROTESTADO e/ou EXECUTADO nos termos da legislação aplicável.

Lagoa Santa, 08 de Janeiro de 2020

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:590CFE6C

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 002/2020 - INCLUSÃO SUJEITO PASSIVO DE TRIBUTO IMOBILIÁRIO

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o contribuinte a seguir relacionado não foi localizado quando da notificação por AR, nos termos do artigo 283, § 5º, do Código Tributário Municipal, Lei Municipal 3080/2010, resolve COMUNICÁ-LO da sua inclusão, na qualidade de Promissário Comprador, no cadastro do(s) imóvel (is) abaixo identificado(s):

IMOVEL	LOTE	QUADRA	BAIRRO	CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
17122	21	19	Residencial Visão	Amanda Lilian Dias	072.261.076-94	0013-154/2019

Na oportunidade, fica vossa Senhoria NOTIFICADA a comparecer ao Setor de Rendas Imobiliárias, localizado na Rua São João, nº 290 – Centro, no horário de 12:00 as 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências:
REGULARIZAÇÃO CADASTRAL e PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO, sob pena de ter o seu débito PROTESTADO e/ou EXECUTADO nos termos da legislação aplicável.

Lagoa Santa, 08 de Janeiro de 2020

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:0F0E7D54

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 003/2020 - INCLUSÃO SUJEITO PASSIVO DE TRIBUTO IMOBILIÁRIO

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o contribuinte a seguir relacionado não foi localizado quando da notificação por AR, nos termos do artigo 283, § 5º, do Código Tributário Municipal, Lei Municipal 3080/2010, resolve COMUNICÁ-LO da sua inclusão, na qualidade de Promissário Comprador, no cadastro do(s) imóvel (is) abaixo identificado(s):

IMOVEL	LOTE	QUADRA	BAIRRO	CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
3950		XIX	Lundcea	João Candido de Oliveira Avelar	475.958.686-53	0013-154/2019

Na oportunidade, fica vossa Senhoria NOTIFICADA a comparecer ao Setor de Rendas Imobiliárias, localizado na Rua São João, nº 290 – Centro, no horário de 12:00 as 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências:
REGULARIZAÇÃO CADASTRAL e PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO, sob pena de ter o seu débito PROTESTADO e/ou EXECUTADO nos termos da legislação aplicável.

Lagoa Santa, 08 de Janeiro de 2020

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2C56C97C

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 004/2020 - INCLUSÃO SUJEITO PASSIVO DE TRIBUTO IMOBILIÁRIO

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o contribuinte a seguir relacionado não foi localizado quando da notificação por AR, nos termos do artigo 283, § 5º, do Código Tributário Municipal, Lei Municipal 3080/2010, resolve COMUNICÁ-LO da sua inclusão, na qualidade de Promissário Comprador, no cadastro do(s) imóvel (is) abaixo identificado(s):

IMOVEL	LOTE	QUADRA	BAIRRO	CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
19903	2	5C	Promissão	Adelcina de Jesus Barbosa de Aquino	129.868.168-51	0013-154/2019

Na oportunidade, fica vossa Senhoria NOTIFICADA a comparecer ao Setor de Rendas Imobiliárias, localizado na Rua São João, nº 290 – Centro, no horário de 12:00 as 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências:
REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, nos termos da legislação aplicável.

Lagoa Santa, 08 de Janeiro de 2020

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5FFE8E57

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 005/2020 - INCLUSÃO SUJEITO PASSIVO DE TRIBUTO IMOBILIÁRIO

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o contribuinte a seguir relacionado não foi localizado quando da notificação por AR, nos termos do artigo 283, § 5º, do Código Tributário Municipal, Lei Municipal 3080/2010, resolve COMUNICÁ-LO da sua inclusão, na qualidade de Promissário Comprador, no cadastro do(s) imóvel (is) abaixo identificado(s):

IMOVEL	LOTE	QUADRA	BAIRRO	CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
17302	24	26	Residencial Visão	Fabio Adolfo Diniz	016.397.916-20	0013-154/2019
17302	24	26	Residencial Visão	Gladiston Eloi de Lana	055.434.506-48	0013-154/2019

Na oportunidade, fica vossa Senhoria NOTIFICADA a comparecer ao Setor de Rendas Imobiliárias, localizado na Rua São João, nº 290 – Centro, no horário de 12:00 as 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências:
REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, nos termos da legislação aplicável.

Lagoa Santa, 08 de Janeiro de 2020

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:0529CB8E

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 006/2020 - INCLUSÃO SUJEITO PASSIVO DE TRIBUTO IMOBILIÁRIO

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o contribuinte a seguir relacionado não foi localizado quando da notificação por AR, nos termos do artigo 283, § 5º, do Código Tributário Municipal, Lei Municipal 3080/2010, resolve COMUNICÁ-LO da sua inclusão, na qualidade de Promissário Comprador, no cadastro do(s) imóvel (is) abaixo identificado(s):

IMOVEL	LOTE	QUADRA	BAIRRO	CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
19939	5	6	Promissão	Juliano Marcio Furtado	726.247.606-87	0013-154/2019

Na oportunidade, fica vossa Senhoria NOTIFICADA a comparecer ao Setor de Rendas Imobiliárias, localizado na Rua São João, nº 290 – Centro, no horário de 12:00 as 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências:
REGULARIZAÇÃO CADASTRAL e PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO, sob pena de ter o seu débito PROTESTADO e/ou EXECUTADO nos termos da legislação aplicável.

Lagoa Santa, 08 de Janeiro de 2020

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:185E9C95

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 007/2020 - INCLUSÃO SUJEITO PASSIVO DE TRIBUTO IMOBILIÁRIO

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o contribuinte a seguir relacionado não foi localizado quando da notificação por AR, nos termos do artigo 283, § 5º, do Código Tributário Municipal, Lei Municipal 3080/2010, resolve COMUNICÁ-LO da sua inclusão, na qualidade de Promissário Comprador, no cadastro do(s) imóvel (is) abaixo identificado(s):

IMOVEL	LOTE	QUADRA	BAIRRO	CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
13532	18	4	Condados do Bougainville	Giovanni Aparecido Adriano dos Santos	046.724.809-50	0013-154/2019

Na oportunidade, fica vossa Senhoria NOTIFICADA a comparecer ao Setor de Rendas Imobiliárias, localizado na Rua São João, nº 290 – Centro, no horário de 12:00 as 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências:
REGULARIZAÇÃO CADASTRAL e PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO, sob pena de ter o seu débito PROTESTADO e/ou EXECUTADO nos termos da legislação aplicável.

Lagoa Santa, 08 de Janeiro de 2020

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:86EBCC91

SECRETARIA DE GESTÃO
16ª CONVOCAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA 15ª CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO QUE O DECRETO 3.934 DE 08 DE JANEIRO DE 2020 TORNOU SEM EFEITO AS CONVOCAÇÔES PARA OS CARGOS DE ASSISNTE SOCIAL E PSICÓLOGO CONVOCADOS NA 15ª CONVOCAÇÃO, FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO EDITAL 001/2018, PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO.

Data de comparecimento:
Horário : 08h às 11:30h ou das 13h às 17h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

Documentos a serem entregues (originais e cópias simples):
- 01 foto 3x4;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e o comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo);
- Registro profissional em conselho de classe (conforme exigência do cargo);
- Carteira nacional de habilitação - CNH (conforme exigência do cargo);
- Carteira de trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de nascimento;
- Declaração de órgão competente que comprove a condição de cidadão naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros (no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado; o candidato possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA				
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da Convocação**
2532329	8	FABIOLA CRISTINA OLIVEIRA	PSICÓLOGO	08/01/2020
2517215	9	JULIANA PONTES RIBEIRO CONTATORI	PSICÓLOGO	08/01/2020
2513305	10	CRISTIANE RAMOS PEREIRA	PSICÓLOGO	08/01/2020
2524523	11	CAMILA SILVA SOUZA	PSICÓLOGO	08/01/2020
2522578	12	FERNANDA AUGUSTO SPINDULA	PSICÓLOGO	08/01/2020
2505430	13	ONI MARCIA JARDIM	PSICÓLOGO	08/01/2020
2505010	14	ELISA SOARES MAIA	PSICÓLOGO	08/01/2020
2510119	15	JOSE GUEDES COTA	PSICÓLOGO	08/01/2020
2508955	16	LUCIMEIRE KOTSUBO	PSICÓLOGO	08/01/2020
2505458	17	JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	08/01/2020
2520791	18	PAULO LOBEMVEIN HEIDENREICH JUNIOR	PSICÓLOGO	08/01/2020
2508964	6	ALINE SOARES MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	08/01/2020
2534601	7	DIANA GOMES AMORIM NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	08/01/2020
2525908	8	NATALIA CAROLINA MELO	ASSISTENTE SOCIAL	08/01/2020
2514837	9	EDNEIA NUNES PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	08/01/2020
2506458	10	GABRIELA AMARAL DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	08/01/2020
2506622	11	ISABEL CRISTINA GUIMARAES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	08/01/2020
2528450	12	NATALIA BRAZ GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL	08/01/2020
2503840	13	LUCAS DE OLIVEIRA SANTAROSA	ASSISTENTE SOCIAL	08/01/2020
2514383	14	CATIA MOREIRA SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	08/01/2020
2515899	15	ALAN CESAR PIRES AMORIM	ASSISTENTE SOCIAL	08/01/2020
2525207	16	CASSIA DA CONCEICAO JUSCELINO	ASSISTENTE SOCIAL	08/01/2020
2511530	17	ALIAGNE MARIELLE PINHEIRO FAGUNDES	ASSISTENTE SOCIAL	08/01/2020
2525994	18	MARIA CRISTINA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	08/01/2020
2522487	19	THAIS RAMOS SILVA REZENDE	ASSISTENTE SOCIAL	08/01/2020
2507283	20	FLAVIA ROSA ROCHA MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	08/01/2020
CANDIDATOS APROVADOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)				
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da Convocação**
2505453	1	SALETE DAS DORES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	08/01/2020
2525860	1	ERIKA MELINA DE SOUZA NEMI	PSICÓLOGO	08/01/2020

Coordenação de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E47CF509

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00120 /2019 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000084/2019**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO BASCULANTE, PÁ CARREGADEIRA, ENTRE OUTROS**. Fornecedor Registrado: TRANSPORTES SAMPAIO EIRELLI -**
ME . CNPJ 17.793.642/0001-98.Vigência: 08/01/2020 a 07/01/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 09 TONELADAS, POTENCIA MÍNIMA DE 145 HP, CILINDRO ÚNICO LISO MÍNIMO COM 2,00 METROS. HORAS TRABALHADAS, CONTROLADAS ATRAVÉS DE HORÍMETRO. INCLUINDO DESPESAS COM OPERADOR(ES) DO EQUIPAMENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTOS, COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE DE QUALQUER NATUREZA	1.000,000	179,0000
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 18	1.000,000	189,0000

	TONELADAS, POTENCIA MÍNIMA DE 75 HP, CILINDRO ÚNICO PÉ DE CARNEIRO, MÍNIMO COM 1,80 METROS. HORAS TRABALHADAS, CONTROLADAS ATRAVÉS DE HORÍMETRO. INCLUINDO DESPESAS COM OPERADOR(ES) DO EQUIPAMENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTOS, COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE DE QUALQUER NATUREZA		
0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE, MÉDIA DA BÁSCULA APROXIMADA: 20M³	20.000,00	6,7500
0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE, MÉDIA DA BÁSCULA APROXIMADA: 7M³	20.000,00	5,0000
0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PÁ CARREGADEIRA	1.000,000	138,0000
0006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RETROESCAVADEIRA	1.000,000	131,0000
0007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR ESTEIRA	1.000,000	160,0000
0008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA 10.000 LITROS	20.000,00	5,5000
0009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA 15.000 LITROS	20.000,00	6,8000
0010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA 10.000 LITROS	20.000,00	5,4000
0011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA 15.000 LITROS	20.000,00	6,5000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:44F6D1E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 4.148/2020. "CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS."

DECRETO N.º 4.148/20, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.502/2010 de 08.04.2010 que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a existência de diversas famílias, que não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista encontrarem-se desabrigados em razão de remoção de área de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, estando assim em situação de risco social;
CONSIDERANDO, que as famílias contempladas possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possuem outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO, a existência de diversos imóveis, nesta cidade de Perdões – MG, destinados a locação residencial e necessários ao cumprimento social do auxílio moradia as famílias necessitadas, desabrigadas e em situação de risco e vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art. 1º: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar a partir de **01.01.2020 até 31.12.2020,** os aluguéis as seguintes famílias desabrigadas nos imóveis abaixo relacionados:

	Beneficiário(a)	**Locador(a)**	**Endereço**	**Valor da locação**
1.	Andressa das Dores Silva Ribeiro	Sebastião Carlos Mancini	Rua Horácio Ferreira da Silva, n° 68, Santa Rita	350,00
	CPF: 106.160.746-11			
2.	Antônia Aparecida dos Santos	Marly dos Santos Silva	Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 439, Santa Terezinha	350,00
	CPF: 081.079.416-08			
3.	Francisca Firmina Fidélis	José Osvaldo da Silva	Rua Lourenço Placedino, n° 51, Bairro Santa Terezinha	350,00
	CPF: 870.445.016-72	CPF:711.543.456-53		
4.	Ângela Oliveira Silva	Edson Souza	Rua Romão Fagundes, n° 103 – Vila Nova	350,00
	CPF:088.207.066.52			
5.	Natália Cândida Carvalho	Davi Maranha	Av. da Luz, n° 239, Santa Terezinha	350,00
	CPF:081.032.216-19	RG: M-7.254.927		
6.	Antônio Gabriel	Francisco Thomaz Pereira	Rua Coronel Francisco Moreira de Andrade, n° 42, Centro.	350,00
	CPF:310.516.266-68			
7.	Eliamara Rodrigues	Marlene Alves Ferreira	Rua Elzébio, nº 111, bairro Palestina	350,00
	CPF:072.920.336-01	CPF: 750.732.186-04		
8.	Geraldo Benedito Barbosa	Valdete Aparecida Ferreira –	Rua João Honorato, 186, Bairro Turma	350,00
	CPF:687.250.006-91	CPF:724.193.776-72		
9.	Gerson de Souza Rodrigues	Francisco Delane de Bastos	Rua Rosalina Custódio de Oliveira, n° 46 – Palestina	350,00
	CPF:214.280.776.34	CPF:808.629.508.72		
10.	Isanildes Aparecida de Souza	Robson do Nascimento Ferreira Santos	Rua Maria Soares da Silva, n° 30, Jardim Alegre	350,00
	CPF:062.176.096.06	CPF: 664.645.106.06		
11.	Eriadna Kely Mesquita	Jesus Jose Kimaid	Rua Manoel Luiz Cardoso, n° 82, Vila Nova	350,00
	CPF: 140.407.746-47	CPF:949.008.096-91		

12.	Marcos Ferreira Medeiros	Nilson Domingos Botelho	Rua José Moreira de Alvarenga, n° 51, Cruzeiro	350,00
	CPF:845.511.776.00	CPF:956.829.376-00		
13.	Maria José Prado	Maria Aparecida de Jesus Marques	Rua Adelino José de Bastos, n° 115, N.S. das Graças	350,00
	CPF:081.318.926-89	RG: 17.246.790		
14.	Messias Cidalino Barbosa,	Antão Lourenço dos Santos,	Rua Sebastião de Pádua Pereira, n°28, Alvorada	350,00
	CPF:129.896.426-17	CPF: 501.793.498.73		
15.	Elizabeth Braga Morais	Maxley Sandrs Mendes de Almeida	Rua Dr. José Jorge, 177, Rosário	350,00
	CPF: 082.925.736-58	CPF: 556.346.806-20		
16.	Maria Aparecida Alves Pinto	Adilson Pinto	Rua José de Bastos, nº 193, bairro Chácara Bela Vista	350,00
	CPF 057.549796-30	CPF: 710.036.146-04		
17.	Maria de Lourdes Barbosa Santos	Paulo de Tarcio Andrade	Rua Bernardina Ruten 215, Bairro Vista Alegre	350,00
	CPF 029.438.366-21	CPF 596.575.616-04		
18.	Sirlaine Aparecida Avelar	Maura Rosa Pereira	Rua Jandira Braga, nº 30, bairro Nossa Senhora das Graças	350,00
	CPF:058.009.966-01	CPF: 034.598.606-77		
19.	Paulo Garcia Fidelis	José Maria Fidelis	Rua Santa Rita, n.º 262 , cruzeiro	350,00
	CPF: 425.525.086-34	CPF: 286.258.626-91		
20.	Rejane Aparecida Pereira	Edson José dos Santos	Rua Marcos Antônio Pereira, 64, Bairro Jardim Alegre	350,00
	CPF: 084.827.276.56	CPF: 263.114.026.53		
21.	Ronan Jurandir de Souza,	Rafael Oliveira Bastos	Rua José Placedino,33 – Santa Terezinha	350,00
	CPF:041.829.736-31			
22.	Rosa Aparecida Carvalho	Nilson Domingos Botelho	Rua Alberto José Santos n° 10 B, Alvorada	350,00
	CPF: 078.879.566.09	CPF: 956.839.376.00		
23.	Rosana Aparecida Alves	Natan Henrique do Nascimento	Rua Quatorze, nº 15, bairro Jardim Nova Esperança	350,00
	CPF: 854.510.616.53	CPF:112.735.876-69		
24.	Sebastião José Barreto	Tânia Mara Carvalho Lasmar	Rua Guilherme Honorio da Silva n° 130 – Varzea dos Barbosas	350,00
	CPF: 497.547.426-34	CPF: 490.047.866.00		
25.	Silvio dos Reis Rufino	Castor da Silveira	Rua João Euzébio, n° 160 – Palestina	350,00
	CPF: 687.253.536-91	CPF: 192.157.036.91		
26.	Terezinha Mafalda Borges	Horácio Geraldo de Carvalho	Rua Santa Rita n° 96, – Bairro Cruzeiro	350,00
	CPF 058.198.596-69	CPF: 048.057.216-00		
27.	Vânia Borges de Oliveira Souza	Onofre Anacleto de Faria,	Rua 15, nº 20, Bairro Jardim Nova Esperança	350,00
	CPF 081.202.436-25	CPF:312.703.606-04		
28.	Maria Claudiana Fonseca da Silva	Agostinho Tadeu Freire	Rua dos Vereadores, 175, Vista Alegre	350,00
	CPF:107.232.386-38	CPF:100.584.276-00		
29.	Dalícia Maria Silva	Sebastião Carlos Mancini	Rua Horácio Ferreira Silva, 58, Cruzeiro	350,00
	CPF:006.435.096-74	CPF:115.063.006-00		
30.	Vitória de Paula Bento	Mário Tarcísio Pereira Balduíno	Rua Tenente Adalberto, 185, São Dimas	350,00
	CPF:081.318.926-89	CPF:468.824.646-34		
31.	Luciana da Silva	Sebastiana Maria de Jesus	Rua Vitor Crincoli, 75, Jardim Alegre	350,00
	CPF:113.112.506-11	CPF:483.149.606-59		
32.	Karina Rocha Feriani	Adilson Carvalho Rezende	Rua das Camélias, nº 64 AP 202, Bairro Jardim das Flores	350,00
	CPF:261.304.398-90	CPF:936.050.806-34		
33.	Mauro Henrique Souza	Rogério Caetano Pereira	Rua Francisco Placedino Filho, 58, bairro Santa Terezinha	350,00
	CPF:104.461.596-62 RG:16.999.996	CPF:761.506.236-53		
34.	Marcos Antônio de Souza	Nilson Domingos Botelho	Rua Maria Soares da Silva, 81, bairro Jardim Alegre	350,00
	CPF:093.524.726-24	CPF:956.829.376-00		
35	Nilce Pereira Rodrigues	Maria Vitória Navegante Carvalho	Avenida Juscelino Kubitschek, nº 353, bairro João XXIII	350,00
	CPF:625.085.046-53	CPF:757.267.776-20		
36.	Elias Pinto de Moura	Maria da Conceição Carvalho Silva	Rua José Carvalho, n° 214, bairro Serra dos Montes	350,00
	CPF:463.603.106-78	CPF:902.108.756-15		

Art. 2º- Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados, **ficando o Município isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel**, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água e gás.

Parágrafo único– Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso do beneficiário pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências ou lotes de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de janeiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:97D157F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ANEXO I QUADRO DE METAS – PREVISÃO

ANEXO I
QUADRO DE METAS – PREVISÃO
ORGÃO: Câmara Municipal de Prata
Período: 02/01/2020 a 30/06/2020
Valor orçamento anual: R$4.277.703,94
Valor orçado no período: R$ 2.138.851,97
Pessoal (art. 29 A C.F): R$1.497.196,38 (70%)
Demais despesas: R$ 641.655,59 (30%)

Descrição das Metas 1- METAS DE CUSTEIO	Unidade de Medida	Quantificação – valores em reais						Custo previsto p/ realização da meta por semestre
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
1.1- Pessoal (art.29A C.F e art.18 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	Pessoal efetivo, comissionado, contratados e subsidio de vereadores	R$ 220.144,86	R$195.000,00	R$195.000,00	R$195.000,00	R$195.000,00	R$195.000,00	R$ 1.195.144,86
1.2 - Obrigações patronais	INSS- patronal	R$47.500,00	R$ 42.500,00	R$ 42.500,00	R$ 42.500,00	R$ 42.500,00	R$ 42.500,00	R$ 260.000,00
1.3- Diárias Civil	Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana com o agente público que se deslocar de sua sede com objeto de serviço da Câmara	R$ 7.500,00	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	R$ 40.000,00
1.4- Material de Consumo	Uniformes p/ servidores; material de expediente; antivírus; gaz de cozinha; material de cozinha; material p/ vídeo; gêneros alimentícios material de limpeza e produção de higienização; material p/ manutenção de bens imóveis e móveis; material elétrico; material de processamento de dados e outras despesas afins.	R$ 7.500,00	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00	R$ 35.000,00
1.5– Passagens e despesas com Locomoção	Despesas com aquisição de passagens aéreas, terrestres, taxas de embarque, fretamento, pedágios,	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00	R$30.000,00
1.6- Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Despesas com Pessoal decorrentes de Serviços de terceirização	R$5.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$20.000,00
1.7- Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	Serviços técnicos profissionais prestados por profissionais; manutenção e conservação de equipamentos; locação de imóveis; outros serviços prestados por pessoa física; outras despesas afins.	R$7.500,00	R$5.500,00	R$5.500,00	R$5.500,00	R$5.500,00	R$5.500,00	R$35.000,00
1.8- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Assinaturas de periódicos e anuidades; serviços técnicos profissionais prestados por empresa; locação de imóveis; manutenção e conservação de bens imóveis e móveis; manutenção e conservação de máquinas e equipamentos; serviços de energia elétrica; serviços de água; serviços de comunicação em geral; serviços de processamento de dados; serviços de telecomunicações; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços gráficos; serviços judiciários; serviços de cópias e reprodução de documentos; despesas de teleprocessamento; serviços de publicidade e propaganda; outras despesas afins.	R$ 50.000,00	R$ 42.500,00	R$ 42.500,00	R$ 42.500,00	R$ 42.500,00	R$ 42.500,00	R$ 262.500,00
1. 9 - Serviço de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	Serviço de informática e comunicação	R$ 10.000,00	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00	R$57.500,00
1.10- Auxilio Alimentação	Gastos com Auxilio Alimentação	R$ 7.500,00	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00	R$ 35.000,00
1.11 Despesas de exercício anteriores	Serviços de energia elétrica; serviços de água; serviços de comunicação em geral.	R$1.000,00						R$1.000,00
1.12 Indenizações e Restituições		R$ 500,00						R$ 500,00
Custo Previsto para execução das metas no Anexo I		**R$369.144,86**	**R$ 320.500,00**	**R$ 320.500,00**	**R$ 320.500,00**	**R$320.500,00**	**R$ 320.500,00**	**R$1.971.644,86**

ANEXO II

Descrição das Metas 2- METAS P/ INVESTIMENTO	Unidade de Medida	Quantificação						Custo previsto p/ realização da meta por semestre
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
2.1 – Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo	Microfones, Som , etc....	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$6.000,00
2.2 – Aquisição de equipamentos de informática	Computador , impressora, Nobreak etc..	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$9.000,00
2.2 -Aquisição de equipamentos de Copa e cozinha		R$ 1.000,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$5.000,00
2.2 Obras e instalações	Despesas com obras	R$ 24.707,11	R$ 24.500,00	R$ 24.500,00	R$ 24.500,00	R$ 24.500,00	R$ 24.500,00	R$ 147.207,11

Custo Previsto para execução das metas no Anexo II	**Total Anexo II**	**R$28.207,11**	**R$ 27.800,00**	**R$ 27.800,00**	**R$ 27.800,00**	**R$ 27.800,00**	**R$ 27.800,00**	**R$167.207,11**
Total Custos (Anexo I + Anexo II)		**R$ 397.351,97**	**R$ 348.300,00**	**R$ 348.300,00**	**R$ 348.300,00**	**R$ 348.300,00**	**R$ 348.300,00**	**R$2.138.851,97**

Câmara Municipal de Prata em 08 de janeiro de 2020

LAZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara M. de Prata

DÉBORA LEMES SANTOS
Controladoria interna da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:30B83401

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2019 CARTA CONVITE Nº 002/2019

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2019
CARTA CONVITE Nº 002/2019

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 12h00min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, para sessão pública de abertura e julgamento do Processo de Licitação em epígrafe, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material escolar destinado para manutenção da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Nesta assentada, certifica a Comissão Permanente de Licitação que não foi interposto recursos em face a habilitação dos licitantes ***GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Espírito Santo, nº 571, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.010-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.880.787/0001-11; ***ARTEFER PRESENTES LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Estevão Pinto, nº 05, Bairro Centro, na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.640-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.996.184/0001-54; ***SION – INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA***, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.618.822/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barbosa Lima, nº 185, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.010-050 e ***JANAIANA MOSTARO TERRA – HD PAPELARIA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Heitor Cândido, nº 35, Bairro Centro, na cidade de Chácara, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.110-000, tendo a sessão de habilitação ocorrida no dia 02 de janeiro de 2020, às 12hs30min, sendo devidamente publicado a integra da ata da sessão, onde determina que em não ocorrência de recursos, a sessão de abertura dos envelopes de propostas ocorreria nesta data.

Ausente os representantes dos licitantes ***GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Espírito Santo, nº 571, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.010-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.880.787/0001-11; ***ARTEFER PRESENTES LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Estevão Pinto, nº 05, Bairro Centro, na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.640-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.996.184/0001-54; ***SION – INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA***, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.618.822/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barbosa Lima, nº 185, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.010-050 e ***JANAIANA MOSTARO TERRA – HD PAPELARIA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Heitor Cândido, nº 35, Bairro Centro, na cidade de Chácara, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.110-000, mesmo que devidamente notificado através da publicação da integra da ata da sessão de abertura dos envelopes de habilitação.

Após estes esclarecimentos, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto os trabalhos, sendo verificado entre os membros o não rompimento do lacre dos respectivos envelopes de propostas.

Em detrimento do inicio da sessão, os membros rompem os lacres dos envelopes de proposta, sendo entrega para as devidas averiguações.

Os dados das propostas encontram-se lavradas no respectivo Mapa de Apuração, que fazem parte integral desta ata.

Após a apuração, consta empate nos itens 31 e 111, sendo que no item 31 entre as empresas ***GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Espírito Santo, nº 571, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.010-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.880.787/0001-11 e ***SION – INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA***, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.618.822/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barbosa Lima, nº 185, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.010-050, sendo vencedor o licitante ***GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Espírito Santo, nº 571, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.010-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.880.787/0001-11 e o item 111 entre as empresas ***ARTEFER PRESENTES LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Estevão Pinto, nº 05, Bairro Centro, na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.640-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.996.184/0001-54 e ***JANAIANA MOSTARO TERRA – HD PAPELARIA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Heitor Cândido, nº 35, Bairro Centro, na cidade de Chácara, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.110-000, sendo vencedor o licitante ***ARTEFER PRESENTES LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Estevão Pinto, nº 05, Bairro Centro, na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.640-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.996.184/0001-54, conforme estabelece o ato convocatório, no caso de empate será realizado sorteio dos respectivos itens com dos licitantes.

Após o sorteio, a Comissão Permanente de Licitação gera novo Mapa de Apuração, com o seguinte resultado:

GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Espírito Santo, nº 571, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.010-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.880.787/0001-11:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Agenda 2020	Unid.	20	R$ 19,90	R$ 398,00
003	Apagador para quadro branco com depósito	Unid.	60	R$ 12,50	R$ 750,00
005	Arquivo morto (caixa de plástico) Grande	UNid.	200	R$ 8,80	R$ 1.760,00
007	Bola de soprar Nº7 com 50 unidades	Pacotes	100	R$ 8,95	R$ 895,00
009	Caderno brochurão (grande) sem pauta 60 fls.	Unid.	1500	R$ 2,90	R$ 4.350,00

010	Caderno brochurão (grande) com pauta 60 fls.	Unid.	3500	R$ 3,15	R$ 11.025,00
012	Caderno de desenho 48 fls. (grande)	Unid.	600	R$ 4,19	R$ 2.514,00
014	Calculadora (grande) com 12 dígitos	Unid.	25	R$ 18,00	R$ 450,00
015	Caneta (Vermelha/Azul/ Preta) compactor 07 “escrita fina”c/50 unid	Caixas c/ 50	60	R$ 40,00	R$ 2.400,00
017	Caneta hidrocor ponta grossa redonda com 12 cores	Cartelas	60	R$ 15,50	R$ 930,00
020	Cartolina Escolar (cores diversas)c/100 fls.	Pacotes (c/100)	20	R$ 64,00	R$ 1.280,00
023	Cola branca litro	Litros	120	R$ 12,80	R$ 1.536,00
025	Cola de isopor 40g. cx c/12	Caixas (c/12)	15	R$ 18,60	R$ 279,00
027	Cola quente (fina branca) 1 kg	Kg	25	R$ 32,00	R$ 800,00
028	Cola quente (grossa branca) 1 Kg	Kg	25	R$ 32,00	R$ 800,00
029	Confete colorido com 120gramas	Pacotes	150	R$ 5,40	R$ 810,00
031	Diários (Ensino Fundamental – Nível II) Tamóios 960	Unid.	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
032	Diários (Pré – Escolar)	Unid.	20	R$ 7,90	R$ 158,00
033	Diários de Ciclo (Nível I)	Unid.	100	R$ 9,40	R$ 940,00
035	Elástico gominha 1Kg	Pacotes	2	R$ 30,00	R$ 60,00
042	Etiqueta adesiva p/ uso em geral (medindo: altura 5cm/largura 11cm)	Cartelas	10	R$ 13,90	R$ 139,00
043	Etiqueta adesiva tamanho 25,4x66,7 30 por folha com 100 folhas	Caixas	5	R$ 32,00	R$ 160,00
044	Etiqueta adesiva tamanho 50,8x101,6 10 por folha com 100 folhas	Caixas	3	R$ 32,00	R$ 96,00
045	Etiqueta adesiva tamanho A4 1 por folha com 100 unidades	Caixas	3	R$ 32,00	R$ 96,00
046	EVA (cores diversas) c/ 10 unid	Pacotes	200	R$ 17,80	R$ 3.560,00
049	Fita decorativa fina metalizada – 01 cm (cores diversas)	Unid.	50	R$ 6,40	R$ 320,00
050	Fita decorativa larga metalizada – 03 cm (cores diversas)	Unid.	50	R$ 7,60	R$ 380,00
053	Fita transparência larga tipo durex 45x45	Rolo	150	R$ 4,35	R$ 652,50
054	Folha de EVA com gliter várias cores	Unidades	100	R$ 6,20	R$ 620,00
059	Giz de cera (grande) c/12 cores	Caixas	200	R$ 3,35	R$ 670,00
060	Grampeador de parede	Unid.	3	R$ 52,50	R$ 157,50
064	Isopor (1 cm)	Placa	50	R$ 2,20	R$ 110,00
065	Isopor (2 cm)	Placa	50	R$ 3,00	R$ 150,00
066	Lápis borracha caixa com 12 unidades	Caixas	10	R$ 33,60	R$ 336,00
067	Lápis de cor de boa qualidade (grande c/12 cores-madeira)	Caixas	1000	R$ 5,90	R$ 5.900,00
068	Lápis preto nº 02 de boa qualidade c/144 unid. (madeira)	Caixas	50	R$ 53,28	R$ 2.664,00
069	Livro de atas c/ 100 fls.	Unid.	20	R$ 12,90	R$ 258,00
070	Livro de ponto mensal com 100fls	Unid.	20	R$ 17,80	R$ 356,00
072	Massa de modelar de boa qualidade c/12 cores	Caixas	500	R$ 3,95	R$ 1.975,00
077	Papel celofane (cores diversas)	Folhas	200	R$ 0,80	R$ 160,00
079	Papel crepon (cores diversas) c/40 fls	Caixas	30	R$ 39,20	R$ 1.176,00
080	Papel de seda (cores diversas)	Folhas	1000	R$ 0,23	R$ 230,00
082	Papel microondulado (cores diversas)	Folhas	100	R$ 5,30	R$ 530,00
084	Papel ofício A4 (c/10 pacotes – c/500 folhas)	Caixas	120	R$ 198,90	R$ 23.868,00
089	Pasta cartão duplo classificadora 480gr com 10 unidades	Unid.	300	R$ 4,95	R$ 1.485,00
093	Pendrive (16 GB)	Unid.	20	R$ 31,95	R$ 639,00
095	Pincel (para quadro branco azul/preto recarregável)	Unid.	250	R$ 6,90	R$ 1.725,00
097	Pincel marcador de texto (cor amarelo fluorescente) cx c/12 unid.	Caixas	10	R$ 19,20	R$ 192,00
099	Pisca Pisca com 100m	Caixas	80	R$ 16,50	R$ 1.320,00
100	Pistola de cola quente grossa	Unidades	30	R$ 19,50	R$ 585,00
101	Pistola p/ cola quente de boa qualidade (fina)	Unid	30	R$ 12,50	R$ 375,00
102	Prancheta Eucatex	Unidades	100	R$ 3,95	R$ 395,00
103	Régua transparente (30 cm)	Unid.	1000	R$ 0,64	R$ 640,00
105	Tesoura Inox c/21 cm (grande/picotar)	Unid.	10	R$ 52,00	R$ 520,00
106	Tesourinha p/ recorte s/ ponta de inox	Unid.	300	R$ 2,98	R$ 894,00
107	Tinta guache 250g. (cores sortidas)	Potes	250	R$ 3,88	R$ 970,00
109	Tinta para recarregar pincel para quadro branco (azul e preto) vidros de 500ml	Vidros de 500 ml	50	R$ 52,00	R$ 2.600,00
110	TNT (cores variadas)	Rolos	70	R$ 79,50	R$ 5.565,00
111	Bouquê flor artificial pequena	Unid	20	R$ 15,80	R$ 316,00
112	Tecido feltro várias cores	Metros	25	R$ 17,50	R$ 437,50
114	Caderno 10 matérias CD 200 folhas espiral	Unid.	30	R$ 17,50	R$ 525,00
115	Caderno costurado CD 96fls	Unid.	100	R$ 7,90	R$ 790,00
117	Grampos 23/10 com 500 unidades	Caixas	10	R$ 16,00	R$ 160,00
VALOR TOTAL				R$ 98.132,50	

SION – INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.618.822/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barbosa Lima, nº 185, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.010-050:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
6	Barbante 8 fios 250g	Rolos	60	R$ 5,60	R$ 336,00
13	Caixas para arquivo (plástico) pequena	Unid.	100	R$ 4,95	R$ 495,00
18	Caneta para retroprojetor c/12 unid.	Caixas c/12	3	R$ 33,72	R$ 101,16
26	Cola gliter (cores diversas) c/6 unid.	Caixas(c/6)	100	R$ 7,80	R$ 780,00
36	Envelopes ofício branco (médio) 20x18	Unid.	1000	R$ 0,28	R$ 280,00
37	Envelopes ofício branco (pequeno)	Unid.	1500	R$ 0,14	R$ 210,00
39	Envelopes ofício pardo/ouro 25x35 (grande)	Unid.	3000	R$ 0,39	R$ 1.170,00
40	Envelopes ofício pardo/ouro 31x41	Unid.	500	R$ 0,48	R$ 240,00
56	Furador p/ papel (30 fls)	Unid.	6	R$ 28,00	R$ 168,00
57	Giz c/ 60 palitos (branco plastificado)	Caixas	100	R$ 3,35	R$ 335,00
58	Giz c/ 60 palitos (colorido plastificado)	Caixas	80	R$ 4,25	R$ 340,00
61	Grampeador p/ 30 fls. (grande)	Unid.	10	R$ 23,00	R$ 230,00
73	Mídia CD-R (80 min) com 100 unidades	Tubo	1	R$ 129,00	R$ 129,00
74	Mídia DVD 4.7 GB (120 min)	Caixas	60	R$ 2,85	R$ 171,00
75	Papel camurça (cores diversas)	Folhas	1500	R$ 1,10	R$ 1.650,00
81	Papel laminado (cores diversas)	Folhas	300	R$ 1,10	R$ 330,00
86	Papel vergê 180 g. (cores diversas tonalidades claras) c/ 50 fls.	Caixas	50	R$ 14,80	R$ 740,00
90	Pasta Individual do aluno	Unid.	500	R$ 2,20	R$ 1.100,00
98	Pincel p/ pintura escolar (100 unid. – fino/ 100 unid – grande)	Unid.	100	R$ 2,30	R$ 230,00
108	Tinta p/ almofadas p/ carimbo (10 unid. Azul/ 05 unid. Vermelha)	Unid.	15	R$ 4,95	R$ 74,25
113	Papel adesivo tipo contact c/25m	Rolos	15	R$ 54,75	R$ 821,25
VALOR TOTAL				R$ 9.930,66	

ARTEFER PRESENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Estevão Pinto, nº 05, Bairro Centro, na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.640-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.996.184/0001-54

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
11	Caderno brochurão (pequeno) com pauta 48 fls.	Unid.	2000	R$ 1,20	R$ 2.400,00
16	Caneta hidrocor ponta fina com 12 cores	Cartelas	200	R$ 4,20	R$ 840,00
21	Clips 3/0 500g. (médio)	Caixas	10	R$ 10,90	R$ 109,00
22	Clips 6/0 500g.(grande)	Caixas	10	R$ 10,90	R$ 109,00
24	Cola colorida caixa com 6 unidades	Caixa	100	R$ 5,76	R$ 576,00
38	Envelopes ofício pardo/ouro 20x18 (médio)	Unid.	3000	R$ 0,19	R$ 570,00
48	Fita crepe 18x50	Rolos	150	R$ 4,20	R$ 630,00
52	Fita transparência fina tipo durex (12x40)	Rolo	100	R$ 0,90	R$ 90,00
62	Grampos 106/6 (para grampeador de parede)	Caixas	10	R$ 11,95	R$ 119,50
76	Papel cartão (cores diversas)	Folhas	2000	R$ 0,90	R$ 1.800,00
78	Papel color set (cores diversas)	Folhas	2000	R$ 0,80	R$ 1.600,00
83	Papel ofício 2 com 5000fls	Caixas	20	R$ 268,00	R$ 5.360,00
88	Pasta c/ trilho simples papelão	Unid.	500	R$ 1,60	R$ 800,00
92	Pasta preta p/ estágio c/ 100 fls. De plástico	Unid.	50	R$ 17,90	R$ 895,00
94	Percevejo c/100 lantonados	Caixas	10	R$ 3,80	R$ 38,00
VALOR TOTAL				R$ 15.936,50	

JANAIANA MOSTARO TERRA – HD PAPELARIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Heitor Cândido, nº 35, Bairro Centro, na cidade de Chácara, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.110-000:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
2	Almofadas p/ carimbo (05 unid. Azul/05 unid. Vermelha)	Unid.	10	R$ 4,90	R$ 49,00
4	Apontador com depósito retangular	Unidades	500	R$ 1,18	R$ 590,00
8	Borracha nº 40 (cx c/40)	Caixas	200	R$ 10,80	R$ 2.160,00
19	Capa para diário	Unid.	250	R$ 2,78	R$ 695,00
30	Corretivo líquido c/12 unid.	Caixas	5	R$ 21,60	R$ 108,00
34	Durex colorido (cores diversas)	Unid.	120	R$ 0,70	R$ 84,00
41	Estilete (grande)	Unid.	100	R$ 2,98	R$ 298,00
47	Extratores de grampo	Unid.	10	R$ 1,65	R$ 16,50
51	Fita dupla face 12x30	Rolo	60	R$ 3,78	R$ 226,80
55	Folha de EVA decorado	Unidades	50	R$ 5,80	R$ 290,00
63	Grampos 26/6 (c/5000 unid.)	Caixas	30	R$ 5,00	R$ 150,00
71	Livro de protocolo 1/4 com 100fls	Unidades	20	R$ 9,00	R$ 180,00
85	Papel pardo (amarelo ouro)	Folhas	600	R$ 0,70	R$ 420,00
87	Pasta c/ elástico de plástico fina	Unid.	300	R$ 2,15	R$ 645,00
91	Pasta p/ arquivo (c/ suporte lateral) marmorizada	Unid.	500	R$ 1,79	R$ 895,00
96	Pincel atômico (ponta redonda – cores vermelha e preta)	Unid.	100	R$ 3,20	R$ 320,00
104	Tesoura Inox c/ 21 cm (grande)	Unid.	30	R$ 8,40	R$ 252,00
116	Fitilho com 50 m várias cores	Rolos	20	R$ 2,98	R$ 59,60
VALOR TOTAL				R$ 7.438,90	

Após apuração a Comissão Permanente de Licitação declara vencedores os licitantes conforme dispostos acima.
Em face a recurso administrativo decorrente do resultado final, a Comissão Permanente publicará a presente ata no Diário Oficial do Município para as medidas cabíveis, sendo que o processo ficará suspenso no prazo legal, e, em não havendo recurso, será tomado as medidas cabíveis para finalização do presente certame.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Comissão de Licitação:

ALTIVO CARLOS PIRES	
Presidente	
MARCELO DE MATOS	***ELMA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO FERREIRA***
Membro	Membro

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:230126A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.710 DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS VALORES ATRIBUÍDOS ÀS DIÁRIAS DE VIAGEM CONSTANTES DOS ANEXOS I E II DO DECRETO Nº. 6.866 DE 26/02/2018, CONCEDIDAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG, EM CONFORMIDADE COM O

DECRETO Nº 7.710

Dispõe sobre a revisão anual dos valores atribuídos às diárias de viagem constantes dos Anexos I e II do Decreto nº. 6.866 de 26/02/2018, concedidas no âmbito da Administração Direta do Município de São Lourenço/MG, em conformidade com o disposto no §3º do Artigo 158, da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições constantes dos incisos II, IX e XII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o que dispõem os artigos que compõem o Capítulo XI da Lei Complementar nº. 002/11, em especial o disposto em seu § 3º do Art. 158, que condiciona o reajuste à disponibilidade financeira do Município; **considerando** que o Título XI, Capítulo I da referida Lei instituiu o sistema de concessão de diárias de viagem no âmbito da Administração Direta, sendo necessária à regulamentação de valores e outros requisitos para

a sua correta aplicabilidade; **considerando** que o sistema de diárias de viagem visa atender as necessidades dos servidores públicos municipais no cumprimento de serviços de interesse do Município realizados em outras cidades; **considerando** que o Art. 26 do Decreto nº. 6.866 de 26/02/2018, que regulamentou o sistema de concessão de diária de viagens no âmbito da Administração Direta do Município de São Lourenço, prevê que os valores das diárias de viagem serão reajustados anualmente, tendo como data base o mês de janeiro, de acordo com a variação do IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses do exercício anterior ou outro índice que vier a substituí-lo em caso de extinção, utilizando-se a forma de arredondamento, caso seja necessário; **considerando** a variação do IGP-M apurado em 7,30 % (sete vírgula trinta por cento) em relação ao ano de 2019; **considerando** que à Chefe do Executivo compete a regulamentação da legislação municipal, no que couber;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os valores atribuídos às diárias de viagem concedidas no âmbito da Administração Direta do Município de São Lourenço/MG, constantes dos Anexos I e II do Decreto nº. 6.866, de 26/02/2018, reajustados em 7,30 % (sete vírgula trinta por cento), com base na variação do IGP-M apurado no exercício de 2019, passando a vigorarem conforme disposto nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente, os Anexos I e II do Decreto nº. 7.372 de 14/01/2019, este Decreto entrará em vigor nesta data.

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.710
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de janeiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Continua folha 03

DECRETO Nº 7.710
Folha 03

ANEXO I

TABELA GERAL DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Destino	Prefeito e Vice-Prefeito	Secretários Municipais, Diretores e Gerentes	Coordenadores, Assessores e demais Servidores
Capital Federal	R$ 806,00	R$ 401,00	R$ 322,00
Demais Capitais	R$ 401,00	R$ 240,00	R$ 194,00
Outras Cidades do País	R$ 322,00	R$ 194,00	R$ 127,00

Continua folha 04

DECRETO Nº 7.710
Folha 04

ANEXO II

TABELA DE DISTÂNCIAS DAS VIAGENS REALIZADAS POR MOTORISTAS EM TRASLADO DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO

LOCALIDADE	DISTÂNCIA EM KM
ALFENAS	190
BARRETOS	564
BAURU	523
BELO HORIZONTE	392
CAMPINAS	316
ITAJUBÁ	93
JUIZ DE FORA	230
LAVRAS	188
POÇOS DE CALDAS	224
POUSO ALEGRE	126
RESENDE	112
RIO DE JANEIRO	271
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	207
SÃO PAULO	321
SÃO SEBASTIÃO DO PARÁISO	363
SOROCABA	412
TAUBATÉ	174

TRÊS CORAÇÕES	**89**
VARGINHA	**130**
CAMPINAS A SÃO PAULO	**101**
SOROCABA A SÃO PAULO	**107**

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA MOTORISTAS EM TRASLADO DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO

	DE 06:00 ATÉ 12:00 HORAS	ACIMA DE 12:00 HORAS
CIDADES LOCALIZADAS ATÉ 150 KM	**R$ 63,00**	**R$ 127,00**

	DIÁRIA SEM PERNOITE	DIÁRIA COM PERNOITE
CIDADES LOCALIZADAS ENTRE 150 KM E 350 KM	**R$ 91,00**	**R$ 182,00**
CIDADES LOCALIZADAS ACIMA DE 350 KM	**R$ 97,00**	**R$ 194,00**

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3A88BE28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EDITAL 003/2019 - CONVOCAÇÃO SELECIONADOS PROGRAMA TAP MORADIA

EDITAL 003/2019 - CONVOCAÇÃO SELECIONADOS PROGRAMA TAP MORADIA

CONSIDERANDO o direito à MORADIA esculpido no texto constitucional do artigo 6º da Carta da República, no capítulo que trata dos direitos sociais, os quais, devem ser garantidos a todos. "Constituição Federal de 1988 - Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.";
CONSIDERANDO o dever incumbido à sociedade e ao Estado democrático brasileiro, de assegurar a todos uma vida digna, mormente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade;
CONSIDERANDO o postulado da dignidade da pessoa humana, de que tanto trata nossa Constituição Federal, bem como as convenções e acordos coletivos de que faça parte a República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO a atual crise econômica, bem como a extensa massa de pessoas e famílias em situação de miserabilidade, das quais, grande parte não possui recursos para manter, no mínimo, as necessidades básicas de uma moradia compatível com a dignidade do ser humano;
CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público, amparado pela legalidade, bem como o comprometimento dessa administração com a população tapirense;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, por meio do seu Secretário Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tapira – MG e considerando as disposições da Lei Municipal 1.368/2019, que institui no Município de Tapira o Programa Municipal TAP Moradia. Torna público, por meio deste, as famílias pré-selecionadas através do Edital 002/2019, devidamente cadastradas e aptas a serem beneficiárias do programa. Sendo estipulado o prazo para recursos das inscrições indeferidas os dias 27/12/2019 e 30/12/2019. Após o julgamento dos recursos será disponibilizada a relação final dos comtemplados deferidos e ou indeferidos pelo Conselho Municipal de Habitação - CMHAB.
A relação dos deferimentos e indeferimentos consta **anexo único** deste edital.

Tapira, 26 de Dezembro de 2019

LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA MORAIS
Secretário Muncipal de Desenvolvimento Social e Humano

Anexo Único - Relação das inscrições deferidas e indeferidas TAP Moradia

Nº	Nome	Pontos
1	Ana Carolina Assunção Paiva	4
2	Célia Regina da Costa	4
3	Josiene Aparecida Lourenço	4
4	Marcelo Rezende	4
5	Aniele Batista dos Reis	3
6	Claudia Oliveira dos Santos	3
7	Daniel Carlos da Silva	3
8	Eliza Keila Lourenço Alves	3
9	Elizena de Fátima Martins	3
10	Erilda Alves Vieira	3
11	Eucioney Carlos Coutinho	3
12	Everton Rafael Mota	3
13	João Carlos dos Santos	3
14	Flávio Amado Mateus	3
15	Genivaldo Alves dos Santos	3
16	Hosana Aparecida de Jesus Rosa	3
17	José dos Reis Souza	3
18	José Lucas Borges	3
19	Lazara Maria de Souza Oliveira	3
20	Leda Gabriela Machado Simões	3
21	Lidia Cristiane Ribeiro	3
22	Luiz Carlos Neves	3
23	Luzia Aparecida de Oliveira	3

24	Maria Aparecida da Silva	3
25	Maria Sandra Moreira	3
26	Tatiane Rodrigues Duarte	3
27	Vera Lúcia de Souza Ponciano	3
28	Adalto José da Silva	2
29	Aline Machado Costa	2
30	Andreia Jussara de Oliveira	2
31	Ariane Maria Prado Lima	2
32	Benedita Aparecida Cruvinel	2
33	Claudiana Gomes dos Santos	2
34	Cleidilene Aparecida da Silva Santos	2
35	Cristiana de Souza Adão	2
36	Eduardo Henrique de Rezende	2
37	Élida Aparecida dos Reis	2
38	Elisangela Ferreira da Silva	2
39	Erica Carla dos Reis Almeida	2
40	Fabiana Beatriz da Silva	2
41	Giseli Cintra de Paula	2
42	Heloiza Aparecida de Souza	2
43	Jean Carlos de Paula Resende	2
44	Jessica de Jesus de Souza	2
45	Jéssica Gonçalves de Oliveira	2
46	Jéssica Roberta de Souza Ferreira	2
47	João Carlos Ferreira	2
48	José Euripedes Borges	2
49	Josiane Aparecida Lourenço	2
50	Josileide de Fátima Lourenço	2
51	Karen Ketlen dos Reis Neves	2
52	Katiely Neves Ferreira Silva	2
53	Luciana Cristina Neves	2
54	Luziana do Carmo Souza	2
55	Maria Elenice Alves dos Reis	2
56	Maylla Janine Newton Simões	2
57	Maynara Gabrielly de Oliveira	2
58	Paulo Henrique de Lima Rodrigues	2
59	Paulo Victor Simões dos Reis	2
60	Priscila Beatriz Santos Araújo	2
61	Rosa Helena Maria de Fátima	2
62	Roseli Magalhaes das Neves	2
63	Samuel Rezende	2
64	Sara Alves Ferreira	2
65	Shirlei Martins Coelho	2
66	Silvania Aparecida da Silva	2
67	Valéria Oliveira Lima Ferreira	2
68	Agape Oliveira Gomes	1
69	Alessandra Ferreira da Silva	1
70	Ana Lúcia Pereira dos Santos	1
71	Belchior Ernani de Lima	1
72	Cemilda Josefa Rodrigues dos santos Azevedo	1
73	Cledson Luciano Rosa	1
74	Cristiane Aparecida de Faria Cruviel	1
75	Cristina Rosa de Resende	1
76	Dandra Nayara dos Santos Rodrigues	1
77	Darlene Aparecida Martins	1
78	Elna Batista de Oliveira Reis	1
79	Eniciana Raquel da Silva	1
80	Fernando Henrique da Silva Nunes	1
81	Flavia Cristina de Resende	1
82	Gabriela Eduarda Silveira	1
83	Geraldo Ferreira de Resende	1
84	Italo Simões Gomes	1
85	João Geraldo de Araújo	1
86	José Marcos Morais Ribeiro	1
87	Kelvin Costner Neves da Silva	1
88	Lindalva Sebastiana de Oliveira	1
89	Lindomar Lucas Alonso de Faria Lima	1
90	Loureana Aparecida de Souza	1
91	Lourival da Silva	1
92	Luciano Lemos	1
93	Luciene Jesus da Silva	1
94	Lucimar Garcia de Oliveira Bueno	1
95	Maria de Jesus Nere	1
96	Maria Lucia Silvério	1
97	Maril Euripedes Barbosa Junio	1
98	Mateus Felix Souza Gondin	1
99	Matheus Felipe da Silva	1
100	Mayke Micael José Seabra	1
101	Michael Jardel de Araújo	1
102	Moara Ferreira Floresta	1
103	Rikleber Euripedes de souza	1
104	Rosicléia Oliveira Cruz	1
105	Sônia Regina de Souza Chaves	1
106	Vanessa Luzia de Souza Martim	1
107	Vania Cristina Ribeiro de Souza	1

Relação das Inscrições Impugnadas

Nº	Nome	Causa da Impugnação
1	Adilson dos Reis de Souza	Não consta membros no grupo familiar
2	Amanda dos Santos Castro	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
3	Ana Cléria Assunção Ferreira	Não consta membros no grupo familiar
4	Ana Paula Reis	Não consta membros no grupo familiar
5	Andreza Aurean Duarte	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
6	Antônia Flor de Faria	Grupo familiar já cadastrado
7	Aparecida Conceição do Couto Rodrigues	Não consta membros no grupo familiar
8	Arthur Miranda Magalhães	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
9	Atila Batista Luiz	Não consta membros no grupo familiar
10	Bruna Magalhães Neves	Cadastro de mais de um membro do grupo familiar
11	Claudia Carla Serafim Rodrigues	Possui registro no cadastro do IPTU
12	Clayton dos Reis da Silva	Grupo familiar já cadastrado
13	Cleidson José de Lima	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
14	Danilo Garcia de Resende Júnior	Não consta membros no grupo familiar
15	Dinalva dos Santos	Sem Pontuação
16	Edson Bispo do Nascimento	Sem Pontuação
17	Elias Moraes Vieira	Possui registro no cadastro do IPTU
18	Elza de Fátima Nascimento	Não consta membros no grupo familiar
19	Fábio Júnior da Silva	Não consta membros no grupo familiar
20	Fernanda Leite Pontes	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
21	Fernando Antônio de Souza	Não consta membros no grupo familiar
22	Giovanne Leandro da Silva Souza	Não consta membros no grupo familiar
23	Gislene Simões Gomes	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
24	Glauco Emerson dos Santos	Não consta membros no grupo familiar
25	Gleidevaldo Junior da Silva	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
26	Gustavo Ferreira de Faria	Não consta membros no grupo familiar
27	Hellihelton Marcos de Souza	Grupo familiar já cadastrado
28	Hiago Henrique Oliveira Peres	Possui registro no cadastro do IPTU
29	Higor Aparecido Rezende Reis	Amasiada consta na relação de beneficiários TAP Reforma
30	Jefferson Henrique de Araújo	Não consta membros no grupo familiar
31	Júlio César Rosa	Não consta membros no grupo familiar
32	Jullianny Keily Araújo	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
33	Katia Magda Borges de Souza	Grupo familiar já cadastrado
34	klysman Resende da Silveira	Não consta membros no grupo familiar
35	Lara Luane Ribeiro	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
36	Lauren Lerrone Barcelos	Não consta membros no grupo familiar
37	Layane Alves da Silva	Possui registro no cadastro do IPTU
38	Leidiane Oliveira Nascimento da Silva	Sem Pontuação
39	Luzia Terezinha das Neves	Sem Pontuação
40	Maicon Braz Faria	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
41	Manoelina Messias da Cunha Lamonier	Não consta membros no grupo familiar
42	Marcelino Rodrigues da Silva	Não consta membros no grupo familiar
43	Marco Antônio Ribeiro Junior	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
44	Marcos Cesar Ferreira	Sem Pontuação
45	Maria Aparecida da Silva	Não consta membros no grupo familiar
46	Maria Aparecida Gonçalves Neves	Não consta membros no grupo familiar
47	Marlon César Souza	Não consta membros no grupo familiar
48	Marly de Jesus Ferreira	Possui registro no cadastro do IPTU
49	Meire Rosa Euzíbia Machado	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
50	Michael Quirino da Silva	Não consta membros no grupo familiar
51	Nadia Natália de Souza Chaves	Sem Pontuação
52	Naftany Natany Paula Araújo	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
53	Patricía Marques	Sem Pontuação
54	Paulo Sérgio Leite	Não consta membros no grupo familiar
55	Pyetra Eduarda Araújo Rodrigues	Membro do Grupo Familiar consta em programa habitacional
56	Rafael dos Reis Júnior	Possui registro no cadastro do IPTU
57	Reginaldo Estevão de Souza	Não consta membros no grupo familiar
58	Richard Alan Godin Batista	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
59	Sara Cristina Ramos Ministro	Sem Pontuação
60	Sebastião dos Reis de Souza	Não consta membros no grupo familiar
61	Sidney Jairo de Rezende	Possui registro no cadastro do IPTU
62	Stefani Neves Magalhães	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
63	Sthefany da Silva Santos	Sem Pontuação
64	Tarcilia Alvarinda da Cunha Melo	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
65	Thiago Augusto Ribeiro Silva	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
66	Thiarlon Souza alves	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
67	Valdomiro Nascimento Filho	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
68	Vania Cristina dos Reis Batista	Membro do Grupo Familiar possui imóvel
69	Vera Aparecida Barbosa Siqueira	Sem Pontuação
70	Waiter Paulo de Lima	Possui registro no cadastro do IPTU
71	Wanderley José da Silva	Não consta membros no grupo familiar

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:AADEFC45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, visando a futura aquisição de marmitex, refeições self-service e refrigerantes gelados, como vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais, e conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
JANETE DA SILVA – ME					
Lote: 0001 - MARMITEX , BEBIDAS E REFEIÇÕES SEF-SERVICE					
0001	Marmitex 650 gramas	4.000	Unid.	11,00	44.000,00
0002	Refrigerante 2 litros	700	Unid.	8,50	5.950,00
0003	Refrigerante 1 litro	20	UN	6,00	120,00
0004	Refrigerante 500 ml	200	UN	4,50	900,00
0005	Refrigerante 350 ml lata	500	UN	3,50	1.750,00
0006	Refeição	900	UN	16,66	14.994,00
Total do Lote: 67.714,00					
Total do Fornecedor: 67.714,00					
Total Geral: 67.714,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 26 de dezembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:85BF3A09



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 653/2019

Cidade Histórica e Ecológica
LEI Nº 653/2019

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Catas Altas para o exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º - Esta Lei estima a receita do Município de Catas Altas para o exercício financeiro de 2020, no montante de R$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei Municipal nº 630, de 19 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal.
Parágrafo único - Integram a presente Lei os seguintes quadros:
I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.
Art.2º - Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, fica o Poder Executivo autorizado a:
I - abrir créditos suplementares, utilizando como recurso a anulação parcial ou total de dotação até o valor correspondente 15% (quinze por cento) do montante previsto nesta Lei, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;
II - abrir créditos suplementares, utilizando como recurso o superávit financeiro, excesso de arrecadação, e/ou operação de crédito**,** até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante previsto nesta Lei, conforme incisos I, II e IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;
III - realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;
IV - utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.
§ 1º - A abertura de crédito suplementar de que trata o caput deste artigo, poderá conter a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e inclusão de novas fontes de destinações de recursos em categoria de programação já existente.
§ 2º- Não oneram o limite estabelecido no caput deste artigo as suplementações de dotações referentes à pessoal e encargos sociais.
Art. 3º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2020, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020	
QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	**R$**
RECEITA TRIBUTARIA	2.677.054,84
RECEITA DE CONTRIBUICOES	250.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	551.783,09
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	56.611.389,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000,00

2. RECEITAS DE CAPITAL	R$
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	109.202,50
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	740.025,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**60.958.454,78**
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	**-5.958.454,78**
(-) OUTRAS DEDUCOES DE RECEITA	**0,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**55.000.000,00**

QUADRO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.849.000,00	0,00	1.849.000,00
04	ADMINISTRACAO	5.674.456,00	0,00	5.674.456,00
06	SEGURANCA PUBLICA	254.000,00	0,00	254.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.697.538,56	0,00	2.697.538,56
10	SAUDE	10.538.392,73	0,00	10.538.392,73
12	EDUCACAO	14.527.130,35	0,00	14.527.130,35
13	CULTURA	4.491.221,78	0,00	4.491.221,78
15	URBANISMO	5.723.207,50	0,00	5.723.207,50
17	SANEAMENTO	3.531.550,00	0,00	3.531.550,00
18	GESTAO AMBIENTAL	22.050,00	0,00	22.050,00
20	AGRICULTURA	1.512.550,00	0,00	1.512.550,00
24	COMUNICACOES	280.443,56	0,00	280.443,56
25	ENERGIA	748.000,00	0,00	748.000,00
26	TRANSPORTE	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.788.000,00	0,00	1.788.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00	0,00	15.000,00
99	RESERVAS	152.459,52	0,00	152.459,52
TOTAL GERAL		55.000.000,00	0,00	55.000.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL	1.849.000,00
CAMARA MUNICIPAL	1.849.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	53.151.000,00
GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	1.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	2.948.882,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	14.527.130,35
ENSINO BASICO - RECURSO PROPRIO	2.394.335,73
ENSINO BASICO - RECURSO FUNDEB	3.507.000,00
ENSINO GERAL - RECURSOS DIVERSOS	8.625.794,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	5.125.650,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.538.392,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIACAO	9.493.740,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	4.501.221,78
FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULT	2.360.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	176.000,00
GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	1.965.221,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.818.443,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.697.538,56
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	644.943,56
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	74.800,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	23.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	873.000,00
SETOR ADMIN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.081.795,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	55.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
TOTAL GERAL	55.000.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE

ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS	55.000.000,00	53.151.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS	0,00	1.849.000,00
TOTAL GERAL	55.000.000,00	55.000.000,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS POR ENTIDADE

ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS	1.849.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS	0,00	1.849.000,00
TOTAL	1.849.000,00	1.849.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64 (art 2°, §1° , inciso I)

FONTES DA RECEITA				FUNÇÕES DO GOVERNO			
ESPECIFICAÇÃO		R$	R$	ESPECIFICAÇÃO		R$	R$
1	RECEITA CORRENTE			01	LEGISLATIVA	1.849.000,00	
11	RECEITA TRIBUTARIA	2.677.054,84		04	ADMINISTRACAO	5.674.456,00	
12	RECEITA DE CONTRIBUICOES	250.000,00		06	SEGURANCA PUBLICA	254.000,00	
13	RECEITA PATRIMONIAL	551.783,09		08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.697.538,56	
14	RECEITA AGROPECUARIA	0,00		10	SAUDE	10.538.392,73	
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00		12	EDUCACAO	14.527.130,35	
16	RECEITA DE SERVICOS	5.000,00		13	CULTURA	4.491.221,78	
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	56.611.389,35		15	URBANISMO	5.723.207,50	
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000,00		17	SANEAMENTO	3.531.550,00	
TOTAL RECEITA CORRENTE			60.109.227,28	18	GESTAO AMBIENTAL	22.050,00	
2	RECEITA CAPITAL			20	AGRICULTURA	1.512.550,00	
21	OPERACOES DE CREDITO	0,00		24	COMUNICACOES	280.443,56	
22	ALIENACAO DE BENS	109.202,50		25	ENERGIA	748.000,00	
23	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		26	TRANSPORTE	1.195.000,00	
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	740.025,00		27	DESPORTO E LAZER	1.788.000,00	
29	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		28	ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00	
TOTAL RECEITA CAPITAL			849.227,50	99	RESERVAS	152.459,52	
95	(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO FUNDEB		-5.958.454,78				
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00				
SOMA DAS RECEITAS			55.000.000,00	SOMA DAS DESPESAS			55.000.000,00
DEFICIT			0,00	SUPERAVIT			0,00
TOTAL DAS RECEITAS			55.000.000,00	TOTAL DAS DESPESAS			55.000.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON Ô M I C A S

CONSOLIDADO

Lei 4320/64, (art. 2º, §1°, Inciso II)

RECEITA	R$	DESPESA	R$
Receitas Correntes	60.109.227,28	Despesas Correntes	32.629.118,79
Receita Tributária	2.677.054,84	Pessoal e Encargos Sociais	18.751.813,95
Receita de Contribuições	250.000,00	Juros e Encargos da Dívida	7.000,00
Receita Patrimonial	551.783,09	Outras Despesas Correntes	13.870.304,84
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	5.000,00		
Transferências Correntes	56.611.389,35		

Outras Receitas Correntes	14.000,00		
Dedução do Fundeb	-5.958.454,78		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Subtotal	54.150.772,50	Subtotal	32.629.118,79
Deficit do Orçamento Corrente	0,00	Superáfit do Orçamento Corrente	21.521.653,71
TOTAL	54.150.772,50	TOTAL	54.150.772,50
Superávit do Orçamento Corrente	21.521.653,71	Deficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	849.227,50	Despesas de Capital	22.218.421,69
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	22.189.421,69
Alienação de Bens	109.202,50	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	29.000,00
Transferências de Capital	740.025,00	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	152.459,52
Receita Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Subtotal	22.370.881,21	Substotal	22.370.881,21
Deficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	22.370.881,21	TOTAL	22.370.881,21
RESUMO			
I. RECEITAS CORRENTES	54.150.772,50	III. DESPESAS CORRENTES	32.629.118,79
II. RECEITAS DE CAPITAL	849.227,50	IV. DESPESAS DE CAPITAL	22.218.421,69
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.459,52
V. DEFICIT	0,00	VI. SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	55.000.000,00	III. DESPESAS CORRENTES	55.000.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	Receitas Correntes	Portaria STN
11	Impostos Taxas E Contribuicao De Melhoria	Portaria STN
111	Impostos	Portaria STN
11130311	Irrf Do Trabalho - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
11130341	Irrf Outros Rendimentos - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
11180111	Iptu - Imp Prop. Predial Territ Urbana-principal	Constituicao Federal - Artigo 156 inci
11180112	Iptu - Multas E Juros	Portaria STN
11180113	Iptu - Divida Ativa	Portaria STN
11180114	Iptu - Multas E Juros Da Divida Ativa	Portaria STN
11180141	Itbi - Principal	Constituicao Federal - Artigo 156 inci
11180231	Issqn - Principal	Portaria STN
11180232	Issqn - Multas E Juros	Portaria STN
11180233	Issqn - Divida Ativa	Portaria STN
11180234	Issqn - Multas E Juros Da Divida Ativa	Portaria STN
112	Taxas	Portaria STN
11210211	Taxa Fisc. Instalacao - Tfi - Principal	Portaria STN
11220111	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Principal	Portaria STN
11280191	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal. Outras-principal	Portaria STN
11280192	Taxa Inspecao, Cont. Fiscal. Outras-multas E Juros	Portaria STN
11280194	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal-d.ativa- Multas/juros	Portaria STN
113	Contribuicao De Melhoria	Portaria STN
12	Contribuicoes	Portaria STN
121	Contribuicoes Sociais	Portaria STN
124	Cont. Para Custeio Serv. Iluminacao Publica	Portaria STN
12400011	Cont. P/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	Portaria STN
13	Receita Patrimonial	Portaria STN
131	Exploracao Do Patrimonio Imobiliario Do Estado	Portaria STN
13100111	Alugueis E Arrendamentos - Principal	Portaria STN
132	Valores Mobiliarios	Portaria STN
1321001101	Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados	Portaria STN

1321001102	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Fundeb	Portaria STN
1321001103	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Royalties	Portaria STN
1321001104	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Ensino	Portaria STN
1321001106	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Cide	Portaria STN
1321001107	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Fnas	Portaria STN
1321001108	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Blatb	Portaria STN
1321001109	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Pdde	Portaria STN
1321001110	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Pnae	Portaria STN
1321001112	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Qese	Portaria STN
1321001113	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Blvgs	Portaria STN
1321001116	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Fes	Portaria STN
1321001117	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Convot	Portaria STN
1321001119	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Blafb	Portaria STN
1321001120	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Fininv	Portaria STN
1321001121	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Outsus	Portaria STN
1321001122	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Pnte	Portaria STN
1321001123	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - O.fnde	Portaria STN
1321001124	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Conved	Portaria STN
1321001125	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Aliena	Portaria STN
1321001126	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados Convsa	Portaria STN
1321001127	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Convas	Portaria STN
1321001128	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Blmac	Portaria STN
1321001129	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Feas	Portaria STN
1321001130	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - Multra	Portaria STN
1321001131	Remun.dep. Bancarios - Rec.vinculado Saude	STN
1321001132	Remun.dep.bancarios-rec. Vinculados- Ilumin	STN
1321001133	Remun.dep.bancarios-rec. Vinculados- Pte/mg	STN
133	Deleg. Serv Pub Mediante Conc Perm Aut Ou Licenca	Portaria STN
134	Exploracao De Recursos Naturais	Portaria STN
136	Cessao De Direitos	Portaria STN
139	Demais Receitas Patrimoniais	Portaria STN
14	Receita Agropecuaria	Portaria STN
15	Receita Industrial	Portaria STN
16	Receita De Servicos	Portaria STN
161	Servicos Administrativos E Comerciais Gerais	Portaria STN
162	Serv. E Ativid. Ref. A Navegacao E Ao Transporte	Portaria STN
163	Servicos E Atividades Referentes A Saude	Portaria STN
164	Servicos E Atividades Financeiras	Portaria STN
169	Outros Servicos	Portaria STN
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS		
ORÇAMENTO FISCAL - 2020		
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
CONSOLIDADO		
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)		
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**LEGISLAÇÃO**
16909911	Outros Servicos - Principal	Portaria STN
17	Transferencias Correntes	Portaria STN
171	Trasnferencias Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
17180121	Cota-parte Do Fpm - Cota Mensal - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I
17180131	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Dezembro - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I al
17180141	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Julho - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I al
17180151	Cota-parte Do Itr - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
17180221	Cota-parte Da Cfem - Principal	Portaria STN
17180261	Cota-parte Do Fep - Principal	Portaria STN
1718031101	Transf. Recursos Do Sus Bloco Atencao Basica	Portaria STN
1718031102	Transf Sus Bl At Media/alta Comp. Amb Hospitalar	Portaria STN
1718031103	Transf. Recursos Sus Bloco Vigilancia Em Saude	Portaria STN
1718031104	Transf. Recursos Sus Bloco Assist. Farmaceutica	Portaria STN
17180391	Tr.sus/out.prog.fin.por Tr. Fundo A Fundo Principa	Portaria STN
17180451	Transf. Do Sus - Gestao Do Sus - Principal	Portaria STN
17180511	Transferencias Do Salario-educacao - Principal	Portaria STN

17180521	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pdde - Principal	Portaria STN
17180531	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnae - Principal	Portaria STN
17180541	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnate - Principal	Portaria STN
17180591	Outras Transferencias Diretas Do Fnde - Principal	Portaria STN
17180611	Transf Financeira Icms Desoneracao - Principal	Portaria STN 406 de 26/05/2006
17181021	Transf Conv Uniao Dest Prog De Educacao- Principal	Portaria STN
17181211	Transf.rec. Fundo Nac.assist.social Fnas-principal	Portaria STN
17189911	Outras Transferencias Da Uniao - Principal	Portaria STN
172	Transf Estados Dist Federal E De Suas Entidades	Portaria STN
17280111	Cota-parte Do Icms - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
17280121	Cota-parte Do Ipva - Principal	Constituicao FEderal - Artigo 158 inci
17280131	Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.II
17280141	Cota-parte Da Cide - Principal	Portaria STN
17280311	Tran.rec Est Prog Saud/rep Fundo A Fundo-principal	Portaria STN
17280711	Transf. Estados Dest. Assist. Social-principal	Portaria STN
17281021	Transf Conv Dos Est Dest Prog Educacao-principal	Portaria STN
1728991103	Transf. Rec. Prog. Estadual Transporte Escolar	Portaria STN
173	Transferencias Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
174	Transferencias De Instituicoes Privadas	Portaria STN
175	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
17580111	Transferencias De Recursos Do Fundeb - Principal	Ato Disposicoes Const.Transitorias - Ar
178	Transf.provenientes De Dep. Nao Identificados	Portaria STN
19	Outras Receitas Correntes	Portaria STN
191	Multas Administrativas Contratuais E Judiciais	Portaria STN
19100111	Multas Prev Em Legislacao Especifica - Principal	Portaria STN
192	Indenizacoes Restituicoes E Ressarcimentos	Portaria STN
19229911	Outras Restituicoes - Principal	Portaria STN
193	Bens Direitos E Valores Incorp. Ao Patr. Publico	Portaria STN
199	Demais Receitas Correntes	Portaria STN
19909911	Outras Receitas - Primarias - Principal	Portaria STN
2	Receitas De Capital	Portaria STN
21	Operacoes De Credito	Portaria STN
211	Operacoes De Credito - Mercado Interno	Portaria STN
212	Operacoes De Credito - Mercado Externo	Portaria STN
22	Alienacao De Bens	Portaria STN
221	Alienacao De Bens Moveis	Portaria STN
2213001102	Alienacao De Veiculos	Portaria STN
222	Alienacao De Bens Imoveis	Portaria STN
223	Alienacao De Bens Intangiveis	Portaria STN
23	Amortizacao De Emprestimos	Portaria STN
24	Transferencias De Capital	Portaria STN
241	Transferencias Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
24180411	Transf. Do Sus - Atencao Basica - Principal	Portaria STN
24180511	Programa Apoio Transp. Ed.basica-caminho Da Escola	Portaria STN
24181011	Transf. Convenio Da Uniao Para O Sus - Principal	Portaria STN
24181021	Transf. Conv. Uniao Dest. Prog. Educ. - Principal	Portaria STN
2418109101	Outras Transf. Convenios Da Uniao - Convas	Portaria STN
2418109102	Outras Transf. De Convenios Da Uniao - Convot	Portaria STN
242	Transf. Dos Estados Dist.federal E Suas Entidades	Portaria STN
24281011	Transf. Conv. Dos Estados Para Sus - Principal	Portaria STN
24281021	Transf. Conv. Estados Dest. Prog. Educ.-principal	Portaria STN
2428109101	Outras Transf De Convenio Dos Estados - Convas	Portaria STN
2428109102	Outras Transf De Convenio Dos Estados - Convot	Portaria STN
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS		
ORÇAMENTO FISCAL - 2020		
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
CONSOLIDADO		
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)		
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**LEGISLAÇÃO**
243	Transferencias Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
244	Transferencias De Instituicoes Privadas	Portaria STN

245	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
246	Transferencias Do Exterior	Portaria STN
247	Transferencias De Pessoas Fisicas	Portaria STN
248	Transf. Provenientes Depositos Nao Identificados	Portaria STN
29	Outras Receitas De Capital	Portaria STN
291	Integralizacao De Capital Social	Portaria STN
294	Resgate De Titulos Do Tesouro	Portaria STN
299	Demais Receitas De Capital	Portaria STN

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1	Receitas Correntes						60.109.227,28
11	Impostos Taxas E Contribuicao De Melhoria					2.677.054,84	
111	Impostos				1.884.000,00		
1113	Impostos S/ Renda E Proventos De Qualquer Natureza			613.000,00			
111303	Imposto S/ Renda Retido Na Fonte		613.000,00				
11130311	Irrf Do Trabalho - Principal	600.000,00					
11130341	Irrf Outros Rendimentos - Principal	13.000,00					
1118	Impostos Especificos De Estados/df Municipios			1.271.000,00			
111801	Impostos S/ Patrimonio Para Estados/df/municipios		240.500,00				
11180111	Iptu - Imp Prop. Predial Territ Urbana-principal	130.000,00					
11180112	Iptu - Multas E Juros	500,00					
11180113	Iptu - Divida Ativa	50.000,00					
11180114	Iptu - Multas E Juros Da Divida Ativa	20.000,00					
11180141	Itbi - Principal	40.000,00					
111802	Impostos S/ Prod. Circulacao De Mercad. E Servicos		1.030.500,00				
11180231	Issqn - Principal	1.000.000,00					
11180232	Issqn - Multas E Juros	25.000,00					
11180233	Issqn - Divida Ativa	4.000,00					
11180234	Issqn - Multas E Juros Da Divida Ativa	1.500,00					
112	Taxas				793.054,84		
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia			650.000,00			
112102	Taxas De Fiscalizacao Das Telecomunicacoes		650.000,00				
11210211	Taxa Fisc. Instalacao - Tfi - Principal	650.000,00					
1122	Taxas P/ Prestacao De Servicos			105.000,00			
112201	Taxas P/ Prestacao De Servicos		105.000,00				
11220111	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Principal	105.000,00					
112801	Taxa De Inspecao, Controle E Fiscalizacao		38.054,84				
11280191	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal. Outras-principal	20.000,00					
11280192	Taxa Inspecao, Cont. Fiscal. Outras-multas E Juros	6.000,00					
11280194	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal-d.ativa- Multas/juros	12.054,84					
12	Contribuicoes					250.000,00	
124	Cont. Para Custeio Serv. Iluminacao Publica				250.000,00		
12400011	Cont. P/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	250.000,00					
13	Receita Patrimonial					551.783,09	
131	Exploracao Do Patrimonio Imobiliario Do Estado				25.000,00		
131001	Alugueis Arrend. Foros Laudemios Tarif. Ocup.		25.000,00				
13100111	Alugueis E Arrendamentos - Principal	25.000,00					
132	Valores Mobiliarios				526.783,09		
1321	Juros E Correcoes Monetarias			526.783,09			
13210011	Remun. Depositos Bancarios - Principal	526.783,09					
16	Receita De Servicos					5.000,00	
169	Outros Servicos				5.000,00		
169099	Outros Servicos		5.000,00				
16909911	Outros Servicos - Principal	5.000,00					
17	Transferencias Correntes					56.611.389,35	
171	Trasnferencias Da Uniao E De Suas Entidades				32.472.389,35		

1718	Transferencias Da Uniao - Especifica E/m			32.472.389,35			
171801	Participacao Na Receita Da Uniao		10.365.893,88				
17180121	Cota-parte Do Fpm - Cota Mensal - Principal	9.304.053,00					
17180131	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Dezembro - Principal	511.810,00					
17180141	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Julho - Principal	511.810,00					
17180151	Cota-parte Do Itr - Principal	38.220,88					
171802	Transf Comp Financ Pela Exploracao De Rec Naturais		20.190.000,00				
17180221	Cota-parte Da Cfem - Principal	20.000.000,00					
17180261	Cota-parte Do Fep - Principal	190.000,00					
171803	Transf De Recursos Do Sus Repasses Fundo A Fundo		1.209.990,00				
17180311	Transf De Rec Do Sus-rep Fundo A Fundo - Principal	1.208.000,00					
17180391	Tr.sus/out.prog.fin.por Tr. Fundo A Fundo Principa	1.990,00					
171804	Tran.sus - Bloco Invest. Rede De Serv. Publ. Saude		10.000,00				
17180451	Transf. Do Sus - Gestao Do Sus - Principal	10.000,00					
171805	Transferencias De Recursos Do Fnde		370.000,00				
17180511	Transferencias Do Salario-educacao - Principal	210.000,00					
17180521	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pdde - Principal	5.000,00					
17180531	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnae - Principal	80.000,00					
17180541	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnate - Principal	25.000,00					
17180591	Outras Transferencias Diretas Do Fnde - Principal	50.000,00					
171806	Transferencia Financeira Do Icms Desoneracao		80.000,00				
17180611	Transf Financeira Icms Desoneracao - Principal	80.000,00					
17181	Transf. Convenios Da Uniao E Suas Entidades		10.000,00				
17181021	Transf Conv Uniao Dest Prog De Educacao- Principal	10.000,00					
171812	Transf. Fundo Nac. Assist. Social - Fnas		155.000,00				
17181211	Transf.rec. Fundo Nac.assist.social Fnas-principal	155.000,00					
171899	Outras Transferencias Da Uniao		81.505,47				
17189911	Outras Transferencias Da Uniao - Principal	81.505,47					
172	Transf Estados Dist Federal E De Suas Entidades				20.639.000,00		
1728	Transferencias Dos Estados - Especifica E/m			20.639.000,00			
172801	Participacao Na Receita Dos Estados		20.395.000,00				

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
17280111	Cota-parte Do Icms - Principal	19.500.000,00					
17280121	Cota-parte Do Ipva - Principal	650.000,00					
17280131	Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	220.000,00					
17280141	Cota-parte Da Cide - Principal	25.000,00					
172803	Transf Rec Est Prog De Sauderepasse Fundo A Fundo		100.000,00				
17280311	Tran.rec Est Prog Saud/rep Fundo A Fundo-principal	100.000,00					
172807	Transf. De Estados Destinados Assist. Social		54.000,00				
17280711	Transf. Estados Dest. Assist. Social-principal	54.000,00					
17281	Transf Conv Dos Est E Do Df E De Suas Entidades		10.000,00				
17281021	Transf Conv Dos Est Dest Prog Educacao-principal	10.000,00					
172899	Outras Transferencias Dos Estados		80.000,00				
17289911	Outras Transferencias Dos Estados - Principal	80.000,00					
175	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas				3.500.000,00		
1758	Transf De Outras Inst. Publicas - Especifica E/m			3.500.000,00			
175801	Transferencias De Recursos Do Fundeb		3.500.000,00				
17580111	Transferencias De Recursos Do Fundeb - Principal	3.500.000,00					
19	Outras Receitas Correntes					14.000,00	
191	Multas Administrativas Contratuais E Judiciais				10.000,00		
191001	Multas Previstas Em Legislacao Especifica		10.000,00				
19100111	Multas Prev Em Legislacao Especifica - Principal	10.000,00					
192	Indenizacoes Restituicoes E Ressarcimentos				2.000,00		
1922	Restituicoes			2.000,00			
192299	Outras Restituicoes		2.000,00				
19229911	Outras Restituicoes - Principal	2.000,00					

199	Demais Receitas Correntes				2.000,00		
199099	Outras Receitas		2.000,00				
19909911	Outras Receitas - Primarias - Principal	2.000,00					
2	Receitas De Capital						849.227,50
22	Alienacao De Bens					109.202,50	
221	Alienacao De Bens Moveis				109.202,50		
2213	Alienacao De Bens Moveis E Semoventes			109.202,50			
22130011	Alienacao De Bens Moveis E Semoventes - Principal	109.202,50					
24	Transferencias De Capital					740.025,00	
241	Transferencias Da Uniao E De Suas Entidades				464.012,50		
2418	Transferencias Da Uniao			464.012,50			
241804	Transf. Rec Sus - Bloco De Invest. Rede Serv Saude		200.000,00				
24180411	Transf. Do Sus - Atencao Basica - Principal	200.000,00					
241805	Transf. Rec. Destinados A Programas De Educacao		109.202,50				
24180511	Programa Apoio Transp. Ed.basica-caminho Da Escola	109.202,50					
24181	Transf. Convenios Da Uniao E De Suas Entidades		154.810,00				
24181011	Transf. Convenio Da Uniao Para O Sus - Principal	49.202,50					
24181021	Transf. Conv. Uniao Dest. Prog. Educ. - Principal	27.202,50					
24181091	Outras Transferencias De Convenios Da Uniao - Prin	78.405,00					
242	Transf. Dos Estados Dist.federal E Suas Entidades				276.012,50		
2428	Transf. Estados Dist. Federal E Suas Entidades			276.012,50			
24281	Transf. De Conv. Estados Df E De Suas Entidades		276.012,50				
24281011	Transf. Conv. Dos Estados Para Sus - Principal	29.202,50					
24281021	Transf. Conv. Estados Dest. Prog. Educ.-principal	69.202,50					
24281091	Outras Transferencias De Convenio Dos Estados - Pr	177.607,50					
Soma das Receitas Orçamentárias							60.958.454,78
(-) Dedução para o FUNDEB							-5.958.454,78
(-) Outras Deduções de Receita							0,00
Total das Receitas Orçamentárias							55.000.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2° , inciso II)

ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS	ADMINISTRACAO	5.674.456,00
	SEGURANCA PUBLICA	254.000,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	2.697.538,56
	SAUDE	10.538.392,73
	EDUCACAO	14.527.130,35
	CULTURA	4.491.221,78
	URBANISMO	5.723.207,50
	SANEAMENTO	3.531.550,00
	GESTAO AMBIENTAL	22.050,00
	AGRICULTURA	1.512.550,00
	COMUNICACOES	280.443,56
	ENERGIA	748.000,00
	TRANSPORTE	1.195.000,00
	DESPORTO E LAZER	1.788.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00
	RESERVAS	152.459,52
TOTAL DA ENTIDADE		53.151.000,00
ENTIDADE / ORGÃO	**FUNÇÕES**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS	LEGISLATIVA	1.849.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		1.849.000,00
TOTAL GERAL		55.000.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
ORÇAMENTO FISCAL - 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01			LEGISLATIVA			
01	031		ACAO LEGISLATIVA			
01	031	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.849.000,00		1.849.000,00
04			ADMINISTRACAO			
04	122		ADMINISTRACAO GERAL			
04	122	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	36.000,00		36.000,00
04	122	1101	GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS	1.320.000,00		1.320.000,00
04	122	2001	PROGRAMA DE ESTAGIO MUNICIPAL	20.000,00		20.000,00
04	122	2003	GESTAO ADMINISTRATIVA	2.211.653,50	1.100,00	2.212.753,50
04	122	2009	INOVACAO E FORTALECIMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA	130.000,00		130.000,00
04	122	6005	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS	1.635.702,50		1.635.702,50
04	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
04	846	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	320.000,00		320.000,00
06			SEGURANCA PUBLICA			
06	181		POLICIAMENTO			
06	181	1103	APOIO A SEGURANCA PUBLICA	204.000,00		204.000,00
06	182		DEFESA CIVIL			
06	182	6010	ACOES DE DEFESA CIVIL	50.000,00		50.000,00
08			ASSISTENCIA SOCIAL			
08	122		ADMINISTRACAO GERAL			
08	122	9002	INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	667.500,00	17.800,00	685.300,00
08	131		COMUNICACAO SOCIAL			
08	131	1102	GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA	10.000,00	5.000,00	15.000,00
08	241		ASSISTENCIA AO IDOSO			
08	241	9003	MELHOR IDADE	23.000,00		23.000,00
08	243		ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08	243	9007	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES	153.800,00	73.000,00	226.800,00
08	244		ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08	244	9001	MORADIA MELHOR	2.000,00		2.000,00
08	244	9002	INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	20.011,78	89.005,00	109.016,78
08	244	9004	ACOLHIMENTO E ACESSIBILIDADE DE QUALIDADE	210.221,78	25.000,00	235.221,78
08	244	9005	VIVER MELHOR	55.000,00	12.000,00	67.000,00
08	244	9006	PROTECAO SOCIAL BASICA	60.000,00	143.200,00	203.200,00
08	244	9008	INCLUSAO ASSISTENCIA	260.000,00		260.000,00
08	481		HABITACAO RURAL			
08	481	9001	MORADIA MELHOR	111.000,00		111.000,00
08	482		HABITACAO URBANA			
08	482	9001	MORADIA MELHOR	750.000,00	10.000,00	760.000,00
10			SAUDE			
10	122		ADMINISTRACAO GERAL			
10	122	5001	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	1.768.500,00		1.768.500,00
10	122	5003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	108.000,00		108.000,00
10	301		ATENCAO BASICA			
10	301	5001	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	36.000,00	6.000,00	42.000,00
10	301	5002	ATENCAO BASICA	1.849.992,00	1.055.590,00	2.905.582,00
10	301	5006	INVESTIMENTO EM SAUDE	2.000,00	86.505,00	88.505,00
10	301	5007	REESTRUTURANDO A SAUDE	175.000,00	114.500,00	289.500,00
10	302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10	302	5003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.034.305,73	156.000,00	4.190.305,73
10	303		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10	303	5005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480.000,00	50.500,00	530.500,00
10	304		VIGILANCIA SANITARIA			
10	304	5004	VIGILANCIA EM SAUDE	27.000,00	45.000,00	72.000,00
10	305		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10	305	5004	VIGILANCIA EM SAUDE	385.500,00	102.500,00	488.000,00
10	306		ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10	306	5002	ATENCAO BASICA	50.500,00	5.000,00	55.500,00

12			EDUCACAO			
12	306		ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12	306	3004	NUTRINDO O SABER	15.000,00	251.000,00	266.000,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.303.721,78	191.100,00	2.494.821,78
12	361	3002	DIGITALIZANDO O SABER	35.000,00		35.000,00
12	361	3003	TRANSPORTANDO O SABER	435.613,95	105.700,00	541.313,95
12	361	3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO	5.620.000,00	89.607,50	5.709.607,50
12	361	3013	GESTAO DO FUNDEB		2.181.000,00	2.181.000,00
12	364		ENSINO SUPERIOR			
12	364	3003	TRANSPORTANDO O SABER	638.500,00		638.500,00
12	364	3009	AMPLIANDO O SABER	80.000,00		80.000,00
12	365		EDUCACAO INFANTIL			

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12	365	3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	422.000,00	28.000,00	450.000,00
12	365	3006	PDDE MUNICIPAL		5.100,00	5.100,00
12	365	3008	GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL	447.887,12		447.887,12
12	365	3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO	60.000,00	13.900,00	73.900,00
12	365	3013	GESTAO DO FUNDEB		1.326.000,00	1.326.000,00
12	367		EDUCACAO ESPECIAL			
12	367	3012	GESTAO DA EDUCACAO ESPECIAL	278.000,00		278.000,00
13			CULTURA			
13	122		ADMINISTRACAO GERAL			
13	122	7001	TURISMO E CULTURA	490.000,00		490.000,00
13	391		PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13	391	7004	CIDADE BELA	114.000,00		114.000,00
13	392		DIFUSAO CULTURAL			
13	392	7001	TURISMO E CULTURA	10.221,78		10.221,78
13	392	7003	CULTURA VIVA	658.000,00		658.000,00
13	392	7007	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.360.000,00		2.360.000,00
13	695		TURISMO			
13	695	7002	TURISMO SUSTENTAVEL	570.000,00		570.000,00
13	695	7005	PROFISSIONALIZANDO A TODOS	123.000,00		123.000,00
13	695	7006	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	166.000,00		166.000,00
15			URBANISMO			
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15	451	6003	MOBILIDADE URBANA	5.110.600,00	41.607,50	5.152.207,50
15	451	6006	REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS	571.000,00		571.000,00
17			SANEAMENTO			
17	511		SANEAMENTO BASICO RURAL			
17	511	4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE	151.000,00	5.000,00	156.000,00
17	511	4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO	40.000,00	5.000,00	45.000,00
17	512		SANEAMENTO BASICO URBANO			
17	512	4005	SANEAMENTO EM FOCO	1.019.000,00	55.000,00	1.074.000,00
17	512	6002	TRATAMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS	2.246.550,00	10.000,00	2.256.550,00
18			GESTAO AMBIENTAL			
18	541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18	541	4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO	1.050,00		1.050,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL			
18	542	4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO	21.000,00		21.000,00
20			AGRICULTURA			
20	122		ADMINISTRACAO GERAL			
20	122	4001	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	875.300,00		875.300,00
20	606		EXTENSAO RURAL			
20	606	4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE	170.250,00		170.250,00
20	608		PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			

20	608	4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE	452.000,00		452.000,00
20	609		DEFESA AGROPECUARIA			
20	609	4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO	15.000,00		15.000,00
24			COMUNICACOES			
24	131		COMUNICACAO SOCIAL			
24	131	1102	GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA	140.000,00		140.000,00
24	722		TELECOMUNICACOES			
24	722	3009	AMPLIANDO O SABER	120.000,00		120.000,00
24	813		LAZER			
24	813	8001	GESTAO DO ESPORTE E DO LAZER	20.443,56		20.443,56
25			ENERGIA			
25	752		ENERGIA ELETRICA			
25	752	4004	MODERNIZANDO O CAMPO	96.000,00		96.000,00
25	752	6004	ILUMINACAO PUBLICA	652.000,00		652.000,00
26			TRANSPORTE			
26	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
26	453	6008	GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO	365.000,00		365.000,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIARIO			
26	782	4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE	170.000,00		170.000,00
26	782	6006	REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS	225.000,00	30.000,00	255.000,00
26	782	6008	GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO	405.000,00		405.000,00
27			DESPORTO E LAZER			
27	122		ADMINISTRACAO GERAL			
27	122	8001	GESTAO DO ESPORTE E DO LAZER	290.000,00		290.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITARIO			
27	812	8002	DESPORTOS VARIADOS EM CATAS ALTAS	168.000,00		168.000,00
27	812	8004	ESPORTE CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO	1.080.000,00	20.000,00	1.100.000,00
27	813		LAZER			

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27	813	8003	LAZER - BEM ESTAR	60.000,00		60.000,00
27	813	8005	LAZER CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO	170.000,00		170.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS			
28	845		OUTRAS TRANSFERENCIAS			
28	845	1101	GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS	15.000,00		15.000,00
99			RESERVAS			
99	999		RESERVA DE CONTIGENCIA			
99	999	9999	RESERVAS	152.459,52		152.459,52
TOTAL GERAL:				48.644.285,00	6.355.715,00	55.000.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01			LEGISLATIVA			
01	031		ACAO LEGISLATIVA			
01	031	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	96.000,00	1.753.000,00	
04			ADMINISTRACAO			
04	122		ADMINISTRACAO GERAL			
04	122	0000	ENCARGOS ESPECIAIS			36.000,00
04	122	1101	GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS		1.320.000,00	
04	122	2001	PROGRAMA DE ESTAGIO MUNICIPAL		20.000,00	
04	122	2003	GESTAO ADMINISTRATIVA	366.330,68	1.445.922,82	400.500,00
04	122	2009	INOVACAO E FORTALECIMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA	130.000,00		
04	122	6005	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS		1.635.702,50	
04	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			

04	846	0000	ENCARGOS ESPECIAIS			320.000,00
06			SEGURANCA PUBLICA			
06	181		POLICIAMENTO			
06	181	1103	APOIO A SEGURANCA PUBLICA		204.000,00	
06	182		DEFESA CIVIL			
06	182	6010	ACOES DE DEFESA CIVIL		50.000,00	
08			ASSISTENCIA SOCIAL			
08	122		ADMINISTRACAO GERAL			
08	122	9002	INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA		685.300,00	
08	131		COMUNICACAO SOCIAL			
08	131	1102	GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA		15.000,00	
08	241		ASSISTENCIA AO IDOSO			
08	241	9003	MELHOR IDADE		23.000,00	
08	243		ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08	243	9007	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES		226.800,00	
08	244		ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08	244	9001	MORADIA MELHOR		2.000,00	
08	244	9002	INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	64.295,00	44.721,78	
08	244	9004	ACOLHIMENTO E ACESSIBILIDADE DE QUALIDADE	235.221,78		
08	244	9005	VIVER MELHOR		67.000,00	
08	244	9006	PROTECAO SOCIAL BASICA		203.200,00	
08	244	9008	INCLUSAO ASSISTENCIA	260.000,00		
08	481		HABITACAO RURAL			
08	481	9001	MORADIA MELHOR		111.000,00	
08	482		HABITACAO URBANA			
08	482	9001	MORADIA MELHOR	760.000,00		
10			SAUDE			
10	122		ADMINISTRACAO GERAL			
10	122	5001	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	1.015.000,00	753.500,00	
10	122	5003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		108.000,00	
10	301		ATENCAO BASICA			
10	301	5001	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		42.000,00	
10	301	5002	ATENCAO BASICA	91.996,00	2.813.586,00	
10	301	5006	INVESTIMENTO EM SAUDE	88.505,00		
10	301	5007	REESTRUTURANDO A SAUDE	289.500,00		
10	302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10	302	5003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	293.305,73	3.897.000,00	
10	303		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10	303	5005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	105.000,00	425.500,00	
10	304		VIGILANCIA SANITARIA			
10	304	5004	VIGILANCIA EM SAUDE		72.000,00	
10	305		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10	305	5004	VIGILANCIA EM SAUDE		488.000,00	
10	306		ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10	306	5002	ATENCAO BASICA		55.500,00	
12			EDUCACAO			
12	306		ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12	306	3004	NUTRINDO O SABER		266.000,00	
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.600,00	2.394.221,78	
12	361	3002	DIGITALIZANDO O SABER	20.000,00	15.000,00	
12	361	3003	TRANSPORTANDO O SABER		541.313,95	
12	361	3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO	5.709.607,50		
12	361	3013	GESTAO DO FUNDEB		2.181.000,00	
12	364		ENSINO SUPERIOR			
12	364	3003	TRANSPORTANDO O SABER		638.500,00	
12	364	3009	AMPLIANDO O SABER		80.000,00	
12	365		EDUCACAO INFANTIL			

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	365	3001	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		450.000,00	
12	365	3006	PDDE MUNICIPAL		5.100,00	
12	365	3008	GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL		447.887,12	
12	365	3010	CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO	73.900,00		
12	365	3013	GESTAO DO FUNDEB		1.326.000,00	
12	367		EDUCACAO ESPECIAL			
12	367	3012	GESTAO DA EDUCACAO ESPECIAL		278.000,00	
13			CULTURA			
13	122		ADMINISTRACAO GERAL			
13	122	7001	TURISMO E CULTURA		490.000,00	
13	391		PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13	391	7004	CIDADE BELA	114.000,00		
13	392		DIFUSAO CULTURAL			
13	392	7001	TURISMO E CULTURA		10.221,78	
13	392	7003	CULTURA VIVA		658.000,00	
13	392	7007	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.296.000,00	64.000,00	
13	695		TURISMO			
13	695	7002	TURISMO SUSTENTAVEL	450.000,00	120.000,00	
13	695	7005	PROFISSIONALIZANDO A TODOS		123.000,00	
13	695	7006	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	166.000,00		
15			URBANISMO			
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15	451	6003	MOBILIDADE URBANA	5.152.207,50		
15	451	6006	REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS	501.000,00	70.000,00	
17			SANEAMENTO			
17	511		SANEAMENTO BASICO RURAL			
17	511	4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE	156.000,00		
17	511	4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO	45.000,00		
17	512		SANEAMENTO BASICO URBANO			
17	512	4005	SANEAMENTO EM FOCO	458.000,00	616.000,00	
17	512	6002	TRATAMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS	1.434.000,00	822.550,00	
18			GESTAO AMBIENTAL			
18	541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18	541	4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO	1.050,00		
18	542		CONTROLE AMBIENTAL			
18	542	4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO		21.000,00	
20			AGRICULTURA			
20	122		ADMINISTRACAO GERAL			
20	122	4001	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		875.300,00	
20	606		EXTENSAO RURAL			
20	606	4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE	5.250,00	165.000,00	
20	608		PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20	608	4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE		452.000,00	
20	609		DEFESA AGROPECUARIA			
20	609	4003	MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO		15.000,00	
24			COMUNICACOES			
24	131		COMUNICACAO SOCIAL			
24	131	1102	GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA		140.000,00	
24	722		TELECOMUNICACOES			
24	722	3009	AMPLIANDO O SABER	120.000,00		
24	813		LAZER			
24	813	8001	GESTAO DO ESPORTE E DO LAZER		20.443,56	
25			ENERGIA			
25	752		ENERGIA ELETRICA			
25	752	4004	MODERNIZANDO O CAMPO	96.000,00		
25	752	6004	ILUMINACAO PUBLICA	321.000,00	331.000,00	
26			TRANSPORTE			
26	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			

26	453	6008	GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO		365.000,00	
26	782		TRANSPORTE RODOVIARIO			
26	782	4002	AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE		170.000,00	
26	782	6006	REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS	255.000,00		
26	782	6008	GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO	405.000,00		
27			DESPORTO E LAZER			
27	122		ADMINISTRACAO GERAL			
27	122	8001	GESTAO DO ESPORTE E DO LAZER		290.000,00	
27	812		DESPORTO COMUNITARIO			
27	812	8002	DESPORTOS VARIADOS EM CATAS ALTAS	50.000,00	118.000,00	
27	812	8004	ESPORTE CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO	35.000,00	1.065.000,00	
27	813		LAZER			

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
27	813	8003	LAZER - BEM ESTAR	60.000,00		
27	813	8005	LAZER CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO		170.000,00	
28			ENCARGOS ESPECIAIS			
28	845		OUTRAS TRANSFERENCIAS			
28	845	1101	GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS			15.000,00
99			RESERVAS			
99	999		RESERVA DE CONTIGENCIA			
99	999	9999	RESERVAS	152.459,52		
TOTAL GERAL:				21.972.228,71	32.256.271,29	771.500,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01				LEGISLATIVA			
01	031			ACAO LEGISLATIVA			
01	031	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
01	031	0001	1.001	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	60.000,00		
01	031	0001	1.002	AQUISICAO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00		
01	031	0001	2.001	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO		897.000,00	
01	031	0001	2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		573.000,00	
01	031	0001	2.003	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA		261.000,00	
01	031	0001	2.004	RECEPCOES, HOMENAGENS E SOLENIDADES		22.000,00	
TOTAL: CAMARA MUNICIPAL					96.000,00	1.753.000,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04				ADMINISTRACAO			
04	122			ADMINISTRACAO GERAL			
04	122	1101		GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS			
04	122	1101	2.038	GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS		911.000,00	
04	122	1101	2.040	PAGAMENTO DOS AGENTES POLITICOS		409.000,00	
06				SEGURANCA PUBLICA			
06	181			POLICIAMENTO			
06	181	1103		APOIO A SEGURANCA PUBLICA			
06	181	1103	2.047	APOIO A POLICIA MILITAR		40.000,00	
06	181	1103	2.048	APOIO A POLICIA CIVIL		25.000,00	

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
24				COMUNICACOES			
24	131			COMUNICACAO SOCIAL			
24	131	1102		GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA			
24	131	1102	2.043	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA		100.000,00	
28				ENCARGOS ESPECIAIS			
28	845			OUTRAS TRANSFERENCIAS			
28	845	1101		GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS			
28	845	1101	0.001	TRANSFERENCIA A INSTITUICOES DE APOIO A GESTAO			15.000,00
TOTAL: GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS						1.485.000,00	15.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04				ADMINISTRACAO			
04	122			ADMINISTRACAO GERAL			
04	122	0000		ENCARGOS ESPECIAIS			
04	122	0000	0.005	DIVIDA COM O BDMG - SOMA ETE			2.000,00
04	122	0000	0.007	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O IGAM			9.000,00
04	122	0000	0.008	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS			25.000,00
04	122	2001		PROGRAMA DE ESTAGIO MUNICIPAL			
04	122	2001	2.060	PRIMEIRO EMPREGO (AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES)		20.000,00	
04	122	2003		GESTAO ADMINISTRATIVA			
04	122	2003	0.004	TRANSFERNCIA AO PASEP			400.500,00
04	122	2003	2.062	GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA		1.325.922,82	
04	122	2003	2.063	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		120.000,00	
04	122	2003	3.063	CONST. AMP. REF. DE ALMOXARIFADO CENTRAL	305.000,00		
04	122	2009		INOVACAO E FORTALECIMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA			
04	122	2009	3.040	VALORIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO	130.000,00		
04	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
04	846	0000		ENCARGOS ESPECIAIS			
04	846	0000	0.006	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS			320.000,00
06				SEGURANCA PUBLICA			
06	181			POLICIAMENTO			
06	181	1103		APOIO A SEGURANCA PUBLICA			
06	181	1103	2.157	MANUT. DAS ATIV. COM A GUARDA MUNICIPAL		139.000,00	
99				RESERVAS			
99	999			RESERVA DE CONTIGENCIA			
99	999	9999		RESERVAS			
99	999	9999	9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	152.459,52		
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA					587.459,52	1.604.922,82	756.500,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 ENSINO BASICO - RECURSO PROPRIO							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12				EDUCACAO			
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	3001		GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	3001	2.023	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE EDUCACAO		120.000,00	
12	361	3001	2.069	GESTAO DO ENSINO BASICO		1.083.500,00	
12	361	3001	2.146	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA EDUCACAO		5.000,00	
12	361	3001	2.177	PARTIC. EST. EVEN. NAC. INTERNAC-E. IMPOSITIVA		10.221,78	
12	361	3002		DIGITALIZANDO O SABER			
12	361	3002	2.115	MANUT. DA INFORMATIZACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL		15.000,00	

12	361	3002	3.050	AQUIS. DE EQUIP. INFORM. DO SISTEMA EDUCACIONAL	20.000,00		
12	361	3003		TRANSPORTANDO O SABER			
12	361	3003	2.030	APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL		435.613,95	
12	361	3010		CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO			
12	361	3010	3.051	CONST. REF. E AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS	10.000,00		
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
12	365			EDUCACAO INFANTIL			
12	365	3008		GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL			
12	365	3008	2.057	MANUT. DAS ATIVIDADES COM O PRE-ESCOLAR		161.000,00	
12	365	3008	2.147	MANUT. DAS ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL		246.000,00	
12	365	3010		CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO			
12	365	3010	3.052	CONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL	10.000,00		
12	367			EDUCACAO ESPECIAL			
12	367	3012		GESTAO DA EDUCACAO ESPECIAL			
12	367	3012	2.117	MANUT. DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		278.000,00	
TOTAL: ENSINO BASICO - RECURSO PROPRIO					40.000,00	2.354.335,73	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 ENSINO BASICO - RECURSO FUNDEB							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12				EDUCACAO			
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	3013		GESTAO DO FUNDEB			
12	361	3013	2.118	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB		1.411.830,00	
12	361	3013	2.138	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%		769.170,00	
12	365			EDUCACAO INFANTIL			
12	365	3013		GESTAO DO FUNDEB			
12	365	3013	2.119	MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 60%		612.000,00	
12	365	3013	2.120	MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB		396.000,00	
12	365	3013	2.139	MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 40%		196.500,00	
12	365	3013	2.140	MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%		121.500,00	
TOTAL: ENSINO BASICO - RECURSO FUNDEB						3.507.000,00	
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 ENSINO GERAL - RECURSOS DIVERSOS							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12				EDUCACAO			
12	306			ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12	306	3004		NUTRINDO O SABER			
12	306	3004	2.051	MANUT. DAS ATIV. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR		266.000,00	
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	3001		GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	3001	1.109	AQUIS. VEICU. E EQUIP. ENS. FUNDAMENAL - VINC	100.600,00		
12	361	3001	2.027	GESTAO DO ENSINO BASICO - QUOTA		53.000,00	
12	361	3001	2.069	GESTAO DO ENSINO BASICO		255.000,00	
12	361	3001	2.128	GESTAO DO ENSINO BASICO - FNDE		37.500,00	
12	361	3001	2.135	MAN. REMUN. DOCENTES ENSINO FUNDAMENTAL - CFEM		830.000,00	
12	361	3003		TRANSPORTANDO O SABER			
12	361	3003	2.030	APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL		105.700,00	
12	361	3010		CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO			
12	361	3010	1.115	CONST. REF. AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS	5.699.607,50		
12	364			ENSINO SUPERIOR			
12	364	3003		TRANSPORTANDO O SABER			
12	364	3003	2.049	TRANSPORTANDO O ALUNO ENSINO TECNICO/SUPERIOR		638.500,00	

12	364	3009		AMPLIANDO O SABER			
12	364	3009	2.133	MANUT. DO PROGRAMA VOCE NA UNIVERSIDADE		80.000,00	
12	365			EDUCACAO INFANTIL			
12	365	3001		GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	365	3001	2.136	MAN. REMUNERACAO DOCENTES CRECHE MUNICIPAL - CFEM		201.000,00	
12	365	3001	2.137	MAN. REMUNERACAO DOCENTES PRE-ESCOLAR - CFEM		221.000,00	
12	365	3001	2.148	GESTAO DO ENSINO INFANTIL - FNDE		28.000,00	
12	365	3006		PDDE MUNICIPAL			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
12	365	3006	2.029	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		5.100,00	
12	365	3008		GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL			
12	365	3008	2.176	PINTURA DA UMEI MARIA J. SANT. TEIXEIRA-E. IMPOS.		40.887,12	
12	365	3010		CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO			
12	365	3010	3.059	ONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL	63.900,00		
TOTAL: ENSINO GERAL - RECURSOS DIVERSOS					5.864.107,50	2.761.687,12	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
17				SANEAMENTO			
17	511			SANEAMENTO BASICO RURAL			
17	511	4002		AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE			
17	511	4002	1.110	CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS	156.000,00		
17	511	4003		MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO			
17	511	4003	3.008	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS	45.000,00		
17	512			SANEAMENTO BASICO URBANO			
17	512	4005		SANEAMENTO EM FOCO			
17	512	4005	2.129	MANUT. DO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DA AGUA		330.000,00	
17	512	4005	2.130	CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL		286.000,00	
17	512	4005	3.054	CONST. REF. DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE AGUA	201.000,00		
17	512	4005	3.055	CONSTRUCAO DE USINA DE TRIAGEM	207.000,00		
17	512	6002		TRATAMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS			
17	512	6002	1.116	CONST. AMP. DE ATERROS CONTROLADOS	252.000,00		
17	512	6002	1.117	CONST. AMP. E CONS. DE INTERCEPTOR DE ESGOTO	171.000,00		
17	512	6002	2.132	COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL		656.050,00	
17	512	6002	3.044	CONST. REF. AMP. ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	1.011.000,00		
18				GESTAO AMBIENTAL			
18	541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
18	541	4003		MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO			
18	541	4003	3.006	MANUTENCAO DA ARBORIZACAO MUNICIPAL	1.050,00		
18	542			CONTROLE AMBIENTAL			
18	542	4003		MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO			
18	542	4003	2.019	APREENCAO DE ANIMAIS		21.000,00	
20				AGRICULTURA			
20	122			ADMINISTRACAO GERAL			
20	122	4001		FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20	122	4001	2.101	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE		755.300,00	
20	122	4001	2.102	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO AGRIC. E M		120.000,00	
20	606			EXTENSAO RURAL			
20	606	4002		AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE			
20	606	4002	1.102	CONSTRUCAO DE MATA BURROS	5.250,00		
20	606	4002	2.103	INCENTIVO AO AGRICULTOR SUSTENTAVEL E AO PRODUTOR		120.000,00	
20	606	4002	2.114	INCENTIVO A CAFEICULTURA		5.000,00	
20	606	4002	2.134	TRANSFERENCIAS DE CONTRIBUICoES A EMATER/MG		40.000,00	

20	608			PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20	608	4002		AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE			
20	608	4002	2.006	REALIZACOES DE EVENTOS AGROPECUARIOS		450.000,00	
20	608	4002	2.016	REALIZACAO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR		2.000,00	
20	609			DEFESA AGROPECUARIA			
20	609	4003		MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO			
20	609	4003	2.021	CRIACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL		15.000,00	
24				COMUNICACOES			
24	131			COMUNICACAO SOCIAL			
24	131	1102		GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA			
24	131	1102	2.167	DIVULG. ACAO PUBL. NA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		10.000,00	
25				ENERGIA			
25	752			ENERGIA ELETRICA			
25	752	4004		MODERNIZANDO O CAMPO			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
25	752	4004	3.010	ELETRIFICACAO RURAL	96.000,00		
26				TRANSPORTE			
26	782			TRANSPORTE RODOVIARIO			
26	782	4002		AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE			
26	782	4002	2.104	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		170.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN					2.145.300,00	2.980.350,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
10				SAUDE			
10	122			ADMINISTRACAO GERAL			
10	122	5001		GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			
10	122	5001	1.112	ESTRUT. REDE FISICA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	1.005.000,00		
10	122	5001	2.007	GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE		610.000,00	
10	122	5001	2.008	PAGAMENTO DO SECRETARIO DE SAUDE		120.000,00	
10	122	5001	2.105	CONTROLE SOCIAL DO SUS		3.500,00	
10	122	5001	2.162	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA SAUDE		20.000,00	
10	122	5001	3.060	AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00		
10	122	5003		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10	122	5003	2.013	APOIO CONSORCIO DE SAUDE		108.000,00	
10	301			ATENCAO BASICA			
10	301	5001		GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			
10	301	5001	2.107	EDUCACAO PERMANENTE DA SUADE - FMS		21.000,00	
10	301	5001	2.149	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA SAUDE - BLATB		21.000,00	
10	301	5002		ATENCAO BASICA			
10	301	5002	1.118	REEST. SERV. OD. DIST. M. DA ÁGUA QUENTE-E.IMPOS.	91.996,00		
10	301	5002	2.018	GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA		1.782.590,00	
10	301	5002	2.141	MANUT. ATIV. DO PSF- PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		482.000,00	
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
10	301	5002	2.142	MAN. ATIV. PACS - PROG. AGENTES COMUNITARIOS SAUDE		107.000,00	
10	301	5002	2.143	MANUT. ATIV. DO PSAUBU - PROGRAMA SAUDE BUCAL		151.000,00	
10	301	5002	2.144	MANUT. ATIV. DO NASF - NUCLEO AS. SAUDE DA FAMILIA		199.000,00	
10	301	5002	2.175	CUSTEIO GERAL DA SAÚDE - EMENDA IMPOSITIVA		91.996,00	
10	301	5006		INVESTIMENTO EM SAUDE			
10	301	5006	3.001	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE	88.505,00		
10	301	5007		REESTRUTURANDO A SAUDE			
10	301	5007	3.056	CONST. REF. AMPL. DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	289.500,00		
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10	302	5003		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			

10	302	5003	1.113	ESTRUT. REDE FISICA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.000,00		
10	302	5003	2.012	GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		3.892.000,00	
10	302	5003	2.159	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA SAUDE ALTA COMPLEXID		5.000,00	
10	302	5003	3.061	AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	282.305,73		
10	303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10	303	5005		ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
10	303	5005	1.114	ESTRUT. REDE FISICA DE ATEND. ASSIST. FARMACEUTICA	105.000,00		
10	303	5005	2.015	GESTAO DA FARMACIA DE MINAS		425.500,00	
10	304			VIGILANCIA SANITARIA			
10	304	5004		VIGILANCIA EM SAUDE			
10	304	5004	2.131	GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA		72.000,00	
10	305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10	305	5004		VIGILANCIA EM SAUDE			
10	305	5004	2.020	GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		483.000,00	
10	305	5004	2.160	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA SAUDE - VIGSAN		5.000,00	
10	306			ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10	306	5002		ATENCAO BASICA			
10	306	5002	2.145	ALIMENTACAO E NUTRICAO		55.500,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					1.883.306,73	8.655.086,00	
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04				ADMINISTRACAO			
04	122			ADMINISTRACAO GERAL			
04	122	2003		GESTAO ADMINISTRATIVA			
04	122	2003	3.064	CONST. CENTRO CONV. MORRO DA ÁGUA QUENTE-E.IMPOS.	61.330,68		
04	122	6005		GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS			
04	122	6005	2.078	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS		1.515.702,50	
04	122	6005	2.079	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE OBRAS		120.000,00	
06				SEGURANCA PUBLICA			
06	182			DEFESA CIVIL			
06	182	6010		ACOES DE DEFESA CIVIL			
06	182	6010	2.158	ACOES DEFESA CIVIL PREVENT. E EMERGENCIAIS		50.000,00	
15				URBANISMO			
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15	451	6003		MOBILIDADE URBANA			
15	451	6003	3.045	CONST. REF. DE PAV. E CALC. DE VIAS PUBLICAS	5.152.207,50		
15	451	6006		REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS			
15	451	6006	2.080	AMPLIACAO, REVITALIZACAO DOS CEMITERIO		70.000,00	
15	451	6006	3.058	CONST. AMP. REF. CEMITERIOS E CAPELAS VELORIOS	501.000,00		
17				SANEAMENTO			
17	512			SANEAMENTO BASICO URBANO			
17	512	4005		SANEAMENTO EM FOCO			
17	512	4005	3.053	TROCA DE ENCANAMENTOS E TUBULACOES HIDRAULICAS	50.000,00		
17	512	6002		TRATAMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS			
17	512	6002	2.073	MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA C/ CAPINA E VARRICAO		166.500,00	
24				COMUNICACOES			
24	131			COMUNICACAO SOCIAL			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
24	131	1102		GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA			
24	131	1102	2.168	DIVULG. ACAO PUB. EM SERV. URB., OBRAS E VIACAO		10.000,00	
24	722			TELECOMUNICACOES			
24	722	3009		AMPLIANDO O SABER			

24	722	3009	3.057	CONST. REF. CONS. TORRE REPETIDORA DE SINAL TELEF.	120.000,00		
25				ENERGIA			
25	752			ENERGIA ELETRICA			
25	752	6004		ILUMINACAO PUBLICA			
25	752	6004	2.077	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		331.000,00	
25	752	6004	3.047	CONST. REF. EXT. REDES ENERGIA ELETRICAS	321.000,00		
26				TRANSPORTE			
26	453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
26	453	6008		GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO			
26	453	6008	2.083	GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO		365.000,00	
26	782			TRANSPORTE RODOVIARIO			
26	782	6006		REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS			
26	782	6006	1.111	CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES	255.000,00		
26	782	6008		GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO			
26	782	6008	3.062	CONST. AMP. REF. TERMINAL RODOVIARIO	405.000,00		
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIACAO					6.865.538,18	2.628.202,50	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULT							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
13				CULTURA			
13	392			DIFUSAO CULTURAL			
13	392	7007		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13	392	7007	2.042	BIBLIOTECA MUNICIPAL - FMC		64.000,00	
13	392	7007	3.020	FEIRA DE ARTESANATO - FMC	140.000,00		
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
13	392	7007	3.021	MUSEU MUNICIPAL - FMC	402.000,00		
13	392	7007	3.022	INCENTIVO A CULTURA LOCAL - FMC	149.000,00		
13	392	7007	3.049	REVITALIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	1.605.000,00		
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULT					2.296.000,00	64.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
13				CULTURA			
13	695			TURISMO			
13	695	7006		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
13	695	7006	3.018	TURISMO LOCAL - FMT	100.000,00		
13	695	7006	3.019	SINALIZACOES TURISTICAS - FMT	66.000,00		
24				COMUNICACOES			
24	131			COMUNICACAO SOCIAL			
24	131	1102		GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA			
24	131	1102	2.169	DIVULGAÇÃO NA AÇÃO PUBLICA DE TURISMO		10.000,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					166.000,00	10.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
13				CULTURA			
13	122			ADMINISTRACAO GERAL			
13	122	7001		TURISMO E CULTURA			
13	122	7001	2.026	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE TURISMO		120.000,00	
13	122	7001	2.028	GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO		370.000,00	
13	391			PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							

13	391	7004		CIDADE BELA			
13	391	7004	3.015	REVITALIZACAO DOS BENS TOMBADOS	114.000,00		
13	392			DIFUSAO CULTURAL			
13	392	7001		TURISMO E CULTURA			
13	392	7001	2.178	INCENTIVO ENTID. APOIO TURISMO E CULTURA-E.IMPOS.		10.221,78	
13	392	7003		CULTURA VIVA			
13	392	7003	2.034	GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS		605.000,00	
13	392	7003	2.036	RESGATAR E INCENTIVAR A CULTURA LOCAL		53.000,00	
13	695			TURISMO			
13	695	7002		TURISMO SUSTENTAVEL			
13	695	7002	1.107	PROJETOS DE INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS	450.000,00		
13	695	7002	2.033	INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS		120.000,00	
13	695	7005		PROFISSIONALIZANDO A TODOS			
13	695	7005	2.039	CAPACITACAO DE EMPREENDEDORES		123.000,00	
TOTAL: GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					564.000,00	1.401.221,78	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
24				COMUNICACOES			
24	131			COMUNICACAO SOCIAL			
24	131	1102		GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA			
24	131	1102	2.170	DIVULGAÇAO DA AÇÃO PUBLICA EM ESPORTE E LAZER		10.000,00	
24	813			LAZER			
24	813	8001		GESTAO DO ESPORTE E DO LAZER			
24	813	8001	2.180	PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA TV DIGITAL-E.IMPOSIT.		20.443,56	
27				DESPORTO E LAZER			
27	122			ADMINISTRACAO GERAL			
27	122	8001		GESTAO DO ESPORTE E DO LAZER			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
27	122	8001	2.044	PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL ESPORTES		2.000,00	
27	122	8001	2.045	GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		288.000,00	
27	812			DESPORTO COMUNITARIO			
27	812	8002		DESPORTOS VARIADOS EM CATAS ALTAS			
27	812	8002	2.046	DESPORTOS UNIFICADO		118.000,00	
27	812	8002	3.024	GESTAO DE EVENTOS DESPORTIVOS	50.000,00		
27	812	8004		ESPORTE CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO			
27	812	8004	2.053	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		140.000,00	
27	812	8004	2.084	REFORMA DE GINASIOS, QUADRAS E O BALNEARIO		925.000,00	
27	812	8004	3.030	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ESPORTES E EVENTOS	35.000,00		
27	813			LAZER			
27	813	8003		LAZER - BEM ESTAR			
27	813	8003	3.029	GESTAO DE EVENTOS LAZER	60.000,00		
27	813	8005		LAZER CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO			
27	813	8005	2.054	MANUTENCAO, REVIALIZACAO , CONSTRUCAO DE AREA DE L		170.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					145.000,00	1.673.443,56	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08				ASSISTENCIA SOCIAL			
08	122			ADMINISTRACAO GERAL			
08	122	9002		INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA			
08	122	9002	2.151	APOIO AO CMAS		1.800,00	
08	122	9002	2.152	APOIO A GESTAO DO SUAS		16.000,00	
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08	243	9007		GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES			
08	243	9007	2.126	APOIO A REDE SOCIASSITENCIAL		42.000,00	

08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
08	244	9002		INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA			
08	244	9002	2.124	APOIO AS FAMILIAS DO CAD UNICO		34.500,00	
08	244	9002	2.179	INCENTIVO ENTID. APOIO DESENV. SOCIAL-E. IMPOSIT.		10.221,78	
08	244	9004		ACOLHIMENTO E ACESSIBILIDADE DE QUALIDADE			
08	244	9004	1.120	REF. CENT. CONV. DIST. M. ÁGUA QUENTE-E. IMPOS.	10.221,78		
08	244	9005		VIVER MELHOR			
08	244	9005	2.122	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS		67.000,00	
08	244	9006		PROTECAO SOCIAL BASICA			
08	244	9006	2.123	MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		109.700,00	
08	244	9006	2.155	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		33.500,00	
08	244	9006	2.156	PROGRAMA INCLUSAO PRODUTIVA		60.000,00	
08	244	9008		INCLUSAO ASSISTENCIA			
08	244	9008	1.104	AQUISI., DE VEIC. ADAPTADO PARA INCLUSAO ASSISTEN	260.000,00		
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					270.221,78	374.721,78	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08				ASSISTENCIA SOCIAL			
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08	243	9007		GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES			
08	243	9007	2.153	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		73.000,00	
08	243	9007	2.154	APOIO AO CMDCA		1.800,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						74.800,00	
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08				ASSISTENCIA SOCIAL			
08	241			ASSISTENCIA AO IDOSO			
08	241	9003		MELHOR IDADE			
08	241	9003	2.112	APOIO AO IDOSO		21.000,00	
08	241	9003	2.172	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		2.000,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						23.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08				ASSISTENCIA SOCIAL			
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08	244	9001		MORADIA MELHOR			
08	244	9001	2.173	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		2.000,00	
08	481			HABITACAO RURAL			
08	481	9001		MORADIA MELHOR			
08	481	9001	2.086	MELHORIA DAS HABITACOES		111.000,00	
08	482			HABITACAO URBANA			
08	482	9001		MORADIA MELHOR			
08	482	9001	1.105	CONSTRUCAO REF. E AMP. DE MORADIAS POPULARES	760.000,00		
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO					760.000,00	113.000,00	
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							

CONSOLIDADO
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020905 SETOR ADMIN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08				ASSISTENCIA SOCIAL			
08	122			ADMINISTRACAO GERAL			
08	122	9002		INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA			
08	122	9002	2.088	GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		547.500,00	
08	122	9002	2.121	PAGAMENTO DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		120.000,00	
08	131			COMUNICACAO SOCIAL			
08	131	1102		GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA			
08	131	1102	2.171	DIVULG . AÇÃO PUBLICA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL		15.000,00	
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08	243	9007		GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES			
08	243	9007	2.125	APOIO AO CONSELHO TUTELAR		110.000,00	
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08	244	9002		INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA			
08	244	9002	1.103	AQUIS., VEIC., EQUIP., MAT. PERM. SEC DES. SOCIAL	64.295,00		
08	244	9004		ACOLHIMENTO E ACESSIBILIDADE DE QUALIDADE			
08	244	9004	1.106	CONST., REF., E AMP. DE PREDIOS P/ SEC. DES. SOCIA	225.000,00		
TOTAL: SETOR ADMIN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					289.295,00	792.500,00	

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso II)
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.753.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.300.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.300.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	30.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.045.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	222.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			453.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		2.000,00		
33504100	Contribuicoes	2.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		451.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	130.000,00			
33903000	Material De Consumo	38.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	10.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	106.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	137.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	30.000,00			
40000000	Despesas De Capital				96.000,00
44000000	Investimentos			96.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		96.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	60.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	36.000,00			

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.498.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.190.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.190.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	20.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	965.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	204.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			308.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		15.000,00		
33504100	Contribuicoes	15.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		293.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	75.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	1.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	210.000,00			
40000000	Despesas De Capital				2.000,00
44000000	Investimentos			2.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				2.451.422,82
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.368.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.368.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	78.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	172.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.000,00			
31909100	Sentencas Judiciais	310.000,00			
32000000	Juros E Encargos Da Divida			7.000,00	
32900000	Aplicacoes Diretas		7.000,00		
32902200	Outros Encargos S/ Divida Contrato	7.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.076.422,82	
33900000	Aplicacoes Diretas		1.076.422,82		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	4.000,00			
33901800	Aux. Financeiro A Estudantes	20.000,00			
33903000	Material De Consumo	20.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	130.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	389.922,82			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	75.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	412.500,00			
33909100	Sentencas Judiciais	10.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	2.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00			
40000000	Despesas De Capital				345.000,00
44000000	Investimentos			316.000,00	
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
44900000	Aplicacoes Diretas		316.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	305.000,00			

44905200	Equipamentos E Material Permanente	11.000,00			
46000000	Amortizacao Da Divida			29.000,00	
46900000	Aplicacoes Diretas		29.000,00		
46907100	Principal Da Divida Contratual Resgatado	29.000,00			
99999900	Reserva De Contingencia	152.459,52			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 ENSINO BASICO - RECURSO PROPRIO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				2.334.335,73
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.669.613,95	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.669.613,95		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	207.613,95			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	250.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	12.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			664.721,78	
33900000	Aplicacoes Diretas		664.721,78		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	4.000,00			
33903000	Material De Consumo	148.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	4.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	497.221,78			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	10.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				60.000,00
44000000	Investimentos			60.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		60.000,00		

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
44905100	Obras E Instalacoes	20.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	40.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 ENSINO BASICO - RECURSO FUNDEB					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				3.507.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			3.507.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		3.507.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	602.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.380.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	515.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 ENSINO GERAL - RECURSOS DIVERSOS					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				2.760.687,12
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.319.500,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.319.500,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	670.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	530.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	111.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.500,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.441.187,12	
33900000	Aplicacoes Diretas		1.441.187,12		
33901800	Aux. Financeiro A Estudantes	80.000,00			
33903000	Material De Consumo	403.800,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					

ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	154.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	801.887,12			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.865.107,50
44000000	Investimentos			5.865.107,50	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.865.107,50		
44905100	Obras E Instalacoes	5.763.507,50			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	101.600,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				2.939.600,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.431.500,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.431.500,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	338.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	882.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	180.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	31.500,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.508.100,00	
33300000	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal		40.000,00		
33304100	Contribuicoes	40.000,00			
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		6.000,00		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	6.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.462.100,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	361.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	21.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	2.050,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	305.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	761.050,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	10.000,00			
40000000	Despesas De Capital				2.186.050,00
44000000	Investimentos			2.186.050,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.186.050,00		
44905100	Obras E Instalacoes	2.144.300,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	40.750,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	1.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				8.629.586,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			4.279.500,00	
31710000	Transferencias A Consorcios Publicos		72.000,00		
31717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	72.000,00			
31900000	Aplicacoes Diretas		4.207.500,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1.545.500,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.170.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	469.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	23.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			4.350.086,00	
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		30.000,00		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	30.000,00			

33900000	Aplicacoes Diretas		4.320.086,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	16.500,00			
33903000	Material De Consumo	627.250,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	384.500,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	924.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.345.836,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	20.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	2.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1.908.806,73
44000000	Investimentos			1.908.806,73	
44710000	Transferencias A Consorcios Publicos		6.000,00		
44717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	6.000,00			
44900000	Aplicacoes Diretas		1.902.806,73		
44905100	Obras E Instalacoes	1.405.500,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	497.306,73			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				2.683.100,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.421.000,00	
31710000	Transferencias A Consorcios Publicos		5.000,00		
31717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	5.000,00			
31900000	Aplicacoes Diretas		1.416.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	451.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	786.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	175.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.262.100,00	
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		50.600,00		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	50.600,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.211.500,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33903000	Material De Consumo	280.500,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	50.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	1.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	231.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	631.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	15.000,00			
40000000	Despesas De Capital				6.810.640,68
44000000	Investimentos			6.810.640,68	
44710000	Transferencias A Consorcios Publicos		2.000,00		
44717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	2.000,00			
44900000	Aplicacoes Diretas		6.808.640,68		
44905100	Obras E Instalacoes	6.634.938,18			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	173.702,50			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULT					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				435.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			435.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		48.000,00		

33504100	Contribuicoes	48.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		387.000,00		
33903000	Material De Consumo	43.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	62.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	279.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1.925.000,00
44000000	Investimentos			1.925.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.925.000,00		
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
44905100	Obras E Instalacoes	1.735.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	190.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				142.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			142.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		30.000,00		
33504100	Contribuicoes	30.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		112.000,00		
33903000	Material De Consumo	1.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	1.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	109.000,00			
40000000	Despesas De Capital				34.000,00
44000000	Investimentos			34.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		34.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	20.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	14.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.390.221,78
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			372.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		372.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	47.000,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	50.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.018.221,78	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		35.221,78		
33504100	Contribuicoes	20.000,00			
33504300	Subvencoes Sociais	15.221,78			
33900000	Aplicacoes Diretas		983.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	13.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	14.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	2.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	947.000,00			
40000000	Despesas De Capital				575.000,00
44000000	Investimentos			575.000,00	

44900000	Aplicacoes Diretas		575.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	550.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	25.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				758.443,56
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			234.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		234.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	85.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	27.000,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			524.443,56	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		60.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	60.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		464.443,56		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	160.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	10.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	20.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	1.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	270.443,56			
40000000	Despesas De Capital				1.060.000,00
44000000	Investimentos			1.060.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.060.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	1.055.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				350.821,78
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			25.700,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		25.700,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	4.500,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.200,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			325.121,78	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		10.221,78		
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33504300	Subvencoes Sociais	10.221,78			
33900000	Aplicacoes Diretas		314.900,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.400,00			
33903000	Material De Consumo	58.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	44.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	56.700,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	63.200,00			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	5.600,00			
33904300	Subvencoes Sociais	42.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	40.000,00			
40000000	Despesas De Capital				294.121,78

44000000	Investimentos			294.121,78	
44900000	Aplicacoes Diretas		294.121,78		
44905100	Obras E Instalacoes	10.221,78			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	283.900,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				72.400,00
33000000	Outras Despesas Correntes			72.400,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		72.400,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.500,00			
33903000	Material De Consumo	10.500,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	30.200,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	30.200,00			
40000000	Despesas De Capital				2.400,00
44000000	Investimentos			2.400,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.400,00		
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.400,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				18.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			18.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		18.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	500,00			
33903000	Material De Consumo	5.500,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.500,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.000,00
44000000	Investimentos			5.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				113.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			113.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		113.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	500,00			
33903000	Material De Consumo	500,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	80.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	30.500,00			
40000000	Despesas De Capital				760.000,00
44000000	Investimentos			760.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		760.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	760.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020905 SETOR ADMIN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				792.500,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			634.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		634.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	270.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	62.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			158.500,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		158.500,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	9.000,00			
33903000	Material De Consumo	27.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	17.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	21.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	4.500,00			
40000000	Despesas De Capital				289.295,00
44000000	Investimentos			289.295,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		289.295,00		
44905100	Obras E Instalacoes	225.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	64.295,00			

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso IV)

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
01				LEGISLATIVA						1.849.000,00
01	031			ACAO LEGISLATIVA					1.849.000,00	
01	031	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				1.849.000,00		
01	031	0001	1.001	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA			60.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	60.000,00					
01	031	0001	1.002	AQUISICAO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			36.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		36.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	36.000,00					
01	031	0001	2.001	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO			897.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		769.000,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	635.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	134.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		128.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	120.000,00					
339033				Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00					
01	031	0001	2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			573.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		531.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	88.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		42.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	10.000,00					
339033				Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00					
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	30.000,00					
01	031	0001	2.003	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA			261.000,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00				
335041				Contribuicoes	2.000,00					

3390				APLICACOES DIRETAS		259.000,00				
339030				Material de Consumo	30.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	104.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125.000,00					
01	031	0001	2.004	RECEPCOES, HOMENAGENS E SOLENIDADES			22.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		22.000,00				
339030				Material de Consumo	8.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00					
TOTAL: CAMARA MUNICIPAL										1.849.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04				ADMINISTRACAO						1.320.000,00
04	122			ADMINISTRACAO GERAL					1.320.000,00	
04	122	1101		GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS				1.320.000,00		
04	122	1101	2.038	GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS			911.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		781.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	630.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	130.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		128.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030				Material de Consumo	20.000,00					
339035				Servicos de Consultoria	1.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
04	122	1101	2.040	PAGAMENTO DOS AGENTES POLITICOS			409.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		409.000,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	74.000,00					
06				SEGURANCA PUBLICA						65.000,00
06	181			POLICIAMENTO					65.000,00	
06	181	1103		APOIO A SEGURANCA PUBLICA				65.000,00		
06	181	1103	2.047	APOIO A POLICIA MILITAR			40.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
339030				Material de Consumo	35.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
06	181	1103	2.048	APOIO A POLICIA CIVIL			25.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
339030				Material de Consumo	20.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
24				COMUNICACOES						100.000,00
24	131			COMUNICACAO SOCIAL					100.000,00	
24	131	1102		GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA				100.000,00		
24	131	1102	2.043	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA			100.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
28				ENCARGOS ESPECIAIS						15.000,00

28	845			OUTRAS TRANSFERENCIAS					15.000,00	
28	845	1101		GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS				15.000,00		
28	845	1101	0.001	TRANSFERENCIA A INSTITUICOES DE APOIO A GESTAO			15.000,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00				
335041				Contribuicoes	15.000,00					
TOTAL: GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS										1.500.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04				ADMINISTRACAO						2.657.422,82
04	122			ADMINISTRACAO GERAL					2.337.422,82	
04	122	0000		ENCARGOS ESPECIAIS				36.000,00		
04	122	0000	0.005	DIVIDA COM O BDMG - SOMA ETE			2.000,00			
3290				APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
329022				Outros Encargos s/ Divida Contrato	1.000,00					
4690				APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
469071				Principal da Divida Contratual Resgatado	1.000,00					
04	122	0000	0.007	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O IGAM			9.000,00			
3290				APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
329022				Outros Encargos s/ Divida Contrato	1.000,00					
4690				APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
469071				Principal da Divida Contratual Resgatado	8.000,00					
04	122	0000	0.008	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS			25.000,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
3290				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
329022				Outros Encargos s/ Divida Contrato	5.000,00					
4690				APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
469071				Principal da Divida Contratual Resgatado	20.000,00					
04	122	2001		PROGRAMA DE ESTAGIO MUNICIPAL				20.000,00		
04	122	2001	2.060	PRIMEIRO EMPREGO (AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES)			20.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339018				Aux. Financeiro a Estudantes	20.000,00					
04	122	2003		GESTAO ADMINISTRATIVA				2.151.422,82		
04	122	2003	0.004	TRANSFERNCIA AO PASEP			400.500,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		400.500,00				
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	400.500,00					
04	122	2003	2.062	GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA			1.325.922,82			
3190				APLICACOES DIRETAS		805.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	68.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	130.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		510.922,82				
339014				Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030				Material de Consumo	20.000,00					
339035				Servicos de Consultoria	130.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	257.922,82					
339040				Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	75.000,00					
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	12.000,00					
339092				DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00					
339093				Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
04	122	2003	2.063	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO			120.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					

319013				Obrigacoes Patronais	20.000,00					
04	122	2003	3.063	CONST. AMP. REF. DE ALMOXARIFADO CENTRAL			305.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		305.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	305.000,00					
04	122	2009		INOVACAO E FORTALECIMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA				130.000,00		
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
04	122	2009	3.040	VALORIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO			130.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		130.000,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00					
04	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					320.000,00	
04	846	0000		ENCARGOS ESPECIAIS				320.000,00		
04	846	0000	0.006	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS			320.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		310.000,00				
319091				Sentencas Judiciais	310.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339091				Sentencas Judiciais	10.000,00					
06				SEGURANCA PUBLICA						139.000,00
06	181			POLICIAMENTO					139.000,00	
06	181	1103		APOIO A SEGURANCA PUBLICA				139.000,00		
06	181	1103	2.157	MANUT. DAS ATIV. COM A GUARDA MUNICIPAL			139.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		133.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	22.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
99				RESERVAS						152.459,52
99	999			RESERVA DE CONTIGENCIA					152.459,52	
99	999	9999		RESERVAS				152.459,52		
99	999	9999	9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA			152.459,52			
9999				APLICACOES DIRETAS		152.459,52				
999999				RESERVA DE CONTINGENCIA	152.459,52					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA										2.948.882,34
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 ENSINO BASICO - RECURSO PROPRIO										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
12				EDUCACAO						2.394.335,73
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL					1.699.335,73	
12	361	3001		GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.218.721,78		
12	361	3001	2.023	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE EDUCACAO			120.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	20.000,00					
12	361	3001	2.069	GESTAO DO ENSINO BASICO			1.083.500,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		710.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	115.000,00					

319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		353.500,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339030				Material de Consumo	50.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
12	361	3001	2.146	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA EDUCACAO			5.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
12	361	3001	2.177	PARTIC. EST. EVEN. NAC. INTERNAC-E. IMPOSITIVA			10.221,78			
3390				APLICACOES DIRETAS		10.221,78				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.221,78					
12	361	3002		DIGITALIZANDO O SABER				35.000,00		
12	361	3002	2.115	MANUT. DA INFORMATIZACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL			15.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339030				Material de Consumo	3.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
339040				Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	10.000,00					
12	361	3002	3.050	AQUIS. DE EQUIP. INFORM. DO SISTEMA EDUCACIONAL			20.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
12	361	3003		TRANSPORTANDO O SABER				435.613,95		
12	361	3003	2.030	APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			435.613,95			
3190				APLICACOES DIRETAS		182.613,95				
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
319004				Contratacao por Tempo Determinado	32.613,95					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	25.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		253.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030				Material de Consumo	80.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	170.000,00					
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
12	361	3010		CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO				10.000,00		
12	361	3010	3.051	CONST. REF. E AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS			10.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	10.000,00					
12	365			EDUCACAO INFANTIL					417.000,00	
12	365	3008		GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL				407.000,00		
12	365	3008	2.057	MANUT. DAS ATIVIDADES COM O PRE-ESCOLAR			161.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		150.500,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	25.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		10.500,00				
339030				Material de Consumo	5.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
12	365	3008	2.147	MANUT. DAS ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL			246.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		235.500,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00					

319013				Obrigacoes Patronais	35.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		10.500,00				
339030				Material de Consumo	5.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
12	365	3010		CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO				10.000,00		
12	365	3010	3.052	CONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL			10.000,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
4490				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	10.000,00					
12	367			EDUCACAO ESPECIAL					278.000,00	
12	367	3012		GESTAO DA EDUCACAO ESPECIAL				278.000,00		
12	367	3012	2.117	MANUT. DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			278.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		271.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	30.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		7.000,00				
339030				Material de Consumo	5.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
TOTAL: ENSINO BASICO - RECURSO PROPRIO										2.394.335,73
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 ENSINO BASICO - RECURSO FUNDEB										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
12				EDUCACAO						3.507.000,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL					2.181.000,00	
12	361	3013		GESTAO DO FUNDEB				2.181.000,00		
12	361	3013	2.118	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB			1.411.830,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		1.411.830,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	191.830,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	215.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
12	361	3013	2.138	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%			769.170,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		769.170,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	158.170,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	110.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
12	365			EDUCACAO INFANTIL					1.326.000,00	
12	365	3013		GESTAO DO FUNDEB				1.326.000,00		
12	365	3013	2.119	MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 60%			612.000,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
3190				APLICACOES DIRETAS		612.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	110.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	90.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
12	365	3013	2.120	MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB			396.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		396.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	140.000,00					

319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	45.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
12	365	3013	2.139	MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 40%			196.500,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		196.500,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	35.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00					
12	365	3013	2.140	MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%			121.500,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		121.500,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	20.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00					
TOTAL: ENSINO BASICO - RECURSO FUNDEB										3.507.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 ENSINO GERAL - RECURSOS DIVERSOS										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
12				EDUCACAO						8.625.794,62
12	306			ALIMENTACAO E NUTRICAO					266.000,00	
12	306	3004		NUTRINDO O SABER				266.000,00		
12	306	3004	2.051	MANUT. DAS ATIV. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR			266.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		266.000,00				
339030				Material de Consumo	265.800,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00					
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL					7.081.407,50	
12	361	3001		GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.276.100,00		

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
12	361	3001	1.109	AQUIS. VEICU. E EQUIP. ENS. FUNDAMENAL - VINC			100.600,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		100.600,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	100.600,00					
12	361	3001	2.027	GESTAO DO ENSINO BASICO - QUOTA			53.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		52.000,00				
339030				Material de Consumo	40.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
12	361	3001	2.069	GESTAO DO ENSINO BASICO			255.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		255.000,00				
339030				Material de Consumo	20.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	235.000,00					
12	361	3001	2.128	GESTAO DO ENSINO BASICO - FNDE			37.500,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		37.500,00				
339030				Material de Consumo	25.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
12	361	3001	2.135	MAN. REMUN. DOCENTES ENSINO FUNDAMENTAL - CFEM			830.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		830.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	400.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	75.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
12	361	3003		TRANSPORTANDO O SABER				105.700,00		
12	361	3003	2.030	APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			105.700,00			

3390				APLICACOES DIRETAS		105.700,00				
339030				Material de Consumo	3.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	102.700,00					
12	361	3010		CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO				5.699.607,50		
12	361	3010	1.115	CONST. REF. AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS			5.699.607,50			
4490				APLICACOES DIRETAS		5.699.607,50				
449051				Obras e Instalacoes	5.699.607,50					
12	364			ENSINO SUPERIOR					718.500,00	
12	364	3003		TRANSPORTANDO O SABER				638.500,00		
12	364	3003	2.049	TRANSPORTANDO O ALUNO ENSINO TECNICO/SUPERIOR			638.500,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		67.500,00				
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
319004				Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	6.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.500,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		571.000,00				
339030				Material de Consumo	20.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	150.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00					
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
12	364	3009		AMPLIANDO O SABER				80.000,00		
12	364	3009	2.133	MANUT. DO PROGRAMA VOCE NA UNIVERSIDADE			80.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		80.000,00				
339018				Aux. Financeiro a Estudantes	80.000,00					
12	365			EDUCACAO INFANTIL					559.887,12	
12	365	3001		GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				450.000,00		
12	365	3001	2.136	MAN. REMUNERACAO DOCENTES CRECHE MUNICIPAL - CFEM			201.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		201.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	140.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	10.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
12	365	3001	2.137	MAN. REMUNERACAO DOCENTES PRE-ESCOLAR - CFEM			221.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		221.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	20.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
12	365	3001	2.148	GESTAO DO ENSINO INFANTIL - FNDE			28.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		28.000,00				
339030				Material de Consumo	25.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
12	365	3006		PDDE MUNICIPAL				5.100,00		
12	365	3006	2.029	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			5.100,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		5.100,00				
339030				Material de Consumo	5.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00					
12	365	3008		GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL				40.887,12		
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
12	365	3008	2.176	PINTURA DA UMEI MARIA J. SANT. TEIXEIRA-E. IMPOS.			40.887,12			
3390				APLICACOES DIRETAS		40.887,12				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.887,12					
12	365	3010		CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO				63.900,00		

12	365	3010	3.059	ONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL			63.900,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		63.900,00				
449051				Obras e Instalacoes	63.900,00					
TOTAL: ENSINO GERAL - RECURSOS DIVERSOS										8.625.794,62
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
17				SANEAMENTO						3.315.050,00
17	511			SANEAMENTO BASICO RURAL					201.000,00	
17	511	4002		AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE				156.000,00		
17	511	4002	1.110	CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS			156.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		156.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	156.000,00					
17	511	4003		MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO				45.000,00		
17	511	4003	3.008	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS			45.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		45.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	45.000,00					
17	512			SANEAMENTO BASICO URBANO					3.114.050,00	
17	512	4005		SANEAMENTO EM FOCO				1.024.000,00		
17	512	4005	2.129	MANUT. DO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DA AGUA			330.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		156.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	35.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	21.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		174.000,00				
339030				Material de Consumo	110.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00					
17	512	4005	2.130	CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL			286.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		254.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	63.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	34.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		32.000,00				
339030				Material de Consumo	10.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
17	512	4005	3.054	CONST. REF. DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE AGUA			201.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		201.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	201.000,00					
17	512	4005	3.055	CONSTRUCAO DE USINA DE TRIAGEM			207.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		207.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	207.000,00					
17	512	6002		TRATAMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS				2.090.050,00		
17	512	6002	1.116	CONST. AMP. DE ATERROS CONTROLADOS			252.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		252.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	251.000,00					
449061				Aquisicao de Imoveis	1.000,00					
17	512	6002	1.117	CONST. AMP. E CONS. DE INTERCEPTOR DE ESGOTO			171.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		171.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	171.000,00					
17	512	6002	2.132	COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL			656.050,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		580.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00					

319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	65.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		65.000,00				
339030				Material de Consumo	35.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		11.050,00				
449051				Obras e Instalacoes	1.050,00					
449052				Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
17	512	6002	3.044	CONST. REF. AMP. ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO			1.011.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		1.011.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	1.011.000,00					
18				GESTAO AMBIENTAL						22.050,00
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
18	541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					1.050,00	
18	541	4003		MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO				1.050,00		
18	541	4003	3.006	MANUTENCAO DA ARBORIZACAO MUNICIPAL			1.050,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		1.050,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.050,00					
18	542			CONTROLE AMBIENTAL					21.000,00	
18	542	4003		MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO				21.000,00		
18	542	4003	2.019	APREENCAO DE ANIMAIS			21.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		21.000,00				
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00					
20				AGRICULTURA						1.512.550,00
20	122			ADMINISTRACAO GERAL					875.300,00	
20	122	4001		FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				875.300,00		
20	122	4001	2.101	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE			755.300,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		321.500,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	90.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	40.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.500,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		413.050,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030				Material de Consumo	25.000,00					
339035				Servicos de Consultoria	1.050,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	265.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00					
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		20.750,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	20.750,00					
20	122	4001	2.102	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO AGRIC. E M			120.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	20.000,00					
20	606			EXTENSAO RURAL					170.250,00	
20	606	4002		AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE				170.250,00		
20	606	4002	1.102	CONSTRUCAO DE MATA BURROS			5.250,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		5.250,00				
449051				Obras e Instalacoes	5.250,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
20	606	4002	2.103	INCENTIVO AO AGRICULTOR SUSTENTAVEL E AO PRODUTOR			120.000,00			

3390				APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
339030				Material de Consumo	60.000,00					
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	20.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
20	606	4002	2.114	INCENTIVO A CAFEICULTURA			5.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339030				Material de Consumo	1.000,00					
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	1.000,00					
339035				Servicos de Consultoria	1.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
20	606	4002	2.134	TRANSFERENCIAS DE CONTRIBUICoES A EMATER/MG			40.000,00			
3330				TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		40.000,00				
333041				Contribuicoes	40.000,00					
20	608			PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA					452.000,00	
20	608	4002		AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE				452.000,00		
20	608	4002	2.006	REALIZACOES DE EVENTOS AGROPECUARIOS			450.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		450.000,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450.000,00					
20	608	4002	2.016	REALIZACAO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR			2.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
20	609			DEFESA AGROPECUARIA					15.000,00	
20	609	4003		MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO				15.000,00		
20	609	4003	2.021	CRIACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL			15.000,00			
3371				TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		6.000,00				
337170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	6.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		9.000,00				
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
24				COMUNICACOES						10.000,00
24	131			COMUNICACAO SOCIAL					10.000,00	
24	131	1102		GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA				10.000,00		
24	131	1102	2.167	DIVULG. ACAO PUBL. NA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			10.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
25				ENERGIA						96.000,00
25	752			ENERGIA ELETRICA					96.000,00	
25	752	4004		MODERNIZANDO O CAMPO				96.000,00		
25	752	4004	3.010	ELETRIFICACAO RURAL			96.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		96.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	96.000,00					
26				TRANSPORTE						170.000,00
26	782			TRANSPORTE RODOVIARIO					170.000,00	
26	782	4002		AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE				170.000,00		
26	782	4002	2.104	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS			170.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		160.000,00				
339030				Material de Consumo	120.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN										5.125.650,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**

10				SAUDE						10.538.392,73
10	122			ADMINISTRACAO GERAL					1.876.500,00	
10	122	5001		GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE				1.768.500,00		
10	122	5001	1.112	ESTRUT. REDE FISICA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE			1.005.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		1.005.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	1.005.000,00					
10	122	5001	2.007	GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE			610.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		342.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	50.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		268.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339030				Material de Consumo	50.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
10	122	5001	2.008	PAGAMENTO DO SECRETARIO DE SAUDE			120.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	20.000,00					
10	122	5001	2.105	CONTROLE SOCIAL DO SUS			3.500,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030				Material de Consumo	500,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		500,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	500,00					
10	122	5001	2.162	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA SAUDE			20.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
10	122	5001	3.060	AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ SEC. MUNICIPAL DE SAUDE			10.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
10	122	5003		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				108.000,00		
10	122	5003	2.013	APOIO CONSORCIO DE SAUDE			108.000,00			
3171				TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		72.000,00				
317170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	72.000,00					
3371				TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		30.000,00				
337170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	30.000,00					
4471				TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		6.000,00				
447170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	6.000,00					
10	301			ATENCAO BASICA					3.325.587,00	
10	301	5001		GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE				42.000,00		
10	301	5001	2.107	EDUCACAO PERMANENTE DA SUADE - FMS			21.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		21.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	4.000,00					
339030				Material de Consumo	2.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
10	301	5001	2.149	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA SAUDE - BLATB			21.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		21.000,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.000,00					
10	301	5002		ATENCAO BASICA				2.905.582,00		
10	301	5002	1.118	REEST. SERV. OD. DIST. M. DA ÁGUA QUENTE-E.IMPOS.			91.996,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

4490				APLICACOES DIRETAS		91.996,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	91.996,00					
10	301	5002	2.018	GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA			1.782.590,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		1.392.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	1.000.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	70.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		390.590,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339030				Material de Consumo	247.250,00					
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	80.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57.840,00					
10	301	5002	2.141	MANUT. ATIV. DO PSF- PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			482.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		482.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	90.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
10	301	5002	2.142	MAN. ATIV. PACS - PROG. AGENTES COMUNITARIOS SAUDE			107.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		107.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	15.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
10	301	5002	2.143	MANUT. ATIV. DO PSAUBU - PROGRAMA SAUDE BUCAL			151.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		151.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	24.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
10	301	5002	2.144	MANUT. ATIV. DO NASF - NUCLEO AS. SAUDE DA FAMILIA			199.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		198.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	17.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

3390				APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
10	301	5002	2.175	CUSTEIO GERAL DA SAÚDE - EMENDA IMPOSITIVA			91.996,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		91.996,00				
339030				Material de Consumo	50.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41.996,00					
10	301	5006		INVESTIMENTO EM SAUDE				88.505,00		
10	301	5006	3.001	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE			88.505,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		88.505,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	88.505,00					
10	301	5007		REESTRUTURANDO A SAUDE			289.500,00			
10	301	5007	3.056	CONST. REF. AMPL. DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE			289.500,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		289.500,00				
449051				Obras e Instalacoes	289.500,00					
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					4.190.305,73	
10	302	5003		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				4.190.305,73		
10	302	5003	1.113	ESTRUT. REDE FISICA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			11.000,00			

4490				APLICACOES DIRETAS		11.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	11.000,00					
10	302	5003	2.012	GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS			3.892.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		895.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	250.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	115.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		2.997.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030				Material de Consumo	255.000,00					
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	50.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	900.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.768.000,00					
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.000,00					
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	2.000,00					
10	302	5003	2.159	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA SAUDE ALTA COMPLEXID			5.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
10	302	5003	3.061	AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			282.305,73			
4490				APLICACOES DIRETAS		282.305,73				
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
449052				Equipamentos e Material Permanente	282.305,73					
10	303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					530.500,00	
10	303	5005		ASSISTENCIA FARMACEUTICA				530.500,00		
10	303	5005	1.114	ESTRUT. REDE FISICA DE ATEND. ASSIST. FARMACEUTICA			105.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		105.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	100.000,00					
449052				Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
10	303	5005	2.015	GESTAO DA FARMACIA DE MINAS			425.500,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		218.500,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	45.500,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	32.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		206.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030				Material de Consumo	2.500,00					
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	196.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.500,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
10	304			VIGILANCIA SANITARIA					72.000,00	
10	304	5004		VIGILANCIA EM SAUDE				72.000,00		
10	304	5004	2.131	GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA			72.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		71.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	12.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
10	305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					488.000,00	
10	305	5004		VIGILANCIA EM SAUDE				488.000,00		
10	305	5004	2.020	GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			483.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		231.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	95.000,00					

319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	24.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		234.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030				Material de Consumo	20.000,00					
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	3.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		18.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	18.000,00					
10	305	5004	2.160	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA SAUDE - VIGSAN			5.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
10	306			ALIMENTACAO E NUTRICAO					55.500,00	
10	306	5002		ATENCAO BASICA				55.500,00		
10	306	5002	2.145	ALIMENTACAO E NUTRICAO			55.500,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		55.500,00				
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	55.500,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										10.538.392,73
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04				ADMINISTRACAO						1.697.033,18
04	122			ADMINISTRACAO GERAL					1.697.033,18	
04	122	2003		GESTAO ADMINISTRATIVA				61.330,68		
04	122	2003	3.064	CONST. CENTRO CONV. MORRO DA ÁGUA QUENTE-E.IMPOS.			61.330,68			
4490				APLICACOES DIRETAS		61.330,68				
449051				Obras e Instalacoes	61.330,68					
04	122	6005		GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS				1.635.702,50		
04	122	6005	2.078	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS			1.515.702,50			
3190				APLICACOES DIRETAS		1.188.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	450.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	135.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		219.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
339030				Material de Consumo	50.000,00					
339035				Servicos de Consultoria	1.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00					
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		108.702,50				
449052				Equipamentos e Material Permanente	108.702,50					
04	122	6005	2.079	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE OBRAS			120.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	20.000,00					
06				SEGURANCA PUBLICA						50.000,00
06	182			DEFESA CIVIL					50.000,00	
06	182	6010		ACOES DE DEFESA CIVIL				50.000,00		

06	182	6010	2.158	ACOES DEFESA CIVIL PREVENT. E EMERGENCIAIS			50.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	50.000,00					
15				URBANISMO						5.723.207,50
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA					5.723.207,50	
15	451	6003		MOBILIDADE URBANA				5.152.207,50		
15	451	6003	3.045	CONST. REF. DE PAV. E CALC. DE VIAS PUBLICAS			5.152.207,50			
3390				APLICACOES DIRETAS		100.600,00				
339030				Material de Consumo	80.500,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.100,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		5.051.607,50				
449051				Obras e Instalacoes	5.051.607,50					
15	451	6006		REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS				571.000,00		
15	451	6006	2.080	AMPLIACAO, REVITALIZACAO DOS CEMITERIO			70.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
339030				Material de Consumo	20.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
15	451	6006	3.058	CONST. AMP. REF. CEMITERIOS E CAPELAS VELORIOS			501.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		501.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	501.000,00					
17				SANEAMENTO						216.500,00
17	512			SANEAMENTO BASICO URBANO					216.500,00	
17	512	4005		SANEAMENTO EM FOCO				50.000,00		
17	512	4005	3.053	TROCA DE ENCANAMENTOS E TUBULACOES HIDRAULICAS			50.000,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
3390				APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339030				Material de Consumo	50.000,00					
17	512	6002		TRATAMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS				166.500,00		
17	512	6002	2.073	MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA C/ CAPINA E VARRICAO			166.500,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		108.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	20.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		58.500,00				
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57.500,00					
24				COMUNICACOES						130.000,00
24	131			COMUNICACAO SOCIAL					10.000,00	
24	131	1102		GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA				10.000,00		
24	131	1102	2.168	DIVULG. ACAO PUB. EM SERV. URB., OBRAS E VIACAO			10.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
24	722			TELECOMUNICACOES					120.000,00	
24	722	3009		AMPLIANDO O SABER				120.000,00		
24	722	3009	3.057	CONST. REF. CONS. TORRE REPETIDORA DE SINAL TELEF.			120.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	60.000,00					
449052				Equipamentos e Material Permanente	60.000,00					
25				ENERGIA						652.000,00
25	752			ENERGIA ELETRICA					652.000,00	
25	752	6004		ILUMINACAO PUBLICA				652.000,00		
25	752	6004	2.077	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			331.000,00			
3171				TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		5.000,00				
317170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	5.000,00					
3371				TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		50.600,00				
337170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	50.600,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		273.400,00				

339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	273.400,00					
4471				TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		2.000,00				
447170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	2.000,00					
25	752	6004	3.047	CONST. REF. EXT. REDES ENERGIA ELETRICAS			321.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		321.000,00				
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
449051				Obras e Instalacoes	321.000,00					
26				TRANSPORTE						1.025.000,00
26	453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS					365.000,00	
26	453	6008		GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO				365.000,00		
26	453	6008	2.083	GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO			365.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		360.000,00				
339030				Material de Consumo	60.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
26	782			TRANSPORTE RODOVIARIO					660.000,00	
26	782	6006		REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS				255.000,00		
26	782	6006	1.111	CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES			255.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339030				Material de Consumo	20.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		235.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	235.000,00					
26	782	6008		GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO				405.000,00		
26	782	6008	3.062	CONST. AMP. REF. TERMINAL RODOVIARIO			405.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		405.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	405.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIACAO										9.493.740,68
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULT										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
13				CULTURA						2.360.000,00
13	392			DIFUSAO CULTURAL					2.360.000,00	
13	392	7007		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				2.360.000,00		
13	392	7007	2.042	BIBLIOTECA MUNICIPAL - FMC			64.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		24.000,00				
339030				Material de Consumo	24.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	40.000,00					
13	392	7007	3.020	FEIRA DE ARTESANATO - FMC			140.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		90.000,00				
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
339030				Material de Consumo	19.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
13	392	7007	3.021	MUSEU MUNICIPAL - FMC			402.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		22.000,00				
339035				Servicos de Consultoria	12.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		380.000,00				

449051				Obras e Instalacoes	330.000,00					
449052				Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
13	392	7007	3.022	INCENTIVO A CULTURA LOCAL - FMC			149.000,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		48.000,00				
335041				Contribuicoes	48.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		101.000,00				
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
13	392	7007	3.049	REVITALIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			1.605.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
339035				Servicos de Consultoria	50.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		1.455.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	1.405.000,00					
449052				Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULT										2.360.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
13				CULTURA						166.000,00
13	695			TURISMO					166.000,00	
13	695	7006		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				166.000,00		
13	695	7006	3.018	TURISMO LOCAL - FMT			100.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	99.000,00					
13	695	7006	3.019	SINALIZACOES TURISTICAS - FMT			66.000,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00				
335041				Contribuicoes	30.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
339030				Material de Consumo	1.000,00					
339035				Servicos de Consultoria	1.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		34.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	20.000,00					
449052				Equipamentos e Material Permanente	14.000,00					
24				COMUNICACOES						10.000,00
24	131			COMUNICACAO SOCIAL					10.000,00	
24	131	1102		GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA				10.000,00		
24	131	1102	2.169	DIVULGAÇÃO NA AÇÃO PUBLICA DE TURISMO			10.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO										176.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
13				CULTURA						1.965.221,78
13	122			ADMINISTRACAO GERAL					490.000,00	
13	122	7001		TURISMO E CULTURA				490.000,00		
13	122	7001	2.026	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE TURISMO			120.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	20.000,00					
13	122	7001	2.028	GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO			370.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		252.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	47.000,00					

319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	30.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		113.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030				Material de Consumo	10.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
13	391			PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					114.000,00	
13	391	7004		CIDADE BELA				114.000,00		
13	391	7004	3.015	REVITALIZACAO DOS BENS TOMBADOS			114.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
339030				Material de Consumo	1.000,00					
339035				Servicos de Consultoria	1.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	100.000,00					
449052				Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
13	392			DIFUSAO CULTURAL					668.221,78	
13	392	7001		TURISMO E CULTURA				10.221,78		
13	392	7001	2.178	INCENTIVO ENTID. APOIO TURISMO E CULTURA-E.IMPOS.			10.221,78			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.221,78				
335043				Subvencoes Sociais	10.221,78					
13	392	7003		CULTURA VIVA				658.000,00		
13	392	7003	2.034	GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS			605.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		605.000,00				
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	4.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600.000,00					
13	392	7003	2.036	RESGATAR E INCENTIVAR A CULTURA LOCAL			53.000,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335043				Subvencoes Sociais	5.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		48.000,00				
339030				Material de Consumo	1.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46.000,00					
13	695			TURISMO					693.000,00	
13	695	7002		TURISMO SUSTENTAVEL				570.000,00		
13	695	7002	1.107	PROJETOS DE INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS			450.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		450.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	450.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
13	695	7002	2.033	INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS			120.000,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00				
335041				Contribuicoes	20.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
13	695	7005		PROFISSIONALIZANDO A TODOS				123.000,00		
13	695	7005	2.039	CAPACITACAO DE EMPREENDEDORES			123.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		113.000,00				
339030				Material de Consumo	1.000,00					

339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	10.000,00					
339035				Servicos de Consultoria	1.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
TOTAL: GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA										1.965.221,78
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
24				COMUNICACOES						30.443,56
24	131			COMUNICACAO SOCIAL					10.000,00	
24	131	1102		GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA				10.000,00		
24	131	1102	2.170	DIVULGAÇAO DA AÇÃO PUBLICA EM ESPORTE E LAZER			10.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
24	813			LAZER					20.443,56	
24	813	8001		GESTAO DO ESPORTE E DO LAZER				20.443,56		
24	813	8001	2.180	PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA TV DIGITAL-E.IMPOSIT.			20.443,56			
3390				APLICACOES DIRETAS		20.443,56				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.443,56					
27				DESPORTO E LAZER						1.788.000,00
27	122			ADMINISTRACAO GERAL					290.000,00	
27	122	8001		GESTAO DO ESPORTE E DO LAZER				290.000,00		
27	122	8001	2.044	PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL ESPORTES			2.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
319013				Obrigacoes Patronais	1.000,00					
27	122	8001	2.045	GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			288.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		232.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	85.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	26.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		51.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030				Material de Consumo	25.000,00					
339035				Servicos de Consultoria	1.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
27	812			DESPORTO COMUNITARIO					1.268.000,00	
27	812	8002		DESPORTOS VARIADOS EM CATAS ALTAS				168.000,00		
27	812	8002	2.046	DESPORTOS UNIFICADO			118.000,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00				
335043				Subvencoes Sociais	60.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		58.000,00				
339030				Material de Consumo	25.000,00					
339031				Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	5.000,00					
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	5.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00					
27	812	8002	3.024	GESTAO DE EVENTOS DESPORTIVOS			50.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339030				Material de Consumo	5.000,00					
339031				Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	5.000,00					

339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	15.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00					
27	812	8004		ESPORTE CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO				1.100.000,00		
27	812	8004	2.053	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			140.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		140.000,00				
339030				Material de Consumo	40.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
27	812	8004	2.084	REFORMA DE GINASIOS, QUADRAS E O BALNEARIO			925.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		15.000,00				

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO
CONSOLIDADO

339030				Material de Consumo	15.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		910.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	910.000,00					
27	812	8004	3.030	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ESPORTES E EVENTOS			35.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		35.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	35.000,00					
27	813			LAZER					230.000,00	
27	813	8003		LAZER - BEM ESTAR				60.000,00		
27	813	8003	3.029	GESTAO DE EVENTOS LAZER			60.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
339030				Material de Consumo	40.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
27	813	8005		LAZER CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO				170.000,00		
27	813	8005	2.054	MANUTENCAO, REVIALIZACAO , CONSTRUCAO DE AREA DE L			170.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
339030				Material de Consumo	10.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	110.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										1.818.443,56

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08				ASSISTENCIA SOCIAL						644.943,56
08	122			ADMINISTRACAO GERAL					17.800,00	
08	122	9002		INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA				17.800,00		
08	122	9002	2.151	APOIO AO CMAS			1.800,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		1.300,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	400,00					
339030				Material de Consumo	500,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		500,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	500,00					
08	122	9002	2.152	APOIO A GESTAO DO SUAS			16.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		13.600,00				

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO
CONSOLIDADO

339014				Diarias - Pessoal Civil	1.500,00					
339030				Material de Consumo	5.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00					
339040				Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	3.600,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		2.400,00				

449052				Equipamentos e Material Permanente	2.400,00					
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					42.000,00	
08	243	9007		GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES				42.000,00		
08	243	9007	2.126	APOIO A REDE SOCIASSITENCIAL			42.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		42.000,00				
339043				Subvencoes Sociais	42.000,00					
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA					585.143,56	
08	244	9002		INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA				44.721,78		
08	244	9002	2.124	APOIO AS FAMILIAS DO CAD UNICO			34.500,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		31.500,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	1.500,00					
339030				Material de Consumo	5.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
08	244	9002	2.179	INCENTIVO ENTID. APOIO DESENV. SOCIAL-E. IMPOSIT.			10.221,78			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.221,78				
335043				Subvencoes Sociais	10.221,78					
08	244	9004		ACOLHIMENTO E ACESSIBILIDADE DE QUALIDADE				10.221,78		
08	244	9004	1.120	REF. CENT. CONV. DIST. M. ÁGUA QUENTE-E. IMPOS.			10.221,78			
4490				APLICACOES DIRETAS		10.221,78				
449051				Obras e Instalacoes	10.221,78					
08	244	9005		VIVER MELHOR				67.000,00		
08	244	9005	2.122	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS			67.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		67.000,00				
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	44.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00					
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	10.000,00					
08	244	9006		PROTECAO SOCIAL BASICA				203.200,00		
08	244	9006	2.123	MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA			109.700,00			
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
3190				APLICACOES DIRETAS		25.700,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	4.500,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.200,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		78.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030				Material de Consumo	15.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19.000,00					
339040				Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	2.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	6.000,00					
08	244	9006	2.155	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO			33.500,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		31.500,00				
339030				Material de Consumo	22.500,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
08	244	9006	2.156	PROGRAMA INCLUSAO PRODUTIVA			60.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339030				Material de Consumo	10.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	30.000,00					

4490				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
08	244	9008		INCLUSAO ASSISTENCIA				260.000,00		
08	244	9008	1.104	AQUISI., DE VEIC. ADAPTADO PARA INCLUSAO ASSISTEN			260.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		260.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	260.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										644.943,56
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08				ASSISTENCIA SOCIAL						74.800,00
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					74.800,00	
08	243	9007		GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES				74.800,00		
08	243	9007	2.153	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			73.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		71.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030				Material de Consumo	10.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
08	243	9007	2.154	APOIO AO CMDCA			1.800,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		1.400,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030				Material de Consumo	500,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		400,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	400,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE										74.800,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08				ASSISTENCIA SOCIAL						23.000,00
08	241			ASSISTENCIA AO IDOSO					23.000,00	
08	241	9003		MELHOR IDADE				23.000,00		
08	241	9003	2.112	APOIO AO IDOSO			21.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		16.000,00				
339030				Material de Consumo	5.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
08	241	9003	2.172	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO			2.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	500,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS										
ORÇAMENTO FISCAL - 2020										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
339030				Material de Consumo	500,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										23.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08				ASSISTENCIA SOCIAL						873.000,00
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA					2.000,00	
08	244	9001		MORADIA MELHOR				2.000,00		
08	244	9001	2.173	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			2.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030				Material de Consumo	500,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					
08	481			HABITACAO RURAL					111.000,00	
08	481	9001		MORADIA MELHOR				111.000,00		
08	481	9001	2.086	MELHORIA DAS HABITACOES			111.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		111.000,00				
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	80.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
08	482			HABITACAO URBANA					760.000,00	
08	482	9001		MORADIA MELHOR				760.000,00		
08	482	9001	1.105	CONSTRUCAO REF. E AMP. DE MORADIAS POPULARES			760.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		760.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	760.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO										873.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020905 SETOR ADMIN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08				ASSISTENCIA SOCIAL						1.081.795,00
08	122			ADMINISTRACAO GERAL					667.500,00	

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

08	122	9002		INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA				667.500,00		
08	122	9002	2.088	GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			547.500,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		417.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	270.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	25.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		130.500,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	4.000,00					
339030				Material de Consumo	25.000,00					
339035				Servicos de Consultoria	17.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00					
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.500,00					
08	122	9002	2.121	PAGAMENTO DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			120.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	20.000,00					
08	131			COMUNICACAO SOCIAL					15.000,00	
08	131	1102		GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA				15.000,00		
08	131	1102	2.171	DIVULG . AÇÃO PUBLICA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL			15.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					110.000,00	
08	243	9007		GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES				110.000,00		

08	243	9007	2.125	APOIO AO CONSELHO TUTELAR			110.000,00				
3190				APLICACOES DIRETAS		97.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00						
319013				Obrigacoes Patronais	17.000,00						
3390				APLICACOES DIRETAS		13.000,00					
339014				Diarias - Pessoal Civil	5.000,00						
339030				Material de Consumo	2.000,00						
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00						
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00						
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA					289.295,00		
08	244	9002		INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA				64.295,00			
08	244	9002	1.103	AQUIS., VEIC., EQUIP., MAT. PERM. SEC DES. SOCIAL			64.295,00				
4490				APLICACOES DIRETAS		64.295,00					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS											
ORÇAMENTO FISCAL - 2020											
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO											
CONSOLIDADO											
449052				Equipamentos e Material Permanente	64.295,00						
08	244	9004		ACOLHIMENTO E ACESSIBILIDADE DE QUALIDADE				225.000,00			
08	244	9004	1.106	CONST., REF., E AMP. DE PREDIOS P/ SEC. DES. SOCIA			225.000,00				
4490				APLICACOES DIRETAS		225.000,00					
449051				Obras e Instalacoes	225.000,00						
TOTAL: SETOR ADMIN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL											1.081.795,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS							
CONSOLIDADO							
L.F. 4.320 / 64, (art .2° , § 2° , inciso III)							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER . ESPECIAIS**
01				LEGISLATIVA			
01	031			ACAO LEGISLATIVA			
01	031	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
01	031	0001	1.001	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA			
449051				Obras e Instalacoes	60.000,00		
04				ADMINISTRACAO			
04	122			ADMINISTRACAO GERAL			
04	122	2003		GESTAO ADMINISTRATIVA			
04	122	2003	3.063	CONST. AMP. REF. DE ALMOXARIFADO CENTRAL			
449051				Obras e Instalacoes	305.000,00		
04	122	2003	3.064	CONST. CENTRO CONV. MORRO DA ÁGUA QUENTE-E.IMPOS.			
449051				Obras e Instalacoes	61.330,68		
08				ASSISTENCIA SOCIAL			
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08	244	9004		ACOLHIMENTO E ACESSIBILIDADE DE QUALIDADE			
08	244	9004	1.106	CONST., REF., E AMP. DE PREDIOS P/ SEC. DES. SOCIA			
449051				Obras e Instalacoes	225.000,00		
08	244	9004	1.120	REF. CENT. CONV. DIST. M. ÁGUA QUENTE-E. IMPOS.			
449051				Obras e Instalacoes	10.221,78		
08	482			HABITACAO URBANA			
08	482	9001		MORADIA MELHOR			
08	482	9001	1.105	CONSTRUCAO REF. E AMP. DE MORADIAS POPULARES			
449051				Obras e Instalacoes	760.000,00		
10				SAUDE			
10	122			ADMINISTRACAO GERAL			
10	122	5001		GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			
10	122	5001	1.112	ESTRUT. REDE FISICA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE			
449051				Obras e Instalacoes	1.005.000,00		
10	301			ATENCAO BASICA			
10	301	5007		REESTRUTURANDO A SAUDE			
10	301	5007	3.056	CONST. REF. AMPL. DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE			

449051				Obras e Instalacoes	289.500,00		
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10	302	5003		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10	302	5003	1.113	ESTRUT. REDE FISICA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
449051				Obras e Instalacoes	11.000,00		
10	303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10	303	5005		ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
10	303	5005	1.114	ESTRUT. REDE FISICA DE ATEND. ASSIST. FARMACEUTICA			
449051				Obras e Instalacoes	100.000,00		
12				EDUCACAO			
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	3010		CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO			
12	361	3010	1.115	CONST. REF. AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS			
449051				Obras e Instalacoes	5.699.607,50		
12	361	3010	3.051	CONST. REF. E AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS			
449051				Obras e Instalacoes	10.000,00		
12	365			EDUCACAO INFANTIL			
12	365	3010		CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO			
12	365	3010	3.052	CONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL			
449051				Obras e Instalacoes	10.000,00		
12	365	3010	3.059	ONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL			
449051				Obras e Instalacoes	63.900,00		
13				CULTURA			
13	391			PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13	391	7004		CIDADE BELA			
13	391	7004	3.015	REVITALIZACAO DOS BENS TOMBADOS			
449051				Obras e Instalacoes	100.000,00		
13	392			DIFUSAO CULTURAL			
13	392	7007		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13	392	7007	3.021	MUSEU MUNICIPAL - FMC			
449051				Obras e Instalacoes	330.000,00		
13	392	7007	3.049	REVITALIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
449051				Obras e Instalacoes	1.405.000,00		
13	695			TURISMO			
13	695	7002		TURISMO SUSTENTAVEL			
13	695	7002	1.107	PROJETOS DE INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS			
449051				Obras e Instalacoes	450.000,00		
13	695	7006		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
13	695	7006	3.019	SINALIZACOES TURISTICAS - FMT			

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art .2° , § 2° , inciso III)

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
449051				Obras e Instalacoes	20.000,00		
15				URBANISMO			
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15	451	6003		MOBILIDADE URBANA			
15	451	6003	3.045	CONST. REF. DE PAV. E CALC. DE VIAS PUBLICAS			
449051				Obras e Instalacoes	5.051.607,50		
15	451	6006		REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS			
15	451	6006	3.058	CONST. AMP. REF. CEMITERIOS E CAPELAS VELORIOS			
449051				Obras e Instalacoes	501.000,00		
17				SANEAMENTO			
17	511			SANEAMENTO BASICO RURAL			
17	511	4002		AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE			
17	511	4002	1.110	CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS			
449051				Obras e Instalacoes	156.000,00		
17	511	4003		MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO			

17	511	4003	3.008	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS			
449051				Obras e Instalacoes	45.000,00		
17	512			SANEAMENTO BASICO URBANO			
17	512	4005		SANEAMENTO EM FOCO			
17	512	4005	3.054	CONST. REF. DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE AGUA			
449051				Obras e Instalacoes	201.000,00		
17	512	4005	3.055	CONSTRUCAO DE USINA DE TRIAGEM			
449051				Obras e Instalacoes	207.000,00		
17	512	6002		TRATAMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS			
17	512	6002	1.116	CONST. AMP. DE ATERROS CONTROLADOS			
449051				Obras e Instalacoes	251.000,00		
17	512	6002	1.117	CONST. AMP. E CONS. DE INTERCEPTOR DE ESGOTO			
449051				Obras e Instalacoes	171.000,00		
17	512	6002	2.132	COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL			
449051				Obras e Instalacoes		1.050,00	
17	512	6002	3.044	CONST. REF. AMP. ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO			
449051				Obras e Instalacoes	1.011.000,00		
20				AGRICULTURA			
20	606			EXTENSAO RURAL			
20	606	4002		AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE			
20	606	4002	1.102	CONSTRUCAO DE MATA BURROS			
449051				Obras e Instalacoes	5.250,00		
24				COMUNICACOES			
24	722			TELECOMUNICACOES			
24	722	3009		AMPLIANDO O SABER			
24	722	3009	3.057	CONST. REF. CONS. TORRE REPETIDORA DE SINAL TELEF.			
449051				Obras e Instalacoes	60.000,00		
25				ENERGIA			
25	752			ENERGIA ELETRICA			
25	752	4004		MODERNIZANDO O CAMPO			
25	752	4004	3.010	ELETRIFICACAO RURAL			
449051				Obras e Instalacoes	96.000,00		
25	752	6004		ILUMINACAO PUBLICA			
25	752	6004	3.047	CONST. REF. EXT. REDES ENERGIA ELETRICAS			
449051				Obras e Instalacoes	321.000,00		
26				TRANSPORTE			
26	782			TRANSPORTE RODOVIARIO			
26	782	6006		REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS			
26	782	6006	1.111	CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES			
449051				Obras e Instalacoes	235.000,00		
26	782	6008		GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO			
26	782	6008	3.062	CONST. AMP. REF. TERMINAL RODOVIARIO			
449051				Obras e Instalacoes	405.000,00		
27				DESPORTO E LAZER			
27	812			DESPORTO COMUNITARIO			
27	812	8004		ESPORTE CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO			
27	812	8004	2.084	REFORMA DE GINASIOS, QUADRAS E O BALNEARIO			
449051				Obras e Instalacoes		910.000,00	
27	812	8004	3.030	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ESPORTES E EVENTOS			
449051				Obras e Instalacoes	35.000,00		
27	813			LAZER			
27	813	8005		LAZER CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO			
27	813	8005	2.054	MANUTENCAO, REVIALIZACAO , CONSTRUCAO DE AREA DE L			
449051				Obras e Instalacoes		110.000,00	
TOTAL GERAL:					19.667.417,46	1.021.050,00	

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS E PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES
CONSOLIDADO
LRF,(art.12°)

DESCRIÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES	33.432.428,67	30.863.324,57	45.386.699,50	54.150.772,50	56.220.692,74	58.582.535,20
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.349.895,75	1.869.322,56	2.165.777,25	2.677.054,84	2.743.000,00	2.810.000,00
CONTRIBUICOES	148.530,16	228.353,76	250.800,00	250.000,00	279.121,59	297.264,50
RECEITA PATRIMONIAL	458.520,04	346.093,41	699.314,00	551.783,09	565.000,00	579.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	30.284,07	726,68	36.575,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.508.851,17	32.457.391,37	46.858.663,25	56.611.389,35	58.820.794,72	61.326.898,68
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.345.515,29	-4.019.005,71	-4.699.385,00	-5.958.454,78	-6.206.223,57	-6.449.627,98
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-136.408,55	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	281.862,77	116.851,05	74.955,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	126.060,00	90.740,00	2.613.300,50	849.227,50	1.279.307,26	1.417.464,80
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	40.740,00	303.455,00	109.202,50	116.300,66	123.860,20
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	126.060,00	50.000,00	2.309.845,50	740.025,00	1.163.006,60	1.293.604,60
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	33.558.488,67	30.954.064,57	48.000.000,00	55.000.000,00	57.500.000,00	60.000.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA PREVISTA COM A REALIZADA NOS DOIS ANOS ANTERIORES

CONSOLIDADO

Lei 4320/64, (art. 22 Inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		REALIZADA		FIXADA			PREVISTA		
	2017		2018		2019			2020		
	VALOR	AV%	VALOR	AV%	VALOR	AV%	AH%	VALOR	AV%	AH%
DESPESAS CORRENTES	26.488.991,11	91,06	26.749.819,11	87,37	33.123.984,60	69,01	23,83	32.629.118,79	59,33	21,98
DESPESAS DE CAPITAL	2.599.181,83	8,94	3.866.091,91	12,63	14.776.704,40	30,78	282,21	22.218.421,69	40,40	474,70
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	99.311,00	0,21	0,00	152.459,52	0,28	0,00
TOTAL GERAL	29.088.172,94	100,00	30.615.911,02	100,00	48.000.000,00	100,00	56,78	55.000.000,00	100,00	79,65

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA

CONSOLIDADO

LRF, (art .12º)

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR ORÇADO
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	S	S	S	S	S		1001	600.000,00
1113034100	IRRF Outros Rendimentos - Principal	S	S	S	S	S		1002	13.000,00
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	S	S	S	S	S		1003	130.000,00
1118011200	IPTU - Multas e Juros	S	S	S	S	S		1004	500,00
1118011300	IPTU - Divida Ativa	S	S	S	S	S		1005	50.000,00
1118011400	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	S	S	S	S	S		1006	20.000,00
1118014100	ITBI - Principal	S	S	S	S	S		1007	40.000,00
1118023100	ISSQN - Principal	S	S	S	S	S		1008	1.000.000,00
1118023200	ISSQN - Multas e Juros	S	S	S	S	S		1009	25.000,00
1118023300	ISSQN - Divida Ativa	S	S	S	S	S		1010	4.000,00
1118023400	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	S	S	S	S	S		1011	1.500,00
1121021100	Taxa Fisc. Instalacao - TFI - Principal	N	N	S	S	S		1012	650.000,00
1122011100	Taxas p/ Prestacao de Servicos - Principal	N	N	S	S	S		1013	105.000,00
1128019100	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal. Outras-Principal	N	N	S	S	S		1014	20.000,00
1128019200	Taxa Inspecao, Cont. Fiscal. Outras-Multas e Juros	N	N	S	S	S		1015	6.000,00
1128019400	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal-D.Ativa- Multas/Juros	N	N	S	S	S		1016	12.054,84
1240001100	CONT. P/ CUSTEIO SERV. ILUMIN. PUBLICA - PRINCIPAL	N	N	S	S	N	ILUMIN	1017	250.000,00

1310011100	Alugueis e Arrendamentos - Principal	N	N	S	S	N		1018	25.000,00
1321001101	Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados	N	N	S	S	N		1019	64.483,09
1321001102	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1020	7.000,00
1321001103	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - ROYALTIES	N	N	S	S	N	CFEM	1021	400.000,00
1321001104	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - ENSINO	N	N	S	S	N	ENSINO	1022	5.000,00
1321001106	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - CIDE	N	N	S	S	N	CIDE	1023	1.000,00
1321001107	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FNAS	N	N	S	S	N	FNAS	1024	4.000,00
1321001108	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - BLATB	N	N	S	S	N	BLATB	1025	10.000,00
1321001109	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - PDDE	N	N	S	S	N	PDDE	1026	100,00
1321001110	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - PNAE	N	N	S	S	N	PNAE	1027	1.000,00
1321001112	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - QESE	N	N	S	S	N	QESE	1028	3.000,00
1321001113	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - BLVGS	N	N	S	S	N	BLVGS	1029	5.000,00
1321001116	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - FES	N	N	S	S	N	FES	1030	2.000,00
1321001117	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - CONVOT	N	N	S	S	N	CONVOT	1031	100,00
1321001119	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - BLAFB	N	N	S	S	N	BLAFB	1032	100,00
1321001120	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - FININV	N	N	S	S	N	FININV	1033	6.000,00
1321001121	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - OUTSUS	N	N	S	S	N	OUTSUS	1034	100,00
1321001122	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - PNTE	N	N	S	S	N	PNTE	1035	200,00
1321001123	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - O.FNDE	N	N	S	S	N	O.FNDE	1036	2.000,00
1321001124	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - CONVED	N	N	S	S	N	CONVED	1037	2.000,00
1321001125	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - ALIENA	N	N	S	S	N	ALIENA	1038	6.000,00
1321001126	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados CONVSA	N	N	S	S	N	CONVSA	1039	100,00
1321001127	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - CONVAS	N	N	S	S	N	CONVAS	1040	100,00
1321001128	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - BLMAC	N	N	S	S	N	BLMAC	1041	400,00
1321001129	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - FEAS	N	N	S	S	N	FEAS	1042	500,00
1321001130	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - MULTRA	N	N	S	S	N	MULTRA	1043	100,00
1321001131	Remun.Dep. Bancarios - Rec.Vinculado SAUDE	N	N	S	S	N	SAUDE	1044	5.000,00
1321001132	Remun.Dep.Bancarios-Rec. Vinculados- ILUMIN	N	N	S	S	N	ILUMIN	1045	1.000,00
1321001133	Remun.Dep.Bancarios-Rec. Vinculados- PTE/MG	N	N	S	S	N	PTE/MG	1046	500,00
1690991100	Outros Servicos - Principal	N	N	S	S	N		1047	5.000,00
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	S	S	S	N	S		1049	9.304.053,00
971801210	Deducao FUNDEB - FPM	N	N	N	N	N		1048	-1.860.810,60
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	S	N	S	N	S		1050	511.810,00
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	S	N	S	N	S		1051	511.810,00
1718015100	Cota-Parte do ITR - Principal	S	S	S	N	S		1053	38.220,88
971801510	Deducao FUNDEB - ITR	N	N	N	N	N		1052	-7.644,18
1718022100	Cota-parte da CFEM - Principal	N	N	S	N	N	CFEM	1054	20.000.000,00
1718026100	Cota-Parte do FEP - Principal	N	N	S	N	N		1055	190.000,00
1718031101	Transf. Recursos do SUS Bloco Atencao Basica	N	N	S	S	N	BLATB	1056	928.000,00
1718031102	Transf SUS Bl At Media/Alta Comp. Amb Hospitalar	N	N	S	S	N	BLMAC	1057	100.000,00
1718031103	Transf. Recursos SUS Bloco Vigilancia em Saude	N	N	S	S	N	BLVGS	1058	100.000,00
1718031104	Transf. Recursos SUS Bloco Assist. Farmaceutica	N	N	S	S	N	BLAFB	1059	80.000,00
1718039100	Tr.SUS/Out.Prog.Fin.por Tr. Fundo a Fundo Principa	N	N	S	S	N	OUTSUS	1060	1.990,00
1718045100	Transf. do SUS - Gestao do SUS - Principal	N	N	S	S	N	BLGES	1061	10.000,00
1718051100	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	N	N	S	S	N	QESE	1062	210.000,00
1718052100	Transf Diretas do FNDE ref ao PDDE - Principal	N	N	S	S	N	PDDE	1063	5.000,00
1718053100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNAE - Principal	N	N	S	S	N	PNAE	1064	80.000,00
1718054100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal	N	N	S	S	N	PNTE	1065	25.000,00
1718059100	Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal	N	N	S	S	N	O.FNDE	1066	50.000,00
1718061100	Transf Financeira ICMS Desoneracao - Principal	S	S	S	N	S		1067	80.000,00
971806110	Deducao FUNDEB-ICMS	N	N	N	N	N		1068	-16.000,00
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS									
ORÇAMENTO FISCAL -2020									
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA									
CONSOLIDADO									
1718102100	Transf Conv Uniao Dest Prog de Educacao- Principal	N	N	S	S	N	CONVED	1069	10.000,00
1718121100	Transf.Rec. Fundo Nac.Assist.Social FNAS-Principal	N	N	S	S	N	FNAS	1070	155.000,00
1718991100	Outras Transferencias da Uniao - Principal	N	N	S	S	N		1071	81.505,47
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	S	S	S	S	S		1072	19.500.000,00
972801110	Deducao FUNDEB-Cota Parte ICMS	N	N	N	N	N		1073	-3.900.000,00
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	S	S	S	S	S		1074	650.000,00

972801210	Deducao FUNDEB - Cota IPVA	N	N	S	N	N		1075	-130.000,00
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	S	S	S	N	S		1076	220.000,00
972801310	Deducao FUNDEB -Cota Parte IPI	N	N	N	N	N		1077	-44.000,00
1728014100	Cota-Parte da CIDE - Principal	N	N	S	N	S	CIDE	1078	25.000,00
1728031100	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-Principal	N	N	S	S	N	FES	1079	100.000,00
1728071100	Transf. Estados Dest. Assist. Social-Principal	N	N	S	S	N	FEAS	1080	54.000,00
1728102100	Transf Conv dos Est Dest Prog Educacao-Principal	N	N	S	S	N	CONVED	1081	10.000,00
1728991103	Transf. Rec. Prog. Estadual Transporte Escolar	N	N	S	S	N	PTE/MG	1082	80.000,00
1758011100	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	N	N	S	S	N	FUNDEB	1083	3.500.000,00
1910011100	Multas Prev em Legislacao Especifica - Principal	N	N	S	S	N	MULTRA	1084	10.000,00
1922991100	Outras Restituicoes - Principal	N	N	S	S	N		1085	2.000,00
1990991100	Outras Receitas - Primarias - Principal	N	N	S	S	N		1086	2.000,00
2213001102	Alienacao de Veiculos	N	N	N	S	N	ALIENA	1087	109.202,50
2418041100	Transf. do SUS - Atencao Basica - Principal	N	N	N	S	N	FININV	1088	200.000,00
2418051100	Programa Apoio Transp. Ed.Basica-Caminho da Escola	N	N	N	S	N	O.FNDE	1089	109.202,50
2418101100	Transf. Convenio da Uniao para o SUS - Principal	N	N	N	S	N	CONVSA	1090	49.202,50
2418102100	Transf. Conv. Uniao dest. Prog. Educ. - Principal	N	N	N	S	N	CONVED	1091	27.202,50
2418109101	Outras Transf. Convenios da Uniao - CONVAS	N	N	N	S	N	CONVAS	1092	19.202,50
2418109102	Outras Transf. de Convenios da Uniao - CONVOT	N	N	N	S	N	CONVOT	1093	59.202,50
2428101100	Transf. Conv. dos Estados para SUS - Principal	N	N	N	S	N	CONVSA	1094	29.202,50
2428102100	Transf. Conv. Estados dest. Prog. Educ.-Principal	N	N	N	S	N	CONVED	1095	69.202,50
2428109101	Outras Transf de Convenio dos Estados - CONVAS	N	N	N	S	N	CONVAS	1096	69.202,50
2428109102	Outras Transf de Convenio dos Estados - CONVOT	N	N	N	S	N	CONVOT	1097	108.405,00
TOTAL DA ENTIDADE- PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS:									55.000.000,00
TOTAL GERAL									55.000.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
ORÇAMENTO - 2020
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA
CONSOLIDADO
L.F. 4.320/64, (art 2°,§2°, Inciso II)
ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01				LEGISLATIVA									
01	031			ACAO LEGISLATIVA									
01	031	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
01	031	0001	1.001	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	S		1	60.000,00	0,11
01	031	0001	1.002	AQUISICAO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE									
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	S		2	36.000,00	0,07
01	031	0001	2.001	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		3	635.000,00	1,16
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		4	134.000,00	0,24
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		5	120.000,00	0,22
339033				Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	S		6	8.000,00	0,01
01	031	0001	2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	S		7	30.000,00	0,05
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		8	410.000,00	0,75
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		9	88.000,00	0,16
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		10	3.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		11	10.000,00	0,02
339033				Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	S		12	2.000,00	0,00
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	S		13	30.000,00	0,05
01	031	0001	2.003	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA									
335041				Contribuicoes	N	N	N	N	S		14	2.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	S		15	30.000,00	0,05
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		16	104.000,00	0,19
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		17	125.000,00	0,23
01	031	0001	2.004	RECEPCOES, HOMENAGENS E SOLENIDADES									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	S		18	8.000,00	0,01

339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		19	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		20	12.000,00	0,02
TOTAL CAMARA MUNICIPAL												1.849.000,00	3,37
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04				ADMINISTRACAO									
04	122			ADMINISTRACAO GERAL									
04	122	1101		GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS									
04	122	1101	2.038	GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		1	20.000,00	0,04
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		2	630.000,00	1,15
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		3	130.000,00	0,24
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		4	1.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		5	5.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		6	20.000,00	0,04
339035				Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		7	1.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		8	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		9	100.000,00	0,18
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ALIENA	10	1.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		11	1.000,00	0,00
04	122	1101	2.040	PAGAMENTO DOS AGENTES POLITICOS									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		12	335.000,00	0,61
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		13	74.000,00	0,13
06				SEGURANCA PUBLICA									
06	181			POLICIAMENTO									
06	181	1103		APOIO A SEGURANCA PUBLICA									
06	181	1103	2.047	APOIO A POLICIA MILITAR									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		14	35.000,00	0,06
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		15	5.000,00	0,00
06	181	1103	2.048	APOIO A POLICIA CIVIL									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		16	20.000,00	0,04
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		17	5.000,00	0,00
24				COMUNICACOES									
24	131			COMUNICACAO SOCIAL									
24	131	1102		GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA									
24	131	1102	2.043	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		18	100.000,00	0,18
28				ENCARGOS ESPECIAIS									
28	845			OUTRAS TRANSFERENCIAS									
28	845	1101		GESTAO DO GABINETE E ASSESSORIAS									
28	845	1101	0.001	TRANSFERENCIA A INSTITUICOES DE APOIO A GESTAO									
335041				Contribuicoes	N	N	N	N	N		19	15.000,00	0,03
TOTAL GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS												1.500.000,00	2,73
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04				ADMINISTRACAO									
04	122			ADMINISTRACAO GERAL									
04	122	0000		ENCARGOS ESPECIAIS									
04	122	0000	0.005	DIVIDA COM O BDMG - SOMA ETE									

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS													
ORÇAMENTO - 2020													
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA													
CONSOLIDADO													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
329022				Outros Encargos s/ Divida Contrato	N	N	N	N	N		20	1.000,00	0,00
469071				Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		21	1.000,00	0,00
04	122	0000	0.007	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O IGAM									
329022				Outros Encargos s/ Divida Contrato	N	N	N	N	N		22	1.000,00	0,00

469071				Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		23	8.000,00	0,01
04	122	0000	0.008	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS									
329022				Outros Encargos s/ Divida Contrato	N	N	N	N	N		24	5.000,00	0,00
469071				Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		25	20.000,00	0,04
04	122	2001		PROGRAMA DE ESTAGIO MUNICIPAL									
04	122	2001	2.060	PRIMEIRO EMPREGO (AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES)									
339018				Aux. Financeiro a Estudantes	N	N	N	N	N		26	20.000,00	0,04
04	122	2003		GESTAO ADMINISTRATIVA									
04	122	2003	0.004	TRANSFERNCIA AO PASEP									
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	CIDE	27	500,00	0,00
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		28	400.000,00	0,73
04	122	2003	2.062	GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		29	68.000,00	0,12
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		30	600.000,00	1,09
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		31	130.000,00	0,24
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		32	7.000,00	0,01
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		33	2.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		34	20.000,00	0,04
339035				Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		35	130.000,00	0,24
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		36	10.000,00	0,02
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVOT	39	100,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ALIENA	37	500,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CFEM	38	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		40	255.322,82	0,47
339040				Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		41	75.000,00	0,14
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		42	12.000,00	0,02
339092				DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	N	N		43	2.000,00	0,00
339093				Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVOT	44	1.000,00	0,00
339093				Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		45	1.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ALIENA	46	5.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		47	5.000,00	0,00
04	122	2003	2.063	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		48	100.000,00	0,18
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		49	20.000,00	0,04
04	122	2003	3.063	CONST. AMP. REF. DE ALMOXARIFADO CENTRAL									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		51	5.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CFEM	50	300.000,00	0,55
04	122	2009		INOVACAO E FORTALECIMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA									
04	122	2009	3.040	VALORIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		52	130.000,00	0,24
04	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
04	846	0000		ENCARGOS ESPECIAIS									
04	846	0000	0.006	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS									
319091				Sentencas Judiciais	N	N	S	N	N		53	310.000,00	0,57
339091				Sentencas Judiciais	N	N	N	N	N		54	10.000,00	0,02
06				SEGURANCA PUBLICA									
06	181			POLICIAMENTO									
06	181	1103		APOIO A SEGURANCA PUBLICA									
06	181	1103	2.157	MANUT. DAS ATIV. COM A GUARDA MUNICIPAL									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		55	10.000,00	0,02
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		56	100.000,00	0,18
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		57	22.000,00	0,04
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		58	1.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		59	2.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		60	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		61	2.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		62	1.000,00	0,00
99				RESERVAS									
99	999			RESERVA DE CONTIGENCIA									
99	999	9999		RESERVAS									
99	999	9999	9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA									

999999				RESERVA DE CONTINGENCIA	N	N	N	N	N		63	152.459,52	0,28
				TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA								2.948.882,34	5,38
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 ENSINO BASICO - RECURSO PROPRIO													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12				EDUCACAO									
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL									
12	361	3001		GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12	361	3001	2.023	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE EDUCACAO									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	64	100.000,00	0,18
319013				Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	65	20.000,00	0,04
12	361	3001	2.069	GESTAO DO ENSINO BASICO									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	66	40.000,00	0,07
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	67	550.000,00	1,00
319013				Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	68	115.000,00	0,21
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	69	5.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	70	3.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS													
ORÇAMENTO - 2020													
QUADRO SUMÁRIO DA DESPES A ORÇADA													
CONSOLIDADO													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339030				Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	71	50.000,00	0,09
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	72	500,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	73	300.000,00	0,55
449052				Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	74	20.000,00	0,04
12	361	3001	2.146	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA EDUCACAO									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	75	5.000,00	0,00
12	361	3001	2.177	PARTIC. EST. EVEN. NAC. INTERNAC-E. IMPOSITIVA									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	672	10.221,78	0,02
12	361	3002		DIGITALIZANDO O SABER									
12	361	3002	2.115	MANUT. DA INFORMATIZACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL									
339030				Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	76	3.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	77	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	78	1.000,00	0,00
339040				Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	79	10.000,00	0,02
12	361	3002	3.050	AQUIS. DE EQUIP. INFORM. DO SISTEMA EDUCACIONAL									
449052				Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	80	20.000,00	0,04
12	361	3003		TRANSPORTANDO O SABER									
12	361	3003	2.030	APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	81	32.613,95	0,06
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	82	120.000,00	0,22
319013				Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	83	25.000,00	0,05
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	84	5.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	85	1.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	86	80.000,00	0,15
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	87	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	88	170.000,00	0,31
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	E	N	N	N	N	ENSINO	89	1.000,00	0,00
12	361	3010		CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO									
12	361	3010	3.051	CONST. REF. E AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS									
449051				Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	90	10.000,00	0,02
12	365			EDUCACAO INFANTIL									
12	365	3008		GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL									
12	365	3008	2.057	MANUT. DAS ATIVIDADES COM O PRE-ESCOLAR									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	91	5.000,00	0,00
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	92	120.000,00	0,22
319013				Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	93	25.000,00	0,05
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	94	500,00	0,00

339030				Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	95	5.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	96	500,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	97	5.000,00	0,00
12	365	3008	2.147	MANUT. DAS ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	98	30.000,00	0,05
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	99	170.000,00	0,31
319013				Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	100	35.000,00	0,06
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	101	500,00	0,00
339030				Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	102	5.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	103	500,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	104	5.000,00	0,00
12	365	3010		CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO									
12	365	3010	3.052	CONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL									
449051				Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	105	10.000,00	0,02
12	367			EDUCACAO ESPECIAL									
12	367	3012		GESTAO DA EDUCACAO ESPECIAL									
12	367	3012	2.117	MANUT. DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	106	100.000,00	0,18
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	107	140.000,00	0,26
319013				Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	108	30.000,00	0,05
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	109	1.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	110	5.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	111	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	112	1.000,00	0,00
				TOTAL ENSINO BASICO - RECURSO PROPRIO								2.394.335,73	4,37

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 ENSINO BASICO - RECURSO FUNDEB

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12				EDUCACAO									
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL									
12	361	3013		GESTAO DO FUNDEB									
12	361	3013	2.118	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	113	191.830,00	0,35
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	114	1.000.000,00	1,82
319013				Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	115	215.000,00	0,39
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	116	5.000,00	0,00
12	361	3013	2.138	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.40	117	158.170,00	0,29
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	118	500.000,00	0,91
319013				Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.40	119	110.000,00	0,20
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	120	1.000,00	0,00
12	365			EDUCACAO INFANTIL									
12	365	3013		GESTAO DO FUNDEB									
12	365	3013	2.119	MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 60%									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	121	110.000,00	0,20

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO - 2020

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	122	410.000,00	0,75
319013				Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	123	90.000,00	0,16
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	124	2.000,00	0,00
12	365	3013	2.120	MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	125	140.000,00	0,26
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	126	210.000,00	0,38
319013				Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	127	45.000,00	0,08
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	128	1.000,00	0,00
12	365	3013	2.139	MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 40%									

319004				Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.40	129	1.000,00	0,00
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	130	160.000,00	0,29
319013				Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.40	131	35.000,00	0,06
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	132	500,00	0,00
12	365	3013	2.140	MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.40	133	1.000,00	0,00
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	134	100.000,00	0,18
319013				Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.40	135	20.000,00	0,04
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	136	500,00	0,00
TOTAL ENSINO BASICO - RECURSO FUNDEB												3.507.000,00	6,39
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 ENSINO GERAL - RECURSOS DIVERSOS													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12				EDUCACAO									
12	306			ALIMENTACAO E NUTRICAO									
12	306	3004		NUTRINDO O SABER									
12	306	3004	2.051	MANUT. DAS ATIV. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	O.FNDE	137	10.000,00	0,02
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	140	15.000,00	0,03
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAE	138	80.800,00	0,15
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	139	160.000,00	0,29
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PNAE	141	200,00	0,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL									
12	361	3001		GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12	361	3001	1.109	AQUIS. VEICU. E EQUIP. ENS. FUNDAMENAL - VINC									
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVED	142	50.000,00	0,09
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	O.FNDE	143	50.600,00	0,09
12	361	3001	2.027	GESTAO DO ENSINO BASICO - QUOTA									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	144	40.000,00	0,07
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	QESE	145	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	146	11.000,00	0,02
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	QESE	147	1.000,00	0,00
12	361	3001	2.069	GESTAO DO ENSINO BASICO									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	148	20.000,00	0,04
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	150	5.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	EDCFEM	149	230.000,00	0,42
12	361	3001	2.128	GESTAO DO ENSINO BASICO - FNDE									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	O.FNDE	151	25.000,00	0,05
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	O.FNDE	152	2.500,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	O.FNDE	153	10.000,00	0,02
12	361	3001	2.135	MAN. REMUN. DOCENTES ENSINO FUNDAMENTAL - CFEM									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	EDCFEM	154	400.000,00	0,73
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	EDCFEM	155	350.000,00	0,64
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	EDCFEM	156	75.000,00	0,14
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	EDCFEM	157	5.000,00	0,00
12	361	3003		TRANSPORTANDO O SABER									
12	361	3003	2.030	APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNTE	158	3.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PNTE	159	22.200,00	0,04
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PTE/MG	160	80.500,00	0,15
12	361	3010		CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO									
12	361	3010	1.115	CONST. REF. AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	O.FNDE	163	31.202,50	0,06
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVED	161	58.405,00	0,11
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	EDCFEM	162	5.610.000,00	10,23
12	364			ENSINO SUPERIOR									
12	364	3003		TRANSPORTANDO O SABER									
12	364	3003	2.049	TRANSPORTANDO O ALUNO ENSINO TECNICO/SUPERIOR									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	SEMINC	164	30.000,00	0,05
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	SEMINC	165	30.000,00	0,05

319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	SEMINC	166	6.000,00	0,01
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	SEMINC	167	1.500,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	168	20.000,00	0,04
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	SEMINC	169	150.000,00	0,27
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	170	400.000,00	0,73
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	SEMINC	171	1.000,00	0,00
12	364	3009		AMPLIANDO O SABER									
12	364	3009	2.133	MANUT. DO PROGRAMA VOCE NA UNIVERSIDADE									
339018				Aux. Financeiro a Estudantes	N	N	N	N	N	SEMINC	172	80.000,00	0,15
12	365			EDUCACAO INFANTIL									
12	365	3001		GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12	365	3001	2.136	MAN. REMUNERACAO DOCENTES CRECHE MUNICIPAL - CFEM									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	EDCFEM	173	140.000,00	0,26

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO - 2020

QUADRO S UMÁRIO DA DESPES A OR ÇAD A

CONSOLIDADO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	EDCFEM	174	50.000,00	0,09
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	EDCFEM	175	10.000,00	0,02
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	EDCFEM	176	1.000,00	0,00
12	365	3001	2.137	MAN. REMUNERACAO DOCENTES PRE-ESCOLAR - CFEM									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	EDCFEM	177	100.000,00	0,18
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	EDCFEM	178	100.000,00	0,18
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	EDCFEM	179	20.000,00	0,04
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	EDCFEM	180	1.000,00	0,00
12	365	3001	2.148	GESTAO DO ENSINO INFANTIL - FNDE									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	O.FNDE	181	25.000,00	0,05
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	O.FNDE	182	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	O.FNDE	183	2.000,00	0,00
12	365	3006		PDDE MUNICIPAL									
12	365	3006	2.029	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	PDDE	184	5.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PDDE	185	100,00	0,00
12	365	3008		GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL									
12	365	3008	2.176	PINTURA DA UMEI MARIA J. SANT. TEIXEIRA-E. IMPOS.									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	668	40.887,12	0,07
12	365	3010		CONTRUINDO E REFORMANDO A EDUCACAO									
12	365	3010	3.059	ONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	O.FNDE	187	3.900,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVED	186	10.000,00	0,02
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	SEMINC	188	50.000,00	0,09
TOTAL ENSINO GERAL - RECURSOS DIVERSOS												8.625.794,62	15,73

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17				SANEAMENTO									
17	511			SANEAMENTO BASICO RURAL									
17	511	4002		AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE									
17	511	4002	1.110	CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		191	1.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	190	5.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CFEM	189	150.000,00	0,27
17	511	4003		MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO									
17	511	4003	3.008	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	192	5.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		193	40.000,00	0,07
17	512			SANEAMENTO BASICO URBANO									
17	512	4005		SANEAMENTO EM FOCO									
17	512	4005	2.129	MANUT. DO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DA AGUA									

319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		194	35.000,00	0,06
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		195	90.000,00	0,16
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		196	21.000,00	0,04
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		197	10.000,00	0,02
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		198	110.000,00	0,20
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		199	4.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		200	60.000,00	0,11
17	512	4005	2.130	CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		201	63.000,00	0,11
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		202	147.000,00	0,27
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		203	34.000,00	0,06
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		204	10.000,00	0,02
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		205	10.000,00	0,02
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		206	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		207	20.000,00	0,04
17	512	4005	3.054	CONST. REF. DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE AGUA									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		210	1.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	209	50.000,00	0,09
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CFEM	208	150.000,00	0,27
17	512	4005	3.055	CONSTRUCAO DE USINA DE TRIAGEM									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		213	1.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	212	5.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CFEM	211	201.000,00	0,37
17	512	6002		TRATAMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS									
17	512	6002	1.116	CONST. AMP. DE ATERROS CONTROLADOS									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		215	1.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CFEM	214	250.000,00	0,46
449061				Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N		216	1.000,00	0,00
17	512	6002	1.117	CONST. AMP. E CONS. DE INTERCEPTOR DE ESGOTO									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		218	1.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CFEM	217	170.000,00	0,31
17	512	6002	2.132	COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		219	150.000,00	0,27
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		220	355.000,00	0,65
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		221	65.000,00	0,12
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		222	10.000,00	0,02
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		223	35.000,00	0,06
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		224	10.000,00	0,02
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		225	20.000,00	0,04
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		226	1.050,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		227	10.000,00	0,02

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO - 2020

QUADRO SUMÁRIO DA DESPES A OR ÇAD A

CONSOLIDADO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17	512	6002	3.044	CONST. REF. AMP. ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		230	1.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	229	10.000,00	0,02
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CFEM	228	1.000.000,00	1,82
18				GESTAO AMBIENTAL									
18	541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
18	541	4003		MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO									
18	541	4003	3.006	MANUTENCAO DA ARBORIZACAO MUNICIPAL									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		231	1.050,00	0,00
18	542			CONTROLE AMBIENTAL									
18	542	4003		MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO									
18	542	4003	2.019	APREENCAO DE ANIMAIS									
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		232	9.000,00	0,02
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		233	12.000,00	0,02

20				AGRICULTURA									
20	122			ADMINISTRACAO GERAL									
20	122	4001		FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
20	122	4001	2.101	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		234	90.000,00	0,16
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		235	190.000,00	0,35
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		236	40.000,00	0,07
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		237	1.500,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		238	2.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		239	25.000,00	0,05
339035				Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		240	1.050,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		241	265.000,00	0,48
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		242	110.000,00	0,20
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		243	10.000,00	0,02
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ALIENA	244	5.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		245	15.750,00	0,03
20	122	4001	2.102	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO AGRIC. E M									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		246	100.000,00	0,18
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		247	20.000,00	0,04
20	606			EXTENSAO RURAL									
20	606	4002		AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE									
20	606	4002	1.102	CONSTRUCAO DE MATA BURROS									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		248	5.250,00	0,00
20	606	4002	2.103	INCENTIVO AO AGRICULTOR SUSTENTAVEL E AO PRODUTOR									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		249	60.000,00	0,11
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		250	20.000,00	0,04
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		251	10.000,00	0,02
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		252	30.000,00	0,05
20	606	4002	2.114	INCENTIVO A CAFEICULTURA									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		253	1.000,00	0,00
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		254	1.000,00	0,00
339035				Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		255	1.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		256	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		257	1.000,00	0,00
20	606	4002	2.134	TRANSFERENCIAS DE CONTRIBUICoES A EMATER/MG									
333041				Contribuicoes	N	N	N	N	N		258	40.000,00	0,07
20 608				PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA									
20 608		4002		AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE									
20	608	4002	2.006	REALIZACOES DE EVENTOS AGROPECUARIOS									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		259	450.000,00	0,82
20	608	4002	2.016	REALIZACAO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		260	2.000,00	0,00
20	609			DEFESA AGROPECUARIA									
20	609	4003		MEIO AMBIENTE - PRESERVANDO E CONSERVANDO									
20	609	4003	2.021	CRIACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL									
337170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N		261	6.000,00	0,01
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		262	4.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		263	5.000,00	0,00
24				COMUNICACOES									
24	131			COMUNICACAO SOCIAL									
24	131	1102		GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA									
24	131	1102	2.167	DIVULG. ACAO PUBL. NA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		264	10.000,00	0,02
25				ENERGIA									
25	752			ENERGIA ELETRICA									
25	752	4004		MODERNIZANDO O CAMPO									
25	752	4004	3.010	ELETRIFICACAO RURAL									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		266	1.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CFEM	265	95.000,00	0,17
26				TRANSPORTE									
26	782			TRANSPORTE RODOVIARIO									

26	782	4002		AGRICULTURA - CATAS ALTAS E O MEIO AMBIENTE										
26	782	4002	2.104	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS										
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		267	120.000,00	0,22
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		268	40.000,00	0,07
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		269	10.000,00	0,02
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN												5.125.650,00	9,35

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
ORÇAMENTO - 2020
QUADRO SUMÁRIO DA DESPES A OR ÇAD A
CONSOLIDADO
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10				SAUDE									
10	122			ADMINISTRACAO GERAL									
10	122	5001		GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE									
10	122	5001	1.112	ESTRUT. REDE FISICA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE									
449051				Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	271	5.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	SACFEM	270	1.000.000,00	1,82
10	122	5001	2.007	GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	272	50.000,00	0,09
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	273	240.000,00	0,44
319013				Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	274	50.000,00	0,09
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	275	2.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	276	3.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	277	50.000,00	0,09
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	278	15.000,00	0,03
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	279	200.000,00	0,36
10	122	5001	2.008	PAGAMENTO DO SECRETARIO DE SAUDE									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	280	100.000,00	0,18
319013				Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	281	20.000,00	0,04
10	122	5001	2.105	CONTROLE SOCIAL DO SUS									
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	282	1.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	283	500,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	284	500,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	285	1.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	286	500,00	0,00
10	122	5001	2.162	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA SAUDE									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	287	20.000,00	0,04
10	122	5001	3.060	AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ SEC. MUNICIPAL DE SAUDE									
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	288	10.000,00	0,02
10	122	5003		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
10	122	5003	2.013	APOIO CONSORCIO DE SAUDE									
317170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	S	N	N	SAUDE	289	72.000,00	0,13
337170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	290	30.000,00	0,05
447170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	291	6.000,00	0,01
10	301			ATENCAO BASICA									
10	301	5001		GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE									
10	301	5001	2.107	EDUCACAO PERMANENTE DA SUADE - FMS									
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	292	4.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	293	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLATB	294	5.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	295	10.000,00	0,02
10	301	5001	2.149	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA SAUDE - BLATB									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLATB	296	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	297	20.000,00	0,04
10	301	5002		ATENCAO BASICA									
10	301	5002	1.118	REEST. SERV. OD. DIST. M. DA ÁGUA QUENTE-E.IMPOS.									
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	671	91.996,00	0,17
10	301	5002	2.018	GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA									

319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	298	1.000.000,00	1,82
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	299	320.000,00	0,58
319013				Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	300	70.000,00	0,13
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	301	2.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	302	3.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	OUTSUS	304	500,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	SCASA	306	46.750,00	0,09
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLATB	303	50.000,00	0,09
339030				Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	305	150.000,00	0,27
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	BLATB	307	10.000,00	0,02
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	308	70.000,00	0,13
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	OUTSUS	310	500,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLATB	309	1.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	311	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	OUTSUS	313	590,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SCASA	315	2.250,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLATB	312	5.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	314	50.000,00	0,09
10	301	5002	2.141	MANUT. ATIV. DO PSF- PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	PSF	316	1.000,00	0,00
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PSF	317	390.000,00	0,71
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PSF	318	90.000,00	0,16
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PSF	319	1.000,00	0,00
10	301	5002	2.142	MAN. ATIV. PACS - PROG. AGENTES COMUNITARIOS SAUDE									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	PACS	320	1.000,00	0,00
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PACS	321	90.000,00	0,16
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PACS	322	15.000,00	0,03
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PACS	323	1.000,00	0,00
10	301	5002	2.143	MANUT. ATIV. DO PSAUBU - PROGRAMA SAUDE BUCAL									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	PSAUBU	324	1.000,00	0,00
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PSAUBU	325	125.000,00	0,23
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PSAUBU	326	24.000,00	0,04
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PSAUBU	327	1.000,00	0,00
10	301	5002	2.144	MANUT. ATIV. DO NASF - NUCLEO AS. SAUDE DA FAMILIA									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	NASF	328	100.000,00	0,18

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO - 2020

QUADRO SUMÁRIO DA DESPES A OR ÇAD A

CONSOLIDADO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	NASF	329	80.000,00	0,15
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	NASF	330	17.000,00	0,03
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	NASF	331	1.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	NASF	332	1.000,00	0,00
10	301	5002	2.175	CUSTEIO GERAL DA SAÚDE - EMENDA IMPOSITIVA									
339030				Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	669	50.000,00	0,09
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	670	41.996,00	0,08
10	301	5006		INVESTIMENTO EM SAUDE									
10	301	5006	3.001	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE									
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	OUTSUS	336	500,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLATB	333	1.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	337	2.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	SCASA	338	5.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVSA	334	39.005,00	0,07
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FININV	335	41.000,00	0,07
10	301	5007		REESTRUTURANDO A SAUDE									
10	301	5007	3.056	CONST. REF. AMPL. DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	BLATB	339	1.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	343	5.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVSA	340	39.500,00	0,07

449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FININV	341	74.000,00	0,13
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	SACFEM	342	170.000,00	0,31
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10	302	5003		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
10	302	5003	1.113	ESTRUT. REDE FISICA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FININV	344	1.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	346	5.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	SACFEM	345	5.000,00	0,00
10	302	5003	2.012	GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	347	250.000,00	0,46
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	348	520.000,00	0,95
319013				Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	349	115.000,00	0,21
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	350	10.000,00	0,02
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	351	2.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLMAC	352	55.000,00	0,10
339030				Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	353	200.000,00	0,36
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	354	50.000,00	0,09
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	355	900.000,00	1,64
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	356	1.768.000,00	3,22
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	357	20.000,00	0,04
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	S	N	N	N	SAUDE	358	2.000,00	0,00
10	302	5003	2.159	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA SAUDE ALTA COMPLEXID									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	359	5.000,00	0,00
10	302	5003	3.061	AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FININV	360	100.000,00	0,18
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	361	182.305,73	0,33
10	303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO									
10	303	5005		ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
10	303	5005	1.114	ESTRUT. REDE FISICA DE ATEND. ASSIST. FARMACEUTICA									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	SACFEM	362	50.000,00	0,09
449051				Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	363	50.000,00	0,09
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	364	5.000,00	0,00
10	303	5005	2.015	GESTAO DA FARMACIA DE MINAS									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLAFB	365	500,00	0,00
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	366	45.000,00	0,08
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PAFARM	367	5.000,00	0,00
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	368	135.000,00	0,25
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PAFARM	369	2.000,00	0,00
319013				Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	370	30.000,00	0,05
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	371	1.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	372	1.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLAFB	373	500,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	374	2.000,00	0,00
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	BLAFB	375	18.000,00	0,03
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	PAFARM	376	18.000,00	0,03
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	377	160.000,00	0,29
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	379	500,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	PAFARM	378	5.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLAFB	380	500,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	381	500,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLAFB	382	1.000,00	0,00
10	304			VIGILANCIA SANITARIA									
10	304	5004		VIGILANCIA EM SAUDE									
10	304	5004	2.131	GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	384	1.000,00	0,00
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLVGS	383	1.000,00	0,00
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	386	20.000,00	0,04
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	385	35.000,00	0,06
319013				Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	388	5.000,00	0,00
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLVGS	387	7.000,00	0,01
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	390	1.000,00	0,00

319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	389	1.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	BLVGS	391	1.000,00	0,00
10	305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS													
ORÇAMENTO - 2020													
QUADRO SUMÁRIO DA DESPES A OR ÇAD A													
CONSOLIDADO													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10	305	5004		VIGILANCIA EM SAUDE									
10	305	5004	2.020	GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLVGS	392	45.000,00	0,08
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	393	50.000,00	0,09
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	394	15.000,00	0,03
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	395	95.000,00	0,17
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLVGS	396	4.000,00	0,00
319013				Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	397	20.000,00	0,04
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	399	500,00	0,00
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	398	500,00	0,00
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	VIGSAN	400	1.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	VIGSAN	401	500,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLVGS	402	5.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	VIGSAN	404	5.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	403	10.000,00	0,02
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	VIGSAN	405	3.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLVGS	406	500,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	VIGSAN	409	3.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLVGS	407	7.000,00	0,01
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	408	200.000,00	0,36
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLVGS	410	3.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	VIGSAN	412	5.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	411	10.000,00	0,02
10	305	5004	2.160	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA SAUDE - VIGSAN									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLVGS	413	5.000,00	0,00
10	306			ALIMENTACAO E NUTRICAO									
10	306	5002		ATENCAO BASICA									
10	306	5002	2.145	ALIMENTACAO E NUTRICAO									
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FES	415	500,00	0,00
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	BLATB	414	5.000,00	0,00
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	416	50.000,00	0,09
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS												10.538.392,73	19,21
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIACAO													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04				ADMINISTRACAO									
04	122			ADMINISTRACAO GERAL									
04	122	2003		GESTAO ADMINISTRATIVA									
04	122	2003	3.064	CONST. CENTRO CONV. MORRO DA ÁGUA QUENTE-E.IMPOS.									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		677	61.330,68	0,11
04	122	6005		GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS									
04	122	6005	2.078	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		417	450.000,00	0,82
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		418	600.000,00	1,09
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		419	135.000,00	0,25
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		420	3.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		421	3.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		422	50.000,00	0,09
339035				Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		423	1.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		424	30.000,00	0,05
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		425	120.000,00	0,22
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		426	15.000,00	0,03
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		428	5.000,00	0,00

449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ALIENA	427	103.702,50	0,19
04	122	6005	2.079	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE OBRAS									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		429	100.000,00	0,18
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		430	20.000,00	0,04
06				SEGURANCA PUBLICA									
06	182			DEFESA CIVIL									
06	182	6010		ACOES DE DEFESA CIVIL									
06	182	6010	2.158	ACOES DEFESA CIVIL PREVENT. E EMERGENCIAIS									
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		431	50.000,00	0,09
15				URBANISMO									
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15	451	6003		MOBILIDADE URBANA									
15	451	6003	3.045	CONST. REF. DE PAV. E CALC. DE VIAS PUBLICAS									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	MULTRA	433	5.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	CIDE	432	25.500,00	0,05
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		434	50.000,00	0,09
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	MULTRA	435	5.100,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		436	15.000,00	0,03
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		439	10.000,00	0,02
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	438	41.607,50	0,08
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CFEM	437	5.000.000,00	9,12
15	451	6006		REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS									
15	451	6006	2.080	AMPLIACAO, REVITALIZACAO DOS CEMITERIO									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		440	20.000,00	0,04
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		441	50.000,00	0,09
15	451	6006	3.058	CONST. AMP. REF. CEMITERIOS E CAPELAS VELORIOS									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		443	1.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CFEM	442	500.000,00	0,91
17				SANEAMENTO									
17	512			SANEAMENTO BASICO URBANO									

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO - 2020

QUADRO SUMÁRIO DA DESPES A OR ÇAD A

CONSOLIDADO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17	512	4005		SANEAMENTO EM FOCO									
17	512	4005	3.053	TROCA DE ENCANAMENTOS E TUBULACOES HIDRAULICAS									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		444	50.000,00	0,09
17	512	6002		TRATAMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS									
17	512	6002	2.073	MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA C/ CAPINA E VARRICAO									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		445	1.000,00	0,00
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		446	86.000,00	0,16
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		447	20.000,00	0,04
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		448	1.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		449	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		450	57.500,00	0,10
24				COMUNICACOES									
24	131			COMUNICACAO SOCIAL									
24	131	1102		GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA									
24	131	1102	2.168	DIVULG. ACAO PUB. EM SERV. URB., OBRAS E VIACAO									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		451	10.000,00	0,02
24	722			TELECOMUNICACOES									
24	722	3009		AMPLIANDO O SABER									
24	722	3009	3.057	CONST. REF. CONS. TORRE REPETIDORA DE SINAL TELEF.									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		453	5.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CFEM	452	55.000,00	0,10
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		455	5.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CFEM	454	55.000,00	0,10
25				ENERGIA									
25	752			ENERGIA ELETRICA									
25	752	6004		ILUMINACAO PUBLICA									

25	752	6004	2.077	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA										
317170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	S	N	N	ILUMIN	456	5.000,00	0,00
337170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N	ILUMIN	457	50.600,00	0,09
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		459	100.000,00	0,18
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	458	173.400,00	0,32
447170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N	ILUMIN	460	2.000,00	0,00
25	752	6004	3.047	CONST. REF. EXT. REDES ENERGIA ELETRICAS									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		463	1.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ILUMIN	462	20.000,00	0,04
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CFEM	461	300.000,00	0,55
26				TRANSPORTE									
26	453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS									
26	453	6008		GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO									
26	453	6008	2.083	GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		464	60.000,00	0,11
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		465	200.000,00	0,36
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		466	100.000,00	0,18
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		467	5.000,00	0,00
26	782			TRANSPORTE RODOVIARIO									
26	782	6006		REVITALIZACAO, MANUTENCAO E SEGURANCA DOS IMOVEIS									
26	782	6006	1.111	CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		468	20.000,00	0,04
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		471	5.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	470	30.000,00	0,05
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CFEM	469	200.000,00	0,36
26	782	6008		GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO									
26	782	6008	3.062	CONST. AMP. REF. TERMINAL RODOVIARIO									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		473	5.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CFEM	472	400.000,00	0,73
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIACAO												9.493.740,68	17,31
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULT													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
13				CULTURA									
13	392			DIFUSAO CULTURAL									
13	392	7007		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA									
13	392	7007	2.042	BIBLIOTECA MUNICIPAL - FMC									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		474	24.000,00	0,04
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		475	40.000,00	0,07
13	392	7007	3.020	FEIRA DE ARTESANATO - FMC									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		476	19.000,00	0,03
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		477	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		478	70.000,00	0,13
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		479	50.000,00	0,09
13	392	7007	3.021	MUSEU MUNICIPAL - FMC									
339035				Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		480	12.000,00	0,02
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		481	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		482	9.000,00	0,02
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		483	330.000,00	0,60
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		484	50.000,00	0,09
13	392	7007	3.022	INCENTIVO A CULTURA LOCAL - FMC									
335041				Contribuicoes	N	N	N	N	N		485	48.000,00	0,09
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		486	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		487	100.000,00	0,18
13	392	7007	3.049	REVITALIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL									
339035				Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		488	50.000,00	0,09
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS													
ORÇAMENTO - 2020													
QUADRO SUMÁRIO DA DESPES A OR ÇAD A													
CONSOLIDADO													

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		489	100.000,00	0,18
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		491	5.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CFEM	490	1.400.000,00	2,55
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		492	50.000,00	0,09
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULT												2.360.000,00	4,30
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
13				CULTURA									
13	695			TURISMO									
13	695	7006		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO									
13	695	7006	3.018	TURISMO LOCAL - FMT									
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		493	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		494	99.000,00	0,18
13	695	7006	3.019	SINALIZACOES TURISTICAS - FMT									
335041				Contribuicoes	N	N	N	N	N		495	30.000,00	0,05
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		496	1.000,00	0,00
339035				Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		497	1.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		498	20.000,00	0,04
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		499	14.000,00	0,03
24				COMUNICACOES									
24	131			COMUNICACAO SOCIAL									
24	131	1102		GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA									
24	131	1102	2.169	DIVULGAÇÃO NA AÇÃO PUBLICA DE TURISMO									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		500	10.000,00	0,02
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO												176.000,00	0,32
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
13				CULTURA									
13	122			ADMINISTRACAO GERAL									
13	122	7001		TURISMO E CULTURA									
13	122	7001	2.026	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE TURISMO									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		501	100.000,00	0,18
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		502	20.000,00	0,04
13	122	7001	2.028	GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		503	47.000,00	0,09
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		504	170.000,00	0,31
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		505	30.000,00	0,05
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		506	5.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		507	2.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		508	10.000,00	0,02
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		509	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		510	100.000,00	0,18
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		511	5.000,00	0,00
13	391			PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO									
13	391	7004		CIDADE BELA									
13	391	7004	3.015	REVITALIZACAO DOS BENS TOMBADOS									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		512	1.000,00	0,00
339035				Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		513	1.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		514	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		515	1.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		516	100.000,00	0,18
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		517	10.000,00	0,02
13	392			DIFUSAO CULTURAL									
13	392	7001		TURISMO E CULTURA									
13	392	7001	2.178	INCENTIVO ENTID. APOIO TURISMO E CULTURA-E.IMPOS.									
335043				Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		676	10.221,78	0,02

13	392	7003		CULTURA VIVA										
13	392	7003	2.034	GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS										
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		518	4.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		519	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		520	600.000,00	1,09
13	392	7003	2.036	RESGATAR E INCENTIVAR A CULTURA LOCAL										
335043				Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		521	5.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		522	1.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		523	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		524	46.000,00	0,08
13	695			TURISMO										
13	695	7002		TURISMO SUSTENTAVEL										
13	695	7002	1.107	PROJETOS DE INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS										
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CFEM	525	450.000,00	0,82
13	695	7002	2.033	INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS										
335041				Contribuicoes	N	N	N	N	N		526	20.000,00	0,04
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		527	100.000,00	0,18
13	695	7005		PROFISSIONALIZANDO A TODOS										
13	695	7005	2.039	CAPACITACAO DE EMPREENDEDORES										
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		528	1.000,00	0,00
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		529	10.000,00	0,02
339035				Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		530	1.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO - 2020

QUADRO SUMÁRIO DA DESPES A OR ÇAD A

CONSOLIDADO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		531	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		532	100.000,00	0,18
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		533	10.000,00	0,02
TOTAL GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA												1.965.221,78	3,58

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
24				COMUNICACOES									
24	131			COMUNICACAO SOCIAL									
24	131	1102		GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA									
24	131	1102	2.170	DIVULGAÇAO DA AÇÃO PUBLICA EM ESPORTE E LAZER									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		534	10.000,00	0,02
24	813			LAZER									
24	813	8001		GESTAO DO ESPORTE E DO LAZER									
24	813	8001	2.180	PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA TV DIGITAL-E.IMPOSIT.									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		674	20.443,56	0,04
27				DESPORTO E LAZER									
27	122			ADMINISTRACAO GERAL									
27	122	8001		GESTAO DO ESPORTE E DO LAZER									
27	122	8001	2.044	PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL ESPORTES									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		535	1.000,00	0,00
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		536	1.000,00	0,00
27	122	8001	2.045	GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		537	85.000,00	0,15
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		538	120.000,00	0,22
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		539	26.000,00	0,05
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		540	1.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		541	2.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		542	25.000,00	0,05
339035				Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		543	1.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		544	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		545	22.000,00	0,04
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		546	5.000,00	0,00
27	812			DESPORTO COMUNITARIO									

27	812	8002		DESPORTOS VARIADOS EM CATAS ALTAS										
27	812	8002	2.046	DESPORTOS UNIFICADO										
335043				Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		547	60.000,00	0,11
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		548	25.000,00	0,05
339031				Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		549	5.000,00	0,00
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		550	5.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		551	23.000,00	0,04
27	812	8002	3.024	GESTAO DE EVENTOS DESPORTIVOS									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		552	5.000,00	0,00
339031				Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		553	5.000,00	0,00
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		554	15.000,00	0,03
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		555	25.000,00	0,05
27	812	8004		ESPORTE CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO									
27	812	8004	2.053	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		556	40.000,00	0,07
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		557	100.000,00	0,18
27	812	8004	2.084	REFORMA DE GINASIOS, QUADRAS E O BALNEARIO									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		558	15.000,00	0,03
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		560	10.000,00	0,02
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CFEM	559	900.000,00	1,64
27	812	8004	3.030	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ESPORTES E EVENTOS									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CFEM	561	5.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		563	10.000,00	0,02
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	562	20.000,00	0,04
27	813			LAZER									
27	813	8003		LAZER - BEM ESTAR									
27	813	8003	3.029	GESTAO DE EVENTOS LAZER									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		564	40.000,00	0,07
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		565	20.000,00	0,04
27	813	8005		LAZER CEM - CONSTRUINDO, EQUIPANDO E MANTENDO									
27	813	8005	2.054	MANUTENCAO, REVIALIZACAO , CONSTRUCAO DE AREA DE L									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		566	10.000,00	0,02
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		567	50.000,00	0,09
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		569	10.000,00	0,02
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CFEM	568	100.000,00	0,18
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER												1.818.443,56	3,32

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08				ASSISTENCIA SOCIAL									
08	122			ADMINISTRACAO GERAL									
08	122	9002		INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA									
08	122	9002	2.151	APOIO AO CMAS									
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	IGD-S	570	400,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGD-S	571	500,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	IGD-S	572	200,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGD-S	573	200,00	0,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO - 2020

QUADRO SUMÁRIO DA DESPES A OR ÇAD A

CONSOLIDADO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	IGD-S	574	500,00	0,00
08	122	9002	2.152	APOIO A GESTAO DO SUAS									
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	IGD-S	575	1.500,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGD-S	576	5.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	IGD-S	577	500,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGD-S	578	3.000,00	0,00
339040				Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N	IGD-S	579	3.600,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	IGD-S	580	2.400,00	0,00

08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE										
08	243	9007		GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES										
08	243	9007	2.126	APOIO A REDE SOCIASSITENCIAL										
339043				Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FMAS	581	42.000,00	0,08
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA										
08	244	9002		INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA										
08	244	9002	2.124	APOIO AS FAMILIAS DO CAD UNICO										
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	IGD-BF	582	1.500,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGD-BF	583	5.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	IGD-BF	584	5.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGD-BF	585	20.000,00	0,04
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	IGD-BF	586	3.000,00	0,00
08	244	9002	2.179	INCENTIVO ENTID. APOIO DESENV. SOCIAL-E. IMPOSIT.										
335043				Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FMAS	675	10.221,78	0,02
08	244	9004		ACOLHIMENTO E ACESSIBILIDADE DE QUALIDADE										
08	244	9004	1.120	REF. CENT. CONV. DIST. M. ÁGUA QUENTE-E. IMPOS.										
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FMAS	673	10.221,78	0,02
08	244	9005		VIVER MELHOR										
08	244	9005	2.122	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS										
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FEAS	587	10.000,00	0,02
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FMAS	588	34.000,00	0,06
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMAS	589	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FEAS	590	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	591	10.000,00	0,02
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	FMAS	592	10.000,00	0,02
08	244	9006		PROTECAO SOCIAL BASICA										
08	244	9006	2.123	MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA										
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PAIF	593	20.000,00	0,04
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PAIF	594	4.500,00	0,00
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PAIF	595	1.200,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	PAIF	596	2.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FEAS	597	3.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	PAIF	598	12.000,00	0,02
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FEAS	599	5.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	PAIF	600	35.000,00	0,06
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FEAS	601	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PAIF	602	18.000,00	0,03
339040				Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N	PAIF	603	2.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	PAIF	604	6.000,00	0,01
08	244	9006	2.155	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO										
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FEAS	605	22.500,00	0,04
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FEAS	606	5.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FEAS	607	4.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FEAS	608	2.000,00	0,00
08	244	9006	2.156	PROGRAMA INCLUSAO PRODUTIVA										
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	609	10.000,00	0,02
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMAS	610	5.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	611	5.000,00	0,00
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	FMAS	612	30.000,00	0,05
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMAS	613	10.000,00	0,02
08	244	9008		INCLUSAO ASSISTENCIA										
08	244	9008	1.104	AQUISI., DE VEIC. ADAPTADO PARA INCLUSAO ASSISTEN										
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMAS	614	260.000,00	0,47
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												644.943,56	1,18

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08				ASSISTENCIA SOCIAL									
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08	243	9007		GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES									

08	243	9007	2.153	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE										
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FIA	615	1.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FIA	616	10.000,00	0,02
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FIA	617	30.000,00	0,05
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FIA	618	30.000,00	0,05
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FIA	619	2.000,00	0,00
08	243	9007	2.154	APOIO AO CMDCA									
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FMAS	620	500,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	621	500,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMAS	622	200,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	623	200,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMAS	624	400,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE												74.800,00	0,14
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS													
ORÇAMENTO - 2020													
QUADRO SUMÁRIO DA DESPES A OR ÇAD A													
CONSOLIDADO													
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08				ASSISTENCIA SOCIAL									
08	241			ASSISTENCIA AO IDOSO									
08	241	9003		MELHOR IDADE									
08	241	9003	2.112	APOIO AO IDOSO									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	625	5.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMAS	626	5.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	627	5.000,00	0,00
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FMAS	628	1.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMAS	629	5.000,00	0,00
08	241	9003	2.172	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO									
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FMAS	630	500,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	631	500,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMAS	632	500,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	633	500,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO												23.000,00	0,04
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08				ASSISTENCIA SOCIAL									
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08	244	9001		MORADIA MELHOR									
08	244	9001	2.173	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO									
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FMAS	634	500,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	635	500,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMAS	636	500,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	637	500,00	0,00
08	481			HABITACAO RURAL									
08	481	9001		MORADIA MELHOR									
08	481	9001	2.086	MELHORIA DAS HABITACOES									
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FMAS	638	80.000,00	0,15
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMAS	639	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	640	30.000,00	0,05
08	482			HABITACAO URBANA									
08	482	9001		MORADIA MELHOR									
08	482	9001	1.105	CONSTRUCAO REF. E AMP. DE MORADIAS POPULARES									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVAS	641	10.000,00	0,02
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		642	750.000,00	1,37
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO												873.000,00	1,59
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													

UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020905 SETOR ADMIN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08				ASSISTENCIA SOCIAL									
08	122			ADMINISTRACAO GERAL									
08	122	9002		INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA									
08	122	9002	2.088	GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FMAS	643	270.000,00	0,49
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMAS	644	120.000,00	0,22
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FMAS	645	25.000,00	0,05
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMAS	646	2.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FMAS	647	4.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	648	25.000,00	0,05
339035				Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N	FMAS	649	17.000,00	0,03
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMAS	650	20.000,00	0,04
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	651	60.000,00	0,11
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FMAS	652	4.500,00	0,00
08	122	9002	2.121	PAGAMENTO DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMAS	653	100.000,00	0,18
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FMAS	654	20.000,00	0,04
08	131			COMUNICACAO SOCIAL									
08	131	1102		GESTAO DA TRANSPARENCIA PUBLICA									
08	131	1102	2.171	DIVULG . AÇÃO PUBLICA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGD-BF	656	5.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	655	10.000,00	0,02
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08	243	9007		GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES									
08	243	9007	2.125	APOIO AO CONSELHO TUTELAR									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMAS	657	80.000,00	0,15
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FMAS	658	17.000,00	0,03
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FMAS	659	5.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	660	2.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMAS	661	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	662	5.000,00	0,00
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08	244	9002		INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA									
08	244	9002	1.103	AQUIS., VEIC., EQUIP., MAT. PERM. SEC DES. SOCIAL									
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	665	1.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMAS	664	9.790,00	0,02

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO - 2020

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇAD A

CONSOLIDADO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVAS	663	53.505,00	0,10
08	244	9004		ACOLHIMENTO E ACESSIBILIDADE DE QUALIDADE									
08	244	9004	1.106	CONST., REF., E AMP. DE PREDIOS P/ SEC. DES. SOCIA									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVAS	666	25.000,00	0,05
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FMAS	667	200.000,00	0,36
TOTAL SETOR ADMIN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL												1.081.795,00	1,97
Total Geral:												55.000.000,00	

Fontes utilizadas nas Fichas de Despesa

DESTINAÇÃO STN	DETALHAMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO
	010101	SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
	010201	BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
	0102013031	PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
	0102013032	PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
	0102013033	NASF	NUCLEO DE A. A SAUDE FAMILIA
	0102013037	PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
	010203	BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE

	01020302	VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
	010204	BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
	01020401	PAFARM	PROGRAMA ASSIS.FARMACIA BASICA
	010205	BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
	010206	FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
	010207	OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
	010209	SCASA	PROGRAMA SAUDE EM CASA
	01020905	FES	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
	0110	CONVSA	CONVENIOS SAUDE
	0140	SACFEM	CONT. FIN. DE REC. MINERAIS
	020101	ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
	020102	SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
	02010201	EDCFEM	CFEM EDUCACAO
	020201	FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
	020202	FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
	020501	PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
	020502	PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
	020503	QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
	020504	PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
	020509	O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
	0210	CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
	0211	PTE/MG	PROG. EST, TRANSPORTE ESCOLAR
	0301	FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
	030103	IGD-BF	BOLSA FAMILIA
	030104	IGD-S	IGD - SUAS
	030105	PAIF	PROG. ATENCAO INTEGRAL FAMILIA
	030106	FIA	FUNDO CRIANCA E ADOLESCENTE
	0302	FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
	0303	FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
	0304	CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
	0401	CFEM	CONTRIB. FIN. DE REC. MINERAL
	0501	CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
	0901	ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
	0902	MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
	0903	CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
	0904	ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA			VALOR PREVISTO
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	1001			600.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			306.000,00	51,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			150.000,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			144.000,00	24,00%	
1113034100	IRRF Outros Rendimentos - Principal	1002			13.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			6.630,00	51,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			3.250,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			3.120,00	24,00%	
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	1003			130.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			66.300,00	51,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			32.500,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			31.200,00	24,00%	
1118011200	IPTU - Multas e Juros	1004			500,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			255,00	51,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			125,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			120,00	24,00%	
1118011300	IPTU - Divida Ativa	1005			50.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			25.500,00	51,00%	

Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			12.500,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			12.000,00	24,00%	
1118011400	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	1006			20.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			10.200,00	51,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			5.000,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			4.800,00	24,00%	
1118014100	ITBI - Principal	1007			40.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			20.400,00	51,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			10.000,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			9.600,00	24,00%	
1118023100	ISSQN - Principal	1008			1.000.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			510.000,00	51,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			250.000,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			240.000,00	24,00%	
1118023200	ISSQN - Multas e Juros	1009			25.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			12.750,00	51,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			6.250,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			6.000,00	24,00%	
1118023300	ISSQN - Divida Ativa	1010			4.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			2.040,00	51,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			1.000,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			960,00	24,00%	
1118023400	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	1011			1.500,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			765,00	51,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			375,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			360,00	24,00%	
1121021100	Taxa Fisc. Instalacao - TFI - Principal	1012			650.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			650.000,00	100,00%	
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS					
CONSOLIDADO					
EXERCÍCIO: 2020					
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
1122011100	Taxas p/ Prestacao de Servicos - Principal	1013			105.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			105.000,00	100,00%	
1128019100	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal. Outras-Principal	1014			20.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			20.000,00	100,00%	
1128019200	Taxa Inspecao, Cont. Fiscal. Outras-Multas e Juros	1015			6.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			6.000,00	100,00%	
1128019400	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal-D.Ativa- Multas/Juros	1016			12.054,84
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			12.054,84	100,00%	
1240001100	CONT. P/ CUSTEIO SERV. ILUMIN. PUBLICA - PRINCIPAL	1017			250.000,00
Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP			250.000,00	100,00%	
1310011100	Alugueis e Arrendamentos - Principal	1018			25.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			25.000,00	100,00%	
1321001101	Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados	1019			64.483,09
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			64.483,09	100,00%	
1321001102	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUNDEB	1020			7.000,00
Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - 60%			4.830,00	69,00%	
Dest. Rec.: 119 - FUNDEB - 40%			2.170,00	31,00%	
1321001103	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - ROYALTIES	1021			400.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			400.000,00	100,00%	
1321001104	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - ENSINO	1022			5.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			5.000,00	100,00%	
1321001106	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - CIDE	1023			1.000,00
Dest. Rec.: 116 - Contribuicao CIDE			1.000,00	100,00%	
1321001107	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FNAS	1024			4.000,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS			4.000,00	100,00%	
1321001108	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - BLATB	1025			10.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf. SUS - Custeio			10.000,00	100,00%	
1321001109	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - PDDE	1026			100,00

Dest. Rec.: 143 - Transf. FNDE - PDDE			100,00	100,00%	
1321001110	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - PNAE	1027			1.000,00
Dest. Rec.: 144 - Transf. FNDE - PNAE			1.000,00	100,00%	
1321001112	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - QESE	1028			3.000,00
Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao			3.000,00	100,00%	
1321001113	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - BLVGS	1029			5.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf. SUS - Custeio			5.000,00	100,00%	
1321001116	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - FES	1030			2.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			2.000,00	100,00%	
1321001117	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - CONVOT	1031			100,00
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros			100,00	100,00%	
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS					
CONSOLIDADO					
EXERCÍCIO: 2020					
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
1321001119	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - BLAFB	1032			100,00
Dest. Rec.: 159 - Transf. SUS - Custeio			100,00	100,00%	
1321001120	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - FININV	1033			6.000,00
Dest. Rec.: 153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude			6.000,00	100,00%	
1321001121	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - OUTSUS	1034			100,00
Dest. Rec.: 154 - Outras Transf. Recursos SUS			100,00	100,00%	
1321001122	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - PNTE	1035			200,00
Dest. Rec.: 145 - Transf. FNDE - PNATE			200,00	100,00%	
1321001123	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - O.FNDE	1036			2.000,00
Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE			2.000,00	100,00%	
1321001124	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - CONVED	1037			2.000,00
Dest. Rec.: 122 - Transf. Convenios - Educacao			2.000,00	100,00%	
1321001125	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - ALIENA	1038			6.000,00
Dest. Rec.: 192 - Alienacao de Bens			6.000,00	100,00%	
1321001126	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados CONVSA	1039			100,00
Dest. Rec.: 123 - Transf. Convenios - Saude			100,00	100,00%	
1321001127	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - CONVAS	1040			100,00
Dest. Rec.: 142 - Transf. Conv. - Assist. Social			100,00	100,00%	
1321001128	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - BLMAC	1041			400,00
Dest. Rec.: 159 - Transf. SUS - Custeio			400,00	100,00%	
1321001129	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - FEAS	1042			500,00
Dest. Rec.: 156 - Transf. Rec. FEAS			500,00	100,00%	
1321001130	Remun. Dep. Bancarios - Rec. Vinculados - MULTRA	1043			100,00
Dest. Rec.: 157 - Multas de Transito			100,00	100,00%	
1321001131	Remun.Dep. Bancarios - Rec.Vinculado SAUDE	1044			5.000,00
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			5.000,00	100,00%	
1321001132	Remun.Dep.Bancarios-Rec. Vinculados- ILUMIN	1045			1.000,00
Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP			1.000,00	100,00%	
1321001133	Remun.Dep.Bancarios-Rec. Vinculados- PTE/MG	1046			500,00
Dest. Rec.: 106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE			500,00	100,00%	
1690991100	Outros Servicos - Principal	1047			5.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			5.000,00	100,00%	
971801210	Deducao FUNDEB - FPM	1048			-1.860.810,60
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-1.860.810,60	100,00%	
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1049			9.304.053,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			4.745.067,03	51,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			2.326.013,25	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			2.232.972,72	24,00%	
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	1050			511.810,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			378.739,40	74,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			133.070,60	26,00%	
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS					
CONSOLIDADO					
EXERCÍCIO: 2020					

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA			VALOR PREVISTO
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	1051			511.810,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			378.739,40	74,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			133.070,60	26,00%	
971801510	Deducao FUNDEB - ITR	1052			-7.644,18
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-7.644,18	100,00%	
1718015100	Cota-Parte do ITR - Principal	1053			38.220,88
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			19.492,65	51,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			9.555,22	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			9.173,01	24,00%	
1718022100	Cota-parte da CFEM - Principal	1054			20.000.000,00
Dest. Rec.: 108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM			20.000.000,00	100,00%	
1718026100	Cota-Parte do FEP - Principal	1055			190.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			190.000,00	100,00%	
1718031101	Transf. Recursos do SUS Bloco Atencao Basica	1056			928.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf. SUS - Custeio			928.000,00	100,00%	
1718031102	Transf SUS Bl At Media/Alta Comp. Amb Hospitalar	1057			100.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf. SUS - Custeio			100.000,00	100,00%	
1718031103	Transf. Recursos SUS Bloco Vigilancia em Saude	1058			100.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf. SUS - Custeio			100.000,00	100,00%	
1718031104	Transf. Recursos SUS Bloco Assist. Farmaceutica	1059			80.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf. SUS - Custeio			80.000,00	100,00%	
1718039100	Tr.SUS/Out.Prog.Fin.por Tr. Fundo a Fundo Principa	1060			1.990,00
Dest. Rec.: 154 - Outras Transf. Recursos SUS			1.990,00	100,00%	
1718045100	Transf. do SUS - Gestao do SUS - Principal	1061			10.000,00
Dest. Rec.: 153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude			10.000,00	100,00%	
1718051100	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	1062			210.000,00
Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao			210.000,00	100,00%	
1718052100	Transf Diretas do FNDE ref ao PDDE - Principal	1063			5.000,00
Dest. Rec.: 143 - Transf. FNDE - PDDE			5.000,00	100,00%	
1718053100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNAE - Principal	1064			80.000,00
Dest. Rec.: 144 - Transf. FNDE - PNAE			80.000,00	100,00%	
1718054100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal	1065			25.000,00
Dest. Rec.: 145 - Transf. FNDE - PNATE			25.000,00	100,00%	
1718059100	Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal	1066			50.000,00
Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE			50.000,00	100,00%	
1718061100	Transf Financeira ICMS Desoneracao - Principal	1067			80.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			40.800,00	51,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			20.000,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			19.200,00	24,00%	
971806110	Deducao FUNDEB-ICMS	1068			-16.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-16.000,00	100,00%	
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS					
CONSOLIDADO					
EXERCÍCIO: 202 0					
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
1718102100	Transf Conv Uniao Dest Prog de Educacao- Principal	1069			10.000,00
Dest. Rec.: 122 - Transf. Convenios - Educacao			10.000,00	100,00%	
1718121100	Transf.Rec. Fundo Nac.Assist.Social FNAS-Principal	1070			155.000,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS			155.000,00	100,00%	
1718991100	Outras Transferencias da Uniao - Principal	1071			81.505,47
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			81.505,47	100,00%	
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	1072			19.500.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			9.652.540,04	49,50%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			5.083.467,96	26,07%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			4.763.992,00	24,43%	
972801110	Deducao FUNDEB-Cota Parte ICMS	1073			-3.900.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-3.900.000,00	100,00%	
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	1074			650.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			331.500,00	51,00%	

Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			162.500,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			156.000,00	24,00%	
972801210	Deducao FUNDEB - Cota IPVA	1075			-130.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-130.000,00	100,00%	
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	1076			220.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			112.200,00	51,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			55.000,00	25,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			52.800,00	24,00%	
972801310	Deducao FUNDEB -Cota Parte IPI	1077			-44.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-44.000,00	100,00%	
1728014100	Cota-Parte da CIDE - Principal	1078			25.000,00
Dest. Rec.: 116 - Contribuicao CIDE			25.000,00	100,00%	
1728031100	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-Principal	1079			100.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			100.000,00	100,00%	
1728071100	Transf. Estados Dest. Assist. Social-Principal	1080			54.000,00
Dest. Rec.: 156 - Transf. Rec. FEAS			54.000,00	100,00%	
1728102100	Transf Conv dos Est Dest Prog Educacao-Principal	1081			10.000,00
Dest. Rec.: 122 - Transf. Convenios - Educacao			10.000,00	100,00%	
1728991103	Transf. Rec. Prog. Estadual Transporte Escolar	1082			80.000,00
Dest. Rec.: 106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE			80.000,00	100,00%	
1758011100	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	1083			3.500.000,00
Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - 60%			2.415.000,00	69,00%	
Dest. Rec.: 119 - FUNDEB - 40%			1.085.000,00	31,00%	
1910011100	Multas Prev em Legislacao Especifica - Principal	1084			10.000,00
Dest. Rec.: 157 - Multas de Transito			10.000,00	100,00%	
1922991100	Outras Restituicoes - Principal	1085			2.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			2.000,00	100,00%	
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS					
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS					
CONSOLIDADO					
EXERCÍCIO: 2020					
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
1990991100	Outras Receitas - Primarias - Principal	1086			2.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			2.000,00	100,00%	
2213001102	Alienacao de Veiculos	1087			109.202,50
Dest. Rec.: 192 - Alienacao de Bens			109.202,50	100,00%	
2418041100	Transf. do SUS - Atencao Basica - Principal	1088			200.000,00
Dest. Rec.: 153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude			200.000,00	100,00%	
2418051100	Programa Apoio Transp. Ed.Basica-Caminho da Escola	1089			109.202,50
Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE			109.202,50	100,00%	
2418101100	Transf. Convenio da Uniao para o SUS - Principal	1090			49.202,50
Dest. Rec.: 123 - Transf. Convenios - Saude			49.202,50	100,00%	
2418102100	Transf. Conv. Uniao dest. Prog. Educ. - Principal	1091			27.202,50
Dest. Rec.: 122 - Transf. Convenios - Educacao			27.202,50	100,00%	
2418109101	Outras Transf. Convenios da Uniao - CONVAS	1092			19.202,50
Dest. Rec.: 142 - Transf. Conv. - Assist. Social			19.202,50	100,00%	
2418109102	Outras Transf. de Convenios da Uniao - CONVOT	1093			59.202,50
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros			59.202,50	100,00%	
2428101100	Transf. Conv. dos Estados para SUS - Principal	1094			29.202,50
Dest. Rec.: 123 - Transf. Convenios - Saude			29.202,50	100,00%	
2428102100	Transf. Conv. Estados dest. Prog. Educ.-Principal	1095			69.202,50
Dest. Rec.: 122 - Transf. Convenios - Educacao			69.202,50	100,00%	
2428109101	Outras Transf de Convenio dos Estados - CONVAS	1096			69.202,50
Dest. Rec.: 142 - Transf. Conv. - Assist. Social			69.202,50	100,00%	
2428109102	Outras Transf de Convenio dos Estados - CONVOT	1097			108.405,00
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros			108.405,00	100,00%	
TOTAL DA RECEITA PREVISTA			**55.000.000,00**		

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2020
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CAMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
010310001 1.001	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA					
449051	Obras e Instalacoes	1	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
010310001 1.002	AQUISICAO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	2	36.000,00		100 - Recursos Ordinarios	36.000,00
010310001 2.001	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	635.000,00		100 - Recursos Ordinarios	635.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	4	134.000,00		100 - Recursos Ordinarios	134.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	5	120.000,00		100 - Recursos Ordinarios	120.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	6	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
010310001 2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	7	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8	410.000,00		100 - Recursos Ordinarios	410.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	9	88.000,00		100 - Recursos Ordinarios	88.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	11	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	12	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	13	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
010310001 2.003	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA					
335041	Contribuicoes	14	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339030	Material de Consumo	15	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16	104.000,00		100 - Recursos Ordinarios	104.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	125.000,00		100 - Recursos Ordinarios	125.000,00
010310001 2.004	RECEPCOES, HOMENAGENS E SOLENIDADES					
339030	Material de Consumo	18	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
TOTAL			**1.849.000,00**			
TOTAL DA ENTIDADE			**1.849.000,00**			

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041221101 2.038	GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS					

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	630.000,00		100 - Recursos Ordinarios	630.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	3	130.000,00		100 - Recursos Ordinarios	130.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	5	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	6	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339035	Servicos de Consultoria	7	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	10	1.000,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	11	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041221101 2.040	PAGAMENTO DOS AGENTES POLITICOS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12	335.000,00		100 - Recursos Ordinarios	335.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	13	74.000,00		100 - Recursos Ordinarios	74.000,00
061811103 2.047	APOIO A POLICIA MILITAR					
339030	Material de Consumo	14	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00

061811103 2.048	APOIO A POLICIA CIVIL					
339030	Material de Consumo	16	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
241311102 2.043	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
288451101 0.001	TRANSFERENCIA A INSTITUICOES DE APOIO A GESTAO					
335041	Contribuicoes	19	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
TOTAL			**1.500.000,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041220000 0.005	DIVIDA COM O BDMG - SOMA ETE					
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	20	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	21	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220000 0.007	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O IGAM					
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	22	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	23	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
041220000 0.008	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS					
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	24	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2020						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	25	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
041222001 2.060	PRIMEIRO EMPREGO (AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES)					
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	26	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
041222003 0.004	TRANSFERNCIA AO PASEP					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	27	500,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	500,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	28	400.000,00		100 - Recursos Ordinarios	400.000,00
041222003 2.062	GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	29	68.000,00		100 - Recursos Ordinarios	68.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30	600.000,00		100 - Recursos Ordinarios	600.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	31	130.000,00		100 - Recursos Ordinarios	130.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	32	7.000,00		100 - Recursos Ordinarios	7.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	33	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339030	Material de Consumo	34	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339035	Servicos de Consultoria	35	130.000,00		100 - Recursos Ordinarios	130.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37	500,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38	2.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39	100,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40	255.322,82		100 - Recursos Ordinarios	255.322,82
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	41	75.000,00		100 - Recursos Ordinarios	75.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	42	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	43	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	44	1.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	1.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	45	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	46	5.000,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	47	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
041222003 2.063	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	49	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
041222003 3.063	CONST. AMP. REF. DE ALMOXARIFADO CENTRAL					
449051	Obras e Instalacoes	50	300.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	300.000,00
449051	Obras e Instalacoes	51	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
041222009 3.040	VALORIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52	130.000,00		100 - Recursos Ordinarios	130.000,00
048460000 0.006	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS					
319091	Sentencas Judiciais	53	310.000,00		100 - Recursos Ordinarios	310.000,00
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS						

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339091	Sentencas Judiciais	54	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
061811103 2.157	MANUT. DAS ATIV. COM A GUARDA MUNICIPAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	55	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	57	22.000,00		100 - Recursos Ordinarios	22.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	58	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	59	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	61	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	62	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
999999999 9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA					
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	63	152.459,52		100 - Recursos Ordinarios	152.459,52
TOTAL			**2.948.882,34**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 - ENSINO BASICO - RECURSO PROPRIO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123613001 2.023	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE EDUCACAO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64	100.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	65	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
123613001 2.069	GESTAO DO ENSINO BASICO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	66	40.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	40.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67	550.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	550.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	68	115.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	115.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	69	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	70	3.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.000,00
339030	Material de Consumo	71	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	72	500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	73	300.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	300.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	74	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
123613001 2.146	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA EDUCACAO					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
123613001 2.177	PARTIC. EST. EVEN. NAC. INTERNAC-E. IMPOSITIVA					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	10.221,78	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.221,78
123613002 2.115	MANUT. DA INFORMATIZACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL					
339030	Material de Consumo	76	3.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	77	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃ O RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	79	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
123613002 3.050	AQUIS. DE EQUIP. INFORM. DO SISTEMA EDUCACIONAL					
449052	Equipamentos e Material Permanente	80	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
123613003 2.030	APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	81	32.613,95	ENSINO	101 - Ensino - 25%	32.613,95
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82	120.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	120.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	83	25.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	25.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	84	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	85	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339030	Material de Consumo	86	80.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	80.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	87	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88	170.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	170.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	89	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
123613010 3.051	CONST. REF. E AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS					
449051	Obras e Instalacoes	90	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
123653008 2.057	MANUT. DAS ATIVIDADES COM O PRE-ESCOLAR					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	91	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92	120.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	120.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	93	25.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	25.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	94	500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	500,00
339030	Material de Consumo	95	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	96	500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
123653008 2.147	MANUT. DAS ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	98	30.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	170.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	170.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	100	35.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	35.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	101	500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	500,00
339030	Material de Consumo	102	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	103	500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
123653010 3.052	CONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL					
449051	Obras e Instalacoes	105	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
123673012 2.117	MANUT. DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	106	100.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	100.000,00
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃ O RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2020						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107	140.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	140.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	108	30.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	30.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	109	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339030	Material de Consumo	110	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	111	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
TOTAL			**2.394.335,73**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 - ENSINO BASICO - RECURSO FUNDEB						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
123613013 2.118	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	113	191.830,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	191.830,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114	1.000.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	1.000.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	115	215.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	215.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	116	5.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	5.000,00
123613013 2.138	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	117	158.170,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	158.170,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	500.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	500.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	119	110.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	110.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	120	1.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	1.000,00
123653013 2.119	MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 60%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	121	110.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	110.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122	410.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	410.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	123	90.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	90.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	124	2.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	2.000,00
123653013 2.120	MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	125	140.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	140.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126	210.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	210.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	127	45.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	45.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	128	1.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	1.000,00
123653013 2.139	MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 40%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	129	1.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130	160.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	160.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	131	35.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	35.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	132	500,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	500,00
123653013 2.140	MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%					

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319004	Contratacao por Tempo Determinado	133	1.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134	100.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	135	20.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	20.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	136	500,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	500,00
TOTAL			**3.507.000,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 - ENSINO GERAL - RECURSOS DIVERSOS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123063004 2.051	MANUT. DAS ATIV. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR					
339030	Material de Consumo	137	10.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	10.000,00
339030	Material de Consumo	138	80.800,00	PNAE	144 - Transf. FNDE - PNAE	80.800,00
339030	Material de Consumo	139	160.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	160.000,00
339030	Material de Consumo	140	15.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	141	200,00	PNAE	144 - Transf. FNDE - PNAE	200,00
123613001 1.109	AQUIS. VEICU. E EQUIP. ENS. FUNDAMENAL - VINC					
449052	Equipamentos e Material Permanente	142	50.000,00	CONVED	122 - Transf. Convenios - Educacao	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	143	50.600,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	50.600,00
123613001 2.027	GESTAO DO ENSINO BASICO - QUOTA					
339030	Material de Consumo	144	40.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	40.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	145	1.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	146	11.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	11.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	147	1.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	1.000,00
123613001 2.069	GESTAO DO ENSINO BASICO					
339030	Material de Consumo	148	20.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	149	230.000,00	EDCFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	230.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	5.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
123613001 2.128	GESTAO DO ENSINO BASICO - FNDE					
339030	Material de Consumo	151	25.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	25.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	152	2.500,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	2.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	153	10.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	10.000,00
123613001 2.135	MAN. REMUN. DOCENTES ENSINO FUNDAMENTAL - CFEM					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	154	400.000,00	EDCFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	400.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155	350.000,00	EDCFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	350.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	156	75.000,00	EDCFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	75.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	157	5.000,00	EDCFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	5.000,00
123613003 2.030	APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL					

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	158	3.000,00	PNTE	145 - Transf. FNDE - PNATE	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	159	22.200,00	PNTE	145 - Transf. FNDE - PNATE	22.200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	160	80.500,00	PTE/MG	106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE	80.500,00
123613010 1.115	CONST. REF. AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS					
449051	Obras e Instalacoes	161	58.405,00	CONVED	122 - Transf. Convenios - Educacao	58.405,00
449051	Obras e Instalacoes	162	5.610.000,00	EDCFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	5.610.000,00
449051	Obras e Instalacoes	163	31.202,50	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	31.202,50
123643003 2.049	TRANSPORTANDO O ALUNO ENSINO TECNICO/SUPERIOR					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	164	30.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165	30.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	166	6.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	167	1.500,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	1.500,00
339030	Material de Consumo	168	20.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	169	150.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	150.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	170	400.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	400.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	171	1.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00

123643009 2.133	MANUT. DO PROGRAMA VOCE NA UNIVERSIDADE					
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	172	80.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
123653001 2.136	MAN. REMUNERACAO DOCENTES CRECHE MUNICIPAL - CFEM					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	173	140.000,00	EDCFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	140.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174	50.000,00	EDCFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	50.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	175	10.000,00	EDCFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	10.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	176	1.000,00	EDCFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	1.000,00
123653001 2.137	MAN. REMUNERACAO DOCENTES PRE-ESCOLAR - CFEM					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	177	100.000,00	EDCFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	100.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178	100.000,00	EDCFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	179	20.000,00	EDCFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	20.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	180	1.000,00	EDCFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	1.000,00
123653001 2.148	GESTAO DO ENSINO INFANTIL - FNDE					
339030	Material de Consumo	181	25.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	25.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	182	1.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	183	2.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	2.000,00
123653006 2.029	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
339030	Material de Consumo	184	5.000,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	185	100,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	100,00
123653008 2.176	PINTURA DA UMEI MARIA J. SANT. TEIXEIRA-E. IMPOS.					
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2020						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	668	40.887,12	ENSINO	101 - Ensino - 25%	40.887,12
123653010 3.059	ONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL					
449051	Obras e Instalacoes	186	10.000,00	CONVED	122 - Transf. Convenios - Educacao	10.000,00
449051	Obras e Instalacoes	187	3.900,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	3.900,00
449051	Obras e Instalacoes	188	50.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
TOTAL			**8.625.794,62**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
175114002 1.110	CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS					
449051	Obras e Instalacoes	189	150.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	150.000,00
449051	Obras e Instalacoes	190	5.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	5.000,00
449051	Obras e Instalacoes	191	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
175114003 3.008	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS					
449051	Obras e Instalacoes	192	5.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	5.000,00
449051	Obras e Instalacoes	193	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
175124005 2.129	MANUT. DO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DA AGUA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	194	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195	90.000,00		100 - Recursos Ordinarios	90.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	196	21.000,00		100 - Recursos Ordinarios	21.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	197	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339030	Material de Consumo	198	110.000,00		100 - Recursos Ordinarios	110.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	199	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
175124005 2.130	CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	201	63.000,00		100 - Recursos Ordinarios	63.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	147.000,00		100 - Recursos Ordinarios	147.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	203	34.000,00		100 - Recursos Ordinarios	34.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	204	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339030	Material de Consumo	205	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	206	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	207	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
175124005 3.054	CONST. REF. DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE AGUA					
449051	Obras e Instalacoes	208	150.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	150.000,00
449051	Obras e Instalacoes	209	50.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	50.000,00
449051	Obras e Instalacoes	210	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS						

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
175124005 3.055	CONSTRUCAO DE USINA DE TRIAGEM					
449051	Obras e Instalacoes	211	201.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	201.000,00
449051	Obras e Instalacoes	212	5.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	5.000,00
449051	Obras e Instalacoes	213	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
175126002 1.116	CONST. AMP. DE ATERROS CONTROLADOS					
449051	Obras e Instalacoes	214	250.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	250.000,00
449051	Obras e Instalacoes	215	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
449061	Aquisicao de Imoveis	216	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
175126002 1.117	CONST. AMP. E CONS. DE INTERCEPTOR DE ESGOTO					
449051	Obras e Instalacoes	217	170.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	170.000,00
449051	Obras e Instalacoes	218	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
175126002 2.132	COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	219	150.000,00		100 - Recursos Ordinarios	150.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	355.000,00		100 - Recursos Ordinarios	355.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	221	65.000,00		100 - Recursos Ordinarios	65.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	222	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339030	Material de Consumo	223	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	224	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	225	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
449051	Obras e Instalacoes	226	1.050,00		100 - Recursos Ordinarios	1.050,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	227	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
175126002 3.044	CONST. REF. AMP. ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO					
449051	Obras e Instalacoes	228	1.000.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	1.000.000,00
449051	Obras e Instalacoes	229	10.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	10.000,00
449051	Obras e Instalacoes	230	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
185414003 3.006	MANUTENCAO DA ARBORIZACAO MUNICIPAL					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	231	1.050,00		100 - Recursos Ordinarios	1.050,00
185424003 2.019	APREENCAO DE ANIMAIS					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	232	9.000,00		100 - Recursos Ordinarios	9.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
201224001 2.101	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	234	90.000,00		100 - Recursos Ordinarios	90.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235	190.000,00		100 - Recursos Ordinarios	190.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	236	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	237	1.500,00		100 - Recursos Ordinarios	1.500,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	238	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	239	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339035	Servicos de Consultoria	240	1.050,00		100 - Recursos Ordinarios	1.050,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	241	265.000,00		100 - Recursos Ordinarios	265.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	242	110.000,00		100 - Recursos Ordinarios	110.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	243	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	244	5.000,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	245	15.750,00		100 - Recursos Ordinarios	15.750,00
201224001 2.102	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO AGRIC. E M					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	247	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
206064002 1.102	CONSTRUCAO DE MATA BURROS					
449051	Obras e Instalacoes	248	5.250,00		100 - Recursos Ordinarios	5.250,00
206064002 2.103	INCENTIVO AO AGRICULTOR SUSTENTAVEL E AO PRODUTOR					
339030	Material de Consumo	249	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	250	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	251	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	252	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
206064002 2.114	INCENTIVO A CAFEICULTURA					
339030	Material de Consumo	253	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	254	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339035	Servicos de Consultoria	255	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	256	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	257	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
206064002 2.134	TRANSFERENCIAS DE CONTRIBUICoES A EMATER/MG					
333041	Contribuicoes	258	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
206084002 2.006	REALIZACOES DE EVENTOS AGROPECUARIOS					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	259	450.000,00		100 - Recursos Ordinarios	450.000,00
206084002 2.016	REALIZACAO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	260	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
206094003 2.021	CRIACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL					
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	261	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	262	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	263	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
241311102 2.167	DIVULG. ACAO PUBL. NA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	264	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
257524004 3.010	ELETRIFICACAO RURAL					

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449051	Obras e Instalacoes	265	95.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	95.000,00
449051	Obras e Instalacoes	266	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
267824002 2.104	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS					
339030	Material de Consumo	267	120.000,00		100 - Recursos Ordinarios	120.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	268	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	269	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
TOTAL			**5.125.650,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
101225001 1.112	ESTRUT. REDE FISICA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE					
449051	Obras e Instalacoes	270	1.000.000,00	SACFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	1.000.000,00
449051	Obras e Instalacoes	271	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
101225001 2.007	GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	272	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	273	240.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	240.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	274	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	275	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	276	3.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	3.000,00
339030	Material de Consumo	277	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	278	15.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	15.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	279	200.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	200.000,00
101225001 2.008	PAGAMENTO DO SECRETARIO DE SAUDE					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280	100.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	281	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
101225001 2.105	CONTROLE SOCIAL DO SUS					
339014	Diarias - Pessoal Civil	282	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339030	Material de Consumo	283	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	284	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	285	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	286	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
101225001 2.162	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA SAUDE					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	287	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
101225001 3.060	AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ SEC. MUNICIPAL DE SAUDE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	288	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
101225003 2.013	APOIO CONSORCIO DE SAUDE					

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	289	72.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	72.000,00
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	290	30.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	30.000,00
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	291	6.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	6.000,00
103015001 2.107	EDUCACAO PERMANENTE DA SUADE - FMS					
339014	Diarias - Pessoal Civil	292	4.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	4.000,00
339030	Material de Consumo	293	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	294	5.000,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	295	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
103015001 2.149	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA SAUDE - BLATB					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	1.000,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	297	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
103015002 1.118	REEST. SERV. OD. DIST. M. DA ÁGUA QUENTE-E.IMPOS.					
449052	Equipamentos e Material Permanente	671	91.996,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	91.996,00
103015002 2.018	GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	298	1.000.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299	320.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	320.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	300	70.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	70.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	301	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	302	3.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	3.000,00
339030	Material de Consumo	303	50.000,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	50.000,00
339030	Material de Consumo	304	500,00	OUTSUS	154 - Outras Transf. Recursos SUS	500,00
339030	Material de Consumo	305	150.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	150.000,00
339030	Material de Consumo	306	46.750,00	SCASA	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	46.750,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	307	10.000,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	10.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	308	70.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	70.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	309	1.000,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	310	500,00	OUTSUS	154 - Outras Transf. Recursos SUS	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	311	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	312	5.000,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	313	590,00	OUTSUS	154 - Outras Transf. Recursos SUS	590,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	314	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	315	2.250,00	SCASA	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	2.250,00
103015002 2.141	MANUT. ATIV. DO PSF- PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	316	1.000,00	PSF	159 - Transf. SUS - Custeio	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317	390.000,00	PSF	159 - Transf. SUS - Custeio	390.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	318	90.000,00	PSF	159 - Transf. SUS - Custeio	90.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	319	1.000,00	PSF	159 - Transf. SUS - Custeio	1.000,00
103015002 2.142	MAN. ATIV. PACS - PROG. AGENTES COMUNITARIOS SAUDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	320	1.000,00	PACS	159 - Transf. SUS - Custeio	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	321	90.000,00	PACS	159 - Transf. SUS - Custeio	90.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	322	15.000,00	PACS	159 - Transf. SUS - Custeio	15.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	323	1.000,00	PACS	159 - Transf. SUS - Custeio	1.000,00
103015002 2.143	MANUT. ATIV. DO PSAUBU - PROGRAMA SAUDE BUCAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	324	1.000,00	PSAUBU	159 - Transf. SUS - Custeio	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	325	125.000,00	PSAUBU	159 - Transf. SUS - Custeio	125.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	326	24.000,00	PSAUBU	159 - Transf. SUS - Custeio	24.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	327	1.000,00	PSAUBU	159 - Transf. SUS - Custeio	1.000,00
103015002 2.144	MANUT. ATIV. DO NASF - NUCLEO AS. SAUDE DA FAMILIA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	328	100.000,00	NASF	159 - Transf. SUS - Custeio	100.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	329	80.000,00	NASF	159 - Transf. SUS - Custeio	80.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	330	17.000,00	NASF	159 - Transf. SUS - Custeio	17.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	331	1.000,00	NASF	159 - Transf. SUS - Custeio	1.000,00

339014	Diarias - Pessoal Civil	332	1.000,00	NASF	159 - Transf. SUS - Custeio	1.000,00
103015002 2.175	CUSTEIO GERAL DA SAÚDE - EMENDA IMPOSITIVA					
339030	Material de Consumo	669	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	670	41.996,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	41.996,00
103015006 3.001	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	333	1.000,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	334	39.005,00	CONVSA	123 - Transf. Convenios - Saude	39.005,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	335	41.000,00	FININV	153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude	41.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	336	500,00	OUTSUS	154 - Outras Transf. Recursos SUS	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	337	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	338	5.000,00	SCASA	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
103015007 3.056	CONST. REF. AMPL. DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE					
449051	Obras e Instalacoes	339	1.000,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	1.000,00
449051	Obras e Instalacoes	340	39.500,00	CONVSA	123 - Transf. Convenios - Saude	39.500,00
449051	Obras e Instalacoes	341	74.000,00	FININV	153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude	74.000,00
449051	Obras e Instalacoes	342	170.000,00	SACFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	170.000,00
449051	Obras e Instalacoes	343	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
103025003 1.113	ESTRUT. REDE FISICA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
449051	Obras e Instalacoes	344	1.000,00	FININV	153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude	1.000,00
449051	Obras e Instalacoes	345	5.000,00	SACFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	5.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449051	Obras e Instalacoes	346	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
103025003 2.012	GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	347	250.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	250.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348	520.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	520.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	349	115.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	115.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	350	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	351	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
339030	Material de Consumo	352	55.000,00	BLMAC	159 - Transf. SUS - Custeio	55.000,00
339030	Material de Consumo	353	200.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	200.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	354	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	355	900.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	900.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	356	1.768.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.768.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	357	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	358	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
103025003 2.159	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA SAUDE ALTA COMPLEXID					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	359	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
103025003 3.061	AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	360	100.000,00	FININV	153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	361	182.305,73	SAUDE	102 - Saude - 15%	182.305,73
103035005 1.114	ESTRUT. REDE FISICA DE ATEND. ASSIST. FARMACEUTICA					
449051	Obras e Instalacoes	362	50.000,00	SACFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	50.000,00
449051	Obras e Instalacoes	363	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	364	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
103035005 2.015	GESTAO DA FARMACIA DE MINAS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	365	500,00	BLAFB	159 - Transf. SUS - Custeio	500,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	366	45.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	45.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	367	5.000,00	PAFARM	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	135.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	135.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	369	2.000,00	PAFARM	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	2.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	370	30.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	30.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	371	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	372	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339030	Material de Consumo	373	500,00	BLAFB	159 - Transf. SUS - Custeio	500,00
339030	Material de Consumo	374	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	375	18.000,00	BLAFB	159 - Transf. SUS - Custeio	18.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	376	18.000,00	PAFARM	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	18.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	377	160.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	160.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	378	5.000,00	PAFARM	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	379	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	380	500,00	BLAFB	159 - Transf. SUS - Custeio	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	381	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	382	1.000,00	BLAFB	159 - Transf. SUS - Custeio	1.000,00
103045004 2.131	GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	383	1.000,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	1.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	384	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385	35.000,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	35.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	386	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	387	7.000,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	7.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	388	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	389	1.000,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	1.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	390	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	391	1.000,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	1.000,00
103055004 2.020	GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	392	45.000,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	45.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	393	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	394	15.000,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	15.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395	95.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	95.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	396	4.000,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	4.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	397	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	398	500,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	500,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	399	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	400	1.000,00	VIGSAN	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	401	500,00	VIGSAN	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	500,00
339030	Material de Consumo	402	5.000,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	5.000,00
339030	Material de Consumo	403	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
339030	Material de Consumo	404	5.000,00	VIGSAN	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	405	3.000,00	VIGSAN	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	3.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	406	500,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	407	7.000,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	7.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	408	200.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	200.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	409	3.000,00	VIGSAN	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	410	3.000,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	3.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449052	Equipamentos e Material Permanente	411	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	412	5.000,00	VIGSAN	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
103055004 2.160	DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA SAUDE - VIGSAN					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413	5.000,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	5.000,00
103065002 2.145	ALIMENTACAO E NUTRICAO					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	414	5.000,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	5.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	415	500,00	FES	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	500,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	416	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
TOTAL			**10.538.392,73**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIACAO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041222003 3.064	CONST. CENTRO CONV. MORRO DA ÁGUA QUENTE-E.IMPOS.					
449051	Obras e Instalacoes	677	61.330,68		100 - Recursos Ordinarios	61.330,68
041226005 2.078	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	417	450.000,00		100 - Recursos Ordinarios	450.000,00

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	418	600.000,00		100 - Recursos Ordinarios	600.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	419	135.000,00		100 - Recursos Ordinarios	135.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	420	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	421	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339030	Material de Consumo	422	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
339035	Servicos de Consultoria	423	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	424	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	425	120.000,00		100 - Recursos Ordinarios	120.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	426	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	427	103.702,50	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	103.702,50
449052	Equipamentos e Material Permanente	428	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
041226005 2.079	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE OBRAS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	429	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	430	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
061826010 2.158	ACOES DEFESA CIVIL PREVENT. E EMERGENCIAIS					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	431	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
154516003 3.045	CONST. REF. DE PAV. E CALC. DE VIAS PUBLICAS					
339030	Material de Consumo	432	25.500,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	25.500,00
339030	Material de Consumo	433	5.000,00	MULTRA	157 - Multas de Transito	5.000,00
339030	Material de Consumo	434	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	435	5.100,00	MULTRA	157 - Multas de Transito	5.100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	436	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
449051	Obras e Instalacoes	437	5.000.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	5.000.000,00
449051	Obras e Instalacoes	438	41.607,50	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	41.607,50
449051	Obras e Instalacoes	439	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
154516006 2.080	AMPLIACAO, REVITALIZACAO DOS CEMITERIO					
339030	Material de Consumo	440	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	441	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
154516006 3.058	CONST. AMP. REF. CEMITERIOS E CAPELAS VELORIOS					
449051	Obras e Instalacoes	442	500.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	500.000,00
449051	Obras e Instalacoes	443	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
175124005 3.053	TROCA DE ENCANAMENTOS E TUBULACOES HIDRAULICAS					
339030	Material de Consumo	444	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
175126002 2.073	MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA C/ CAPINA E VARRICAO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	445	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	446	86.000,00		100 - Recursos Ordinarios	86.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	447	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	448	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	449	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450	57.500,00		100 - Recursos Ordinarios	57.500,00
241311102 2.168	DIVULG. ACAO PUB. EM SERV. URB., OBRAS E VIACAO					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	451	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
247223009 3.057	CONST. REF. CONS. TORRE REPETIDORA DE SINAL TELEF.					
449051	Obras e Instalacoes	452	55.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	55.000,00
449051	Obras e Instalacoes	453	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	454	55.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	55.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	455	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
257526004 2.077	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	456	5.000,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	5.000,00
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	457	50.600,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	50.600,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	458	173.400,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	173.400,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	459	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	460	2.000,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	2.000,00
257526004 3.047	CONST. REF. EXT. REDES ENERGIA ELETRICAS					
449051	Obras e Instalacoes	461	300.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	300.000,00
449051	Obras e Instalacoes	462	20.000,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	20.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449051	Obras e Instalacoes	463	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
264536008 2.083	GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO					
339030	Material de Consumo	464	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	465	200.000,00		100 - Recursos Ordinarios	200.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	466	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	467	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
267826006 1.111	CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES					
339030	Material de Consumo	468	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
449051	Obras e Instalacoes	469	200.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	200.000,00
449051	Obras e Instalacoes	470	30.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	30.000,00
449051	Obras e Instalacoes	471	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
267826008 3.062	CONST. AMP. REF. TERMINAL RODOVIARIO					
449051	Obras e Instalacoes	472	400.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	400.000,00
449051	Obras e Instalacoes	473	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
TOTAL			**9.493.740,68**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULT

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
133927007 2.042	BIBLIOTECA MUNICIPAL - FMC					
339030	Material de Consumo	474	24.000,00		100 - Recursos Ordinarios	24.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	475	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
133927007 3.020	FEIRA DE ARTESANATO - FMC					
339030	Material de Consumo	476	19.000,00		100 - Recursos Ordinarios	19.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	477	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	478	70.000,00		100 - Recursos Ordinarios	70.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	479	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
133927007 3.021	MUSEU MUNICIPAL - FMC					
339035	Servicos de Consultoria	480	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	481	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	482	9.000,00		100 - Recursos Ordinarios	9.000,00
449051	Obras e Instalacoes	483	330.000,00		100 - Recursos Ordinarios	330.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	484	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
133927007 3.022	INCENTIVO A CULTURA LOCAL - FMC					
335041	Contribuicoes	485	48.000,00		100 - Recursos Ordinarios	48.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	486	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	487	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
133927007 3.049	REVITALIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL					
339035	Servicos de Consultoria	488	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	489	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
449051	Obras e Instalacoes	490	1.400.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	1.400.000,00
449051	Obras e Instalacoes	491	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	492	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
TOTAL			**2.360.000,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
136957006 3.018	TURISMO LOCAL - FMT					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	493	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	494	99.000,00		100 - Recursos Ordinarios	99.000,00
136957006 3.019	SINALIZACOES TURISTICAS - FMT					
335041	Contribuicoes	495	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339030	Material de Consumo	496	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339035	Servicos de Consultoria	497	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00

449051	Obras e Instalacoes	498	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	499	14.000,00		100 - Recursos Ordinarios	14.000,00
241311102 2.169	DIVULGAÇÃO NA AÇÃO PUBLICA DE TURISMO					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
TOTAL			**176.000,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 - GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
131227001 2.026	GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE TURISMO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	501	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	502	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
131227001 2.028	GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	503	47.000,00		100 - Recursos Ordinarios	47.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	504	170.000,00		100 - Recursos Ordinarios	170.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	505	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	506	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	507	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339030	Material de Consumo	508	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	509	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2020						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	510	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	511	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
133917004 3.015	REVITALIZACAO DOS BENS TOMBADOS					
339030	Material de Consumo	512	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339035	Servicos de Consultoria	513	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	514	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	515	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
449051	Obras e Instalacoes	516	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	517	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
133927001 2.178	INCENTIVO ENTID. APOIO TURISMO E CULTURA-E.IMPOS.					
335043	Subvencoes Sociais	676	10.221,78		100 - Recursos Ordinarios	10.221,78
133927003 2.034	GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	518	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	519	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	520	600.000,00		100 - Recursos Ordinarios	600.000,00
133927003 2.036	RESGATAR E INCENTIVAR A CULTURA LOCAL					
335043	Subvencoes Sociais	521	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	522	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	523	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	524	46.000,00		100 - Recursos Ordinarios	46.000,00
136957002 1.107	PROJETOS DE INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS					
449051	Obras e Instalacoes	525	450.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	450.000,00
136957002 2.033	INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS					
335041	Contribuicoes	526	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	527	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
136957005 2.039	CAPACITACAO DE EMPREENDEDORES					
339030	Material de Consumo	528	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	529	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339035	Servicos de Consultoria	530	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	531	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	532	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	533	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
TOTAL			**1.965.221,78**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS						
QUADRO SUMÁ RIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
241311102 2.170	DIVULGAÇAO DA AÇÃO PUBLICA EM ESPORTE E LAZER					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	534	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
248138001 2.180	PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA TV DIGITAL-E.IMPOSIT.					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	674	20.443,56		100 - Recursos Ordinarios	20.443,56
271228001 2.044	PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL ESPORTES					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	535	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	536	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
271228001 2.045	GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	537	85.000,00		100 - Recursos Ordinarios	85.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	538	120.000,00		100 - Recursos Ordinarios	120.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	539	26.000,00		100 - Recursos Ordinarios	26.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	540	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	541	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339030	Material de Consumo	542	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339035	Servicos de Consultoria	543	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	544	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	545	22.000,00		100 - Recursos Ordinarios	22.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	546	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
278128002 2.046	DESPORTOS UNIFICADO					
335043	Subvencoes Sociais	547	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
339030	Material de Consumo	548	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	549	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	550	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	551	23.000,00		100 - Recursos Ordinarios	23.000,00
278128002 3.024	GESTAO DE EVENTOS DESPORTIVOS					
339030	Material de Consumo	552	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	553	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	554	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	555	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
278128004 2.053	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS					
339030	Material de Consumo	556	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	557	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
278128004 2.084	REFORMA DE GINASIOS, QUADRAS E O BALNEARIO					
339030	Material de Consumo	558	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
449051	Obras e Instalacoes	559	900.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	900.000,00
449051	Obras e Instalacoes	560	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
278128004 3.030	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ESPORTES E EVENTOS					
449051	Obras e Instalacoes	561	5.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	5.000,00
449051	Obras e Instalacoes	562	20.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	20.000,00
449051	Obras e Instalacoes	563	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
278138003 3.029	GESTAO DE EVENTOS LAZER					
339030	Material de Consumo	564	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	565	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
278138005 2.054	MANUTENCAO, REVIALIZACAO , CONSTRUCAO DE AREA DE L					
339030	Material de Consumo	566	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	567	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
449051	Obras e Instalacoes	568	100.000,00	CFEM	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	100.000,00
449051	Obras e Instalacoes	569	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
TOTAL			**1.818.443,56**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
081229002 2.151	APOIO AO CMAS					
339014	Diarias - Pessoal Civil	570	400,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	400,00
339030	Material de Consumo	571	500,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	500,00

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	572	200,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	573	200,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	574	500,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	500,00
081229002 2.152	APOIO A GESTAO DO SUAS					
339014	Diarias - Pessoal Civil	575	1.500,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	1.500,00
339030	Material de Consumo	576	5.000,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	577	500,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	578	3.000,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	3.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	579	3.600,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	3.600,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	580	2.400,00	IGD-S	129 - Transf. Recursos FNAS	2.400,00
082439007 2.126	APOIO A REDE SOCIASSITENCIAL					
339043	Subvencoes Sociais	581	42.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	42.000,00
082449002 2.124	APOIO AS FAMILIAS DO CAD UNICO					
339014	Diarias - Pessoal Civil	582	1.500,00	IGD-BF	129 - Transf. Recursos FNAS	1.500,00
339030	Material de Consumo	583	5.000,00	IGD-BF	129 - Transf. Recursos FNAS	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	584	5.000,00	IGD-BF	129 - Transf. Recursos FNAS	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	585	20.000,00	IGD-BF	129 - Transf. Recursos FNAS	20.000,00
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2020						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
449052	Equipamentos e Material Permanente	586	3.000,00	IGD-BF	129 - Transf. Recursos FNAS	3.000,00
082449002 2.179	INCENTIVO ENTID. APOIO DESENV. SOCIAL-E. IMPOSIT.					
335043	Subvencoes Sociais	675	10.221,78	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	10.221,78
082449004 1.120	REF. CENT. CONV. DIST. M. ÁGUA QUENTE-E. IMPOS.					
449051	Obras e Instalacoes	673	10.221,78	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	10.221,78
082449005 2.122	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	587	10.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	10.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	588	34.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	34.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	589	1.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	590	2.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	591	10.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	592	10.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
082449006 2.123	MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	593	20.000,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	20.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	594	4.500,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	4.500,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	595	1.200,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	1.200,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	596	2.000,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
339030	Material de Consumo	597	3.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	3.000,00
339030	Material de Consumo	598	12.000,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	12.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	599	5.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	600	35.000,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	35.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	601	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	602	18.000,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	18.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	603	2.000,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	604	6.000,00	PAIF	129 - Transf. Recursos FNAS	6.000,00
082449006 2.155	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO					
339030	Material de Consumo	605	22.500,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	22.500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	606	5.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	607	4.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	4.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	608	2.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	2.000,00
082449006 2.156	PROGRAMA INCLUSAO PRODUTIVA					
339030	Material de Consumo	609	10.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	610	5.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	611	5.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	612	30.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	613	10.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082449008 1.104	AQUISI., DE VEIC. ADAPTADO PARA INCLUSAO ASSISTEN					
449052	Equipamentos e Material Permanente	614	260.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	260.000,00
TOTAL			**644.943,56**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082439007 2.153	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
339014	Diarias - Pessoal Civil	615	1.000,00	FIA	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	616	10.000,00	FIA	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	617	30.000,00	FIA	100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	618	30.000,00	FIA	100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	619	2.000,00	FIA	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
082439007 2.154	APOIO AO CMDCA					
339014	Diarias - Pessoal Civil	620	500,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339030	Material de Consumo	621	500,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	622	200,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	623	200,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	624	400,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	400,00
TOTAL			**74.800,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082419003 2.112	APOIO AO IDOSO					
339030	Material de Consumo	625	5.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	626	5.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	627	5.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	628	1.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	629	5.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
082419003 2.172	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO					
339014	Diarias - Pessoal Civil	630	500,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339030	Material de Consumo	631	500,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	632	500,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	633	500,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	500,00
TOTAL			**23.000,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082449001 2.173	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
339014	Diarias - Pessoal Civil	634	500,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339030	Material de Consumo	635	500,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	636	500,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	637	500,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	500,00
084819001 2.086	MELHORIA DAS HABITACOES					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	638	80.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	639	1.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	640	30.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
084829001 1.105	CONSTRUCAO REF. E AMP. DE MORADIAS POPULARES					
449051	Obras e Instalacoes	641	10.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	10.000,00
449051	Obras e Instalacoes	642	750.000,00		100 - Recursos Ordinarios	750.000,00
TOTAL			**873.000,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020905 - SETOR ADMIN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
081229002 2.088	GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	643	270.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	270.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	644	120.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	120.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	645	25.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	646	2.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	647	4.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	4.000,00

339030	Material de Consumo	648	25.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339035	Servicos de Consultoria	649	17.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	17.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	650	20.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	651	60.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	652	4.500,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	4.500,00
081229002 2.121	PAGAMENTO DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	653	100.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	654	20.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
081311102 2.171	DIVULG . AÇÃO PUBLICA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	655	10.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	656	5.000,00	IGD-BF	129 - Transf. Recursos FNAS	5.000,00
082439007 2.125	APOIO AO CONSELHO TUTELAR					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	657	80.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	658	17.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	17.000,00

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

QUADRO SUMÁ RIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339014	Diarias - Pessoal Civil	659	5.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	660	2.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	661	1.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	662	5.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
082449002 1.103	AQUIS., VEIC., EQUIP., MAT. PERM. SEC DES. SOCIAL					
449052	Equipamentos e Material Permanente	663	53.505,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	53.505,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	664	9.790,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	9.790,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	665	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
082449004 1.106	CONST., REF., E AMP. DE PREDIOS P/ SEC. DES. SOCIA					
449051	Obras e Instalacoes	666	25.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	25.000,00
449051	Obras e Instalacoes	667	200.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	200.000,00
TOTAL			**1.081.795,00**			
TOTAL DA ENTIDADE			**53.151.000,00**			

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM ENSINO ORÇADO - EXERCÍCIO 2020

Despesas

Artigo 212 – Constituição Federal

Códigos	Especificação	Desp. Correntes	Desp. Capital
12	Ensino	2.375.222,85	60.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.649.335,73	50.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	447.887,12	10.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	278.000,00	
9500.00.00	DEDUÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO FUNDEB		**5.958.454,78**
TOTAL DESPESAS (A)			**8.393.677,63**

Receitas

Códigos	Especificação	Receitas
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	600.000,00
1113034100	IRRF Outros Rendimentos - Principal	13.000,00
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	130.000,00
1118011200	IPTU - Multas e Juros	500,00
1118011300	IPTU - Divida Ativa	50.000,00
1118011400	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	20.000,00
1118014100	ITBI - Principal	40.000,00
1118023100	ISSQN - Principal	1.000.000,00
1118023200	ISSQN - Multas e Juros	25.000,00
1118023300	ISSQN - Divida Ativa	4.000,00
1118023400	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	1.500,00
TOTAL DE IMPOSTOS		**1.884.000,00**
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.304.053,00

1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	511.810,00
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	511.810,00
1718015100	Cota-Parte do ITR - Principal	38.220,88
1718061100	Transf Financeira ICMS Desoneracao - Principal	80.000,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.500.000,00
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	650.000,00
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	220.000,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS		**30.815.893,88**
TOTAL RECEITAS (B)		**32.699.893,88**
Percentual de Aplicação (A/B)		**25.67 %**

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO

ORÇADO EM 2020

01 - RECURSOS	
A- Transferências Correntes	
Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	3.500.000,00
SUBTOTAL	3.500.000,00
B- Rentabilidade Aplic. Financeiras (art.3° §6 LF 9424/96)	
Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUNDEB	7.000,00
SUBTOTAL	7.000,00
TOTAL DO ITEM 01	**3.507.000,00**

02 - APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Função	Subfunções	Programas	Especificação	PARCIAL	TOTAL
12			EDUCACAO		
	361		ENSINO FUNDAMENTAL		2.181.000,00
		3013	GESTAO DO FUNDEB	2.181.000,00	
	365		EDUCACAO INFANTIL		1.326.000,00
		3013	GESTAO DO FUNDEB	1.326.000,00	
TOTAL DO ITEM 02					**3.507.000,00**

03 - GASTOS COM PESSOAL		
Receita Total do Fundo (item 01)		3.507.000,00
Valor Legal Mínimo	60.00%	2.104.200,00
Valor PREVISTO para aplicação com PESSOAL DOCENTE	**69,00%**	**2.419.830,00**
(Composto pelas despesas com profissionais do ensino infantil e fundamental em efetivo exercício de suas atividades)		

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SA ÚDE

CONSOLIDADO

ADCT, (art.77, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL
Impostos	1.808.500,00
Receita da Dívida Ativa de Impostos	75.500,00
Receitas de Transferências	29.792.273,88
Transferências da União	9.422.273,88
Transferências dos Estados	20.370.000,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	**31.676.273,88**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**
Da União para o Município	1.209.990,00
Do Estado para o Município	100.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00
Outros Recursos do SUS	23.600,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	**1.333.590,00**
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 15%	**4.751.441,08**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR GRUPO DE NATEREZA DA DESPESA	**DOTAÇÃO INICIAL**
DESPESAS CORRENTES	8.629.586,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.279.500,00
Outras Despesas Correntes	4.350.086,00

DESPESAS DE CAPITAL	1.908.806,73
Investimentos	1.908.806,73
Inversões Financeiras	0,00
Amortizações de Dívidas	0,00
TOTAL (III)	**10.538.392,73**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR SUB-FUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**
ADMINISTRACAO GERAL	1.876.500,00
ATENCAO BASICA	3.325.587,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.190.305,73
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	530.500,00
VIGILANCIA SANITARIA	72.000,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	488.000,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	55.500,00
TOTAL (IV)	**10.538.392,73**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - DESTINAÇÃO SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**
DESPESAS CORRENTES	7.318.496,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.224.500,00
Outras Despesas Correntes	4.093.996,00
DESPESAS DE CAPITAL	372.801,73
Investimentos	372.801,73
Inversões Financeiras	0,00
Amortizações de Dívidas	0,00
TOTAL (V)	**7.691.297,73**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ORÇADO (VI)	**24,28%**

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

CÁLCU L O DOS LIMITES PROJETADOS PARA O PODER LEGISLATIVO

CONSOLIDADO

LRF, (art.20, Inciso III) — R$ 1,00

VALORES DAS RECEITAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADA EM 2018	MÉDIA DA RECEITA ARRECADADA EM 2019	RECEITA PREVISTA EM 2020
Receita Tributária	1.829.425,65	3.151.132,49	2.589.500,00
Impostos	1.608.586,40	2.320.209,94	1.808.500,00
Taxas	220.839,25	830.922,56	781.000,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais	20.822.538,90	30.148.176,36	30.840.893,88
Divida Ativa	39.896,91	67.856,61	87.554,84
TOTAL DA RECEITA	22.691.861,46	33.367.165,46	33.517.948,72

CÁLCULO DE LIMITES DE TRANSFERÊNCIAS À CÂMARA E GASTOS COM PESSOAL COM BASE NOS VALORES ACIMA

LIMITE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIAS COM BASE NAS PREVISÕES DE RECEITA

Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Arrecadada - 2018	1.588.430,30
Limite MAXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Média Arrecadada - 2019	2.335.701,58
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Prevista - 2020	2.346.256,41

Publicado por:
Camila Sthefane de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:2B9DB434